1029

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.684

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de abril de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXII)

O coronel interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto nº 28, de 24 de novembro de 1930, pelo qual aumentava 50 % os impostos de indústria e profissão, cobrados pelos Estado e municípios, sobre as firmas, ou empresas comerciais e industriais que não tivessem, pelo menos, dois terços de brasileiros entre seus empregados.

Já através do Decreto n º 29 do mesmo dia, o interventor determinava que as funções de delegados, auxiliares e comissários de polícia no Estado, só seriam desempenhadas por brasileiros natos.

E, pelo Decreto nº 31, de 25/11/1930, o interventor criava mais uma secretaria sob a denominação, Educação e Saúde Pública a qual competiria os assuntos referentes ao ensino público primário, escolas superiores, saúde pública e demais atividades relacionadas com as finalidades da secretaria então criada.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Sead divulga resultado final do concurso para fiscal de tributos

A Secretaria Executiva de Administração divulga a relação dos candidatos aprovados no concurso público para fiscal de tributos estaduais.

Na categoria auditoria fiscal foram classificados 70 candidatos e na área de conhecimento em informática, o número de classificados foi de 16.

A Sead informa, ainda, que foram anuladas, na prova objetiva, as questões de nº 35 da disciplina de Direito Constitucional e 43 de Direito Civil, além das questões nº 21 e 27 de Legislação Tributária e 41 da disciplina de Contencioso Administrativo Tributário. Os pontos correspondentes a essas questões foram atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Governo do Estado desapropria áreas no município de Santarém

Através de decretos, o Governo do Estado declara de interesse social, para fins de desapropriação, as áreas denominadas "Moaçara", "Nova Jerusalém", Santarenzinho I", "Caranazal", "Matinha" e "Novo Horizonte", todas no município de Santarém, totalizando uma área de 538 mil m².

As desapropriações têm como finalidade produzir soluções para o déficit habitacional do Estado, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Sagri faz melhoramento de feijão e milho em Rondon

A Secretaria Executiva de Agricultura incentiva o processo de produção e melhoramento de sementes de milho e feijão, através de um convênio assinado com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. O objetivo é apoiar o desenvolvimento do setor rural do município. A Sagri também vai estruturar no município um viveiro de produção de mudas de fruteiras tropicais e essências florestais.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Contratos da Cosanpa

A Companhia de Saneamento do Pará assina contratos para execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de abastecimento de água do 2ª e 3ª distritos operacionais.

(Caderno 2 - Pág. 11)

Grama para o Mangueirão

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa Perfil – Construção e Comércio Ltda para fornecimento e instalação de 5 mil m² de grama tipo "Esmeralda" no entorno do muro do Estádio Estadual "Edgar Proença".

(Caderno 2 - Pág. 12)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias ... Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Resoluções ... Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ... Cad.1-Pág.6
Resultado de Concurso ... Cad.1-Pág.6
Edital ... Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais de Intimação ... Cad.1-Pág.7
Pautas para Julgamento ... Cad.1-Pág.7
Acórdãos ... Cad.1-Pág.8
Portarias ... Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.8
Contrato ... Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portaria ... Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.11
Contratos ... Cad.2-Pág.11
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.12
Ordens de Serviço ... Cad.2-Pág.12
Retificação ... Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Convênios ... Cad.2-Pág.8
Despacho Homologatório ... Cad.2-Pág.8
Contrato ... Cad.2-Pág.8
Ordens de Serviço ... Cad.2-Pág.8
Portaria ... Cad.2-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata ... Cad.2-Pág.8
Portarias ... Cad.2-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Avisos ... Cad.2-Pág.10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ... Cad.2-Pág.11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad.2-Pág.9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Resumo de Notas de Empenho ... Cad.2-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.2
Contrato ... Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termo de Cessão ... Cad.1-Pág.11
Contrato ... Cad.1-Pág.11
Licitação ... Cad.1-Pág.11
Rescisões ... Cad.1-Pág.11
Portarias ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ... Cad.2-Pág.2
Contrato ... Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.2
Portarias ... Cad.2-Pág.2
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.2
Contrato ... Cad.2-Pág.3
Aviso de Edital ... Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tornar sem Efeito ... Cad.2-Pág.2
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.3
Homologação ... Cad.2-Pág.7
Resoluções ... Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Edital de Convocação ... Cad.2-Pág.7
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.7
Ratificação ... Cad.2-Pág.7
Resolução ... Cad.2-Pág.7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Dispensa de Licitação ... Cad.2-Pág.12
Contrato ... Cad.2-Pág.12
Empenho ... Cad.2-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ... Cad.2-Pág.12
Acórdãos ... Cad.2-Pág.13
Resoluções ... Cad.2-Pág.13
Citações ... Cad.2-Pág.14
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.2-Pág.14

PARTICULARES
Santa Ana Agropecuária ... Cad.2-Pág.14
Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário ... Cad.2-Pág.14
Açaí Participações ... Cad.2-Pág.14
Norte Brasil Telecom ... Cad.2-Pág.14
Mineração Vera Cruz ... Cad.2-Pág.15
Posto do Bolinha ... Cad.2-Pág.15
Sind. Trab. na Ind. da Const. Pesada e Civil de Vitória do Xingu ... Cad.2-Pág.15
Metalmazon ... Cad.2-Pág.15
Maso ... Cad.2-Pág.15
Posto Pedro Miranda ... Cad.2-Pág.16
Irmãos Rezende ... Cad.2-Pág.16
Importadora de Ferragens ... Cad.2-Pág.16
Norplast ... Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre ... Cad.2-Pág.14
Prefeitura Municipal de Redenção ... Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará ... Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Rio Maria ... Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Santarém ... Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática ... Cad.2-Pág.11
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Estatísticas ... Cad.2-Pág.6
Boletim nº 37/02 ... Cad.2-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 56/02 ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Editais de Citação ... Cad.2-Pág.7
Autos ... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 81/02 ... Cad.2-Pág.8
Editais de Intimação ... Cad.2-Pág.9
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 47/02 ... Cad.2-Pág.9
Editais de Citação ... Cad.2-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 058/02 ... Cad.2-Pág.10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Editais ... Cad.2-Pág.12
Portarias ... Cad.3-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad.2-Pág.6
VTB de Santa Izabel ... Cad.1-Pág.16
14ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.15
13ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.9
12ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.2
9ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.2
8ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.3
4ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.13
3ª VTB de Belém ... Cad.1-Pág.12
Estatística Global ... Cad.2-Pág.5
3ª Turma ... Cad.1-Pág.15
Relação nº 35/02 - 4ª Turma ... Cad.1-Pág.14
Relação nº 22/02 - 2ª Turma ... Cad.1-Pág.1
Relação nº 13/02 - 1ª Turma ... Cad.1-Pág.6
Seção Especializada ... Cad.1-Pág.14
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ... Cad.1-Pág.1
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.245, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de através de política habitacional estimular as sócio-economias locais, com geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Novo Horizonte", localizada na Avenida Fernando Guilhon, sem número, Município de Santarém, Estado do Pará, com área total de 108.715,22m² (cento e oito mil setecentos e quinze metros e vinte e dois centímetros quadrados) e perímetro de 1.739,53m (mil setecentos e trinta e nove metros e cinqüenta e três centímetros). A poligonal apresenta forma irregular e tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo por 44,25 metros, limitando-se pela frente com a Avenida Fernando Guilhon, chega-se ao ponto P2. Partindo de P2, com angulação de 89º 00' 36" e caminhando por 62,41 metros, limitando-se pela lateral direita com a Alameda Libra, chega-se ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 267º 51' 30" e caminhando por 67,78 metros, limitando-se pela lateral direita com a Alameda Itupiranga, chega-se ao ponto P4. Partindo de P4, com angulação de 92º 38' 05" e caminhando por 115,69 metros, limitando-se pela lateral direita com quem de direito, chega-se ao ponto P5. Partindo de P5, com angulação de 269º 48' 08" e caminhando por 63,17 metros, limitando-se pela lateral direita com a Rua Bela Vista, chega-se ao ponto P6. Partindo de P6, com angulação de 88º 06' 33" e caminhando por 69,03 metros, limitando-se pela lateral direita com quem de direito, chega-se ao ponto P7. Partindo de P7, com angulação de 165º 38' 40" e caminhando por 49,76 metros, limitando-se pela lateral direita com quem de direito, chega-se ao ponto P8. Partindo de P8, com angulação de 103º 48' 19" e caminhando por 110,43 metros, limitando-se pela lateral direita com a Rua Ipojucan, chega-se ao ponto P9. Partindo de P9, com angulação de 270º 19' 32" e caminhando por 133,26 metros, limitando-se ainda pela lateral direita com a Alameda Libra, chega-se ao ponto P10. Partindo de P10, com angulação de 93º 13' 22" e caminhando por 375,60 metros, limitando-se pelos fundos com a Avenida Olavo Bilac, chega-se ao ponto P11. Partindo de P11, com angulação de 71º 44' 31" e caminhando por 192,50 metros, limitando-se pela lateral esquerda com a Rua Santa Isabel, chega-se ao ponto P12. Partindo de P12, com angulação de 104º 49' 23" e caminhando por 147,61 metros, limitando-se pela lateral esquerda com área da Escola Municipal Ubaldo Corrêa, chega-se ao ponto P13. Partindo de P13, com angulação de 251º 06' 53" e caminhando por 79,16 metros, limitando-se pela lateral esquerda com área da Escola Municipal Ubaldo Corrêa, chega-se ao ponto P14. Partindo de P14, com angulação de 118º 04' 51" e caminhando por 44,22 metros, limitando-se pela lateral esquerda com área da Escola Municipal Ubaldo Corrêa, chega-se ao ponto P15. Partindo de P15, com angulação de 245º 41' 24" e caminhando por 184,36 metros, limitando-se ainda pela lateral esquerda com área da Escola Municipal Ubaldo Corrêa, chega-se ao ponto P1, que fecha a poligonal.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

Art. 4º Caberá à COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.244, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de através de política habitacional estimular as sócio-economias locais, com geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Matinha", localizada na Rodovia BR-163 (Santarém—Cuiabá), Município de Santarém, Estado do Pará, com área total de 61.053,24m² (sessenta e um mil e cinqüenta e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados) e perímetro de 1.084,08m (mil e oitenta e quatro metros e oito centímetros). A poligonal apresenta forma irregular e tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo por 161,68 metros, limitando-se pela frente com a Rodovia BR-163 (Santarém—Cuiabá), chega-se ao ponto P2. Partindo de P2, com angulação de 89º 35' 55" e caminhando por 386,22 metros, limitando-se pela lateral direita com a Avenida Tancredo Neves, chega-se ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 87º 29' 00" e caminhando por 158,01 metros, limitando-se pelos fundos com a Estrada do Bosque, chega-se ao ponto P4. Partindo de P4, com angulação de 93º 05' 43" e caminhando por 378,17 metros, limitando-se pela lateral esquerda com quem de direito, chega-se ao ponto P1, que fecha a poligonal.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

Art. 4º Caberá à COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.243, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de através de política habitacional estimular as sócio-economias locais, com geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Caranazal", localizada na Avenida Borges Leal, sem número, Município de Santarém, Estado do Pará, com área total de 75.331,83m² (setenta e cinco mil trezentos e trinta e um metros e oitenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 1.721,46m (mil setecentos e vinte e um metros e quarenta e seis centrimetros). A poligonal apresenta forma irregular e tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo por 158,72 metros, limitando-se pela frente com a Avenida Borges Leal, chega-se ao ponto P2. Partindo de P2, com angulação de 180º 40' 35" e caminhando por 603,09 metros, limitando-se ainda pela frente com a Avenida Borges Leal, chega-se ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 88º 00' 05" e caminhando por 101,45 metros, limitando-se pela lateral direita com a Travessa Antônio Bastos, chega-se ao ponto P4. Partindo de P4, com angulação de 91º 36' 23" e

caminhando por 599,91 metros, limitando-se pelos fundos com terreno da Associação Atlética Banco do Brasil e área da COSANPA, chega-se ao ponto P5. Partindo de P5, com angulação de 180º 02' 51" e caminhando por 160,08 metros, limitando-se ainda pelos fundos com terreno da Associação Atlética Banco do Brasil e área da COSANPA, chega-se ao ponto P6. Partindo de P6, com angulação de 89º 20' 49" e caminhando por 98,21 metros, limitando-se pela lateral esquerda com quem de direito, chega-se ao ponto P1, que fecha a poligonal.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

Art. 4º Caberá à COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.242, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de através de política habitacional estimular as sócio-economias locais, com geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Santarenzinho I", localizada na Avenida Fernando Guilhon, sem número, Município de Santarém, Estado do Pará, com área total de 34.855,06m² (trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e cinco metros e seis centímetros quadrados) e perímetro de 769,33m (setecentos e sessenta e nove metros e trinta e três centímetros). A poligonal apresenta forma irregular e tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo por 166,88 metros, limitando-se pela frente com a Avenida Fernando Guilhon, chega-se ao ponto P2. Partindo de P2, com angulação de 69º 38' 09" e caminhando por 244,84 metros, limitando-se pela lateral direita com a área da empresa SABISA, chega-se ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 94º 47' 18" e caminhando por 157,68 metros, limitando-se pelos fundos com a antiga

Estrada Santarém—São Braz, chega-se ao ponto P4. Partindo de P4, com angulação de 85º 00' 59" e caminhando por 199,93 metros, limitando-se pela lateral esquerda com quem de direito, chega-se ao ponto P1, que fecha a poligonal.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

Art. 4º Caberá à COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.241, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e

Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;

Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;

Considerando a necessidade de através de política habitacional estimular as sócio-economias locais, com geração de emprego e renda;

Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Nova Jerusalém", localizada na Avenida Fernando Guilhon, sem número, Município de Santarém, Estado do Pará, com área total de 237.533,83m² (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e três metros e oitenta e três centímetros

quadrados) e perímetro de 5.305,51m (cinco mil trezentos e cinco metros e cinqüenta e um centímetros). A poligonal apresenta forma irregular e tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo por 98,09 metros, limitando-se pela frente com a Avenida Fernando Guilhon, chega-se ao ponto P2. Partindo de P2, com angulação de 71° 26' 36" e caminhando por 2.024,83 metros, limitando-se pela lateral direita com imóveis da Framaz - Transformação e Exportação de Madeira Ltda., chega-se ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 179° 32' 45" e caminhando por 524,61 metros, limitando-se ainda pela lateral direita com imóveis da Framaz, chega-se
ao ponto P4. Partindo de P4, com angulação de 113° 03' 02" e caminhando por 100,96 metros, limitando-se pelos fundos com o Rio Tapajós, chega-se ao ponto P5. Partindo de P5, com angulação de 66° 58' 24" e caminhando por 570,67 metros, limitando-se pela lateral esquerda com terras do Espólio de Raimundo Viana, chega-se ao ponto P6. Partindo de P6, com angulação de 180° 25' 40" e caminhando por 1.986,35 metros, limitando-se ainda pela lateral esquerda com terras do Espólio de Raimundo Viana, chega-se ao ponto P1, que fecha a poligonal.
Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.
Art. 4º Caberá à COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.
Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.240, DE 11 DE ABRIL DE 2002.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e legislação subseqüente, e
Considerando o déficit habitacional do Estado do Pará que atinge significativa parcela de sua população urbana, notadamente os segmentos mais carentes;
Considerando a necessidade de implantar programas que visem diminuir os déficits habitacionais nas cidades paraenses, incorporando às áreas urbanas habitações estruturadas, de forma a melhorar o nível de vida das populações locais;
Considerando a necessidade de através de política habitacional estimular as sócio-economias locais, com geração de emprego e renda;
Considerando a necessidade de produzir soluções habitacionais voltadas para o atendimento da demanda de baixa renda;
Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos segmentos mais carentes da população, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área denominada "Moaçara", localizada na Avenida Presidente JK, atual Avenida Moaçara, sem número, Município de Santarém, Estado do Pará, com área total de 21.418,22m² (vinte e um mil quatrocentos e dezoito metros e vinte e dois centímetros quatrados) e perímetro de 590,74m (quinhentos e noventa metros e setenta e quatro centímetros). A poligonal apresenta forma irregular e tem início no vértice frontal esquerdo, denominado ponto P1. Seguindo por 132,72 metros, limitando-se pela frente com a Avenida Moaçara, chega-se ao ponto P2. Partindo de P2, com angulação de 90° 23' 53" e caminhando por 158,89 metros, limitando-se pela lateral direita com a Travessa Turiano Meira, chega-se ao ponto P3. Partindo de P3, com angulação de 90° 24' 47" e caminhando por 135,29 metros, limitando-se pelos fundos com a Avenida Mangabeira, chega-se ao ponto P4. Partindo de P4, com angulação de 88° 10' 08" e caminhando por 160,84 metros, limitando-se pela lateral esquerda com quem de direito, chega-se ao ponto P1, que fecha a poligonal.
Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente.
Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.
Art. 4º Caberá à COHAB-Pará adotar as providências administrativas necessárias à consecução do ato expropriatório, ficando a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas judiciais porventura indispensáveis à efetivação da desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.
Art. 5º É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0387/2002-SCCG DE 24/04/2002
Nome do Servidor : José Santos Croelhas
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 5788536-018
Valor : R$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0388/2002-SCCG DE 24/04/2002
Nome do Servidor : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 7002815-040
Valor : R$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0389/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : João Raimundo Maciel Quaresma
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém
Destino : Tailândia, Moju e Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25/04 a 01/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0390/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e
CONSIDERANDO o processo nº 2002/95660-PG, datado de 19 de abril do corrente ano.
RESOLVE:
Autorizar o servidor MARCOS XIMENES PONTE, ocupante do cargo de Assessor Especial II, a ausentar-se de suas funções, no período de 22/04 a 04/05/2002, em gozo de férias que foram suspensas pelas portarias nºs. 0206 e 0282/2002-SCCG datadas de 14/03 e 01/04/2002, respectivamentes.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0391/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Nilza Maria Sarmento da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5.½ (cinco e meia)
Origem : Belém
Destino : Magalhães Barata, Primavera, Augusto Corrêa e Colares
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 a 20/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0392/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Izabel Barbosa da Cunha
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 5.½ (cinco e meia)
Origem : Belém
Destino : Paragominas e Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 28/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0393/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Selma Lúcia Ferreira do Amaral
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Vigia, Santo Antonio do Tauá e São Caetano de Odivelas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0394/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Eliseu Tavares Dias
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25/04/2002
Nome : José Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25/04/2002
Nome : Rosa Fátima Borges Corrêa
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0395/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Luiz Cláudio Amaral Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/04/2002
Nome : Janise Abud Barreto
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/04/2002
Nome : Marcos Jardim Martins
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0396/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Geraldo Nunes da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destinos : Mãe do Rio e Capitão Poço
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28/04/2002
Nome : Valdenir Ribeiro do Nascimento
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destinos : Mãe do Rio e Capitão Poço
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 28/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0397/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Amaroti Gomes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e Goianésia do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 a 29/04/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0399/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 8.½ (oito e meia)
Origem : Belém
Destino : Canaã dos Carajás
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25/04 a 03/05/2002
Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Sapucaia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 06/05/2002
Nome : Vera Cristina Cascaes de Souza
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 8.½ (oito e meia)
Origem : Belém
Destino : Canaã dos Carajás
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25/04 a 03/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0400/2002-SCCG DE 24/04/2002

Nome do Servidor: Vera Cristina Cascaes de Souza
Cargo : Assessor Especial II
Matricula : 5710081-022
Valor : R$-600,00 (seiscentos reais)
Elemento de Despesa: 33.90.30
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0401/2002-SCCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Nome : Vera Cristina Cascaes de Souza
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Redenção
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 05 e 06/05/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 313/2002-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 00204/2002-CCG, datada de 8 de março de 2002, publicada no D.O.E nº 29652, de 11 de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 314/2002-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear LUCIENE MARIA DANTAS MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 315/2002-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000086/2002-GS/SETEPS,
R E S O L V E:
nomear JOZÉLIA FERNANDES DO NASCIMENTO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 316/2002-CCG, 24 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 395/2002-GAB/SEOP,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 9 de abril de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 317/2002-CCG, 24 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/GP-2002,
R E S O L V E:
exonerar ANA MARIA PEREIRA ALHO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 318/2002-CCG, 24 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/GP-2002,
R E S O L V E:
nomear ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de março de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0084/2002-CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 01 de abril do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Barcarena, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS	03/04/2002	½ (meia)
SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO	02 e 03/04/2002	1.½ (uma e meia)
SGT PM CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA	02 e 03/04/2002	1.½ (uma e meia)
SD PM CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES	02 e 03/04/2002	1.½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0085/2002-CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Memo. nº 025/02/DATA/CM datado de 04 de abril do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quaro) diárias ao CAP PM IGOR ABRAHÃO ABDON, referente a deslocamento para o Município de Rio Maria, no período de 05 a 08/04/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0086/2002-CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os ofícios nºs 046 e 048/02-RG/G1 datados de 04 e 18 de abril de 2002, respectivamentes.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias à servidora WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO, referente a deslocamento para o Município de Marabá, no período de 05 a 10/04/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0087/2002-CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 021-DS/CM datado de 16 de abril do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Acará, no período de 17 a 19/04/2002, a serviço do Governo do Estado.
1º TEN PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELO
1º SGT PM ROBSON GUIMARÃES LIMA
2º SGT PM MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL
2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA
2º SGT PM WILSON BRASIL BRAGA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0088/2002-CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 026-CM datado de 16 de abril do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1.½ (uma e meia) diária ao 1º TEN PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e ao SD PM VALDECI SANTOS PEREIRA, referente a deslocamento para o Município de Acará, nos dias 18 e 19/04/2002, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de abril de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0020/2002-SCMG, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0306/99-CMG de 25/11/99, e
CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-/CM, datada de 18 de abril do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Carajás, no dia 17/04/2001, a serviço do Governo do Estado.
CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
MAJ PM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 24 de abril de 2002.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº111/02PGE, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ourém-PA e Bonito-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	16-04-02	1/2
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	16-04-02	1/2

PORTARIA Nº113/02PGE, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Christianne Sherring R.Klautau	Procurador do Estado	16-04-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	16-04-02 1	/2

PORTARIA Nº114/02PGE, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada, a título de deslocamento, para participar de Reunião referente ao Programa Pará Urbe, no Ministério do Planejamento e Orçamento.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Soraya Fernandes da Silva Leitão	Procurador do Estado	17 a 19-04-02	02

PORTARIA Nº115/02PGE, DE 17 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Léa Martins Ramos da Silva	Procurador do Estado	10-04-02	1/2
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	10-04-02	1/2

PORTARIA Nº116/02PGE, DE 17 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para participar do II Congresso Brasileiro de Direito do Estado.
Localidade: Salvador-BA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Fábio Theodorico Ferreira Góes	Procurador do Estado	23 a 26-04-02	04

PORTARIA Nº119/02PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	05-04-02	01

PORTARIA Nº120/02PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, complementação de diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Cametá-PA, Mocajuba-PA e Bonito-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Valentim de Matos Pantoja Filho	Aux.Administrativo	16 a 19-04-02	01

PORTARIA Nº121/02PGE,DE 22 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para participar de reunião no Ministério dos Transportes.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Caio de Azevedo Trindade	Procurador do Estado	24-04-02	01

PORTARIA Nº122/02PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para participar de reunião do COTEPE/ICMS e das Procuradorias Estaduais.
Localidade: Brasilia-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário de Souza Figueiredo	Procurador do estado	25 e 26-04-02	02

PORTARIA Nº123/02PGE, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Capanema-PA

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Motorista	17-04-02	01

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº110/02PGE, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

PRORROGAR por mais 51 (cincoenta e um) dias a licença médica do servidor JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA,MAT. 5138450-014, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 13-04 a 02-06-02

PORTARIA Nº118/02PGE, DE 22 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de licença médica ao servidor LUIZ MARQUES BATISTA FILHO, MAT. 3082784-017, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 08-04 a 12-05-02.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº117/02PGE, DE 18 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 10-04 a 07-08-2002.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1889 DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 114, "caput", § 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA CECILIA MENDES DE CASTRO, Mat. nº 0194654-011, no cargo de Assistente Social, código, GEP-ANS-602, Ref. II, lotada na Secretaria de Executiva de Educação-SEDUC/Capital/ Departamento de Educação Especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.387 de 09.04.2002.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057 DE 24 DE ABRIL DE 2002

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria de Fátima Andrade Lobato; Matrícula: 0001481-013; Cargo: Economista; Lotação: CCRH; Período: 18-03 a 16-04-2002.

CONC.PUB.PARA FISCAL DE TRIB.ESTADUAIS - SEFA/PA
RESULTADO FINAL
AREA DE CONHECIMENTO : AUDITORIA FISCAL
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRENCIA

Class. Inscr./Nome/Nota P1/Nota P2/Nota P3/NFinal
1 001566 JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO 43,00 58,50 86,00 187,50
2 000591 CELIO CAL MONTEIRO 44,00 61,50 76,00 181,50
3 002940 ROQUE APARECIDO TABONI 42,00 57,00 80,00 179,00
4 000541 CARLOS EMANOEL NORAT JORGE 46,00 55,50 76,00 177,50
5 002161 MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO 43,00 55,50 78,00 176,50
6 002787 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES 41,00 60,00 74,00 175,00
7 001013 EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO 42,00 45,00 86,00 173,00
8 000626 CLAUDIA DOS SANTOS BRITO 43,00 54,00 76,00 173,00
9 000597 CELSO SABINO DE OLIVEIRA 39,00 52,50 80,00 171,50
10 002822 REGINALDO TORRES MEDEIROS 44,00 46,50 78,00 168,50
11 000800 DOUGLAS DE SOUZA RAMOS 44,00 54,00 70,00 168,00
12 002750 QUINTILIANO BENICIO DO AMARAL FILHO 40,00 51,00 76,00 167,00
13 003171 SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO 36,00 48,00 80,00 164,00
14 001220 HEDYLAMAR CRISTINA DE C BECKMANN 37,00 52,50 72,00 161,50
15 002820 REGINALDO GONCALVES DE SOUZA 41,00 58,50 60,00 159,50
16 000603 CHARLES W.MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA 34,00 54,00 70,00 158,00
17 001076 FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR 40,00 48,00 70,00 158,00
18 002882 ROBERTO DE ABREU 38,00 43,50 76,00 157,50
19 002528 NARGELA FATIMA DA SILVA CASTRO 36,00 45,00 76,00 157,00
20 000044 ADRIANA RODRIGUES MENDONCA 42,00 39,00 76,00 157,00
21 001948 LUIZ ERNESTO MAURICIO DE A LEITAO 43,00 43,50 70,00 156,50
22 002421 MARLY SOARES BEZERRA 40,00 48,00 68,00 156,00
23 000004 ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR 39,00 51,00 66,00 156,00
24 000391 ANTONIO MARINALDO SOUZA DA SILVA 38,00 49,50 68,00 155,50
25 001961 LUIZ MARIO LAGES MENDES 41,00 54,00 60,00 155,00
26 002894 ROBERTO SILVA DE MIRANDA 36,00 46,50 72,00 154,50
27 002988 ROSELIA SOCORRO LINS MAIA 34,00 48,00 72,00 154,00
28 001987 MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL 37,00 51,00 66,00 154,00
29 002456 MAURO SERGIO LEMOS PAIVA 40,00 48,00 66,00 154,00
30 000717 DANISIO DIAS CARNEIRO 43,00 46,50 64,00 153,50
31 000775 DILCIMAR JOSE DE SOUSA BATISTA 32,00 40,50 80,00 152,50
32 004092 JOFRANE LIMA DO NASCIMENTO 40,00 42,00 70,00 152,00
33 003258 TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR 41,00 45,00 66,00 152,00
34 001561 JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO 41,00 52,50 58,00 151,50
35 002486 MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA 35,00 42,00 74,00 151,00
36 003147 SILAS SILVA DE OLIVEIRA 45,00 48,00 58,00 151,00
37 002209 MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA 37,00 49,50 64,00 150,50
38 001748 LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA 39,00 51,00 60,00 150,00
39 002615 OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN 31,00 46,50 72,00 149,50
40 000031 ADILSON PAULINO DA SILVA 37,00 46,50 66,00 149,50
41 001833 LINO MAHMUD DANTAS 40,00 43,50 66,00 149,50
42 000524 CARLOS ALBERTO VIEIRA 43,00 46,50 60,00 149,50
43 002889 ROBERTO NOGUEIRA LIMA 42,00 49,50 58,00 149,50
44 004035 EDIVALDO FERREIRA FONTENELE 39,00 45,00 64,00 148,00
45 001667 JOSIAS DA CONCEICAO CORDEIRO 48,00 43,50 56,00 147,50
46 001758 LAURIETE BRITO DOS SANTOS 36,00 39,00 72,00 147,00
47 003364 WALDI DE SOUSA SETUBAL 38,00 45,00 64,00 147,00
48 001177 GILDASIO FERREIRA BOAVENTURA 38,00 45,00 64,00 147,00
49 001043 FABIO SANTIAGO BRAGA 39,00 54,00 54,00 147,00
50 004062 GILBERTO MAGALHAES DE CARVALHO 34,00 46,50 66,00 146,50
51 000229 ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ 36,00 43,50 66,00 145,50
52 001596 JOSE LUIZ GONCALVES FARIAS 31,00 52,50 62,00 145,50
53 002727 PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO 39,00 42,00 64,00 145,00
54 002379 MARILOURDES CAVALEIRO CARDOSO 34,00 46,50 64,00 144,50
55 001544 JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA 37,00 39,00 68,00 144,00
56 002884 ROBERTO DIAS SANTIAGO 43,00 45,00 56,00 144,00
57 003183 SIMONE SEQUEIRA DA CRUZ 35,00 40,50 68,00 143,50
58 002591 NIVALDO FARIAS BREDERODE 31,00 46,50 66,00 143,50
59 001369 JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS 38,00 43,50 62,00 143,50
60 000434 ARNALDO RODRIGUES BOTELHO CHAVES 37,00 42,00 64,00 143,00
61 001407 JOAO ANTONIO FLORES NETO 37,00 42,00 64,00 143,00
62 001858 LUCIANA ERICEIRA LOPES 40,00 40,50 62,00 142,50
63 000285 ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO 36,00 46,50 60,00 142,50
64 002672 PAULO CESAR DE MORAES LIMA 37,00 39,00 66,00 142,00
65 000898 ELI CRISTINA MATOS DE SOUZA 31,00 46,50 64,00 141,50
66 001809 LIDIA LOBO DE BRITO 47,00 40,50 54,00 141,50
67 002110 MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO 34,00 39,00 68,00 141,00
68 001240 HELENA YURI SAITO 33,00 42,00 66,00 141,00
69 001588 JOSE LEALDO DOS ANJOS 36,00 45,00 60,00 141,00
70 000715 DANIELLE DE MOURA CANIZO PEREIRA 42,00 39,00 60,00 141,00

AREA DE CONHECIMENTO : INFORMATICA
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRENCIA

Class./Inscr./Nome/Nota P1/Nota P2/Nota P3/NFinal
1 003838 MARIA LENORA NAZARE SANTOS MENDONCA 46,00 54,00 78,00 178,00
2 003516 ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO 36,00 46,50 78,00 160,50
3 003653 FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO 40,00 52,50 68,00 160,50
4 003596 DANILO GONCALVES DE SOUZA 40,00 42,00 78,00 160,00
5 003672 GILVA PINHEIRO RIBEIRO 40,00 45,00 74,00 159,00
6 003667 GERSON DE LIMA VIEIRA 38,00 48,00 68,00 154,00
7 003669 GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO 33,00 55,50 64,00 152,50
8 003820 MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO 33,00 39,00 80,00 152,00
9 003728 JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR 38,00 39,00 72,00 149,00
10 003498 ANA CLAUDIA SOUZA MENDONCA 42,00 37,50 68,00 147,50
11 003659 FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR 33,00 43,50 70,00 146,50
12 003729 JOSE GUILHERME DE SOUZAMOITTA KOURY 33,00 45,00 68,00 146,00
13 003619 EDUARDO DE SOUZA DIAS 33,00 40,50 72,00 145,50
14 003488 ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA 35,00 42,00 68,00 145,00
15 003840 MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA 37,00 37,50 68,00 142,50
16 004243 MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA 38,00 43,50 60,00 141,50

EDITAL Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2002
CONCURSO PÚBLICO C-71 PARA FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital SEFA-PA nº 01, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 28/12/2001, e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas a.1, a.2 e a.3 do concurso público para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, realizado nos dias 23 e 24 de março de 2002, resolve:

I - ANULAR as questões a seguir indicadas e atribuir os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente de terem os mesmos recorrido:

a) na Prova Objetiva a.1 - as questões de nºs 35 da disciplina Direito Constitucional e 43 da disciplina Direito Civil;

b) na Prova Objetiva a.2 - as questões de nºs 21 e 27, da disciplina Legislação Tributária e 41 da disciplina Contencioso Administrativo Tributário;

II - ALTERAR as respostas das questões a seguir indicadas:

a) na Prova a.2 - questão nº 03 da disciplina Contabilidade Geral, da letra "D" para a letra "A";

b) na Prova a.3 - Área Informática - questão nº 47 da disciplina Conhecimento em Computação, da letra "E" para a letra "A";

c) na Prova a.3 - Área Auditoria-Fiscal - questão nº 32 da disciplina Contabilidade Avançada, da letra "C" para a letra "D";

III- VALIDAR os gabaritos divulgados, para fins de recurso, no período de 25 a 27/03/2002, com as anulações constantes das letras "a" e "b" do item I e as alterações indicadas nas letras "a", "b" e "c" do item II, ambos deste Edital;

IV - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados quanto às Provas Objetivas a.1, a.2 e a.3;

V - DIVULGAR, em anexo, em cumprimento ao disposto no subitem 8.5 do Edital SEFA-PA nº 01/2001, o Resultado Final do concurso em causa;

V - CONSIDERAR reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos, de conformidade com o estabelecido no subitem 9.4 do edital regulador do concurso.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 297 DE 22 DE ABRIL DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o Processo nº 66589/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 221 de 21 de março de 2002 publicada no D.O.E. nº 29.662 de 25.03.2002 que nomeou comissão para tomar providências necessárias a realização de licitação destinada a contratação de empresa corretora para intermediar a alienação de ações da PETROBRÁS, de titularidade do Estado.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 22 de abril de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

RESOLUÇÃO CED Nº 001 DE 23 DE ABRIL DE 2002

Institui Comissão Especial de Licitação para a contratação de empresa corretora.

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 5.979/96; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.374, de 12 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a alienar ações do capital social da PETROBRÁS, de titularidade do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa corretora para intermediar a venda das ações em questão;

CONSIDERANDO sua deliberação de 13 de março de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação, para realizar licitação destinada à contratação de empresa corretora para intermediar a alienação de ações da PETROBRÁS de titularidade do Estado.

Art.2º - A Comissão será integrada pelos servidores PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, matrícula nº 0004383-016, HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8088128-043 e SÉRGIO RICARDO AGE, matrícula nº 028800-016, sob a presidência da primeira.

Art.3º - A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral viabilizará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 231/2002 DE 23/04/02

Servidor: ADELAIDE MARIA KONDO
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 0418714-015
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 24 a 25/04/02
Destino: Capanema e Bragança/PA
Objetivo: supervisionar os Portais do Alvorada e reunir com as Prefeituras para avaliação do andamento do Cadastro Único.

PORTARIA Nº 233/2002 DE 23/04/02

Conceder 03 1/2(três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Aurora do Pará, Paragominas e Mojú/PA, no período de 24 a 27/04/02, com a finalidade de locação dos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Hiram Sá	5850118-019	Ass.Sup.I-SEEPS
Ariosto Júnior	3191370-041	Ass.Sup.I-SEEPS
Valdemir Monteiro	5812348-013	Ass.Sup.I-SEEPS

PORTARIA Nº 235/2002 DE 23/04/2002

Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional:nº 3194680-013
Diárias: 03(três) no período de 24 a 26/04/02
Destino: Curionópolis e Eldorado do Carajás/PA
Objetivo: acompanhar o fechamento de agendas locais.

PORTARIA Nº 236/2002 DE 23/04/2002

Servidor: CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL
Cargo: Assessor Superior II da SEINFRA
Matrícula Funcional:nº 5749174-033
Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 24 a 25/04/02
Destino: Altamira/PA
Objetivo: participar de Sessão Ordinária Intinerante da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

PORTARIA Nº 237/2002 DE 24/04/2002

Servidor: ROSEMARY BALDUÍNA DE SOUZA LOPES
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional:nº 3205258-045
Diárias: 02 1/2(duas e meia)no período de 24 a 26/04/02
Destino: Altamira/PA
Objetivo: participar da Sessão Intinerante da Assembléia Legislativa do Pará

PORTARIA Nº 238/2002 DE 24/04/2002

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 2021668-112
Diárias: 1/2(meia) no dia 25/04/02
Destino: Altamira/PA
Objetivo: participar de reunião junto a ELETRONORTE

PORTARIA Nº239/2002 DE 24/04/2002

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura
Matrícula Funcional: nº 5693748-047
Diárias: 1/2(meia) no dia 25/04/02
Destino: Altamira/PA
Objetivo: participar da Sessão Ordinária Intinerante da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 230/2002 DE 22/04/02

COMPLEMENTAR com 01(uma) diária a Portaria nº 199/2002 do servidor HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, matrícula funcional nº 3194680-013,Assessor Superior II da SEEPS, para custear despesas com permanência no município de Santarém/PA, no dia 14/04/02.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 234/2002 DE 23/04/2002

Servidor: ROSELI MARIA COSTA DA SILVA
Cargo: Secretário de Gabinete da SEEPS
Matrícula Funcional:nº 523011 0-022
Valor: R$ 1.000,00(Hum Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2043-339030-R$ 100,00-Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2043-339033-R$ 500,00-Locomoção
09.101.04.122.0011.2043-339036-R$ 400,00-Serv.Prest.a Pessoa Física
Período para aplicação; 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 232/2002 DE 23/04/2002

Servidor: LUCIOLA MARIA SILVA SANTOS
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 5206731-056
Valor: R$ 1.000,00(Hum Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.2043-339030-R 400,00-Material de Consumo
09.101.04.122.2043-339033-R$ 50,00-Locomoção
09.101.04.122.2043-339036-R$ 500,00-Serv.Prest.a Pessoa Física
09.101.04.122.2043-339039-R$ 50,00-Serv.Prest.a Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

NOTA DE EMPENHO

UNIDADE GESTORA: NAF 03.326.812/0001-10
CREDOR; Volkswagen do Brasil LTDA 59.104.422/0001-50
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 002/2002
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.101.04.122.0125.2901-449052
EMPENHO: 2002NE00511 DE 19.04.02
VALOR:R$ 23.591,40
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 165 DE 17.04.2002

Nome : Olindina da Silva Santos
Cargo/Lotação: Rep.Munic-DAS-01.1/São Geraldo do Araguaia
Marricula : 5835905-016
Valor : R$-230,00
Rúbrica Orçamentaria: 33903097/33903697
Período : A partir da data da publicação
Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

NOMEAR
PORTARIA Nº 166 DE 17.04.2002

Nome : Marlene de Nazaré Maciel
Cargo/Lotação: Representante Municipal-DAS-01.1/Vigia
Período : A partir do dia 01.04.2002.
Antônio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

RESOLUÇÃO Nº40/2002 - BELÉM, 8 DE JANEIRO DE 2002

EMENTA: Destituir Diretor Administrativo Financeiro da Empresa.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso II do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto Nº 460 de 20 de julho de 1995, publicado no D. O. E. em 21 de julho do mesmo ano,
RESOLVE:
1 - Destituir LUIZ ALVES DE AZEVEDO do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da empresa.
2 - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, em 8 de janeiro de 2002.
MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO
Secretária do Conselho de Administração
FRANCISCO S. B. DE SOUZA LEÃO
Presidente do Conselho
EDÍLSON DO NASCIMENTO SANTOS
Membro
PAULO ROBERTO CRADOSO DE MIRANDA
Membro

RESOLUÇAÕ Nº 39/2002 - BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2002.

EMENTA: Destitui Diretor de Panejamento e Relações Institucionais
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 10º, inciso II do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 460 de 20 de julho de 1995, publicado no D.O.E em 21 de julho do mesmo ano;
RESOLVE:
1 - Destituir Sr. JOSÉ ADERSON CARVALHO DE MORAIS do cargo de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais .
2 - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA Processamento de Dados do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2002
MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO
Secretária do Conselho de Administração
FRANCISCO S. B. DE SOUZA LEÃO
Presidente do Conselho
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Membro
PAULO ROBERTO CARDOSO MIRANDA
Membro

RESOLUÇAÕ Nº37/2002 - BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2002.

EMENTA : Destitui o Secretário do Conselho de Administração da PRODEPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 6º, §3º do Regimento Interno da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 568-A, de 06 de setembro de 1995.
RESOLVE:
1 - Destituir o Sr. MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA do cargo de Secretário do Conselho de Administração da Prodepa.
2 - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA Processamento de Dados do Estado do Pará, em 02.01.2002
FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
Presidente

RESOLUÇAÕ Nº38/2002 - BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2002.

EMENTA : Nomear o Secretário do Conselho de Administração da PRODEPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 6º, §3º do Regimento Interno da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 568-A, de 06 de setembro de 1995.
RESOLVE:
1 - Nomear a Sra. MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO para o cargo de Secretária do Conselho de Administração da Prodepa.
2 - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA Processamento de Dados do Estado do Pará, em 02.01.2002
FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LEÃO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 42/2002 - BELÉM(PA), 23 DE ABRIL DE 2002.

EMENTA: Elege Diretor Administrativo-Financeiro e dá outras providências.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, inciso II do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 420 de 20 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de julho do mesmo ano e,
CONSIDERANDO : - A vacância no Cargo ocorrida desde o dia 08.01.2002.
- Que o mesmo já responde "Ad Referendum" desde o dia 11.03.2002
pelo cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.
RESOLVE:
1 - Eleger, por unanimidade de votos deste Conselho, HAROLDO PINA FILHO, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.
2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Sala de reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, 23 de abril de 2002.
MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO
Secretária do Conselho de Administração
FRANCISCO SERGIO B. DE S. LEÃO
Presidente do Conselho
EDÍLSON DO NASCIMENTO SANTOS
Membro
PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 43/2002 - BELÉM(PA), 23 DE ABRIL DE 2002.

EMENTA: Autoriza a Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis, totalmente depreciados e extraviados do ativo Permanente da Empresa e dá outras providências.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO : - Os termos dos autos do Processo Nº 22.422 / 2002
Que é competência do Conselho de Administração a autorização
Para baixa de Bens Patrimoniais do Ativo Permanente da Empresa;
RESOLVE:
1 - Autorizar a baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis, Totalmente Depreciados e Extraviados do Ativo Permanente da Empresa, constante do Processo Nº 22.422 / 2002
2- A Presidência da PRODEPA tomará as providências legais necessárias para concretização da baixa.
3- A relação de bens para baixa é parte integrante desta resolução.
4- Dê-se ciência e cumpra-se.
Sala de reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, 23 de abril de 2002.
MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO
Secretária do Conselho de Administração
FRANCISCO SERGIO B. DE S. LEÃO
Presidente do Conselho
EDÍLSON DO NASCIMENTO SANTOS
Membro
PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA
Membro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

DIRETORIA DE JULGAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.
Cont. – ARMARINHO NOTA 10 LTDA, I.E Nº 15.191.756-6 ,1ª R.F, PROC. Nº 00.590/99, AINF Nº 024394
Cont. – ARMARINHO NOTA 10 LTDA, I.E Nº 15.191.756-6, 1ª RF, PROC. Nº 00.589/99, AINF Nº 024393
Belém (Pa), 23 de abril de 2002.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra a mesma foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em 1ª instância, de cuja decisões recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710 2º andar.
CONT.- ARMARINHO NOTA 10 LTDA, I.E.15.191.756-6 1ªR.F AINF Nº 024391, PROC. Nº 00.587/99.
CONT.- ARMARINHO NOTA 10 LTDA, I.E. 15.191.756-6 1ª R.F. AINF Nº 024395, PROC. Nº 00.591/99.
Belém (Pa), 23 de abril de 2002.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de maio de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1357 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSPORTE BELÉM LISBOA LTDA., I. E. n.º 15.002.463-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de maio de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1347 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ROFAMA FERRAGENS LTDA., I. E. n.º 15.000.049-9, advogado HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, registro n.º 8699/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de maio de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1339 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SETRAC - SERVIÇOS DE TRATORES E COMERCIO LTDA., I. E. n.º 15.118.898-0, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de maio de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1186 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado C. SANTOS COMERCIO E COMUNICAÇÃO LTDA., I. E. n.º 15.123.678-0, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 557 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1192 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9869/99 - 15ª R. F. – AINF N.º 27897)
RECORRENTE: BELOJAS LTDA., I. E. n.º 15.154.898-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/02.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O descumprimento da notificação para exibir livros e documentos fiscais, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2002.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 558 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1194 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9870/99 - 15ª R. F. – AINF N.º 27896)
RECORRENTE: BELOJAS LTDA., I. E. n.º 15.176.903-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O descumprimento da notificação para exibir livros e documentos fiscais, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o contribuinte às penalidades previstas na legislação vigente.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de abril de 2002.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 559 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1576 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 164/01 - DESUT – AINF N.º 28060)
RECORRENTE: TEXACO DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.215.823-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES DA COSTA - REGISTRO: 3.008 - OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A responsabilidade pela arrecadação e pagamento do imposto (ICMS) é atribuída ao contribuinte substituto. (Lei 5.530/89 alterada pela Lei 6.012/96). Informações inexatas ou equivocadas prestadas pelo contribuinte, ocasionando repasse a menor do imposto ao Erário Estadual, implica em sanções legais.
3. A denuncia espontânea só pode ser considerada quando efetuada antes de iniciado o procedimento fiscal.
4. A multa, como imposição legal, reveste-se de cunho penal e não pode como tal, ser considerada confiscatória.
5. Recurso Voluntário Conhecido e Improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.
Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, 22 de abril de 2002.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Participaram do julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cesar Bechara Náder Mattar, Gastão Carvalho Filho e Hélder Botelho Francês.

ACÓRDÃO N.º 560 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1204 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 0741/00 - 7ª R. F. – AINF N.º 30326)
RECORRENTE: ARAUTO MOTOS LTDA., I. E. n.º 15.194.994-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/04/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Decisão de Primeira Instância se torna definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.
3. Decisão em preliminar sem julgamento do mérito.
4. Recurso Voluntário Intempestivo não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de direito.
Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, 22 de abril de 2002.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator
Participaram do julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Gastão Carvalho Filho, Cezar Bechara Náder Mattar e Hélder Botelho Francês.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0357 DE 23.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 00273005054-4.
REMOVER, a pedido, a servidora ONEIDE MOTA RODRIGUES, matrícula nº. 5723400-015, ocupante da função de Serviços Prestados, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 358 DE 23.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 00273004754-3.
REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO ELIAS ASBEG JÚNIOR, matrícula nº. 5276632-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0361 DE 23.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº. 00273005021-8.
REMOVER, a pedido, o servidor EMANUEL JOSÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 0045713-012, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 10ª Região Fiscal.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 595 DE 19.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o P. Viagem Nº. 048/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob nº. 00273005528-7.
AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, matrícula nº. 5052696-024, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/ DAD, conduzir veículo a que transportará funcionário da CINF (Mem°. Nº. 097/2002-CINF), no município de Castanhal, no dia 17.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº. 607 DE 23.04.2002 - MEMº. Nº. 0059/2002-DAIF, DE 05.04.2002.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAIVA, matrícula nº. 5282268-017, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, concedida para o mês de maio/2002, através da Portaria nº. 559 de 11.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.678 de 17.04.2002, referente ao exercício de 10.06.2001 a 09.06.2002.

PORTARIA Nº. 608 DE 23.04.2002

MEMº. Nº. 0019/2002 - GAB.DEL-1ª R.F, DATADO DE 17.04.2002.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº. 5573653-011, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de maio/2002 para o mês de setembro/2002, referente ao exercício de 26.11.2000 a 25.11.2001.

PORTARIA Nº. 609 DE 23.04.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V Nº. 02/2002 – GAB.SEC Adjunto, protocolado sob nº. 00273005838-3.
AUTORIZAR ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Adjunto Executivo da Fazenda, matrícula nº. 5706246-036, para acompanhar a Ex.ma Sr.ª. Secretária Executiva da Fazenda, no Rio de Janeiro, no período de 29.04.2002 e 30.04.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº. 0362 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 909/2001-CCG, de 26 de setembro de 2001.
R E S O L V E:
REVOGAR os efeitos da Portaria nº 840 de 27 de setembro de 2001, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário, matrícula n.º 5132460-013, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Base Candirú.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0363 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 909/2001-CCG, de 26 de setembro de 2001.
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, da Inspetoria Fazendária da Base Candirú para a Inspetoria Fazendária do Gurupi, o servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário, matrícula n.º 5132460-013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0364 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 909/2001-CCG, de 26 de setembro de 2001.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário, matrícula n.º 5132460-013, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Gurupi.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0365 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 1030/1999-CCG, de 19 de agosto de 1999.
R E S O L V E:
REVOGAR os efeitos da Portaria nº 914 de 11 de outubro de 1999, que designou o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5279984 - 017, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Gurupi.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0366 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 1030/1999-CCG, de 19 de agosto de 1999.
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, da Inspetoria Fazendária do Gurupi para a Inspetoria Fazendária do Itinga, o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 5279984 – 017.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0367 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 1030/1999-CCG, de 19 de agosto de 1999.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 5279984 – 017, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Itinga.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0368 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 963/2001-CCG, de 10 de outubro de 2001.
R E S O L V E:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 918 de 11 de outubro de 2001, que designou o servidor PAULO SÉRGIO EPIFANIO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0700665 – 021, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Itinga.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0369 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 963/2001-CCG, de 10 de outubro de 2001.
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, da Inspetoria do Fazendária do Itinga para a Inspetoria Fazendária da Base Candirú, o servidor PAULO SÉRGIO EPIFANIO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0700665 – 021.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0370 DE 24.04.2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando a Portaria n.º 963/2001-CCG, de 10 de outubro de 2001.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO EPIFANIO DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 0700665 – 021, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário da Base Candirú.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 24 de abril de 2002.
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO DERH
PORTARIA Nº. 124 DE 24.04.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2.964 de 18.04.2002, protocolado sob nº. 00273005721-2.
PRORROGAR por 47 (quarenta e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 70 de 15.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.03.2002, à servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, matrícula nº. 5138434-010, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 17.04.2002 a 02.06.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORT. Nº 611, DE 24.04.2002-1ª RF-BELÉM

Nome do servidor; ROSENEY FERRAZ
CPF nº: 097.020.592,91
Valor do suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-Material de Consumo: R$ 539,10 (quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)
34.90.36-O S.T.P Física: R$ 1.261,90 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
34.90.39-O S.T.P. Jurídica: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 11º TAC
CONVÊNIO ORIGINAL Nº: 04/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Secretaria Executiva de Obras Públicas, CGC nº 05.054.911/0001-15
Objeto do Convênio Original: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SEFA à SEOP, destinado a elaboração de projetos técnicos, reforma, ampliação e construção dos prédios.
Valor Global do Convênio Original: R$ 1.372.991,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais).
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 28.12.98, acréscimo de recursos, valor estimado: R$ 67.582,40
2º TAC, 10.03.99, valor estimado : R$ 607.600,00
3º TAC,.19.10.99, acréscimo de recursos, valor estimado : R$ 407.679,00
4º TAC, 15.12.99, valor estimado : R$ 1.378.466,12
5º Tac, 16.03.2000, acréscimo de recursos, valor estimado : R$ 571.737,57
6º Tac,. 15.04.2000, prorrogação
7º Tac, 17.04.2000, acréscimo de recursos, valor estimado : R$ 130.821,00
8º Tac, 17.10.2000, acréscimo de recursos, valor estimado : R$ 76.696,46
9º Tac, 17.10.2000, acréscimo de recursos, valor estimado : R$ 191.026,97
10º Tac, 15.04.2001, prorrogação
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1 do Convênio Original, com início na data de sua assinatura e término em 31.12.2002..
Data da Assinatura do Aditamento: 15.04.2002
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2002/SEFA

Partes : Secretaria Executiva da Fazenda , CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 E A Empresa Leon Heimeer Indústria e Comércio S.A, CNPJ Nº 10.805.893/0001-04.
Partes: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material Permanente Grupo Gerador, com instalação e assistência técnica para esta Secretaria Executiva da Fazenda, em conformidade com o Edital de licitação do processo Licitatório nº 024/2001- Convite nº 013/2001 e seus anexos, que são parte integrante deste contrato.
Valor do Contrato : R$ 34.089,00 (trinta e quatro mil, oitenta e nove reais), fica emitida a Nota de Empenho Nº 2002NE01277 de 11.04.2002.
Dotação Orçamentária : 17.101.04.123.0018.2060.449052. Fonte - 001
Prazo: O prazo de entrega do grupo gerador é de 15 (quinze) dias e o prazo de garantia e assistência técnica é de 01 (um) ano da assinatura do contrato, podendo o prazo de assistência técnica ser prorrogado.
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 19.04.2002
Ordenador responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 17º TAC
CONTRATO ORIGINAL Nº: 051/96/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Banco do Estado do Pará S.A., CGC nº 04.913.711/0001-08
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais pelo Banpará.
Valor Global do Contrato Original: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Modalidade de Licitação; Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 02.01.97, valor estimado: R$ 1.600.000,00
2º TAC, 02.01.98, valor estimado: R$ 924.000,00
3º TAC, 21.12.98,prorrogação.
4º TAC, 21.12.98, valor estimado: R$ 168.633,00
5º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 1.638.000,00
6º Tac, 21.12.99,prorrogação.
7º Tac, 03.01.2000,valor estimado: R$ 1.638.000,00
8º Tac, 21.12.2000, prorrogação
9º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 945.126,00
10º Tac, 03.09.2001, alteração do valor da tarifa prevista no item 2.1.2.
11º Tac, 21.12.2001, autoriza o Banpará a aditar o Contrato de prestação de Serviço coma Caixa Econômica.
12º Tac, 21.12.2001, prorrogação
13º Tac, 02.01.2002, valor estimado : R$ 200.000,00
14º Tac, 18.02.2002, prorrogação
15º Tac, 28.02.2002, prorrogação
16º Tac, 28.03.2002, prorrogação
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do presente termo aditivo neste exercício de 2002.
Dotação orçamentária : 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001
Valor : R$ 100.000,00 (cem mil reais), fica emitida Nota de Empenho nº 2002NE00381 de 01.04.2002.
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

Nº DE TERMO ADITIVO: 19º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Ebct, CGC nº 34.028.3116/0018-51.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas estaduais, e acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT, diretamente, através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.
Valor Global do Contato Original: R$ 24.414,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatorze reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 22.12.98, prorrogação.
2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 24.960,00
3º Tac, 20.04.99, exclusão do anexo I e II, do município de Vitória do Xingu.
4º Tac, 01.07.99, valor estimado: R$ 24.960,00
5º Tac, 22.12.99,prorrogação.
6º Tac, 03.01.2000, valor estimado : R$ 24.960,00
7º Tac, 30.06.2000, prorrogação
8º Tac, 30.10.2000, alteração do subitem 2.1.2. da Cláusula Segunda do Contrato e incluir o subitem 2.1.5.1 na cláusula Segunda do Contrato.
9º Tac, 28.12.2000, prorrogação
10º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$55.000,00
11º Tac, 29.06.2001, prorrogação
12º Tac, 03.09.2001, alterações nos anexos I, II
13º Tac, 17.12.2001, incluir nos anexos I, II e III o Município de Vigia
14º Tac, 28.12.2001, prorrogação
15º Tac, 31.12.2001, redução no valor de R$ 30.000,00
16º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R$ 6.000,00
17º Tac, 28.03.2002, alteração da cláusula Segunda do 16º Tac
18º Tac, 28.03.2002, prorrogação
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas com a execução do presente termo aditivo neste exercício de 2002.
Dotação orçamentária : 17.000.17.102.04.123.0125.2906.339039.001
Valor : R$ 2.000,00 (dois mil reais), fica emitida Nota de Empenho nº 2002NE00382 de 01.04.2002.
Data da assinatura: 01.04.2002
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M. C. Cativo Rosa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º1793, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96355/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO MELO GALVÃO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP137675

PORTARIA N.º 1794, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96400/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107T5740384

PORTARIA N.º 1795, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96406 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MARIA OLGA NASCIMENTO DE SOUSA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP582604

PORTARIA N.º 1796, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 44082/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EUDES TOMAZ FERREIRA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT078288

PORTARIA N.º 1797, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 81024/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOÃO MARQUES DE QUEIROZ
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 1.8 GLX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZRB456783

PORTARIA N.º 1798, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96175/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ELIAS BORGES CAVALCANTE
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT061173

PORTARIA N.º 1799, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96145/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL PALHETA DE ANDRADE
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD146000M3808668

PORTARIA N.º 1800, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96176/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT037047

PORTARIA N.º 1801, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96146/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RONALDO RODRIGUES SIQUEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222161722

PORTARIA N.º 1802, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96167/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: AURELINO DA COSTA BRITO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT192426

PORTARIA N.º1803, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96155/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EVALDO SILVA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT029639

PORTARIA N.º 1804, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96159/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: LUIS GLEISON GOMES DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226T0127530

PORTARIA N.º 1805, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96150 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: CLELIA RAMOS DE SOUSA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWZZZ377XP033489

PORTARIA N.º 1806, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96284/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ORIESTE DOMINGOS DOS SANROS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT028346

PORTARIA N.º 1807, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96198/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO EDSON GONÇALVES PIRES
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel 9BGTB11NPPC119137

PORTARIA N.º 1808, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96200/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EDUVALDO BRITO MONTEIRO
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178096W0620511

PORTARIA N.º 1809, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96391/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EDMILDO DE JESUS ALMEIDA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT047265

PORTARIA N.º 1810, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96334/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ ARIMATEIA NOLETO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT060671
PORTARIA N.º 1811, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96348/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: EDIVALDO DE LIMA SOUZA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT018102
PORTARIA N.º 1812, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96320/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ERASMO SILVA SOUSA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT015707
PORTARIA N.º1813, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96289/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOÃO BATISTA DOS REIS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254911
PORTARIA N.º 1814, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96216/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: DAMILTON DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254097
PORTARIA N.º 1815, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96315 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JONAS DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA 2.0 GHIA Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZPB432549
PORTARIA N.º 1816, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96309/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD146068W5976595
PORTARIA N.º 1817, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 97128/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO DOS REIS
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel 9BD146000P3974380
PORTARIA N.º 1818, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96223/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: OLEGÁRIO SIQUEIRA MOREIRA
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68ZWWC719015
PORTARIA N.º 1819, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 97131/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO MARTINS MELO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT143554
PORTARIA N.º 1820, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 97214/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ EDINOR REBELO MONTEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WP523415
PORTARIA N.º 1821, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 89200/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1998 a 2002
Base Legal: Art. 3º, III. Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.278/99
Interessado: DANIEL JOSÉ DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
YAMAHA 49CC 4TY Pas/Motoneta 9C64TY000W0005510
PORTARIA N.º 1822, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96857/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MANOEL MARQUES CRUZ
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327VP033406
PORTARIA N.º1823, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96843/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: VICENTE CARNEIRO PORTELA
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ542TB808382
PORTARIA N.º 1824, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96834/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel 9BWZZZ54ZLB119245
PORTARIA N.º 1825, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96847 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO GOMES FREITAS
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZMB159294
PORTARIA N.º 1826, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96830/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOÃO MARIA ANDRADE GONÇALVES
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT021052
PORTARIA N.º 1827, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96822/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MIRANDA
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automóvel 9BFZZZFHAWB204417
PORTARIA N.º 1828, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96840/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ DEVANIER DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8 GL Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZRB452711
PORTARIA N.º 1829, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98147/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOÃO JOSÉ DE ALENCAR
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT001777
PORTARIA N.º 1830, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98152/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ MOTA DE ARAÚJO JUNIOR
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT060255
PORTARIA N.º 1831, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98156/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: MIGUEL DE ALCANTARA VASCONCELOS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT073406
PORTARIA N.º 1832, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98166/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JACIRA DE SOUZA PINHEIRO
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel 9BGTB11NPPC117659
PORTARIA N.º1833, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 98172/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: TARCISO FERREIRA ALVAREZ
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5910995
PORTARIA N.º 1834, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 98179/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: SEBASTIÃO GULART DE SOUZA
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel 9BD155253T5702156
PORTARIA N.º 1835, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98181 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO NONATO VILHENA TEIXEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5192299
PORTARIA N.º 1836, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98187/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ ANTONIO MESQUITA DAMIÃO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP640794
PORTARIA N.º 1837, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98191/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA LX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZNB250441
PORTARIA N.º 1838, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98197/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ALDIZO MONTEIRO ALVES
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP507232
PORTARIA N.º 1839, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98201/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: BENJAMIN DE BARROS VIRGOLINO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XP045545
PORTARIA N.º 1840, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98205/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ANTONIO BORGES CARVALHO FRANCO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automóvel 9BD158218Y4123572
PORTARIA N.º 1841, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98426/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: UBIRAJARA FERREIRA QUARESMA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146047T5861650
PORTARIA N.º 1842, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 96850/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FRANCINELE DE AGUIAR PORTELA
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT SL/E Pas/Automóvel 9BGKS08VLLC321039
PORTARIA N.º1843, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 96273/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: VALÉRIA MARIA PEREIRA BARROS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT025535
PORTARIA N.º 1844, DE 23.04.2002 - PROCESSO N.º 98526/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ELIVANDRO CRISPIM RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048W5983472
PORTARIA N.º 1845, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98530 /2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JONAS DA SILVA PEREIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814251200
PORTARIA N.º 1846, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98536/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ PEREIRA DE FARIAS
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL GL 1.8 Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZPJ054168
PORTARIA N.º 1847, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98546/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: DAVI PINTO FONSECA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254755
PORTARIA N.º 1848, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 98561/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: JOSÉ SOUZA E SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT070641
PORTARIA N.º 1849, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 85677/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: FRANCISCO BRITO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWDB05XX2T104603
PORTARIA N.º 1850, DE 23.04.2002 – PROCESSO N.º 84774/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei nº 6.427/01
Interessado: ENEIVALDIR CARNEIRO SA JUNIOR
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327XP001653

GESTÃO
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº14/2002-DP, DE 23.04.2002
Servidor: ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA
Matrícula: 5272670-013
Nº de Diárias: 02 (duas) Período: 24 a 25.04.02
Valor: R$-60,00
Origem: Belém Destino: Santo Antônio do Tauá
Objetivo: Realizar serviços de interesse desta Autarquia
Belém, 23 de abril de 2002.
JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº15/2002-DP, DE 24 DE ABRIL DE 2002.
O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará,no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Comunicar sua ausência no Órgão no período de 25 a 29 do mês em curso, para viajar a Cidade de São Paulo a fim de tratar assuntos de interesse desta Autarquia Estadual.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2002.

JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2002.

Com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Redenção.CNPJ/MF. 04144168/0001-21.
Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 300 (trezentas) carteiras escolares, de propriedade da Cedente à Cessionária.
Vigência: 23.04.2002 até 22.04.2003.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 23.04.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº.112/2002
Concorrência : Nº 007/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Fis Comércio e Representações Ltda.CNPJ/MF.14731830/0001 -01.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 88591/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 23.04. até 22.05.2002.
Valor global: R$-30.877,80.
Dotação Orçamentária:Fonte.(006).Merenda Escolar/Recurso Princi pal.Produto:0702.Ação:7220.Cód:16101.12.306.0106.2377.3390-30.
Data da assinatura: 23.04.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 28/05/2002, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Executiva de Educação do Pará, à rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém-Pará, CEP.: 66.820-000, Telefax: (91) 248-2204 e 211-5096, e-mail: cpl.seduc@bol.com.br estará reunida para recebimento das propostas relativas à Concorrência nº 002/2002, tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Física e Eletrônica, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR - MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital à rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém-Pará, CEP.: 66.820-000, mediante o recolhimento de uma taxa não restituivel de R$ 50,00 (cinqüenta reais), a ser recolhida à seguinte Conta Corrente: 00000407-2, Agência: Círio nº 0022, Caixa Econômica Federal. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do Telefax: (91) 248-2204 e 211-5096.
Belém, 25 de abril de 2002.
RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
PRESIDENTE DA CEL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 13.05.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ERIK ANTONIO SOUZA DE CASTRO, matricula nº 8057150/022, cargo de Professor, lotado mo município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.717 de 19.05.98, a partir de 08.02.02
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 16 de abril de 2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.08.99
RESCISÃO CONTRATUAL: 25.10.2001

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Termo a Rescisão Contratual da servidora TEREZINHA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 5811325/014, publicado no Diário Oficial 29.572 de 06.11.01, tendo em vista o parecer da DRH datado em 04.01.2002
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de educação, em 17.04.2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 6401/02 DE 19.04.02

NOME: JOSÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6011179/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.NEDAUL V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.01.02 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 6400/02 DE 19.04.02

NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA: 0461865/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.NORMA MORHY/BELÉM
PERÍODO: 20.02.02 A 06.03.02

PORTARIA Nº: 6397/02 DE 19.04.02

NOME: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
MATRICULA: 0784354/029
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE TREIN. E AVALIA/MARITUBA
PERÍODO: 29.01.02 A 21.02.02

PORTARIA Nº: 6396/02 DE 19.04.02

NOME: FRANCISCO DE SOUZA GOES
MATRICULA: 5255198/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. MARIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 04.03.02 A 18.03.02

PORTARIA Nº: 6395/02 DE 19.04.02

NOME: ELENILDA VIEIRA SILVA
MATRICULA: 0732338/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI
PERÍODO: 28.09.01 A 30.10.01

PORTARIA Nº: 6394/02 DE 19.04.02

NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 0183180/016
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE CONT. DE ESTIQ/BELÉM
PERÍODO: 26.02.02 A 07.03.02

PORTARIA Nº: 6393/02 DE 19.04.02

NOME: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
MATRICULA: 0388220/012
CARGO/LOT.: ORIENT/DIV. DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 14.01.02 A 12.02.02

PORTARIA Nº: 6392/02 DE 19.04.02

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS
MATRICULA: 0731188/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.MARIO BARBOSA
PERÍODO: 25.02.02 A 08.03.02

PORTARIA Nº: 6391/02 DE 19.04.02

NOME: ADIMAR DA CUNHA BAHIA
MATRICULA: 0180416/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/ DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 14.02.02 A 15.03.02

PORTARIA Nº: 6402/02 DE 19.04.02

NOME: JOSÉ MOISES LIMA E SILVA
MATRICULA: 0197386/012
CARGO/LOT.: MOT/ DIV. DE TRANSPORT/BELÉM
PERÍODO: 05.01.02 A 05.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 6509/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRAZERES
MATRICULA: 0185892/014
CARGO/LOT.: PROF/ CONSELHO EST. DE EDUC/ BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 A 30.05.02

PORTARIA Nº: 6508/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA
MATRICULA: 0378321/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/ EE. Mª~ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 13.02.02 A 28.02.02

PORTARIA Nº: 6507/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA LUCIA MONTEIRO GOUVEA
MATRICULA: 0475360/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. DIV. DE LOT/ BELÉM
PERÍODO: 07.03.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 6506/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA DIAS
MATRICULA: 0323292/017
CARGO/LOT.: PROF/ERC NSª SRª DE FÁTIMA II/ ICOARACI
PERÍODO: 27.02.02 A 09.03.02

PORTARIA Nº: 6505/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA INES MASCARENHA BARATA
MATRICULA: 0291390/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIV. DE FINAÇAS/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 A 01.05.02

PORTARIA Nº: 6502/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRICULA: 0312690/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.03.02 À 04.04.02

PORTARIA Nº: 6503/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA GLAUCIA MEDEIROS SALGADO
MATRICULA: 0308978/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 02.03.02 A 02.05.02

PORTARIA Nº: 6501/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUSA MOARES
MATRICULA: 0206326/015
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. LEG. E ENQUA/ BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 6500/02 DE 19.04.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0291854/017
CARGO/LOT.: PROF/ DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 03.03.02 A 03.04.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS
PORTARIA Nº: 6191/02 DE 17.04.02

NOME: CECILIA CHAGAS DOS SANTOS
MATRICULA: 0465828/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6192/02 DE 17.04.02

NOME: CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA MATOS
MATRICULA: 0446750/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6193/02 DE 17.04.02

NOME: DULCINEA VIEIRA E VIEIRA
MATRICULA: 0219584/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6194/02 DE 17.04.02

NOME: JOSÉ BENEDITO DA SILVA
MATRICULA: 5407117/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6195/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA DA PAIXÃO FAVACHO RODRIGUES
MATRICULA: 5530644/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6196/02 DE 17.04.02

NOME: RAIMUNDO RODRIGUES CANELAS
MATRICULA: 0465860/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6197/02 DE 17.04.02

NOME: ELIZETE MARIA LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 6016979/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6132/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYA
MATRICULA: 0675490/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6131/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DO ROSARIO MOREIRA
MATRICULA: 0529060/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6130/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA DAIZA BELTRÃO GOMES
MATRICULA: 0448036/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6129/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA DA GRAÇA SOUZA
MATRICULA: 0535621/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6128/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 5691257/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6127/02 DE 17.04.02

NOME: MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO
MATRICULA: 0571539/020
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6126/02 DE 17.04.02

NOME: MARGARETH MARIA LEITE LACERDA
MATRICULA: 6031749/025
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6125/02 DE 17.04.02

NOME: LUZIA NATIVIDADE DA ROCHA GUSMÃO
MATRICULA: 0345954/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6124/02 DE 17.04.02
NOME: LUCIMIR MARIA FORTUNATO DA COSTA
MATRICULA: 0335720/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6123/02 DE 17.04.02
NOME: LAURO FONSECA BORCEM
MATRICULA: 0524557/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6122/02 DE 17.04.02
NOME: JOSÉ MARIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0525260/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6121/02 DE 17.04.02
NOME: IOZEMITE DE SOUZA BARROS
MATRICULA: 0376540/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6120/02 DE 17.04.02
NOME: GREGÓRIA QUEIRÓZ DIAS
MATRICULA: 0454150/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6119/02 DE 17.04.02
NOME: GERALDO CHAGAS DE ANDRADE
MATRICULA: 0528889/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6119/02 DE 17.04.02
NOME: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5553326/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6117/02 DE 17.04.02
NOME: DIONILDA GOMES DE NAZARÉ
MATRICULA: 5440335/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6116/02 DE 17.04.02
NOME: CELIA MARIA FIGUEIREDO CUNHA
MATRICULA: 0757829/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6115/02 DE 17.04.02
NOME: ANGELA MARIA MORAES FIGUEIREDO
MATRICULA: 0528986/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6114/02 DE 17.04.02
NOME: ALESSANDRA LEAL CARNEIRO
MATRICULA: 6400698/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6558/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA SUELY DA SILVA SOARES
MATRICULA: 0676829/012
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEDRO A. PEDROSO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6161/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE QUEIRÓZ
MATRICULA: 5348994/016
PERÍODO: 08.06.02 A 27.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CABANAGEM/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6162/02 DE 17.04.02
NOME: ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA
MATRICULA: 0353957/017
PERÍODO: 28.06.02 A 27.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CABANAGEM/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6165/02 DE 17.04.02
NOME: SONIA MARIA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 0225207/017
PERÍODO: 28.06.02 A 27.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CABANAGEM/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6160/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA
MATRICULA: 0212806/015
PERÍODO: 28.06.02 A 11.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TENONE/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 6465/02 DE 19.04.02
NOME: CRISTINA DE SOUZA DIAS
MATRICULA: 0730360/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6464/02 DE 19.04.02
NOME: CRISTINA DE SOUZA DIAS
MATRICULA: 0730360/011
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6463/02 DE 19.04.02
NOME: ANGELA MARIA SANTOS TORRES
MATRICULA: 5514398/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6457/02 DE 19.04.02
NOME: ROSILDA QUADROS LOUREIRO
MATRICULA: 0491721/017
PERÍODO: 06.05.02 A 04.06.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6462/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ CANTÃO MELO
MATRICULA: 0771350/014
PERÍODO: 15.07. A 13.08.02.02
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6461/02 DE 19.04.02
NOME: JOANA D ARC LUZ DO ESPIRITO SANTOS
MATRICULA: 5361737/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6460/02 DE 19.04.02
NOME: FRANCINETE BRAGA AMBÉ
MATRICULA: 5264642/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6459/02 DE 19.04.02
NOME: LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL
MATRICULA: 0761605/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6458/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA HELENA GUIMARÃES SOUSA
MATRICULA: 6024980/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02.02
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6456/02 DE 19.04.02
NOME: AGOSTINHA SILVA OLIVEORA
MATRICULA: 0760706/010
PERÍODO: 0306.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6455/02 DE 19.04.02
NOME: RAIMUNDO MATOS MENEZES
MATRICULA: 0182893/018
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE SERV. GERAIS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6454/02 DE 19.04.02
NOME: WILSON SOARES XAVIER
MATRICULA: 0182761/019
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6453/02 DE 19.04.02
NOME: LUIS EDUARDO GOMES PINHEIRO
MATRICULA: 5225159/014
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6452/02 DE 19.04.02
NOME: NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0531090/012
PERÍODO: 02.05.02 A 15.06.02
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 163-B/02 DE 19.04.02
NOME: TADEU OLIVAR GONÇALVES
MATRICULA: 5832110/012
PERÍODO: 08.04.02 A 07.05.02.02
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 161-B/02 DE 19.04.02
NOME: FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5437423/033
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6417/02 DE 19.04.02
NOME: HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA
MATRICULA: 0346420/010
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSICÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 6418/02 DE 19.04.02
NOME: LAURA LUCIA MARTINS DE COUTO
MATRICULA: 0186775/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 6468/02 DE 19.04.02
NOME: MIGUELINA BORGES DA COSTA
MATRICULA: 0517569/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA E ARAÚJO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 6474/02 DE 19.04.02
NOME: ALUIZIO JOSÉ BRUNO PIRES
MATRICULA: 0329576/017
PERÍODO: 01.07.00 A 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ.DOS PROG.ASSISTENCIAL\ BELÉM

PORTARIA Nº: 5888/02 DE 11.04.02
NOME: JACILEA LEDO BENTOS
MATRICULA: 0189138/010
PERÍODO: 02.05.02 A 15.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO BELÉM

PORTARIA Nº: 6448/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA CRISTINA RODRIGUES FRAGA
MATRICULA: 0447862/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE / BELÉM

PORTARIA Nº: 162-B/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA D PERPETUO SOCORRO CASTRO
MATRICULA: 5095050/047
PERÍODO: 08.04.02 A 07.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 65/02 DE 11.04.02
NOME: ELIZETE MARIA RIMANO DE MEDEIROS
MATRICULA: 6035140/017
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 63/02 DE 11.04.02
NOME: JOSÉ CANDIDO DA SILVA
MATRICULA: 5236355/014
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 64/02 DE 11.04.02
NOME: ANTONIO LEONARDO DA COSTA
MATRICULA: 0586536/016
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 359/02 DE 12.04.02
NOME: MARCIANA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 5239290/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.GRAZIELA GABRIEL/COALRES

PORTARIA Nº: 358/02 DE 12.04.02
NOME: JOSÉ CARDOSO MONTEIRO
MATRICULA: 5239389/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GRAZIELA GABRIEL/ COLARES

PORTARIA Nº: 537/02 DE 12.04.02
NOME: IRACI VILHENA DE MORAES
MATRICULA: 0502707/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GRAZIELA GABRIEL/ COLARES

PORTARIA Nº: 356/02 DE 12.04.02
NOME: ANGELO COSTA
MATRICULA: 5307716/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GRAZIELA GABRIEL/ COLARES

PORTARIA Nº: 125/02 DE 21.03.02
NOME: VITALINA SANTOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 0660000/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 126/02 DE 21.03.02
NOME: BENILDO DO SOCORRO BITENCOURT DO MONTE
MATRICULA: 5239990/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 127/02 DE 21.03.02
NOME: EDIVALDO NOGUEIRA
MATRICULA: 55022705/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 137/02 DE 21.03.02
NOME: DEUZELIA DOS SANTOS PEREIRA
MATRICULA: 0606669/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.TEREZINHA DE J. F. LIMAABAETETUBA

PORTARIA Nº: 138/02 DE 21.03.02
NOME: JARDELICE DE MORAIS PINTO BRADÃO
MATRICULA: 0598470/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 139/02 DE 21.03.02
NOME: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES
MATRICULA: 0660191/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 140/02 DE 21.03.02
NOME: LUCELI DOS SANTOS REGO
MATRICULA: 5062888/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 141/02 DE 21.03.02
NOME: MANOEL RODRIGUES DE VILHENA
MATRICULA: 0607444/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO; 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 142/02 DE 21.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0389269/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 143/02 DE 21.03.02
NOME: MARIA DULCE NEGRÃO MAUES
MATRICULA: 0600490/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 144/02 DE 21.03.02
NOME: MIGUEL CARDOSO RODRIGUES
MATRICULA: 0629308/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 145/02 DE 21.03.02
NOME: MIGUEL GOMES RIBEIRO
MATRICULA: 0660060/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 146/02 DE 21.03.02
NOME: RAIMUNDA CARVALHO BRITO
MATRICULA: 0629243/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 147/02 DE 21.03.02
NOME: BRASILISIA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5375223/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 148/02 DE 21.03.02
NOME: DEDORA MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 5663237/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 149/02 DE 21.03.02
NOME: DILCILENE MARIA CARVALHO
MATRICULA: 5286840/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 150/02 DE 21.03.02
NOME: DOUGLAS TADEU CARVALHO VILHENA
MATRICULA: 5239923/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 151/02 DE 21.03.02
NOME: JANE MARCIA CARVALHO VILHENA
MATRICULA: 5239648/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 152/02 DE 21.03.02
NOME: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA
MATRICULA: 6027776/026
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 153/02 DE 21.03.02
NOME: JULIETA MARIA SANTOS E SANTOS
MATRICULA: 5239680/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 154/02 DE 21.03.02
NOME: LOURDES AUXILIADORA DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 6317995/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 155/02 DE 21.03.02
NOME: MARCELA TEODORA BARROS SENA
MATRICULA: 0955825/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 156/02 DE 21.03.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ABREU MARQUES
MATRICULA: 0955744/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 276/02 DE 09.04.02
NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
MATRICULA: 0681407/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.APOLONIA P. DOS SANTOS/ TAUARI

PORTARIA Nº: 277/02 DE 09.04.02
NOME: SEBASTIANA COSTA DA SILVA
MATRICULA: 534080/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.APOLONIA P. DOS SANTOS/ TAUARI

PORTARIA Nº: 278/02 DE 09.04.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS AMARAL BARBOSA
MATRICULA: 0683019/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.APOLONIA P. DOS SANTOS/ TAUARI

PORTARIA Nº: 235/02 DE 04.04.02
NOME: ANTONIO FERREIRA SILVA PESSOA
MATRICULA: 5293227/012
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.EE . JOÃO SANTOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 167/02 DE 08.04.02
NOME: BRASILIANO VIEIRA
MATRICULA: 5240018/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 168/02 DE 08.04.02
NOME: CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 5239931/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 171/02 DE 08.04.02
NOME: EDINA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
MATRICULA: 5239826/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 172/02 DE 08.04.02
NOME: ELZA COSTA DACUNHA
MATRICULA: 0599123/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 173/02 DE 08.04.02
NOME: GERTRUDE DA COSTA MOARES
MATRICULA: 0455482/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 174/02 DE 08.04.02
NOME: IRACEMA DIAS FERREIRA
MATRICULA: 0597902/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 177/02 DE 08.04.02
NOME: JOANA MARIA QUARESMA GOMES
MATRICULA: 0600890/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 175/02 DE 08.04.02
NOME: EDERALDA SILVA LOBATO
MATRICULA: 0602248/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 176/02 DE 08.04.02
NOME: IEDA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0602620/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 178/02 DE 08.04.02
NOME: JOSÉ ALCANTARA DE VILHENA
MATRICULA: 0606790/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 179/02 DE 08.04.02
NOME: ERUNDIL DE SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 0599840/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 180/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DA GLORIA BARRETO RIBEIRO
MATRICULA: 0598909/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 181/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DA CONEIÇÃO BARBOSA BITENCOURT
MATRICULA: 0603341/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 182/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DAS MERCES RAMOS
MATRICULA: 0606774/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 183/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA IZABEL VILHENA GOMES
MATRICULA: 0602531/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 184/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA ROCHA DA LUZ
MATRICULA: 0601357/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 151/02 DE 05.04.02
NOME: SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS
MATRICULA: 6331319/010
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 147/02 DE 05.04.02
NOME: GECILENE ROSA VIEIRA
MATRICULA: 531827/010
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 149/02 DE 05.04.02
NOME: MANOEL PAULO DOS SANTOS
MATRICULA: 0521400/013
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 150/02 DE 05.04.02
NOME: MARIA BENDITA FERREIRA MIRANDA
MATRICULA: 5476305/013
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 152/02 DE 05.04.02
NOME: SHEILA SUELY REGO DA SILVA
MATRICULA: 5366682/017
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 154/02 DE 05.04.02
NOME: RAIMUNDA REIS OSÓRIO ALVES
MATRICULA: 050928/012
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 145/02 DE 05.04.02
NOME: ANTONIO REGINALDO DA S. JUNIOR
MATRICULA: 5212782/026
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 306/02 DE 09.04.02
NOME: BENDITA SILVA DA LUZ
MATRICULA: 0129755/020
PERÍODO: 02.07.02 A 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 307/02 DE 09.04.02
NOME: CLAUBERCIA CHERMONT PALHETA
MATRICULA: 5551617/019
PERÍODO: 02.07.02 A 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 308 /02 DE 09.04.02
NOME: CRISTINA MARIA DA SILVA MATA
MATRICULA: 0422738/013
PERÍODO: 02.07.02 A 15.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 309/02 DE 09.04.02
NOME: DALILA PANTOJA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0422487/011
PERÍODO: 02.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EEEE. DOM MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº: 139 /02 DE05.04.02
NOME: LEILA NUBIA FREITAS DA SILVEIRA
MATRICULA: 54477690/014
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: 1ª URE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 6473 /02 DE 19.04.02
NOME: CARMEN DOLORES MESQUITA GOMES
MATRICULA: 0180211/010
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6437 /02 DE 19.04.02
NOME: EUNICE DE SOUSA GUIMARÃES
MATRICULA: 0731994/017
PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6436/02 DE 19.04.02
NOME: IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS
MATRICULA: 5608589/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6435/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANDRADE
MATRICULA: 0196797/013
PERÍODO: 08.07.02 A 06.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6434/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE LUZ
MATRICULA: 0401595/017
PERÍODO: 08.07.02 A 06.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6432 /02 DE 19.04.02
NOME: INEZ DELFINA REIS DO CARMO
MATRICULA: 0196169/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6431/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PALHETA CRUZ
MATRICULA: 5451230/010
PERÍODO: 01.07.02 A 03.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6430 /02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DA CONSOLAÇÃO
MATRICULA: 6028900/023
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6429 /02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO
MATRICULA: 0303100/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6428 /02 DE 19.04.02
NOME: MARIA ZENAIDE DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0730653/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6427/02 DE 19.04.02
NOME: MARILENE NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0347477/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6426/02 DE 19.04.02
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA
MATRICULA: 5114152/025
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6422/02 DE 19.04.02
NOME: ZILAH GREIJAL GOUVEA
MATRICULA: 0324558/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6423 /02 DE 19.04.02
NOME: ZILAHDIA GREIJAL GOUVEIA
MATRICULA: 0764420/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV.DINAMIZ.PROG.ASSIST/BELÉM

PORTARIA Nº: 6420/02 DE 19.04.02
NOME: ANA MARIA DOS SANTOS VIANA
MATRICULA: 0377090/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EDUC. EASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6424 /02 DE 19.04.02
NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
MATRICULA: 0198579/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EDUC. E ASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6419/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0351806/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EDUC. E ASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6438/02 DE 19.04.02
NOME: SYLVIO GONÇALVES BARRETO
MATRICULA: 0761427/018
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EDUC. E ASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6421 /02 DE 19.04.02
NOME: JOÃO AUGUSTO COELHO DE AZEVEDO
MATRICULA: 5666392/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EDUC. E ASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6433/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LELIS
MATRICULA: 0544736/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº: 6425 /02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ NAZIAZENO GUIMARÃES
MATRICULA: 579840/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE EDUC. E ASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6478 /02 DE 19.04.02
NOME: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
MATRICULA: 0291439/027
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE 2ºG/BELÉM

PORTARIA Nº: 6477/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO SOTERO
MATRICULA: 0375080/012
PERÍODO: 16.02.02 A 01.04.02
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 6476/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO SOTERO
MATRICULA: 0375080/012
PERÍODO: 02.01.02 A 15.02.02.
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE EDUC. E ASSIST AO ESTUD/BELÉM

PORTARIA Nº: 6470/02 DE 19.04.02
NOME: HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS
MATRICULA: 0627577/028
PERÍODO: 01.07.02 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5882/02 DE 11.04.02
NOME: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0189391/018
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02.02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5884/02 DE 19.04.02
NOME: PEDRO PAULO BERNARDE LIMA
MATRICULA: 0182516/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 6468/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA LEUDE CARDOSO
MATRICULA: 0293725/019
PERÍODO: 15.07.02 A 28.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE CASDASTROBELÉM

PORTARIA Nº: 6467/02 DE 19.04.02
NOME: JOSENILDO RODRIGUES COSTA
MATRICULA: 5629659/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 6466/02 DE 19.04.02
NOME: MARIA LUIZA LUZ DE JESUS
MATRICULA: 0297291/031
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE 1ºGRAU/BELÉM

PORTARIA: 6560/02 DE 22.04.02
NOME: MARIA LEUNIRA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0467880/010
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ BELÉM

PORTARIA: 6561/02 DE 22.04.02
NOME: MATILDE ARAGÃO DA SILVA
MATRICULA: 0375896/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6151/02 DE 17.04.02
NOME: IOLANDA MARIA GUEDES DAS NEVES
MATRICULA: 0448095/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6150/02 DE 17.04.02
NOME:VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES TAVARES
MATRICULA: 5470579/029
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.2
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6149/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 0525324/018
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.2
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6148/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA
MATRICULA: 2023237/031
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6147/02 DE 17.04.02
NOME: ZENAIDE DE SENA DOS SANTOS
MATRICULA: 0454192/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6146/02 DE 17.04.02
NOME: TELBIA ONETE BRAGA QUEIRÓZ BARROSO
MATRICULA: 5559197/019
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6145/02 DE 17.04.02
NOME: ROSILDA MAIA FERREIRA
MATRICULA: 0663328/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6144/02 DE 17.04.02
NOME: RITA MATIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0529214/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6143/02 DE 17.04.02
NOME: OLGARINA CANTÃO DE LEÃO
MATRICULA: 0540447/012
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6142/02 DE 17.04.02
NOME: NEUZA DE NAZARÉ NEGRÃO FERREIRA
MATRICULA: 0628891/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM

PORTARIA: 6141/02 DE 17.04.02
NOME: MIRAMAR FURTADO COSTA
MATRICULA: 0241865/012
PERIODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6140/02 DE 17.04.02
NOME: MARLENE MOURA COSTA
MATRICULA: 0348287/017
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6139/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS
MATRICULA: 0663360/018
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6138/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS PINA
MATRICULA: 0529044/012
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6137/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA RUTH PEREIRA CABRAL
MATRICULA: 6302580/014
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6136/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA PAIVA COSTA
MATRICULA: 0523690/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6135/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DIAS
MATRICULA: 0302635/010
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6134/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA ELIZIA MAGALHÃES DA SILVA
MATRICULA: 0732524/015
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6133/02 DE 17.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA
MATRICULA: 0446718/016
PERIODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ BELÉM
PORTARIA: 6164/02 DE 17/04/02
NOME: ANDERSON MATA CARDIM
MATRICULA: 5793777/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6168/02 DE 17/04/02
NOME: ARTUR BRITO SALDANHA
MATRICULA: 0642770/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6167/02 DE 17/04/02
NOME: DOMINGAS SINÉSIA DA COSTA GONÇALVES
MATRICULA: 0545335/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA:6163/02 DE 17/04/02
NOME: ELY DE NAZARÉ MONTEIRO SOEIRO
MATRICULA: 5567530/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6179/02 DE 17/04/02
NOME: EURÍDICE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0348686/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. PE. FRANCISCO BERTIN/BELÉM
PORTARIA: 6166/02 DE 17/04/02
NOME: IRAMAIA DAMASCENO ROMEIRO
MATRICULA: 563740/020
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6178/02 DE 17/04/02
NOME: JANDIRA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 0752428/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6177/02 DE 17/04/02
NOME: LÚCIA BERNADETE NASCIMENTO DA [illegible]
MATRICULA: 0240150/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6176/02 DE 17/04/02
NOME: NÚBIA MÁRCIA BARBOSA MARTINS
MATRICULA: 0348244/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6174/02 DE 17/04/02
NOME: ONEIR FARIAS MORAES
MATRICULA: 0471763/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6175/02 DE 17/04/02
NOME: PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
MATRICULA: 0300209/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6173/02 DE 17/04/02
NOME: RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS
MATRICULA: 0598631/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6172/02 DE 17/04/02
NOME: TEREZINHA DE J. CONCEIÇÃO CUNHA
MATRICULA: 0525235/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6170/02 DE 17/04/02
NOME: VIRGÍNIA DE NAZARÉ LIMA MAGNO
MATRICULA: 0758094/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6171/02 DE 17/04/02
NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRICULA: 0520128/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C. M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6169/02 DE 17/04/02
NOME: SANDRA DO SOCORRO SOUTO DA SILVA
MATRICULA: 5375320/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALDEBARO C.M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 6157/02 DE 17/04/02
NOME: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA
MATRICULA: 0756393/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA: 6159/02 DE 17/04/02
NOME: ALBERTINA CARMO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0730106/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA: 6158/02 DE 17/04/02
NOME: MÁRCIA DANTAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5241588/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA: 6155/02 DE 17/04/02
NOME: MARIA HELENA DA SILVA
MATRICULA: 0405426/012
PERIODO: 01/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA: 6154/02 DE 17/04/02
NOME: RENILDE CAVALCANTE DE CARVALHO
MATRICULA: 5525373/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA: 6156/02 DE 17/04/02
NOME: VILMA DE SOUZA BARATA
MATRICULA: 5498066/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA: 6180/02 DE 17/04/02
NOME: MARILENE MONTEIRO DE LIMA
MATRICULA: 0400130/016
PERIODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2002
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PORTARIA: 6181/02 DE 17/04/02
NOME: VITÓRIA MOREIRA SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0323675/018
PERIODO: 01/08/01 A 30/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. E. C. MACEDO/ANANINDEUA
PORTARIA: 6182/02 DE 17/04/02
NOME: MARIA DA GRAÇA MOTA MARTINS
MATRICULA: 0189120/015
PERIODO: 15/04/02 A 29/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. ESTRADA NOVA/ICOARACI
PORTARIA: 6153/02 DE 17/0402
NOME: MARLUCE DE ASSUNÇÃO BORGES
MATRICULA: 531427/010
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INST. DE EUC. DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA: 6152/02 DE 17/04/02
NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0452793/016
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PORTARIA: 6439/02 DE 19/04/02
NOME: MERCIO GONÇALVES NUNES FILHO
MATRICULA: 5505143/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. PROG.ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6440/02 DE 19/04/02
NOME: MIRIAM SUZANA FERREIRA DO CARMO
MATRICULA: 6023363/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. PROG. ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6441/02 DE 19/04/02
NOME: MARIA DO SOCORRO NAZARÉ MARDOCK
MATRICULA: 5226716/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. PROG. ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6472/02 DE 19/04/02
NOME: MARIA ESTELA AMORIM DA ROCHA
MATRICULA: 0197408/011
PERIODO: 01/06/01 A 30/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6442/02 DE 19/04/02
NOME: MARIA LÚCIA DA COSTA MIRANDA
MATRICULA: 0545104/011
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. PROG. ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6443/02 DE 19/04/02
NOME: EDILSON GOUVEA DE PAULA
MATRICULA: 5120322/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. PROG. ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6444/02 DE 19/03/02
NOME: DAMIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0941778/012
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6445/02 DE 19/04/02
NOME: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 6400400/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 6446/02 DE 19/04/02
NOME: SELMA GLÓRIA CORREA PEREIRA
MATRICULA: 5427037/017
PERIODO: 08/07/02 A 21/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR/BELÉM
PORTARIA: 6447/02 DE 19/04/02
NOME: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL
MATRICULA: 5188466/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSITENCIA AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6449/02 DE 19/04/02
NOME: JOSÉ COELHO DE AZEVEDO
MATRICULA: 5790905/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIT. AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA: 6450/02 DE 19/04/02
NOME: JACIRENE DE QUADROS DOS REIS
MATRICULA: 073629/018
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSITENCIA AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6451/02 DE 19/04/02
NOME: ALBELI PALHA ATAÍDE
MATRICULA: 0182990/011
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE DINAM. DOS PROG. ASSISTENCIAIS/BELÉM
PORTARIA: 6471/02 DE 19/04/02
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MATRICULA: 0778583/018
PERIODO: 01/06/00 A 30/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA: 6469/02 DE 19/04/02
NOME: LUCILA MARIA MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0182702/018
PERIODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 5896/02 DE 11/04/02
NOME: ALCICLEIDE SOUZA DE CARVALHO
MATRICULA: 5282349/017
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5895/02 DE 11/04/02
NOME: ALCILEA SOUZA DE CARVALHO
MATRICULA: 5189560/019
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5892/02 DE 1/04/02
NOME: ELCIONE TAVARES DIAS
MATRICULA: 0182575/013
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2001
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BEELÉM
PORTARIA: 5891/02 DE 11/04/02
NOME: ELIEZER NAZARÈNO ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339938/011
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5890/02 DE 11/04/02
NOME: ELISANGELA SULENE MAMORÉ PENA
MATRICULA: 5221528/011
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5886/02 DE 11/04/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5272424/010
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5882/02 DE 11/04/02
NOME: RAIMUNDA FRANCO DA COSTA
MATRICULA: 0761060/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5881/02 DE 11/04/02
NOME: ROSA MARIA SOBREIRA ALVES
MATRICULA: 5365023/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5880/02 DE 11/04/02
NOME: TADEU BARROS DE MORAES
MATRICULA: 5666384/010
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5879/02 DE 11/04/02
NOME: VANDA DE JESUS BARROS
MATRICULA: 0182648/011
PERIODO: 01/04/02 A 30/04/02
ANO: 2002
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 5450/02 DE 08/00004/02
NOME: ROSA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRICULA: 0305626/015
PERIODO: 02/05/02 A 31/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNID. TEC. JOSSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 5867/02 DE 11/04/02
NOME: LIDUÍNA SELMA SOARES BASTOS
MATRICULA: 0396842/025
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
PORTARIA: 5910/02 DE 11/04/02
NOME: PAULO SERGIO MENDES DA SILVA
MATRICULA: 5494826/019
PERIODO: 15/04/02 A 29/05/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA: 5844/02 DE 11/04/02
NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA: 3199312/010
PERIODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA: 5849/02 DE 11/04/02
NOME: MARIA VANDERLÉIA DA LUZ MACIEL
MATRICULA: 6400213/014
PERIODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA: 138/02 DE 05/04/02
NOME: ALVARO RAMOS DA COSTA
MATRICULA: 0509850/016
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ROSILDA RAMOS/TRACUATEUA
PORTARIA: 137/02 DE 05/04/02
NOME: ROSÁLIA BRITO PEREIRA
MATRICULA: 0510262/017
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 136/02 DE 05/04/02
NOME: RITA ROSA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0507032/015
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 135/02 DE 05/04/02
NOME: ONEIDE SANTOS DOS REIS
MATRICULA: 5351103/010
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 134/02 DE 05/04/02
NOME: ALDA ASSIS DA SILVA
MATRICULA: 0508527/017
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 155/02 DE 05/04/02
NOME: JOSÉ ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5476313/015
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA
PORTARIA: 136/02 DE 21/03/02
NOME: DEIZE CLE CARVALHO RODRIGUES
MATRICULA: 0607185/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. FERREIRA LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 135/02 DE 21/03/02
NOME: ALDENEIZE NAZARÉ MATOS FERREIRA
MATRICULA: 0607118/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. FERREIRA LIMA/ABAETETUBA
PORTARIA: 134/02 DE 21/03/02
NOME: ROSEANA FARIAS NEGRÃO
MATRICULA: 5504899/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 130/02 DE 21/03/2
NOME: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO ANDRÉ
MATRICULA: 5542120/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 156/02 DE 05/04/02
NOME: MARIA MATOS DA SILVA
MATRICULA: 5511666/019
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AMÉRICA MIRANDA TORRES/BRAGANÇA
PORTARIA: 160/02 DE 05/04/02
NOME: BENEDITA VARLINDA MELO DA ROCHA
MATRICULA: 5351189/014
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA: 161/02 DE 05/04/02
NOME: LUIS NAZARENO SOUSA DA SILVA
MATRICULA: 6317707/011
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PORTARIA: 157/02 DE 05/04/02
NOME: EDNA MARIA LIMA RODRIGUES
MATRICULA: 5287456/010
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU
PORTARIA: 158/02 DE 05/04/02
NOME: JAMIL AMORIM DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5257310/014
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU
PORTARIA: 159/02 DE 05/04/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA SILVA
MATRICULA: 5340403/018
PERIODO: 01/05/02 A 30/05/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/VISEU
PORTARIA: 128/02 DE 21/03/02
NOME: LEANDRO CARDOSO DE SOUZA
MATRICULA: 6027644/027
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 129/02 DE 21/03/02
NOME: MARIA MIROSA GOMES
MATRICULA: 0955736/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA
PORTARIA: 241/02 DE 04/04/02
NOME: JOSÉ HELENO MAIA
MATRICULA: 0411361/011
PERIODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 268/02 DE 09/04/02
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0680788/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. APOLÔNIA P. DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 269/02 DE 09/04/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0680893/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLONIA P. DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 270/02 DE 09/04/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVEIRA QUEIROZ
MATRICULA: 0681040/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLOLIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 271/02 DE 09/04/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES DE SOUSA
MATRICULA: 5221749/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 272/02 DE 09/04/02
NOME: MARIA DO CARMO MUNIZ DE SOUSA
MATRICULA: 5221650/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 273/02 DE 09/04/02
NOME: MARIA EMÍLIA CORPES DE SOUSA
MATRICULA: 521820/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 274/02 DE 09/04/02
NOME: MARIA NAUCILENE MENEZES NASCIMENTO
MATRICULA: 5442303/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI
PORTARIA: 275/02 DE 09/04/02
NOME: MATILDE DE BRITO SOUSA
MATRICULA: 5221854/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.684

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de abril de 2002

Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

PORTARIA: 242/02 DE 04/04/02
NOME: JOSÉ RIBAMAR ROMÃO DA COSTA
MATRICULA: 0022373/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 243/02 DE 04/04/02
NOME: JUVENAL DA SILVA MENEZES
MATRICULA: 5642906/010
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 244/02 DE 04/04/02
NOME: LUIS GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5509661/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 247/02 DE 04/04/02
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA
MATRICULA: 0567973/019
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 248/02 DE 04/04/02
NOME: MARIA IRENE DE LIMA
MATRICULA: 0676233/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 249/02 DE 04/04/02
NOME: MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA
MATRICULA: 0684694/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 66/02 DE 11/04/02
NOME: IRINEUZA OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRICULA: 5248388/018
PERIODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA: 131/02 DE 21/03/02
NOME: MIGUEL NUNES RODRIGUES
MATRICULA: 5357640/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA

PORTARIA: 133/02 DE 21/03/02
NOME: NANCY CARDOSO DE SOUZA
MATRICULA: 5515009/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESMERINA BOU-HABIB/ABAETETUBA

PORTARIA: 279/02 DE 09/04/02
NOME: JOSÉ REINALDO TEODORO AMARAL
MATRICULA: 3280845/011
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 280/02 DE 09/04/02
NOME: CLARISSE GONÇALVES MULLER
MATRICULA: 5282730/025
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 281/02 DE 09/04/02
NOME: LUCILÉIA RAUDINA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0683299/014
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 282/02 DE 09/04/02
NOME: SÔNIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE CARDOSO
MATRICULA: 068181/010
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 283/02 DE 09/04/02
NOME: VANDA DE SOUSA AMARAL
MATRICULA: 0683590/015
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 250/02 DE 04/04/02
NOME: MARIA LAÍDE DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0683825/013
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 251/02 DE 04/04/02
NOME: MARIA LÚCIA DE SOUSA BARROS
MATRICULA: 0685453/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 252/02 DE 04/04/02
NOME: MARIA CECÍLIA DE CASTRO ANDRADE
MATRICULA: 0682900/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 253/02 DE 04/04/02
NOME: MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA
MATRICULA: 5489750/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 254/02 DE 04/04/02
NOME: MANOEL GALVÃO DE MORAIS
MATRICULA: 2033976/023
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 256/02 DE 04/04/02
NOME: NEUZA PEROTI SANTIAGO
MATRICULA: 0684848012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 257/02 DE 04/04/02
NOME: OZENITA DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 0682977/010
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 258/02 DE 04/0402
NOME: ROSALINA DE ARAÚJO SOUSA
MATRICULA: 0567930/011
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 259/02 DE 04/04/02
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0685275/011
PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 260/02 DE 08/04/02
NOME: RAIMUNDO.RODRIGUES DE SOUSA
MATRICULA: 5300860/011
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 261/02 DE 05/04/02
NOME: ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0567949/013
PERIODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 262/02 DE 05/04/02
NOME: ROSILEIDE DA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 5249406/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA

PORTARIA: 264/02 DE 09/04/02
NOME: ANGELITA ALBUQUERQUE DE MELO
MATRICULA: 5293146/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 265/02 DE 09/04/02
NOME: ANTONIO MARCELO DOS REIS
MATRICULA: 0684651/017
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 266/02 DE 09/04/02
NOME: ANTONIO MENDES CARDOSO
MATRICULA: 0684660/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 267/02 DE 09/04/02
NOME: ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5555779/015
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS/TAUARI

PORTARIA: 157/02 DE 08/04/02
NOME: MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINTO
MATRICULA: 5240123/016
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA: 159/02 DE 08/04/02
NOME: MARIA DO PARTO DIAS BAIA
MATRICULA: 5239885/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA: 160/02 DE 08/04/02
NOME: MARIA ORMINDA CARDOSO MACEDO
MATRICULA: 6318061/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. DE LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA: 161/02 DE 08/04/02
NOME: MESSIAS CORREA LOBATO
MATRICULA: 5240280/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA: 162/02 DE 08/04/02
NOME: OSCARINA CARVALHO COUTO
MATRICULA: 5240026/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA: 163/02 DE 08/04/02
NOME: ANA CELINA DE SENA QUARESMA
MATRICULA: 0603228/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA: 163/02 DE 08/04/02
NOME: ANA CELINA DE SENA QUARESMA
MATRICULA: 0603228/013
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 164/02 DE 08/04/02
NOME: ANDRELINA DE LIMA CARDOSO
MATRICULA: 0606804/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 164/02 DE 08/04/02
NOME: ANDRELINA DE LIMA CARDOSO
MATRICULA: 0606804/018
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 165/02 DE 08/04/02
NOME: ANTONIO BENEDITO RODRIGUES
MATRICULA: 5502730/012
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
PORTARIA: 166/02 DE 08/04/02
NOME: BENEDITO LÚCIO DA SILVA
MATRICULA: 5488966/014
PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 228/2002 – GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da atribuições que lhe é conferida pelo artigo nº 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.
RESOLVE:
Art. 1º-Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia constante do Processo nº 301260/2001-SEDUC, de fatos tipificados, em princípios, nos itens XVII e XXI, do artigo 178, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputados à Servidora NAZIRA SILVA DE SOUZA, lotado na EEEF. Cabresto, localizada no Município de Barcarena/Pa;
Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelas servidora NAZIRA SOARES LABAD, matrícula nº 0184276-013, Advogada, CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº0352519-010, Advogada e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, matrícula nº 5057981-012, Advogada, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente;
111- Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, a acusada da instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 09/02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 13/01
Objeto do Contrato Originário: Contratação de Firma Especializada na locação de veículo.
Valor do contrato originário: R$ 1.612,00 mensais
Modalidade de Licitação: Convite 008/01
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Parabelém Automóveis Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 24 de abril de 2002, com o valor mensal de R$ 1.612,00
Vigência: 03 (três) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.1312201252901000.0.001000000.339033
Data da assinatura: 23 de abril de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 10/02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 09/97
Objeto do Contrato Originário: Contratação de Firma Especializada e autorizada para execução dos serviços de locação de máquinas fotocopiadoras
Valor do contrato originário: R$ 1.941,00 mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 004/97
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Computer Store.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 05 (cinco) meses, a contar de 21 de abril de 2002, com o valor mensal de R$ 1.941,00
Vigência: 05 (cinco) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.1312201252902000.0.001000000.339039
Data da assinatura: 20 de abril de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/02
Partes : Secretaria Executiva da Cultura e a São Paulo Imagemdata CNPJ nº 60.481.561/0001
Objeto : O Objeto do presente contrato é a Execução de Obras e Serviços de produção de Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor global: R$ 108.647,15
Vigência: Até a data final do Festival
Dotação orçamentária: 400091.4602.1339100962347000.0.600000000.339039
Data da assinatura ; 17 de abril de 2002
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

PORTARIA N.º 194/2002, DE 19.04.2002.
CONCEDER: DIARIA 02 (duas) ao servidor Evandro da Luz Ribeiro; Mat: 5309212-012; CIC.: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Marapanim e Marabá; Período: 19 à 20.04.2002; Objetivo: Conduzir técnicos para tratar de assuntos de interesses desta Secretaria.

PORTARIA N.º 195/2002, DE 23.04.2002.
CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor Arlindo Borges Soares; Mat.: 5558719-029; CIC.: 128.069.432-72; Cargo: Motorista; Valor: R$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: 08101 271220125.2902 – Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 339033; no valor R$ 100,00; Elemento de Despesa: 339030; no valor R$ 100,00; Objetivo: Para pagamento de despesas eventuais durante a viagem a serviço da SEEL, ao município de Santa Izabel, Marapanim, Inhangapi, Vigia e Santo Antônio do Taua.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2002-SEEL, DE 15.04.2002.
PARTES: Secretaria Executivo de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Ana Cristina Reis de Almeida, CIC n.º 294.819.022-34.
OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitora de Nível Médio na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa visando a sua clientela composta por Idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor global é de R$ 725,00 (setecentos e vinte cinco reais), a serem pagos em 06 (Seis) parcelas mensais de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a título de prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo – MET/PA /n.º 261/2001.
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
ANA CRISTINA REIS DE ALMEIDA
Contratada

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O DISTRATO DO SERVIDOR ANDRÉ RICARDO DO AMARAL TAVERNARD, PUBLICADO NO DO.E Nº 29.672 DATADO DE 09.04.2002.

EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO - 001
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 005/2001,
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 714.577,90 (Setecentos e catorze mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) preço global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços
VIGENCIA DO ADITIVO 90 (noventa) dias
PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e'Circulo Engenharia Ltda. (Contratada);
VALOR DO ADITIVO: R$ 101.256,08 (Cento e um mil duzentos e cinqüenta e seis reais e oito centavos)
OBJETO Reforma do Centro Obstétrico e Pré Parto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 103020142 1173, elemento de despesa 3449051, fontes 069 e 003.
DATA DA ASSINATURA - 12 de abril de 2002;
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 008/2001-EPOL
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano.
Valor do Contrato Originário: R$ 9.360,00.
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e Higiservice Higienização e Saneamento Ltda, CNPJ/MF nº 22.969.034/0001-21.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano. AUMENTO DO OBJETO CONTRATO.
Vigência do Aditamento: 17/04/2002 a 31/12/2002.
Dotação Orçamentária: 003.10122012529 31.339039.
Valor Estimado para o Exercício/2002: R$-9.648,00.
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 17/04/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 018/2000-EPOL
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de informática para a manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS.
Valor do Contrato Originário: R$ 2.640,00
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001/05 e Maxnet Informática Ltda, CGC/MF nº00.547.840/0001-79.
Objeto e justificativa do aditamento: Prestação de serviços de informática para a manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS. Prorrogação por mais um período de 12 meses dos serviços de informática para a manutenção do sistema de faturamento denominado ONCOSIS.
Vigência do Aditamento: 03/05/2002 a 02/05/2003.
Dotação Orçamentária: 003.10122012529 33.339039.
Valor Estimado para o Exercício/2002: R$ 2.640,00.
Foro: Belém.
Data da Assinatura do Aditivo: 22/04/2002.
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 246/2002-GAB/DG/EPOL
A Diretora Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 317000/2002, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 099/2002-GAB/DG/EPOL, por mais 15 (quinze) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 259/2002-DA/EPOL
A Diretora Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Prorrogar o prazo para apresentar Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo nº 310550/2002, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 211/2002-GAB/DG/EPOL, por mais 30 (trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 257/2002-DA/EPOL
A Diretora Geral no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Designar, Milton de Oliveira Santos, agente administrativo, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita em favor do servidor Cézar Augusto Monteiro Pinto, referente a Sindicância instaurada pela Portaria nº 116/2002-GAB/DG/EPOL, Processo Administrativo nº 25661/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 24 de abril de 2002
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15931/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/00
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: BIOLABMERIEUX S/A, COM SEDE NA ESTRADA DO MAPUÁ Nº491, TAQUARA – JACAREPAGUÁ – RIO DE JANEIRO, INSCRITA

NO CGC/MF Nº33.040.635/0001-71.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS - 48.000 TESTES T. CRUZZI P/ DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE CHAGAS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/00 (ITEM 005).
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-26.400,00.
DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIOR:
15.05.00 – REPACTUAÇÃO CONTRATUAL PASSANDO DOS VALORES ORIGINÁRIOS CONTRATADOS PARA R$-19.800,00
10.11.00 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES – R$-19.800,00.
02.03.01 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 20001.
10.05.01 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES – R$-19.800,00
09.11.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES – R$-19.800,00
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES – R$-19.800,00
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 10/05/02 – 10/11/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126950000.339030
DATA DA ASSINATURA: 18.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/00

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CGC/MF Nº02.134.236/0001-46
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (2.500 LITROS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-17.250,00.
DATA E VALORES DOS ADITIVOS ANTERIORES:
19.10.00 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.
02.03.01 – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.04.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.
19.10.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.
- ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO DO SUCO DE FRUTA, PASSANDO DOS ATUAIS R$-6,90 PARA R$-7,59.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 19.04.02 / 19.10.02
VALOR DO ADITAMENTO: R$-18.975,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
003000000.90101.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 19.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 038/01

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA:
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE ÁREAS VERDES DA SEDE DA CONTRATANTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº004/01
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-3.420,00
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 21.05.02 / 21.05.03
VALOR DO ADITAMENTO: R$-3.676,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
069001022.62201.10122012529190000.339039.
DATA DA ASSINATURA: 22.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
NÚMERO DO CONTRATO: 009/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: TRANSFORMER LTDA – TECNOLOGIA EM TRANSFORMADORES E CONSERVAÇÃO DE ENERGIA , COM ENDEREÇO NA AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, PASS. GASTÃO Nº379, BAIRRO: SACRAMENTA, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 02.930.545/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA E ENQUADRAMENTO NA TARIFA HOROSAZONAL AZUL OU VERDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, LOCALIZADA NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº2109, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.24, II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO : 23/04/02 – 23/07/02
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$- R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS), EM 02 (DUAS) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$-3.500,00 (TRÊS MIL REAIS), DESDE QUE FIQUE DEMONSTRADA A ELIMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO EM R$-1.400,00, REFERENTE A DEMANDA REATIVA E CONSUMO REATIVO, VERIFICADO NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE DA CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529210000.339039.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/02
ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FORO: BELÉM . PARÁ

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 001/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade convite nº 001/2002, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, com abertura prevista para o dia 06.05.2002, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, cidade de Belém, estado do Pará. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante àquela comissão. Belém(Pa), 24 de abril de 2002. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Veículos 0(zero) km, destinados a diversos Setores da SESPA: DASE, DSG, PROGRAMA MARIA MARIA E HCGV.
DATA DA ABERTURA: 17.05.2002
HORA: 9:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá.
Belém-Pa, 24 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

LABORATORIO CENTRAL
PORTARIA 001/2002

Nome: Raimunda Marques Carvalho Baptista
CPF: 166.683.322-34
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
Diárias: 11 (1/2 Diárias) R$ 176,00
Destino: Ananindeua/Pa
Objetivo: Participação em Treinamento Prático de Coleta e Leitura de Lâminas p/ Diagnóstico de Clamídia.

PORTARIA 002/2002

Nome: Maria Teixeira de Souza CPF: 261.539.712-53
Cargo: Técnico de Laboratório
Diárias: 11 (1/2 Diárias) R$ 176,00
Destino: Ananindeua/Pa
Objetivo: Participação em Treinamento Prático de Coleta e Leitura de Lâminas p/ Diagnóstico de Clamídia.

5ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Saúde SESPA / 5ª R.P.S.
São Miguel do Guamá, através da Comissão
Permanente de Licitação C.P.L. avisa aos interessados que abriu o seguinte Processo de Licitação na modalidade de Carta Convite:
Convite nº 001/2002
Objetivo: Aquisição de Medicamentos Básicos
Abertura: 30/04/2002 às 09:00 horas
MAURO CARVALHO COELHO
Presidente da C.P.L.

LOTAR
PORTARIA Nº 206/ 18.04.2002

NOME: ANTÔNIO RIBEIRO DE CAMPOS
CARGO: VIGILANTE
MATRÍCULA: 3279707/ 12
LOTAÇÃO: 5º CRS

PORTARIA Nº 214/ 18.04.2002

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
CARGO: FAXINEIRO
MATRÍCULA: 3281248/ 15
LOTAÇÃO: 5º CRS

PORTARIA Nº 215/ 18.04.2002

NOME: PEDRO DA COSTA REIS
CARGO: VIGILANTE
MATRÍCULA: 7006985/ 13
LOTAÇÃO: 5º CRS

PORTARIA Nº 216/ 18.04.2002

NOME: QUIRINO PEREIRA ROSA FILHO
CARGO: VIGILANTE
MATRÍCULA: 3281230/ 10
LOTAÇÃO: 5º CRS

PORTARIA Nº 217/ 18.04.2002

NOME: VALDETE DE LIMA VAZ
CARGO: VIGILANTE
MATRÍCULA: 3279677/ 11
LOTAÇÃO: 5º CRS

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 227/ 22.04.2002

NOME: NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: 1º CRS
REMOÇÃO: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO/ DAS / DAF
MATRÍCULA: 0087009/ 15

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 218/ 18.04.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 198/ 10.04.2002, QUE DISPENSOU, O SERVIDOR IVANILDO DOS SANTOS VELOSO, MATRÍCULA Nº 6080570/ 21, OCUPANTE DO CARGO DE DATILÓGRAFO, LOTADO NO GABINETE, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
REVOGAR

PORTARIA Nº 219/ 18.04.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 03.03.2002, A PORTARIA Nº 0182/ 19.02.1998, QUE CEDEU PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, A SERVIDORA SALMA SARATY MALVEIRA, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 5102936/ 14, LOTADO NO 1º CRS.

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 221/ 18.04.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
AUTORIZAR, A SERVIDORA MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, OCUPASTE DO CARGO DE DATILÓGRAFO, MATRÍCULA Nº 5176441/ 10, DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ DAS / DAF, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SEVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

CESSAR
PORTARIA Nº 222/ 18.04.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO S/N, 10.08.2000, DOE Nº 29.274.
RESOLVE:
CESSAR, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 352/ 18.04.1997, QUE AUTORIZOU O SERVIDOR OSMAR FERREIRA NEVES, MATRÍCULA Nº 0105090/ 17, MOTORISTA, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ DAS/ DAF, A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 25.04.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº : 0104

Nome : Antonia Áurea dos Santos Carneiro
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5182336-010
Período: 31/03 a 03/04/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: realizar o projeto cidadania, no município de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0105

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
Período: 04/04/2002 a 07/04/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Participar da III conferência Municipal de Saúde, no município de Prainha.

PORTARIA Nº 0106

Nome : João Batista da Silva Negrão
Cargo: Médico
Matrícula: 0071005-023
Período: 31/03 a 03/04/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar o projeto cidadania no município de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0L07

Nome: Clauriberto Levy Moraes de Corrêa
Cargo: Professor/ Colaborador eventual
Matrícula: 0196223-020
Período: 08/04/02 a 17/04/2002
Nº de diárias: 9,5
Objetivo: Participar da reunião do Comunidade ativa no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº: 0L08

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Matrícula: 5295009-012
Período: 03/04/02 a 07/04/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Dar prosseguimento ao Prog. Comunidade Ativa no Município de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0109

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 03/04/02 a 07/04/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Acompanhar como motorista a capacitadora do programa comunidade ativa ao município de Monte Alegre .

PORTARIA Nº: 0110

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 08/04/02 a 11/04/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Transportar via terrestre paciente de TFD para o Município de Itaituba

PORTARIA Nº : 0111

Nome : Maria de Fátima Figueira Bentes
Cargo: Colaboradora eventual
Matrícula ; 056.375-4
Período: 09/04 a 14/04/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento sobre as novas mudanças de procedimentos hospitalar

PORTARIA Nº: 0112

Nome: Francisca das Chagas S. Xavier
Cargo: Professora/Colaboradora eventual
Período:03/04 à 17/04/02
Nº de diárias:14,5
Objetivo: Concluir a elaboração do diagnóstico, Plano e da agenda local do Fórum de DLIS, no Município de Placas.

PORTARIA Nº : 0LL3

Nome : Jorge Aluísio Coelho Costa
Cargo: Médico veterinário
Matrícula: 0270717-024
Período: 04/04 à 07/04/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Supervisionar a Vigilância sanitária no Município de Prainha

PORTARIA Nº 0114

Nome : Maria Onilde Vieira de Matos
Cargo: Colaboradora Eventual
Matrícula : 056242-3
Período: 09/04 à 14/04.2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento sobre as novas mudanças de procedimentos hospitalar, no município de Terra Santa.

PORTARIA Nº 0115

Nome : Maria Zaíde Cardos Góes
Cargo: Colaboradora Eventual
Período: 08/04 à 13/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: realizar treinamento sobre as novas mudanças de procedimentos hospitalar, no município de Óbidos.

PORTARIA Nº 0116

Nome : Dulcelina Figueira dos Santos
Cargo: Aux. de informática
Matrícula ; 5072930-026
Período: 08/04 à 13/04/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento sobre as novas mudanças de procedimentos hospitalar, no município de Óbidos.

PORTARIA Nº 0117

Nome : Ana Amâncio da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula : 5402697-018
Período: 08/04 à 13/04/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento sobre as novas mudanças de procedimentos hospitalar, no município de Prainha.

PORTARIA Nº 0118

Nome : Mirta Lopes Guimarães
Cargo:
Matrícula : 479.142/SIAPE
Período: 08/04 À 13/04/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento sobre as novas mudanças de procedimentos hospitalar, no município de Prainha.

PORTARIA Nº 0119

Nome : Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Matrícula : 5295009-012
Período: 14/04 à 29/04/02
Nº de diárias: 15,5
Objetivo: Realizar o plano de desenvolvimento e agenda do programa comunidade ativa, no município de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0120

Nome: Ana Tércia de Amorim Lopes
Cargo: Datilógrafa
Matrícula : 5108721-018
Período: 14/04 à 30/04/2002
Nº de diárias: 16,5
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos do no programa Comunidade Ativa a parte do seminário para elaboração da agenda, no município de Rurópolis.

PORTARIA Nº 0121

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira:
Matrícula : 0078654-014
Período: 09/04 à 12/04/02
Nº de diárias:3,5
Objetivo: Realizar vistoria técnica para atualização de cadastro da clínica Linda Amor, com vista contrato do SUS, em Aveiro.

PORTARIA Nº 0122

Nome : Jorge Aluísio Coelho Costa
Cargo: Médico vertinário
Matrícula : 0270717-024
Período: 09/04 à 12/04/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Realizar vistoria técnica para atualização de cadastro da clínica Linda Amor, com vista contrato do SUS, em Aveiro.

PORTARIA Nº 0123

Nome : Ragner Borgia Junott
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula :0720356-015
Período: 10/04 à 12/04/2002
Nº de diárias: 2,5
Objetivo:Acompanhar a Diretora Operacional ao município de Placas.

PORTARIA Nº0124

Nome : Raimunda Suely da Silva Lopes
Cargo: Aux. Administratico/REFP-SETOR TFD
Matrícula: 0580363
Período: 23/04/ à 30/04/2002
Nº de diárias: 7,5
Objetivo: Realizar reimplantação do Programa de TFD e Avaliação dos encaminhamentos nos anos de 2000, 2001 e 2002. no mun. de Óbidos.

PORTARIA Nº 0125

Nome : Raimunda Suely da Silva Lopes
Cargo: Aux. Administrativo/REFP-SETOR TFD
Matrícula : 0580363
Período: 15/04 à 22/04/02
Nº de diárias: 7,5
Objetivo: Realizar treinamento ref. a TFD, análise dos processos de TFD, encaminhamentos nos anos de 2000,2001 e 2002 e implantação da legislação do programa de TFD, no município de Juruti..

PORTARIA Nº 0126

Nome : Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira
Matrícula ; 0078654-014
Período: 18/04 à 19/04/2002
Nº de diárias: 1,5
Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimento de saúde, com vista aos contratos com SUS, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº 0127

Nome : Jorge Aluísio Coelho Costa
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula :0270717-024
Período: 18/04 à19/04/2002
Nº de diárias: 1,5
Objetivo:Realizar vistoria técnica em estabelecimento de saúde, com vista ao contrato com o SUS, no mun. de Itaituba.

PORTARIA Nº 0128

Nome : Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula : 0111538-010
Período: 21/04 à 26/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do I Encontro de vigilância sanitária, no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº 0129

Nome : Kedson Alessandri Lobo Neves
Cargo: Médico veterinário
Matrícula :5562767-014
Período: 21/04 à 26/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do I encontro de vigilância sanitária no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº 0130

Nome : Jorge Aluísio Coelho Costa
Cargo: Médico veterinário
Matrícula : 0270717-024
Período: 21/04 à 26/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do I encontro de vigilância sanitária no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº 0131

Nome : Moacir Miranda Cerqueira/Prainha
Cargo: Méd. veterinário/colaborador eventual
Período: 22/04 à 26/04/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Participar do Curso de inspeção de carnes no município de Oriximiná.

PORTARIA Nº 0132

Nome : Deiza Pereira Uchôa
Cargo: Enfermeira
Matrícula ; 5302609-017
Período: 14/04 à 17/04/2002
Nº de diárias:3,5
Objetivo: Participar do 2º encontro de coordenadores estaduais de saúde mental da região Norte, em Belém.

PORTARIA Nº 0133

Nome : Maria Elci de Matos Silva
Cargo: Assistente Social
Matrícula ; 3208460-013
Período: 14/04 à 17/04/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Participar do 2º encontro de coordenadores estaduais de saúde mental da região Norte, em Belém.

PORTARIA Nº 0134

Nome : Sebastião Custódio da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula : 03208702/SIAPE
Período: 18/04 à22/04/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo:Fiscalizar a execução do objeto do convênio 144/00 e o relatório de acompanhamento no município de Curuá.

PORTARIA Nº 0135

Nome : Demerval Pantoja da Cruz
Cargo: Assistente de Administração
Matrícula :0479054/SIAPE
Período: 18/04 À 22/04/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 144/00 e o relatório de acompanhamento no município de Curuá

PORTARIA Nº: 0136

Nome : Jorge Eymar de matos Silva
Cargo: Engenheiro Sanitarista
Matrícula: 0094579-017
Período: 22/04 à 28/04/2002
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Supervisionar os trabalhos da malária e dengue, nos municípios de Faro e Terra Santa.

PORTARIA Nº: 0137

Nome : Jorge Eymar de matos Silva
Cargo: Engenheiro Sanitarista
Matrícula: 0094579-017
Período: 15/04 à 20/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Supervisionar os trabalhos da malária e dengue, nos municípios de Almeirim e Monte Dourado.

PORTARIA Nº: 0138

Nome:Mário da Conceição Pereira Brasil Filho
Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
Matrícula:0111546-011
Período: 22/04 à 28/04/2002
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Supervisionar os carros, voadeiras e lanchas da divisão de endemias dos municípios de Faro e Terra Santa.

PORTARIA Nº: 0139

Nome:Mário da Conceição Pereira Brasil Filho
Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
Matrícula:0111546-011
Período: 15/04 à 20/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Supervisionar os carros, voadeiras e lanchas da divisão de endemias do município de Almeirim.

PORTARIA Nº: 0140

Nome : Carlos Magno da Silva Sousa
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 050365/SIAPE
Período: 21/04 À 26/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo:Realizar treinamento de capacitação de agentes de Saúde e agentes de endemias na prevenção à dengue no município de Prainha.

PORTARIA Nº: 0141

Nome :Kelly Mendes dos Santos
Cargo: Ag. de Vigilância sanitária
Matrícula: 0111554-013
Período: 21/04 à 26/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento de capacitação de agentes de Saúde e agentes de endemias na prevenção à dengue no município de Prainha

PORTARIA Nº: 0142

Nome : Antonio Maria Zacarias Silva Lima.
Cargo:
Matrícula:0505558/SIAPE
Período: 15/04 À 25/04/2002

Nº de diárias: 10,5
Objetivo: Participar do treinamento para diagnóstico laboratorial de leishmaniose tegumentar americana ,em Santarém.

PORTARIA Nº: 0143

Nome : Maria Gracineide Sampio Rente
Cargo: Microscopista
Matrícula: 0505411/SIAPE
Período: 22/04 À 27/04/2002.
Nº de diárias:5,5
Objetivo: Realizar treinamento para microscopista nos municípios de Oriximiná e Porto trombetas.

PORTARIA Nº: 0144

Nome : Maria Conceição Batista Corrêa
Cargo: Aux. de Informática
Matrícula: 0504928
Período: 22/04 à 27/04/2002
Nº de diárias:5,5
Objetivo:Realizar serviço de acompanhamento de supervisão de informática no programa do SISMAL , nos municípios de Faro e Terra Santa.

PORTARIA Nº: 0145

Nome :Antonia Neuza Oliveira Santos
Cargo: Aux. de Informática
Matrícula: 0501024/SIAPE
Período: 22/04 À 27/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar serviço de acompanhamento de supervisão de informática no programa do SISMAL , nos municípios de Placas e Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0146

Nome :Antonia Neuza Oliveira Santos
Cargo: Aux. de Informática
Matrícula: 0501024/SIAPE
Período: 29/04 À 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar serviço de acompanhamento de supervisão de informática no programa do SISMAL , no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº: 0147

Nome : Jorge Santana da Trindade
Cargo: Motorista
Matrícula: 500824/SIAPE
Período: 29/04/02 À 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do treinamento de capacitação de motores à diesel para segurança no trabalho, em Belém.

PORTARIA Nº: 0148

Nome : Adriano Barros Gonçalves
Cargo: Motorista
Matrícula: 505565/SIAPE
Período: 29/04/02 À 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do treinamento de capacitação de motores à diesel para segurança no trabalho, em Belém.

PORTARIA Nº: 0149

Nome : Raimundo Nonato Medeiros
Cargo: Motorista
Matrícula: 517222/SIAPE
Período: 29/04/02 À 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do treinamento de capacitação de motores à diesel para segurança no trabalho, em Belém.

PORTARIA Nº: 0150

Nome : Manuel Figueira de Siqueira
Cargo: Motorista
Matrícula: 190222/SIAPE
Período: 29/04/02 À 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do treinamento de capacitação de motores à diesel para segurança no trabalho, em Belém.

PORTARIA Nº: 0151

Nome : Herberto de Carvalho Dantas Filho
Cargo: Ag. de Saúde Pública
Matrícula: 505321/SIAPE
Período: 21/04 À 26/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do treinamento de capacitação e reciclagem nos trabalhos de entomologia no Instituto Evandro Chagas, em Belém

PORTARIA Nº: 0152

Nome : Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 22/04 à 27/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: transportar o coordenador de endemias à comunidades do Km 35 da Estrada Cuibá -Santarém

PORTARIA Nº: 0153

Nome : Francisco Sousa da Cruz
Cargo: Microscopista
Matrícula: 498841/SIAPE
Período: 29/04 À 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento para microscopista nos municípios de Monte Dourado e Almeirim.

PORTARIA Nº: 0154

Nome :José Nonato dos Santos Guimarães
Cargo: Engº Florestal
Matrícula: 5175984-010
Período: 29/04 à 04/05/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento de capacitação de agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção à dengue , nos municípios de Alenquer e Curuá.

PORTARIA Nº: 0155

Nome : Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 18/04 à 20/04/2002
Nº de Diárias: 2,5
Objetivo: Transportar a funcionária do Programa Comunidade Ativa ao Município de Rurópolis

PORTARIA Nº: 0156

Nome : Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 11/04 à 13/04/2002
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: Fazer translado via terrestre do Paciente de TFD (falecido) Raimundo Moraes para o município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0157

Nome : Everton Estevão dos Santos Viana
Cargo: AG. Vig. Sanitária
Matrícula: 0726931-06
Período: 11/04 à 13/04/2002
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: Fazer translado via terrestre do Paciente de TFD (falecido) Raimundo Moraes para o município de Itaituba.

PORTARIA Nº: 0055

Nome:Francisca das Chagas Saldanha Xaviaer
Cargo: Professora/Colaboradora eventual
Período:13/03 à 27/03/02
Nº de diárias:15,5
Objetivo: Prosseguir as atividades do ProgramaComunidade Ativa no município de Placas.

PORTARIA Nº: 0056

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 28/02 à 03/03/02
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: deslocamento para acompanhar a coordenadora executiva Estadual do Programa Comunidade Ativa, município de Rurópolis

PORTARIA Nº: 0058

Nome: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
Cargo: Terapeuta Ocupacional
Matrícula: 5295009-012
Período: 03 à 21/02/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Prog. Comunidade Ativa(Curso liderar capacitação do Fórum- Curso Líder Cidadão- Capacitação da Equipe Gestora no Município de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0059

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: Engenheiro Sanitarista
Matrícula: 0094579-017
Período : 13/03 à 23/03/2002
Nº de diárias: 11
Objetivo: Realizar treinamento de malária nos municípios de Itaituba e Trairão.

PORTARIA Nº: 0060

Nome: Bernardo Cardoso
Cargo: Colaborador eventual
Período : 13/02 à 23/02/2002
Nº de diárias: 11
Objetivo: Realizar treinamento de malária nos municípios de Itaituba e Trairão.

PORTARIA Nº 0061

Nome: Ana Joaquina Maués Pereira/Belém
Cargo:
Período: 27/02 à 05/03/2002
Nº de diárias: 07 (sete)
Objetivo: Ministrar o curso de educação em alimentos/aproveitamento integral dos alimentos, em Santarém.

PORTARIA Nº: 0062

Nome: Fernando Pedro Ferreira Bastos
Cargo: Médico
Matrícula: 4307918-027
Período: 05/03 à 06/03/2002
Nº de diárias: 1,5
Objetivo: Acompanhar paciente de TFD à Belém

PORTARIA Nº: 0063

Nome: Ana Tércia de Amorim Lopes
Cargo: Datilógrafa
Matrícula : 5108721-018
Período: 24/02/02 à 01/03/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Dar continuidade no programa Comunidade Ativa no curso líder cidadão no município de Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0064

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 0720356-015
Período: 07/03 à 09/03/02
Nº de diárias: 3 (três)
Objetivo: Avaliar os programas de Saúde Pública no município de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0065

Nome: Paulo Rainério Mota Batista
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5522439-0
Período: 07/03 à 09/03/02
Nº de diárias:3 (três)
Objetivo: Avaliar os programas de Saúde Pública no Mun. de Alenquer.

PORTARIA Nº: 0066

Nome: Edson Raimundo de Lacerda Rocha
Cargo: Motorista
Matrícula: 504758/SIAPE
Período: 06/03 à 09/03/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Deslocamento do capacitador do programa comunidade ativa para o município de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0067

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 06/03/02 à 09/03/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: deslocamento do capacitador do Programa Comunidade Ativa, município de Placas .

PORTARIA Nº: 0068

Nome: Clauriberto Levy Moraes Corrêa
Cargo: Professor/ Colaborador eventual
Matrícula: 0196223-020
Período:13/03 à 20/03/02
Nº de diárias: 7,5
Objetivo: Elaboração do diagnóstico e capacitação da equipe gestora do prog. Comunidade Ativa no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº: 0070

Nome: Kedson .Alessandri Lobo Neves
Cargo: Médico veterinário
Matrícula: 5562767-014
Período: 12/03 à 15/03/2002
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Tratar junto à SEJUR dos contratos do PASS/98 em Belém.

PORTARIA Nº: 0072

Nome: Ana Tércia de Amorim Lopes
Cargo: Datilógrafa
Matrícula : 5108721-018
Período: 12/03/02 à 29/03/02
Nº de diárias: 17
Objetivo: Dar continuidade no programa Comunidade Ativa para fazer com fórum de DLIS, levantamento de dados para realização do diagnóstico participativo. no município de Rurópolis

PORTARIA Nº: 0073

Nome: Edson Ferreira da Silva
Cargo: Médico
Matrícula: 5425565-010
Período:11/03 à 16/03/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Participar do Encontro de Controle e Avaliação dos serviços de Saúde, em Belém.

PORTARIA Nº: 0074

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5402638-017
Período: 07/ 03 à 1'3/03/2002
Nº de diárias: 07
Objetivo: Monitoramento, supervisão e avaliação dos programas de saúde no município de Placas.

PORTARIA Nº: 0074

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira:
Matrícula : 0078654-014
Período: 11/03 à 16/03/02
Nº de diárias:5,5
Objetivo: Participar do Encontro de Controle e Avaliação dos serviços de Saúde, em Belém.

PORTARIA Nº :0075

Nome: Naira Solange Bezerra Barbosa
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5208300-022
Período: 07/03 à 13/03/2002
Nº de diárias: 07
Objetivo: Monitoramento, supervisão e avaliação dos programas de saúde no município de Placas.

PORTARIA Nº: 0075

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 0720356-015
Período: 11 à 15/03/02

Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Supervisionar o PACS, PSF, programas dd hanseníase,tuberculose e sistemas de Informações no mun. de Belterra.

PORTARIA Nº :0076

Nome: Naira Solange Bezerra Barbosa
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5208300-022
Período: 14/03 à 20/03/2002
Nº de diárias: 07
Objetivo: Monitoramento, supervisão e avaliação dos programas de saúde no município de Ruropolis.

PORTARIA Nº: 0076

Nome: Paulo Rainério Mota Batista
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5522439-019
Período: 11/03 à 15/05/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Supervisionar o PACS, PSF, programas dd hanseníase,tuberculose e sistemas de Informações no mun. de Belterra.

PORTARIA Nº: 0077

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5402638-017
Período: 14/03 à 20/03/2002
Nº de diárias: 07
Objetivo: Monitoramento, supervisão e avaliação dos programas de saúde no município de Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0077

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 12/03 à 13/03/02
Nº de diárias: 02
Objetivo: Conduzir a capacitadora do Programa Comunidade Ativa, município de Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0078

Nome: Edson Raimundo de Lacerda Rocha
Cargo: Motorista
Matrícula: 504758/SIAPE
Período: 11/03 à 15/03/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Conduzir a equipe da Regional que irá fazer supervisão na Unidade do município de Belterra.

PORTARIA Nº: 0078

Nome: Luciana Leticia Barros
Cargo: Colaboradora Eventual
Período: 07/03 à 13/03/2002
Nº de diárias: 07
Objetivo: Monitoramento, supervisão e Avaliação dos programas de saúde no s municípios de Placas e Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0079

Nome: Demerval Pantoja da Cruz
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 0479054/SIAPE
Período: 12/03 À 16/03/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 46/00 e o relatório de acompanhamento no mun. de Alenquer

PORTARIA Nº: 0080

Nome: Sebastião Custódio da Silva
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 03208702-016
Período: 12/03 à 16/03/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: realizar acertos contábeis no SIAFEM fiscalizar a execução do objeto do convênio 166/00 e o relatório de acompanhamento em Monte Alegre

PORTARIA Nº: 0081

Nome: Jaime Luis do Nascimento Rodrigues
Cargo: Motorista
Matrícula: 0504735/SIAPE
Período: 18/03 À 23/03/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Transportar o coordenador que irá supervisão nas equipes de campo do controle da malária em Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0082

Nome: Otávio Aires Bastos
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula:
Período: 18/03 a 23/03/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar trabalho de supervisão nas equipes de campo do controle da malária.

PORTARIA Nº: 0083

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 505543/SIAPE
Período: 18/03 a 22/03/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Participar do treinamento sobre programas – FCES, IM Belém.

PORTARIA Nº: 0084

Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 505543/SIAPE
Período: 13/03 a 14/03/2002
Nº de diárias: 1,5
Objetivo: Implantação do SIM, SINASC e Supervisão do CADSUS, em Belterra.

PORTARIA Nº: 0085

Nome: Eliana Maciel da Silva Cavalcante
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5278074-025
Período: 18/03 a 22/03/2002
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Participar da elaboração da PPI- ECD e PPI-2002, em Belém.

PORTARIA Nº: 0086

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula: 0111562-015
Período: 18/03 à 23/03/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Conduzir a Coordenadora Executiva Estadual do Programa Comunidade Ativa, para o município de Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0087

Nome: Kelly Mendes dos Santos
Cargo: Agente de Vig. Sanitária
Matrícula: 0111554-013
Período: 18/03 à 26/03/2002
Nº de diárias: 8,5
Objetivo: realizar treinamento de capacitação de agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção à dengue, em Oriximiná

PORTARIA Nº: 0088

Nome: Ednaldo Pereira Vaz
Cargo: Agente de saúde
Matrícula:
Período: 18/03 a 23/03/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar treinamento de capacitação de agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção à dengue , em Novo Progresso.

PORTARIA Nº: 0089

Nome: Nesildo Oliveira Pinto
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula:
Período: 18/03 a 23/03/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Repassar o treinamento do FAD, nos municípios de Almeirim e Prainha..

PORTARIA Nº: 0090

Nome: Carlos Magno da Silva Sousa
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 050365/SIAPE
Período: 18/03 a 26/03/02
Nº de diárias: 8,5
Objetivo: realizar treinamento de capacitação de agentes de saúde e agentes de endemias na prevenção à dengue, em Oriximiná

PORTARIA Nº: 0091

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira:
Matrícula : 0078654-014
Período: 25/03 à 28/03/02
Nº de diárias:3,5
Objetivo: Acompanhar a equipe do COSEMS na avaliação do sistema de saúde, em Monte Alegre.

PORTARIA Nº: 0092

Nome: Eliane Caldas de Miranda
Cargo: Bioquímica
Matrícula: 0111538-010
Período: 25/03 a 28/03/02
Nº de diárias: 3,5
Objetivo: Acompanhar a equipe do COSEMS na avaliação do sistema de saúde, em Monte Alegre

PORTARIA Nº: 0093

Nome: Lázaro Brito Nogueira
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0078654-014
Período: 01/04 a 06/04/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar Trabalho de supervisão nas equipes de campos do controle da malária, em Prainha e Almeirim

PORTARIA Nº: 0094

Nome: Joaquim Martins da Silva
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula: 0078654-014
Período: 01/04 a 06/04/02
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar trabalho de supervisão nas equipes de campos do controle da malária, nos municípios de Prainha e Almeirim.

PORTARIA Nº: 0095

Nome: Mário da Conceição P. Brasil Filho.
Cargo: Ag. de Vig. Sanitária
Matrícula: 0111546-011
Período: 01/04 a 06/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Realizar levantamento de motos, voadeiras e carros na divisão de endemias no município de Monte Alegre e Prainha.

PORTARIA Nº: 0096

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 0720356-015
Período: 01/04 a 05/04/2002
Nº de diárias: 5
Objetivo:Participar do curso de capacitação para gerenciamento da assistência farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB e SIFAB, em Belém .

PORTARIA Nº: 0097

Nome: Paulo Rainério Mota Batista
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5522439-019
Período: 01/04 A 05/04/02/03
Nº de diárias: 5
Objetivo: Participar do curso de capacitação para gerenciamento da assistência farmacêutica e treinamento dos programas de MH, TB e SIFAB, em Belém

PORTARIA Nº: 0098

Nome: Demerval Pantoja da Cruz
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 0479054/SIAPE
Período: 26/03 a 30/03/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 73/00 e o relatório de acompanhamento no mun. de Aveiro.

PORTARIA Nº: 0099

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: Engenheiro Sanitarista
Matrícula: 0094579-017
Período : 01/04 a 06/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Supervisionar e participar da reunião com os Coordenadores de áreas, nos municípios de Itaituba, Trairão e Rurópolis.

PORTARIA Nº: 0100

Nome: Sebastião Custódio da Silva
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 03208702-016
Período: 01/04/02 à 06/04/02.
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto dos convênios números 117 e 162/2000 e o relatório de acompanhamento, em Ameirim.

PORTARIA Nº: 0101

Nome: Demerval Pantoja da Cruz
Cargo: Auxiliar de Administração
Matrícula: 0479054/SIAPE
Período: 01/04 a 06/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto dos convênios 117 e 162/2000 e o relatório de acompanhamento no mun. de Almeirim.

PORTARIA Nº: 0L02

Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
Cargo: Enfermeira:
Matrícula : 0078654-014
Período: 01/04 a 05/04/2002
Nº de diárias:4,5
Objetivo: Fazer avaliação dos hospitais e cadastramento dos estabelecimentos privados dos municípios de Almeirim e Monte Dourado.

PORTARIA Nº: 0103

Nome: Luciana Leticia Barros
Cargo: Colaboradora Eventual
Período: 01/04 a 06/04/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Processar os Ludos de AIH'S comp..04/2002, em Almeirim.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SESPA/2002, conforme segue abaixo:
FIRMA(S) HABILITADA(S):
ECOIMAGEM - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;
PROMÁQUINAS LTDA;
PRONTO COM. E SERV. LTDA;
COMPROMEDE - COM. PROD. MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA;
FANEM LTDA;
IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA;
DOCTOR'S SUPPLY SUPRIMENTOS MÉDI COS;
PARÁ DOCTOR COM. E REP. LTDA;
MACNOR REP. E COM. LTDA;
V. L. R. DE ARAÚJO COMERCIAL;
BUNKER COMERCIAL LTDA;
CASA DO RADIOLOGISTA LTDA;
CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA;
GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA;
COMERCIAL DOM BOSCO;
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA;
BLB ELETRÔNICA LTDA;
RYKA COM. E REP. LTDA;
BLOCO CIRÚRGICO LTDA;
GIGANTE RECÉM - NASCIDO IND. COM. REP. LTDA;
ARTIFIO COM. E REP. LTDA;
INTERMEDE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
OMNI MEDICAL LTDA;

NETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA;
NOVAMED COMERCIAL LTDA;
DIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. LTDA;
MIAMI COMERCIAL LTDA;
COMPUTER STORE COM. LTDA;
CENTRAL MEDICA LTDA;
F. CARDOSO & CIA LTDA
RIZZI COM. E REP. LTDA;
SOCIBRA DIST. LTDA;
LOJAS ARNO PALAVRO LTDA;
COMPMED COM. E REP. LTDA;
LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA;
BIOLABOR MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. REP.
FIRMA(S) INABILITADA(S):
PEREIRA PINTO COM. E REP.LTDA - ME, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.1 do Edital ;
RUSSI COM. E SERVIÇOS LTDA , pelo descumprimento do item II , subitem 2.1.1 , do Edital.
DISNAL DIST. INSTITUCIONAL LTDA, pelo descumprimento do item II, subitem 2.1.1 do edital.
Belém, 24 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 0002/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O SETOR DE ENDEMIAS DA 9ªRPS.
FIRMAS VENCEDORAS:
R.C.J.ZAGALLO, ITENS: 02,03,04,08,09
VALOR R$: 19.295,00
MÁRIO S.M. OLIVEIRA COM. REP., ITENS: 01
VALOR R$: 525,00
SAMED IMPORT. COM. REP. LTDA, ITENS: 05,06,07
VALOR R$: 5.728,00
VALOR DO CONVITE: R$- 25.548,00 (VINTE CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 0003/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA A UNIDADE DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES DA 9ª RPS..
FIRMAS VENCEDORAS:
R.C.J.ZAGALLO, ITENS: 02,03,04,10,11,12,13,14,15,16
VALOR R$: 16.199,90
MÁRIO S.M. OLIVEIRA COM. REP., ITENS: 17
VALOR R$: 594,00
COM. E REP. PRADO, ITENS: 04,06,07,08
VALOR R$: 20.971,60
F. CARDOSO, ITENS: 01,09
VALOR R$: 5.224,16
VALOR DO CONVITE: R$- 42.989,66 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA

ERRATA DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS Nº 0008/01, 0009/01, 0011/01, 0012/01, 0014/01, 0015/01 E 0016/01/SESPA/9ªRPS-SANTARÉM, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 029663 DE 126 DE MARÇO DE 2002.
ONDE SE LÊ: PRORROGRAÇÃO, VIGÊNCIA POR MAIS SEIS MESES;
LEIA-SE: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL CONTRATADO, CONFORME ARTIGO Nº 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI 8.666/93.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2002.
CONSIDERANDO o convite efetuado a este colegiado, através da Coordenação de Controle de Endemias para participar da reunião que irá criar o Comitê Estadual, que terá o propósito de montar estratégias de trabalho para realização do "Dia D de Combate a Dengue".
RESOLVE:
1-Designar a Conselheira Laudiomar Mendes (SENPA) e o Conselheiro Paulo Fernando da Silva Monteiro (SINDESSPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará na reunião que será realizada no dia 18 de abril de 2002.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 009, de 16 de Abril de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2002.
CONSIDERANDO a proposta para o "Encontro de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde" apresentada ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde pela Comissão que elaborou o planejamento.
RESOLVE:
1-Aprovar o "Encontro de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde".
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 010, de 16 de Abril de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2002.
CONSIDERANDO o cadastramento dos usuários do SUS, coordenado pelas esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal, é ferramenta imprescindível para emissão do Cartão Nacional de Saúde e implantação do respectivo sistema.
CONSIDERANDO a apresentação do relatório de avaliação do cadastro dos usuários do SUS no Estado do Pará.
CONSIDERANDO que o CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o CONASEMS – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, estão em conjunto no acompanhamento, aprimoramento e implantação deste serviço na busca do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde.
RESOLVE:
1-Apoiar o CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde e o CONASEMS – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, na implementação do Cartão SUS, acrescentando as dificuldades de comunicação e acesso tecnológico.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 011, de 16 de Abril de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
ERRATAS
PORTARIA DE Nº 172 DE 22 DE ABRIL DE 2002

ONDE SE LÊ:
NOME SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA
CPF: 069.057.142-91
LEIA-SE:
NOME SERVIDOR: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES
CPF: 118.225.112-91

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão Provisória dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria do Município de Altamira, Vitória do Xingu, Anapú, Senador José Porfírio, Brasil Novo, convoca todos os trabalhadores avulsos para participar da Assembléia Geral será realizada no dia 19 de maio de 2002 na sua Sede Rua Intendente Floriano, 1969 – Altamira-Pará às 8:00h em primeira convocação com maioria dos sócios presentes às 9:00h em segunda e última convocação com qualquer número de sócios presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Primeiro ponto – Discussão e aprovação da constituição do Sindicato dos Arrumadores no Comércio Armazenador e Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral do Município de Altamira e Região Oeste do Pará, com Sede e Fórum em Altamira-Pará; Segundo ponto – Aprovação do Estatuto; Terceiro ponto – Eleição e posse da diretoria para o mandato de 04 (quatro) anos; Quarto ponto da pauta – Definir base territorial do sindicato; Quinto ponto da pauta – O que ocorrer. Altamira-Pará, 17 de abril de 2002. Comissão Provisória: Antenor Ferreira Uchoa, Osmar Teixeira de Sousa, Antenor Gomes de Araújo.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO PESADA E CIVIL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE XINGU NO ESTADO DO PARÁ - SINTICPEPA

Ata de Assembléia Geral de Constituição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada e Civil, realizado no Belo Monte II no dia 14 de abril de 2002, no Município de Vitória do Xingu no Estado do Pará.
Aos 14 dias no mês de abril do ano de 2002, em sua Sede Provisória, Rua 01, Salão Comunitário, Belo Monte II, reuniram-se em Assembléia Geral os Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada e Civil para a constituição do Sindicato às 10:00h, foi feito a composição da mesa dos trabalhos sendo indicado para presidir a Assembléia Geral o Sr. Marlos Holanda Barbosa Pereira, e convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Jair Holanda Marques Pereira, e chamou escrutinadores o Sr. Edvan Gomes da Silva e o Sr. Jacinto da Silva em seguinte o Senhor Presidente da Assembléia Geral pediu que fosse feito a leitura do primeiro ponto da pauta do edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 01 de abril de 2002, no caderno II, página 07. Em segunda e última convocação às 10:30h, com 168 trabalhadores presentes foi lido o primeiro ponto da pauta, discussão e aprovação da constituição do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada e Civil do Município de Vitória do Xingu com base territorial no Município de José Porfírio, Porto de Moz, Anapú e Município Brasil Novo no Estado do Pará. O Presidente enfatizou sob a importância da criação dessa nova entidade sindical colocando em votação foi aprovado por unanimidade pelos trabalhadores presentes, em seguida o Presidente solicitou que fosse feito a leitura do segundo ponto da pauta que versava sobre a aprovação e discussão do Estatuto do Sindicato como já havia um projeto previamente elaborado foi lido artigo por artigo, capítulo por capítulo colocado em votação foi aprovado ficando assim, constituído. O Estatuto contém VI capítulos e 69 artigos, em seguida, o Sr. Presidente pediu que fosse feito a leitura do terceiro ponto da pauta que versava sobre eleição e posse da 1ª Diretoria para exercer um mandato de 04 (quatro) anos a partir da fundação. Em seguida foi apresentado a mesa a Chapa 01, sendo que votaram 165 trabalhadores e 03 abstenções, em seguida foi proclamado a Chapa 01 vencedora com maioria dos votos, ficando assim, a composição da 1ª Diretoria Executiva: Presidente: Marlos Holanda Barbosa Pereira; Vice-Presidente: Edvan Gomes da Silva; Secretario Geral: Severino Agustinho Pereira; Sub-Secretário Geral: Raimundo Nonato Gomes dos Santos; Secretário de Finanças: Jair H. Marques Pereira; Sub-Secretário de Finanças: Antônio Arnaldo do Nascimento Nobre; Secretário de Formação Sindical e Previdência Social: Milton Carvalho Damacena; Secretário de Educação, Cultura e Esporte: Francisco de Souza Araújo; Secretário de Relações do Trabalho: Carlos Soares; Suplentes da Diretoria Executiva: 1º Suplente – João Moreira da Silva; 2º Suplente – Raimundo da Conceição; 3º Suplente – José de Nazaré Alves; 4º Suplente – Francisco de Souza Araújo; 5º Suplente – Raimundo da Silva do Carmo; 6º Suplente – Antônio Carvalho de Araújo; 7º Suplente – Raimundo Pimentel Pinto; 8º Suplente – Francisca Maria Gomes da Silva; Diretoria Efetiva do Conselho Fiscal: 1º Membro – Benedito Antônio Marques Pereira; 2º - Membro – Eliene Gomes da Silva; 3º Membro – Maria Rosalina Correa; Suplente de Conselho Fiscal: 1º Suplente – Francisco Neto da Costa; 2º Suplente – Paulo Ricardo dos Santos; 3º Suplente – José Ribamar Barbosa; Efetivos do Conselho Representante na Federação dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário do Estado do Pará: Efetivo Sr. Marlos Holanda Barbosa Pereira e Jair Holanda Marques Pereira; Suplentes: Carlos Soares e Severino Agostinho Pereira. Em seguida o Sr. Presidente empossou a 1ª Diretoria para exercer o mandato de 04 (quatro) anos que tem o início no dia 14 de abril de 2002, e encerra no dia 14 de abril de 2006, em seguida foi colocado em votação o último ponto da pauta que ocorrer o Sr. Presidente colocou em votação, a filiação do novo sindicato, A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada e Civil e Mobiliário do Estado do Pará, que foi aprovado por unanimidade. Para em seguida o Presidente colocou em votação o valor da mensalidade, fez a proposta de 3% (três por cento) do valor do salário mensal dos Trabalhadores da Construção Pesada e Civil, foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a sigla e logomarca que foi aprovado por unanimidade, em seguida como não tinha mais nada a discutir, o Presidente agradeceu a presença de todos os trabalhadores presentes e pediu a mim que o Secretariei os trabalhos que lavrasse a presente Ata. Vitória do Xingu de 14 de abril de 2002, Jair Holanda Marques Pereira.
Marlos Holanda Barbosa Pereira
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico, constante no Processo 880067/02, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de.21.06.93, para contratação direta pela empresa Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios, de forma a atender 3.000 (três mil) famílias de garimpeiros de Serra Pelada / Município Marabá, em caráter de urgência, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a aquisição, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada Lei.
Belém, 17 de abril de 2002.
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Diretora de Administração e Finanças

RATIFICAÇÃO

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo 880667/02, ratifico o Ato para contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 17 de abril de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 05/2002

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas funções legais e considerando:
A impossibilidade de realização da eleição para a escolha do Conselho Estadual de Assistência Social, gestão 2001-2003 na primeira data marcada, devido a ausência de quorum.
A dificuldade encontrada pelas entidades não governamentais em enviar por tempo hábil suas representações legais, considerando recondução das mesmas e conseqüente impossibilidade legal do mesmo Conselheiro ser reconduzido por mais de duas vezes.
Discussão e Deliberação em reunião ordinária do CEAS-Pa realizada em 17/04/02.
Resolve:
Ratificar as ações do Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS-Pa, no período de abril a julho de 2001.

Belém, 18 de abril de 2002
EMÍDIO REBELO FILHO
Presidente do CEAS-Pará

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIA Nº 272/2002-GAB/SECTAM DE 23/04/2002

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.683 DE 24/04/2002.
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 20/04/2002
LEIA-SE: PERÍODO: 20 A 22/04/2002

PORTARIA Nº 277/2002-GAB/SECTAM DE 24/04/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAHIRE DILLON FONSECA DE F. FILHO – 0023752-014
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 23 A 27/04/2002
OBJETIVO: ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ NA REALIZAÇÃO DO "I TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA".

PORTARIA Nº 278/2002-GAB/SECTAM DE 24/04/2002

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA – 5147352-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. AGRÔNOMO/DIFLOR/SECTAM
PERÍODO: 08 A 24/04/2002
LAUDO MÉDICO Nº 3054/2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 127/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural.
OBJETO: Para apoiar a Elaboração dos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural dos Municípios de Santarém Novo e Tracuateua.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2002.
VALOR: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2636
Elemento de Despesa: 3390-35
Fonte: 006.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 128/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento do setor rural do Município, mediante o incentivo ao processo de produção e melhoramento de sementes de milho e feijão.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 129/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
OBJETO: Para apoiar a atividade agrícola no Município, estruturando o viveiro de produção de mudas de fruteiras tropicais e essências florestais.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de outubro de 2002.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 130/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do Município, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de maio até 31 de dezembro de 2002.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
DOMICIANO BEZERRA SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 131/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bannach
OBJETO: Para promoção do desenvolvimento agrícola, destinando equipamentos para transporte da produção de pequenos produtores rurais.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2002.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 4440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002-SAGRI
PROCESSO Nº 054817/2002-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
Autorizo a contratação
Belém, 24 de abril de 2002.
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

APOSTILA
CONTRATO Nº 010/2002-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Combustível
A Secretaria Executiva de Agricultura por seu Secretário Executivo, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, nº1382, Ed. San Marino, Aptº 300, portador da Carteira de Identidade nº 880.328-SSP/PA e CIC/MF nº 042.468.532-91, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.880 no dia 12.01.99, considerando o reajuste de preço ao Contrato nº 010/02-SAGRI, que tem por objeto a aquisição de combustível, requerido pela Contratada AUTO POSTO AZULINO LTDA, mediante a justificativa respaldada no reajuste do combustível, autorizado pelo Governo Federal. Resolve com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, reajustar o valor original constante do Contrato acima individualizado para R$ 0,999 diesel e R$ 1,989 gasolina na Praça de Belém e R$ 1,19 diesel e R$ 2,29 gasolina no Interior. Permanecendo inalteradas as demais Cláusulas não atingidas pelo presente instrumento.
Belém, 22 de abril de 2002
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº116/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS matricula nº0024350-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênios nºs 041/2002 e 090/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Mãe do Rio e Abaetetuba, objetivo, é a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar desenvolvimento do setor e rural e primários dos municípios de Mãe do Rio e Abaetetuba.
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº115/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL GUIDO DE SOUZA NERI matricula nº0024376-019, para acompanhar, o objeto do termos dos Convênios nºs 037/2002, 061/2002, 063/2002, 064/2002, 071/2002, 080/2002, 087/2002 e 094/2002, celebrado pela SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Associação Agropastoril dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Fé e Região, Prefeitura de Itupiranga e Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga, Cooperativa Agrícola de Crédito Industrial e Comercial do Município de Palestina do Pará e as Colônias de Pescadores Z-30, Z-43 e Z-44, objetivo, é conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar o desenvolvimento da Oleiricultura e setor rural do município de São Geraldo do Araguaia, apoiar o desenvolvimento rural da região sul/sudeste do Pará, no município de Marabá, apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional do Parque Exp. do município de Itupiranga, apoiar pequenos produtores rurais de Palestina do Pará, apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro no município de Marabá, apoiar a pesca artezanal no município de jacundá e apoiar promoção de um programa de desenvolvimento da pesca artezanal no município de Itupiranga.
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Conteúdo do Memº nº110/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO matricula nº3178595-020, para acompanhar, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termos dos Convênios nºs 032/2002, 040/2002, 049/2002 e 057/2002, celebrado pela SAGRI e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e as Prefeituras Municipais de Ponta de Pedras, Chaves e Muaná, objetivo, é a conjugação de esforços dos partícipes, para promoção de desenvolvimento do setor rural no município de Ponta de Pedras, apoiar o fortalecimento familiar em realização do Congresso dos Trabalhadores Rurais do Pará, fortalecimento do setor rural no município de Chaves e a realização do XXI Festival do Camarão no município de Muaná.
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº108/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES matricula nº0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto dos termos do Convênios nºs 034/2002, 044/2002, 089/2002, 107/2002 e 108/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Magalhães Barata, Inhangapi e a Colônia de Pescadores Z-08 em São João de Pirabas, objetivo, apoiar a mecanização agrícola e o desenvolvimento do setor primário no município de Magalhães Barata, apoiar pequenos produtores artezanais, mediante a realização de I Encontro de Pescadores da Mesorregião do Nordeste Paraense no município de São João de Pirabas e fortalecimento do setor rural do município de Inhangapi.
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº109/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº REGINALDO MOURA PASSOS matricula nº0013994-011, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termos do Convênios nºs 046/2002, 052/2002 e 084/2002-SAGRI e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais Culturais da Amazona e a Prefeitura Municipal de Acará, objetivo, é a conjugação de esforços dos partícipes, para o fortalecimento rural e levantamento de áreas alteradas no Baixo Tocantins e apoiar produtores rurais que praticam da agricultura familiar no município de Acará.
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº111/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Méd. Vet. KLEBER MENDES DOS SANTOS, matricula nº0016721-018, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termos do Convênios nºs 054/2002, 072/2002, 082/2002, 083/2002 e 085/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Rurópolis, Jacareacanga, Trairão e Aveiro, objetivo, é a conjugação de esforços dos partícipes, para apoiar a mecanização agrícola e o processo agroindustrialização no município de Rurópolis, apoiar o desenvolvimento do setor rural no município de Jacareacanga, apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas no município de Trairão e apoiar atividade agrícola no município de Aveiro.
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº nº112/2002-DIT
R E S O L V E :
Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº ARMANDO DURVAL FERREIRA matricula nº0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termos do Convênios nºs 025/2002, 036/2002, 069/2002 e 074/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Marituba e Santo Antonio do Tauá, objetivo, é a conjugação de esforços dos partícipes, para recuperação e enriquecimento de vegetação nativas às margens da Alça Viária no Município de Marituba e o desenvolvimento do setor rural e da pesca artezanal no município de Santo Antonio do Tauá
Belém, 22 de abril de 2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°114/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Técnico Agrícola, FLÁVIO DAS NEVES SILVA, matricula n°0024660-015, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termos do Convênios n°s 026/2002, 068/2002 e 045/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Curuçá e Marapanim, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para o desenvolvimento do setor rural e primário do município de curuçá e apoiar a atividade agrícola do Município de Marapanim.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°117/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° FLAVIO PINHEIRO VIANNA, matricula n°0018066-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termos do Convênios n°s 027/2002, 038/2002, 070/2002 e 076/2002-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Abaetetuba e Baião, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar a o desenvolvimento do setor rural no Município de Abaetetuba e desenvolvimento de setor rural, pratica da agricultura familiar e o desenvolvimento da agropecuária regional no Município de Baião.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°131/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° ARMANDO DURVAL FERREIRA, matricula n°0014273-026, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 105/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o programa de desenvolvimento para o setor rural no Município de Santo Antonio do Tauá.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°130/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR, matricula n°0023795-011, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 059/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingú, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o programa de desenvolvimento para o setor rural primário do Município de São Felix do Xingú.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°129/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO, matricula n°0021369-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 067/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Melgaço, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Melgaço.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°128/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matricula n°0022764-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 075/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Bom Jesus do Tocantins.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°127/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO, matricula n°0014354-018, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 095/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar a Mecanização agrícola em áreas alteradas no Município de São João da Ponta

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°124/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Coordenador do 2° Núcleo Regional de Santarém LAURIANO NETO DA SILVA, matricula n°5066190-017, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 081/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Faró, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar a atividades agrícola do Município de Faró.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°126/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° LUCIA MARIA FERREIRA OTAKE, matricula n°0021377-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 050/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Prainha, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Prainha.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°135/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Méd. Vet. TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, matricula n°0017604-016, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 093/2002-SAGRI e a Colônia de Pescadores Z-26, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o desenvolvimento da pesca artezanal no Município de Cachoeira do Arari.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°134/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matricula n°3178595-020, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 092/2002-SAGRI e a Cooperativa da Produção Agroextrativista Familiar do Pará, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar o programa de desenvolvimento da Região Nordeste do Pará no Município de Benevides.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do mem° n°133/2002-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula n° 0012580-010 e o Eng° Agr° ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, matricula n°0024350-012, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do termo do Convênio n° 112/2002-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Placas, objetivo, é a conjugação de esforços dos participes, para apoiar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Placas.

Belém, 22 de abril de 2002

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 22-4-2002

PORTARIA Nº013 DE 12 DE ABRIL DE 2002

NOME: MANOEL FERREIRA DE MATOS

CARGO: BRAÇAL

NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 1°-11-1984 À 31-10-1987

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº121 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Soledade-RS; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da "2ª Feira Internacional de Pedras Preciosas"; PERÍODO: 30.04 a 06.05.2002.

PORTARIA Nº122 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Soledade-RS; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da "2ª Feira Internacional de Pedras Preciosas"; PERÍODO: 30.04 a 11.05.2002.

PORTARIA Nº124 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Muaná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade as ações da DIRME com o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e Apoio ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 01.05 a 05.05.2002.

PORTARIA Nº125 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES MARQUES, Coordenador do Grupo de Atividades para Pesquisa e Projetos, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Muaná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade as ações da DIRME com o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e Apoio ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 01.05 a 05.05.2002.

PORTARIA Nº126 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CÉLIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Muaná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade as ações da DIRME com o Incentivo à Implantação de Microunidades Produtivas de Serviços e Apoio ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 01.05 a 05.05.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 123 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5, MATRÍCULA: n° 5798647-019, CIC n° 249.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 1137 339030 - R$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 24.04.2002

PORTARIA Nº 127 DE 24 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES MARQUES, Coordenador do Grupo de Atividades para Pesquisa e Projetos, GEP-DAS-3, MATRÍCULA: n° 5057590-044, CIC n° 198.948.052-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 0055 1139 339036 - R$ 300,00

24101 23 691 0055 1139 339039 - R$ 240,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 24.04.2002

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE

RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 220, 15 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder ao CB BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais), por ter seguido ao município de Santarém /PA, no período de 15-04-2002 a 18-04-2002, a fim de executar serviços nos equipamentos fixos e móveis de rádiocomunicação do sistema de segurança pública naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ESTADO DO PARÁ

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder ao SD BM PAULO SERGIO DE SOUSA CASTRO, 02 (duas) diárias completas no valor total de R$ 72,00 (setenta e dois reais), por ter seguido ao município de Paragominas/PA, no período de 22 a 23/03/2002, a serviço do CBMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 219, 15 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD

RESOLVE:

Conceder aos servidores: EUGENIO FRAZÃO, 2° SGT BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA, 2° SGT BM MARCIO ANDRÉ DE SOUSA 05 (cinco) diárias

completas, no valor total de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), por terem seguido ao município de Santana do Araguaia /PA, no período de 10-04-2002 a 15-04-2002, a fim de verificar e avaliar os danos causados pela enchente do Rio Araguaia, na localidade de Barreira dos Campos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº509/02-DP-G, DE 24.04.02

A Procuradora Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.9º da Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993, e
Considerando o Processo nº99389/02-DRH/DP,de 24.04.02;
RESOLVE:
Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

Nome	Per. Aquisitivo	Per. De Gozo
Alfredo Miranda Santos	01/02	2 à 31/05/02
Ivan Sena dos Santos	01/02	2 à 31/05/02
Jucemir Siqueira da Silva	00/01	06/05 à 04/06/02
Maria José Sandoval Bibas	00/01	08/05 à 06/06/02
Norma da Gloria Moreira	99/00	2 à 31/05/02
Norma Margarida de C. Esteves	99/00	2 à 31/05/02

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E ELAENE DO SOCORRO ONÇA DOS SANTOS
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 16.04.02 Á 15.10.02.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E JOSIAS CARDOSO GODINHO
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 16.04.02 Á 15.10.02.

PORTARIA Nº498/02-DP-G, DE 23.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Regina Paula Passos Gama, matrícula nº0342742-023, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 26.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciaria Metropolitana.

PORTARIA Nº499/02-DP-G, DE 23.04.02

Conceder 1/2 (meia) diárias ao Servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 26.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos defensores no atendimento aos detentos na Penitenciaria Metropolitana.

PORTARIA Nº459/02-DP-G, DE 17.04.02

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor José Antonio Lima Ferreira, matrícula nº583206-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 0312800922323, no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº458/02-DP-G, DE 17.04.02

Conceder 01 (uma) diária a Servidora Edilzete Amaral Feleol, matrícula nº5791600-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 0312800922323, no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº461/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias a Servidora Emilia Benigno Lima, matrícula nº3084876-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 25 e 26.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº460/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias a Servidora Emilia Benigno Lima, matrícula nº3084876-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 25 e 26.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº467/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias a Servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº472/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035-013, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro : 2002
Valor Financeiro: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho : 144220088-2156
Elemento de Despesa : 339030

PORTARIA Nº473/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084795-010, lotada na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro : 2002
Valor Financeiro: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho : 144220088-2156
Elemento de Despesa : 339030

PORTARIA Nº469/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias a Servidora Valéria Nascimento Anaisse, matrícula nº5455804-020, lotada no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 20 e 21.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de realizar cobertura jornalístico do encerramento do Programa de Desenvolvimento da Dimensão Atitudinal.

PORTARIA Nº471/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor José das Graças de Oliveira, matrícula nº5214599-013, lotado na Diretoria do Interior no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 22 a 27.04.02 para se deslocar para São Francisco do Pará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº470/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias ao Servidor Idval Martins Alves, matrícula nº5121477-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323,
no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº462/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias ao Servidor Idval Martins Alves, matrícula nº5121477-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº463/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias ao Servidor Idval Martins Alves, matrícula nº5121477-012, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº464/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 01 (uma) diárias ao Servidor Salazar Fonseca Júnior, matrícula nº3246957-037, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 18 á 19.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº466/02-DP-G, DE 18.04.-02

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Lindalva Alves de Souza, matrícula nº5081394-011, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 18 á 23.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº465/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 02 (duas) diárias a Servidora Joziani Bogaz Collinetti, matrícula nº3083772-010, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031280092-2323, no período de 18 á 20.04.02 para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar do curso de capacitação em Bases Comportamentais.

PORTARIA Nº468/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Suely Marques, matrícula nº3085058-012, lotada na Divisão de Material e Patrimônio, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 22 a 27.04.02 para se deslocar para Brejo Grande do Araguaia, com o objetivo de fazer distribuição de material e lavantamento de bens móveis e imóveis do mencionado Município.

PORTARIA Nº478/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias a Servidora Suely Marques, matrícula nº3085058-012, lotada na Divisão de Material e Patrimônio, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 22 a 27.04.02 para se deslocar para Brejo Grande do Araguaia, com o objetivo de fazer distribuição de material e lavantamento de bens móveis e imóveis do mencionado Município.

PORTARIA Nº480/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 06 (seis) diárias a Servidora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula nº5220050-017, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 22 a 28.04.02 para se deslocar para Magalhães Barata, Curuça e Marapanim, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº479/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder 02 (duas) diárias a Servidora Maria da Graça Lago Garrido, matrícula nº0424897-027, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 22 a 24.04.02 para se deslocar para Bujarú, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº485/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder 06 (seis) diárias a Servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 22 à 28.04.02 para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº486/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diárias ao Servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 22 à 24.04.02 para se deslocar para Acara e Bujarú, à serviço da Diretoria do Interior.

PORTARIA Nº487/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor José Issaac Pacheco Fima, matrícula nº3084558-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 23 à 28.04.02 para se deslocar para Altamira, com o objetivo de acompanhar o Subprocurador Geral.

PORTARIA Nº484/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder 01 (uma) diária ao Servidor Sabino Gloria Miranda, matrícula nº5832608-011, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 23.04.02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensores para o Município de Abaetetuba.

PORTARIA Nº488/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder 01 (uma) diária a Servidora Marilda Eunice Cantal Melo, matrícula nº5333954-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 23.04.02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos na Defensoria de Abaetetuba.

PORTARIA Nº489/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor José Marcos Campos de Araújo, matrícula nº5289904-010, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 22 à 26.04.02 para se deslocar para Inhangapi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº474/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº2651/02, licença saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº2009315-013, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 01 à 21.04.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº475/02-DP-G, DE 22.04.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº2651/02, licença saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº2009315-013, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 01 à 21.04.02, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº476/02-DP-G, DE 18.04.02

Conceder, conforme o Art.88 do RJU, Licença Maternidade a servidora Cristina Maria Queiroz Colares, matrícula nº5819750-015, lotada na Diretoria do Interior, no período de 24/03 à 23/07/02.

PORTARIA Nº492/02-DP-G, DE 22.04.02

Designar a Defensora Pública Regina Paula Passos Gama, matrícula nº0342742-023, lotada na Diretoria Metropolitana, para atuar na 11ª Vara Penal, sem prejuízo de sua vinculação anterior, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº502/02-DP-G, DE 23.04.02

Designar a Corregedora Geral Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº3085287-015, lotada na Corregedoria, para exercer a função de Ordenadora de Despesa, na ausência do titular, no período de 24 à 26/04/02, em conformidade com a Lei Complementar nº13 de 18 de junho de 1993.

PORTARIA Nº493/02-DP-G, DE 23.04.02

Afastar o servidor Raimundo Olímpio de Araújo, matrícula nº3084990-014, do cargo de Defensor Público, nos Termos do Art.111 da Lei Estadual nº5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Compulsória, a partir de 17/04/2002.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, torna público a seguinte alteração do edital Convite nº 003/2002-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação e manutenção de 04(quatro)Kits de monitoramento de imagem veicular, no item 10.4 onde se lê subitem 5.2 leia-se subitem 6.2 e no titulo do anexo I em vez de micro-câmera leia-se câmera, sua abertura será alterada para o dia 06 de maio de 2002 , a mesma hora e local, devido alterações no edital.
Belém, 24 de abril de 2002.
TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº068/02-DS/DAF/CA/DRH, torna pública que a abertura das propostas comerciais do processo licitatório Convite nº 002/02 - CPL, cujo objeto é a aquisição de Formulários e Impressos, ocorrerá no dia 26 de abril, na sala de reuniões da Projur, na sede do Detran/Pa, às 9.30 horas.
Belém, 24 de abril de 2002
TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Presidente da CPL
Por delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ. S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 028 DE 24/04/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2980/02 de 19.04.2002, da Perícia Médica.
RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5870 de 24.01.94, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Saúde, ao servidor JORGE LUIZ FERNANDES GALENDE, matrícula nº 5219833-037, lotado neste Centro de Perícias, no período de 23.04.2002 a 26.05.2002.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 018 DE 23/04/2002-GAB.DG

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 31 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97 e ainda o processo nº 2002/81989,
RESOLVE: Ceder, a partir de 01.04.2002, o servidor PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, matrícula nº 5087635-022, ocupante do cargo de Médico Legista lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para a Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, com ônus para o órgão de Origem.

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE NOTA DE EMPENHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2002/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2002NE01038- R$ - 1.776,12
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030
CANCELAMENTO PARCIAL DA 2002NE970 CORESPONDENTE AO ITEM DA AÇUCAR NATURAL REFINADO, MOTIVO DE TER DESISTIDO DA ENTREGA.
CREDOR: UNIVERSO COMERCIAL LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.
RESUMO DE NOTA DE EMPENHO.

OBJETO: CARNE BOVIAN QUARTO DIANTEIRO COM OSSO E CARNE BOVINA TRASEIRA COM OSSO.
2002NE- R$ - 33.950,00
CREDOR: SOCIPE. COOP. IND. PEC.

CONVITE Nº 001/2002/SUSIPE.

OBJETO: INGREDIENTES PARA FABRICO DE PÃO.
2002NE01050 - R$ - 8.758,80 - 2002NE01051 - R$ - 9.746,45
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030
CREDOR: FIS- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RESUMO DE EMPENHO DE SANTARÉM/SUSIPE.
CONVITE Nº 001/2002/SANTARÉM/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
2002NE2002NE01045 - R$ - 13.353,49.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030
CREDOR: RAMALHEIROS & RAMALHEIROS LTDA.

CONVITE Nº 002/2002/SANTARÉM/SUSIPE.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
2002NE01043 - 7.911,80.
CREDOR: RAMALHEIROS & RAMALHEIROS.

CONVITE Nº 003/2002/SANTRÉM/SUSIPE.

OBJETO: CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO.
2002NE01046 - R$ - 111.814,10.
CREDOR: V. SILVA ARAÚJO.

CONVITE Nº 004/2002/SANTARÉM/SUSIPE.

OBJETO: FRANGO CONGELADO.
2002NE01044 - R$ - 10.849,95.
CREDOR: RAMALHEIROS & RAMALHEIROS.

CONVITE Nº 005/2002/SANTARÉM/SUSIPE.

OBJETO:MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
2002NE01047 - R$ - 22,00 - 2002NE01048 - R4 - 4.032,94 - 2002NE01049 - R$ - 24,00.
CREDOR: RAMALHEIROS & RAMALHEIROS.

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002/SUSIPE.

A Comissão de licitação da SUSIPE, instituída Pela PORTARIA Nº 072/Gab/SUSIPE, avisa aos interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada dePreços para aquisição de CARNE BOVINA RESFRIADA EM QUARTO DIANTEIRO COM OSSO para atender as necessidades das Populações carcerária de Belém e Castanhal.
DATA DE ABERTURA: 10.05.2002.
HORA DE ABERTURA: 09:00h.
LOCAL DE ABERTURA: Na sala de Licitação da SUSIPE, na rua 28 de setembro nº 339, centro Belém/Pa.
OBTENÇÃO DO EDITAL:No mesmo endereço, no horário 08:00 às 14:00 h acompanhado de carimbo Fone: p/ contato 242.7018/242.3599
Belém (Pa), 23 de abril de 2002.

Comissão de Licitação da SUSIPE.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 51/01 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: ATE ASSESSORIA, TREINAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 34.815.738/0001-29
OBJETO: Execução de serviços de interrupção e religação das ligações prediais de água no Primeiro Distrito Operacional localizado na Área Metropolitana de Belém.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/01 - COSANPA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$448.984,06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações de cláusulas contratuais, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
VALOR DO ADITIVO: R$112.243,04
DATA DA ASSINATURA: 22.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor Comercial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/02– COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA– CGC Nº 34.609.503/0001-80.
OBJETO: Execução de serviços e obras de implantação da rede de distribuição e de ramais prediais para o Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Rui Barata, em Belém - Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 32/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$131.127,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias de acordo com a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 19.04.02 à 02.06.02
DATA DA ASSINATURA: 19.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 68/00 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: HEMFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF Nº 08.706.285/0001-92.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento e montagem de componentes em fibra de vidro para os reatores anaeróbios das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários - ETE 1 –Lote 1 e ETE 2- Lote 2 , integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários dos Bairros da Marambaia e Guanabara.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/00
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$1.183.082,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª - DATA: 16.02.01 – Alteração de Fonte de Recurso.
2ª - DATA: 28.03.01 – Prazo
3ª - DATA: 29.05.01 – Prazo
4ª - DATA: 27.07.01 – Prazo
5ª - DATA: 25.09.01 – Prazo
6ª - DATA: 23.11.01 – Prazo
7ª - DATA: 20.02.02 – Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
VALOR DO ADITIVO: R$16.579,24
DATA DE ASSINATURA: 22.04.04
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 26/02 – COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: IJR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF Nº 63.865.125/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de Serviços de Interrupção e Religação das Ligações Prediais de Abastecimento de Água, no 2º Distrito Operacional da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/02
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$482.936,23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
DATA DE ASSINATURA: 22.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS
Diretora Administrativa e Financeira
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor Comercial

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 27/02 – COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: WEG INDÚSTRIAS S/A, CGC/MF Nº 79.670.501/0001-79.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de três (03) motores para a COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 12/02
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$45.969,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 65 (sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
DATA DE ASSINATURA: 22.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS
Diretora Administrativa e Financeira
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Diretor de Operação

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 28/02

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: IMPACTO ENGENHARIA LTDA – CGC Nº 83.337.436/0001-06.
OBJETO: Serviços e obras de Engenharia para pavimentação do entorno da ETA –São Braz.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 21/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (setenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.361,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 19.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS
Diretora Administrativa e Financeira
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 29/02

PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: MONTACASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – CGC Nº 63.842.942/0001-37.
OBJETO: Execução de serviços de Interrupção e Religação das Ligações Prediais de Água no 3º Distrito Operacional da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 03/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Doze (12) meses a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$564.333,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 22.04.02
ORDENADOR DA DESPESA:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
MARIA JOSÉ RIBEIRO MAUÉS
Diretora Administrativa e Financeira
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor Comercial
Belém, 24 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 16/02
FIRMA VENCEDORA: PEDROSA E PNTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Valor: R$ 46.961,04
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 24 de Abril de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato Originário: 08/2001 - Projeto Una - COSANPA.
Parte Contratante: Construtora Mauá Júnior Ltda. CGC/MF nº 05.090.048/0001-51
Objeto do Contrato Originário: Recuperação dos sistemas de drenagem pluvial, esgoto sanitário, água potável e viário do Conjunto Residencial Paraíso dos Pássaros.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 03/2001, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Valor do Contrato Originário: R$ 1.443.311,45
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio dos quantitativos de serviços originalmente contratados, com os acréscimos e decréscimos necessários, de forma a assegurar a conclusão das obras não alterando o valor do contrato.
Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado do Pará.
Ordenador Responsável:

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
Belém, 24 de abril de 2002.

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO. 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
2º (SEGUNDO) T.A. - OES N.º 03/02 - CV N.º 04/02 - NLC

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.301.722/0001-37.
OBJETO: SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R$ 53.922,00 (CINQÜENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.339039
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 16.078,00 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS).
DATA: 19.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

3º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 16/00 - CP N.º 04/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE PARAGOMINAS, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 1.103.727,54 (HUM MILHÃO, CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. – 28.05.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2º T.A. – 29.11.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12363.0104.1332.0726.001.449051
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 140.762,13 (CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).
DATA: 22.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS
OS Nº 06/02 - CONVITE Nº 07/02-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PERFIL – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 03.443.870/0001-23.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 5.000 M² DE GRAMA DO TIPO "ESMERALDA" NO ENTORNO DO MURO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 24.04.02
TERMO FINAL: 29.04.02
VALOR DO AJUSTE: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.449051.
DATA: 24.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

OS Nº 07/02 - CONVITE Nº 11/02-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x D. S. C. OLIVEIRA COM. E SERV. ME. - CNPJ N.º 03.707.600/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A PROMOVER A COMUNICAÇÃO VISUAL DE ACESSO AOS USUÁRIOS DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 24.04.02
TERMO FINAL: 29.04.02
VALOR DO AJUSTE: R$ 144.428,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.449051.
DATA: 24.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 129 DE 22 DE ABRIL DE 2002

O SENHOR OLIMPIO YUGO OHNISHI, SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 233, DE 25 DE MAIO DE 2001, Nº 286, Nº 287 e Nº 288, ESTAS DE 05 DE JULHO DE 2001 E Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2002, QUE CONSTITUÍRAM, RESPECTIVAMENTE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (C.P.L.) DA SEOP, BEM COMO AS COMISSÕES ESPECIAIS PARA JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ABAETETUBA, SALVATERRA, MONTE ALEGRE E TAILÂNDIA.
RESOLVE:
RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 233, de 25 de maio de 2001, no que se refere ao mandato de seus membros, o qual terá a duração de 01 (um) ano;
DESIGNAR o Arqtº BENEDITO JOSÉ MELO DE MOURA, para atuar como presidente das Comissões Permanente e Especiais, em decorrência do gozo de férias do servidor JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES, no período de 01 a 30 de maio do corrente.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Adjunto de Obras Públicas

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO. 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2002.

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes (lote I) e combustíveis (lote II), para atender as máquinas, equipamentos e veículos desta Secretaria.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN divulga o resultado da licitação em referência:
Lote I:
VENCEDOR: Petrobrás Distribuidora S/A.
VALOR: R$ 70.924,31
PRAZO: 12 Meses
Lote II
Licitação Fracassada.
A empresa Petrobrás Distribuidora S/A., única empresa participante desta licitação no Lote II, foi inabilitada, entrou com recurso contra esta decisão, que foi apreciado e julgado mas, indeferido pela Comissão Permanente de Licitação, indeferimento que foi ratificado pelo Sr. Secretário Executivo de Transportes.
Belém, 24 de abril de 2002.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2002

Aprovo o parecer da Procuradoria Da Assembléia Legislativa do Estado do Pará relativo ao preenchimento dos requisitos para a contratação direta da empresa, dispensando-se licitação com base no Art 24º, II da Lei 8666/93, da empresa Concepção – Consultoria Estratégica para a Ação Pública, com vistas a prestação de serviços de 100 (cem) horas de assessoramento e consultoria para serviços técnicos especializados na área de Recursos Humanos, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em função do que determino a sua contratação direta.
Publique-se, registre-se e comunique-se ao setor adequado para a formalização dp ajuste.
Belém, 15 de abril de 2002.
Deputado Martinho Carmona
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 03/02

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nessa cidade à Rua do Aveiro nº130, inscrita no CGC/MF sob o nº05.018.544/0001-02.
Contratada: CONCEPÇÃO – Consultoria Estratégica para a Ação Pública e Privada.
Objeto do Contrato: Contratação de 100 (cem) horas de assessoramento e consultoria para serviços técnicos especializados na área de Recursos Humanos.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 24º, II da Lei 8666/93.
Valor Global do Contrato: - R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valor Mensal do Contrato: - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura..
Dotação Orçamentária:
01 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
001 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2903 – Administração de Recursos Humanos.
3.0.0.0 – Despesas Correntes.
3.3.0.0 – Outras Despesas Correntes.
3.3.9.0-39 – Serviços Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 15 de abril de 2002.
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona.
Foro: Belém – Pará.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 01/02
Objeto: Aquisição de 2 (dois) ônibus para atividades itinerantes Deste Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01244000320030000 – 001000000 – 449052.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE01107.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Unisaude Veículos Especias Ltda.
Valor: R$ 326.960,00 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 117/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico os Srs. Antônio Jesus de Oliveira, Ex-Prefeito e Jeferson Deprá, Prefeito, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51147-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Elizeu, em face do Convênio SEPLAN nº 395/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 118/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Pedro Gonçalves Leite, Presidente, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51773-8, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara - Baião, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 01.09.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 119/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José de Luca Filho, Presidente, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50898-5, que trata da prestação de contas da Federação das Associações Comerciais Industriais e Agro-Pastoris do Estado do Pará, em face do Convênio SEICOM nº 018/99, assinado em 11.11.99.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 120/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Waldemir Marques Damasceno, Ex-Prefeito, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51283-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, em face do Convênio SEPLAN nº 225/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 121/2002

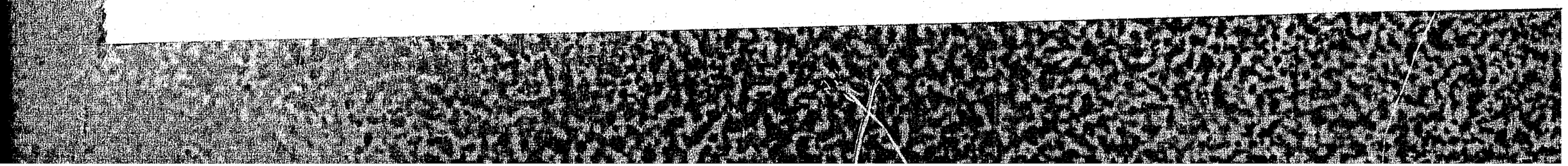
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50096-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curuçá, em face do Convênio FCPTN nº 023/2000, assinado em 29.02.2000.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 122/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Walcir Oliveira da Costa, Ex-Prefeito, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50628-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia, em face do Convênio SEPLAN nº 96/98, assinado em 13.05.98.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 123/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, C... eiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Francisco José ... ros Barbosa, Ex-Prefeito, de que no dia 02.05.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste ... nal julgará o Processo nº 1998/52986-1, que trata da tomada de contas instau ... a na



Prefeitura Municipal de Itupiranga, em face do Convênio SEOP nº 013/98, assinado em 31.03.98.
Belém, 24 de abril de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de abril de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.396

Processo nº 1999/50526-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convênio nº 042/96 - SECTAM)
Responsável: Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas do Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito, devendo o mesmo recolher ao erário público a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.397

Processo nº 1999/50852-6
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 031/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.398

Processo nº 1999/51300-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança (Convênio SEPLAN nº 240/98)
Responsável: Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito, recolher aos cofres estaduais as importâncias impostas no referido Acórdão, referentes a obras não executadas e a saldo de Convênio, que deverão ser recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, devidamente corrigida monetariamente mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.399

Processo nº 1999/51582-7
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 010/97 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face as falhas apontadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 32.400

Processo nº 1999/51938-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Viseu (Convênio nº 164/97 - SEPLAN)
Responsáveis: Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa à responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação da mesma.

ACÓRDÃO Nº 32.401

Processo nº 1999/52838-5
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 065/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face as falhas apontadas nos autos.

ACÓRDÃO Nº 32.402

Processo nº 2000/50641-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (Convênio nº 040/99 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multas ao responsável, sendo uma pela instaurada da tomada de contas (art. 233, VI), e outra pelo não atendimento dos prazos, regimentalmente, fixados (art. 233, II).

ACÓRDÃO Nº 32.403

Processo nº 1999/51946-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Alaide Uchôa, Natali Uchôa de Araújo e Marcos Uchôa de Araújo, companheira e filhos do ex-segurado João Ferreira de Araújo.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.404

Processo nº 2001/50825-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio nº.068/00 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Jair da Campo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas do Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, devendo o mesmo recolher ao erário público a quantia imposta no referido Acórdão, pela ausência da remessa da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.405

Processo nº 2001/51114-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SEPLAN nº 320/00)
Responsável: Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Prefeito à época, recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.406

Processo nº 2001/50085-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Alta (Convênio nº 053/2000 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Ninaldo José de Souza Sampaio - Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.407

Processo nº 2001/51038-1
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio nº 042/97 - SECTAM e Termos Aditivos)
Responsáveis: Sra. Maria Isabel Castro Amazonas, Ex-Reitora (Período de dez/97 a 03/04/2000) e o Sr. Fernando Antônio Colares Palácios, Reitor (Período de 04/04/2000 a 30/01/2001)
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, transmitindo-se à Entidade, as recomendações elecadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.408

Processo nº 2001/51945-5
Assunto: Prestação de Contas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Exercício Financeiro de 2000)
Responsável: Dr. Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher, Diretor Geral
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a prestação de contas, transmitindo-se à Entidade responsável, as recomendações elencadas pelo Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 32.409

Processo nº 2001/52509-4
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
Interessado: Clecio Douglas da Conceição, Jonas Vale da Cunha, Cleiton do Socorro Gonçalves Ferreira e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.410

Processo nº 2001/52828-5
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Egon Kolling, Prefeito Municipal de Breu Branco
Recorrido: Acórdão nº 31.635, de 09.10.2001
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso para, reformar em parte a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora julgar as contas regulares, ficando mantida a multa que lhe fora antes aplicada, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.411

Processo nº 2001/53298-5
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Albélia Oliveira de Araújo
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.412

Processo nº 2001/52999-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria da Conceição da Costa Lobato
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.413

Processo nº 2001/53145-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Expedita Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que proceda atualização dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.414

Processo nº 2002/50006-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Claudio Ribeiro Barreiros
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.415

Processo nº 2002/50007-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Graças Rabelo de Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.416

Processo nº 2002/50122-9
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Denivaldo Dias Pinheiro
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.417

Processo nº 2002/50011-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Izabel Maria de Carvalho
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que corrija a portaria de aposentação de acordo com parecer do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.418

Processo nº 2002/50218-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ana Raimunda Carvalho Coelho
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.419

Processo nº 2002/50131-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Carlos Alberto Mesquita dos Santos
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.420

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/50136-4
Interessado: Soldado PM Valdei de Souza Dias
Processo nº 2001/52900-7
Interessado: Soldado PM Geovane Gomes Mascena
Processo nº 2002/50132-0
Interessado: Soldado PM João Tobias Batista Filho
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

RESOLUÇÃO Nº 16.600

Processo nº 2002/50029-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ophir da Costa Amaral
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência, recomedando-se a SEAD que no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão, corrija os proventos conforme a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.601

Processo nº 2002/50287-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor da dependente do ex-segurado Edil Assunção Cruz
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão, corrija os proventos conforme a informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.602

Processo nº 1999/51301-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 198/98)
Responsável: Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 16.603

Processo nº 2000/52510-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ananindeua (Convênio SEPLAN nº 099/99 e seu Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

CITAÇÃO - 128 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51107-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 345/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 129 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Salame Neto, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51162-9, que trata da tomada de contas instaurada no Águia de Marabá Futebol Clube, em face do Convênio SEEL nº 019/99, assinado em 18.08.99 e seus Termos Aditivos.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 130 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51125-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 273/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 131 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50826-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 025/2000, assinado em 22.03.2000.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 132 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51148-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa, em face do Convênio SEDUC nº 010/99, assinado em 15.03.99.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 133 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53584-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, em face do Convênio SEDUC nº 33/98, assinado em 05.05.98 e Termo Aditivo.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 134 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Adélia Maria Engrácia Gomes de Oliveira Rodrigues, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50363-1, que trata da prestação de contas do Museu Paraense Emílio Goeldi, em face do Convênio SECTAM nº 21/97, assinado em 18.12.97 e Termos Aditivos.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 135 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51002-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 108/99, assinado em 23.12.99 e Termo Aditivo.

Belém, 24 de abril de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2002

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, considerando os termos da manifestação do Departamento de Informática; considerando manifestação do Departamento de Administração; considerando parecer da Consultoria Jurídica, desta Corte de Contas e fundamentado no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação, com a empresa Unisys do Brasil Ltda.

Belém, 24 de abril de 2002

Sebastião Santos de Santana

Presidente

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A–CNPJ/MF Nº 05.157.482/0001-01. **Relatório da Diretoria:** Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.01. Permanecemos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 20.03.02. A Diretoria.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2001 e 2000 (Unidade reais)

ATIVO	31.12.2001	31.12.200	PASSIVO	31.12.2001	31.12.2000
CIRCULANTE	2.073.114	1.194.368	CIRCULANTE	38.777	22.796
Cx.,Bcos.C/Mov.	53.840	1.398	Fornecedores	–	8.494
Aplicaç. Liq. Imed.	2.936	1.650	Ordenados a Pagar	1.443	1.374
Estoques	1.997.848	1.191.320	Imp./Contr. a Pag.	37.334	12.928
Adiantamentos	18.490	–	EXIG. A L. PRAZO	187.975	1.080.341
PERMANENTE	4.496.630	5.280.567	Emprest. Controlad.	187.975	1.080.341
Imobilizado	2.883.034	2.613.884	PATRIM. LÍQUIDO	6.342.992	5.371.798
Diferido	1.613.596	2.666.683	Cap. Social Realiz.	6.342.988	5.371.794
SOMA DO ATIVO	6.569.744	6.474.935	Reservas de Capital	4	4
			SOMA PASSIVO	6.569.744	6.474.935

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: 1) Contexto Operacional: A Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado nacional sediada em Santana do Araguaia, Estado do Pará. O objetivo principal da sociedade consiste na atividade pecuária em todas as suas modalidades, assim como cria, recria e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores. O projeto está em fase de implantação com apoio da SUDAM. 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis dos exercícios encerrados em 31.12.01 e 2000, estão elaboradas de conformidade com as práticas contábeis emanadas de legislação societária. A partir da Lei 9.249 de 26.12.95, os efeitos inflacionários previstos nos princípios fundamentais de contabilidade, não foram mais reconhecidos nas demonstrações contábeis. 3) Principais Procedimentos Contábeis: a - Apresentação das Contas: No Ativo e Passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante o próximo exercício. b - Estoques: Estão avaliados a preço de mercado, conforme Pauta da Delegacia Regional da Fazenda do Estado do Pará. c - Imobilizado: Está demonstradlo ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31.12.95. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. d - Diferido: Os recursos aplicados na conta do Ativo Diferido, correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente até 31.12.95, e que serão amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir da obtenção do certificado de empreendimento implantado, expedido pela SUDAM. e - Créditos de coligadas/diretores: São registrados pelos saldos devedores acrescidos dos correspondentes encargos financeiros.

Demonstr. das Mutações do Patr. Líquido

Histórico	Capital Social	Reserv. Cap.	Total
Sld. em 31.12.99	5.371.794	4	5.371.798
Sld. em 31.12.00	5.371.794	4	5.371.798
Integ.Cp. Ago/ E 10/12/2001	971.194	–	971.194
Sld. em 31.12.01	6.342.988	4	6.342.992

Demonstr.das Orig.e Aplicaç. de Recursos

	31.12.2001	31.12.2000
Origens de Recursos	2.141.198	1.173.853
Integr. de Capital	971.194	–
Aum.Exig. L. Prazo	–	373.719
Dimin. do Diferido	1.053.087	720.542
Depreciaç. do Exerc.	115.825	79.592
Baixas At. Imobiliz.	1.092	–
Aplicaç. de Recurs.	1.278.433	376.996
Adições no Imobiliz.	386.067	261.540
Ajust. deprec. acum.	–	115.456
Dimin.Exig. L. Prazo	892.366	–
Variação Cap. Circul.	862.765	796.857
Representado por:		
-Ativo Circulante	878.746	564.622
-Passivo Circulante	15.981	(232.235)
Aum.(Red.) do Cap.	862.765	796.857

4. ESTOQUES	2001	2000
Bezerros	259.103	208.250
Bezerras	190.486	169.200
Bois	373.275	243.800
Nov.as 1 a 2 anos	539.976	211.820
Nov.os 1 a 2 anos	635.008	358.250
- Total	1.997.848	1.191.320

5. IMOBILIZ.	2001	2000
Terras	521.738	521.738
Pastagens	1.301.071	1.301.071
Obras Infr.-Estr.	116.710	116.710
Instal. Pecuárias	294.062	294.062
Construç. Civis	97.116	97.116
Veículos	221.557	111.375
Máq. e Equip.	214.122	108.857
Móveis e Utens.	8.636	8.636
Gado	875.087	756.126
Animais de Trab.	25.526	25.526
Estudos e Proj.	156.333	156.333
-Custo Corrig.	3.831.938	3.497.550
-Deprec. Acum.	(948.904)	(883.666)
-Total	2.883.034	2.613.884

6. DIFERIDO	2001	2000
Despesas	7.087.297	6.474.344
Receitas	7.190.364	5.524.324
Corr. Monetária	1.716.663	1.716.663
- Total	1.613.696	2.666.883

7. EMPR. CONTROL.	2001	2000
Ina Brasil Ltda.	–	971.194
Claudiomar V. Kehrnvald	187.975	109.147
Total	187.975	1.080.341

8. CAPITAL SOCIAL: O capital social autorizado em 31.12.01 é de R$ 8.000.000,00 (em 2000 R$ 7.000.000,00). O capital social subscrito e integralizado está assim constituído:

Valores Reais	2001	2000
Ações Ordinárias	4.021.511,85	3.050.318,00
Ações Pref. "A"	1.387.365,00	1.387.365,00
Ações Pref. "B"	934.110,97	934.110,97
Total	6.342.987,82	5.371.793,97

Quant. de Ações	2001	2000
Ações Ordinárias	4.555.243	3.412.662
Ações Pref. "A"	1.387.365	1.387.365
Ações Pref. "B"	1.489.458	1.489.458
Total	7.432.066	6.289.485

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: 1) Examinamos os balanços patrimoniais da **Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A**, levantados em 31.12.01 e 2000, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. O inventário físico dos estoques realizados pela companhia no exercício não foi acompanhado por nós auditores, e também não foi possível verificar as quantidades físicas desses estoques através de procedimentos alternativos de auditoria. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao fato mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A**, em 31.12.01 e 2000, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais dispensam o recolhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos "Princípios Fundamentais de Contabilidade", mencionado na nota nr. 2. São Paulo, SP, 22.04.02. WAGNER GUTIERREZ - Contador CRC 1SP047215/O-4-S.PA - OPINION - Auditores e Consultores S/C - CRC-28P 016.193-7 - CNPJ 66.082.513/0001-34.

Diretoria: Gaspar de Almeida Carvalho - Diretor-Presidente, CPF/MF 505.706.094-53; Arnaldo Pretto da Rocha - Contador CRC 1SP148254/O-0-SPA. Conselho de Administração: Heinz Hans Thielemann - Presidente - CPF/MF 011.511.778-49; Claudemir Stranghetti - Conselheiro - CPF/MF 016.019.858-51; Anizio Antunes dos Santos - Conselheiro - CPF/MF 108.947.648-53.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO INTERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -A Com. Organizadora de funcionários do P. Judiciário das comarcas do interior convoca os funcionários do Judiciário das comarcas do interior do Pará, p/ participarem de Ass. Geral a se realizar no dia 06 / 05/ 02, as 20:00hs na rua S. Paulo, 44, bairro Santana – Santarém/Pa. Com a seguinte pauta: (1) Fundação do Sind. dos Func. Públicos do P. Judiciário das comarcas do interior do Pará; (2) deliberação a respeito do estatuto; (3) eleição e pose da diretoria e conselho fiscal se for o caso; (4) o que ocorrer; Santarém, 23 de Abril de 2002 – Com. Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Informa o resultado de Julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2002, de 22 de março de 2002, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Firma vencedora: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA. Anexo I – Itens: 01 a 08 e Anexo II – Itens: 01 a 10. Monte Alegre - Pa, 24 de abril de 2002. Comissão Especial de Licitação.

AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A

AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 03.908.331/0001-12
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AÇAI PARTICIPAÇÕES S/A para comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 2002, às 19:00 horas no auditório da nova sede da Associação Comercial e Industrial de Ananindeua, sito a Rod. BR 316, Km 05 na cidade de Ananindeua, com a seguinte ordem do dia: I – ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exames, discussões e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; b) Deliberar sobre os lucros/ prejuízos do exercício findo; c) Eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. II – EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital autorizado e do capital subscrito; b) Admissão de novos acionistas; c) Deliberações sobre as ações ordinárias subscritas e não integralizadas; d) Aumento do limite de participação acionária dos acionistas; e) Venda das ações ordinárias para acionistas na proporção de seu atual capital; f) condições de pagamento da venda das novas subscrições; g) Mudança de endereço; h) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa, 22 de abril de 2002

RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO

Presidente do Conselho Administrativo

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

(COMPANHIA FECHADA)
CNPJ 02.260.778/0001-65
NIRE 15 3 0001768 8
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Norte Brasil Telecom S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, localizada na travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 (trinta) de abril do ano 2002, às 9:00 (nove horas), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2001.
2. Fixar a remuneração dos Administradores.
3. Aprovar os jornais que serão utilizados para as publicações da Companhia, conforme parágrafo 3º do art. 289 da Lei nº 6.404/76.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social da Companhia, na travessa Padre Eutíquio nº 1.226, Bairro Batista Campos, em Belém-PA, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Belém-PA, 19 de abril de 2002.

ALEXANDRE BELDI NETTO

Presidente do Conselho de Administração

MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

CNPJ/MF Nº 34.136.606/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001.

Ressaltamos que a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos não foram objeto de publicação tendo em vista que a companhia não realizou quaisquer operações nos últimos sete anos.

Pará, 22 de abril de 2002.

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Diretor

Antonio Carlos Souza Aranha Pires de Andrade
Diretor

Murilo Pinto de Oliveira Ferreira
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E 2001 (EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO	
PERMANENTE		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
Investimentos			
Incentivos Fiscais	171,26	Capital Social	31.408.155,49
	171,26	Reservas de Capital	7.801.096,29
Imobilizado		**Reservas de Lucros**	308.726,22
Custo Corrigido	125.475,52		39.517.978,00
Depreciação Acumulada	(27.546,57)		
	97.928,95		
Diferido	39.419.877,79		
	39.419.877,79		
Total do Permanente	39.517.978,00		
TOTAL DO ATIVO	**39.517.978,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**39.517.978,00**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM MILHARES DE REAIS)

		Reservas de Capital				Reservas de Lucros			
	Capital Social	Corr.Monet. do Capital	Corr.Monet. Especial do Ativo Imob.	Redução do Imp.Renda	Créd.Financ. DL 1994/82	Legal	Lucros a Realizar	Lucros Prej. Acumulados	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1999	31.408	7.055	240	6	500	-	309	-	39.518
Prejuízo do Exercício									-
Absorção do prejuízo com reservas									-
Saldo em 31 de dezembro de 2000	**31.408**	**7.055**	**240**	**6**	**500**	**-**	**309**	**-**	**39.518**
Prejuízo do Exercício									-
Absorção do prejuízo com reservas									-
Saldo em 31 de dezembro de 2001	**31.408**	**7.055**	**240**	**6**	**500**	**-**	**309**	**-**	**39.518**

VILMAR ARANTES COSTA - CONTADOR - CRC 39756-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 08-2002

O Município de Redenção, Estado do Pará, Prefeitura Municipal, avisa aos interessados que realizará, no anexo, situado na Av. Santa Tereza, 974, Setor Independência. Licitação na modalidade Tomada de Preços, com recebimento das propostas às 10:00 h do dia 10/05/02, tendo como objeto a Contratação de empresas para veicular serviços de publicidade (TV, Rádio e Jornal Impresso). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados onde funciona a C.P.L., no endereço supra citado e poderá ser retirado mediante comprovação de pagamento do Edital no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Redenção, 25 de abril de 2002. Wilmar Marinho Lima – Presidente da Comissão de Licitação

POSTO DO BOLINHA

O Posto do Bolinha, empresa situada à Av. Transamazônica, 2180 – Cidade Nova, inscrita sob o CNPJ nº 01.332.446/0001-86, Insc. Estadual nº 15.190.212-7, vem a público e a quem possa interessar que teve 02 (duas) Notas Fiscais Série D extraviadas de nº 010685 e 010687. Data: 11/03/02, conforme Boletim de Ocorrência 2002000797.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA E CIVIL DO MUNICÍPIO VITÓRIA DO XINGU

Resumo do Estatuto do S T I da Construção Pesada e Civil do município Vitória do Xingu – Pa – Fundado no dia 14 de abril de 2002 - Entidade Civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado. O Estatuto contém VI capítulos de 69 artigos. A diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, Sec. Geral, Sub-Sec. Geral, Sec. de finanças, Sub-Sec. de Finanças, Sec. de Formação Sindical e Previdência Social, Sec. de Educ. Cultura e Esportes, Sec. de Relações no Trabalho e Suplente. Sigla: =SINTICPEPA= representa os trabalhadores da construção de barragem, aeroportos, engenharia construtiva no plano da CNTI – Base Territorial – Município de Vitória do Xingu, Anapu, José Porfirio, Brasil Novo. Sede Fórum,vitória do Xingu, 24/04 2002.–Marlos H. Barbosa Pereira-Pte.

METALMAZON - METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A

C.N.P.J.: 04.218.020/0001-94

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A – METALMAZON, para à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da companhia sito à Rod. BR-316 – Rua Jardim da Providência nº 44 nº, Município de Ananindeua Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2002, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2001

2 – Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício de 2001

3 – Elevação do Capital Social e Autorizado.

4 – Eleição da Diretoria

5 – O que ocorrer

Ananindeua(PA), 18 de abril de 2002

MARILENA PENA DE ASSIS

Presidente do Conselho de Administração

MASO INDUSTRIAL S/A CNPJ/MF 15.254.139/0001-39. **Relatório da Diretoria:** Em cumprimento os dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31/12/01. Ananindeua-Pa. 31/12/2001. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCs. DE 31/12/01 E 31/12/00

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante	2.064.921,46	2.237.479,76	Circulante	1.652.283,16	1.139.649,78
Real. a L.P.	6.035.969,24	4.870.997,97	Exig. a L.P.	6.927.976,12	5.997.621,65
Permanente	4.571.978,79	4.046.728,72	Patrim. Liq.	4.092.610,21	4.017.935,02
T. ATIVO	12.672.869,49	11.155.206,45	T.PASSIVO	12.672.869,49	11.155.206,45

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios

Descrição	Cap. Soc. Real.	Res. Legal	Res. de. Isenção	Res.de Reav.	Luc. Prej. Acum.	Tot. Pat. Líquido
S1.31/12/00	3.278.797,00	35.602,91	11.315,06	10.341,87	681.878,18	4.017.935,02
AUM.CAP.	11.315,00	-	(11.315,00)	-	-	-
RES.ISENÇÃO	-	-	6.725,28	-	-	6.725,28
RES.REAVALIAÇÃO	-	-	-	(7.084,18)	7.084,18	-
RES.LEGAL	-	3.872,25	-	-	-	3.872,25
LUC.EXER.					64.077,66	64.077,66
S1.31/12/01	3.290.112,00	39.475,16	6.725,34	3.257,69	753.040,02	4.092.610,21

Demonstração dos Res. dos Exercícios	2001	2000
Rec.Op. Bruta	3.763.561,82	4.021.014,58
Deduções	655.296,21	762.918,20
Rec. Líq.	3.108.265,61	3.258.096,38
Custo Rec.	2.608.793,78	2.834.424,48
Lucro Bruto	499.441,83	423.671,90
Desp. Operac.	965.804,90	893.369,98
Outras Rec.	553.626,86	654.555,96
Lucro Líquido	87.263,79	184.857,88
Prov. e Res.	23.186,13	39.362,94
Res. Liquido	64.077,66	145.494,94

Demonst. das Orig. e Aplic. de Rec.	2001	2000
Orig.dos Rec	1.220.064,63	1.088.240,22
Aplic. Recs.	1.905.256,31	1.007.791,86
Variação do Cap. Circulante		
Ativo Circ.	172.558,30	108.902,65
Passivo Circ.	512.633,38	28.454,31
Var. Cap. Circ.	685.191,68	80.448,34

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2001: 1) Apresentação das Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas nas Leis das S/A. (6404/76). 2) Aprovação do Resultado foi procedido pelo Regime de competência do exercício, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes.

Raymundo P. de Oliveira-Dir. Pres. - **Maurílio M. Filho**-TC - CRC-PA n.º 1.338

Parecer dos Auditores Independentes: Aos Administradores e Acionistas de **Maso Industrial S/A.**: 1) Examinamos Balanço Patrimonial de 2001, bem como, Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade dessa Administração. 2) A Empresa optou por diferir os encargos financeiros sobre o seu exigível. Belém-Pa, 22/04/2002-Auditan – CVM n.º 2121 de 02.09.92. CRC-PA – Ruy Oliveira Magalhães – Contador CRC-PA 5771 – IBRACON/PA n.º 51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Torna público o resultado do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2002, tipo menor preço, tendo com empresas adjudicadas Motobel Motores de Belém Ltda e Komatsu Ltda. A) Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no prédio situado na Av. Rio Maria nº 660, Cep: 68.530-000, Rio Maria - PA, o Edital da Tomada de Preços nº 001/2002, referente à aquisição de gasolina e óleo diesel para os veículos de pequeno e médio porte, com data de abertura marcada para o dia 02/05/2002, às 14 horas.

Rio Maria, 15 de abril de 2002.
Presidente da Comissão

POSTO PEDRO MIRANDA LTDA.

COMUNICADO - Comunicamos o extravio dos livros de L.M.C. (Livro de Movimento de Combustível) da firma Posto Pedro Miranda Ltda C.G.C. 04.970.059/0001-63, Inscrição Estadual 15.002.064-3, conforme BOP Nº 2002,000519.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002 - CPL

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar. ABERTURA: 10 de maio de 2002 às 09:00 horas. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMED, Santarém – Pará, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx93) 523-2692/ 523-1017.

Santarém, 25 de abril de 2002.
RUTH LOPES DOS SANTOS
Presidente da CPL

IRMÃOS REZENDE LTDA.

COMUNICAÇÃO – Irmãos Rezende Ltda, CNPJ 05.423.074/0001-54, I.E. 15078282-9, comunica a Praça o desaparecimento das NFVC Série D nº.s 12837 a 12850. Belém (PA), 23 de Abril de 2002.

A DIRETORIA

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

CNPJ 04.893.996/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, na Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, às 17 (dezessete) horas do dia 30 de abril de 2002, para deliberar sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2001 e Parecer de Auditoria;
b) Eleição do Presidente da Assembléia Geral e Conselho de Administração;
c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 19 de abril de 2002
A Diretoria

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A. CNPJ/MF 22.956.049/0001-55. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. A Diretoria e o Conselho de Administração da **NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2001, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. Aproveitam a oportunidade para agradecer aos clientes, fornecedores e colaboradores pelo empenho e confiança depositados na empresa, sem os quais não teria sido possível alcançar o êxito obtido no exercício que ora se encerra. **DIRETORIA: Antonio Georges Farah; Carlos Georges Chady Farah; Edmar Acatauassu Freire. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Antonio Georges Farah; Cléa Chady Farah; Fádia Farah Freire.**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

ATIVO	2001	2000
CIRCULANTE	1.444.268	1.174.440
DISPONÍVEL	50.117	7.869
Caixa e Bancos	34.374	7.869
Aplicações Financeiras	15.743	-
CRÉDITOS	879.379	696.148
Duplicatas a Receber	735.536	497.846
Impostos a Recuperar	27.167	182.535
Outras Contas a Receber	116.676	15.767
ESTOQUES	514.772	470.423
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	471	471
Depósito compulsório	471	471
PERMANENTE	1.157.821	1.261.442
INVESTIMENTOS	3.262	3.262
Eletrobrás	3.262	3.262
IMOBILIZADO	1.123.132	1.219.238
Terrenos	276.324	276.324
Edificações	831.723	831.723
Máquinas e Equipamentos	1.307.284	1.297.098
Instalações Industriais	132.922	109.678
Móveis e Utensílios	68.181	66.809
Veículos	9.266	4.629
Ferramentas	10.772	10.772
Direito de Uso de Linha Telefônica	23.330	23.330
Marcas e Patentes	293	293
Menos: Depreciações Acumuladas	(1.536.963)	(1.401.418)
DIFERIDO	31.427	38.942
Despesas Pré-Operacionais	243.224	243.224
Implantação de Projetos	132.536	132.536
Menos: Amortizações Acumuladas	(344.333)	(336.818)
TOTAL DO ATIVO	2.602.560	2.436.353

PASSIVO	2001	2000
CIRCULANTE	833.422	518.901
Fornecedores	569.335	455.608
Obrigações Sociais e Previdenciárias	38.870	26.865
Obrigações Tributárias	217.958	34.969
Outras Contas a Pagar	7.259	1.459
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	109.326	109.326
Adiantamento para Aumento de Capital	109.326	109.326
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.659.812	1.808.126
CAPITAL SOCIAL	5.302.599	5.302.599
Autorizado	5.310.000	5.310.000
Menos: A Subscrever	(7.401)	(7.401)
RESERVAS DE CAPITAL	212.747	363.659
Subvenção para Investimentos	212.747	363.659
RESULTADOS ACUMULADOS	(3.855.534)	(3.858.132)
Prejuízos Acumulados	(3.855.534)	(3.858.132)
TOTAL DO PASSIVO	2.602.560	2.436.353

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

	2001	2000 (Reclassificado)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	6.250.587	5.471.650
DEDUÇÕES DE VENDAS	(1.533.680)	(1.370.168)
Impostos Faturados	(1.529.076)	(1.367.960)
Devoluções e Cancelamentos	(4.604)	(2.208)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.716.907	4.101.482
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.416.060)	(3.854.135)
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	300.847	247.347
DESPESAS OPERACIONAIS	(391.538)	(407.475)
Comerciais	86.122)	(92.503)
Administrativas	(163.049)	(173.803)
Financeiras	(58.255)	(68.957)
Tributárias	(71.762)	(58.153)
Depreciações e Amortizações	(12.350)	(14.059)
RECEITAS OPERACIONAIS	115.194	58.620
Financeiras	53.261	3.137
Recuperações e Outras	61.933	55.483
RESULTADO OPERACIONAL	24.503	(101.508)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(10.740)	-
RESULT. ANTES DAS TRIBUTAÇÕES	13.763	(101.508)
Contribuição Social sobre o Lucro	(4.270)	(3.770)
Imposto de Renda	(6.895)	(6.006)
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.598	(111.284)
LUCRO/(PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	R$ 0,0001	(R$ 0,0010)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇ. DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

	2001	2000
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	2.598	(111.284)
Depreciações e Amortizações	143.060	303.674
Reserva de Subvenç. - créd. Presumido de ICMS	(150.912)	363.659
Total das Origens	(5.254)	556.049
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições de Ativo Imobilizado	39.439	47.288
Total das Aplicações	39.439	47.288
AUM./(RED.) DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	(44.693)	508.761
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	1.174.440	840.301
No final do exercício	1.444.268	1.174.440
	269.828	**334.139**
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	518.901	693.523
No final do exercício	833.422	518.901
	314.521	**(174.622)**
AUMENTO / (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(44.693)	508.761

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R$ 1)

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE SUBVENÇÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/1999	5.302.599	-	(3.746.848)	1.555.751
Crédito presumido de ICMS		363.659		363.659
Resultado do Exercício			(111.284)	(111.284)
SALDOS EM 31/12/2000	5.302.599	363.659	(3.858.132)	1.808.126
Ajuste no Cálculo do Crédito Presumido de ICMS		(150.912)		(150.912)
Resultado do Exercício			2.598	2.598
SALDOS EM 31/12/2001	5.302.599	212.747	(3.855.534)	1.659.812

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA. NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas consoante princípios fundamentais de contabilidade e diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e com a legislação complementar vigente. As diretrizes principais são as destacadas a seguir: a) Efeitos Inflacionários - Conforme estabelecido no Artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as demonstrações contábeis de 2001 e 2000 não foram objeto de correção monetária. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de Dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR; **b) Balanços Patrimoniais** - Estão senso apresentados de acordo com a legislação societária, tendo seu Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido atualizados monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, desde a sua formação; **c) Resultado do Exercício** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.** Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: **a)** Os direitos obrigações, receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência; **b)** O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo; **c)** As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado; **d)** Os estoques estão valorizados pelos custos reais de produção (produtos acabados e em processo) e custos médios de aquisição (demais itens), após dedução dos impostos compensáveis. Essa valorizaçao deixa os estoques substancialmente abaixo de seus valores efetivos de realização, inexistindo assim perspectivas de perdas em sua comercialização; **e)** Os ativos permanentes estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, sendo as seguintes: Edificações: 4% ao ano; Veículos, 20% ao ano; Demais contas, 10% ao ano; **f)** As provisões para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram calculadas com base em balancetes apurados trimestralmente, após as adições e exclusões fiscais, de acordo a legislação vigente e alíquotas aplicáveis. **g)** O passivo circulante e exigível a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos. **NOTA 03 - ESTOQUES.** Na data do encerramento do exercício, os estoques apresentavam a seguinte composição (valores em reais).

CONTA	2001	2000
Produtos Acabados	74.576	110.226
Produtos em Processo	76.281	40.079
Matérias Primas	242.378	232.021
Materiais Secundários	79.219	48.032
Materiais Diversos	42.318	40.065
TOTAIS	514.772	470.423

NOTA 04 - SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS. Em virtude de divergências surgidas na forma de interpretação do disposto no Decreto nº 3.855, de 29 de Dezembro de 1999, no que se refere ao cálculo do crédito presumido do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, a Secretaria da Fazenda do Estado do Pará solicitou, e a Companhia acatou, que fosse recalculado desde a data de início da subvenção o montante do incentivo correspondente a 59,35% (cinqüenta e nove vírgula trinta e cinco por cento) do imposto devido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa, incentivo esse destinado à expansão do empreendimento industrial. Em função dos novos cálculos, foi procedido estorno no montante de R$ 150.912, correspondente à parcela de incentivos apropriada a maior no exercício de 2000, considerando os novos parâmetros dos cálculos realizados, tendo como contrapartida o grupo do Ativo Circulante - Impostos a Recuperar. **NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL.** Em 31 de Dezembro de 2001 e 2000, o Capital Autorizado da Companhia era de R$ 5.310.000, representado por 115.741.137 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 59.681.458 ações ordinárias e 56.059.679 ações preferenciais, sendo que apenas as primeiras têm direito a voto. O capital subscrito e integralizado é de R$ 5.302.599, sendo R$ 2.762.557 correspondente a integralização de ações ordinárias e R$ 2.540.042 de ações preferenciais. As ações preferenciais são emitidas para aporte de recursos incentivados do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, e tem participação integral nos resultados da Sociedade, na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74. Era o que nos cumpria apresentar em adendo às demonstrações contábeis ora encerradas, para sua melhor divulgação e entendimento. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 2001. **Antônio Georges Farah, Presidente; Raquel Pazuello Dalledone, Téc. Contab. CRC (PA) 001957/0-6.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A, levantados em 31 de Dezembro de 2001 e de 2000, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **a)** O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; **b)** A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **c)** A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A em 31 de Dezembro de 2001 e de 2000, os Resultados de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados da legislação societária. Belém (PA), de de 2002. PAES, LEME & ASSOCIADOS, AUDITORES INDEPENDENTES S/C, CRC GO 000983-S-PA; JOSÉ PAES JÚNIOR, CONTADOR, CRC MG 39942-T-GO-S-PA.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.684

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de abril de 2002

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 022/2002 – 2ª TURMA JULGADO EM 17.04.2002

RITO ORDINÁRIO

1. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 01198/2002.** AGRAVANTE: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Dr. Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADO: MÁRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO. Dr. Glairson Dias Figueiredo. PROLATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: I. PENHORA. Confirma-se a r. decisão agravada que manteve a penhora sobre o veículo automotor adquirido pela agravante mediante contrato de leasing. Há evidências nos autos de que a agravante adquiriu a propriedade do bem e apenas deixou de transferi-lo para o seu nome, junto ao órgão de trânsito. II. GRUPO ECONÔMICO. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA INTEGRANTE NA FASE DE CONHECIMENTO. DISPENSÁVEL. É dispensável a participação de empresa integrante de grupo econômico na fase de conhecimento, para executar-lhe os bens, uma vez que a solidariedade é econômica e não processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATORA E JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A PENHORA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISOR E PRESIDENTE, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS SANÇÕES RELATIVAS A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, CONFIRMAR A SENTENÇA QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUÍZA RELATORA.

JULGADOS EM 24.04.2002

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário

2. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 00280/2002.** EMBARGANTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros. EMBARGADO: ANTÔNIO CARLOS PINHO. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. Por via de embargos declaratórios não cabe prequestionamento de dispositivos legais e constitucionais quando sobre a matéria já houve expresso pronunciamento no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

3. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 00568/2002.** EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Drª. Maria Rosineide Alves Rosa. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª. Maria Clara Sarubby Nassar. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PROCURAÇÃO IRREGULAR. Se a decisão embargada não conheceu do recurso por irregularidade do mandato, esclarecendo os motivos pelos quais, no lídimo exercício do juízo de admissibilidade, deixou de adentrar ao exame do mérito do apelo, essa circunstância não enseja a propositura de embargos, não se configurando lacuna, contradição ou obscuridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÕES A SUPRIR OU CONTRADIÇÕES A SANAR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

4. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 00582/2002.** EMBARGANTE: RÁDIO LIBERAL LTDA. Drª. Maria Celina Menezes Vieira e outros. EMBARGADA: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR OU CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

Belém, 24 de abril de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 011/2002. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-2ªT-AI/RO 00714/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADOS: HEILÁ DO SOCORRO DA SILVA. Dr. Osni Alves Fraiz. J. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 05679/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO PAES E SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/REXOFF/RO 06304/2001. AGRAVANTE: ADRIANA AQUINO DE MIRANDA. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. AGRAVADOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06466/2001. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADO: JOSÉ ADAMIAS ALVES DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 06457/2001. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Dr.Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. DJALMA DIAS BANDEIRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 06878/2001. AGRAVANTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. AGRAVADA: TATIELMA LAGE DE ABREU. Drª Maria Telma Brasil da Nóbrega. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 06931/2001. AGRAVANTE: LENILTON PEREIRA HOLANDA. Drª Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/RO 07062/2001. AGRAVANTE: RAIMUNDO DAS MERCÊS OLIVEIRA DE BARROS. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA (REDE –EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 07071/2001. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGOSTINHO REIS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. TRT-8ª-2ªT-AI/AP 07176/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PIEDADE. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-2ªT-AI 02071/2002 (RO 06066/2001). AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Drª. Adriana de Cássia Ferro Martins. AGRAVADO: REINALDO DOS SANTOS AREIAS. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. E. OLIVEIRA MENDES – ME.

Belém, 24 de abril de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 29.04.2002, SEGUNDA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01967/2002.** RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Rodrigo Bernardes Braga e outros. IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Drª. Isabel Pereira Cruz e outros. FRANCISCO VANDERLEY COELHO DE VASCONCELOS. Dr. Oscar Aloysio Scheibel e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Parauapebas.

2. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 02004/2002.** RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. Drª. Ana Paula da Silva Sousa e outros. RECORRIDOS: EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Sílvio Sérgio Silva Barroso. ALPHA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

RITO ORDINÁRIO

3. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 00446/2002.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Santarém.

4. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 00574/2002.** AGRAVANTE: DINO FERREIRA DE PAULA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juíz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Tucuruí.

5. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00740/2002.** RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: HISOMAR SEBASTIÃO MIRANDA MONTEIRO. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém.

6. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00751/2002.** RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: ALACY PENA DE SOUSA. Dr. Francisco Cleans Almeida Bomfim. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

7. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00752/2002.** RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO DIAS COSTA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDA: ETN – EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

8. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00793/2002.** RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e EDSON RODRIGUES DA ROCHA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Marcus Losada Maia.

9. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00829/2002.** RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

10. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00837/2002.** RECORRENTE: MARTA SANTOS DE CASTRO. Dr. Antônio Maria Guedes Leal e outro. RECORRIDA: ELIANA DO CARMO SILVA FERREIRA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª VT de Belém.

11. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00899/2002.** RECORRENTE: SIMONE NASCIMENTO SILVA. Drª. Márcia Andréa Celso da Silva. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Ananindeua.

12. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00933/2002.** RECORRENTE: JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outra. RECORRIDOS: ANDRADE E GIMAQUE LTDA. MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Óbidos.

13. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00935/2002.** RECORRENTE: GERVÁSIO AVELINO DA SILVA. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outra. RECORRIDOS: ANDRADE E GIMAQUE LTDA. MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Óbidos.

14. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF 00964/2002.** RECLAMANTE: AVELINO MACHADO LOBATO. Dr. José Elivaldo Coutinho. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.

15. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01042/2002.** AGRAVANTE: SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Drª. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.

16. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01053/2002.** RECORRENTE: CINTIA MARIA RAMOS ROSA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: W. K. MONTEIRO ME. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

17. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01100/2002.** RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ BATISTA. Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Drª. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

18. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01129/2002.** RECORRENTES: ELPÍDIO EMANUEL GONÇALVES BATISTA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outra. M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS e LIBBS FARMACÊUTICA LTDA. Drª. Magali Bueno Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

19. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01200/2002.** RECORRENTE: A ELÉTRICA CASTANHAL LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outro. RECORRIDO: MANOEL SIMPLÍCIO BEZERRA. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juíz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Castanhal.

20. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01258/2002.** RECORRENTE: JUSTINO FERREIRA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
21. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 01271/2002.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Cleveland dos Santos Gama. RECORRIDO: CANTIMIRO PEREIRA PANTOJA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.
22. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01275/2002.** RECORRENTE: FAZENDA IPANEMA LTDA. Dr. Márcio Marques Guilhon e outros. RECORRIDO: BERNARDO VITOR DOS SANTOS. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Castanhal.
23. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01319/2002.** AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: ANTÔNIA JUSTO DA SILVA E OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
24. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01376/2002.** RECORRENTE: JUVENIL MOREIRA BRAGA. Dr. Carlos Renato Montes Almeida. RECORRIDO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI – DR/PA). Dr. Marcelo Ferreira Leal e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Macapá.
25. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01402/2002.** RECORRENTE: DENIS PINHEIRO SOARES. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. RECORRIDO: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 2ª VT de Macapá.
26. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01470/2002.** RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Drª. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: IVO LOPES FERREIRA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
27. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01504/2002.** RECORRENTE: CARLOS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: ABELARDO SUSUMU MINORI. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santa Izabel.
28. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01510/2002.** AGRAVANTE: JOÃO FERREIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Dumiense Raiol. AGRAVADA: FLORIMAR FERREIRA SERRA. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª VT de Belém.
29. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 01629/2002.** AGRAVANTE: JOANA EMÍLIA LOUREIRO XERFAN. Dr. Rosemiro Coelho Moreira e outros. AGRAVADA: ALDENORA PEREIRA ARRELIAS. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

Belém, 24 de abril de 2002
SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA
Secretária da 2ª Turma, em substituição

TRT-8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA
GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-2ª T- ED/AP 05730/2001. EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Gracione da Mota Costa e outros. EMBARGADO: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ. Drª Ana Margarida Silva Loureiro Godinho. DESPACHO: Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, nos termos do art. 267, Parágrafo Único, do Regimento Interno deste Tribunal, notifique-se a embargada, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 23 de abril de 2002. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO NO : 9ª VT - 414/02
Reclamante :SANDRO ROBERTO SARAIVA BRAZ
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado(a) :UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Advogado(a): FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO
CONTEÚDO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E, NO MÉRITO, ACOLHER, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILIEROS S/A A PAGAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO HORAS) APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS, A SANDRO ROBERTO SARAIVA BRAZ O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR À TÍTULO DE: DIFERENÇA SALARIAL COM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO PELO RECLAMANTE DA FUNÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO, EM 1 (UMA) FÉRIAS DO TITULAR OCORRIDA NO PERÍODO DE 2000 E REFLEXOS SOBRE FGTS 40%; NO PERÍODO DE 11.03.97 ATÉ 31.05.2000, AS HORAS EXTRAS EXCEDENTES DA SEXTA DIÁRIA, COM O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), CONFORME HORÁRIO DE TRABALHO CONSTANTE DAS FOLHAS DE PONTO DO CITADO PERÍODO, COMPENSANDO-SE AS HORAS EXTRAS PAGAS NO PERÍODO (CONFORME RECIBOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIO), TENDO COMO BASE A EVOLUÇÃO SALARIAL (SALÁRIO-BASE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO); NO PERÍODO DE 01.06.2000 ATÉ 02.01.2002, AS HORAS EXTRAS EXCEDENTES DA OITAVA DIÁRIA, COM O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), CONFORME HORÁRIO DE TRABALHO CONSTANTE DAS FOLHAS DE PONTO DO CITADO PERÍODO, COMPENSANDO-SE AS HORAS EXTRAS PAGAS NO PERÍODO (CONFORME RECIBOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIO), TENDO COMO BASE A EVOLUÇÃO SALARIAL (SALÁRIO-BASE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO); REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (DOMINGOS / SÁBADOS E FERIADOS, ESTES SOMENTE EM SE VERIFICANDO O LABOR EXTRAORDINÁRIO EM TODOS OS DIAS DA SEMANA ANTERIOR), FGTS 40% E AVISO PRÉVIO; REFLEXOS DA DIFERENÇA DE SALÁRIO EM FACE DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM PREJUÍZO DO EMPREGADO DA FUNÇÃO DE CAIXA PARA ESCRITURÁRIO, NO PERÍODO DE OUTUBRO/94 ATÉ JULHO/96, SOBRE O FGTS 40%, NO VALOR DE R$679,06 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS); APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.DETERMINAR O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESSALVAR A PROLAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO DE FORMA ILÍQUIDA, TENDO EM VISTA O ACÚMULO DE SERVIÇOS NO SETOR DE CÁLCULOS DESTA MM JUÍZO.CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM ESTA MM VARA ARBITRA EM R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)..."
RESENHANo 009 _669/2002
PROCESSO No : 009 _ 2304/2001_4
Reclamante:DANIEL SAADI MENDONCA
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Reclamado :TECNOINF TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJACONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR DANIEL SAADI MENDONCA, PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL..."
RESENHANo 009 _671/2002
PROCESSO No : 009 _ 1792/2000_9
Reclamante:EUDAGLÊX BASTOS DA COSTA
Advogado(a) : MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Reclamado :POUPA GANHA ADM E INCORPORADORA LTDA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, PARA REJEITA-LOS, IN TOTUM..."
RESENHANo 009 _684/2002
PROCESSO No : 009 _370/2002_3
Reclamante:ANDRELINA LOPES DOS SANTOS
Advogado(a) : ARLENE MARIA DE SOUSA DIAS
Reclamado :VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:"...NAO CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATORIOS, POIS SUBSCRITOS POR ADVOGADO NAO HABILITADO ..."
RESENHANo 009 _688/2002
PROCESSO No : 009 _ 2067/2001_5
Reclamante:PAULO SERGIO CALEO DE LIMA E SILVA
Advogado(a) : CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Reclamado :TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES CONSTANDO A VARIACAO SALARIAL DO PERIODO DE JULHO/98 A ABRIL/99, PARA FINS DE CALCULO E SOBPENA DE ARBITRAMENTO.
RESENHANo 009 _690/2002
PROCESSO No : 009 _ 1793/2001_7
Reclamante:MARCELO DOS SANTOS BENICIO
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado :EMPRESA BRASILEIRA INFRAESTRUT AEROPORTUARIA
Advogado(a) : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Assunto:
A RECLAMANDA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS.82/85, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHANo 009 _692/2002
PROCESSO No : 009 _ 16/2002_7
Exequente :MARLINA DE JESUS REIS
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado :ANGELA GOMES FONSECA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CTPS, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHANo 009 _693/2002
PROCESSO No : 009 _221/2002_8
Reclamante:ARTHUR GONCALVES MACHADO JUNIOR
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado :COLEGIO UNIFICADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 68 E VERSO, DOS AUTOS.
RESENHANo 009 _694/2002
PROCESSO No : 009 _220/2002_6
Reclamante:FELIX ANDERSON BARROS ERDOCIA
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado :COLEGIO UNIFICADO
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS.75 E VERSO DOS AUTOS SUPRA.
RESENHANo 009 _696/2002
PROCESSO No : 009 _ 79/2002_9
Exequente :ROSINETE LOPES SIMOES
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado :JONA COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE A EXEQUENTE ACOMPANHE O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.
RESENHANo 009 _698/2002
PROCESSO No : 009 _504/2002_9
Reclamante:ANDRE DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Advogado(a) : FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
Reclamado :MARIA DOS PASSOS CORREA
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ANDRE DE OLIVEIRA
BITTENCOURT CONTRA MARIA DOS PASSOS CORREIA, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL..."

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _177/2002 PROCESSO No : 009 _ 1793/2001_7
Reclamante: MARCELO DOS SANTOS BENICIO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as)TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incertoe nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:

" CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS.82/85, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _178/2002 PROCESSO No: 009 _ 2179/2001_5
Exequente : MARIA DAS DORES GONCALVES DOS SANTOS
Executado : AXE CONSULTORIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AXE CONSULTORIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, Executado : nos autos doprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 763,14 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Valor FGTS	747,32
Valor Pago	18,18
Valor das Custas	34,00
Total devido	763,14

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _179/2002 PROCESSO No: 009 _ 2179/2001_5
Exequente : MARIA DAS DORES GONCALVES DOS SANTOS
Executado : CLAUDIA NUNES COSTA DA ROCHA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLAUDIA NUNES COSTA DA ROCHA, Executado : nos autos
doprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 763,14 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS) atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Valor FGTS	747,32
Valor Pago	18,18
Valor das Custas	34,00
Total devido	763,14

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

No 012 _520/2002
POCESSO No : 012 _505/1999_6
Exequente :PEDO PEEIA SEA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :CONSTUMAV PESTACAO DE SEVICOS NAVAIS LTDA
Advogado(a) : OSCAINA DE MIANDA BUNO
Assunto:
A PATONA DO ECLAMANTE PAA INFOMA NO[illegible]ZO DE 10(DEZ)DIAS,SE HOUVEPAGAMENTO DAS ULTIMAS PACELAS DO ACODO,VENCIDAS NOS DIAS 08/02 E 08/03/02.EM NAO MANIFESTACAO,CONSIDEA-SE A COMO QUITADO O ACODO. _60_N 1
RESENHA No 012 _639/2002
PROCESSO No : 012 _ 2118/2001_8
Reclamante:JOSE SANTANA DA CRUZ BARROS
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado :TV FILMES BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES JUNTAMENTE COM [illegible] PARTES PARA COMPARECER AO CONSULTORIO DO PERITO, [illegible] FRANCILENO TEIXEIRA, SITO A RUA JOAO BALBI,542, NO PROXIMO DIA 15.05.2002(QUARTA-FEIRA), AS 09:30 HORAS, PORTANDOCOPIAS DOS EXAMES AUDIOMETRICOS ADMISSIONAL, PERIODICOS E DEMISSIONAL,ASSIM COMO DESCRICAO DAS ATIVIDADES LABORATIVAS(OPERADOR DE ROTAS) DO RECLAMANTE, DEVENDO

TAMBEM REALIZAR E APRESENTAR OS SEGUINTES EXAMES: AUDIOMETRIA TONAL; IMITANCIOMETRIA E BERA COM AUDIOMETRICOS.
RESENHA No 012 _640/2002
PROCESSO No : 012 _ 2207/2001_7
Reclamante:MANOEL BENEDITO DOS SANTOS
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado :TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS SA
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCADE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS TERMOSDAFUNDAMENTACAO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S.A, EREJEITA-LOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.".
RESENHA No 012 _642/2002
PROCESSO No : 012 _ 2124/2001_3
Reclamante:JOSE WHELDERSON COELHO BATISTA
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Reclamado :NIPPON VEICULOS LTDA
Advogado(a) : REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCADE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO...E REJEITA-LOS...CONDENA AEMBARGANTE NO PAGAMENTO DE R$27,45, EM PROL DO EMBARGADO...".
RESENHA No 012 _643/2002
PROCESSO No : 012 _490/2002_3
Reclamante:AGENOR DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Reclamado :JERROSIER VASCONCELOS MODESTO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCACOM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTE PEDIDO DE ANOTACAO E BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE...JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMADANO IMPORTE DE R$138,97, CALCULADAS SOBRE R$6.948,49, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA...".
RESENHA No 012 _644/2002
PROCESSO No : 012 _ 34/2002_X
Reclamante:JOSE RAYOL TAVARES
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAF, DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO, PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER...E REJEITA-LOS...". BEM COMO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: "...I . OS RECLAMADOS FORAM CONDENADOS DE FORMA SOLIDARIA, DESTE MODO, RESPONDE O BASA, PELO MENOS NO QUE SE REFERE A MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA DECISAO. INTIME-SE; II .APOS, AGUAR-DAR CUMPRIMENTO DA DETERMINACAO JUDICIAL PELA CAPAF.".
RESENHA No 012 _645/2002
PROCESSO No : 012 _659/1997_8
Exequente :JAIRO DE BRAGANCA BARATA JUNIOR
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 012 _646/2002
PROCESSO No : 012 _ 2177/2001_2
Reclamante:LUIS DAVI PEREIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado :EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA PESQUEIRA MAGUARY LTDA, DRA. CHRISTIANERIBEIRO ELIASQUEVIA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTES, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE...CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R$148,07 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R$7.403,41 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA FINS DE DIREITO".
RESENHA No 012 _647/2002
PROCESSO No : 012 _ 2107/2001_3
Reclamante:CARLOS ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado :MAGALHAES TAVARES INDUSTRIA NAVAL LTDA
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA No 012 _649/2002
PROCESSO No : 012 _ 12/2002_0
Reclamante:JOAO SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado :TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AOS PARTRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS TERMO DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S.A, E REJEITA-LOS, ANTE INEXISTENCIA DE OMISSAO DO JULGADO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.NADA MAIS".
RESENHA No 012 _650/2002
PROCESSO No : 012 _ 2115/2000_6
Reclamante:MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES
Advogado(a) : LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Reclamado :REFRIGERACAO ESQUIMO LTDA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CINCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. DECIMA SEGNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, CONHECEER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES, E REJEITA-LOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.".
RESENHA No 012 _621/2002
PROCESSO No : 012 _282/1997_9
Reclamante:ISAAC LIMA DA SILVA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA RECLAMADA CAPAF (DR. JURACY COSTA DA SILVA), PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO PEDIDO DE DESISTENCIA FEITO PELO RECLAMANTE JOSE ALFREDO CARREIRA.
RESENHA No 012 _622/2002
PROCESSO No : 012 _ 2035/2001_4
Exequente :MARCOS DE OLIVEIRA BRITO
Advogado(a) : ADRIANA CELIA PALHETA ANDRADE MAIA
Executado :AUTO POSTO BENEVIDES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAODE FL.39 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO EXARADO A FL.44.
RESENHA No 012 _623/2002
PROCESSO No : 012 _452/2000_3
Reclamante:PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado :REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto:
AO PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"HOMOLOGO O ACORDOEM TODAS AS SUAS CLAUSULAS, CUSTAS PELO AUTOR, AS QUAIS ISENTO. DE-SE CIENCIA AS PARTES".
RESENHA No 012 _624/2002
PROCESSO No : 012 _437/2002_X
Reclamante:ANA DE NAZARE PIMENTEL CORREA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA E AO PATRONO DA RECLAMADA CAPAF, DR. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA, PARA TOMAR CIENCIA DA RETIFICACAO DO ERRO DATILOGRAFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 833, DA CLT, CONFORME DESPACHO EXARADOA FL.173(V).
RESENHA No 012 _625/2002
PROCESSO No : 012 _ 1097/2001_X
Exequente :LUZINETE PINTO DE ALMEIDA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado :CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE
Advogado(a) : SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 012 _626/2002
PROCESSO No : 012 _813/1996_7
Exequente :VITALINA CASTILHO GIOMARINO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : LEONARDO OLIVEIRA LINHARES E OUTROS
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 1126/1128, APRESENTADA PELA EXEQUENTE.
RESENHA No 012 _627/2002
PROCESSO No : 012 _ 2195/2001_4
Reclamante:DARLEY GILMAR MOTA DE MENEZES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMADO.
RESENHA No 012 _628/2002
PROCESSO No : 012 _289/2002_X
Reclamante:ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado :UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 012 _629/2002
PROCESSO No : 012 _366/2001_6
Exequente :GILMAR CARDOSO
Advogado(a) : MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado :ABA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA RECLAMADA, ASFLS. 166, NA QUAL ESCLARECE O MOTIVO NO ATRASO DO PAGAMENTO DA PARCELAVENCIDA EM 07.04.2002, REQUERENDO QUE SEJA ACATADO O MOTIVO ALEGADO EQUE SEJA DADO CONTINUIDADE NO ACORDO.
RESENHANo 012 _632/2002
PROCESSO No : 012 _ 1548/2001_6
Reclamante:ROSIVALDO COSTA MONTEIRA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado :SUPERMERCADO REAL LTDA
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE RECEBIMENTODO FGTS, PARA FINS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA.
RESENHA No 012 _633/2002
PROCESSO No : 012 _ 11/2002_9
Reclamante:MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado :Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCACOM O RESUMO DA CONCLUSA A SEGUIR: "...II. NO MERITO JULGAR PROCEDENTEEM PARTE, A PRESENTE RECLAMATORIA TRABALHISTA...CUSTAS PELO RECLAMADO EM R$478,28, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE ALCADA...".
RESENHANo 012 _634/2002
PROCESSO No : 012 _4/2002_1
Reclamante:CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MELO
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado :OLIVEIRA E COUTINHO LTDA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E AO PATRONO DA TERRA PLENA, DRA. MARY MACHADOSCARLECIO, PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMODA CONCLUSAO A SEGUIR: "...III . EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MERITO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, IV, DO CPC...CUSTASPELORECLAMANTE EM R$121,84, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA...".
RESENHA No 012 _635/2002
PROCESSO No : 012 _420/2002_4
Reclamante:ALBERTINA ANGELICA PACHECO FERREIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAF, DRA. MARIA DE FATIMA VASCONCELOSPENNA, PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DACONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR PROCEDENTES TODOS OS PEDIDOSCONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA OS RECLAMADOS A PAGAREM, DE FORMASOLIDARIA, PARA CADA UM DOS AUTORES, NO PRAZO DE 48 HORAS APOS A EFETIVA LIQUIDACAO DA SENTENCA, ABONO SALARIAL NO VALOR DE R$1.500,00...CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R$108,00, CALCULADAS SOBRE R$5.400,00, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA...".
RESENHA No 012 _606/2002
PROCESSO No : 012 _ 2005/2001_6
Reclamante:JOSE ELTON DA SILVA E SILVA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO ,NAO ISENTANDO O VALOR DE R$63,92 DE CUSTAS, DEVENDO A RECLAMADA EFETUAR O PAGAMENTO.
RESENHA No 012 _607/2002
PROCESSO No : 012 _ 1347/1997_5
Exequente :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
Executado :STIUPA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR UM ANO, CONF. ART.40 DA LEI 6830/80.
RESENHANo 012 _608/2002
PROCESSO No : 012 _ 1057/1997_7
Reclamante:RAIMUNDO NONATO GOMES DE MORAES
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado :POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM, DE FORMA INDIVIDUAL,OS COMPROVANTES DE SAQUE DO FGTS, PARA QUE SE POSSA CALCULAR A MULTA DE 40%.fhp.
RESENHA No 012 _609/2002
PROCESSO No : 012 _194/2001_3
Reclamante:RAIMUNDO JORGE AIRES NORONHA
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA APRESENTAR A VARIACAO SALARIAL,OU SEJA,SALARIOS E VANTAGENS DO AUTOR, NO PERIODO DA SUA DISPENSA(03.05.00), ATESUA REINTEGRACAO (02.02.01).fhp.
RESENHA No 012 _610/2002
PROCESSO No : 012 _599/2002_3
Reclamante:JOSENIL MONTEIRO FERNANDES
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado :TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DOS RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.
RESENHANo 012 _611/2002
PROCESSO No : 012 _322/1995_3
Exequente :JOSE BALBI
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
Executado :BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DA PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL,O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 496/501, INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF////rfso*
RESENHA No 012 _612/2002
PROCESSO No : 012 _ 1502/1999_5
Exequente :MOISES COLARES LOBATO
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado :CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PARA COMPLEMENTACAO DO CRÉDITO EXEQUENDO, TENDO EM VISTA O VALOR DOS DEPOSITOS DE FLS.56 E 86. fhp.
RESENHA No 012_613/2002
PROCESSO No : 012 _ 1706/1995_4
Exequente :CLOVIS CAMPOS BRANDAO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado :ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE DEZ DIAS,BENS A PENHORA DO EXECUTADO,SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO. fhp.
RESENHANo 012_614/2002
PROCESSO No : 012_671/2001_0
Reclamante:ROSEMEIRE MELO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado :RADIO CHAMADA BIP-BEL
Advogado(a) : NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS,AS CONVENCOES COLETIVAS DOS ANOS DE 1996 E 2000,BEM COMO OS CONTRACHEQUES DOAUTOR, NO PERIODO DE OUT/2000 ATE ABR/ 2001.fhp.
RESENHA No 012_615/2002
PROCESSO No : 012 _ 1790/1999_3
Exequente :JOAO BARBOSA FERREIRA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Executado :RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 012_616/2002
PROCESSO No : 012_116/2001_5
Reclamante:MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado :ANIZIA AZEVEDO DA SILVA
Advogado(a) : FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS
Assunto:
Ao patrono da reclamada para informar se esta de posse da CTPS da reclamante, e se ja entregou, ou nao, a CTPS para a reclamada nos termosdo que foi acordado,haja vista o teor da peticao de Fls.172 dos autos.
RESENHA No 012_617/2002
PROCESSO No : 012_5/1996_9
Exequente :MARIA DE LOURDES SILVA GOMES
Advogado(a) : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Executado :FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO ABAIXO: "Diversamente do exposto no terceiro paragrafo da peticao, o Juiz quando instado a manifestar-se a respeito da homologacao de acordo,naoerefem da vontade das partes, mas tao somente do que considera como licido,nos termos da Lei,razao pela qual,pode,por obvio,homologar,ou naodeterminada clausula que entenda atentatoria ao interesse da parte hipossuficiente ou entao ao interesse publico"in casu",entenda-se que oreclamado deveria arcar com o pagamento de custas,realidade que encontra amparo nos artigos 789,Paragrafo 3o."a",da CLT,e inciso VI,do artigo 7o.do decreto-Lei779/69,razoes pelas quais mantenho o despachodefls.125,em todos seus termos.Intime-se.Em 16.04.02.DR.LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,Juiz do trabalho substituto.fhp.
RESENHA No 012_618/2002
PROCESSO No : 012 _ 1998/2001_4
Exequente :FABIO ROBERTO DE SOUSA FAGUNDES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :P DEL AGUILAL SANTIAGO
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. fhp.
RESENHA No 012_619/2002
PROCESSO No : 012 _ 1995/2001_9
Reclamante:RAIMUNDO NONATO TAVARES BELTRAO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a) : CLEIA SANTOS DE ABREU
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, DEVENDO HAVER O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE R$70,29.
RESENHA No 012_620/2002
PROCESSO No : 012_845/2001_7
Exequente :MONICA HELENA SANTOS BOTELHO
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO E OUTRO
Executado :HOSPITAL DO CORACAO DO PARA S/C LTDA
Advogado(a) : DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15/05/02, AS 08:45 HORAS, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS COMPARECEREM NA SEDE DESTA VARA.
RESENHA No 012_591/2002
PROCESSO No : 012 _ 1726/2001_4
Reclamante:MANOEL MONTEIRO DAMASCENO
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado :CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.172 QUE TORNA SEM EFEITO O DESPACHO DEFL.168, POIS A RECLAMADA TEAR - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA NAO SE FAZREPRESENTAR POR ADVOGADO, NAO PODENDO DESTE MODO SER INTIMADA POR RESENHA.
RESENHA No 012_592/2002
PROCESSO No : 012 _ 1923/2001_6
Reclamante:LUIZ ROBERTO CARMONA PEREIRA
Advogado(a) : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado :DEL-MICRO INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Assunto:
A PATRONA DAS RECLAMADAS DEL MICRO INFORMATICA LTDA E INFO ART CONSULTTREIN DESENV INF LTDA ME, PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCACOM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO PROPRIAMENTE DITO,JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE OS PEDIDOS...CUSTAS PELAS RECLAMADASNOIMPORTE DE R$342,95, CALCULADAS SOBRE R$17.197,61 VALOR DA CONDENACAO,SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA...".
RESENHA No 012_593/2002
PROCESSO No : 012 _ 71/1997_7
Exequente :JOSE VICENTE NASCIMENTO MELO
Advogado(a) : EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Executado :PIAUI CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) : ALMERINDO AUGUSTO DE V.TRINDADE
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA RENUNCIA DO AUTOR.fhp.
RESENHA No 012_594/2002
PROCESSO No : 012_408/1996_9
Exequente :MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Executado :MAGNUM SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
MANIFESTAR-SE,NO PRAZO LEGAL,REFERENTE AO DEPOSITO DE FLS.160 QUE FOICONVOLADO EM PENHORA. fhp.
RESENHA No 012_595/2002
PROCESSO No : 012_963/2001_2
Exequente :LUZINETE DA CONCEICAO PEREIRA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Executado :FEDERACAO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A NOMEACAO PELO RECLAMADO DO SEGUINTE BEM: TERRENO EDIFICADO,SITUADO NA AV. CONSELHEIRO FURTADO,1628,NESTA CAPITAL.
RESENHA No 012_596/2002
PROCESSO No : 012 _ 1536/2001_X
Exequente :EDMAR BARROS DA SILVA
Advogado(a) : DELCIO COSTA SANTOS
Executado :ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA COSTA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.99, CUJOTEOR E O SEGUINTE:(MANDADO DE PENHORA NR.399/ 02 NAO FOICUMPRIDO EMVIRTUDE DE O EXECUTADO TER VENDIDO OS BENS(DUAS MOTOCICLETAS) A MAISDE UM ANO.fhp.
RESENHA No 012_597/2002
PROCESSO No : 012 _ 1453/1996_8
Exequente :CARLOS HUMBURG MACHADO
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA,PARA MANIFESTAR-SE,QUERENDO,EM RAZAO DO VALORDA GUIA DE DEPOSITO FLS.215, CONVOLADO EM PENHORA.fhp.
RESENHA No 012_598/2002
PROCESSO No : 012 _ 1491/2001_3
Exequente :GERSON DOS PRAZERES DA CRUZ
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Executado :A J COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL,O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 68/72, INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE, POR PROFISSIONAL HABILITADO NOS AUTOS.///////////////////////////////rfso*
RESENHA No 012_599/2002
PROCESSO No : 012_544/1999_5
Exequente :JANILSON CARDOSO CASTRO
Advogado(a) : ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
Executado :MONTEMAK MONTAGENS LOCACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO EXPEDIDO PELO DETRAN-PA,DEFLS.197,CUJO TEOR E O SEGUINTE:"INFORMAMOS A V. EXA. QUE REGISTRAMOS OBLOQUEIO PARA OS VEICULOS JTS-9131-PA E JTS-0071-PA".fhp.
RESENHA No 012_600/2002
PROCESSO No : 012_590/2001_0
Reclamante:AMERIOLETE LIMA NUNES
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUANTO AIMPGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA RECLAMANTE, A FLS. 314.
RESENHA No 012_601/2002
PROCESSO No : 012 _ 2074/2000_7
Reclamante:ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
RECLAMADA: BASAPATRONO DR. JOSE CELIO SANTOS LIMA.AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTODOS RECLAMANTES A PARTIR DE 29/11/95. OBS: RECLAMANTES FORA DA LIDE: ARY COELHO, JOAO RIBEIRO FILHO, ZILMACRUZ P. COSTA.
RESENHA No 012_602/2002
PROCESSO No : 012 _ 1632/2001_6
Exequente :JOSE BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado :ERCILAINE DE O SILVA
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS E OUTROS
Assunto:
AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE R$-2.452,20(DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) ,FOI CONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS MANIFESTAREM-SE ,QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHANo 012_603/2002
PROCESSO No : 012_478/2001_6
Exequente :MARCOS WYLHAMMES VERAS
Advogado(a) : MILENA OLIVEIRA DA ROCHA
Executado :FONTE NOVA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 197, COMO SEGUE:"INDIQUE O RECLAMANTE O ATUAL ENDERECO DA SEGUNDA RECLAMADA ,DEVENDO INDICAR PONTO DE REFERENCIA A FIM, DIGO,QUE POSSIBILITE A CITACAO DA EMPRESA EM QUESTAO, FACE A CERTIDAO DE FLS. 185 DOS AUTOS."
RESENHA No 012_604/2002
PROCESSO No : 012 _ 1632/2001_6
Exequente :JOSE BERNARDO DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado :ERCILAINE DE O SILVA
Advogado(a) : ICARAI DIAS DANTAS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA OU CONTAS BANCARIAS PARA FINS DE BLOQUEIO.
RESENHA No 012_605/2002
PROCESSO No : 012_161/2000_3
Exequente :ROSANA MARCIA NEVES DA ROSA
Advogado(a) : LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA
Executado :JOAO BOSCO ALBERTO RODRIGUES
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA OTMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.82,QUESUSPENDE A EXECUCAO POR UM ANO
RESENHA No 012_573/2002
PROCESSO No : 012 _ 1861/2001_X
Exequente :NILMA BARBOSA DE LIMA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado :JORGE COIMBRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/05/2002, as 12:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 012_574/2002
PROCESSO No : 012 _ 1766/1999_6
Exequente :ESMERALDA RIBEIRO MAUES
Advogado(a) : FRANCISCA GATO DA COSTA
Executado :CLAUDIA HELENA LIMA DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 16/05/2002, as 12:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 012_579/2002
PROCESSO No : 012 _ 1153/2000_9
Exequente :ROSILANDIA FRANCO MOTA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 128 E INFORMAR SE O EXEQUENTE DESEJA ASSUMIR O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO, NOPRAZO DE 05 DIAS, IMPRORROGAVEIS.
RESENHA No 012_580/2002
PROCESSO No : 012_837/2001_8
Exequente :SERGIO DA SILVA COSTA
Advogado(a) : RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado :SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 125, QUE CHAMA OPROCESSO A ORDEM, PARA SANAR ERRO MATERIAL DO SETOR DE CALCULO QUANTOAO ABATIMENTO DE VALOR PAGO, COM RELACAO AO FGTS FICAM MANTIDOS OS CALCULOS.
RESENHA No 012_581/2002
PROCESSO No : 012_1/1994_9
Exequente :MAURO TAVARES DA SILVA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.1096/1099 PARA QUE PRODUZA SEUS JURUDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS PETICIONADOS; II-CUSTAS DE R$-7.500,00 PRO RATA, FICANDO ISENTO O RECLAMANTE DE SUA PARTE; III- AGUARDE-SE O TOTAL CUMPRIMENTO DO ACORDO. DE-SE CIENCIA".
RESENHA No 012_582/2002
PROCESSO No : 012 _ 1804/2001_9
Exequente :INSS - JOAO MARCIO SOARES SEABRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO ACIMA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R$517,40, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHANo 012_583/2002
PROCESSO No : 012_172/2002_0
Reclamante:TIBURCIO AIRES DOS SANTOS
Advogado(a) : ODALY MATOS VALE
Reclamado :J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) : VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DA ASSOCIACAO BRAS IGREJA JESUS CRISTO ULTIMOS DIAS, DRA. ADRIANA LIE OKAJIMA, PARA TOMAREM

CIENCIA DA PUBLICACAODA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATORIA...CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$70,02 CALCULADAS SOBRE QVALOR ARBITRADO DE ALCADA.NOTIFICAR AS PARTES, REGISTRANDO-SE A PUBLICACAO DE SENTENCA NESTA DATA, FACE AS FERIAS REGULAMENTARES DESTA MAGISTRADAAPARTIRDE22.02.2002, BEM COMO ENCONTRO REGIONAL DOS MAGISTRADOS NO PERIODO DE01 A 03/04/2002...".

RESENHA No 012 _584/2002
PROCESSO No : 012 _ 1706/2001_9
Exequente :ERCIO MORAES LOBO
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado :BELCONAVE S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE M. SIQUEIRA E OUTRSO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL,O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 65/69 DOS AUTOS.

RESENHA No 012 _585/2002
PROCESSO No : 012 _ 1471/2001_8
Reclamante:ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA
Advogadò(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado :PROTECAO MEDICA S C LTDA
Advogado(a) : BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTOPELA RECLAMANTE.

RESENHA No 012 _586/2002
PROCESSO No : 012 _ 2130/2001_9
Exequente :RADI RAMIRO DOS SANTOS COSTA
Advogado(a) : ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO
Executado :HELIO ANTONIO PENANTE DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRA CERTIDAO DE FLS. 20 DOS AUTOS.

RESENHA No 012 _587/2002
PROCESSO No : 012 _711/1996_X
Exequente :INSS
Advogado(a) : SEBASTIAO PIANI GODINHO
Executado :BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A
Advogado(a) : MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACADOS BENS PENHORADOS PARA 19.04.02 AS 13 HORAS NA SEDE DO JUIZO DA 33a VTB DO RIO DE JANEIRO,E, CASO NAO HAJA LICITANTE, NOVA PRACA SERA REALIZADA NO DIA 03.05.02, NO MESMO HORARIO.

RESENHANo 012 _588/2002
PROCESSO No : 012 _229/2002_3
Reclamante:JOAO CARLOS CHAVES CORREA
Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado :EDIVANIA ALVES & FERNANDES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA No 012 _589/2002
PROCESSO No : 012 _346/2001_0
Exequente :MANOEL JARDIM DA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :SONAVE NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMAMTE PARA QUE PROVIDENCIE A JUNTADA DA COMPOSICAO SOCIETARIA DA RECLAMADA, TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO DETRAN DE FLS.105 E MANIFESTAR-SE SOBRE AS FLS.110/128, DOS AUTOS.

RESENHA No 012 _590/2002
PROCESSO No : 012 _371/2001_X
Exequente :CARLOS AUGUSTO LIMA FERREIRA
Advogado(a) :
Executado :ICOBLOCOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO B. CELSO SA/OUTROS
Assunto:
AOS PATRONOS DA RECLAMADA PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA AADJUDICACAO DO BEM PENHORADO, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS MANIFESTAREM SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///// ////////////////////////////rfso*

RESENHA No 012 _543/2002
PROCESSO No : 012 _117/2001_7
Exequente :WALDINEY TAVARES FERNANDES
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado :IVAN BRAGA DE MIRANDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.89 QUE INFORMA QUE OS UNICOS BENS ENCONTRADOS NO LOCAL INDICADO (MESAS,CADEIRAS,FREEZER ESTAO COM O LOGOTIPO DA CERPA, EXISTINDO APENAS UM FREEZERDA MARCA MONALISA E UM FOGAO INDUSTRIAL),NAO ESTAO EM FUNCIONAMENTO.

RESENHANo 012 _549/2002
PROCESSO No : 012 _ 1925/2001_X
Reclamante:ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado :TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA No 012 _550/2002
PROCESSO No : 012 _ 2171/2001_1
Reclamante:CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado :VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _128/2002 PROCESSO No : 012 _ 2225/2001_9
Reclamante: PAULO RICARDO SILVA NASCIMENTO
Reclamado : A C COSTA BRANDAO
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A C COSTA BRANDAO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA, CONFORME RESUMO DA CONCLUSAO: "... NO MERITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTERECLAMATORIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A C COSTA BRANDAO E,SUBSIDIARIAMENTE, OS RECLAMADOS TELEMAR NORTE LESTE S A E TELES REDES TELECOMUNICACOES LTDA... CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R$142,22...SOBRE O VALOR ARBITRADO DE ALCADA..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 09 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _129/2002 PROCESSO No : 012 _ 1608/2001_9
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, CONTRAMINUTANDO,QUERENDO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 09 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _132/2002 PROCESSO No: 012 _ 1680/2001_6
Exequente : JOSE ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO
Executado : OFFICE EXPRESS-SERVICOS AUX TRANSP AEREO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)OFFICE EXPRESS-SERVICOS AUX TRANSP AEREO LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.548,00(CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) atualizado em 10/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.000,00
Valor de Multa	1.200,00
INSS	348,00
Total devido	5.548,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _133/2002 PROCESSO No: 012 _ 1825/1999_7
Exequente : DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 16/05/2002, as 11:30 h., na(o)12a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem
Valor Fiel Depositario(a)
MESAS DE ESCRITORIO AV.G.BITTENCOURT,844 1.050,00
ABRAAO DOS SANTOS WARISS
07 MESAS DE ESCRITORIO, MODELO RETANGULAR, MEDINDO 1,50M X 0,70M, CONSTRUIDAS EM ANGELIM E FORMICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVALIADAS EM R$ 150,00, CADA.
CADEIRAS AV. GENTIL BITTENCOURT, 844 700,00
ABRAAO DOS SANTOS WARISS 14 CADEIRAS COM ASSENTOS E ENCONSTOS ESTOFADOS, BRACOS DE APOIO REVESTIDO EM COURO, ARMACAO EM FERRO, COR GRAFITE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVALIADAS EM R$ 50,00, CADA.
UMA CENTRAL DE AR AV. GENTIL BITTENCOURT, 844 800,00
ABRAAO DOS SANTOS WARISS
UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER SILENCE, COR BRANCA, SEM IDENTIFICACAO EXTERNA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.
AR CONDICIONADO AV GENTIL BITTENCOURT 844 300,00
ABRAAO DOS SANTOS WARISS
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN, 12000 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, SEM IDENTIFICACAO, EM FUNCIONAMENTO.
CENTRAL DE ARAV GENTIL BITTENCOURT 8441.500,00
ABRAAO DOS SANTOS WARISS
UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER, COR BRANCA, SEM NENHUMA IDENTIFICACAO EXTERNA, TAMANHO DA CAIXA MEDINDO 1,00M X 0,60M, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _134/2002 PROCESSO No: 012 _ 1861/2001_X
Exequente : NILMA BARBOSA DE LIMA
Executado : JORGE COIMBRA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDAO(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 14/05/2002, as 12:30 h., na(o)12a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
BEBEDOURO AV.SERZEDELO CORREA(PRATAGI) 60,00
JORGE ROBERTO NOGUEIRA DE VILHENA
BEBEDOURO COMPACTO ESMALTEC BABY, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, COR BRANCA, NAO E ELETRICO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 11 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _135/2002 PROCESSO No: 012 _ 1766/1999_6
Exequente : ESMERALDA RIBEIRO MAUES
Executado : CLAUDIA HELENA LIMA DA SILVA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 16/05/2002, as 12:00 h., na(o)12a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
LAVADORA CONJ.ARIRI, QD 32,CASA 18 50,00
PEDRO DE SOUZA MARINHO FILHO
SEMI-AUTOMATICA, BELLA, TODA EM PLASTICO, EM FUNCIONAMENTO.
LAVADORA CONJ.ARIRI, QD 32,CASA 18 50,00
PEDRO DE SOUZA MARINHO FILHO
TODA EM PLASTICO, MARCA LAVY, FUNCIONANDO.
MAQUINA DE LAVAR DEPOSITO PUBLICO TRT 50,00
PEDRO DE SOUZA MARINHO FILHO
UMA MAQUINA DE LAVAR MARCA ARNO LAVETE COR BRANCA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 11 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _137/2002 PROCESSO No : 012 _ 1584/2001_X
Reclamante: JANIO RIBEIRO DA ANUNCIACAO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGO DE DECLARACAO E CONTESTAR, QUERENDO "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 15 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _138/2002 PROCESSO No : 012 _446/2002_0
Reclamante: REGINA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS
Reclamado : CASA PARENTE S A COM INDUSTRIA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASA PARENTE S A COM INDUSTRIA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
"TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA PROLATADA EM 15/04/2002, CUJO TEOR SEGUE:"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, A MM.12a.VARA DO TRABALHO DE BELEM NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADAPOR REGINA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS EM FACE DE CASA PARENTE S A COM IN DUSTRIA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, DO QUE DETERMINA, QUE APOS TRANSITO EM JULGADODA SENTENCA, SEJA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DE FGTS,NO VALORDE R$-466,26, ACRESCIDOS DA CORRECAO MONETARIA QUE LHE FOR PERTINENTE.INEXISTEM RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-9,33, DISPENSADAS TENDO EM VISTA INFIMO VALOR. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL.NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 15 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _139/2002
PROCESSO No: 012 _ 1238/2000_6
Exequente: MIRALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 11:00 h., na(o)12a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
IMOVELJOSE PIO 20.000,00
RENZO BARTIANI
TERRENO SOB O No.14, SITO A TV. JOSE PIO NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE A AV.PEDRO ALVARES CABRAL E RUA BELEM,COM OS FUNDOS PROJETADOS PARA A TV.MANOEL EVARISTO APRESENTANDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: TERRENO DE FORMA RE6ULAR, MEDINDO 13,40M FRENTE,LAT.DIR.8,40M,LAT.ESQ8,40M E LINHA FUNDO13,40
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 15 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _140/2002 PROCESSO No : 012 _ 1538/2001_3
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
Reclamado : DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO E CONTRAMINUTAR ,QUERENDO "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 15 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _141/2002 PROCESSO No : 012 _ 2085/2001_8
Reclamante: LUZIA BECKMAN DOS SANTOS
Reclamado : JANILDO ROBERTO SILVA MIRANDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JANILDO ROBERTO SILVA MIRANDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO,PROLATADA EM 05.0302,FLS.20." CONCLUSAO ANTE O EXPOSTO,DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MERITO OSEMBARGOSDE TERCEIRO OPOSTOS POR LUZIA BECKMAN DOS SANTOS,NOS AUTOS EM QUE E EMBARGADO JANILDO ROBERTO SILVA MIRANDA,TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.DRA.FLAVIO JOSEANE KURODA,JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.fhp.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 17 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _143/2002 PROCESSO No: 012 _112/2002_4
Exequente: JOSE ENILDO DA SILVA RAMOS
Executado : EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 549,82(QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 27/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	400,00
Valor de Multa	120,00
INSS29,82	
Total devido	549,82

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 17 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _144/2002 PROCESSO No: 012 _ 2260/2001_0
Exequente: FRANCISCO CONCEICAO SILVA
Executado : ARACAGY PRAIA CLUB DE MOSQUEIROO(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)ARACAGY PRAIA CLUB DE MOSQUEIRO, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.064,23(UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 17/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	842,14
Juros de Mora	33,96
Valor FGTS	89,00
Multa 40% FGTS	35,60
Valor das Custas	20,64
INSS	42,89
Total devido	1.064,23

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 17 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _145/2002 PROCESSO No: 012 _269/2001_8
Exequente: INSS
Executado : ANTONIO SERGIO OLIVEIRA DA COSTA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 11:30 h., na(o)12a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
TELEVISOR PASS FE EM DEUS, 02 GUAMA 300,00
ANTONIO SERGIO O DA COSTA
UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA PHILCO MAXIVISION COR PRETA DE 20 POLEGADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 17 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _146/2002 PROCESSO No : 012 _ 1398/2001_2
Exequente: CARMO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" CONTESTAR,QUERENDO,EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA VULCATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I, 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 17 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 _147/2002 PROCESSO No: 012 _776/2001_3
Exequente: CARLOS VARLEY REBELO PEREIRA
Executado : VITORIA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)VITORIA ENGENHARIA LTDA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.028,57(UM MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 19/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	748,61
Juros de Mora	212,16
Valor FGTS	33,58
Multa 40% FGTS	13,43
Valor das Custas	20,79
Total devido	1.028,57

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 19 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 012 _148/2002 PROCESSO No: 012 _ 1998/2001_4
Exequente: FABIO ROBERTO DE SOUSA FAGUNDES
Executado : P DEL AGUILAL SANTIAGO
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 28/05/2002, as 11:00 h., na(o)12a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
VEICULO CONJ.CIDADE NOVA IV,SN-E,N.19.500,00
FABIANO DE OLIVEIRA MODESTO
VEICULO GOL MI, VOLKSWAGEN,ANO FAB.1997, ANO MOD.1998, COR BRANCA, CASSI 9BWZZZ377VP609813, RENAVAM 684069180, A GASOLINA, COM 5 PORTAS, CARROCERIA FECHADA, PLACA JTX-7179.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.fhp.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 19 deabrilde 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RELAÇÃO 013/2002 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 23.04.2002

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO TRT 1ª T/RO 1681/2002. RECORRENTE: MARIA PAULA DE ARAÚJO MARTINS. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PELO PERÍODO DE 29.05.2000 A 29.08.2000, VOLTANDO OS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO DAS PARCELAS POSTULADAS NA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO.
PROCESSO TRT 1ª T/RO 1706/2002. RECORRENTE: LUIZ FERNANDO FERREIRA LIMA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. RECORRIDOS: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dra. Cristina Pinho Martins; MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES e GENGIS FREIRE DE SOUZA. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 1839/2002. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA. Dr. Alberto Pereira dos Santos. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, CONHECEU DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RESPONSABILIZAR A LITISCONSORTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, PELAS PARCELAS DEFERIDAS PELA R. SENTENÇA, EIS QUE SE BENEFICIOU DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO RECLAMANTE, APLICANDO-SE, PARA TANTO, O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST. CONFIRMOU-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 1878/2002. RECORRENTE: OSCAR SOUZA DA SILVA. Dr. Sharlles Shanches Ribeiro Ferreiro. RECORRIDO: DIASI-DIREITO, ASSESSORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS PINHEIRO MACHADI S/CLTDA.. Dra. Ângela Maria Ferreira Nunes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECEU DO RECURSO, EIS QUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM REGULAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS E POR ESTAGIÁRIO DE DIREITO, EM INOBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕEM O ARTIGO 37 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO SEGUNDO, DA LEI Nº 8.906/94. DETERMINA-SE A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DOS DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, A FIM DE QUE NELES PASSE A CONSTAR, COMO RECORRIDA, DIASI – DIREITO, ASSESSORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS PINHEIRO MACHADO S/C LTDA.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AREG/AP 0864/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: DAILSON CORRÊA COSTA. Dra. Oneide da Silva Pereira. PROLATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - A obrigação de efetuar o depósito recursal é prevista em lei e a sua inocorrência enseja a deserção do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO; TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. FOI DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 0861/2002.EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Drª Christianne Penedo Danin. EMBARGADOS: OS MESMOS e ANA MIRTES RODRIGUES ARAÚJO e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: CONTRADIÇÃO. EXISTINDO CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, ACOLHEM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ESCLARECER A DECISÃO, DE FORMA A ENTREGAR, DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL, A COMPLETA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS; REJEITAR OS EMBARGOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A POR INEXISTIREM AS OMISSÕES APONTADAS; ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DA RECLAMADA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO HAVIDA, DETERMINAR QUE OS EFEITOS DO MANDADO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR, ALCANCE APENAS OS AUTORES QUE POSTULARAM NA EXORDIAL O ABONO DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), QUAIS SEJAM, ANA MIRTES RODRIGUÊS DE ARAÚJO, FRANCISCO MARQUES SANTOS FILHO, HILMA SANTOS DE CARVALHO E RAIMUNDA EDNA GUEDES PINTO, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS ASPECTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1022/2002. EMBARGANTE: RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA. Drª. Walace Maria de Araújo Corrêa. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Dennis de Almeida Alves. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM CONTRADIÇÕES NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE DEVA SER SANADO POR ESTE MEIO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1074/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Marcelo Miranda Caetano. EMBARGADOS: FRANCISCO WELLINGTON COELHO DE VASCONCELOS. Dr. Oscar Aloysio Scheibel. e IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Drª Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados.- Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO AS ALEGADAS OMISSÕES OU OUTRO VÍCIO QUE AUTORIZE A OPOSIÇÃO DA PRESENTE MEDIDA PROCESSUAL.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 0758/2002. EMBARGANTE: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Dra. Suely Mulky. EMBARGADA: ROSENILDA SOCORRO SILVA DOS SANTOS. Dr. Manoel Carlos Pereira Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade existente no v. Acórdão embargado, a teor do art. 535 do CPC. II - Importa destacar nesse sentido a decisão do C.TST, in verbis: "Nulidade. Recurso de Revista. O Órgão julgador deve emitir pronunciamento das questões trazidas à baila pelas partes, pouco importando a relevância para o desfecho da controvérsia em frente ao rigor adotado por esta corte em relação ao instituto do prequestionamento. AC. (UNÂNIME). TST SDI (AG e RR22775/91-8), REL MIN. CNÉIA MOREIRA, DJU DE 22/05/92, P.7270." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1372/2002. RECORRENTE: MARIA BENEDITA BARBOSA DA SILVA. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: PARÁ CLUBE. Dr. Jerry Wilson S. de Souza. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Despedimento por justa causa devidamente comprovado - Prova testemunhal válida. Ficou devidamente comprovado o comportamento desidioso e insubordinado da reclamante, não somente através da testemunha que foi ouvida na instrução processual, mas sobretudo pelo próprio relato dos fatos por ela feitos no depoimento pessoal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1433/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DE BRASIL S/A-ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: ATAÍDE SILVA. Dr. Délcio José Cohen Silva. ENGEPLAN – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EXCLUSÃO DA LIDE. A chamada responsabilidade subsidiária significa que a condenação se faça de forma acessória, em apoio ao que é principal. Entretanto, só se justifica a condenação subsidiária de uma litisconsorte, quando a primeira reclamada, comprovadamente, não possui idoneidade econômico-financeira para arcar com o imposto pela condenação. No caso específico, a ex-empregadora - primeira reclamada - não só é uma empresa idônea financeira e economicamente, mas também tecnicamente. Portanto, reforma-se a decisão para excluir a litisconsorte da lide. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, unanimemente, em conhecer do presente Recurso Ordinário. Determinar a retificação da capa do processo e demais assentamentos processuais para que conste também como recorrida, a empresa ENGEPLAN – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.. Rejeitar a preliminar de incompetência desta Justiça Especializada em razão da matéria argüida pela Recorrente, por falta de amparo legal. No mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, dar-lhe provimento parcial para, reformando, em parte, a r. Sentença, excluir a empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE do pólo passivo da lide. Mantidos os demais termos do r. decisório. Tudo consoante a fundamentação. Custas como no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1009/2002. RECORRENTE: GIDEÃO SOUSA DA SILVA. Dra. Eliete de Souza Lopes. RECORRIDA: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. Não tendo ficado provada nos autos a relação de causa e efeito entre o mal de que é portador o reclamante e a sua dispensa, nem que esta decorreu de ato ilícito do empregador, mas sim do poder potestativo de resilir o contrato de trabalho, tendo em vista constantes faltas ao trabalho, não há como entender-se pela existência do alegado dano moral, a teor dos artigos 159 e 160, do Código Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0578/2002. AGRAVANTE: UNIÃO – MINISTÉRIO DA MARINHA – BASE NAVAL. Representante Judicial: Dra. Rosilene Palheta Botelho. AGRAVADOS: AGOSTINHO BATISTA BARRETO e OUTROS. Dra. Maria Celina Menezes Vieira. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DAS URP'S DE ABRIL E MAIO/88 E IPC DE MARÇO/90. COISA JULGADA. Existindo nos autos coisa julgada quanto à limitação das URP's de abril e maio/88 a apenas estes dois meses, conforme decisão do E. STF, deve ser refeita a conta neste aspecto, por evidente erro material. Quanto ao IPC de março/90, também existe coisa julgada no tocante à não limitação, consubstanciada no Acórdão TRT 2ª T. 193/93, em vista do que não há o que reformar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO A PARTIR DE 12.12.90, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA SOBRE A MATÉRIA; NO MÉRITO, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA PARA QUE AS DIFERENÇAS RELATIVAS ÀS URPS DE ABRIL E MAIO/88 SEJAM APURADAS APENAS EM RELAÇÃO A ESSES MESES, RESPECTIVAMENTE, CONFORME DECISÃO DO E. STF NO REC. EXTRAORDINÁRIO 221.371-8-PARÁ, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0448/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP. Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RECORRIDO: MOISÉS JEREMIAS ATAÍDE DO NASCIMENTO. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo. EMENTA: QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. REEXAME PELOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO. VEDAÇÃO. Nos termos do art. 836, da CLT, é vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, excetuados os casos expressamente previstos e a ação rescisória, em vista do que não cabe a uma das Turmas do Tribunal Regional rever decisão proferida por outra, devendo ser rejeitado o pedido de extinção do contrato de trabalho pela aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DA RECLAMADA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DA ARGÜIÇÃO DE VIOLAÇÃO AO ART. 7º, INCISO XXIX, POR SE TRATAR DE QUESTÃO JÁ DECIDIDA POR ESTE GRAU DE JURISDIÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, LV, DA C.F., 818 E 820, DA CLT, E DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 293 E 460, DO CPC; NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO, APENAS PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O REFLEXO DO ADICIONAL DE RISCO SOBRE ADICIONAL NOTURNO E ANUÊNIO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0759/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S/A . Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: EMÍLIO BAIA DOS SANTOS. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. PREENCHIMENTO DOS CRITÉRIOS LEGAIS. Nos termos do art. 461, da CLT, sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, em vista do que deve ser mantida a decisão de 1º grau que deferiu diferença de salário, em razão de equiparação salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O PEDIDO RELATIVO À RETENÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS.

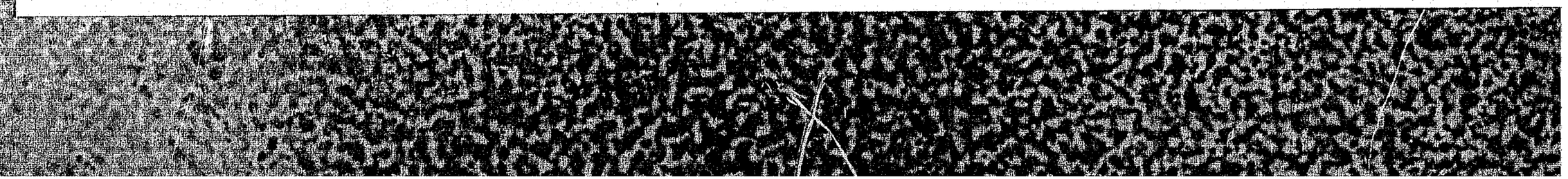
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1104/2002. RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. AFFONSO RODRIGUES FILHO. Dra. Danúzia Daltro de Viveiros RECORRIDO: SÉRGIO DE MORAES VILHENA. Dr. Carlos Gonçalves Gomes.RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL. PISO SALARIAL DA CATEGORIA. Considerando que o reclamante trabalhava em um estabelecimento hospitalar, pertence à categoria representada pelo sindicato profissional que celebrou as convenções coletivas trazidas aos autos, às fls. 32/83, tendo em vista que este representa não apenas os profissionais que enumera em seu nome, mas também todos os empregados de hospitais e casas de saúde, deve ser mantida a r. decisão que deferiu diferença salarial em razão do piso salarial da categoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO APELO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1093/2002. RECORRENTES: FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF. Dra. Erika Moreira Bechara e BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ABONO. NATUREZA SALARIAL. INCIDÊNCIA EM COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES. O abono pago pelo BASA aos seus funcionários da ativa integra o salário dos mesmos, de conformidade com o contido no art. 457, parágrafo primeiro, da CLT. Em vista disso, deve ser levado em conta na complementação de aposentadorias e pensões pagas pela CAPAF, considerando que, em razão de normas estatutárias, o pessoal inativo deve receber proventos como se na ativa estivesse. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, DETERMINANDO A CORREÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, PARA QUE CONSTE COMO RECORRENTES E RECORRIDOS TAMBÉM A CAPAF E O BASA; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAM DE APRECIAR PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SUSCITADA POR AMBOS OS RECLAMADOS, POR SE TRATAR DE QUESTÃO JÁ DECIDIDA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DECIDEM REJEITAR, POR FALTA DE FUNDAMENTO JURÍDICO-LEGAL, AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA E EXTINÇÃO DO PROCESSO, ILEGITIMIDADE PASSIVA, NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA UNIÃO E FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO, E DE COISA JULGADA, ARGÜIDAS PELOS RECLAMADOS; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DO BASA E DA CAPAF, E DAR PROVIMENTO AO APELO DOS RECLAMANTES, PARA, AFASTANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELO BASA, DEFERIR AOS DEMANDANTES A TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO PELA SECRETARIA DA 1ª TURMA, DE MANDADO DE CUMPRIMENTO, COM PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 SOBRE O VALOR DOS ABONOS DEFERIDOS, POR CADA DIA DE ATRASO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO AS CUSTA COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1016/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA (REDE-EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dra. Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDO: JUAREZ JORGE NOGUEIRA DE SOUZA. Dra. Paula Frassinetti Mattos. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. REMUNERAÇÃO. A remuneração das horas extras deve levar em conta o valor do salário-base acrescido das parcelas de natureza salarial habitualmente pagas ao obreiro, tendo em vista o contido no art. 7º, XVI, da C.F., art. 61, parágrafo segundo, combinado com o art. 457, parágrafo primeiro, da CLT, e entendimento sumulado do C.TST, Enunciado nº 264. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO, A FIM DE QUE SEJA AFASTADA A CONDENAÇÃO EM 3 (TRÊS) HORAS EXTRAS NOS SÁBADOS EM QUE NÃO CONSTA REGISTRO DE LABOR, BEM COMO PARA DEFERIR À EXCLUSÃO DA APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS DOS PERÍODOS EM QUE O RECLAMANTE SE ENCONTRAVA DE FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO, OU EM FOLGAS COMPENSATÓRIAS EM RAZÃO DE JORNADAS EXTRAS COMPENSADAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0988/2002. RECORRENTES: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e JARBES VALENZUELA. Dra. Arcione Lima Magalhães. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Deve ser mantida decisão que entendeu pela existência de relação de emprego, tendo em vista a presença dos requisitos dos artigos 2º e 3º consolidados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISAÕ RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1029/2002. RECORRENTES: AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A . Dr. Nelson Pinto e ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. Dr. Nilson Ricardo de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. IRREGULARIDADE . Considerando que a empresa à época apenas extraia o óleo



bruto de dendê, não fabricando óleo comestível e outros produtos alimentícios, o reclamante não pertence à categoria profissional dos trabalhadores na indústria de alimentação, não podendo associar-se ao sindicato representativo dessa categoria e nem ser eleito dirigente sindical do mesmo. Desse modo, o autor não é detentor do direito à estabilidade provisória prevista no art. 8º, inciso VIII, da C.F., art. 543, § 3º, da CLT, e nem à garantia de emprego contra dispensa arbitrária prevista nas cláusulas 33ª e 34ª, das normas coletivas trazidas aos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA: A) ACOLHER A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, FEITA PELA RECLAMADA, A FIM DE DECLARAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 23.03.96, COM EXCEÇÃO DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA CTPS E FGTS; B) AFASTAR A ASSISTÊNCIA JUDICIAL DO RECLAMANTE PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, POR ILEGITIMIDADE; C)EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE: SALÁRIOS DO PERÍODO DE 17.03.2000 A 30.09.2001 E PARCELAS CONSECTÁRIAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, 13º SALÁRIO E RECOLHIMENTO DE FGTS; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1120/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes. RECORRIDOS: PEDRO FERREIRA MACHADO. Dra. Tânia Cristina Alves Reis Dias e COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ-COOPNORTE. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. TOMADOR DOS SERVIÇOS. FRAUDE À LEI. COOPERATIVA. Embora o art. 442, parágrafo único, da CLT, disponha que não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços, evidente que isso só se aplica quando se está diante de verdadeira relação cooperativista, mas não quando aquela visa apenas fraudar os direitos dos trabalhadores, aplicando-se ao caso o art. 9º consolidado, considerando-se nulos todos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação desses direitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO O DECIDIDO PELO 1º GRAU, ATRIBUIR RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA À CELPA, DETERMINANDO QUE A CONDENAÇÃO PRINCIPAL RECAIA SOBRE A COOPNORTE, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS..

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0939/2002. AGRAVANTE: UNIÃO – HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. Representante Judicial. Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: IVONE LIMA DANTAS e OUTROS. Dra. Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: CÁLCULO TRABALHISTA. ATUALIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE. A atualização de valores devidos a título de FGTS deve ser feita de forma individual e separada das demais parcelas que compõem a dívida principal, tendo em vista que o FGTS possui índices de atualização e juros diferenciados. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A REELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 743, PARA QUE ATUALIZE O VALOR PRINCIPAL E, EM SEPARADO, O VALOR RELATIVO AO FGTS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0729/2002. RECORRENTES: MARIA ADELINA DE ANDRADE DO CARMO e OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dra. Ana Margarida Silva L. Godinho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA. A disposição contida na Emenda Constitucional nº 20, de que as condições contratuais previstas nos estatutos de Previdência Privada não integram os contratos de trabalho, não afasta a competência material da Justiça do Trabalho. O signo da competência decorre do modo especial em que se forma a relação jurídica posta à apreciação. Decorrendo o pedido de um contrato de trabalho existente entre as partes, é competente a Justiça do Trabalho para apreciar a controvérsia. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS EXPOSTOS NA INICIAL; POR MAIORIA DE VOTOS, INDEFERIR A TUTELA ANTECIPADA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, QUE DETERMINAVA A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO/CONTRIBUIÇÃO PARA A CAPAF AOS RECLAMANTES PIO DA SILVA CAXIAS, WALTER TADEU DA CRUZ FRAZÃO E ZILMA CRUZ PINHEIRO DA COSTA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0831/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Júnior AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. TAXA REFERENCIAL. Na atualização dos débitos trabalhistas, a utilização do índice das Taxas Referenciais - TR é perfeitamente legal e correta, eis que em consonância com o disposto no art. 39 e seus parágrafos, da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator e LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, em conhecer do agravo, rejeitando a preliminar de não conhecimento por falta de delimitação dos valores incontroversos suscitada em contraminuta; unanimemente, rejeitar pedido de condenação da agravante, suscitado em contraminuta, como litigante de má-fé, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao agravo, para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0581/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ – sucessor da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ-FBESP. Proc. Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. AGRAVADOS: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ – SINDFEPA. Dr. Jorge Amorim Marques e EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA. Dra. Carla Ferreira Zahlouth. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: JUROS VINCENDOS. DATA DO CÁLCULO. Os juros de mora das parcelas vencidas após o ajuizamento da ação são contados da data do vencimento da obrigação e não do ajuizamento da ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO, EIS QUE A MATÉRIA E OS VALORES IMPUGNADOS FORAM PERFEITAMENTE DELIMITADOS, COMO SE VÊ NA PLANILHA DE FLS. 722/730; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS JUROS DE MORA DAS PARCELAS VINCENDAS, OU SEJA, RELATIVAS AO PERÍODO DE 13/04/92 A 23/01/1994, QUE DEVEM SOFRER INCIDÊNCIA PARCIAL, A PARTIR DO MÊS DE SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, ATÉ A QUITAÇÃO PLENA DO FEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0420/2002. RECORRENTE: VERA LÚCIA MAFRA RUIZ. Dr. Samuel Teixeira da Silva. TICKET SERVIÇOS S/A. Dra. Gisele Ferrarini Basile e EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos LimaRECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: REVELIA. ATRASO DO PREPOSTO. O atraso injustificado do preposto à audiência não elide a revelia, mesmo quando presente o advogado. Apenas a falta de previsão poderia justificar tal atraso, não tendo o simples ânimo de defesa o condão de elidir a revelia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, PORQUE DESERTO; CONHECER DOS RECURSOS DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA TICKET SERVIÇOS S/A; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DA VERBA IN NATURA DE R$112,00 NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO DE TODO O PERÍODO, FGTS MAIS 40%, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DEIXANDO TRASLADADO NESTES AUTOS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TENDO EM VISTA A RASURA EXISTENTE NO PREENCHIMENTO E NA AUTENTICAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1118/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO GONÇALVES SAMPAIO. Dra. Walace Maria de Araújo Corrêa. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIO. BASE DE CÁLCULO. Mesmo em se tratando de empregado que exerce atividade no setor de energia elétrica, o adicional de 30% a ser pago a título de periculosidade, deve ser calculado sobre o salário básico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA À DEVOLUÇÃO DO DESCONTO INDEVIDO NO VALOR DE R$2.852,60, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, RESSALVANDO O DIREITO À COBRANÇA NA ESFERA CIVIL, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$57,02, CALCULADAS SOBRE R$-2.852,60.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1005/2002. RECORRENTE: CARLOS DA SILVA RAIOL. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ANISTIA. ATO ADMINISTRATIVO REVISTO PELO CONSELHO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS. Revisto e anulado o ato que concedeu ao reclamante o direito à anistia, não se pode falar de reconhecimento pela Administração Pública do preenchimento das condições da Lei nº 8.878/94, cabendo ao autor a prova da correspondência de sua demissão com os requisitos da legislação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0718/2002. RECORRENTE: MARCELO ELIAS LOPES PEREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: REPOUSO SEMANAL. TRABALHO EM 12 x 36. Se o acordo coletivo de trabalho prevê o cumprimento de jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga, estabelecendo que "fica expressamente compensado o horário de trabalho", sem que isto gere "qualquer remuneração suplementar ou extraordinária", não pode o obreiro pretender o pagamento de repouso semanal remunerado, pois tal compensação não se refere apenas às horas extras, mas também ao trabalho prestado aos domingos. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0462/2002. RECORRENTE: CONSTEC – CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Dra. Ana Carla Cal Freire de Souza. RECORRIDO: EDIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA. Dr. Cláudio Aladio de Souza Ferreira. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. O artigo 7º, IV da Constituição Federal impede a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Desta forma, a teor de decisão do Excelso STF, deve ser apurada a parcela com base em parâmetro diverso, o qual apenas pode ser o salário-base do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, UTILIZANDO-SE COMO PATAMAR SALARIAL DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE 1º FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO DE 1999, A QUANTIA DE R$231,40 E DE 1º DE NOVEMBRO DE 1999 A 27 DE MARÇO DE 2000, A QUANTIA DE R$268,55, REDUZINDO, POR CONSEGUINTE, A CONDENAÇÃO RELATIVA À DIFERENÇA SALARIAL; REDUZIR A CONDENAÇÃO RELATIVA AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA 20% DO SALÁRIO DO RECLAMANTE, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0497/2002. RECORRENTE: FIRMINO BISPO VIEGAS. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. O ônus de provar que os horários registrados nos cartões de ponto não correspondem à realidade é do empregado, mormente quando encontram-se diversas vezes registradas as extrapolações de jornada DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DOS DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DA ADVOGADA DO RECLAMANTE, COMO ERLIENE GONÇALVES LIMA NO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA; REJEITAR O PEDIDO, FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES, DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE ÀS PENALIDADES DECORRENTES DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0499/2002. RECORRENTE: OYAMOTA DO BRASIL S/A. Dra. Gabriela Resque Neves. RECORRIDO: LAURENTINO SMOGINSKI. Dr. Ailton Silva da Fonseca. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. FUNÇÃO DE CONFIANÇA. O reclamante não se enquadra na exceção prevista no art. 62, II da CLT. Embora exercesse um cargo com nível de responsabilidade maior do que seus subordinados, seu horário de trabalho era fiscalizado, tendo em vista que possuía superior hierárquico – o engenheiro, que era o verdadeiro responsável pela obra, sendo o reclamante um mero intermediário de suas ordens. A empresa, por sua vez não logrou provar que o reclamante recebesse patamar salarial compatível com o exercício do cargo de gestão, com adicional de pelo menos 40%, razão porque correto o deferimento de horas extras. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0516/2002. RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE FARIA. Dra. Aurenice Pinheiro Botelho. RECORRIDO: CLEBER BORGES NASCENTE. Dr. Antônio Pimentel Neto. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL. INICIATIVA DO EMPREGADO. O confesso pedido de demissão pelo obreiro afasta o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, sendo indevidos os pleitos de aviso prévio, multa de 40% do FGTS, a indenização pela não entrega das guias do seguro-desemprego, bem como férias proporcionais, considerando que o contrato vigorou por período inferior a um ano DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0404/2002. RECORRENTES: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MELO. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Juca Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. O ônus de provar que os horários registrados nos cartões de ponto não correspondem à realidade é do empregado, mormente quando encontram-se diversas vezes registradas as extrapolações de jornada DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DOS DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, PARA QUE CONSTE O NOME CORRETO DA ADVOGADA DO RECLAMANTE, COMO ERLIENE GONÇALVES LIMA NO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DOBRA DOS FERIADOS LABORADOS E REFLEXOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0907/2002. RECORRENTE: PETRÓLEO SABBÁ S/A. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis. RECORRIDOS: MOZANIEL MESQUITA. Dr. Elias de Sousa Marinho e F.FRANÇA DE FARIAS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Não cumprindo a empresa prestadora de serviços com as obrigações decorrentes do contrato de trabalho mantido com o reclamante, deve o tomador de serviços ser responsabilizado subsidiariamente em relação a esses direitos (Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0546/2002. RECORRENTES: MANOEL VIANA GUIMARÃES. Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dra. Libia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL. EXTINÇÃO CONTRATRUAL. MATÉRIA APRECIADA. Se as matérias relativas à extinção contratual pela aposentadoria e à prescrição bienal já foram objeto de análise pelo Regional, ao retornar o processo para exame do recurso com relação ao mérito das parcelas deferidas, não cabe a reapreciação das matérias, porque já superadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NÃO CONHECER DAS PREJUDICIAIS SUSCITADAS PELA RECLAMADA, DE NULIDADE CONTRATUAL E DE PRESCRIÇÃO BIENAL, POR SE TRATAR DE MATÉRIAS JÁ SUPERADAS NESTE REGIONAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O FGTS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1977, BEM COMO PARA ABATER DA CONDENAÇÃO O VALOR DE 3.655,08 (PADRÃO MONETÁRIO DE OUTUBRO DE 1977), MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0928/2002. RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e ANTÔNIO CARLOS SOUZA E SILVA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. PRODUTIVIDADE. Tratando-se de salário misto, composto de parte fixa mais produção, a base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário integral, ou seja, composto da parte fixa e da variável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INTEGRAÇÃO DO SALÁRIO-PRODUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$160,00, CALCULADAS SOBRE R$8.000,00. **ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0735/2002**. RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e LUIZ CARLOS LOPES AGUIAR. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA:ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. PRODUTIVIDADE. Tratando-se de salário misto, composto de parte fixa mais produção, a base de cálculo do adicional de periculosidade é o salário integral, ou seja, composto da parte fixa e da variável DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INTEGRAÇÃO DO SALÁRIO-PRODUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DA PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, BEM COMO PARA DEFERIR O PLEITO DE REPERCUSSÃO DO SALÁRIO-PRODUÇÃO NO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$200,00, CALCULADAS SOBRE R$10.000,00. **ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0863/2002**. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Marcella da Silva Peixoto. RECORRIDA: ANA AMÉLIA FAUSTO DA SILVA. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVAS. Se o reclamante não produziu nos autos qualquer prova de trabalho extraordinário no período em que foi admitido, quando trabalhava em agência bancária diversa, há que ser excluído da condenação o período de outubro a dezembro/96, mantida a condenação para o período posterior, eis que as testemunhas corroboraram a prestação de serviços em jornada suplementar DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O NÚMERO DE HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 11 HORAS E 15 MINUTOS SEMANAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1996 E PARA 8 HORAS E 20 MINUTOS DE JANEIRO/1998 A JULHO DE 1999 CONFORME OS FUNDAMENTOS, EXCLUÍDAS AS HORAS EXTRAS REFERENTES AO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1996, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0844/2002. RECORRENTE: JORGE PEREIRA DE SOUSA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso e JARCEL CELULOSE S/A . RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do empregado o ônus de provar o gozo de intervalo intrajornada inferior àquele registrado no cartão de ponto. Horas extras indeferidas DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0654/2002. RECORRENTES: CHARLES LUIZ EVANGELISTA SOUZA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA. Dra. Libia Soraya Pantoja Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: FLEXIBILIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE JORNADA. REQUISITOS. A jornada prevista no artigo 7º, XIV da Constituição Federal pode ser flexibilizada mediante Acordo Coletivo, sendo ineficaz Resolução Interna da empresa para esta finalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS IN ITINERE; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS DOS MESES DE DEZEMBRO/99, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2001 NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AMPLIAR O PERÍODO REFERENTE À CONDENAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA 10.03.1998 À 31.01.1999, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0923/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES BARBOSA. Dr. Marlon Douglas Castro Martins. RECORRIDOS: ANDRADE E GEMAQUE LTDA e MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Dr. Antônio Miléo Gomes. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. O reclamante provou que trabalhava em média 7 horas extras semanais, as quais, pela habitualidade, devem repercurtir no repouso semanal remunerado, aviso prévio, férias, 13º salário e FGTS, abatendo as horas pagas em contracheque com adicional de 50%. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, CONDENAR O MUNICÍPIO RECLAMADO, DE FORMA SUBSIDIÁRIA, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS OBJETO DA CONDENAÇÃO, REINCLUINDO-O NO PÓLO PASSIVO DA LIDE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO 7 HORAS EXTRAS SEMANAIS E REFLEXOS NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS, ABATENDO AS HORAS PAGAS EM CONTRACHEQUE COM ADICIONAL DE 50%, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1301/2002. AGRAVANTE: VALMIR SOUSA NETO. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.EMENTA: CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não é possível conhecer do Agravo de Instrumento quando não estiver acompanhado das peças obrigatórias à formação desse recurso, devidamente autenticadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR ABSOLUTA FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 7152/2001. AGRAVANTE: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADOS: ANILSON ROSÁRIO DE OLIVEIRA e OUTROS. Dra. Walace Maria de Araújo Corrêa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM RECURSO ORDINÁRIO – I - Não é possível conhecer do Recurso Ordinário quando não houver a efetivação do depósito recursal, conforme preceitua o disposto no § 1º do artigo 899 da Consolidação Obreira, com nova redação dada pelo artigo 8º da Lei 8.542, de 23 de dezembro de 1992, que alterou o artigo 40 da Lei 8.177/91. II - A obrigação de efetuar o recolhimento do depósito recursal é prevista em lei e sua inocorrência enseja a deserção do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1442/2002. RECORRENTE: MANOEL RIGOBERTO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Cassio Souza de Brito. RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO. Dr. Márcio Marques Guilhon. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONTRATO DE SEGURO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente para julgar ação na qual o empregado discute o cumprimento de contrato de seguro, quando este é oferecido exclusivamente a empregados da instituição, por se tratar de questão decorrente do contrato de trabalho, nos termos do artigo 114, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR A MATÉRIA DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MERITÍSSIMA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A FIM DE QUE, AFASTADA A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SEJA APRECIADA A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, COMO AQUELE D. JUÍZO ENTENDER DE DIREITO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1474/2002. RECORRENTE: HUMBERTO MACIEL. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA. Dra. Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA PERICIAL. Confirma-se a decisão que indeferiu a parcela de adicional de insalubridade, com base nas provas carreadas aos autos, especialmente no laudo pericial, produzido nos termos do artigo 195, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE E, AINDA, POR FORÇA DO V. ACÓRDÃO TRT 1ª T Al 0683/2002; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1516/2002. RECORRENTE: MANOEL VAZ DE AMORIM MIRANDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDO: ANTÔNIO MARCO DE OLIVEIRA TINOCO. Dr. Raimundo José de Paulo M. Athayde. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O onus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DOS DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA QUE NELES PASSE A CONSTAR COMO PATRONO DO RECORRIDO APENAS O DR. RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE, CONSOANTE FL. 224 DOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1434/2002. RECORRENTE: PAULO PEREIRA BARBOSA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dra. Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ARTIGO 93, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI 8.213/91. NULIDADE DO ATO DEMISSIONAL. INOCORRÊNCIA. A violação ao artigo 93, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.213/91 não traz a nulidade do ato demissional, uma vez que não se está diante de hipótese de garantia no emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, DETERMINANDO-SE A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA QUE PASSE A CONSTAR, COMO RECORRIDA, A CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO 1º GRAU.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1581/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DE BRASIL S/A – ELETRONORTE. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS e OUTROS. Dra. Ana kelly Jansen de Amorim. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. PROGRESSÕES SALARIAIS ANUAIS. O direito às progressões salariais anuais passou a integrar o regulamento interno da empresa e, por conseguinte, o contrato de trabalho dos obreiros, constituindo-se em direito adquirido, a teor do art. 6º § 2º da LICC, não podendo mais ser atingido, conforme art. 5º, inciso XXXVI da C.F. Ademais, integrando o contrato de trabalho dos empregados da empresa, não poderia este ser alterado com prejuízo para os trabalhadores, "ex vi" do art. 468 da CLT" (Acórdão TRT 1ª T. RO 3704/2001, de 28 de agosto de 2001, Relatora Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo)". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.
ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0732/2002. RECORRENTE: IVENE CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: VERTIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. (AREZZO). Drª Ana Carla Cal Freire de Souza. PROLATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: TESTEMUNHA. SUSPEIÇÃO – O simples fato de a testemunha estar litigando contra a reclamada não a torna suspeita. Aplicação do Enunciado nº 357, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE REJEITAVA A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, EM ACOLHER A PRELIMINAR NELE SUSCITADA, PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, A PARTIR DO ACOLHIMENTO, PELO JUÍZO DE ORIGEM, DA CONTRADITA OFERECIDA PELA RECLAMADA AO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA RECORRENTE E, CONSEQÜENTEMENTE, EM DECLARAR TAMBÉM A NULIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS POSTERIORMENTE, QUE LHES FOREM DEPENDENTES OU CONEXOS, INCLUINDO-SE, AÍ, A R. SENTENÇA, APROVEITANDO-SE AS PROVAS JÁ COLHIDAS NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE E DA FINALIDADE. POR CONSEGUINTE, DEVEM RETORNAR OS AUTOS A MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE SER RETOMADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL A PARTIR DO ATO INQUINADO DE NULIDADE. RESTA PREJUDICADA A ANÁLISE DAS DEMAIS RAZÕES DO RECURSO ORDINÁRIO, EM FACE DO ACOLHIMENTO DA NULIDADE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

Belém, 25 de abril de 2002
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 59/2002 PROCESSO No: 013 _ 2071/2001_8

Exequente : JULIO BEZERRA FILHO
Executado : TRANSPORTES AEREOS REG BACIA AMAZONICA SA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ.(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)TRANSPORTES AEREOS REG BACIA AMAZONICA SA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 26.779,78(VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 01/09/1999, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 26.779,78
Total devido 26.779,78

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 15 demarcode 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

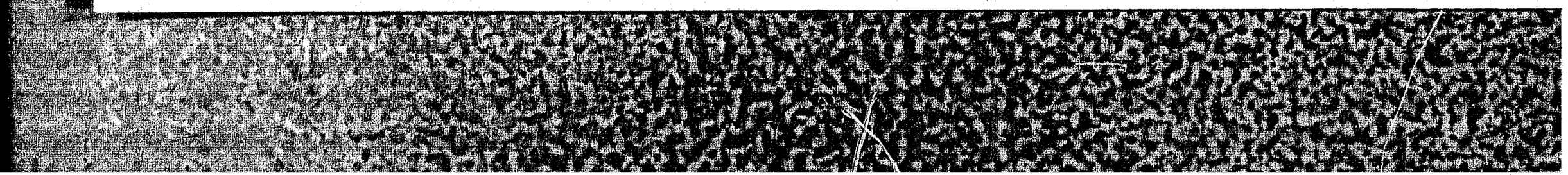
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 91/2002 PROCESSO No: 013 _ 1982/2001_0

Exequente : ERNANI NEVES DOS SANTOS
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA COM S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ.(a) TITULAR , da 013Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 20/05/2002, as 10:00 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELRUA PROF.NELSON RIBEIRO,1615.126.500,00
JOAQUIM LUIS DA FONSECA NETO
UMA AREA DE 13.579M2,MEDINDO 111,30M DE FRENTE,LIMITE RUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO (LESTE);112,00M DE FRENTE,LIMITE BAIA DO GUAJARA (OESTE),122,00M LATERAL (SUL),TODA MURADAEM ALVENARIA,CONTENDO 9.061M2 AREA LIVRE,UM EDIFICIO DE AREA INDUSTRIAL,COM 1815M2,2 PAVIMENTOS,UM GALPAO 2250M2
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-
co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 08 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 93/2002 PROCESSO No : 013 _196/1997_5

Exequente : RAIMUNDO LOURENCO SILVESTRE
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ.(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra



emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DA EMBARCACAO DENOMINADA ETA, CUJO FIEL DEPOSITARIO ERA O SR. FRANCISCO DE PAULA BAPTISTA NETO. BEM ESTE QUE FORA PENHORADO EM 22.05.1997.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 12 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 94/2002 PROCESSO No: 013 _ 1608/2001_9
Exequente : RAIOLANDO DA CRUZ RODRIGUES
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$-369,92(TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 18/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 369,92
Total devido 369,92
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 12 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 96/2002 PROCESSO No : 013 _ 1417/2000_6
Reclamante: RAIMUNDO PAIXAO OLIVEIRA
Reclamado : LACERDA ABREU & CIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) LACERDA ABREU & CIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO DAS MAQUINASCOPIADORAS DE SUA PROPRIEDADE, AS QUAIS SE ENCONTRAVAM NAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA RIO CAPIM CAULIN, ESTANDO ATUALMENTE REFERIDOS BENS NODEPOSITO DA MM. VARA DE ABAETETUBA, DISPONDO V.SA. DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, PARA OFERECER EMBARGOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 12 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 98/2002 PROCESSO No : 013 _ 1096/1996_X
Exequente : INSS
Executado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA CONSTRITA SOBRE A EMBARCACAO DE PESCA DE CAMARAO DENOMINADA ETA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 12 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _102/2002 PROCESSO No: 013 _ 2270/2001_3
Exequente : LUCIA DE FATIMA MARTINS HAGE
Executado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 27/05/2002, as 11:00 h., na(o)
13a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOTOCICLETAAV XVI DE NOVEMBRO 444 C VELHA 2.000,00
CLAUDIO LIMA DA SERRA FREIRE
UMA MOTOCICLETA IMPORTADA MARCA DAELIM ALTINO, ANO DE FAB/MODELO 1998, DE 100CC, COR VERMELHA, CHASSI KMYMF100DWK009091, A GASOLINA, PLACA JUA-1998, EM BOAS CONDICOES DE CONSERVACAO
/FUNCIONAMENTO. REGISTRADA NO DETRAN/PA. EM NOME DE D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. CGC 15305709/0001-72 (EMPRESA D
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 17 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _103/2002 PROCESSO No: 013 _ 1414/1999_8
Exequente : FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Executado : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 11:30 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
TERENO EDIFICADOAV. 1 DE DEZEMBRO, 59050.000,00
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
1 IMOVEL EDIFICADO,NR 590,ANTIGO NR 300,SITUADO NA 1 DE DEZEMBRO,ENTRE TRAV.HUMAITA E VILETA,NESTA CIDADE,MEDINDO 5,00M DE FRENTE POR 91,70M DE FUNDOS,DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO HIPOTECADO AO BANPARA,REGISTRADO CART.REGISTRO DE IMOVEIS 2 OFICIO.L-2-DT,MATRICULA 478,FLS.478.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que
devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 18 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _104/2002 PROCESSO No: 013 _462/2001_2
Exequente : WELLINGTON ALMEIDA FERREIRA
Executado : BELCONAVE S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 29/05/2002, as 10:00 h., na(o)
13a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVELSETOR A QD01 LOTE01 ICOARACI 400.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES
TERRENO EDIFICADO C/DIVERSAS CONSTRUCOES, C/AREA 3ha44a80ca PERIMETRO 1269,59m2. LIMITES: NORTE-RIO MAGUARI, LESTE- MARA TIMBERS BRASIL EXP LTDA, SUL- ESTRADA OUTEIRO, OESTE- LOTE 1SETOR A. REG. CRI 2o.OFICIO, MAT.10, FL.10, LIVRO 2-H.J.HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,
nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da
referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 19 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _105/2002 PROCESSO No : 013 _ 1192/1998_9
Reclamante: JOAO DOS REIS FERREIRA DA SILVA
Reclamado : RAIMUNDO VIEIRA LIMA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOAO DOS REIS FERREIRA DA SILVA, Reclamantenos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS,SOBPENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZAL
BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 22 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _106/2002 PROCESSO No: 013 _340/2000_3
Exequente : HELOISA OLIVEIRA DE AQUINO
Executado : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 10:00 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
AR CONDICION., COFRE ROD.DO COQUEIRO, 157700,00
WELLINGTON FURTADO BARRA
APARELHO DE AR CONDICIONADO CARRIER DE 12000 BTU'S SEM NUMERO VISIVEL(500.00); COFRE DE ACO CONFIANCA DE LUX, COM DUAS PORTAS COR BEGE, COR MARROM, ALTURA APROXIMADAMENTE 1.20M
(200.00).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 24 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 013 _299/2002
PROCESSO No : 013 _809/2001_3
Exequente :JACKELINE ANDREA SILVA SILVA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado :TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.69/102 (CONSTITUICAO SOCIETARIA).
RESENHANo 013 _300/2002
PROCESSO No : 013 _ 1890/2000_X
Exequente :JAILSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado :J H DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: SE MANIFESTAR INFORMANDO SE TEM INTERESSE NAADJUDICACAO OU INDICAR BENS JA QUE OS QUE SE ENCONTRAM PENHORADOSAOSEREM APREENDIDOS DEVEM TER LOCAL CERTO, POIS SAO BENS PERECIVEIS.
RESENHANo 013 _301/2002
PROCESSO No : 013 _ 1386/1998_0
Exequente :FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO. PATRONO DO EXEQUENTE: PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 226 E 232.
RESENHA No 013 _309/2002
PROCESSO No : 013 _125/1995_1
Reclamante:ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL
Advogado(a) : MAURO MENDES DA SILVA
Reclamado :ARISCO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Advogado(a) : JORGE AUGUSTO JUNGMANN
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA: PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.11291130.
RESENHANo 013 _310/2002
PROCESSO No : 013 _ 29/2000_3
Exequente :MARLENE CHAVES GOMES
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado :LAVANDERIA GUIMARAES LTDA
Advogado(a) : LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE: INDICAR BENS VIAVEIS PARA PENHORA.
RESENHA No 013 _311/2002
PROCESSO No : 013 _ 2294/2000_X
Reclamante:DOMICIO SOUZA DA SILVA FILHO
Advogado(a) : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado :FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOSPELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _312/2002
PROCESSO No : 013 _108/1999_7
Exequente :CARLOS ALBERTO MARTINS VIANA
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado :TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER A CEF/PAB- TRT, PARA RECEBER CREDITO REFERENTE DEVOLUCAO DE SALDO REMANESCENTE.
RESENHANo 013 _313/2002
PROCESSO No : 013 _ 1031/1999_3
Exequente :BENEDITO MARTINS DOS REIS
Advogado(a) : ROBERTO SALAME FILHO
Executado :ESTADO DO PARA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 148/159, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _314/2002
PROCESSO No : 013 _ 2287/2001_9
Reclamante:ZENALDO RODRIGUES COUTINHO
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINARIOS DEFLS. 225/240, INTERPOSTO PELA CAPAF E DE FLS. 241/262, INTERPOSTO PELOBASA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _315/2002
PROCESSO No : 013 _ 2319/2000_0
Exequente :JOSELI COELHO DA SILVA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado :BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO DE FLS.54/60, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _316/2002
PROCESSO No : 013 _447/2000_X
Exequente :MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA DE JESUS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado :S A RADIOLUX
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto:
A EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO DE FLS.111/114, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _317/2002
PROCESSO No : 013 _ 1947/2001_9
Reclamante:MADISON PAZ DE SOUZA
Advogado(a) : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELA CAPAF, FLS. 215/229, E PELO BASA, FLS. 230/242, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _318/2002
PROCESSO No : 013 _398/2001_8
Exequente :INSS
Advogado(a) :
Executado :BETANIA DO SOCORRO BELTRAO
Advogado(a) : ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS.
RESENHA No 013 _320/2002
PROCESSO No : 013 _352/2002_2
Reclamante:LAUDEMIR CHAGAS DE SOUSA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES SUPRAMENCIONADAS, BEM COMO DO RECLAMADO MIGUELANTONIO BARLETE ARRAES,CUJA ADVOGADA TAMBEM E'A DRA.CRISTINA PINHO MARTINS: Ficarem cientes da Sentenca de fls.102/107, para fins de manifestacao, querendo, no prazo legal.
RESENHA No 013 _333/2002
PROCESSO No : 013 _ 41/2001_0
Exequente :WANDERSON DE SOUSA FERREIRA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado :VIGIA ELETRONICO EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA REF. DEVOLUCAO DE SALDO REMANESCENTE, NO BANCO DO BRASO_G__ S/A.
RESENHA No 013 _335/2002
PROCESSO No : 013 _ 1682/1998_4
Reclamante:ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a) : BENEDITO TADEU FRANCO TELES
Reclamado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: APRESENTAR OS RECIBOS SALARIAIS OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE, NO PERIODO DE AGO/72 A DEZ/95. PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _358/2002
PROCESSO No : 013 _ 1633/1996_X
Exequente :STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. EST.DO PARA)
Advogado(a) : SUZANE MOURA GUALBERTO
Executado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTO PELAEXECUTADA AS FLS. 290/294, NO PRAZO DE LEI.
RESENHA No 013 _360/2002
PROCESSO No : 013 _ 1322/2000_6
Exequente :OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado :PEDRO DOLVAL MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
AO EXECUTADODEVERA INDICAR BENS A PENHORA DO EXEQUENTE, NO PRAZO QUINZE DIAS, CONFORME ORDEM DE SERVICO NO. 02/2002.
RESENHA PROCESSO No : 013 _223/2001_6
Exequente :ALBERTO FARES GADELHA
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado :TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGUANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA DE FLS.73/97, E INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 013 _323/2002
PROCESSO No : 013 _ 98/1994_6
Exequente :EDSON DA CUNHA COIMBRA
Advogado(a) : DARCY RAMOS DIAS
Executado :UNIAO FEDERAL(SUCESSORA DA ENASA)
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA No 013 _324/2002
PROCESSO No : 013 _ 1526/2001_7
Reclamante:IVONETE TERESINHA ORIO
Advogado(a) : SAVIO ROVENO GOMES FERREIRA
Reclamado :CARTORIO CONDURU - 4 OFICIO DE NOTAS
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto:
AO RECLAMADO,CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O EMBARGO DE DECLARACAO DO RECLAMANTE DE FLS.298/299
AO RECLAMANTE,CONTRAMINUTAR,QUERENDO,O EMBARGO DE DECLARACAO DO RECLAMADO DE FLS. 301/303
RESENHA No 013 _325/2002
PROCESSO No : 013 _ 1438/1999_0
Exequente :MANOEL AUGUSTO DA COSTA SEABRA
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado :JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE,CONTRAMINUTAR,QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO DO EXECUTADODE FLS.353/357
RESENHAPROCESSO No : 013 _ 1968/2001_6
Reclamante:JOAO DAMASCENO CARVALHO DE CORREA
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado :ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR , QUERENDO O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE DE FLS. 66/69
RESENHANo 013 _327/2002
PROCESSO No : 013 _ 1214/1999_0
Exequente :CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a) : ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Executado :OFFICE EXPRESS SERV AUX TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA CIENCIA DO AUTO DE PENHORA DE FL.379 E CONTRATO SOCIAL DE FLS.380/384, BEM COMO DEVERA VSA INDICAR FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA No 013 _328/2002
PROCESSO No : 013 _ 2108/2001_5
Reclamante:JOSE DE RIBAMAR LIMA DA FONSECA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
AO RECLAMANTE E RECLAMADO CAPAF, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA AS FLS.320/331.
RESENHANo 013 _329/2002
PROCESSO No : 013 _ 1694/2001_6
Reclamante:MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto:
AO RECLAMANTE E AO RECLAMADO BASA, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO O RECURSOORDINARIO DE FLS.235/247, DA CAPAF;AO RECLAMADO BASA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTER
POSTO PELO RECLAMANTE; AO RECLAMADO CAPAF, POR SUA ADVOGADA DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVA
LHO, FL.66, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 013 _330/2002
PROCESSO No : 013 _257/1994_0
Exequente :CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA
Advogado(a) : MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Executado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO: APRESENTAR NO PRAZO LEGAL A TABELAL SALARIALNO NIVEL DE ADVOGADO SENIOR, NO PERIODO DE AGOSTO DE 1994 ATE PRESENDATA.
RESENHA No 013 _332/2002
PROCESSO No : 013 _ 1122/2001_5
Exequente :LINDEMBERG BARATA CARDOSO
Advogado(a) : CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Executado :PLADISBEL PLATORES DISCOS EMBREAGENS BEL LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DO EXECUTADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.
RESENHA No 013 _334/2002
PROCESSO No : 013 _ 1699/1999_6
Exequente :FABIOLA SILVA DE MELO
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado :RESTAURANTE E BAR CANTO DO BOSQUE
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 130/131, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _335/2002
PROCESSO No : 013 _ 1682/1998_4
Reclamante:ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a) : BENEDITO TADEU FRANCO TELES
Reclamado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO: APRESENTAR OS RECIBOS SALARIAIS OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE, NO PERIODO DE AGO/72 A DEZ/95. PRAZO LEGAL.
RESENHANo 013 _336/2002
PROCESSO No : 013 _ 2182/2001_6
Reclamante:ANA ILSE PINA CERQUINHO
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AO RECLAMANTE E A ADVOGADA DA CAPAF DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVELHO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DO BASA DE FLS.335/ 347. AO RECLAMANTE E O RECLAMADO BASA, CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSOORDINARIO DA CAPAF, DE FL.310/332.
RESENHA No 013 _337/2002
PROCESSO No : 013 _636/2002_5
Reclamante:MARIA DAS GRACAS TAVARES BRASIL
Advogado(a) : MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado :DORIEDSON DE SOUZA SANTOS
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AO EMBARGADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O EMBARGO DE TERCEIROS DO EMBARGANTE.
RESENHA No 013 _338/2002
PROCESSO No : 013 _413/2001_0
Exequente :DOMINGOS DA ASSUNCAO PINTO REIS
Advogado(a) : EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Executado :PANIFICADORA E CONFEITARIA FURO BOLO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR NA SECRETARIA DESTA VARA OS BENS QUE DESEJA ADJUDICAR, CONSIDERANDO O VALOR DO CREDITO DO EXEQUENTE ATUALIZADO.
RESENHA No 013 _339/2002
PROCESSO No : 013 _199/2002_9
Reclamante:LUIZ CHARLES GOMES CONCEICAO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado :PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Advogado(a) : LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO de fls.59/60, para fins de manifestacao, querendo, no prazo legal.
RESENHANo 013 _340/2002
PROCESSO No : 013 _ 1919/2001_4
Reclamante:MARCOS SERGIO AVIZ DOS REIS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado :IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO de fls.239/240, para fins de recurso, querendo, no prazo legal.
RESENHA No 013 _341/2002
PROCESSO No : 013 _475/1999_1
Exequente :MARIA DE JESUS DE SENA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado :O A M CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA: Ficar ciente da SENTENCA DE EMBARGOS'A EXECUCAO de fl.101, para fins de recurso, querendo, no prazo legal.
RESENHA No 013 _342/2002
PROCESSO No : 013 _ 2268/2001_5
Reclamante:REGINALDO DOS SANTOS MOTA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado :PETROLEO BRASILEIRO SA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: Ficarem cientes da sentenca de fls.334/337, para fins de recurso, querendo, no prazo legal.
RESENHA No 013 _343/2002
PROCESSO No : 013 _368/1995_5
Exequente :JOAO JOAQUIN FELIZ BARBOSA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO FAZENDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O GRAVO DE PETICAO DO RECLAMADO FLS. 386/393.
RESENHA No 013 _344/2002
PROCESSO No : 013 _ 1878/1997_3
Exequente :INSS
Advogado(a) : ADILSON GALVAO VERCOSA
Executado :UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto:
AO RECLAMANTE,CONTRAMINUTAR, QUERENDO O EMBARGO DE DECLARACAO, COM EFEITO MODIFICADO DO RECLAMADO, DE FLS 469/474.
RESENHANo 013 _345/2002
PROCESSO No : 013 _36/2000_0
Exequente :MARCIA RAQUEL PINTO LOUZEIRO
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado :COMCLUSERG
Advogado(a) : MARCOS JOSE NAHON
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DE

FLS. 155/159.
RESENHA PROCESSO No : 013 _882/2001_2
Exequente :CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Advogado(a) : ALMIR HOLANDA COSTA
Executado :MARIA CONCEICAO BRITO GOMES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DOS OFICOS DE FLS. 41/44DOSAUTOS.
RESENHA No 013 _347/2002
PROCESSO No : 013 _332/2000_4
Exequente :NAILSON RODRIGUES MARTINS
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Executado :PARANAENSE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIALDEJUSTICA DE FL.94 E INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.
RESENHA No 013 _348/2002
PROCESSO No : 013 _ 1439/1999_2
Exequente :HELEN LEITE DE ALMEIDA
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado :DULCILEIA G PEGADO
Assunto: MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE PARCELAMENTO.
RESENHA No 013 _349/2002
PROCESSO No : 013 _ 1646/1999_7
Exequente :NADIA REGINA VIEIRA DE CASTRO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado :CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELO EXECUTADO, CONFORME PETICAO DE FLS.351/352.
RESENHA No 013 _350/2002
PROCESSO No : 013 _188/2002_4
Reclamante:GUILHERME FERREIRA FILHO
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado :HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS.94/97.
RESENHA No 013 _352/2002
PROCESSO No : 013 _519/1998_X
Exequente :ROSA MARIA ALAMAR DE MIRANDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :JOSE NATANAEL MACEDO
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto: A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DESONERADOS.
RESENHA No 013 _353/2002
PROCESSO No : 013 _666/2002_3
Reclamante:PINA-INTERCAMBIO INDUSTRIAL E PESCA S.A
Reclamado :JOSE MARIA ARAUJO CAVALCANTE
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DA PAIVA
Assunto: AO EMBARGADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O EMBARGO DE TERCEIRO INTERPOSTOPOR PINA-INTERCAMBIO DE PESCA S.A
RESENHANo 013 _354/2002
PROCESSO No : 013 _ 1559/2000_4
Exequente :NEMEZIO ALVES SILVA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado :ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA RATIFICAR O ACORDO NA SECRETARIA.
RESENHA No 013 _357/2002
PROCESSO No : 013 _299/1994_5
Reclamante:EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : KAREN P.RICHARDSON/OPHIR CAVALCANTE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOPELO BASA AS FLS. 898/907. A EXECUTADA CAPAF PARA CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOPELO BASA AS FLS. 898/907.
RESENHA No 013 _358/2002
PROCESSO No : 013 _ 1633/1996_X
Exequente :STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. EST.DO PARA)
Advogado(a) : SUZANE MOURA GUALBERTO
Executado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTO PELAEXECUTADA AS FLS. 290/294, NO PRAZO DE LEI.
RESENHANo 013 _360/2002
PROCESSO No : 013 _ 1322/2000_6
Exequente :OCRIM S A PRODUTOS ALIMENTICIOS
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado :PEDRO DOLVAL MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto: AO EXECUTADODEVERA INDICAR BENS A PENHORA DO EXEQUENTE, NO PRAZO QUINZE DIAS, CONFORME ORDEM DE SERVICO NO. 02/2002.
RESENHANo 013 _361/2002
PROCESSO No : 013 _ 1080/2000_8
Exequente :HERMENEGILDO PALHA LOPES MENDES
Advogado(a) : CARLOS GONCALVES GOMES
Executado :EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM E IND LTDA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Assunto:
AO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO A IMPORTANCIA DER$-5.467,99, REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _148/2002 PROCESSO No: 003 _ 1496/2001_1
Exequente : ANTONIO JOSE MARQUES DA SILVA
Executado : PLADISBEL PLATORES E DISCOS EMBREAG BELEM LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 10:10 h., na(o)3a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MOTOR ELETRICO TV. MANOEL EVARISTO, 224 300,00
DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a
UM MOTOR ELETRICO, ROTACAO 800 A 1200 RPM, COM EQUIPAMENTO PARA REDUCAO, 5 CV, 220V, SEM MARCA VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO
APARELHO CONDICIONAD TV. MANOEL EVARISTO, 224 200,00
DEPOSITO PUBLICO TRT 8a
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER ADMIRAL DE 10000 BTUS, NO ESTADO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 16 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _149/2002 PROCESSO No: 003 _ 1843/2000_0
Exequente : GIOMAR PRIMAVERA DE MENDONCA
Executado : NATALINO GONCALVES PAIXAO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 11:00 h., na(o)3a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
COMESTIVEL RUA FERNANDO GUILHON BOX 09 650,00
NATALINO GONCALVES PAIXAO
VINTE E SEIS SACOS DE FARINHA DE MANDIOCA CONTENDO 30 KG CADA AVALIADO EM VINTE E CINCO REAIS CADA SACO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 16 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _151/2002 PROCESSO No: 003 _ 1465/2001_1
Exequente : MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS
Executado : GILVANDRO EURICO B CHAVIER
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 10:40 h., na(o)3a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
GELADEIRA TV VILETA, 3400, AP 502,BL02800,00
GILVANDRO EURICO BASTOS XAVIER
UMA GELADEIRA BRASTEMP DUPLEX FOST FREE ZIRIUM, COR BRANCA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO
MAQUINA LAVAR ROUPAS TV VILETA, 3400, AP 502,BL02580,00
GILVANDRO EURICO BASTOS XAVIER
UMA MAQUINA LAVAR ROUPAS, ELECTROLUX, BRANCA, SERIE N. 21051 DBC1, BOM ESTADO, AUTOMATICA
RACK TV VILETA, 3400, AP 502,BL02280,00
GILVANDRO EURICO BASTOS XAVIER
UM RACK EM MADEIRA ANGELIM PEDRA, BOM ESTADO
TELEVISAO TV VILETA, 3400, AP 502,BL02800,00
GILVANDRO EURICO BASTOS XAVIER
UMA TELEVISAO SANYO 29 POLEGADAS, S/N. BOM ESTADO, FUNCIONANDO
AR CONDICIONADO TV VILETA, 3400, AP 502,BL02350,00
GILVANDRO EURICO BASTOS XAVIER
UMA APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX 7500 BTUS, S/N., BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 16 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _152/2002 PROCESSO No: 003 _ 1488/2001_2
Exequente : JOSE FONSECA DA CRUZ
Executado : ASSOCIACAO DOS MUNICÍPIOS ARQUIPELAGO MARAJO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 10:50 h., na(o)3a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MINIC-CENTRAL DE AR R CARLOS DE CARVALHO 512 2.500,00
EDILMA DA SILVA LIMA
UMA MINI-CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA CARRIER DE 24000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, COMPLETA, EM OTIMAS CONDICOES DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 16 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _154/2002 PROCESSO No: 003 _848/2001_1
Exequente : IZABEL DAS DORES MELO DOS SANTOS
Executado : RADIO CHAMADA BIP BEL
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 10:00 h., na(o)3a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MOVEL TV. MANOEL EVARISTO,224800,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
UM MICROCOMPUTADOR, MARCA DIGITRON 8 MB RAN,PENTIUM X 166MHZ DISCO RIGIDO 26, TECLADO,MONITOR MARCA, ASV - 1428NI, COLOR FUNCIONANDO.
MOVEL TV. MANOEL EVARISTO,224750,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
TRES MICROCOMPUTADORES, SEM MARCA DEFINIDA, 486 DX2,DISCO RIGIDOS DE 650MB MEMORIA 4 MB, EQUIPADO COM TECLADO,MONITOR MONOCROMATICO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$250,00 CADA.
MOVEL TV. MANOEL EVARISTO,224300,00NELIO MOREIRA DE SOUZA
DOIS MICROCOMPUTADORES TIPO DISC LESS, CPU 486, SEM MARCA,EQUIPADO COM TECLADO E MONITOR MONOCROMATICO. FUNCIONANDO. AVALIADO EM R$150,00 CADA.
MOVEL TV.NOVE DE JANEIRO,2110 S-1501200,00
JESUS BITENCOURT
UM MICROCOMPUTADOR, SEM MARCA, CPU 386, DISCO RIGIDO 270 MB,TECLADO E MONITOR MONOCROMATICO. FUNCIONANDO.
MOVEL TV.NOVE DE JANEIRO,2110 S-1501100,00
JESUS BITENCOURT
DOIS HANDSET, MARCA PLANTRONICS, NS118431 E 102798.FUNCIONANDO COM FONE DE OUVIDO. AVALIADO EM R$50,00 CADA.
MOVEL TV.NOVE DE JANEIRO,2110 S-1501 40,00
JESUS BITENCOURT
DOIS HANDSET, MARCA PLANTRONICS NO.118356 E 118502, SEM FONE DE OUVIDO.APRESENTANDO DEFEITO.AVALIADO EM R$20,00 CADA.
MOVEL TV.NOVE DE JANEIRO,2110 S-1501400,00
JESUS BITENCOURT
UMA CENTRAL TELEFONICA, MARCA EQUITEL, NO.1588146, MODELO SATURNO 20E, PARA 08 TRONCOS,08 RAMAIS, COM PROTECAO, 4KS, MARCA SIEMENS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 16 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 003 _155/2002 PROCESSO No: 003 _367/2001_7
Exequente : LUIZ CLAUDIO VELOSO FRAGA
Executado : TUFI HONCI JUNIOR
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR , da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 10:20 h., na(o)3a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35900,00
TUFI HONCI JUNIOR
UM BALCAO EXPOSITOR REFRIGERADO, MARCA GELOPAR, COM DUAS PORTAS TRASEIRAS, EM MADEIRA ACO E VIDRO, BOM ESTADO,

FUNCIONANDO, COM MOTOR MARCA EMBRACO.
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35600,00
TUFI HONCI JUNIOR
UM BALCAO EXPOSITOR, MARCA GELOPAR, COM DOIS NIVEIS DE PRATELEIRAS, MODELO MVNR118, SERIE N. 542/2000, BOM ESTADO, EM MADEIRA ACO E VIDRO.
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35400,00
TUFI HONCI JUNIOR
UM BALCAO EXPOSITOR, MARCA GELOPAR, COM UM NIVEL DE PRATELEIRA, MODELO MXNR-070, SERIE N. 1241/2000, EM BOM ESTADO.
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35750,00
TUFI HONCI JUNIOR
UM EXPOSITOR PARA COMIDAS, COM OITO CUBAS, MARCA PROGAS, ELETRICO, EM ACO INOX E VIDRO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35 90,00
TUFI HONCI JUNIOR
CINCO MESAS PLASTICAS, COR BRANCA, CADA UMA AVALIADA EM R$ 18,00 (DEZOITO REAIS).
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35128,00
TUFI HONCI JUNIOR
DEZESSEIS CADEIRAS PLASTICAS, COR BRANCA, CADA UMA AVALIADA EM R$ 8,00 (OITO REAIS).
MOVEL AV. SEN. LEMOS, 35 30,00
TUFI HONCI JUNIOR
DUAS MESAS METALICAS, COR BRANCA, CADA UMA AVALIADA EM R$ 15,00 (QUINZE REAIS).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 16 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _157/2002 PROCESSO No: 003 _ 2496/2001_6
Exequente : CHARLLES ANDRE AYRES LORETTO
Executado : MARIA FRANCISCA SANTOS AMORIM
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)MARIA FRANCISCA SANTOS AMORIM , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 517,71(QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 30/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	371,69
Juros de Mora	11,15
INSS	134,87
Total devido	517,71

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 17 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _159/2002 PROCESSO No : 003 _888/1999_3
Exequente : LINDOMAR SOUZA DA COSTA
Executado : COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE OJUIZO DE EXECUCAO DA MM. TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DEINFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO EM FACE DE LINDOMAR SOUZA DACOSTA PARA NO MERITO REJEITA-LOS, REJEITANDO AINDA A APLICACAO DA MULTA SUSCITADA PELO EMBARGADO, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEMSE AS PARTES. NADA MAIS. BELEM, 12 DE ABRIL DE 2002. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 19 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 _160/2002 PROCESSO No: 003 _ 2039/2001_0
Exequente : EDILSON SILVA PEREIRA
Executado : COOPERATIVA DOS PROF. IND. PESQUEIRA ESTADO-PAO(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS JUIZ(a) TITULAR da 003Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)COOPERATIVA DOS PROF. IND. PESQUEIRA ESTADO-PA, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.687,79(DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 13/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.252,63
Juros de Mora	135,16
INSS	300,00
Total devido	2.687,79

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 deabrilde 2002. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 20/2002 PROCESSO No: 004 _ 1382/2000_1
Exequente : EXPEDITO DE ASSUNCAO SILVA
Executado : WOLD SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
UM VIDEOCASSETTE. CONSTANTE NO MANDADO. 100,00
JOAO CARNEIRO PINTO FILHO
UM VIDEOCASSETTE MARCA SANYO COM NUMERO ILEGIVEL NO ESTADO FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 31 de janeiro de 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 50/2002 PROCESSO No: 004 _ 2092/2001_4
Exequente : MAURO JORGE PEREIRA DOS SANTOS
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 1.750,00
ELCIO COLLS
05 (CINCO) METRO CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTACAO, DE MEDIDAS 2,5 e 3,5 cm DE ESPESSURA, 10 cm ACIMA DE COMPRIMENTO. VALOR DO METRO CUBICO = R$-350,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 04 deabrilde 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 52/2002 PROCESSO No: 004 _ 2197/2001_7
Exequente : EUZANITA DA SILVA PINHO
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MADEIRA ROD. ARTHUR BERNARDES, 8601 4.900,00
ELCIO COLLA
14 (CATORZE) METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA, DA ESPECIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTES MEDIDADS: 2,5CM E 3,5CM DE ESPESSURA, 10CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80M E ACIMA DE COMPRIMENTO. VALOR DO METRO CUBICO=R$-350,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 54/2002 PROCESSO No: 004 _ 1835/2001_8
Exequente : MARCELO PIRES DE ARAUJO
Executado : CONDOMINIO DO EDIFICIO ORIXIMINA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MOTORES AV. TAVARES BASTOS, 4381.800,00
ROSANGELA MONTEIRO
01(UM) MOTOR DE ELEVADOR, MARCA OTIS, DE 7,5 HP, 60 HZ, 3 FASES, COD. NE F, EM PERFEITAS CONDICOES; VALOR R$-1.500,00
01 (UMA) BOMBA D'AGUA, MOTOR MARCA INAPI, LOCALIZADA NO LADO DE FORA DO PREDIO; VALOR R$-150,00
01 (UMA) BOMBA D'AGUA, MOTOR MARCA KOHLBACH, DE 3 CV, LOCALI
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 55/2002 PROCESSO No: 004 _ 1974/2001_0
Exequente : DAILSON DE SOUZA PANTOJA
Executado : LUCK MONTE ALEGRE LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
ELTRODOMESTICO BERNARDO SAYAO 4232 400,00
UM FREEZER CONSUL 310 LITROS HORIZONTAL COR BRANCA MODELO CH A31ABANA
ELETRODOMESTICO BERNARDO SAYAO 4232 140,00
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS COM TRES BOTOES DE CONTROLE SEM MARCA VISIVEL FUNCIONANDO
ELETRODOMESTICO BERNARDO SAYAO 4232 200,00
BRAULIO EVANGELISTA DOS SANTOS
UM FRIGOBAR CONSUL TOP COR BRANCA COM MOTOR EMBRACO E N 20 NR FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 56/2002 PROCESSO No: 004 _ 1735/2001_4
Exequente: WIVIAN ROBERTA FERNANDES
Executado: MARIALDO DE LIMA BRITO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
DIVERSOSTV. DA VILETA,AO LADO SOUZA FR700,00
MARIALDO DE LIMA BRITO
UMA MAQUINA DE TIRAR COPIA MARCA XEROX 1035, CODIGO DO PRODUTO X573,EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
DIVERSOSTV. DA VILETA,AO LADO SOUZA FR 17,00
MARIALDO DE LIMA BRITO
UM BOTIJAO DE GAS, DE 13 QUILOS, VAZIO, EM BOM ESTADO.
DIVERSOSTV. DA VILETA,AO LADO SOUZA FR100,00
MARIALDO DE LIMA BRITO
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SHARP, MODELO C-1631B, SEM CONTROLE REMOTO E (05)CINCO BOTOES DE CANAIS, EM FUNCIONAMENTO E REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 57/2002 PROCESSO No: 004 _ 1817/2001_6
Exequente: GILVAN DA SILVA LIMA
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 03/06/2002, as 09:00 h., na(o)4a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
MADEIRA ROD. ARTUR BERNARDES, 86011.750,00
ELCIO COLLS
05 (CINCO) METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DA ESPECIE ANGELIM PEDRA, TIPO EXPORTACAO, NAS SEGUINTES MEDIDAS, 2,5 CM E 3,5 CM DE ESPESSURA, 10CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80METROS E ACIMA DE COMPRIMENTO. VALOR DO METRO CUBICO= R$-350,00
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 22 deabrilde 2002. Eu MARCOS FRANCA LEAO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

SECRETARIA DO PLENO E SEÇÃO ESPECIALLZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO

PROCESSO TRT SE/AR 1500/2002. Autor: MICHIKAZU TAKAKURA.Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros.Réus: LUIS CARLOS DOS REIS E SILVA E OUTROS(05). DECISÃO:Através do despacho de fl.265, o requerente foi intimado a proceder emenda aos termos da petição inicial, especificando no processo o nexo de causalidade entre o ato judicial que pretende rescindir e as hipóteses de rescisão, previstas no artigo 485 do CPC. Contudo, o requerente, na petição de fls. 267/272, ao tentar especificar o nexo de causalidade, limitou-se a repetir os mesmos argumentos expostos na inicial, com relação ao dolo, colusão e fraude das partes e procuradores da ação principal que gerou os acordos que ora estão sendo executados. Ocorre que o requerente pretende rescindir a decisão proferida nos embargos de terceiro, não tendo indicado, se a decisão rescindenda foi dada por prevaricação, concussão ou corrupção do juiz; se foi proferida por juiz impedido ou absolutamente incompetente; se a decisão resultou de dolo da parte vencedora, em detrimento da parte vencida, ou de colusão entre as partes a fim de fraudar a lei; se a decisão ofendeu a coisa julgada ou se violou literal disposição de lei. A PETIÇÃO INICIAL parece sustentar a ocorrência de dolo na celebração de diversos acordos nesta perante esta Justiça, inclusive com a participação de advogados de vários reclamantes. Ocorre que em nenhum momento descreve a participação do específico reclamante do processo que pretende rescindir neste conluio e mais, em nenhum momento se refere a específica decisão que pretende rescindir como decorrente deste supostamente viciado "esquema" que se formou entre os reclamante e seus advogados para lesar a reclamada, ora autora. Já destaquei que o requerente, em nenhum momento, refere-se à decisão proferida nos embargos de terceiro, embora seja essa a decisão que pretende rescindir, o que implica na impossibilidade lógica de considerar o fato narrado como ensejador do pedido de rescisão. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Arbitro, como valor da causa, a quantia de R$5.000,00, fixando custas no montante de R$100,00, vez que o requerente não indicou qualquer valor para ela. Dar ciência ao autor. Belém, 24 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 23/4/2002 4ª TURMA – RELAÇÃO 35/2002

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1727/2002. RECORRENTE: SENENGE ENGENHARIA LIMITADA. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. RECORRIDO: MANOEL DAMASCENO COUTINHO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA PRESIDENTE, MANTER A R. SENTENÇA COM RELAÇÃO À INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 775/2002. RECORRENTE: ALVARO ALVES RIBEIRO. Doutora Cleide Rocha da Costa. RECORRIDOS: TRANSPORTE BERTOLINI LTDA. Doutora Cleusa Amália Von Scharten. SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, NOS PORTOS E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Manoel Raimundo Lopes dos Reis. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: TRABALHADOR AVULSO. EXTENSÃO DE DIREITOS PRÓPRIOS DO EMPREGADO, POR EQUIPARAÇÃO. CABIMENTO. O conjunto probatório dos autos permite auferir que o reclamante era trabalhador avulso. Por outro lado, e considerando-se que a Constituição Federal de 1988 estendeu a essa categoria os direitos próprios do empregado regido pela CLT, por meio da equiparação, são devidas as parcelas decorrentes de tal processo isonômico, desde que compatíveis com relação de trabalho avulso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR A RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO, SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, NOS PORTOS E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, A PAGAR AO AUTOR AS PARCELAS DE FÉRIAS 98/99, EM DOBRO; FÉRIAS 99/2000 SIMPLES, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO DE 1998 PROPORCIONAL A 4/12, 13º SALÁRIOS DE 99 E 2000 INTEGRAIS E 13º SALÁRIOS DE 2001/PROPORCIONAL A 3/12; FGTS, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$-100,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-5.000,00.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1521/2002. RECORRENTE: MARIA VALDECIRA ALVES DE OLIVEIRA. Doutor José Leite Cavalcante. RECORRIDA: SAKAGUCHI COMERCIAL LTDA (RESTAURANTE SAPORO). RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: COISA JULGADA – EFICÁCIA PRECLUSIVA – A discussão travada nestes autos – causa da rescisão do contrato de trabalho – está há muito superada pelo pronunciamento jurisdicional emitido nos autos do Processo 00401669/2001-6, em que a ora recorrente figura como consignada e foi julgada à revelia, eis que, apesar de devidamente notificada, deixou de comparecer à audiência de instrução e julgamento. Dito pronunciamento, já transitado em julgado, julgou procedente a ação de consignação, que anunciava a rescisão do contrato de trabalho por iniciativa da reclamante, que abandonou o emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES REVISORA E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. A EXMª JUÍZA REVISORA SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO AO PÉ DO ACÓRDÃO.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 1378/2002. RECLAMANTE: ROGÉRIO FERREIRA FERNANDES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Cleveland dos Santos Gama. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ (COSEGE). RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO – POSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 331 DO TST - A contratação de empresa inidônea, sem qualquer lastro econômico, com capital constituído certamente de argúcia, esperteza e de alguns poucos bens materiais, pressupõe a culpa in eligendo e in vigilando da dona da obra. O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da contratada implica em responsabilidade subsidiária da recorrente, ainda que se trate de ente público, consoante iterativa jurisprudência a respeito, já pacificada pela atual redação do Enunciado nº 331, item IV, do Colendo TST (Resolução nº 96/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO REMESSA; REJEITO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1179/2002. AGRAVANTE: AFFONSO LOPES FREIRE, POR SEU CURADOR JUDICIAL, AQUILINO REIS MONTEIRO FILHO. Doutor José Célio Santos Lima. AGRAVADOS: MARIA DO SOCORRO ROSA DO NASCIMENTO E OUTRA. Doutor Heitor Barbosa Hatherly Filho. HOTÉIS DO NORTE S.A. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: SOCIEDADE ANÔMIMA FECHADA-RESPONSABILIDADE DOS ACIONISTAS. Sendo a executada HOTEIS DO NORTE S/A uma empresa constituída sob forma de sociedade anônima fechada, em face do disposto na lei 6404/76, conhecida como Lei das SA, o patrimônio particular de seus dirigentes só respondem pelas dívidas da sociedade, caso fique configurada a culpa ou dolo, a violação da lei ou do estatuto na administração da empresa, na forma do art. 158 da referida lei. IN CASU, tais circunstâncias não restaram provadas nos autos, razão pela qual os bens do agravante não podem responder pelos débitos da executada. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA E DETERMINAR À DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA DO BEM IMÓVEL DESCRITO À FL. 13 E VERSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 587/2002. AGRAVANTE: TRANSTERRA TERRAPLANAGEM LTDA. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. AGRAVADO: ANDRÉ ANTÔNIO LEITE RIBEIRO. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS DE TERCEIRO. LEGITIMIDADE DE AGIR. Quem não figura na lide como parte é terceiro. Portanto, é parte legítima ativa para a ação especial de embargos de terceiro toda pessoa física ou jurídica que não foi parte no feito principal de onde se origina a constrição judicial. Havendo provas documentais nos autos de que as empresas envolvidas no litígio possuem personalidades jurídicas distintas, não se pode dizer que aquela que não figurou no pólo passivo da ação de execução não tenha legitimidade para opor-se à constrição de seus bens mediante embargos de terceiros. Recurso provido, para se determinar a baixa dos autos e o julgamento do mérito dos embargos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE ESTA APRECIE O MÉRITO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1264/2002. AGRAVANTE: PARÁ CLUBE. Doutor Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADA: ODALÉIA FERREIRA DA COSTA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL FUNDADA EM SUPOSTA FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DO JULGADO. INEXISTÊNCIA DA HIPÓTESE VENTILADA. O julgador, por óbvio, no exercício do seu mister, deve cingir-se à evidência constante dos autos, fundamentando o seu convencimento. Todavia, a forma pela qual se materializa a prestação jurisdicional é livre, e não sacramental, pelo que vigora o Princípio da Liberdade Formal, não podendo o magistrado ficar atado a fórmulas rígidas, sob pena de engessamento da função judicante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 734/2002. RECORRENTE: JOÃO CARLOS MONTEIRO BARROS. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. RECORRIDOS: MIZAEL VEIGA PAIXÃO E LUÍZA PAIXÃO. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS – JORNADA SOBRE-HUMANA – PROVA ROBUSTA – A extensa jornada alegada na inicial pelo reclamante, de 6 às 22 horas, num total de 16 horas de labor diário, de segunda-feira a domingo, teria que restar robustamente comprovada nos autos, pois ultrapassa até mesmo a capacidade de labor do homo medius. Para que o Juízo ficasse plenamente convencido de que os reclamados exigiam de seu empregado uma jornada tão exaustiva, quase sobre-humana, o reclamante precisaria ter trazido prova robusta e consistente e não testemunhos frágeis e tendenciosos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12) E FÉRIAS PROPORCIONAIS (7/12) 1/3, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 670/2002. RECORRENTE: ROBERTO LOURENÇO. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Rodrigo Bernardes Braga. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA – PRÉ-REQUISITOS – Para fazer jus à estabilidade do artigo 118 da Lei 8213/91, a norma exige o cumprimento de dois pré-requisitos pelo empregado: que tenha ficado incapacitado para o trabalho temporária ou definitivamente e que tenha recebido o auxílio- doença acidentário. Este nada mais é do que o benefício pago pela Previdência Social ao segurado que ficar incapacitado por mais de quinze dias consecutivos, em decorrência de acidente de trabalho ou de situações a ele equiparadas. Essa a interpretação que se extrai com facilidade do disposto nos arts. 59 e 61 do diploma legal sub examinem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.
ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1199/2002. RECORRENTE: ROBSON RODRIGUES DOS REIS. Doutor Marcelo Carmelengo Barboza. RECORRIDAS: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CAPRI LTDA. Doutor Luiz Bezerra da Silva. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUEIJOS XINGUARA LTDA. Doutor Hudson Geraldo dos Santos. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DO PARÁ LTDA. E CIA. DE LATICÍNIOS LACNORTE. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: GRUPO ECONÔMICO - RESPONSABILIDADE – A constituição de nova empresa pelo ex-empregador, com a incorporação do patrimônio da reclamada principal e, ainda, o exercício do mesmo ramo de atividade desta, configura tentativa de fraude aos direitos trabalhistas perseguidos pelo autor, na medida em que todos os bens da reclamada principal foram dissipados. Não resta dúvida, portanto, que a litisconsorte pertence ao mesmo grupo econômico, devendo esta responder solidariamente pelo crédito do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, REINCLUIR NA LIDE A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUEIJOS XINGUARA LTDA. E DECLARAR A SUA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO CRÉDITO DEVIDO AO AUTOR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 690/2002. RECORRENTE: MARIA ELZA GONÇALVES BARREIROS. Doutor Orlando Sérgio Pereira Morais. RECORRIDO: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: TESTEMUNHA - AÇÃO CONTRA A MESMA RECLAMADA - SUSPEIÇÃO. O fato de a testemunha possuir ação contra a ré, por si só, não pode ser obstáculo ao deferimento do compromisso legal. É mister que o contraditante traga à colação prova robusta de que, em virtude dessa ação, a testemunha tem interesse no objeto do litígio, ou que se tornou sua inimiga capital, ou que é amiga íntima do autor, situações que estariam a revelar sua suspeição, conforme preceituam os artigos 829 da CLT e 405 do CPC. É a diretriz pacificada no Enunciado 357 da nossa mais alta Corte Trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, CONSIDERANDO PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMªS JUÍZAS REVISORA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA PELO RECORRENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO, A PARTIR DA DISPENSA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO AUTOR, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1078/2002. RECORRENTE: QUALITAS SERVIÇOS LTDA. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: GILDO ASSUNÇÃO DE AGUIAR. Doutor Helano Farnesi da Cunha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: MEMBRO DA CIPA – SUPLENTE – GARANTIA DE EMPREGO – RENÚNCIA – "Se o reclamante renunciou ao exercício do cargo de direção sindical, inviável falar-se em estabilidade, que pressupõe não só a eleição como também o exercício de fato da representação. Registre-se que, no ato da rescisão contratual, o reclamante esteve assistido de seu sindicato e não houve qualquer ressalva quanto à perda de sua condição de dirigente. Essa é a inteligência que emana do artigo 8º, VIII, da Constituição Federal e artigo 543 da CLT. Recurso de revista não conhecido." (TST-RR nº 364815/97. Rel. Min. Milton de Moura França. Publ. no D.J. em 28.09.2001, pág. 710). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, MANTIDA A MULTA COMINADA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1235/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. AGRAVADO: PLÍNIO DE ABREU RODRIGUES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO – QUESTÕES JÁ DECIDIDAS - De acordo com o art. 836 da CLT é vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas. Como o pedido objeto do presente agravo já foi apreciado na fase de conhecimento, o provimento judicial tornou-se definitivo, transitando em julgado, com os efeitos de irretratabilidade e invulnerabilidade característicos do instituto jurídico da res judicata, nos termos do art. 836 da CLT, não cabendo mais rediscuti-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, FUNDADA EM NEGATIVA DA TUTELA JURISDICIONAL, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 728/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: JUROS DE MORA – CÁLCULO – O cálculo dos juros de mora, devidos desde o ajuizamento até a data de liquidação da sentença, devem ser efetuado considerando-se o número de dias compreendido naquele período. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1421/2002. RECORRENTE: S. L. M. MEIRELES. Doutor Paulo Fernando de Moraes Barradas. RECORRIDA: KÁTIA DO SOCORRO DA SILVA CALADO. Doutor Fabiano Antônio Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: REVELIA - Nos termos do art. 319, do Código de Processo Civil Brasileiro, aplicado pelo princípio da subsidiariedade, em obediência ao art. 769, da CLT, presumem-se verdadeiros os fatos não contestados. Portanto, se a recorrente optou por não comparecer à audiência, silenciando no momento processual que a lei lhe oferece, isso significa que admite a verdade dos fatos afirmados na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A LIBERAÇÃO, POR ALVARÁ, DOS DEPÓSITOS DE FGTS MAIS 40% EM FAVOR DA RECLAMANTE, CALCULANDO-SE O RESTANTE AINDA DEVIDO, PARA FINS DE PAGAMENTO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1447/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A. - FILIAL BELÉM. Doutor Edson Ranyere Penha de Freitas. RECORRIDO: MARCOS MORAES DE JESUS. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE – As referências do preposto da reclamada quanto ao desenvolvimento do labor do reclamante em subestação da empresa e a certeza decorrente das provas de que o mesmo exercia atividades descritas no item 2.1, do anexo ao Decreto 93.412/86, justificam o deferimento do adicional de periculosidade, ressaltando-se que não basta a referência quanto ao fornecimento de EPIS, mas a demonstração de que esses neutralizam os efeitos danosos causados pelos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 825/2002. RECORRENTES: JODIELSON DO SOCORRO BITENCOURT DIAS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. TRANSLIDER LTDA. Doutor Antonio Olivio Rodriges Serrano. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Ainda que não tenha o autor comprovado o ato da dispensa, se a reclamada concilia em audiência, no sentido de reintegrá-lo ao emprego, implicitamente reconhece que houve a demissão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1346/2002. AGRAVANTE: GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATÁRIAS DO NORTE LTDA. Doutor Adriano Sérgio Siuves Alves. AGRAVADO: NAZARENO BRANDÃO DO NASCIMENTO. Doutor Raimundo Costa da Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - Basta que a parte deixe de apresentar um dos documentos elencados no § 5º, inciso I, do art. 897, da CLT, para que não se conheça do recurso. Mais razão existe quando a parte deixa dúvidas acerca do real objetivo do apelo, uma vez que se refere, explicitamente, à negativa de seguimento de agravo de petição, porém, o único despacho que consta dos autos, diz respeito à negativa de seguimento de recurso ordinário, por motivos absolutamente diferentes do que alega em suas razões de recorrer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO ARTIGO 897, DA CLT.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1364/2002. RECORRENTE: ELIAS FERREIRA DE SOUZA. Doutor Carlos Maurício da Costa Oliveira. RECORRIDA: MARIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA. Doutora Gilzely Medeiros de Brito. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL - A ausência do reclamante à audiência em que deveria comparecer para prestar depoimento importa em confissão, não podendo o julgador se ater a presunções para reconhecer o vínculo de emprego. Mesmo que constem no contrato firmado entre as partes regras definidoras de um faturamento mínimo, essas não chegam a evidenciar subordinação, consistindo em um controle comercial, que deve existir por parte daquele que visa resguardar seus negócios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1513/2002. RECORRENTE: JORGE PAULO GEREMIA. Doutor Seno Petri. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Francisco Ferreira Alencar Júnior. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DECRETO 93.412/86 - O mencionado Decreto excede a legislação à qual está vinculado como simples regulamentador, sendo incabível acolher o pagamento do risco proporcional, como se um acidente pudesse ser também proporcional ao tempo em que o empregado permanece na área de perigo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, OBTIDAS PELO CÁLCULO DO PERCENTUAL DE 30%, SOBRE O SALÁRIO, MENOS OS VALORES PAGOS NOS CONTRACHEQUES. AINDA POR UNANIMIDADE, FICA INVERTIDO O ÔNUS DA CONDENAÇÃO QUANTO ÀS CUSTAS, QUE DEVERÃO SER HONRADAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-280,25, ATRIBUÍDO PELA VARA DE ORIGEM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS E RECONHECIDO O DIREITO DO AUTOR À DEVOLUÇÃO DAS CUSTAS RECOLHIDAS CONFORME FLS. 117 DOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 1577/2002. AGRAVANTE: MAURO ROBERTO DE SOUSA MIRANDA. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. AGRAVADA: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Doutor José Ricardo Geller. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS. INEXISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. O deferimento de pedido de isenção de custas, não está vinculado a assistência judiciária, a qual é prestada por entidade sindical, basta apenas que o trabalhador faça requerimento alegando ser pobre na forma da Lei, logo sem condições de arcar com os custos do processo, para que sobre ele se manifeste o Juiz, deferindo o pleito. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS E DETERMINAR O DESTRANCAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE O SERVIÇO PROCESSUAL PROCEDA À AUTUAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO E DEMAIS ATOS PERTINENTES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 869/2002. RECORRENTES: SATURNINO GOMES NOLETO. Doutor Josenildo dos Santos Silva. J. S. ENGENHARIA LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO – GARANTIA DE EMPREGO DO ART. 118 DA LEI 8213/91 – Os requisitos para o reconhecimento da estabilidade provisória do acidentado são aqueles contidos expressamente na lei, não podendo o intérprete criar outros mais. Havendo provas nos autos de que a lesão produzida foi decorrente de doença profissional sofrida e que o reclamante teve reduzida a sua capacidade laborativa durante a percepção do auxílio-doença acidentário, faz jus o obreiro à garantia de emprego prevista no art. 118 da Lei 8213/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, E EXCLUIR DO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO A LITISCONSORTE COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, PORQUE PARTE ILEGÍTIMA, PROSSEGUINDO O FEITO SOMENTE EM RELAÇÃO À RECLAMADA J.S. ENGENHARIA LTDA; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 40% DO FGTS E REDUZIR AS HORAS IN ITINERE PARA 30 MINUTOS DIÁRIOS E DAR, TAMBÉM, PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO OU, SE ESTA NÃO FOR POSSÍVEL, A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AOS SALÁRIOS DO PERÍODO DE 19/06/2001 A 21/03/2002, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-100,00, CALCULADA SOBRE R$-5.000,00, VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1277/2002. AGRAVANTE: AGRO INDÚSTRIA VALE DO GURUPI LTDA. Doutor João Luiz Wariss de Araújo. AGRAVADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO. Doutor Jonas da Conceição Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO – NULIDADES – INTEMPESTIVIDADE – PRECLUSÃO – Considerados intempestivos os embargos à execução opostos pela agravante, a conseqüência lógica dessa intempestividade é a preclusão de suscitar nulidades do processo, restando prejudicada a análise do mérito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 23 de abril de 2002.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3ª T./AP 1738/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. AGRAVADO: PEDRO ELIAS BRITO COSTA. Doutora Luiza de Marilac Campelo e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 23 de abril de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DESPACHO
PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 633/2002. EMBARGANTE: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. EMBARGADA: INOCÊNCIA OLIVEIRA DE JESUS. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho. DESPACHO: Manifeste-se a embargada sobre os embargos de declaração de fls. 355/359, querendo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Belém, 23 de abril de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 014 _541/2002
PROCESSO No : 014 _279/2000_4
Reclamante:JOSE FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado:TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT
Advogado(a) : KEULE CIANE BATISTA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, REFERENTES AOS MESES DE ABRIL E MAIO/99, PARAELABORACAO DOS CALCULOS.
RESENHA No 014 _542/2002
PROCESSO No : 014 _ 1958/1999_4
Exequente:RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Executado:RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) : MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO 4o. CRI, DE MANAUS,AS FLS. 282, FRENTE.
RESENHA No 014 _543/2002
PROCESSO No : 014 _ 1756/1997_0
Reclamante:RUI CARLOS BAARS MENEZES
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado :ENCOL S A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a) : MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO DE FLS. 284/286,UMA VEZ QUE OS CREDITOS DO EXEQUENTE JA FORAM HABILITADOS PERANTE AMASSA FALIDA.
RESENHANo 014 _544/2002
PROCESSO No : 014 _334/2001_4
Exequente :ANTONIO ELIALDO CARVALHO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado :SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : ANTONIO BARRETO DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, COMPARECER A SECRETARIA DA VARA,MUNIDA DE CARIMBO,A FIM DE FAZER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTECONFORME SENTENCA DE FLS. 81/84 DOS AUTOS,SOB PENA DE MULTA DE 5 (CINCO SALARIOS MINIMOS).
RESENHA No 014 _545/2002
PROCESSO No : 014 _ 80/2001_X
Exequente :ADERSON PINHEIRO SANTOS
Advogado(a) : ALEXANDRE SALES SANTOS
Executado :VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS. 217 E 219, BEMCOMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO ,POR 90 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA No 014 _546/2002
PROCESSO No : 014 _ 1749/1999_6
Reclamante:LUIZ CARLOS TORRES DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA REFORMULACAO DOS CALCULOS, NO

PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
RESENHA No 014 _547/2002
PROCESSO No : 014 _ 1265/2001_5
Exequente :WALDECY RIBEIRO DA CONCEICAO
Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado :COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado(a) : LEOGENIO GONCALVES GOMES
Assunto:
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOSPELA EXECUTADA, AS FLS. 135/137
RESENHA No 014 _548/2002
PROCESSO No : 014 _ 1522/2001_X
Reclamante:MARCILENE CARDOSO DUARTE
Advogado(a) : LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
Reclamado :CLINICA SAO FELIPPE SC LTDA
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DA HORAS EXTRAS E DO FGTS.1996 - AGOSTO1998 - JUNHO 1999 - JANEIRO, MAIO A SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2000 - JANEIRO, MAIO A JULHO E SETEMBRO A DEZEMBRO2001 - JANEIRO A MARCO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº. 124/2002 PROCESSO NO. : 014-147/2002-1

Reclamante: Ely Pinto de Castro
Reclamado : Líder Madeiras Ltda. e outros
Data da próxima audiência: 07.05.2002 às 08h20min
O Doutor Océlio de Jesus Carneiro De Morais, Juiz do Trabalho Substituto da 14ª Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica (m) notificado (as) Líder Madeiras Ltda., S. B. Japan Bras Exportadora de Madeiras Ltda., Rosemary Vieira Kanemitsu e Kazuhiko Kanemitsu, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado (s) nos autos do processo supra, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, para tomar (em) ciência da seguinte determinação: fica (m) notificado (s) o (s) reclamado(s) acima mencionado (s) a fim de comparecer (em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.
Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
Objeto(s):
Parcelas Ilíquidas:
- Reconhecimento do vínculo empregatício, com a reclamada Líder Madeiras Ltda. no período de 13.04.2001 a 15.09.2001, na função de auxiliar de produção, com o salário mensal de R$210,00...Ilíquido
- Rescisão indireta de contrato de trabalho com a reclamada Líder Madeiras Ltda. no período de 13.04.2001 a 15.09.2001, na função de auxiliar de produção, com o salário mensal de R$210,00.....Ilíquido
- Anotação da CTPS com data de admissão em 13.04.2001 e demissão em 15.09.2001, na função de auxiliar de produção, com o salário mensal de R$210,00.....Ilíquido
- Reconhecimento da responsabilidade subsidiária da SB Japan Bras Exportadora de Madeiras Ltda. e seus sócios Rosemary Vieira Kanemitsu e Kazhiko Kanemitsu.....Ilíquido
- Comunicação ao DRT e INSS ante as irregularidades praticadas pela ausência de anotação da CTPS.....Ilíquido
Parcelas líquidas:

Salários Reflexos:	R$	1.172,56
- Salários		
- Reflexos	R$	211,78
- Aviso Prévio	R$	123,54
- 13º salário proporcional (7/12 avos)	R$	141,19
- Férias proporcionais 1/3 (6/12 avos)	R$	211,78
- Multa do parágrafo 8º artigo 477	R$	132,68
- FGTS (8%)	R$	66,34
- FGTS - Multa rescisória 50%	R$	2.059,87
Salários reflexos	R$	80,02
- Juros de Mora (129 dias)	R$	2.139,89
Total do Processo		

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, ao dezenove dia do mês de abril de dois mil e dois (19.04.2002). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.
Océlio de Jesus Carneiro de Morais,
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício
da titularidade da 14ªVara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA),
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 14ªVTB-110/2002.

O Doutor Océlio de Jesus Carneiro de Morais, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica (m) NOTIFICADO (a) (s) Kim - Engenharia Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTB-2329/2001-X, em que é reclamante Alexandre Araújo de Souza, para ciência de que foi prolatada Sentença, em 20.02.2002 às 12h00min, nos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue:
"Isto posto, e mais o que dos autos consta, o Juiz Singular, na titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém decide manter as anotações contratuais lançadas na CTPS e julgar procedente em parte a ação ajuizada por Alexandre Araújo de Souza - em face de KIM - Engenharia Ltda. (reclamada) e do Município de Belém - Secretaria Municipal de Saneamento (litisconsorte), para condenar a reclamada, e subsidiariamente a litisconsorte, ao pagamento da parcelas a seguir especificadas: - Aviso prévio indenizado (R$348,58), 13º (11/12 = R$319,53); férias1/3 (11/12=R$426,04), FGTS (11 meses=R$106,92), multa de 40% do FGTS (R$42,76), multa de 50% (ART. 467, CLT, Lei Nº 10.272/01 sobre as verbas genuinamente rescisórias = R$621,69), multa do artigo 477 da CLT (R$348,58), multa de 2/30 (Convenção coletiva = R$164,93), e JCM; - Total: R$2.379,03; - Valor/Compensação: R$615,38; - Total Devido: R$1.763,65. Oficiar à DRT, ao INSS, à RF e à CEF, para os devidos fins. Cálculos do INSS/IR pelo contador do Juízo; Recolhimento/comprovação pelas demandadas. Improcedem demais pedidos. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelas demandadas (R$35,27), calculadas sobre R$1.763,65, valor da condenação. Reputa-se intimado o autor. Notificar a reclamada e a litisconsorte, esta, observando-se o privilégio legal. Remessa ex officio (DL 779/69, Art 1º, V) Registre-se. Cumpra-se." a) OJCM
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 05 dias do mês de abril do ano dois mil e dois (05.04.2002). Eu, Rosilene da Conceição Ribeiro de Lima e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em exercício, subscrevi.
Océlio de Jesus Carvalho de Morais,
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Titularidade da 14ªVTB

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-120/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/06/2002, às 12:11 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1793/1999-9, entre partes, WALDENOR CUNHA GUIMARÃES, exeqüente, e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., executada, constante de: 2.063kg de aço NBR 50-A NER 10,0 mm, AVALIADO POR R$0,80 O kg, PERFAZENDO O TOTAL DE R$1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS) Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu _____Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-116/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/06/2002, às 12:03 horas, na sede desta Vara, sita na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-334/2001-4, entre partes, ANTÔNIO ELIALDO CARVALHO DA SILVA, exeqüente, e SUPERPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada, constante de: 400 PACOTES DE REFRIGERANTE SPLASH NO SABOR GUARANÁ, COM 6 UNIDADES DE 2 litros cada em cada pacote, no valor de R$5,00 cada pacote, totalizando R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois. Eu, Domingos Neto, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da
titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZ WALTER PARO - CONVOCADO

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 7026/2001. EMBARGANTE. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT. Dr. Gilson Pereira da Silva. EMBARGADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA. Dr. Hernandes Espinosa Margalho. DESPACHO: À parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 23 de abril de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.
PROCESSO TRT 3ª T. ED/AP 444/2002. EMBARGANTES: CHARLES BECKMAN CARVALHO, HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE, MARIA DA CONCEIÇÃO ESPÍRITO SANTO LIMA, MARIA DAS GRAÇAS RESQUE DAIBES, MARIA TEREZA BACELLAR LOPES E RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA. Dra. Iêda Lívia de Almeida Brito. EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Antônio Saboia de Melo Neto. DESPACHO: À parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 23 de abril de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EMBARGANTE: CLÁUDIO HUMBERTO MARTINS
Dr. Sideneu Oliveira Conceição Filho e outra
EMBARGADO COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Dr. Antonio Henrique Forte Moreno e outros
DESPACHO
À parte contrária para, querendo, na condição de embargada, oferecer, no prazo legal, contra-razões aos embargos de declaração opostos por Cláudio Humberto Martins, nos autos do processo supramencionado.
Em 27 de março de 2002. VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho
EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros
EMBARGADO RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO
Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro
DESPACHO
À parte contrária para, querendo, na condição de embargada, oferecer, no prazo legal, contra-razões aos embargos de declaração opostos por CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, nos autos do processo supramencionado.
Em 23 de abril de 2002.
VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO: 115.00306/2002-8
RECLAMANTE: MANOEL DIONIZIO DOS ANJOS.
ADVOGADO: DR. LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
RECLAMADA: ZILMAR MORAES DE OLIVEIRA
CONTEÚDO- AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO:"CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, APÓS RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, APENSA; DIRIGI-ME AO ENDEREÇO INDICADO, OPORTUNIDADE EM QUE FORA PERPETRADO A SEGUINTE REALIDADE:QUE O PORTEIRO DO CONDOMÍNIO SR. JULIO LEAL DA SILVA, ESCLARECERA AO MEIRINHO QUE O RECLAMADO HÁ MAIS DE 7 MESES NÃO RESIDE NO ENDEREÇO INDICADO; QUE O IMÓVEL FOI RECEM-ALUGADO A UM TERCEIRO QUE NADA TEM COM O RECLAMADO; DESLOQUEI-ME ATÉ A CASA Nº 7, ENCONTRANDO A DOMÉSTICA SRA. EURILENE; QUE "VERBUM AD VERBUM" PRESCINDIRA OS COMENTÁRIOS:"QUE NÃO RESIDE ALI O NOTIFICANDO ZILMAR MORAES DE OLIVEIRA; QUE ATUALMENTE TRABALHA PARA O SR. LUCIANO; QUE ESSES RESIDEM POR POUCO TEMPO NO IMÓVEL. CONSIDERANDO POIS O ACIMA VISLUMBRADO, DEVOLVO A ORIGEM, SEM IMPLEMENTAR A NOTIFICAÇÃO INICIAL, POSTO QUE NÃO FORA LOCALIZADO O RECLAMADO.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 00407/2002
RECORRENTE: EDLENE FERNANDES DOS SANTOS
Dr. Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá e outros
RECORRIDA: DONATA EUZÉBIA MALUZENSKA
Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros
DESPACHO
1- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
2- A recorrente insurge-se contra o v. acórdão da E. 1ª Turma deste Regional que, mantendo a r. sentença de 1º grau, reconheceu que a reclamante cometeu falta grave ensejadora da dispensa por justa causa.
3- Inicialmente, pugna pela nulidade do processo, por inobservância do princípio da identidade física do juiz no processo trabalho, ao argumento de que o Magistrado que instruiu o feito fica vinculado ao processo, sendo defeso a outro juiz proferir decisão de mérito. Argüi, ainda, nulidade processual por cerceamento do direito de defesa e negativa de prestação jurisdicional. Quanto ao mérito, inconforma-se com a exclusão da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, ao fundamento de que, sendo reconhecida a justa causa para a rescisão do contrato de trabalho, descabe a aplicação do encargo questionado, conforme descreve o caput do referido artigo.
4- Em relação à primeira preliminar argüida, no processo do trabalho não vigora o princípio da identidade física do juiz, a teor da Súmula nº 222 do E. STF e Enunciado nº 136 do C. TST. A esse respeito, entendo que, "Na tentativa de identificar o autêntico motivo da não aplicação do princípio da identidade física do juiz, perante os órgãos trabalhistas de primeiro grau, concluo que a sua causa real resulta da força de outros dois princípios, com os quais aquele, ora questionado, é incompatível: os princípios da economia e da celeridade processual, que mais caracterizam o processo trabalhista, em qualquer grau de jurisdição, à luz do art. 765, da CLT, e não sob o pretexto de que as antigas Juntas de Conciliação e Julgamento eram órgãos "colegiados" e integradas por juízes "temporários", daí porque entendo que persistem as mesmas razões para manter impessoal o Juízo quanto ao funcionamento das atuais Varas do Trabalho, onde os feitos podem ser, indistintamente, instruídos ou julgados por seu Juiz Titular ou pelo Juiz Substituto, auxiliar ou no exercício da titularidade, em benefício do andamento rápido das causas, eis que as controvérsias, na Justiça do Trabalho, giram em torno de créditos de natureza alimentar. Assim, não se aplica o princípio da identidade física do juiz às Varas do Trabalho, embora Juízos monocráticos". Trecho do artigo "PRINCÍPIO DA NÃO IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ E EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO (Procedimento nas Varas do Trabalho)", de minha autoria, publicado na Revista do E. TRT da 8ª Região, v. 34, nº 67, Jul./Dez./2001, p.56.
5- Improcedem, também, as alegações de cerceamento do direito de defesa e de negativa de prestação jurisdicional, eis que não houve qualquer obstáculo ao acesso à Justiça por parte da recorrente, bem como todas as pretensões deduzidas foram adequadamente apreciadas pelo Juízo. No mérito, o apelo merece ser admitido. A recorrente invoca a seu favor, entre outras questões, a possível violação ao art. 477, § 8º, da CLT, tendo em vista que a indenização a que se refere o caput do referido dispositivo legal não se confunde com a multa pela atraso no pagamento da rescisão contratual. A indenização é decorrente da quebra do vínculo laboral por parte do empregador e não tem natureza penal. A multa do § 8º constitui uma penalidade pelo descumprimento dos prazos previstos no § 6º do art. 477. Assim, é recomendável a admissibilidade do recurso de revista, para melhor exame da questão em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Diante disso, torna-se desnecessária a apreciação dos demais aspectos focalizados no presente recurso, a teor do Enunciado nº 285/TST.
6- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 18 de abril de 2002.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Lygia Simão
Luiz Oliveira, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 0739/2002
RECORRENTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Drª Christiane Ribeiro Eliasquevici e outros
RECORRIDO: SANDRO EMÍLIO SALDANHA LOBATO
Drª Lúcia Helena Souza Mergulhão e outros
DESPACHO
I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896, da CLT.
II- Volta-se contra a r. decisão prolatada pela 1ª Turma desta E. Corte, que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, reduziu a quantidade de horas extras, mantendo a decisão em seus demais termos.
III- Alega violação aos arts. 333, I, e 354 do CPC, e 818 da CLT. Argumenta que não foi observado o princípio da indivisibilidade de provas, e que o depoimento da testemunha, contraditório em alguns pontos, não poderia ter sido utilizado parcialmente como prova. Transcreve arestos às fls. 118/121. Caso sejam ultrapassados os argumentos acima, pede a consideração de violação do art. 62, I, da CLT. Acentua que o entendimento esposado pelo v. acórdão, concluindo pela existência do controle de jornada, não deve prosperar. Aduz que a possibilidade do estabelecimento dos roteiros de entrega não caracterizam qualquer tipo de controle de horário. Assim, firma sua tese no sentido de que o labor realizado fora do alcance de vigilância do empregador não dá direito à percepção de horas extras, face a dificuldade de se apurar a quantidade dessas. Colaciona arestos tentando demonstrar que a fixação de rota não leva a crer que há controle de horários (fls.125/128).
IV- O apelo não merece ser admitido. A questão referente ao trabalho externo, se estava ou não sujeito a controle de horário e suas conseqüências, foi decidida com a análise do conjunto fático-probatório. Portanto, para concluir-se diversamente da decisão será necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.
V- Quanto aos arestos colacionados às fls. 118/121, pertinentes ao fracionamento de provas e à existência de provas robustas, e os de fls. 125/128 que tentam mostrar que a fixação de rotas não induzem ao controle de horários, são inespecíficos, porque não abrangem todos os fundamentos da r. decisão recorrida, portanto, inaptos a teor do Enunciado 23 do C. TST.
VI- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 22 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.684

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de abril de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO 1ª T. TRT RO Nº 0799/2002
RECORRENTE: ROSÂNGELA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE
Dr. Jozinaldo de Aguiar Maia e outros
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
Drª Milane Rodrigues Mendonça e outros
DESPACHO
I- Preliminarmente requer o benefício da Justiça gratuita, por ser necessitada, nos termos da Lei nº 1.060/50, e por se encontrar desempregada sem condições de arcar com as despesas processuais. Quanto a este pedido não há o que se deferir, uma vez que a recorrente está isenta do recolhimento das custas, conforme se verifica à fl. 163.
II- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.
III- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da E. 1ª Turma desta Corte, que manteve a decisão quanto à despedida, não acatando o pleito de reintegração.
IV- Alega que foi prejudicada, pois na ação de consignação em pagamento não foi orientada a fazer qualquer ressalva com relação a seu estado de enfermidade. Aduz que não deve prosperar a renúncia tácita ao direito de reintegração, tendo em vista que não utilizou as guias de seguro-desemprego, e que estas não foram trazidas aos autos por imperícia do patrono no processo original. Acrescenta que houve infração ao art. 118, da Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre estabilidade provisória acidentária. Diz que sua demissão é nula, porque no momento da mesma era portadora de LER/DORT, conforme documentação fornecida pelo INSS, fls. 72/108. Ressalta que não homologou sua rescisão no sindicato da categoria, não por erro seu, mas por omissão e ignorância de seu patrono que deixou de orientá-la e ressalvar seus direitos, e que esta falta não exime sua demissão de ilegalidades e irregularidades. Pugna pela nulidade da demissão, pois, além de já ser portadora de LER/DORT ao tempo da demissão, estava recebendo o benefício de auxílio-doença acidentário. Reitera o seu desejo de reintegração ao emprego. Aduz que o verdadeiro motivo de sua demissão é que estava doente e que não mais interessava ao banco seus serviços, tendo em vista que este teria que arcar com seu tratamento. Colaciona arestos sobre a reintegração às fls. 180/186.
V- Cuidam os presentes autos de litígio sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos termos da Lei n. 9.957/2000. Portanto, somente por ofensa a enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República é que será admitido o apelo.
VI- O apelo não merece prosseguir. A alegação de que seu patrono não soube orientá-la adequadamente não procede. A escolha do advogado é ato de inteira responsabilidade da parte, e como conseqüência natural submete-se aos resultados por aquele produzido. Se o patrono da recorrente não cumpre com suas obrigações profissionais, não cabe ao Juízo sopesar tal questão. Além do mais, o direito não protege aquele que deixa de se manifestar no momento oportuno - dormientibus non sucurrit jus.
VII- Quanto à análise da estabilidade acidentária, entendo correto o entendimento do Juízo, segundo o qual, ainda que a ora recorrente tivesse adquirido a estabilidade, o ato praticado na ação de consignação em pagamento mostrou-se incompatível com a sua pretensão de retornar ao emprego. Não pode, agora, pretender a reintegração, tendo em vista que tal direito foi atingido pela preclusão lógica, dado o ato anteriormente praticado.
VIII- Por outro lado, para se verificar se a recorrente possuía direito à estabilidade acidentária, será imperioso o revolvimento de fatos e provas, o que é inadmissível nesta fase recursal a teor do Enunciado 126 do C. TST.
IX- Por fim, ressalto que o apelo não pode ser acolhido por divergência jurisprudencial, porque nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa a Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º, do art. 896, da CLT.
X- Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 23 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 1102/2002
RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outros
RECORRIDO: ALCENOR ALMEIDA DA SILVA
Dr. Ademir Donizeti Fernandes
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c", e § 6º, do artigo 896 da CLT.
II- Insurge-se a empresa contra a r. decisão da 1ª Turma deste E. Tribunal, que rejeitou a preliminar de suspeição, reformou parcialmente a decisão, incluindo na condenação a multa por atraso no pagamento das verbas rescisórias, mantendo a decisão em seus demais termos.
III- Alega violação ao devido processo legal, ex vi, do art. 5º, LIV, da Constituição da República de 1988, porque a testemunha do reclamante possui demanda contra a reclamada com base nos mesmos fatos e fundamentos, devendo ser considerada suspeita. Por derradeiro, invoca contrariedade ao art. 405, § 3º, IV, do CPC.
IV- Cuidam os presentes autos de litígio sujeito ao procedimento sumaríssimo, estabelecido pela Lei nº 9.957, de 12/01/2000, já que se trata de dissídio individual, cujo valor reclamado não excede a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data da propositura da ação.
V- O apelo não merece acolhida. Toda a argumentação da recorrente se firma em um único ponto: a suspeição da testemunha do reclamante. Ocorre, porém, que não há qualquer contradita à referida testemunha, como alega a recorrente. Aliás, nas contra-razões à fl. 113 o recorrido ressalta o fato de a ora recorrente não ter apresentado contradita ao depoimento da testemunha, levantando a hipótese de preclusão temporal. Realmente, não tendo se manifestado no momento oportuno, não há como manifestar-se neste momento, em vista da preclusão. Ressalto, por oportuno, que o fato de a testemunha estar ou ter litigado contra o mesmo empregador não a torna suspeita, ex vi do Enunciado 357 do C. TST.
VI- Assim, não vislumbro qualquer contrariedade à Sumula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à norma da Constituição da República (art. 896, § 6º, da CLT).
VII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 23 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 01302/2002
RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros
RECORRIDO: SILAS IZA DE LIMA
Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outro
DESPACHO
I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Interposto com base no inciso III do art. 893, e no § 6º do art. 896, ambos da CLT.
II- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão consubstanciada na certidão de julgamento de fls. 97/98, que deferiu o pagamento de adicional de insalubridade e reflexos.
III- Alega que a r. decisão ofendeu os Enunciados ns. 80 e 289 do C. TST. Aduz que provou com os documentos juntados aos autos que fornecia os equipamentos de proteção individual, restando provado, também, que exigia e fiscalizava o uso dos referidos equipamentos, eliminando as condições insalubres. Volta-se contra o deferimento do adicional incidente sobre a remuneração, tendo em vista o Enunciado n. 228/TST.
IV- Ressalto que o presente feito está sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos termos da Lei n. 9.957/00.
V- Admito o apelo por ofensa ao Enunciado n. 228/TST, que estabelece que o adicional de insalubridade incide apenas sobre o salário mínimo. Desnecessária a análise das demais questões, a teor do Enunciado n. 285/TST.
VI- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 17 de abril de 2002.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento da Juíza Togada
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 00488/2002
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros
RECORRIDO: CARLOS NUNES DA SILVA
Drª Olga Bayma da Costa e outros
DESPACHO
I- Recurso em ordem quanto aos pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Interposto com fulcro nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
II- A reclamada recorre de revista, insatisfeita com a r. decisão da E. 2ª Turma deste Regional que, reformando, em parte, a r. sentença a quo, deferiu o pagamento de horas extras e repercussões legais.
III- Alega violação ao art. 7º, XIV, da Lex Mater, ao argumento de que normas instituídas por regulamento interno da empresa integram o contrato de trabalho dos seus empregados, como é o caso das jornadas especiais de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sem intervalo, com revezamento semanal de 06 (seis) dias trabalhados por 04 (quatro) dias de folga, reguladas pela Resolução 033/92. Diz que a jornada de trabalho foi alterada pela cláusula 3ª da Norma Coletiva de 99/2000, com seis horas diárias, com quatro dias de trabalho e dois dias de folga, e que a jornada laboral do autor foi comprovada pelas fichas de freqüência. Por fim, aduz que o reclamante não faz jus às verbas deferidas porque o labor extraordinário foi corretamente pago e que o autor não provou as alegações que fez, conforme dispõem os arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC.
IV- O recurso não merece ser admitido. O r. decisum é resultado da análise do conjunto fático-probatório constante dos autos, permitindo ao d. Colegiado concluir que o reclamante é credor das verbas deferidas. Portanto, para se chegar à conclusão diversa daquela expendida na r. decisão hostilizada, indispensável o revolvimento de fatos e provas, o que atrai a incidência do Enunciado nº 126/TST. De outro lado, a E. Turma considerou que a recorrente submetia o autor a turnos ininterruptos de revezamento. Nesta circunstância, limitou a jornada a apenas seis horas de trabalho, conforme dispõe o art. 7º, XIV, da Constituição da República, reputando extraordinárias as horas excedentes. Quanto à norma coletiva relativa ao período de 99/2000, o r. julgado esclareceu que ela não é aplicável ao recorrente porque o autor foi dispensado em 1º/06/99 e a convenção coletiva passou a vigorar em 1º/11/99.
V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 23 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 00985/2002
RECORRENTE: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA.
Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra
RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Drª. Shirley da Costa Pinheiro e outros
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
II- Insurge-se, o reclamante, contra a v. decisão de fls. 292/297, prolatada pela 2ª Turma desta E. Corte, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, reconheceu a possibilidade da dispensa de empregado público sem a devida motivação, indeferindo o pedido de reintegração do reclamante.
III- Argumenta que a reclamada, na qualidade de sociedade de economia mista, não poderia ter dispensado o recorrente sem a observância dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, economicidade e impessoalidade, elencados no art. 37 da Constituição Federal. Ressalta que se a admissão deve observar os comandos que regem a administração pública, dentre eles a necessidade de realização de concurso público, o ato de dispensa deve ser praticado dentro dos mesmos padrões, pelo que deve ser motivado. Colaciona arestos.
IV- O recurso não merece prosperar. A ofensa constitucional capaz de ensejar a admissibilidade da revista é a direta e literal, o que não se pode vislumbrar no presente caso. Com fundamento em jurisprudência reiterada do C. TST, a D. Turma afastou a violação ao art. 37 da CR/88, pelo fato de que "os empregados das sociedades de economia mista e empresas públicas não foram contemplados com a estabilidade especial estabelecida pelo art. 19 do ADCT, sendo celetistas e sujeitos ao regime do FGTS." (fl. 295), bem como porque o recorrido desenvolve atividade privada, pelo que está sujeito às regras insertas no art. 173, § 1º, da CF/88, que estabelece que no tocante às obrigações trabalhistas, as empresas de economia mista estão sujeitas ao regime jurídico próprio das empresas privadas. No presente caso, restou demonstrado nos autos que o reclamante foi contratado em 01.11.1982, antes da vigência da atual Constituição, portanto sem a exigência de concurso público, sendo regido pelo sistema celetista e sujeito ao regime do FGTS, o que exclui a estabilidade requerida. Logo não há que se falar em reintegração. Por fim, esclareço que dos arestos colacionados, 1 (um), o de fl. 314, não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, e os demais, às fls. 315/318, são imprestáveis ao confronto de teses, eis que oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896, da CLT, o que obsta a admissibilidade do recurso interposto com fulcro em divergência jurisprudencial.
V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 22 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T RO Nº 01064/2002
RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outro
RECORRIDO: JOÃO SILVA FERREIRA
Dr. Ademir Donizete Fernandes e outro
DESPACHO
I- Recurso em ordem quanto aos pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c" e § 6º, da CLT.
II- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão prolatada pela 2ª Turma desta E. Corte, circunstanciada pela certidão de julgamento de fl. 142, que manteve a r. decisão de 1º grau quanto ao reconhecimento da despedida indireta.
III- Cuidam os presentes autos de litígio sujeito ao procedimento sumaríssimo, estabelecido pela Lei n. 9.957, de 12/01/2000, já que se trata de dissídio individual, cujo valor reclamado não excede a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data da propositura da ação.
IV- Alega afronta ao princípio do devido processo legal, inscrito no art. 5º, inciso LIV, da Carta Magna, e ao art. 405, § 3º, inciso IV, do CPC, ao argumento de que a r. decisão recorrida está fundamentada em depoimento de testemunha suspeita, uma vez que demanda contra a recorrente com base nos mesmos fatos e fundamentos, e visando o mesmo objeto do recorrido. Transcreve texto doutrinário e colaciona 4 (quatro) arestos para confronto de teses (fls. 155/157).
V- Não há como acolher o apelo. Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a revista somente será admitida por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º, do art. 896, da CLT. No presente caso, considero inexistentes tais pressupostos, eis que aquela não foi alegada pela recorrente, e porque as alegações apresentadas na peça recursal apontam apenas para possível afronta constitucional por via reflexa, o que obsta o acolhimento do apelo. Ademais, como bem ressaltado pela D. Turma, a matéria está preclusa pois a testemunha não foi contraditada no momento oportuno, bem como porque a matéria já foi pacificada através do Enunciado da Súmula nº 357 do C. TST, que estabelece que "TESTEMUNHA. AÇÃO CONTRA A MESMA RECLAMADA. SUSPEIÇÃO. Não torna suspeita a testemunha o simples fato de estar litigando ou de ter litigado contra o mesmo empregador."
VI- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 22 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. AP Nº 6202/2001
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Drª. Maria Rosincide Alves Rosa
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES
Dr. Rubens José Gomes de Lima
DESPACHO
I- Com fulcro no art. 896, alínea "c", e § 2º, da CLT, o recorrente, na qualidade de terceiro embargante, interpõe recurso de revista contra a r. decisão da 2ª Turma desta E. Corte, que, ao confirmar integralmente a r. sentença a quo, manteve a penhora sobre bem que lhe fora dado como garantia de cédula de crédito industrial.
II- Embora tempestivo e com representação regular, o recurso não merece ser admitido, porque deserto.
III- O v. acórdão de fls. 144/147, aplicou à recorrente a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, porque manifestamente protelatórios os embargos de declaração por ela interpostos, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC.
IV- Entretanto, para recorrer de revista, a reclamada não depositou em juízo a quantia referente à multa, indispensável ao preparo do recurso.
V- Nesse passo, restou desatendida a exigência preconizada pela parte final do parágrafo único do art. 538, c/c o art. 557, inciso II, ambos do CPC, este último aplicado por analogia, que condicionam a interposição de qualquer outro recurso

ao depósito do valor respectivo à multa cominada.
VI- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, porque deserto. Intimar.
Belém, 08 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 6259/2001
RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
RECORRIDO: LUIZ FERNANDO NEVES DA SILVA
Dr. Edilson Araújo dos Santos
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.
II- O recorrente insurge-se contra o v. acórdão da E. 2ª Turma deste Regional, que confirmou a r. sentença de 1º grau, quanto ao adicional de periculosidade, no percentual de 30 %.
III- Alega a inaplicabilidade da Lei nº 7.369/85 aos empregados de empresas de telefonia, por haver divergência jurisprudencial (fls. 132 e 133) quanto à concessão ou não do adicional de periculosidade aos funcionários de telefonia. Aduz que pagou proporcionalmente o adicional, baseado em acordo coletivo registrado na DRT. Argumenta que houve ofensa ao art. 818 da CLT, e ao art. 333 do CPC, porque o reclamante não se desimcumbiu do ônus de provar o fato constitutivo de seu direito. Ressalta que o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 93.412/86, dispõe que a caracterização do risco ou sua eliminação deverá ser feita por perícia, observado o art. 195 da CLT. Alega violação ao art. 7º, VI e XXVI, da Constituição da República, porque o adicional foi previsto em acordo coletivo, bem como o seu pagamento proporcional ao tempo de exposição ao risco. Para corroborar sua tese, colaciona arestos às fls. 137 e 138. À fl. 139, ressalta a ofensa ao Decreto 93.412/86, art. 5º, II, e ao princípio da legalidade, dizendo que a lei determinou o percentual de 30% para o adicional, e o decreto apenas dispôs sobre a forma de pagamento da referida parcela. Aduz que houve ofensa, também, ao art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.542/92, o qual disciplina que as cláusulas de acordos coletivos integram os contratos de trabalho e somente podem ser reduzidas ou suprimidas por negócio jurídico da mesma espécie, conforme arestos de fls. 141 à 144.
IV- Inadmissível o apelo. O entendimento esposado no r. decisum está em perfeita consonância com o Enunciado nº 361, do C. TST, que dá direito ao empregado que trabalhe em condições perigosas, embora de forma intermitente, de receber o adicional de periculosidade de forma integral.
V- Quanto aos arestos de fls. 132/133, 137/138 e 141/147, estão superados pelo Enunciado 361 do C. TST.
VI- No que diz respeito à violação aos arts. 818 da CLT, e art. 333 do CPC, a conclusão do Juízo decorreu do exame do conjunto fático-probatório, portanto, para decidir de forma diversa será necessário o reexame de fatos e provas, o que é inadmissível nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.
VII- Quanto à ofensa ao art. 5º, II, e ao art. 7º, VI e XXVI, da Constituição da República, não há como ser admitida a revista pelo C. TST. Embora não haja o efeito vinculante, nada obsta que o Juízo firme seu convencimento fulcrando-se em súmula de jurisprudência predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
VIII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 22 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO 2ª T. TRT RO N.º 06611/2001
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio.
RECORRIDOS: JOÃO AMADEU MACHADO FRANÇA
Drª Érika Assis de Albuquerque e outros
TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c" da CLT.
II- Insurge-se o recorrente contra a r. decisão da E. 2ª Turma deste Regional, que manteve a condenação subsidiária do recorrente pelas verbas trabalhistas devidas ao reclamante.
III- Preliminarmente, alega negativa de prestação jurisdicional, visto que não houve manifestação expressa acerca da possível violação aos artigos 37, II, e 173, § 1º, III, da Carta Magna. Afirma que foram opostos embargos declaratórios para fim de prequestionamento, e que tais não foram acolhidos sob a argumentação de que, com a confirmação da sentença, foram devidamente analisados. Neste ponto, aduz violação ao art. 93, IX, da Carta da República, que exige expressamente que todas as decisões prolatadas pelos Órgão Judiciais sejam devidamente fundamentadas. Assevera, ainda, violação ao princípio constitucional do devido processo legal, inscrito no inciso LIV, do artigo 5º, da Constituição da República, uma vez que fora negada ao recorrente a plenitude de defesa.
IV- No mérito, aduz violação direta a texto constitucional, por ser o BANPARÁ sociedade de economia mista, e pelo fato de o art. 173, III, da Constituição da República, prescrever que as contratações de obras e serviços, realizadas por essas sociedades, devem ser precedidas de licitação, conforme os princípios que norteiam a administração pública. Argumenta que a licitação para a vigilância armada do recorrente está em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos. Assevera que o Enunciado n.º 331 do C. TST não deve ser aplicado à administração pública, visto que se trata de um caso de dispositivo contra lege. Colaciona arestos do C. TST para confronto de teses.
V- O apelo não merece acolhida. Quanto ao argumento de negativa de prestação jurisdicional, não possui razão o recorrente, pois verifico que no recurso ordinário de fls. 79/87 e nos embargos declaratórios de fls. 114/116, não há qualquer menção expressa que motivasse a manifestação do v. acórdão Regional sobre o artigo 37, II, da Constituição da República. Com relação ao artigo 173 da Lei Maior, no momento da oposição dos embargos declaratórios, o Regional manifestou-se, claramente, no sentido de que inexiste qualquer violação ao referido dispositivo, por se encontrar em perfeita consonância com a lei n.º 8.666/93 e com o Enunciado 331, IV, do C. TST. Logo, não vislumbro qualquer irregularidade que enseje a admissibilidade da revista, posto que foi devidamente fundamentada a decisão que rejeitou os embargos declaratórios. Inviável a alegação de negativa de prestação jurisdicional.
VI- Com relação à não aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST, razão não assiste ao recorrente, visto que, a teor do item IV, não se exime de responsabilidade subsidiária o tomador que contrata serviços de prestador, se este não cumprir com suas obrigações trabalhistas, inclusive de entes públicos. Assim, considerando que o v. acórdão recorrido está em perfeita consonância com o disposto no Enunciado n.º 331/TST, no que diz respeito à responsabilidade subsidiária, não é possível a admissibilidade do apelo, com fulcro no § 4º do art. 896, da CLT.
VII- Quanto aos arestos colacionados, devem ser afastados por força do artigo 896, a, da CLT.
VIII- Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 15 de Abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 0556/2002
RECORRENTE: JONAS DA SILVA LIMA
Dr. Djarian Fredson Costa Carneiro
RECORRIDO: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Dr. José Figueiredo de Sousa
DESPACHO
I- Quanto ao pedido de isenção de custas, não há o que deferir, à falta de condenação. Com efeito, verifico que o v. acórdão impugnado não arbitrou custas a serem recolhidas pelo recorrente.
II- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do art. 896 da CLT, bem como no art. 114 da Constituição da República.
III- Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da E. 3ª Turma deste Regional, que manteve a decisão quanto ao reconhecimento da justa causa como motivo ensejador da rescisão contratual.
IV- Alega que a r. decisão hostilizada fundamentou-se apenas em prova testemunhal, não havendo qualquer prova técnica capaz de constatar efetivamente a existência dos motivos que deram causa à rescisão contratual. Ressalta que, para provar o estado de embriaguez do empregado, é indispensável a realização de exame alcoólico, prova que ensejaria a despedida motivada. Aduz que a empresa não juntou aos autos as fitas do sistema interno de segurança, o que seria necessário para provar suas alegações. Acentua que a justa causa deve ser robustamente provada, considerando-se os efeitos negativos que acarretará ao empregado.
V- O recurso não merece ser admitido. Não procede a alegação de que o v. acórdão hostilizado manteve a justa causa por simples presunção. Ao contrário do que quer fazer entender o recorrente, a r. decisão, ressaltou, inclusive, à fl. 95 acerca da importância da prova robusta para demonstração irrefutável da justa causa, tendo em vista os reflexos danosos à vida social e profissional do empregado.
VI- A partir de então o v. acórdão passou ao exame acurado das provas dos autos, como verifico às fls. 96/98, concluindo pela manutenção da justa causa reconhecida em primeira instância. Ressalte-se, ainda, que cabe ao Juiz determinar as provas necessárias e de posse delas poderá apreciá-las livremente, observando o princípio do livre convencimento motivado, a teor dos arts. 130 e 131 do CPC.
VII- Constato que a r. decisão impugnada sopesou, também, o fato de o recorrente ter sido advertido e suspenso outras vezes, inclusive por insubordinação e ausências ao serviços, sendo confirmados pelo próprio recorrente (fls. 97/98).
VIII- Por outro lado, para desdizer a r. decisão impugnada seria necessário o reexame das provas dos autos, o que é defeso nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado n. 126/TST.
IX- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 17 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 0605/2002
RECORRENTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS (ARMAZÉM PARAÍBA)
Drª Edileuza Paixão Meireles e outras
RECORRIDO: DEOCLIDES DE SOUZA
Drª Terezinha de Jesus Liquer
DESPACHO
I- Recurso tempestivo e subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 33), porém deserto.
II- Inicialmente a condenação importou em R$20.756,60 (fl. 49). Por ocasião do recurso ordinário, a recorrente efetuou, a título de depósito recursal, o valor de R$3.196,10 (fl. 63). O v. acórdão impugnado, após excluir da condenação algumas parcelas, reduziu o valor da condenação para R$9.602,42 (fl. 63). Assim sendo, deveria a recorrente efetuar o depósito integral para recurso de revista no valor de R$6.392,20. Ressalto que, muito embora a recorrente faça referência expressa à fl. 109 no sentido de que procedeu à complementação do depósito, tal fato não ocorreu.
III- Com efeito, o depósito ad recursum, pelo valor da condenação ou seu arbitramento, até o limite máximo previsto, é requisito essencial de conhecimento do recurso de revista. A esse respeito, o Precedente Jurisprudencial n. 139 da SDI/TST dispõe que: "Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso".
IV- Portanto, não há como ser conhecido o presente apelo, razão pela qual nego-lhe seguimento.
V- Ante o exposto, consubstanciada a falta de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso, nego seguimento ao apelo, por deserção. Intimar.
Belém, 19 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 00960/2002
RECORRENTE: BRASCOMP – COMPENSADOS DO BRASIL S/A.
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros.
RECORRIDO: MAX AUGUSTO DA SILVA
Drª Jacilene de Nazaré Manito Fernandes
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a e c da CLT.
II- Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão Regional que, mantendo a r. sentença a quo, declarou que o reclamante foi dispensado imotivadamente.
III- Alega que o reclamante foi dispensado por justa causa, em 02.10.01, com fundamento no art. 482, i, da CLT. De outro lado, diz que, com o objetivo de reduzir pessoal, determinou que o recorrido fosse submetido a exame médico demissional em 03.09.01, mas a dispensa não foi consumada porque o autor não retornou à empresa para apresentar o atestado médico. Assevera que o obreiro deixou de comparecer ao serviço desde 03.09.01. Por esta razão, resolveu notificá-lo para retornar ao emprego em 48 horas, sob pena de demissão por justa causa. Como não atendeu ao chamado, achou por bem dispensá-lo por abandono de emprego. Impugna, também, a obrigação de indenizar o recorrido pelo não fornecimento das guias do seguro-desemprego, ao argumento de que se trata de matéria previdenciária, que escapa à competência desta Justiça Especializada. Por fim, insurge-se contra a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, aduzindo que a dispensa do reclamante, motivada ou imotivada, é matéria controversa e só foi definida em Juízo. Transcreve arestos.
IV- O apelo não merece ser admitido. A E. Turma, após examinar o conjunto fático-probatório constante dos autos, entendeu que a empresa não conseguiu provar que o autor tenha abandonado o emprego, reconhecendo que a dispensa ocorreu no dia 03.09.01, quando foi enviado ao serviço médico para exame demissional. Logo, o exame da matéria em sede de recurso de revista encontra óbice no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Uniforme do C. TST. Improcede a argüição de que a Justiça do Trabalho é incompetente para determinar o pagamento de indenização pelo não fornecimento das guias do seguro-desemprego, eis que a matéria está pacificada pelo Orientação Jurisprudencial nº 211 da E. SDI/TS, verbis: "O não fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização". Não prospera, também, a alegação de que não cabe a multa do art. 477, § 8º, da CLT, uma vez que, a teor do v. acórdão recorrido, a dispensa ocorreu em 03.09.01, e não em 02.10.01, como alega a reclamada. Dessarte, não há, na v. decisão recorrida, qualquer ilegalidade a ser proclamada. Despicienda a apreciação dos textos jurisprudenciais trazidos à colação.
V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 23 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 00014/2002
RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Drª Alice do Amaral de Lima e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS.
JOSÉ ROBERTO DUARTE
Dr. Miguel de Oliveira
DESPACHO
I- Os recursos preenchem os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamentam-se no art. 896, a c c c § 6º, da CLT.
II- Insurgem-se contra a r. decisão proferida pela E. 4ª Turma desta Corte que, ao reformar a r. sentença a quo, deferiu o pagamento do abono salarial de R$1.500,00 estabelecido no acordo coletivo firmado entre o BASA, a CONTEC e o Sindicato dos Bancários.
III- Cuidam os presentes autos de litígio sujeito ao procedimento sumaríssimo, estabelecido pela Lei n. 9.957, de 12/01/2000, já que se trata de dissídio individual, cujo valor reclamado não excede a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data da propositura da ação.
IV- Recurso da CAPAF
Alega violação aos arts. 5º, XXXVI, 7º XXVI, 93, IX, 114 e 202, § 2º, da Carta Magna. Renova as preliminares de negativa de prestação jurisdicional, de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e de coisa julgada, aduzindo que o recorrido renunciou, em Juízo, às garantias previstas na Portaria nº 375/69. No mérito a recorrente requer a reforma do v. acórdão regional, a fim de ser julgada improcedente a reclamação, ao argumento de que o abono decorreu de sentença normativa transitada em julgado, o que não foi reconhecido pela D. Turma. Salienta, ainda, que a supramencionada sentença normativa declarou que o abono em questão tem natureza indenizatória.
V- Recurso do BASA
Renova as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria e de coisa julgada, ao argumento de que o autor celebrou acordo judicial, ocasião em que renunciou expressamente às garantias previstas na Portaria nº 375/69. No mérito, assevera que a v. decisão recorrida violou o art. 7º, XXVI, da Constituição de 1988, pois desconsiderou o fato de que o abono em questão foi concedido por negociação coletiva homologada perante o C. TST, realizada entre o BASA, CONTEC e o Sindicato dos Bancários, a qual foi realizada dentro das limitações legais e conferiu natureza indenizatória ao referido abono.
VI- Inadmissíveis os apelos. Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso sub examen, eis que a matéria não está sumulada e não vislumbro a violação constitucional alegada pelos recorrentes. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação.
VII- Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Intimar.
Belém, 19 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 0443/2002
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (litisconsorte passiva)
Drª Carla Nazaré da Gama Jorge Melém
RECORRIDOS: DOMINGOS CARDOSO
Dr. José Heiná do Carmo Maués
ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L. L. S. LTDA - ME
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.
II- Volta-se contra a r. decisão de fls. 175/177, que não conheceu de seu recurso adesivo, por falta de depósito recursal.
III- Alega que a primeira reclamada garantiu integralmente o valor da condenação, inclusive quanto às custas processuais, não se admitindo que a litisconsorte, em sede de recurso adesivo, faça a renovação dos depósitos efetuados anteriormente, na totalidade da condenação, sob pena de bis in idem. Entende violados os itens I e II da Instrução Normativa n. 03/93 do C. TST, o art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como o art. 511, § 2º, do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses.
IV- O presente feito está sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos termos da Lei n. 9.957/00.
V- A recorrente não obtém êxito em suas alegações, razão pela qual não admito o apelo.
VI- Com efeito, as razões lançadas na presente revista não podem subsistir, porque a r. decisão está de acordo com o preceituado na Orientação Jurisprudencial n. 190 da E. SDI/TST, que dispõe: "Havendo condenação solidária de duas ou mais empresas, o depósito recursal efetuado por uma delas aproveita as demais, quando a empresa que efetuou o depósito não pleiteia sua exclusão da lide".
VII- Ora, verifico que no recurso ordinário de fls. 155/157, a reclamada Administradora e Construtora L. L. S. Ltda - ME e Luiz Leite de Souza, requereu sua exclusão da lide. Neste caso, pela regra inserta na Orientação acima transcrita, o depósito recursal recolhido não aproveita à ora recorrente, que deveria efetuá-lo, considerando o disposto no art. 500, parágrafo único, do CPC, quanto ao recurso adesivo. Portanto, não há que se falar em ofensa à qualquer norma constitucional.
VIII- Os arestos transcritos em nada beneficiam a recorrente porque, além de serem inespecíficos e inservíveis, a teor do Enunciado n. 296/TST e art. 896, a, da CLT, não se pode admitir recurso de revista por dissenso pretoriano quando o feito encontra-se sujeito ao procedimento sumaríssimo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT.
IX- Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 17 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 0445/2002
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Drª Carla N. Jorge Melém Souza e outros
RECORRIDOS: JOSÉ DILSON CARDOSO SILVA
Dr. José Heiná do Carmo Maués
ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA L.L.S. LTDA - ME
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.
II- Volta-se contra a r. decisão de fls. 176/178, que não conheceu de seu recurso adesivo, por falta de depósito recursal.
III- Alega que a primeira reclamada garantiu integralmente o valor da condenação, inclusive quanto às custas processuais, não se admitindo que a litisconsorte, em sede de recurso adesivo, faça a renovação dos depósitos efetuados anteriormente, na totalidade da condenação, sob pena de bis in idem. Entende violados os itens I e II da Instrução Normativa n. 03/93 do C. TST, o art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como o art. 511, § 2º, do CPC. Pede a exclusão da condenação subsidiária. Transcreve arestos para confronto de teses.
IV- O presente feito está sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos termos da Lei n. 9.957/00.
V- A recorrente não obtém êxito em suas alegações, razão pela qual não admito o apelo.
VI- Com efeito, as razões lançadas na presente revista não podem subsistir, porque a r. decisão está de acordo com o preceituado na Orientação Jurisprudencial n. 190 da E. SDI/TST, que dispõe: "Havendo condenação solidária de duas ou mais empresas, o depósito recursal efetuado por uma delas aproveita as demais, quando a empresa que efetuou o depósito não pleiteia sua exclusão da lide".
VII- Ora, verifico que no recurso ordinário de fls. 156/158, a reclamada Administradora e Construtora L. L. S. Ltda - ME, requereu sua exclusão da lide. Neste caso, pela regra inserta na Orientação acima transcrita, o depósito recursal recolhido não aproveita à ora recorrente, que deveria efetuá-lo, considerando o disposto no art. 500, parágrafo único, do CPC, quanto ao recurso adesivo. Portanto, não há que se falar em ofensa à qualquer norma constitucional.
VIII- Quanto ao pedido referente à eliminação da condenação subsidiária, não deve prosperar, posto que a tese do r. decisório se apresenta em harmonia com a súmula de jurisprudência uniforme do C. TST pelo Enunciado 331, item IV.
IX- Os arestos transcritos em nada beneficiam a recorrente porque não se pode

admitir recurso de revista por dissenso pretoriano quando o feito encontra-se sujeito ao procedimento sumaríssimo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT.
X- Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 23 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. AP Nº 0580/2002
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA
Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.
II- A recorrente não se conforma com o v. acórdão de fls. 387/390, que manteve a r. sentença que determinou o refazimento parcial dos cálculos de liquidação.
III- Entende que foi violado o art. 5º, II, XXXV e LV, da Constituição da República. Alega que há erro nos cálculos de liquidação, porque foram consideradas todas as vantagens existentes na ficha financeira de cada demandante, quando o correto seria apenas as verbas que dependem do salário-base. Aduz que foi deferido apenas 50% do percentual do ICV do período, a partir de outubro de 1991, tendo em vista a prescrição determinada na mesma, de parcelas anteriores a 29/10/1991. Acrescenta que o valor da diferença do mês de outubro de 1991 estaria incorreto porque deferida apenas um mês.
IV- Não admito o apelo. É que não cabe discutir cálculos em sede de recurso de revista, vez que, na fase de execução, sua admissibilidade restringe-se, exclusivamente, à ofensa inequívoca e literal de norma constitucional, ex vi do disposto no art. 896, § 2º, da CLT. No caso sub examen, não vislumbro a alegada violação ao preceito constitucional, pois a questão referente aos cálculos dos débitos trabalhistas não atinge patamar constitucional, vez que nenhum preceito da Carta Política trata diretamente da matéria, requerendo interpretação de legislação infraconstitucional. Assim sendo, a suposta violação constitucional só poderia ocorrer por via reflexa, ensejando óbice ao prosseguimento do apelo à Corte Superior.
V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 19 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 0883/2002
RECORRENTE: CIBRA MADEIREIRA LTDA
Drª Eldely da Silva Hubner
RECORRIDA: GESSILÉIA GOMES DE SOUZA
Drª Selma Clara Rodrigues
DESPACHO
I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas b e c do art. 896 da CLT.
II- Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 99/100, que manteve a r. sentença quanto ao reconhecimento do vínculo empregatício e quanto à causa da ruptura do pacto laboral.
III- Alega que o recorrido amarrava feixes de ripas, o que não ocorria todos os dias da semana, trabalhando de forma autônoma, pois não cumpria jornada nem havia controle de jornada ou freqüência, nem mesmo pagamento de salário. Entende que não foi preenchido o requisito do art. 3º da CLT. Aduz que provou suas alegações através das testemunhas apresentadas. Ressalta que não cabe o pagamento de diferença de salário-produção, porque não há prova nos autos. Acentua que não cabe o pagamento de honorários advocatícios porque não houve solicitação do benefício da assistência judiciária. Acentua que a r. decisão foi proferida sem qualquer fundamentação.
IV- O presente feito está sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos termos Lei n. 9.957/00.
V- A pretensão da recorrente quanto à inexistência de vínculo de emprego, bem como quanto ao pagamento de diferença salarial, não enseja a admissibilidade do apelo, porque será necessário o reexame das provas dos autos para concluir-se diversamente da r. decisão impugnada. É que tal procedimento é vedado pelo Enunciado n. 126/TST.
VI- Quanto aos honorários advocatícios, também não admito o apelo. Correto o entendimento da r. decisão, que se coaduna com os Enunciados ns. 219 e 329 do C. TST.
VII- Equivoca-se a recorrente quanto à alegação de que falece fundamentação à r. decisão hostilizada. Foram dados os motivos do convencimento, com o exame das provas dos autos, inclusive os depoimentos testemunhais, como verifico à fl. 99. Portanto, a meu ver, foram observados a norma inserta nos arts. 93, IX, da Lei Maior, e 832 da CLT.
VIII- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 18 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 971/2002
RECORRENTE: ANDRELINA DUARTE DE SOUZA
Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros
RECORRIDO: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
Dr. Daniel Fernandes da Silva e outros
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a e c, da CLT.
II- Volta-se a recorrente contra o v. acórdão da E. 4ª Turma deste Regional, que manteve a r. decisão quanto ao pagamento da reclamante como diarista, percebendo valor inferior ao salário mínimo legal.
III- Alega violação ao art. 7º, IV, V, VII, da Lei Maior, ao argumento de que é absurdo o entendimento do r. julgado, admitindo o pagamento de salário proporcional ao tempo trabalhado e valor inferior ao mínimo legal ou ao piso estabelecido em norma coletiva. Entende que é defeso ao empregador pagar quantia inferior ao mínimo legal, mesmo no caso de jornada de trabalho inferior a 8 horas diárias e 44 semanais, como in casu. Diz, também, que a v. decisão não considerou que existe norma coletiva definindo o piso salarial da categoria dos trabalhadores em clubes recreativos do Estado do Pará. Pleiteia, ainda, as verbas relativas a horas extras e adicional de intervalo. Transcreve arestos para confronto de teses.
IV- O apelo merece ser admitido. A recorrente invoca em seu favor, entre outras questões, o conflito jurisprudencial acerca da remuneração inferior ao salário mínimo legal, mesmo no caso de jornada reduzida, demonstrando entendimento dos Tribunais do Trabalho das 1ª e 13ª Regiões em sentido diverso daquele expendido no v. acórdão hostilizado, através dos arestos transcritos à fl. 196, ensejando a admissibilidade da revista com fulcro na alínea a do art. 896 da CLT. Despicienda a análise das demais questões suscitadas no recurso, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
V- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 23 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T RO Nº 05801/2001
RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.
Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho
RECORRIDOS: CENTRO NORTE RECUPERADORA LTDA
Dr. Antônio de Jesus Valente dos Santos
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Dr. Klinger da Silva Santos
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 6º do art. 896 da CLT. Ressalto que o original do comprovante recursal foi apresentado no prazo estabelecido no art. 2º da Lei n. 9.800/99.
II- Suscita, inicialmente, a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o presente feito, ao argumento de que a relação havida com o recorrido seria de natureza civil, a teor do art. 1.216, do Código Civil, não sendo esta Justiça a competente para julgar a ação. Por outro lado, aduz que a hipótese não é de terceirização de serviços, como restou demonstrado na instrução processual, tendo em vista que a atividade-meio da empresa não é terceirizada, por possuir em seu quadro funcional pessoal destinado à execução de tais atividades. Transcreve aresto à fl. 325 de Turma do C. TST para confronto de teses.
III- Não admito o apelo. Primeiro, quanto à alegação de que a relação havida com a empresa Mineração Rio do Norte S/A era de natureza civil, não poderá lograr êxito, porque será preciso o revolvimento de provas, o que é vedado pelo Enunciado n. 126/TST. Segundo, verificada pelo v. acórdão a existência de terceirização, a aplicação do Enunciado n. 331/TST se adequa perfeitamente ao caso sob exame.
IV- Ademais, a jurisprudência trabalhista tem reconhecido que a contratação de mão-de-obra por terceiros não gera vínculo empregatício com a tomadora dos serviços, mas atribui-lhe responsabilidade subsidiária em razão de haver se beneficiado com a força de trabalho do reclamante.
V- De qualquer sorte, a matéria está pacificada pela existência de Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, na qual se baseou a r. decisão para fazer valer suas razões de decidir, ex vi do Enunciado n. 331/TST.
VI- O aresto transcrito à fl. 325 é inservível, nos termos do art. 896, a, da CLT porque oriundo de Turma do C. TST.
VII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 18 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 06147/2001
RECORRENTE: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Drª Sulamita de Souza Dias
RECORRIDO: JOSÉ ORLANDO NEVES SODRÉ
Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
DESPACHO
I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.
II- Volta-se a recorrente contra a r. decisão de fls. 65/70, que manteve o reconhecimento de vínculo empregatício e o pagamento das verbas rescisórias.
III- Alega que a r. sentença apegou-se apenas em algumas respostas dadas pelas testemunhas, omitindo o pronunciamento do depoimento do próprio autor, bem como os das testemunhas arroladas pelo recorrido, como se constata pelo cotejo dos depoimentos referidos. Alega que não ficou provado o vínculo. Transcreve arestos para confronto de teses.
IV- Não há como se admitir o apelo. A pretensão da recorrente não poderá lograr êxito, face o disposto no Enunciado n. 126/TST, já que para contrariar o asseverado pela r. decisão impugnada seria imperioso o reexame das provas.
V- Os arestos transcritos são inespecíficos, porque não retratam a hipótese dos autos, a teor do Enunciado n. 296/TST.
VI- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 18 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 6195/2001
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Nelson Ribeiro
RECORRIDO: PAULO AFONSO DA ROCHA FALCÃO
Dr. Ofir Levi Pereira
DESPACHO
I- Retifique-se, onde couber, o nome da recorrente, como requerido, para que conste TELEMAR NORTE LESTE S/A.
II- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.
III- Volta-se contra o v. acórdão de fls. 259/264, que deferiu o pagamento de dano moral, no valor de R$1.239,35, com juros e correção monetária.
IV- Entende que a Justiça do Trabalho não tem competência para apreciar questão referente a dano moral. Transcreve arestos para confronto de teses.
V- Admito o apelo por dissenso pretoriano. Os arestos de fls. 296 adotam teses contrárias àquela do v. acórdão de fls. 211/214, recorrível somente neste momento, a teor do Enunciado n. 214/TST.
VI- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 19 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. R EX OFF/RO Nº 6313/2001
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. Cleveland dos Santos Gama
RECORRIDOS: RENATO DOS SANTOS NAZARÉ
Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira
COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE
DESPACHO
I- Às fls. 153/156, o recorrente apresenta recurso de revista contra o v. acórdão de fls. 108/116, que manteve a r. sentença quanto à condenação subsidiária.
II- Ocorre, porém, que já houve a interposição de recurso de revista às fls. 118/121, cujo despacho correspondente encontra-se à fl. 151, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de abril de 2002, conforme a certidão de fl. 152.
III- Portanto, pelo princípio da uni-recorribilidade, não poderá o recorrente apresentar mais de um recurso contra a mesma decisão. Por essa razão, não admito o apelo.
IV- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista de fls. 153/156. Intimar.
Belém, 17 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. AP Nº 07027/2001
RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ
Dr. Marcelo Brazoloto
RECORRIDOS: LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS ANJOS, NANCY DA SILVA TEIXEIRA, REGINA MARIA HOMOBONO BRITO e SANDRA MARIA NEGRI DE SOUZA
Dr. Paulo Roberto dos Santos
UNIÃO FEDERAL
Dr. Michel Amazonas Cotta
DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Ressalto que o recorrente, embora interposto via fac símile o presente apelo, apresentou em tempo hábil o original, como previsto no art. 2º da Lei n. 8.900/99. Fundamenta-se na alínea c e no § 2º do art. 896 da CLT.
II- Volta-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 442/449, que manteve a r. sentença que determinou o pagamento do valor de R$217,44 de modo direto sem a expedição de precatório requisitório, nos termos do art. 128 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.
III- Alega que o § 3º do art. 100 da Constituição da República não é auto-aplicável, sendo norma de eficácia contida que depende de lei ordinária a ser definida. Aduz violação ao princípio da legalidade contido no art. 37 da Lei Maior.
IV- Em que pese a tese adotada pelo v. acórdão hostilizado, entendo que o presente apelo deve prosseguir. O § 3º do art. 100 da Constituição da República necessita de regulamentação, como preconiza o próprio dispositivo. Trata-se, pois de norma programática.
V- Por outro lado, entendo relevante a questão que ora se apresenta, dada a existência da Lei n. 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, bem como a Lei n. 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Federais, e que, em seu art. 17, § 1º, faz referência ao art. 100, § 3º, da Constituição da República, quanto aos limites de "pequeno valor".
VI- Dessarte, por vislumbrar possível ofensa ao § 3º do art. 100 da Constituição da República, entendo pela admissibilidade da presente revista, ex vi do § 2º do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise de outras questões, a teor do Enunciado n. 285/TST.
VII- Ante o exposto, dou seguimento à revista. Intimar.
Belém, 19 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T RO Nº7171/2001
RECORRENTE: EMBRATEL S/A – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.
Dr. Fabrícia Castro Mesquita e outros.
RECORRIDA: ANA LÚCIA BAÍA DE ARAÚJO.
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros.
DESPACHO
I- Recurso tempestivo, subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos, porém deserto.
II- A recorrente juntou comprovante do depósito recursal à fl. 393 em fotocópia simples, o que contraria o disposto no art. 830 da CLT.
III- Com efeito, não estando comprovado o recolhimento do depósito para efeito de recurso de revista, restou desatendida a exigência preconizada na alínea b, do item II, da Instrução Normativa n. 3/93, do C. TST, que trata do depósito recursal.
IV- Ante o exposto, a falta de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 18 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. AP Nº 7274/2001
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Dr. João Luiz Colares Sarmento.
RECORRIDOS: EDVALDO DA SILVA MONTEIRO
Drª Maris Ângela Kunz Frank e outros.
USINA ABRAHAM LINCOLN – SOB SEQÜESTRO DO INCRA
Dr. Márcio Vanderlei Lino e outro.
DESPACHO
I- Recurso em ordem quanto aos pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.
II- Insurge-se contra a r. decisão da Egrégia 4ª Turma deste Regional que, confirmando a r. sentença de embargos à execução, deles não conheceu, por ilegitimidade de parte do embargante, uma vez que não integrou a lide na fase cognitiva.
III- Alega que possui interesse na lide, face sua condição de administrador do acervo patrimonial da reclamada (Usina Abraham Lincoln) em decorrência de provimento cautelar derivado de uma ação de seqüestro judicial, fato público e notório, que independe de prova, ex vi do art. 334, I, do CPC. Tanto que, diz, o INCRA foi intimado da penhora sobre alguns bens pertencentes à reclamada. Sustenta que, na condição de administrador da usina, é o responsável pelo seu ativo e passivo, a teor do art. 568 do CPC. Por conseguinte, entende que deveria ter sido chamado ao processo, como litisconsorte passivo necessário, desde a fase de conhecimento. Com esses argumentos, afirma que houve ofensa aos princípios da ampla defesa e do contraditório, pugnando pela reforma do r. julgado e o retorno dos autos à instância de origem para apreciação dos embargos à execução.
IV- O apelo não merece prosperar. À uma, porque o recorrente não indica os dispositivos constitucionais que considera violados, a teor da Orientação Jurisdicional nº 94 da E. SDI/TST. À duas, porque a matéria agitada nas razões recursais é regulamentada por lei ordinária (arts. 884 da CLT, 47 e 741 do CPC). À três, porque o recurso de revista só será admitido, na fase de execução, por ofensa direta e literal a texto da Carta Magna, a teor do § 2º do art. 896 consolidado, o que não se vislumbra no caso sub examen.
V- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 19 de abril de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 8ª VTB-2540/2001-5
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO FARIA
RECLAMADO(S): TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
INFRAERO - EMP. BRAS DE INFRA-ESTRUTEROPORTUÁRIA
LITISCONSORTE(S): ALFA VIGILÂNCIA
TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho na Titularidade da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS a RECLAMADA TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA e a LITISCONSORTE TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, nos autos do processo supracitado, que se encontram em lugar incerto e não sabido para ciência do abaixo especificado:
R. SENTENÇA DE MÉRITO publicada em 22.02.2002 às 11:09 horas, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM QUE É RECLAMANTE CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO FARIA, E SÃO RECLAMADAS TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BANCO DO ESTADO DO PARÁ, INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, ALFA VIGILÂNCIA E TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, CONDENANDO A PRIMEIRA (TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA), A QUARTA (ALFA VIGILÂNCIA) E A QUINTA (TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA) RECLAMADA SOLIDARIAMENTE A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R$-417,56 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12), NO VALOR DE R$-347,96 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); FÉRIAS SIMPLES (1999/2000) COM 1/3, NO VALOR DE R$-556,74 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); FÉRIAS SIMPLES (2000/2001) COM 1/3, NO VALOR DE R$-556,74 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); FGTS 40%, DE TODO O PACTO LABORAL (15.10.1996 A 08.09.2001), NO VALOR DE R$-2.943,04 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS); MULTA DO ART. 477, DA CLT, NO VALOR DE R$-417,56 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SEGUNDA RECLAMADA (BANCO DO ESTADO DO PARÁ) RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE NO PAGAMENTO DAS PARCELAS (FGTS 40% DO PERÍODO DE OUTUBRO DE 1996 A FEVEREIRO DE 1999, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA). A TERCEIRA RECLAMADA (INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA) RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE NO PAGAMENTO DAS PARCELAS (AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12); FÉRIAS SIMPLES (1999/2000 E 2000/2001) COM 1/3; MULTA DO ART. 477, DA CLT; FGTS40% DO PERÍODO DE MARÇO DE 1999 A SETEMBRO DE 2001; RESPECTIVOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA) E O RESPECTIVO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO. PARA SE EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, DEVE-SE OFICIAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REQUERENDO O

EXTRATO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PARA QUE SEJA DEDUZIDO DA CONDENAÇÃO OS VALORES DEPOSITADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, OBSERVANDO O PERÍODO DE CADA DEPÓSITO. DEVE A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OFICIAR AO INSS E À DRT, INFORMANDO SOBRE AS IRREGULARIDADES DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE. DEVEM AS RECLAMADAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS A CARGO DO RECLAMANTE DEVEM FICAR RETIDA NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R$-104,81 (CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO FIXADA EM R$-5.240,40 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.// FMAJ//

R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO publicada em 11.03.2002 às 11:07 horas, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, NA DEMANDA EM QUE É EMBARGADO CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO FARIA, PARA REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS. 104/112. FICA A EMBARGANTE SUJEITA À MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM BENEFÍCIO DO EMBARGADO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, NO IMPORTE DE R$-52,40 (CINQÜENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS.//FMAJ///

PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, ÀS FLS. 218/230 E 241/254, DOS AUTOS, RESPECTIVAMENTE.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de ABRIL de 2002. Eu, (GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria,subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO Nº 8ª VARA-426/2002-4
RECLAMANTE: OSVALDO CORDEIRO DA SILVA
Advogado:Dr. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCO CHAMIÉ
Advogado: Dr. ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Conteúdo:AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8A VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAÇÃO TRABALHISTA QUE OSVALDO CORDEIRO DA SILVA MOVE EM FACE DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCO CHAMIÉ PARA:I-CONDENAR A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE NA DATA DECLINADA NA EXORDIAL,NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO,SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE.II-CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA VARA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12); MULTA DE 40% SOBRE TODO O PACTO LABORAL, CONSIDERANDO OS EXTRATOS ACOSTADOS AOS AUTOS;FÉRIAS 1/3 (2000/2001); MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT,ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. III-LIBERAÇÃO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO POR ALVARÁ JUDICIAL.IV-JULGAR IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. V- DETERMINAR QUE SEJAM EFETIVADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS NA FORMA DA LEI E DO ENUNCIADO Nº 01 DO EG.TRT DA 8ª REGIÃO.VI-DETERMINAR QUE EM TUDO DEVEM SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO.CUSTAS NO IMPORTE DE R$60,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R$3.000,00, A CARGO DA RECLAMADA.NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA TER OCORRIDO APÓS O HORÁRIO DESIGNADO.NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-270/1998-8
EXEQUENTE: HAROLDO LUIZ PESSOA PICANÇO
Advogado: Dr. MARCUS VINICIUS EIRÓ NASCIMENTO
EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dra. ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO:ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S/A, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DEVENDO O CONTADOR DO JUÍZO: INCLUIR A VERBA SALARIAL "ADIC FUNÇÃO REPRES - AFR" NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO; EXCLUIR AS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO RELATIVOS AOS FERIADOS NÃO CONSIDERADOS; COMPENSAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE "ADC TRAB NOTURNO S/ AFR"; E REAPURAR OS REFLEXOS, JUROS, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IRRF. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES

PROCESSO Nº 8ª VARA-388/2002-0
RECLAMANTE: BEATRIZ XAVIER DE SOUSA
Advogado: Dr. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO:ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR BEATRIZ XAVIER DE SOUZA EM FACE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ: I - DECLARAR, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR OS PLEITOS DE REINTEGRAÇÃO, SALÁRIOS VENCIDOS, VINCENDO, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO, EXTINGUINDO-SE OS MESMOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, IV, DO CPC. II - RECONHECER A COMPETÊNCIA RESIDUAL DESTA JUSTIÇA TRABALHISTA COM RELAÇÃO AO PERÍODO DE DEZEMBRO/77 A 7-5-93; NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, REFERENTE AO FGTS DO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1977 ATÉ 7-5-93. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$-60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R$-3.000,00. APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETER OS AUTOS AO E. TRT DA 8ª REGIÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 779/96. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL E TAMBÉM RECLAMANTE, FACE TER SE ANTECIPADO A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-395/2002-8
RECLAMANTE: PAULO SÉRGIO MACIEL DE SOUZA
Advogado: Dr. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
RECLAMADO: W R F BATISTA COMÉRCIO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO:ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTE JUÍZO, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR PAULO SÉRGIO MACIEL DE SOUZA EM FACE DE W. R. F BATISTA COMÉRCIO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O VALOR DE R$-1.344,32 REFERENTE A PARCELA DE DIFERENÇA DA GORJETA NO IMPORTE DE R$500,00M NAS SEGUINTES VERBAS TRABALHISTAS: FÉRIAS DE 200/2001 MAIS 1/3 NO VALOR DE R$-666,66; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 1/12 EM R$-41,66; AVISO PRÉVIO -R$-500,00; FGTS MAIS A MULTA DE 40% SOBRE PARCELAS ANTERIORES R$-136,00(AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E FÉRIAS MAIS 1/3). ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO DEVEM SER RETIDAS DO CRÉDITO DO RECLAMANTE AS CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL E RECEITA FEDERAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-26,88 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$-1.344,32. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-533/2002-5
RECLAMANTE: BENEDITO SANTOS SILVA
Advogado: Dra. MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
RECLAMADO: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR BENEDITO SANTOS SILVA EM FACE DE ADEMPS ADMINSITRADORA EMPRESA DE PESCA LTDA, I - REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCIA DE AÇÃO LEVANTADA PELA RECLAMADA; II - NO MÉRITO, JULGAR, EM PARTE, PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A QUANTIA DE R$-21.002,50, REFERENTE ÀS SEGUINTES PARCELAS: DIFERENÇA SALARIAL - R$1.470,00; AVISO PRÉVIO INDENIZADO - R$-750,00; 13º SALÁRIO DE 1997 A 10/12 - R$-625,00, INTEGRAL DE 98/99/2000/2001 - R$-3.000,00 E 2002 A 3/12 (COM PROJEÇÃO AVISO PRÉVIO) - R$187,50; FÉRIAS INTEGRAIS 97/98, 98/99, 99/2000, 2000/2001 (EM DOBRO) MAIS 1/3 E 2001/2002 (SIMPLES) MAIS 1/3 - R$-9.000,00; FGTS MAIS 40% DE TODO O PERÍODO - R$-5.040,00; MULTA RESCISÓRIA (ART. 477, § 8º, DA CLT) - R$-750,00; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO-DESEMPREGO EM R$-180,00, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENAR A RECLAMADO A PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, APONDO COMO DATA DE ADMISSÃO 3-3-1997, SALÁRIO DE R$-750,00 POR MÊS, NA FUNÇÃO DE TORNEIRO MECÂNICO, E DISPENSA EM 3-2-2002, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS RECEBER NOTIFICAÇÃO PARA TAL FIM, SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO. DEVE A SECRETARIA EXPEDIR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, BEM COMO DEVEM SER RETIDAS DO CRÉDITO DO RECLAMANTE AS CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDENCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-420,05 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$-20.918,50. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2554/2001-5
RECLAMANTE: MOISES TRINDADE DE JESUS
Advogado: Dra. RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
RECLAMADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA.
RECLAMADO:COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado: Dr. JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE MOISÉS TRINDADE DE JESUS MOVE CONTRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARA REJEITÁ-LOS,CONFORME FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-480/2002-X
RECLAMANTE: ALBERTINO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL
RECLAMADO: IZASSERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RECLAMADO: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: Dra DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ENGEXATA ENGENHARIA LTDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE ALBERTINO DE OLIVEIRA LIMA MOVE EM FACE DE SUA PESSOA E IZASSERA SERVIÇOS GERAIS PARA REJEITÁ-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8ª VARA-350/2002-8
RECLAMANTE: RITA MARIA COSTA SOARES
RECLAMADO: GAZETA MERCANTIL S/A
Advogado: Dra. FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR GAZETA MERCANTIL S/A, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE LHE MOVE RITA MARIA COSTA SOARES, PARA ACOLHÊ-LOS EM PARTE,SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE NA R.SENTENÇA DE FLS.58/61, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE PAGAMENTO DO AVISO PRÉVIO FORMULADO PELA RECLAMADA, NO VALOR DE UM SALÁRIO DA RECLAMANTE, OU SEJA, DE R$1.854,19, DEVENDO SER COMPENSADO DAS PARCELAS DEFERIDAS.NO MAIS,REJEITAR OS DEMAIS ASPECTOS EMBARGADOS, CONFORME FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA No 008 _725/2002
PROCESSO No : 008 _ 1097/2001_9
Exequente :HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA JUNIOR
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado :SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
Advogado(a) : IVAN CALDAS MOURA FILHO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM SOBRE O DESPACHO EXARADO AS FLS 131, INCLUSIVE PARA QUE A EXECUTADA COMPROVE O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 008 _726/2002
PROCESSO No : 008 _269/2002_3
Reclamante:ROSENILDA BRABO DA SILVA
Advogado(a) : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado :ANTONIO CARLOS PERDIGAO BEZERRA FILHO
Advogado(a) : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Assunto:
RECLAMADO-DEPOSITAR A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA 2A PARCELA DOACORDO.

RESENHA No 008 _727/2002
PROCESSO No : 008 _ 2273/2001_8
Reclamante:PARA EMERGENCIA S C LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado :ESPOLIO DE LUCIVAL SAMPAIO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
CONSIGNANTE-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 008 _728/2002
PROCESSO No : 008 _433/1996_7
Exequente :CARLOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Advogado(a) : NEOMIZIO LOBO NOBRE
Executado :CARLOS HELDER DANTAS MACHADO
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA No 008 _729/2002
PROCESSO No : 008 _ 1202/1993_5
Reclamante:MARIA JOSE RAMOS
Advogado(a) : ERMELINDA MELLO GARCIA
Reclamado :MUNICIPIO DE BELEM-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto:
PARTES-INDICAREM NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDERECO DO EXECUTADO PRINCIPAL.

RESENHA No 008 _730/2002
PROCESSO No : 008 _820/2001_1
Exequente :ANTONIO FERREIRA SILVA
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Executado :OYAMOTA DO BRASIL S A
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO PELO EXECUTADO PARA GARANTIADO JUIZO, AS FLS 50/51.

RESENHA No 008 _731/2002
PROCESSO No : 008 _123/2001_1
Exequente :VAGNO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a) : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Executado :ELITE ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 113.

RESENHA No 008 _732/2002
PROCESSO No : 008 _479/1999_8
Exequente :HAROLDO LOURENCO PATRICIO
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado :L S P BOTELHO
Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Assunto:
EXEQUENTE-INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA No 008 _733/2002
PROCESSO No : 008 _108/2001_5
Exequente :MARIA DE LOURDES RODRIGUES NASCIMENTO
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado :CACILDA BAIA TRINDADE
Advogado(a) : POSSIDONIO DA COSTA NETO
Assunto:
AS PARTES:Comparecer a audiencia de execucao designada para o dia 10.05.2002, as 09:20 horas.

RESENHA No 008 _734/2002
PROCESSO No : 008 _ 2456/2001_5
Reclamante:ALVENIRA MONTEIRO UCHOA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
AS PARTES SUPRACITADAS PARA CONTRAMINUTAREM, NO PRAZO LEGAL, O RECURSOORDINARIO INTERPOSTO PELA 2a RECLAMADA (CAPAF), AS FLS.220/227.

RESENHA No 008 _735/2002
PROCESSO No : 008 _ 2456/2001_5
Reclamante:ALVENIRA MONTEIRO UCHOA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Assunto:
AS PARTES SUPRACITADAS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 1a RECLAMADA(BASA), AS FLS. 228/238.

RESENHA No 008 _736/2002
PROCESSO No : 008 _149/2002_4
Reclamante:DELMO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado :TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSOORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 112/118, DOS AUTOS.

RESENHA No 008 _737/2002
PROCESSO No : 008 _ 1048/2001_7
Exequente :MANOEL JUVENCIO FERREIRA LEAL
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado :IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/05/2002, as 12:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHANo 008 _738/2002
PROCESSO No : 008 _ 1791/1999_4
Exequente :CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA
Advogado(a) : CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado :VALSEG VIGILANCIA E SEG DE TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) : MAXIMILIANO ROSSATI
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE OS OFICIOS DO 2o e 4o OFICIAL DE REGISTRODE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA,AS FLS 275 E 276//299.

RESENHA No 008 _739/2002
PROCESSO No : 008 _925/2001_4
Reclamante:JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
PARTES-APRESENTAREM O RESTANTE DOS ELEMENTOS PARA CALCULO, SOB PENA DEARBITRAMENTO:-EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE NOS PERIODOS DE MAI/87 ATE OUT/89,MARCO/90,JAN/91 ATE MAR/91,MAI/91,JUL/91,SET/91,NOV E DEZ/91,JUL/92, ABR//94,AGO/94,NOV/94,JUL/95,SET E OUT/95,JAN/96 ATE SET/96,NOV/96 ATE OUT/98,JAN/99, ABR E MAI/99,JUL/99 ATE NOV/00,JAN/0A ATE ABR/01, RECLAMANTE-JUNTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, RECLAMADA-PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO AUTOR,SOB PENA DE MULTA DE UM SALARIO MINIMO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _157/2002 PROCESSO No : 008 _ 1760/1999_4
Reclamante: JOAQUIM DAMASCENO PINHEIRO
Reclamado : VOLT'S ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VOLT'S ENGENHARIA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO AUTOR AS FLS 60/63.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 23 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _158/2002 PROCESSO No: 008 _ 2137/2001_0
Exequente: ANTONIO CARLOS GARCIA OLIVEIRA
Executado: AQUATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDAO(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)AQUATICA SERVICOS

ESPECIALIZADOS LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.147,35(UM MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 07/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	883,05
Juros de Mora	35,00
Valor FGTS	107,60
Valor das Custas	20,51
INSS	101,19
Total devido	1.147,35

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 23 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _159/2002 PROCESSO No : 008 _801/2000_1

Exequente : ELISANGELA RAMOS CASTRO
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 108 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 23 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _160/2002 PROCESSO No : 008 _610/1999_2

Reclamante: MARIA DO SOCORRO SANTOS E OUTRO
Reclamado : VITORIA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VITORIA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 141 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 23 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _161/2002 PROCESSO No: 008 _ 1048/2001_7

Exequente : MANOEL JUVENCIO FERREIRA LEAL
Executado : IATE CLUBE DO PARA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o)8a, V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
DIREITO/BENFEITORIAS AV. BERNARDO SAYAO, 32242,700.000,00
BENEDITO ROSSETTI
DIREITO DE OCUPACAO DE 03 (TRES) TERRENOS DE MARINHA E ACRES CIMOS, CADASTRADOS SOB AS RIP'S 0427.0003856-19, 0427.0003876-62 E 0427.0003878-24, NO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO-SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO-GERENCIA REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO NO PARA E AMAPA-GRPU/PA, COM A
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 23 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _163/2002 PROCESSO No : 008 _524/2002_4

Reclamante: RUI PEREIRA DA SILVA
Reclamado : SILVA & LIMA LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SILVA & LIMA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO:"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOSAUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA QUE RUI PEREIRA DA SILVA MOVE EM FACE DE SILVA & LIMA LTDA, JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVES DE ALVARA JUDICIALA SER EXPEDIDO, DE IMEDIATO, PELA SECRETARIA DA VARA, INDEPENDENTE DETRANSITO EM JULGADO, FACE O VALOR DA ALCADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELORECLAMADO NO IMPORTE DE R$-2,00 SOBRE O VALOR DA ALCADA, QUE SE ISENTACIENTES OS PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 23 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TABELA V

PODER JUDICIÁRIO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS FEVEREIRO/2002
(Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO													
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACORDÃO	
			NO PRAZO		PRAZO VENCIDO							LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR					
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GEORGENOR S. F. FILHO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ALBANO M . LIMA (1)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	36	48	0	0	0	0	36	48	3	0	50	46	0
VICENTE M. FONSECA (1)	27	31	0	0	0	0	27	31	16	0	7	6	0
JOSÉ E. BENTES (1)	34	33	10	9	0	0	34	24	15	0	25	25	0
JOSÉ M.Q. ALENCAR (1)	7	1	0	0	0	0	7	4	0	0	16	18	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA (1)	37	17	7	1	0	0	30	16	4	0	7	7	0
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	15	3	2	0	0	0	21	3	10	0	29	27	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	45	10	23	4	0	0	22	6	9	0	11	12	0
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	61	25	1	1	0	0	60	24	9	0	51	46	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)	67	17	0	0	0	0	71	17	14	0	50	52	0
ODETE A. ALVES (4)	62	21	9	0	0	0	53	21	6	0	44	44	0
FRANCISCO S.ROCHA(4)	52	20	17	0	0	0	50	21	10	1	35	26	0
ALDA PINHO COUTO (4)	56	35	0	0	0	0	56	35	10	0	31	32	0
HERBERT TADEU P. MATOS(4)	23	28	18	0	0	0	11	28	7	0	23	20	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO (1)	36	10	0	0	0	0	53	47	7	0	14	13	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA (4)	58	27	7	0	0	0	51	27	11	0	49	48	0
GABRIEL VELLOSO FILHO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0
MARCUS LOSADA MAIA (4)	0	0	0	0	0	0	9	1	28	0	11	11	0
PASTORA S. TEIXEIRA LEAL (4)	37	19	14	0	0	0	23	19	4	0	14	13	0
GRAZIELA LEITE COLARES (4)	62	27	34	4	0	0	38	29	7	0	33	34	0
WALTER ROBERTO PARO (4)	65	8	18	0	0	0	66	8	10	0	18	15	0
TOTAL	780	380	160	19	1	0	718	409	214	1	518	495	0

OBS:
A Exmª Drª Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Presidente, esteve dois dias de suas férias gozadas em 08 e 25.02.2002.
A Exmª Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve no exercício da Presidência no período de 15 a 19.02.2002 e, na Vice-Presidência no período de 13 a 22.02.2002.
O Exmº Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente esteve no exercício da Presidência no dia 26.02.2002 e, de férias no período de 13.02 a 14.03.2002, interrompidas a partir de 23.02.2002.
O Exmº Dr. José Edílsimo Eliziário Bentes, Juiz Togado, esteve no exercício da Corregedoria nos dias 19 a 21 e 27.02.2002 e, de férias no período de 10.01 a 08.02.2002.
O Exmº Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Togado, esteve de férias no período de 10.01 a 08.02.2002.
O Exmº Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz Togado, esteve de férias no período de 07.01 a 05.02.2002.
O Exmº Dr. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado, esteve de férias no período de 10.01 a 08.02.2002.
A Exmª Drª Francisca Oliveira Formigosa, Juíza Togada, esteve de férias no período de 10.11 a 08.02.2002.
O Exmº Dr. Walmir Oliveira da Costa, Juiz Togado, esteve de férias no período de 07.01 a 05.02.2002.
A Exmª Drª Pastora do Socorro Teixeira Leal, Juíza Convocada, esteve de férias no período de 07.01 a 05.02.2002.
O Exmº Dr. Herbet Tadeu Pereira de Matos, Juiz Convocado, esteve de férias no período de 18.02 a 19.03.2002.
O Exmº Dr. Marcus Losada Maia, Juiz Convocado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.
O Exmº Dr. Gabriel Napoleão Veloso Filho, Juiz Convocado, esteve de licença no período de 07.01 a 20.03.2002.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-SE-AR 01173/2002. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Marcella da Silva Peixoto e outros. RÉU: JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA. DESPACHO: A autora, Caixa Econômica Federal, ajuizou ação rescisória, com pedido de antecipação de tutela, contra José Henrique Benitah Vieira. Antes que se examine o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, é preciso que a autora emende a petição inicial, dizendo, de modo claro e preciso, qual é a decisão que ela está pretendendo rescindir. A petição inicial se refere a decisão (sentença) que pôs fim ao processo de conhecimento, processo nº VT-CA-00278/2001. Cita também o acórdão nº TRT 1ª T -- AI 6205/2001 e fala também no acórdão TRT 1ª T ED/AI 6205/2001. São três (3) decisões distintas, com fundamentos e temas diferentes, daí a necessidade da autora informar qual das três (3) é aquela que ela entende que pode ser rescindida. "Não precisando o autor a sentença que pretende ver rescindida, impossível o conhecimento da ação" (TST-ro-ar-0555/88.1 - Ac. SDI 2.160/91. DJU, 14.2.92, p. 1.292). Por tudo isso, determino a notificação da autora para que emende a inicial no prazo de dez (10) dias, sob pena de seu indeferimento, nos termos preconizados no art. 284, Parágrafo único, do CPC. Cumpra-se. Belém, 22 de abril de 2002. José Edilsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

D E S P A C H O S

PROCESSO Nº 101 - 005/2001-8
Exqte.: JOSÉ MARIA LOURINHO PENA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excdo.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE A PRESENTE EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM VALORES TRANSFERIDOS DOS AUTOS DO PROCESSO 101 - 456/2000-1, NO IMPORTE DE R$-2.834,65.
PROCESSO Nº 101 - 2559/2001-6
Exqte.: JUCI LIMA GUEDES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excdo.: MARÚCIA PEREIRA COSTA- ME
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA
PROCESSO Nº 101 - 138/1996-7
Exqte.: MANUEL DE VILHENA PINHEIRO
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Excdo.: RODOMAR LTDA.
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
PROCESSO Nº 101 - 137/1997-1 E ANEXO
Exqte.: WILSON NEVES DE SOUSA E RONALDO NEVES DE SOUSA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Excdo.: JOSÉ ALFREDO HERÉDIA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AOS EXEQÜENTES PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONSIDERA DEVIDAMENTE CUMPRIDO O MANDADO, UMA VEZ QUE O SR. RONALDO NEVES DE SOUSA CONCORDOU COM A PERMANÊNCIA PROVISÓRIA DA OCUPANTE DO IMÓVEL.
PROCESSO Nº 101 - 1670/2001-4
Exqte.: MANOEL MALCHER MOREIRA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Excdo.: GRUPO R.D.R. - ROBERTO LIMA (VULGO CATITO)
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DA JUCEPA DE FLS. 45 DOS AUTOS, EM QUE INFORMA QUE NADA CONSTA COM REFERÊNCIA A ATO CONSTITUTIVO DA EXECUTADA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº". VT-A-0036/2002-4, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E EDVALDO BARBOSA DA SILVA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO COMPOSTO DE DUAS POLTRONAS, SENDO UMA DE DOIS LUGARES E OUTRA DE TRÊS, COR BEGE, SEMI NOVO. AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº". VT-A-0324/2002-9, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E MANOEL VILENA - BARCO FÉ UNIÃO, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
UM TELEVISOR PHILCO DE 14 POLEGADAS, COLORIDO, CONTROLE REMOTO, MODELO TP-2052N, SÉRIE M2806. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº". VT-A-1204/2001-8, EM QUE SÃO PARTES: VALDECI COSTA ALVES, EXEQÜENTE E PADARIA SUBURBANA - SR. DÁRIO, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTES:
01 (UMA) MÁQUINA FATIADORA DE PÃO FORMA, MARCA CAINCO, Nº 401. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
05 (CINCO) ARMÁRIOS DE ACONDICIONAMENTO DE PÃO, SENDO TRÊS SUPERFECTA E TRÊS SEM IDENTIFICAÇÃO. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
02 (DUAS) BATEDEIRAS EM FERRO. EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO: UMA COMPLETA E OUTRA DESPROVIDA DE MOTOR. AVALIADAS EM R$-100,00 (CEM REAIS) E R$-20,00 (VINTE REAIS), RESPECTIVAMENTE.
01 (UMA) BALANÇA FILIZOLA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R$-20,00 (VINTE REAIS).
01 (UM) CILINDRO ELÉTRICO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
01 (UMA) MODELADORA DE MASSA. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº". VT-A-0324/2002-9, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E MANOEL VILENA - BARCO FÉ UNIÃO, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
UM TELEVISOR PHILCO DE 14 POLEGADAS, COLORIDO, CONTROLE REMOTO, MODELO TP-2052N, SÉRIE M2806. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº". VT-A-1313/2001-2, EM QUE SÃO PARTES: MANOEL FERNANDO PEREIRA, EXEQÜENTE E J. RICARDO FILHO EMPREENDIMENTOS - ME, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, DUAS TAMPAS,FUNCIONANDO. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº". VT-A-1205/2001-X, EM QUE SÃO PARTES: JOÃO OLIVEIRA, EXEQÜENTE E ALACI VASCONCELOS PAES, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTES:
01 (UM) FREEZER SEM IDENTIFICAÇÃO, COR MARRON, DUAS PORTAS,. AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS)
01 (UM) FOGÃO CONTINENTAL BRASÍL, 06 BOCAS, CORES BEGE (LATERAL) E MARRON (FRONTAL),. AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS)
01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA, COM 04 PORTAS, 02 GAVETAS, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS)
01 (UM) BOTIJÃO DE GÁS BUTANO, 13 KG,. AVALIADO EM R$-20,00 (VINTE REAIS)
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA

SANTARÉM

Juiz Federal: **Nelson Loureiro dos Santos**
Diretor de Secretaria: **Odival Quaresma Filho**

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2001

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ : DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I – AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tributária	1	-	1
1600 - FGTS	2	6	8
II – MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	-	1	1
V – AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	11	-	11
XI – EMBARGOS			
11100 - À Execução	1	2	3
TOTAL	15	9	24

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. DIMIS DA COSTA BRAGA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1600 - FGTS	-	11	11
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	34	-	34
VII – AÇÕES COLETIVAS			
7100 - Ação Civil Pública	-	1	1
XI – EMBARGOS			
11100 - À Execução	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	5	5
13103 - Processo Sumário	-	1	1
13107 - Processo de Crime Funcional	1	-	1
TOTAL	35	19	54

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto, Coordenador da Subseção
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: **Nelson Loureiro dos Santos**
Juiz Federal Substituto: **Dimis da Costa Braga**
Diretor de Secretaria: **Odival Quaresma Filho**

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I – AÇÕES ORDINÁRIAS			
1300 - Serviços Públicos	-	1	1
1600 - FGTS	2	1	3
II – MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	-	2	2
2300 - Habeas Data	1	-	1
V – AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	34	-	34
X – INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	2	2
10400 - Exceção	-	2	2
XI – EMBARGOS			
11100 - À Execução	-	2	2
11500 - De Terceiros	-	1	1
XV – CRIMINAIS DIVERSAS			
15900 - Outros	-	1	1
TOTAL	37	12	49

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 037
EXPEDIENTES DO DIA 19/04/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 05.118 – DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : 00.0032498-1
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Reqdo. : ESPÓLIO DE ENEAS BARJONA DE MIRANDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESPECIALIZADA

GABINETE JUIZ ELIZIÁRIO BENTES

Processo TRT-8ª-SE-AR 01173/2002. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Marcella da Silva Peixoto e outros. RÉU: JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA. DESPACHO: A autora, Caixa Econômica Federal, ajuizou ação rescisória, com pedido de antecipação de tutela, contra José Henrique Benitah Vieira. Antes que se examine o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, é preciso que a autora emende a petição inicial, dizendo, de modo claro e preciso, qual é a decisão que ela está pretendendo rescindir. A petição inicial se refere a decisão (sentença) que pôs fim ao processo de conhecimento, processo nº VT-CA-00278/2001. Cita também o acórdão nº TRT 1ª T – AI 6205/2001 e fala também no acórdão TRT 1ª T ED/AI 6205/2001. São três (3) decisões distintas, com fundamentos e temas diferentes, daí a necessidade da autora informar qual das três (3) é aquela que ela entende que pode ser rescindida. "Não precisando o autor a sentença que pretende ver rescindida, impossível o conhecimento da ação" (TST-ro-ar-0555/88.1 - Ac. SDI 2.160/91. DJU, 14.2.92, p. 1.292). Por tudo isso, determino a notificação da autora para que emende a inicial no prazo de dez (10) dias, sob pena de seu indeferimento, nos termos preconizados no art. 284, Parágrafo único, do CPC. Cumpra-se. Belém, 22 de abril de 2002. José Edílsimo Eliziário Bentes. Juiz Relator.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 005/2001-8
Exqte.: JOSÉ MARIA LOURINHO PENA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exedo.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE A PRESENTE EXECUÇÃO ENCONTRA-SE GARANTIDA COM VALORES TRANSFERIDOS DOS AUTOS DO PROCESSO 101 - 456/2000-1, NO IMPORTE DE R$-2.834,65.
PROCESSO Nº 101 - 2559/2001-6
Exqte.: JUCI LIMA GUEDES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exedo.: MARÚCIA PEREIRA COSTA- ME
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA
PROCESSO Nº 101 - 138/1996-7
Exqte.: MANUEL DE VILHENA PINHEIRO
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Exedo.: RODOMAR LTDA.
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
PROCESSO Nº 101 - 137/1997-1 E ANEXO
Exqte.: WILSON NEVES DE SOUSA E RONALDO NEVES DE SOUSA
Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exedo.: JOSÉ ALFREDO HERÊDIA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DESPACHO: AOS EXEQÜENTES PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONSIDERA DEVIDAMENTE CUMPRIDO O MANDADO, UMA VEZ QUE O SR. RONALDO NEVES DE SOUSA CONCORDOU COM A PERMANÊNCIA PROVISÓRIA DA OCUPANTE DO IMÓVEL.
PROCESSO Nº 101 - 1670/2001-4
Exqte.: MANOEL MALCHER MOREIRA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Exedo.: GRUPO R.D.R. - ROBERTO LIMA (VULGO CATITO)
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DA JUCEPA DE FLS. 45 DOS AUTOS, EM QUE INFORMA QUE NADA CONSTA COM REFERÊNCIA A ATO CONSTITUTIVO DA EXECUTADA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0036/2002-4, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E EDVALDO BARBOSA DA SILVA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO COMPOSTO DE DUAS POLTRONAS, SENDO UMA DE DOIS LUGARES E OUTRA DE TRÊS, COR BEGE, SEMI NOVO. AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0324/2002-9, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E MANOEL VILENA - BARCO FÉ UNIÃO, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
UM TELEVISOR PHILCO DE 14 POLEGADAS, COLORIDO, CONTROLE REMOTO, MODELO TP-2052N, SÉRIE M2806. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0324/2002-9, EM QUE SÃO PARTES: VALDECI COSTA ALVES, EXEQÜENTE E PADARIA SUBURBANA - SR. DÁRIO, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTES:
01 (UMA) MÁQUINA FATIADORA DE PÃO FORMA, MARCA CAINCO, Nº 401. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
05 (CINCO) ARMÁRIOS DE ACONDICIONAMENTO DE PÃO, SENDO TRÊS SUPERFECTA E TRÊS SEM IDENTIFICAÇÃO. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
02 (DUAS) BATEDEIRAS EM FERRO, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO: UMA COMPLETA E OUTRA DESPROVIDA DE MOTOR. AVALIADAS EM R$-100,00 (CEM REAIS) E R$-20,00 (VINTE REAIS), RESPECTIVAMENTE.
01 (UMA) BALANÇA FILIZOLA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R$-20,00 (VINTE REAIS).
01 (UM) CILINDRO ELÉTRICO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
01 (UMA) MODELADORA DE MASSA. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1204/2001-8, EM QUE SÃO PARTES: VALDECI COSTA ALVES, EXEQÜENTE E PADARIA SUBURBANA - SR. DÁRIO, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTES:
01 (UMA) MÁQUINA FATIADORA DE PÃO FORMA, MARCA CAINCO, Nº 401. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
05 (CINCO) ARMÁRIOS DE ACONDICIONAMENTO DE PÃO, SENDO TRÊS SUPERFECTA E TRÊS SEM IDENTIFICAÇÃO. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
02 (DUAS) BATEDEIRAS EM FERRO, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO: UMA COMPLETA E OUTRA DESPROVIDA DE MOTOR. AVALIADAS EM R$-100,00 (CEM REAIS) E R$-20,00 (VINTE REAIS), RESPECTIVAMENTE.
01 (UMA) BALANÇA FILIZOLA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R$-20,00 (VINTE REAIS).
01 (UM) CILINDRO ELÉTRICO, AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
01 (UMA) MODELADORA DE MASSA. AVALIADO EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1313/2001-2, EM QUE SÃO PARTES: MANOEL FERNANDO PEREIRA, EXEQÜENTE E J. RICARDO FILHO EMPREENDIMENTOS - ME, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, MARCA CONSUL, DUAS TAMPAS,FUNCIONANDO. AVALIADO EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (24.04.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 03.07.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1205/2001-X, EM QUE SÃO PARTES: JOÃO OLIVEIRA, EXEQÜENTE E ALACI VASCONCELOS PAES, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTES:
01 (UM) FREEZER SEM IDENTIFICAÇÃO, COR MARRON, DUAS PORTAS,. AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS)
01 (UM) FOGÃO CONTINENTAL BRASIL, 06 BOCAS, CORES BEGE (LATERAL) E MARRON (FRONTAL),. AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS)
01 (UM) ARMÁRIO EM MADEIRA, COM 04 PORTAS, 02 GAVETAS, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS)
01 (UM) BOTIJÃO DE GÁS BUTANO, 13 KG,. AVALIADO EM R$-20,00 (VINTE REAIS)
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA

SANTARÉM

Juiz Federal: **Nelson Loureiro dos Santos**
Diretor de Secretaria: **Odival Quaresma Filho**

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2001

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ : DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I – AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tributária	1	-	1
1600 - FGTS	2	6	8
II – MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	-	1	1
V – AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	11	-	11
XI – EMBARGOS			
11100 - À Execução	1	2	3
TOTAL	15	9	24

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. DIMIS DA COSTA BRAGA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1600 - FGTS	-	11	11
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	34	-	34
VII – AÇÕES COLETIVAS			
7100 - Ação Civil Pública	-	1	1
XI – EMBARGOS			
11100 - À Execução	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	5	5
13103 - Processo Sumário	-	1	1
13107 - Processo de Crime Funcional	1	-	1
TOTAL	35	19	54

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto, Coordenador da Subseção
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: **Nelson Loureiro dos Santos**
Juiz Federal Substituto: **Dimis da Costa Braga**
Diretor de Secretaria: **Odival Quaresma Filho**

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/2001

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I – AÇÕES ORDINÁRIAS			
1300 - Serviços Públicos	-	1	1
1600 - FGTS	2	1	3
II – MANDADO DE SEGURANÇA			
2100 - Individual	-	2	2
2300 - Habeas Data	1	-	1
V – AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	34	-	34
X – INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS			
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	2	2
10400 - Exceção	-	2	2
XI – EMBARGOS			
11100 - À Execução	-	2	2
11500 - De Terceiros	-	1	1
XV – CRIMINAIS DIVERSAS			
15900 - Outros	-	1	1
TOTAL	37	12	49

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 037
EXPEDIENTES DO DIA 19/04/2002
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 05.118 – DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. : 00.0032498-1
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Reqdo. : ESPÓLIO DE ENEAS BARJONA DE MIRANDA

Advog. : José Wilson de F. Vieira/Miguel Mendes Barbosa Filho
DECISÃO: "(...). Por primeiro, não obstante o longo tempo transcorrido desde o ajuizamento da demanda (quase quinze anos), verifico que até a presente data não se estabilizou a relação processual, eis que o pólo passivo ainda não é regular. Com efeito, ajuizada contra ESPÓLIO, não foram aceitos judicialmente os representantes indicados na exordial (decisório de fl. 154), substituindo-os pelos herdeiros do de cujus (fl. 151). Só que, dentre esses herdeiros, dois já eram falecidos e, em seus lugares, tinham sucessores (fls. 152/153), tendo sido, nestes autos, citados de modo irregular na pessoa de suas esposas. Assim, como o titular do direito perseguido nos autos já era falecido à época da propositura da demanda, conforme consta na exordial, para efetivo resguardo do direito de defesa do ESPÓLIO demandado, deve ser representado pelo inventariante (art. 12, V, do CPC) ou pela totalidade de sucessores legítimos e testamentários (arts. 43 e 1.055 e seguintes, todos do CPC, e 1.572 do Código Civil). Regularize-se, pois a composição do pólo passivo do feito, de molde a evitar possível e indesejável nulidade futura. Para o fim, traga a Autarquia expropriante elementos que permitam tal regularização, conforme exposto nos parágrafos anteriores. Considerando que a presente ação foi proposta com fundamento no revogado Decreto-Lei nº 554/69, e verificando que a inicial não veio acompanhada do exemplar da publicação em órgão oficial do ato expropriatório (Art. 6º do referido Decreto-Lei), cuja exigência resta mantida no inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 76/93, apresente o Incra a comprovação da publicação. Não obstante os termos da inicial, à vista dos documentos de fls. 31/32 e da relação de culturas permanentes, pastagens, edificações residenciais e outras benfeitorias constante da petição de fls. 56-60, esclareça o Incra quem implantou referidas benfeitorias, como também se o(s) responsável(eis) pelas implantações foram ou não contemplados com quinhões da área expropriandа e, em caso positivo, se forma mantidos nos mesmos locais onde existentes referidas benfeitorias. Finalmente, informe o Expropriante o valor atualizado dos TDA's e cumpra a determinação constante da parte final do despacho de fl. 217. Intimem-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 03/04/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 2001.39.02.00748-9
Reqte. : ERIVAN FERREIRA GOMES
Advog. : Marcos Marques de Oliveira e Outro
Reqdo. : IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO COIMBRA LTDA E OUTROS
Advog. : Antonio Eder J de S Coelho/Heron de Sousa Coelho
DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro os quesitos ofertados pela Requerida Imobiliária Construtora e Comércio Coimbra Ltda à fl. 70, acolhendo, também, a nomeação do seu assistente técnico. Quanto aos quesitos apresentados pela Caixa Econômica Federal (fl. 72), entendo que independem dos conhecimentos técnicos do perito nomeado pelo Juízo para serem respondidos, sendo suficiente para tanto a análise dos documentos colacionados aos autos, razão pela qual os indefiro. Manifeste-se o Sr. Perito nomeado, à luz dos quesitos apresentados/deferidos, oferecendo proposta de remuneração, sobre a qual falarão as partes, no prazo comum de 10(dez) dias, vindo-me os autos conclusos a seguir. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 18/04/2002
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 02.100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. : 2000.39.02.002671-0
Impte. : PEDRO FROIS MOREIRA
Advog. : Francisco Carlos Ponrlos P de Souza Queiroz
Impdo. : COMANDANTE DO 8º BEC EM SANTARÉM
DECISÃO: "(...). Assim, diante da ausência do fumus boni júris, INDEFIRO o pedido de liminar."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 09.200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 2002.39.02.00442-2
Reqte. : MUNICÍPIO DE AVEIRO
Advog. : Semir Felix Albertoni
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: "(...). Isto posto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 295, III, do Código de Processo Civil. Sem custas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96). P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo. : **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM Nº 056/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003960-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE ARAGUACU SARAIVA DOS SANTOS
ADVOG. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DE CONCURSOS DO PF/PA
IMPDO : DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DO DPF
DESP. : Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. Nada requerido, arquive-se. I.
95.0000979-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : CELINA DE MENDONCA MAROJA E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se o autor Manoel Pereira silva e a CEF sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1997.39.00.004648-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores e a União sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.000991-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ALEXANDRE DA COSTA LINHARES E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Manifestem-se os autores e a FUNASA sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. 3.Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.005382-7ACAO ORDINARIA/SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
AUTOR : FRANCISCO RAUL DIAS PALHA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU : MARKO ENGENHARIA
DESP. : A publicação apenas do resumo da parte dispositiva se dá por economia processual e para diminuir os gastos. No caso, a Caixa, vencedora na demanda, somente teria interesse em recorrer da condenação em ônus de sucumbência. Não haveria, no meu entendimento, necessidade da devolução do prazo, mas como a conveniência é da própria parte, defiro a devolução do prazo. Intimem-se os autores/apelantes a providenciar a complementação das custas recursais, em 5 dias. I.
1998.39.00.007194-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARINEIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 117/130,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista a(o)s autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1998.39.00.011472-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A – BASA
ADV.: LINDALVA MARQUES BRASIL
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADV.: JEAN CARLOS DIAS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: JORGE ANDRADE DE SOUZA
DESP. : Recebo a apelação de f. 169/177,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1998.39.00.011714-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOAQUIM HENRIQUES FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOG. : PA76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 140/153,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
1999.39.00.002440-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDGAR JOSE DE SOUSA CAETANO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
DESP. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.Manifestem-se os autores sobre o eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.002580-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : ARILDO FERNANDES DE MACEDO E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 133/146,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.002284-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NIVALDO BARROS MONTEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 75/88,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.003217-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : EDSON SOARES DINIZ
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESP. : Arquive-se.
2000.39.00.008906-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUIZ ANTONIO CAMPOS FERNANDES E OUTRO
ADVOG. : PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 145/158,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.009112-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : NIVALDO LEOCÁDIO REBELO
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 133/146,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.009114-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE LIMA
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 142/155,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.009494-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS AMARAL E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação de f. 146/159,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.009809-7ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : REGINALDO BRITO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA5064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : 1.Recebo a apelação de f. 111/123,tempestivamente interposta, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.011697-5ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA EOUTROS
ADVOG. : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. : 1.Recebo a apelação de f. 100/112,tempestivamente interposta, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.013022-3ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE FRANCISCO CARIOLANO E OUTROS
ADVOG. : PA7847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f. 48/61,tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor (a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2000.39.00.013143-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARIVALDO DAS DORES GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f. 77/90,tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
2001.39.00.005246-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JADER CONRADO BRAZ DA SILVA
ADVOG. : PA10025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f. 54/67,tempestivamente interposta, nos seus efeitos regulares. Vista ao(s) autor(a)(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1998.39.00.007452-2, que o Ministério Público Federal promove contra ALYSSON DANTAS NISHIKAWA, brasileiro, com estado civil, profissão e paradeiro ignorados, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 304 c/c o art. 299, ambos do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 11 de julho de 2002, às 14:00 horas, a fim de participar de audiência de suspensão condicional do processo (art. 89, Lei 9.099/95), acompanhado de advogado e munido de certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca onde se encontre residindo. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora FABÍOLA BERNARDI, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 1998.39.00.007452-2, que o Ministério Público Federal promove contra PATRÍCIA LISSA DANTAS NISHIKAWA, brasileira, com estado civil, profissão e paradeiros ignorados, acusada pela prática da infração penal prevista no art. 304 c/c o art. 299, ambos do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 10 de julho de 2002, às 14:00 horas, a fim de participar de audiência de suspensão condicional do processo (art. 89, Lei 9.099/95), acompanhada de advogado e munida de certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca onde se encontre residindo. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu,(Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.
FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiza Titular : **DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI**
Juiza Substit.: **DRA. FABIOLA BERNARDI**
Dir. Secret. : **Drª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO**
ATOS da Exma. : **DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI**

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHOS

92.0001151-9PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : HENRY ARNOLD KUNAT
ADV.: DR. OSVALDO SERRÃO
REU : ALZIRA DE NAZARE FONSECA CORREA
ADV.: DR. OSVALDO NASCIMENTO GENU
REU : MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
ADV.: DR. MIGUEL BAIA
DESPACHO: (...) Dê-se vista às partes, primeiro ao MPF e, depois, à defesa, para que apresentem alegações finais, nos termos do art. 500/CPP. Intime-se. Publique-se.
93.0003084-1PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : AUGUSTO MORBACH NETO

REU : WILSON ROCHA MORBACH
ADVOG. : WALDIR SINIGAGLIA E OUTRO
REU : JOÃO MACHADO JÚNIOR
REU : MÁRIO BERNARDINO DE SOUZA
REU : LUIZ PANIAGO DE SOUZA
ADVOG. : LÍGIA PAULA CÉSAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiro o Ministério Público Federal, para que se manifestem, nos termos e no prazo do artigo 500 do CPP.
1997.39.00.003959-2PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : OVIDIO GASPARETTO
ADV. : DRS. EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU e PAULO ANDRÉ RIBEIRO NOGUEIRA
DESPACHO: 1) Recebo o recurso interposto, às fls. 309. 2) Encaminhem-se os autos ao TRF-1ª Região, do que deverá ser o recorrente intimado, na pessoa de seu defensor, para que proceda à apresentação das razões da apelação naquela Egrégia Corte, como foi solicitado. 3) Cientifique-se o Ministério Público Federal.
1998.39.00.003834-8RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : SILVIO PICANCO COELHO DA SILVA
ADVOG. : DR. RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
DESPACHO: 1. Cumpra-se o v. acórdão. 2. Intimem-se as partes do retorno dos autos. 3. Oficie-se à Superintendência de Polícia Federal, informando-lhe o teor do aresto e determinando-lhe a entrega definitiva do bem apreendido ao seu proprietário.
2000.39.00.002958-4PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUCIVALDO DOS SANTOS TAVARES
ADV.: DRA. ERMELINDA MELO GARCIA
REU : CARMEN LUCIA DOS SANTOS TAVARES
ADV.: DRA. ERMELINDA MELO GARCIA
DESPACHO: Intimem-se as partes a cumprir o disposto no artigo 500 do CPP, primeiro o Ministério Público Federal. Publique-se.
2000.39.00.007742-4PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA SANTANA ROCHA
ADV.: DR. MIGUEL BAÍA BRITO
REU : MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE
ADV.: DR. REGINALDO DERZE FERREIRA
DESPACHO: (...) Por tal motivo, tenho como tácita a desistência que aqui se verifica e, determino a continuidade da marcha processual, com a abertura de vista às partes, primeiro o Ministério Público Federal, e depois a defesa, em igual prazo e sem interrupção, sendo que para a defesa da acusada Maria Santa Rocha, o prazo mencionado será em dobro, nos termos do art. 5º da Lei nº 7871/89, para que se manifestem, se assim o desejarem, com fulcro no artigo 499 do CPP. (...)
2001.39.00.009670-7PROCESSO SUMARIO
AUTOR : FENELON SEVERINO SILVA DOS SANTOS
ADV.: DRA. GLAUCE MARIA BRABO PINTO
REU : SEBASTIAO FARCONARA CORREA
REU : CLEIDEOMAR DA SILVA GEMAQUE
DESPACHO: Antecipo para o dia 20 de maio de 2002, às 15:00 horas, a audiência designada às fls. 68/69. Renovem-se as diligências. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

2002.39.00.001986-3CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SCOPEL MADEIRAS LTDA
DECISÃO: (...) 3- No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País – declinar da competência deste Juízo, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. P.I.
2002.39.00.001988-0CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : BENEDITO FELIX RODRIGUES
DECISÃO: (...) 3- No presente caso, houve dano ambiental, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País – declinar da competência deste Juízo, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. P.I.
2002.39.00.002052-5CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
DECISÃO: (...) 3- No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País – declinar da competência deste Juízo, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. P.I.
2002.39.00.002054-2CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : R F DALLA MADEIREIRA SANTA LUCIA
DECISÃO: (...) 3- No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País – declinar da competência deste Juízo, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. P.I.
2002.39.00.002644-0CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SERRARIA VISEU LTDA
REQDO : PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
REQDO : ELSON JOSE RODRIGUES
DECISÃO: (...) 3- No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País – declinar da competência deste Juízo, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. P.I.
2002.39.00.002646-8CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : VARLINDO DOS SANTOS OLIVEIRA
DECISÃO: (...) 3- No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, a bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - apoiada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País – declinar da competência deste Juízo, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.011548-3PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REGILEIDE FREITAS DOS SANTOS
ADV.: DRA. RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
REU : RENATO AKIRA LIMA SAKAI
ADV.: DR. CLÁUDIO DA SILVA CARVALHO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva dos Réus REGILEIDE FREITAS DOS SANTOS e RENATO AKIRA LIMA SAKAI ou CELSO PANTALEÃO DA CUNHA, pela inexistência de provas suficientes para condenação, com espeque no art. 386, VI do Código de Processo Penal. Sem custas.
1998.39.00.010010-5PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CLENALDO CRISPIN DE LIMA BARROS
REU : PEDRO PEREIRA FERREIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, diante da inexistência de causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício (fls. 58/60), extingo a punibilidade do Réu CLENALDO CRISPIN DE LIMA BARROS, na forma do art. 89, parágrafo 5º da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
93.0002323-3EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE MARIA FREITAS PANTOJA
ADV.: DR. REGINALDO DERZE FERREIRA
SENTENÇA: (...) Posto isso, acompanho o parecer ministerial para, com arrimo nos art. 66, II, da LEP, c/c art. 109, IV, e 107, IV, ambos do CP, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu JOSÉ MARIA FREITAS PANTOJA, por força da prescrição da pretensão executória do Estado. P.R.I.
2000.39.00.01555-2PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA
ADV.: DRA. SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
REU : EDNILSON CUNHA DE SOUZA
ADV.: DR. AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
REU : RAIMUNDA DE NAZARÉ TAVARES PINHEIRO
ADV.: DR. ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
SENTENÇA: (...) Assim postas as condutas dos acusados e diante do exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão acusatória e CONDENO MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA, EDNILSON CUNHA DE SOUZA e RAIMUNDA DE NAZARÉ TAVARES PINHEIRO como incursos nas penas do art. 312, caput, do Código Penal. Tendo em consideração as circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão dos delitos. A ré MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA é primária, não ostentando antecedentes desabonadores. Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal ao tipo, bem como revela personalidade não voltada à prática delituosa. Nada há, nos autos, que revele conduta social contrária ao senso comum. As conseqüências do crime são, igualmente, próprias ao tipo, que prevê o desvio ou apropriação de numerário. Justifica-se, pois, em face dessas circunstâncias, a fixação da pena base no patamar mínimo de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que torno definitiva à míngua de outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como causas especiais de aumento ou diminuição da pena. O réu EDNILSON CUNHA DE SOUZA é primário, não ostentando antecedentes desabonadores. Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal ao tipo, bem como revela personalidade não voltada à prática delituosa. Nada há, nos autos, que revele conduta social contrária ao senso comum. Justifica-se, pois, em face dessas circunstâncias, a fixação da pena base no patamar mínimo de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Observo que o réu ressarciu a Empresa pelos danos que se lhe imputou como tendo dado causa. Entretanto, entendo que não se aplica, à hipótese, o art. 16, do CP, já que exige a devolução voluntária da coisa, certo que o réu foi compelido a fazê-lo, tanto que o valor foi abatido das verbas devidas em sua rescisão contratual. De outro eito, vejo sua participação no delito como de menor intensidade. Realmente, tenho a nítida impressão de que a gerente MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA comandava o esquema. Os demais, anuíram e participaram da distribuição dos valores obtidos ilicitamente, mas sua participação se limitou ao cumprimento de ordens. Aquela denunciada como que 'governava', de forma ditatorial, a agência Jurunas da ECT, exercendo, inclusive, o terror, não só pelo fato de que seu marido ocupava alto cargo no escalão da Empresa, como se utilizando de chantagem emocional e ameaças 'espiritualizadas', sabido que a população, mesmo a mais instruída, devota certo temor reverencial às religiões ocultas. Por tais razões é que aplico, à pena fixada ao réu, a redução de 1/6 (um sexto) prevista no art. 29, CP, fixando-a, em definitivo, em um ano e oito meses de reclusão e nove dias multa. A ré RAIMUNDA DE NAZARÉ TAVARES PINHEIRO é primária, não ostentando antecedentes desabonadores. Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal ao tipo, bem como revela personalidade não voltada à prática delituosa. Da mesma forma, nada há, nos autos, que revele conduta social contrária ao senso comum, assim como as conseqüências do crime eram previsíveis, consoante o tipo. Justifica-se, porém, em face dessas circunstâncias, a fixação da pena base no patamar mínimo de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, a qual, pelos mesmos motivos expressados em relação a EDNILSON CUNHA DE SOUZA, reduzo, em razão do art. 29, do CP, em um sexto, para fixar em um ano e oito meses de reclusão e nove dias multa. Estabeleço o regime aberto para cumprimento das reprimendas (CP, art. 33, parágrafos 1º e 2º, c, do CP). Fixo o valor do dia-multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, parágrafos 1º e 2º, do CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou orfanatos existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecer o Juízo das Execuções penais, mais multa (art. 44, § 2º, segunda parte), que arbitro em idênticos, montante e valor, daquela atribuída ao tipo, em 10 dias-multa, à razão de 1/3 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, por dia (a ser atualizado quando da execução), por entender tal substituição suficiente à repressão e prevenção dos delitos, nos termos do art. 44, III, do CP. Transitada em julgado, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados. Custas, ex lege. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 81/2002
AUTOS COM DECISÃO
2002.39.00.003012-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : SILVIO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONAUTICO DE BELEM (PAMABE)
IMPDO : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: (...) Ante o exposto, entendendo que estão preenchidos os requisitos do art. 7º da lei 1533/51, defiro a liminar, determinando à autoridade coatora que forneça cópias autenticadas dos documentos relacionados na parte S/Nº juntado à fl. 27, bem como do Boletim Interno Confidencial nº 006, de 14.03.2002, do PAMABE. Dê-se ciência desta decisão à impetrante. (...). Defiro a justiça gratuita requerida.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.000300-0ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR.: SERGIO TOURINHO DA CUNHA
REQDO : FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES E OUTRO
ADVOG. : PA6861 – FRANCISCO EDSON LOPES ROCHA JUNIOR
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem as partes para que se manifestem sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente.

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.004230-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER
ADVOG. : PA4597 – ALIN SILVIO GARCIA
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para, em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determinar a intimação das partes para se manifestarem sobre a informação de fl. 38, do contador do juízo, no prazo de 05 dias. Intimem-se. (...).
2000.39.00.003149-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
ADVOG. : PA4629 – CLEIDE HELENA A FERNANDES
DESPACHO: 1. Converto os autos em diligência. 2. Vista às partes sobre a informação da contadoria judicial, no prazo de 05 dias. (...).
94.0003931-0AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
AGDO: IRANDY SEIXAS OLIVEIRA
DESPACHO: Em face da certidão de folha 69, cumpra-se a parte final do despacho de folha 66, ou seja, arquive-se.
2002.39.00.001760-2ACÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDSON ROBERTO GONCALVES REIS E OUTROS
ADVOG. : PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possue condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Intimem-se. (...).
2002.39.00.001735-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS
ADVOG. : PA8729 - EDERNILSON DE NASCIMENTO BARROSO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. A União é parte ilegítima para o pólo passivo em casos tais, consoante consolidada jurisprudência, razão pela qual indefiro sua citação. 2. Intime-se. (...).
2002.39.00.001759-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE NAZARENO DA CONCEICAO SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possue condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Intimem-se. (...).
1997.39.00.007335-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 632 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.
1998.39.00.008015-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO PIRES FEIO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 604 do CPC, se suas contas vinculadas ao FGTS estiverem inativas, caso em que a execução seguirá o rito previsto no art. 652 e seguintes do CPC. E/ou, nos termos do art. 632 do CPC, se suas contas vinculadas ao FGTS estiverem ativas, caso em que a execução seguirá o rito previsto para as obrigações de fazer, conforme orientação da jurisprudência dominante em nossos tribunais. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
1998.39.00.000881-9ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : EDSON DE JESUS CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA8414 – PEDRO PAULO CAVALERO SANTOS
DESPACHO: Manifestem as partes se houve realização de acordo entre as mesmas,

no prazo de 10 (dez) dias, em vista da proposta realizada em audiência (ata de fls. 136). Intimem-se.
2001.39.00.007503-1IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO : LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA3847 - Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Desapensem-se dos autos principais, após arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.
2000.39.00.008091-4ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS DA COSTA CORREA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Comprove o autor, documentalmente e discriminadamente, se sua conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que se possa auferir qual o rito em que se seguirá a execução do julgado. Após, o cumprimento da diligência acima requerida, venham-me conclusos para apreciação da petição de fl. 111/112. Intime-se.
1999.39.00.005569-8ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MANOEL SIQUEIRA CARDOSO
ADVOG. : PA6764 - ELEONORA DE NAZARE DA SILVA LACERDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 114/130, tempestivamente interposta pelo réu, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região
2001.39.00.005852-0ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que o autor apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que o autor possue condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Intimem-se. (...).

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS
DE : RENILDE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciaria, RG nº 0625.424 SSP/PA e CPF/MF nº 227.516.882-68, antes residente e domiciliado(a) na Travessa Curuzu, 446, apto. 703, Pedreira e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : INTIMAÇÃO para que constitua novo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias, nos autos da Ação Ordinária/Sistema Financeiro da Habitação nº 93.0003815-0, movida por RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Fone/fax: 222-6319.

Belém - PA,//2002. SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS
DE : RUTH LENE DE PAULA LEITE MODESTO, brasileira, casada, contadora, RG nº 2417250/PA e CPF/MF nº 212.073.642-15, antes residente e domiciliado(a) na Rodovia Augusto Montenegro, Km 05, Residencial Morada do Sol, Priveé Sol Tropical, Bloco E, apto. 403, Nova Marambaia e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o recolhimento das custas iniciais referentes aos autos da Ação/Sistema Hipotecário nº 2000.39.00.005885-0, movida por RUTH LENE DE PAULA LEITE MODESTO em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Fone/fax: 222-6319.

Belém - PA,//2002.
SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS
DE : EDIENE DIAS NASCIMENTO, brasileira, solteira, digitadora, RG nº 1467304/PA e CPF/MF nº 221.917.712-20, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 05, Residencial Morada do Sol, Priveé Sol de Verão, Bloco H, apto. 203, Nova Marambaia e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o recolhimento das custas iniciais referentes aos autos da Ação/Sistema Hipotecário nº 2000.39.00.005884-8, movida por EDIENE DIAS NASCIMENTO em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Fone/fax: 222-6319.

Belém - PA,//2002.
SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS
DE : JASON FRANKLIN, brasileiro, casado, técnico em geodésia, RG nº 185675 – SSP/AM e CPF/MF nº 113.028.012-87, antes residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 05, Residencial Morada do Sol, Priveé Sol Tropical, Bloco E, apto. 303, Nova Marambaia e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE : INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o recolhimento das custas iniciais referentes aos autos da Ação Ordinária/Imóveis nº 2000.39.00.005883-5, movida por JASON FRANKLIN em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Fone/fax: 222-6319.

Belém - PA,//2002.
SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 47/2002
EXPEDIENTE DE 19/04/2002
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 97.2259-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Armindo Alberto Tamer e outro
Despacho : À Secretaria para que seja certificada a data correta da realização da 2ª Praça no Auto de Arrematação. Diante do teor da petição e documentos da exeqüente, às fls. 116/129, considero cumprido o despacho de fl. 115, no que concerne à apresentação de planilha atualizada do débito. Indique a Caixa bens passíveis de penhora dos executados, para que seja dado regular andamento ao feito.
Nº : 90.2182-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : José Alfredo da Silva Santana e outro
Despacho : Prossiga-se o feito. Intime-se a Caixa para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
Nº : 94.2504-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Inanah Abdel Graffar
Despacho : Manifeste-se a exeqüente, dentro do prazo legal, sobre o documento acostado aos autos à fl. 94.
Nº : 94.3489-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Endeco Engenharia Ltda
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exeqüente na petição de fl. 100, que ora defiro.
Nº : 94.3993-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : M Maués da Silva e outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exeqüente na petição de fl. 73, que ora defiro
Nº : 98.7834-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : José Arem Pereira Batista
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exeqüente na petição de fl. 53, que ora defiro
Nº : 2001.7986-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Marcela da Silva Peixoto
Executado : José Roberto Barbosa e outro
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido pela exeqüente na petição de fl. 31, que ora defiro
Nº : 90.0360-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : B Cunha Wanzeler e outros
Despacho : Acato as razões suscitadas pela exeqüente, à fl. 80. Oficie-se à Comarca/PA solicitando a desconsideração do pedido contido no ofício nº 848-SEPOD, de 22.11.2001, deste Juízo, bem como seja dado integral cumprimento às diligências requeridas na Carta Precatória nº 013/2001, de 21.03.2001. Prorrogo por mais 120 (cento e vinte) dias, a suspensão do feito, para que a exeqüente indique o atual endereço dos executados ainda não citados.
Nº : 92.365-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Raimundo Larce de M Soares
Despacho : Verifico que, mais uma vez, a exeqüente acosta aos autos planilha de débito diversa daquela indicada no despacho de fl. 105 que, explicitamente, solicita a apresentação de planilha referente ao dia da realização da Praça, qual seja, 14/03/2001, acrescida das despesas processuais decorrentes à realização da mencionada Praça. Diante do exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que a Caixa acoste aos autos o referido documento, sob pena de extinção do feito.
Nº : 99.3522-1
Exeqüente : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Executado : Salatiel Almeida
Despacho : Defiro o pedido de fl. 60/61, da exeqüente. Proceda à penhora dos bens no referido pedido, bem como dos valores constantes nas contas – correntes existentes nas instituições bancárias ali mencionadas. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Marabá/PA, solicitando cópia das últimas declarações de renda apresentadas pelo executado.
Nº : 2001.9335-0
Exeqüente : Ministério Público
Advogado : José Augusto Torres Potiguar
Executado : Amacor – Amazônia Comércio e Representações Ltda
Advogado : Gilberto Alves de Araújo
Despacho : Regularize o executado sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 37, do CPC, bem como comprove, no mencionado prazo, a realização das reformas necessárias no imóvel objeto do Termo de ajustamento de Conduta, à fl. 92, conforme acordado entre as partes.
Nº : 98.11833-4
Exeqüente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Cleide Cecília Evanovich dos Santos
Despacho : Manifeste-se a exeqüente, dentro do prazo legal, sobre o ofício e documento acostado aos autos às fls. 60/62.
Nº : 00.31607-5
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : José Maria Gomes dos Santos
Despacho : Manifeste-se a exeqüente, dentro do prazo legal, sobre o documento costado aos autos às fls. 71/72.
Nº : 00.34740-0
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Ciro Araújo da Silva
Despacho : Manifeste-se a exeqüente, dentro do prazo legal, sobre o ofício nº 2.197/2002, oriundo da Delegacia da Receita Federal em Belém, costado aos autos à fl. 90.
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2001.6464-4
Embargante : Rádio Cidade Morena FM Limitada
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo valor à causa.
Nº : 95.7766-3
Embargante : C C A Construções Civis da Amazônia Ltda
Advogado : Camillo Montenegro Duarte
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Despacho : Acato as razões suscitadas, pela embargante, no seu pedido de fls. 243/244, e considero cumprido o despacho de fl. 239, que determinou a apresentação de quesitos pelas partes, como demonstrado na petição de fls. 249/252. Manifestem-se as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a proposta de honorários de perito às fls. 247/248.
Nº : 96. 7618-9
Embargante : J Cruz Engenharia Ltda
Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtsch
Despacho : Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 20 (vinte) dias, sobre o laudo pericial acostado aos autos às fls. 408/441, sendo por primeiro o embargante.
Nº : 2002.1089-8
Embargante : Fernando Matos Brito Nicolau da Costa
Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Despacho : Apresentem as partes, dentro do prazo legal, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já as suas finalidades.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 94.2065-1
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Waldemar Telles Brilhante Navegação e Outro
Advogado : Raimundo Jorge dos Santos Matos
Decisão : Vistos (...) etc. Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito, com a expedição do competente mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Em face do requerido pela exeqüente, às fls. , julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida,nos termos do art. 794, inciso I , do CPC"
Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
Nº : 97.6768-0
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Alírio Antônio Saraiva Souza Serruya
Nº : 98.4609-4
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Granja Bico de Ouro Ltda
Nº : 2001.3083-1
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : In Natura Madeiras Ltda
Nº : 2000.9173-7
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : J P G Serviços Elétricos Ltda
Nº : 98.8458-9
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : C Santos Com e Com Ltda
Nº : 98.2500-9
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Geralda Daniel de Lima ME
Nº : 97.7803-6
Exeqüente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Jardim Escola Lírios do Campo S/C
Classe 3200 – Execução Fiscal - INSS
Nº : 98.5342-0
Exeqüente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Executado : Recapagem Canindé Ltda e outro
Classe 3300 – Execução Fiscal -
Nº : 2000.12499-9
Exeqüente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Ítala Ibanilda Pantoja Oliveira Alves
Nº : 2000.12481-5
Exeqüente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Helder José Prestes de Brito
Nº : 2000.12486-9
Exeqüente : Conselho Regional de Medicina
Advogado : Noeli Franco Ernesto
Executado : Ana Célia Meirelles Soares
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2001.6252-5
Embargante : Brigada de Vigilância Enigma
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC.
Nº : 2001.5411-7
Embargante : Luiz Ivan Janau Barbosa
Advogado : José Ronaldo Vieira
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, com fulcro no art. 16, III, da Lei 6.830/80 c/ c o art. 739, I, do CPC, rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em conseqüência, o prosseguimento do feito executivo.

Nº : 2002.1758-9
Embargante : R A Jinkings & Cia Ltda
Advogado : José Aereano Brasil
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, com fulcro no art. 16, III, da Lei 6.830/80 c/ c o art. 739, I, do CPC, rejeito in limine os presentes embargos à execução, determinando, em conseqüência, o prosseguimento do feito executivo.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros
Nº : 2001.1112-7
Embargante : Maria de Lourdes Calado Nogueira e outro
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Mattos
Embargado : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos (...) etc. Ante o exposto, julgo procedentes os embargos de terceiro , com base no art. 269, I, do CPC, para tornar insubsistente a penhora realizada, determinando o seu levantamento. Deixo de condenar a Fazenda Nacional em honorários advocatícios tendo em vista que o embargante, Augusto Gomes Nogueira, concorreu para a constrição realizada.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exeqüentes, no prazo de 5 (cinco) dias..

Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras
Nº : 2001.9130-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Freire & Fonseca Ltda e outros
Nº : 2001.2580-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Panificadora Renaci Ltda ME

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 98.11972-0
Exeqüente : Ordem dos Advogados do Brasil
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Suely Maria dos Santos Costa

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à executada, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa
Nº : 2000.13269-1
Exeqüente : Empresa brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Clarice Santos Keuffer - ME

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: NORTHWOOD EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (00945571/0001-07)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 10.302,75 (DEZ MIL TEEZENTOS E DOIS REAI E SETENTA E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??1999.39.00.006772-2, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 2 99 000394-84.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: NAR MAGAZINE LTDA (00782544/0001-52)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 2.563,60 (DOIS MIL QUINENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS SESSENTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??2000.39.00.006955-6, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 2 99 000025-64.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ROBERTO NOGUEIRA SANTOS (428.892.272-00)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 2.563,60 (DOIS MIL QUINENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS SESSENTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??2000.39.00.006955-6, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 2 99 000025-64.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CARLOS DE LIMA CHAGAS (024.342.292-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 9.071,61 (NOVE MIL SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??2001.39.00.003010-0, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 1 00 000287-01.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MICROCEL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E CELULAR LTDA (83776039/0001-22)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 12.253,72 (DOZE MIL DUZENTOS E CICOENTA E TRÊS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??1999.39.00.008490-8, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 6 99 002876-57.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JÚLIO TADEU RODRIGUES BARBAGELATA (153.389.832-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 12.253,72 (DOZE MIL DUZENTOS E CICOENTA E TRÊS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??1999.39.00.008490-8, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 6 99 002876-57.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: OLÍMPIO RODRIGUES DA SILVA (514.089.372-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 15.155,95 (QUINZE MIL CENTO E CINCOENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??1999.39.00.006557-0, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 6 99 000618-45.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: OLÍMPIO RODRIGUES DA SILVA (514.089.372-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 10.261,72 (DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??1999.39.00.006539-2, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 7 99 000125-31.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CINCO ESTRELAS ALIMENTOS LTDA (78107596/0001-10)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 32.393,12 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAI E DOZE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??94.0000191-6, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 4 93 000015-96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: LEÔNIDAS BERTOZZI FILHO (203.672.608-91)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 32.393,12 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAI E DOZE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??94.0000191-6, proposta pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??20 4 93 000015-96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: FERNANDO FERREIRA LEITE BURLE (CPF NÃO INFORMADO)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R$- 389.582,02 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n??1999.39.00.007445-2, proposta pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA:Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N??FGPA 199800281.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6? andar, Umarizal, 6? Vara.
Belém-PA, 17.04.2002
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto,
no exercício da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 058/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 16 ABR 2002
AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.004614-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA SEVERA DE VASCONCELOS ALCANTARA
Adv.: PA3847 – Eliete de Souza Colares
EMBDO : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

1999.39.00.001262-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : STARLIGHT COMERCIO LTDA
Adv.: PA8059 – Cláudio Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Nos 05 (cinco) processos avante, foram exaradas DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

1999.39.00.008250-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J. VERBICARO E CIA LTDA
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.005992-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PARA SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

2001.39.00.007671-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.008690-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FRANCISCO DE SOUZA PIO
ADVOG. : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2001.39.00.010287-3EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOSE CARLOS SAFADI
ADVOG. : PA3819 - SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

2000.39.00.008412-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAN BRASIL ENGENHARIA LTDA
Adv.: PA8429 – Antônio Eiró
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.007918-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IND E COM DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOG. : PA8148 - FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Os fatos sustentados na lide estão delineados nas provas constantes dos autos, prescindindo de dilação probatória, impondo o julgamento antecipado da lide (CPC 333/I). Indefiro, pois, o pedido de fls. 58.

2002.39.00.002857-8EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMERCIAL DE ESTIVAS R S LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA5604 - OSVALDINO SILVA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando procuração, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.011251-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra o(a) executado(a). P. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

00.0035662-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PALMAZON ADMINISTRADORA FLORESTAL
SENTENÇA : Vistos etc. (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P.R.I.

2002.39.00.002586-7EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
ADVOG. : PA8720 - LUCIANE SILVA TELES DE BARROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução Fiscal e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, caput, e inciso III, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV e 739, inciso I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 23/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.003265-3 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: JOANA DOS SANTOS GOMES
VARA: 1

PROCESSO : 2002.39.00.003266-7 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: ZELITA DE PAULA SOARES
ADVOGADO : PA5283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
VARA: 5

PROCESSO : 2002.39.00.003267-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: MARIA ANTONIA FERREIRA MARCELINO
ADVOGADO : PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003269-8 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HELENO LISBOA DE MATOS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE SERGIPE
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003270-8 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003271-1 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : MARIA NEURACI MARQUES SAMPAIO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.003272-5 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FRAANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MATOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003273-9 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : JAIRO TOBIAS DE OLIVEIRA LINS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003274-2 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : JOSE EDILSON CARDOSO FAGUNDES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003275-6 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JOSE BRITO SOBRINHO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.003276-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JB VILAR CASTRO ME E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇAO JUDOCIARIA DO AMAPA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.003277-3 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ITA PROJETOS CONSTRUCOES COMERCIO D INCORPORACOES LTDA E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.003290-3 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA1041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003296-5 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : F COSTA LOUREIRO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003297-9 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003298-2 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : JHONAS SANTOS AGUIAR
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003299-6 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : MANOEL CARLOS ANTUNES
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003300-0 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REFERENTE AO PROC ADM 117/2002
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003301-4 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF AO PROC ADM 077/2002-PR-PA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003302-8 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO REF AO PROC ADM 141/2002-PR/PA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003303-1 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ESTEVAO SANTANA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA710 - RAUL MENHEM MONTEIRO
REU : PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL - 1 COMAR
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003306-2 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : FRANCISCO XAVIER PEREIRA
REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003310-3 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MANOEL FAVACHO MONTEIRO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003311-7 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : LUIZ CLAUDIO BRITO TEIXEIRA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003312-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILDA SANTOS DA COSTA
REU : EDILENE PINHEIRO MALCHER
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003314-8 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : EDILSON DIAS BOTELHO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.700088-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANGELO BRAZIL DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700089-4 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CALAF
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700090-4 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 05209 - JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : JOSE VICENTE CRUZ SANCHES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700091-8 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : AGNALDO NUNES DA LUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO : 2002.39.00.700092-1 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : VIRALDO MIRANDA SENA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVEL
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.003268-4 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.012207-5 CLASSE: 15600
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ENIO FERNANDO RODRIGUES DIAS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003278-7 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001343-6 CLASSE: 1900
EXQTE : AUREA CELESTE TAVARES PEREIRA E OUTROS
PROCURAD.: JAIR CARMO DA SILVA E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003279-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0000605-7 CLASSE: 1900
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : WILLIAMS CARVALHO MAGALHAES
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003280-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0003207-4 CLASSE: 1100
EXQTE : SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO PARA E AMAPA
PROCURAD.: ALICE MENDONCA SILVESTRI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003281-4 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.006210-4 CLASSE: 1300
EXQTE : ALADIN PAMPLONA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003282-8 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008316-1 CLASSE: 1300
EXQTE : RITA DE NAZARE DA SILVA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - HOSPITAL GERAL DE BELEM
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003283-1 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001062-3 CLASSE: 1900
EXQTE : ANTONIO FERREIRA MASSUNANGA E OUTROS
PROCURAD.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003284-5 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0007449-6 CLASSE: 1300
EXQTE : GLOBAL - COMERCIO DE MADEIRAS COUROS E CEREAIS LTDA
PROCURAD.: NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003285-9 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.002888-4 CLASSE: 1300
EXQTE : RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003286-2 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003708-6 CLASSE: 1300
EXQTE : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003287-6 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001848-0 CLASSE: 5114
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA
ADVOGADO : PA8912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
EXCDO : HERIBERTO ANTONIO MARQUES BATISTA
ADVOGADO : PA8708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003288-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004972-0 CLASSE: 1300
EXQTE : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003289-3 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2002.39.00.002792-9 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANDRE DE SOUZA LOPES
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.003291-7 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.001342-0 CLASSE: 1300
EXQTE : VALDIR SERGIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003292-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001221-2 CLASSE: 1200
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTIAGO
ADVOGADO : PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003293-4 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003189-5 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : PA8215 - SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003294-8 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000728-0 CLASSE: 9200
EXQTE : ELIANE MARIA ICHIARA FONSECA
EXCDO : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003295-1 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.012076-2 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA10527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : ROBERTO KATAKOMA OYAMA E OUTRO
ADVOGADO : PA7124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.003304-5 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.001042-0 CLASSE: 3100
EMBTE : G M DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : PA9223 - ADRIANA LIZ OKAJIMA E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.003305-9 PROT: 22/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.002118-8 CLASSE: 4100
EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.003307-6 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008804-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA ONEIDE GOMES BARBOSA E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003308-0 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2000.39.00.009303-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003309-3 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 15504 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 95.0002738-0 CLASSE: 13103
AGTE: MINISTERIO PUBLICO
AGDO: MANOEL AVELINO PEREIRA DE CARVALHO
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003313-4 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 15206 - FIANCA
PRINCIPAL: 2002.39.00.003158-0 CLASSE: 15205
REQTE : CARLOS NUNES DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.003315-1 PROT: 23/04/2002
CLASSE: 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.002821-8 CLASSE: 15205
REQTE : LUCIO BOTELHO DE ASSIS
REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 4
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 00.0031272-0PROT: 12/11/1986
CLASSE: 12000 - TRABALHISTAS
REQTE : VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA10238 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
REQDO : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV
VARA: 1
PROCESSO : 89.0001123-5PROT: 15/08/1989
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
ADVOGADO : PA20013 - THADEU DE JESUS E SILVA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 91.0001091-0PROT: 04/06/1991
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 5
PROCESSO : 91.0001972-0PROT: 02/09/1991
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A E OUTROS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 91.0003241-7PROT: 18/12/1991
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AR FRIO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA10449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 1
PROCESSO : 92.0000558-6PROT: 11/03/1992
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSORIOS LTDA E OUTRO
PROCURAD.: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 5
PROCESSO : 92.0001080-6PROT: 29/04/1992
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRAMONTINA BELEM S/A MADEIRAS E OUTRO
PROCURAD.: PAULO DE VASCONCELLOS CHAVES E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
VARA: 2
PROCESSO : 92.0001243-4PROT: 18/05/1992
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
PROCURAD.: JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO
VARA: 5
PROCESSO : 92.0001266-3PROT: 19/05/1992
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
PROCURAD.: VALDECI LAURENTINO DA SILVA E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA: 2
PROCESSO : 92.0001301-5PROT: 21/05/1992
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A E OUTRO
PROCURAD.: VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 1
PROCESSO : 92.0001320-1PROT: 22/05/1992
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES S/A
PROCURAD.: FERNANDO CORREA DE GUAMA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA: 2
PROCESSO : 94.0000875-9PROT: 10/02/1994
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PALACIO DAS BATERIAS LTDA
PROCURAD.: MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 1999.39.00.006337-5 PROT: 14/09/1999
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA
ADVOGADO : PA2808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM, PARA
VARA: 1
PROCESSO : 89.0001739-0PROT: 25/10/1989
CLASSE: 01900 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIN
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 1999.39.00.000336-2 PROT: 20/01/1999
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002466-0 PROT: 21/03/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MADEIL - MADEIRAS ITAIGUARA LTDA
ADVOGADO : PA7559B - EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00031
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00025
REDISTRIBUIDOS 00016
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00072
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00038
BELÉM, 23/04/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Número do Termo Aditivo: 3º
Número do Contrato: 016/99-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Telemar Norte Leste S/A - CGC/MF nº 33.000.118/0001-79
Objeto do Contrato: Prestação de uma unidade de serviço Digitronco, para interligação da plataforma de serviços da Contratante ao sistema telefônico da Contratada, visando a exploração de serviços suplementares a telefonia básica, que trafegam através da rede telefônica pública comutada (RTPC).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93).
Valor do contrato originário: R$-11.814,96 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (29.09.2000) - prorrogação de vigência.; 2º T. Aditivo 28.09.2001) – Prorrogação de vigência e incorporação da Contratada por outra empresa (Preâmbulo do Contrato Original).
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da denominação da Contratada, conforme Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas de 21.09.2001
Dotação Orçamentária: Atividade:12101.03.122.0125.2902
Elemento de Despesa:3490-55
Data da Assinatura : 16.04.2002
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL 04/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...
FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Verde – PV.
ARTUR FIGUEIREDO DOS SANTOS
Filiado em 15 de setembro de 1999
TE: 18727013/50 seção 00328
PEDRO DIOGO CAMPELO DE CARVALHO
Filiado em 02 de setembro de 1999
TE: 12266313/09 seção 0338
GILFREI LOUREIRO MÁCOLA
Filiado em 17 de setembro de 1999.
TE: 12416613/14 seção 0342
LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO
Filiado em 01 de outubro de 1999
TE: 0232547613/33 seção 0211
CARLOS CÉSAR SILVA GOMES
Filiado em 14 de JULHO de 1998
TE: 1032831368 seção 085
JORGE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA
Filiado em 17 de setembro de 1999
TE: 1638613/41 seção 0046
RONALDO PEREIRA DE SOUZA
Filiado em 26 de setembro de 2001.
TE: 1046361350 seção 0289
SILVIO CARLOS BAHIA SANTOS
Filiado em 17 de setembro de 2001.
TE: 261734913/25 seção 0373
FIDELIS JUNIOR MARTINS PAIXÃO
Filiado em 06 de setembro de 2001.
TE: 20689801368 seção 0013
PAULO ROBERTO AMORIM
Filiado em 17 de setembro de 2001.
TE: 196698313/68 seção 0329
LUIZ RICARDO VILEMBERG MACHADO
Filiado em 16 de junho de 2000.
TE: 11514913/50 seção 0318
JOÃO GABRIEL DANTAS DA SILVA
Filiado em 16 de julho de 2001.
TE: 247144213/92 seção 0318
SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
Filiado em 17 de setembro de 20001.
TE: 230813/68 seção 0007
JOSÉ RONALDO BASTOS RODRIGUES
Filiado em 15 de agosto de 2001.
TE: 230813/68 seção 007
SERGIO COSTA LEITE
Filiado em 26 de setembro de 1997
TE: 104636350 seção 0289
ANDRE LUIS PORTELA DACIER LOBATO
Filiado em 26 de setembro de 2001.
TE: 9062113/25 seção 247
ALEXANDRE WILLIAMS ATAÍDE BARRA
Filiado desde 30 de setembro de 2.001
TE: 196800413-09 zona 001 seção 58
E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 01/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza Da 1ª Zona Eleitoral - Belém Do Pará, Por Nomeação Legal Etc,...
FAZ SABER Os Interessados Que O Presente Edital Virem Ou Dele Conhecimento Tiverem, E Ainda Aos Senhores Delegados De Partidos, Que Em Cumprimento Ao Que Determina O Artigo 19 Da Lei N.º 9.096/95, Que Os Eleitores Abaixo Relacionados Pertencentes A Esta Zona Eleitoral, Encontram-Se Com Suas Filiações Partidárias Deferidas Pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

NOME DO FILIADO	Nº/TÍTULO	SECÇÃO	DATA INSCR/ PARTIDO
Adalberto Rodrigues Montenegro	2545813/41	73	1/11/1999
Adelaide Janaina M. Dos Santos	1185521376	328	27/5/1991
Adelson Pereira Vieira	154081333	44	21/3/1988
Adilson Santos Ferreira	590581314	255	31/10/1980
Adriano Bessa Ferreira	1185761341	319	31/10/1980
Ady Farias De Souza	269611317	77	31/10/1980
Aguinaldo Moraes Ferreira	228391376	65	31/10/1980
Ailton Almeida Lobato	228401309	65	19/3/1992
Ajax Carvalho D'oliveira	932881341	255	29/3/1988
Alacid Da Silva Nunes	138231317	40	1/10/1997
Alan Costa Correa	337065213/25	34	4/10/2001
Alan Saint Clair Cunha	154301309	44	7/3/1988
Alba Ruth Silva Santos	881361384	241	8/7/1988
Albertina Ferreira De Araújo	1022911317	283	2/4/1992
Albertina Santos Da Costa	660741341	286	26/4/1982
Alberto Barbosa G. Da Silva	315581333	90	29/3/1990
Alberto Gaudencio Dos Santos Moura	1114461384	239	5/11/1984
Alberto Melo Duarte	54541325	16	19/11/1992
Alcir José Alcantara Dos Santos	590961376	255	31/10/1980
Aldebaro Cavaleiro De Macedo Klautau Filho	8650813/76	236	5/10/2001
Aldebaro Cavaleiro De Macedo Klautau Neto	9867513/50	272	5/10/2001
Alderica Do Amaral Vieira	11250	93	31/10/1980
Alexandre Batista Yamanouth	837051392	228	1/11/1995
Alexandre Willians Ataíde Barra	196800413/09	58	30/9/1999
Alfredo Monteiro V Junior	199991309	57	11/3/1988
Alípio Martins Júnior	881581392	241	2/4/1992
Alirio Antonio Saraiva De Souza Serruya	1031051384	285	29/1/1988
Almir Barata Barra	9869313/33	272	30/9/1999
Altalina Monteiro Correa	9420371317	272	7/7/1988
Altevir Clóvis Andrade Da Mata Rezende	827671333	25	7/6/1995
Aluízio Marinho Barros	242161309	69	1/1/1980
Alvarina Maria Alves Da Costa	200141309	57	10/1980
Alvaro Da Costa Lobo Filho	16992331341	247	25/6/1985
Alzira Bastos De Souza	330211333	25	23/6/1988

Amadeu José Bahia De Rezende	1109901317	8	27/10/1993
Anália Guimarães Ferreira	441911309	125	1/12/1998
Amarildo Araújo Da Silva	228621317	65	7/3/1988
Amélian Filomena De Brito Ferreira	79981376	23	2/5/1989
Ana Cláudia Reis Da Silva	324311309	93	23/6/1988
Ana Cristina Gomes Nogueira	154911317	44	5/2/1993
Ana Cristina Queiroz De Paula	933321350	255	8/7/1988
Ana De Fátima Lopes Dos Santos	324321392	93	18/2/1988
Ana Lourdes Martins	271151325	77	14/4/1986
Ana Lúcia Da Costa Rabelo	242331309	283	31/10/1980
Ana Lúcia Da Silva Barreto	1115601309	237	5/11/1984
Ana Lúcia Dos Santos Rodrigues	1187901325	328	22/3/1985
Ana Lúcia Trindade Lobato	25361341	293	5/11/1984
Ana Maria Costa Da Silva	19811661376	45	2/4/1992
Ana Maria Ferreira Da Costa	591911325	263	31/10/1980
Ana Maria Ferreira Rego	663181325	251	31/10/1980
Ana Maria Fonseca Dos Santos	228721392	65	13/3/1992
Ana Nilda Dos Santos Pereira	663471368	276	31/10/1980
Ana Pinheiro Nery Dos Santos	113301317	30	31/10/1980
André Audi Da Silva Santos	228811384	65	19/11/1992
André Luiz Genu De Souza	1237951309	341	7/5/1988
Andreza Da Conceição Lobato	663791341	8	31/10/1980
Angela Do Socorro B. Da Silva	850721317	232	23/6/1988
Angela Maria Ferreira Da S. Neta	271671350	77	23/6/1988
Angela Maria Machado Moraes	228861392	307	31/10/1980
Angela Maria W. Cardoso	668941384	321	27/7/1981
Angela Merici Neves De Quintanilha Bibas	906401392	247	21/3/1988
Angelina Augusta Carneiro Lima	201051376	57	23/6/1988
Angelo Augusto Oliveira Ferrari	19706391317	16	10/11/1995
Antenor Borges Lopes	201161325	57	13/3/1992
Antônia Cravo Da Fonseca	228941309	65	31/10/1980
Antônia De Nazaré V. De Castro	483431350	92	31/10/1980
Antônia Lima Figueiredo	1082151392	300	23/6/1988
Antônia Maria Alves	735611325	93	24/8/1981
Antônia Vasconcelos Pereira	271951309	77	19/11/1992
Antônia Zeile Santana Pereira	55901350	92	31/10/1980
Antonieta De Paiva Lima	788361384	92	31/10/1980
Antônio Carlos Pinheiro Teixeira	1031317	1	5/9/1984
Antonio Carlos Sacramento Barbosa	13777811350	46	14/11/1987
Antônio Castro Ferreira Filho	664881309	82	4/6/1992
Antônio Claudio Fernandes Farias	1136113/17	32	5/10/2001
Antônio Elias Assef	2557813/50	73	30/9/1999
Antônio José Mello De Moura	0299072913/25	407	30/9/1999
Antônio José Ramos De Azevedo	866151368	236	8/8/1990
Antônio Klautau De Araújo Gomes	9060113/33	247	5/10/2001
Antônio Luiz De Araújo	866191392	236	16/3/1989
Antônio Manoel J. Cavalcante	663591325	264	31/10/1980
Antônio Maria De Melo Correa	774251317	276	31/10/1980
Antônio Maria Rodrigues Gonçalves	907141368	247	3/4/1990
Antônio Raimundo Guimarães Pereira	883171341	241	7/1/1994
Antônio Teixeira	665911368	261	24/8/1981
Aureliano Freire Souza	202111384	57	19/11/1992
Aricino Da Silva	26921317	8	16/3/1989
Arinos Noronha Do Nascimento	1050391376	291	6/4/1988
Arlete Pantoja Da Silva	593661341	241	31/10/1980
Arlete Torres Alves	666261325	268	31/10/1980
Arlindo Octávio De C. Neto	963301350	254	13/5/1986
Arthur Lobato Prantera	1006101309	277	29/3/1990
Arthur Moraes Dias	229251333	283	1/12/1980
Artur Holanda Tomé	273161333	10	8/2/1982
Atahualpa Pereira Da S. Filho	180061384	51	27/5/1991
Audicélia Souza Da Silva	666651333	331	2/4/1986
Augusto Cesar De Azevedo Corrêa	866513/25	236	3/10/2001
Aurélio Antônio N. Dos Santos	820641341	91	31/10/1980
Auricélia Barbosa Randel	273331333	78	23/6/1988
Aurino De Oliveira Bonifácio	1019811333	282	1/10/1997
Auristela Maria O. De Jesus	851271325	232	1/4/1992
Aurora Nazaré B. Da Silva	934211368	255	23/6/1988
Beltrira Ribeiro Almeida	737731392	269	31/10/1980
Benedita Pompeu De Moraes	202681317	307	31/10/1980
Benedito Corrêa Neyes	1803713/84	51	2/7/2001
Benedito De Lima M. Junior	114411317	316	24/4/1992
Benedito De Moraes Sagica Júnior	0232561913/25	278	2/7/2001
Benedito José Da S. Santana	908081384	248	18/9/1991
Benedito Lino V. De Sousa	667891376	241	31/10/1980
Benedito Tavares	533031333	321	27/7/1989
Benedice Ferreira Vasconcelos	243351333	69	29/4/1988
Bernardinho Ferreira Dos S. Netto	80591341	23	4/1/1994
Bernardo Castro	4424931104	25	11/2/1988
Bonina Do Vale Moraes	63681309	91	31/10/1980
Camila Lélis Santos	804731384	282	31/10/1980
Cândida Miranda Machado	273971309	78	30/11/1992
Carivaldo Morais Teixeira	68691392	230	31/10/1980
Carlos Alberto Da Silva	828561341	225	7/5/1988
Carlos Alberto Fernandes Nazaré	1192051317	73	15/5/1980
Carlos Alberto Gonçalves	444351392	75	5/11/1990
Carlos Alberto Silva Costa	57381309	16	28/3/1989
Carlos Antônio De A. Vinagre	884091309	241	29/3/1990
Carlos Augusto Bahia De Rezende	1110331309	308	1/4/1992
Carlos De Paiva Lima	669331341	85	31/10/1980
Carlos Fernando Prudente Vieira	180751309	51	9/5/1986
Carlos Jehá Kayath	908691309	286	26/3/1990
Carlos José Brício Gonçalves	133351333	294	5/11/1984
Carlos Nascimento Do Carmo	2214151368	22	26/3/1992
Carlos Raimundo De A. Chaves	867161309	236	30/3/1992
Carlos Victor De Fátima A. Danin	44601309	230	15/5/1986
Carmen Lúcia L. De Vasconcelos	595351376	264	27/7/1981
Carmen Sirene Do Carmo Moraes	669931384	306	17/1/1981
Celeste Regina T. De Moraes	1906451325	277	21/3/1988
Célia De Bartos Virgolino	1193081325	329	13/7/1989
Célia Maria Correa Lobato	14893	288	31/10/1980
Célia Maria Matos Da Cunha	316871333	90	23/6/1988
Celina Corrêa Ferreira	1164451376	322	1/4/1992
Célio Neves Jorge João	24741201350	1	4/6/1992
César Augusto De Melo	73991350	244	31/10/1980
César Roberto Oliveira Dias	181221368	51	23/3/1992
Charles Augusto De Paula	23247111384	30	30/11/1992
Charles Wellipgton F. E Silva	164581392	322	21/2/1992
Christina Correia Tavares	157761376	45	19/11/1992
Clara Neide Dos Santos Cunha	805331350	91	27/7/1981
Claucilene De Souza França	1024141309	283	29/3/1988
Cláudia Rosa B. Gonçalves	114701376	292	5/11/1984
Claudio Cézar Noronha	10840313/84	300	30/9/1999
Cláudio Neves Jorge João	58161350	17	2/4/1992
Cleide Mendes Dos Santos	257201368	73	25/1/1989
Cleonice Da Silva Santos	275341341	78	19/11/1992
Cleonice Sadalla Daibes	2011317	1	29/3/1988
Cristianne De Campos Corrêa	325191384	93	10/10/1995
Cristina Ione Mendes Feio	140761376	40	24/4/1992
Daisy Praciano Pereira	805611309	260	22/9/1981
Daniel José Ferreira De Azevedo	1120111350	310	7/3/1988
Daniel Viana Da Silva	596601341	259	31/10/1980
Danielle Guimarães Ferreira	32270461317	397	1/12/1998
Danilo Alves Mendes	81061309	23	16/3/1989
Danuzia Daltro De Viveiros Pina	19669251392	277	15/12/1995
Daracy Pinheiro Brabo	181831384	52	23/6/1988
Darci Lene Figueiredo Cruz	204461333	58	23/6/1988
Davi Machado	88431392	25	7/5/1988
Dayse Do Socorro Franco	596741341	288	31/10/1980
Dejalma Lobato Cardoso	275841309	78	30/11/1992
Delcília Moraes De Souza	275861376	78	23/6/1988
Délcio Marques Coral	85401317	242	22/6/1982
Delma Peres Marques	1055891350	292	23/6/1988
Delzira Pereira Pinheiro	101101392	5	1/12/1980
Denise Maia De Souza	829261392	225	23/3/1992
Deolindo De Jesus Sousa	741521333	272	31/10/1980
Deusdete Pacheco De Vilhena	948141341	259	29/3/1990
Diana Moraes De Souza	276101333	78	23/6/1988
Dilma Juracema Coutinho Queiroz	2301213/09	65	30/9/1999
Dilma Mendonça Vinagre	4456913/09	126	30/9/1999
Dinair Belarmina Da S. Adrião	160812046	23	5/2/1993
Diogo Dos Santos Da Mata Rezende	382207013/92	227	30/9/1999
Dioni De O. Santos	885571368	242	29/3/1988
Dionízio Pereira Raiol	597131392	262	14/5/1981
Dirce Dos Santos M. Batista	910441392	242	9/4/1988
Dirce Nunes Da Silva	1024421368	283	7/3/1988
Dirceu Raymundo Da R. P. Marques	868091341	237	20/4/1989
Divair Alves Dias	536461368	87	31/10/1980
Dival Maia Paraense	29881325	92	31/10/1980
Djalma Fernando Smith Dos Santos	741941392	321	27/7/1981
Djalma Xavier De Veiga Cabral	821681333	88	31/10/1980
Domingos Nery Branco	10849513/09		30/9/1999
Dóris De Carvalho Rodrigues	158931333	45	14/5/1981
Dóris Lúcia Santos M. Da Cunha	1085111350	301	23/6/1988
Dulcelde Brito Dos Santos	30071341	9	23/6/1988
Edenilza Pinto Pacheco	276701376	79	23/6/1988
Edgar Pinto De Souza Porto	302513/25	9	30/9/1999
Ediléa Dutra Pereira	537131368	306	31/10/1980
Edilena Nazaré Pinto Cardoso	17838211350	65	23/6/1988
Edilson Nunes Santiago	11959713/25	330	30/9/1999
Edina Pacheco Da Silva	852961317	232	23/6/1988
Edinair Da Silva Pacheco	276911309	79	23/6/1988
Edinaldo Silveira De Souza	597811333	263	31/10/1980
Edir De Sousa Guerra	230351392	23	14/5/1981
Edith Nascimento Vasconcelos	675111333	281	31/10/1980
Edivaldo Nazareno De A. Vieira	792291325	27	31/10/1980
Edmilson Bastos Faro	1196151341	330	27/5/1991
Edmilson Tiago A. Ferreira	1166081350	322	1/4/1992
Edna Maria Cardoso Ferreira	990241384	273	22/3/1985
Edna Maria Monteiro Esteraje	127071384	36	9/4/1988
Edna Prado De Castro	1196341309	318	14/5/1981
Edna Santana Da Silva	230411333	65	30/11/1992
Edna Sayuri Hosokawa	141611350	295	2/4/1986
Edson Gomes Chaves	1121521392	310	5/10/1991
Eduardo Corrêa Pinto Klautau	228501413/76	25	5/10/2001
Eduardo Da Silva Melo	969891333	266	10/11/1995
Edvan Rui Pinto Couteiro	174928313/17	43	30/9/1999
Elci Tavares De Souza	1166751317	322	24/3/1992
Eliana De N. Chaves Uchoa	979601309	269	27/5/2009
Eliana Maria Pinto Cardoso	205841325	58	23/6/1988
Eliane Cristina P. Tavares	10671631333	87	2/4/1992
Elias Alves Aranha Neto	490001384	88	31/10/1980
Elias Antônio De Albuquerque Chamma	10697513/68	296	28/9/1999
Eliete Do Rosário De L. Jardim	18717271368	57	27/7/1981
Eliete Lopes Dos Santos	277791376	79	30/11/1992
Eliseu Rong De Araújo	1122001325	311	20/4/1989
Elizabete Jorge De Figueiredo	1085941384	301	23/6/1988
Elizabeth Sampaio De Souza	1166691376	322	23/6/1988
Eloi Tavares De Souza	1166751317	322	24/3/1992
Eloy Albuquerque De Oliveira Santos	11976613/50	331	30/9/1999
Eloy Orlando Figueiredo Filho	2761333	1	10/11/1995
Eranildo Da Conceição Ferreira	793161376	247	31/10/1980
Ermita Corrêa Pinto	278461376	79	23/6/1988
Esmaldino Neves De Farias	1834213/33	52	
Esmeralda Da Cruz Rodrigues	677821350	276	31/10/1980
Ester Luz Gouveia	402339713/92	270	2/7/2001
Eunice Penna Neves De Farias	001423813/76	41	4/10/2001
Euphrazia Araújo De Lima	115871384	32	7/7/1988
Eurides Tocantins Lobato	964171341	264	23/3/1990
Euzébio Brito Dos Santos	678381341	276	31/10/1980
Evaldo De Souza Barros	91001309	17	7/3/1988
Evaldo Nogueira Guerreiro	422831350	96	4/3/1982
Evandro Ferreira Marques	337057313/92	64	30/9/1999
Fábio Assis Vergulino	232284613/61	317	30/9/1999
Fábio Guimarães Vilhena	599381309	242	31/10/1980
Fabrício Gomes Remor	369632113/68	21	30/9/1999
Farid Antônio Raad Massoud	1274013/09	36	4/10/2001
Fernanda Silva B. De Souza	332591333	95	23/6/1988
Fernando Antônio Lamarão Do Amaral	991151350	273	12/11/1997
Fernando Teruo Yamada	991221384	273	29/3/1990
Filadélfio Ramos Soares	793741341	92	27/7/1988
Filomena Eliza B. Jesus	1167561317	322	4/1/1994
Firmina Cabral Ribeiro	679181368	282	31/10/1980
Firmo Inácio De Araújo	24712241384	272	30/3/1990
Flávia Fernanda Conceição De Lima	1254511309	345	1/10/1997
Flora Albennas Da Costa	1111071384	308	23/6/1988
Floriano Bastos De Moraes	1123541384	311	16/3/1988
Francinete Ferreira Durans	853951309	233	23/6/1988
Francisca Dos Santos Xavier	127481350	36	23/6/1988
Francisca Eneida Bezerra De Almeida	11199251333	24	12/11/1997
Francisco Antônio M. Almeida	116171333	30	14/5/1981
Francisco Assis De Vasconcelos Serra	8540613/92	233	30/9/1999
Francisco Coelho De Castro Vasconcelos	840581309	229	1/10/1997
Francisco Correa Dantas	746191333	93	31/10/1981
Francisco De Assis G. Chaves	318201350	90	5/4/1989
Francisco De Assis Silva Santos	142791341	41	21/8/1987
Francisco De Jesus Da Silva Santos	89601350	25	6/3/1992
Francisco Guilherme De Campos Ribeiro	01008621350	278	10/10/1995
Francisco Jorge Da Silva Santos	00184221350	52	06/03/92
Francisco José Barbosa Filho	840641350	229	2/4/1992
Francisco Pereira Da Costa	400081341	233	31/10/1980
Francisco Sales De Carvalho	936501325	54	20/3/1986
Francisco Socorro Tavares Brabo	680711309	288	31/10/1980
Frederico Coelho De Souza	1035661350	286	29/3/1990
Geny Das Dores Tereo Pereira	184331309	52	27/5/1991
Geny Do Socorro Gil Soares	1168031376	323	23/6/1988
Gilberto Magalhães De Quadros	681271309	308	31/10/1980
Gilberto Mário Ferreira Da Silva	3341341	1	7/3/1988
Gilson Soares Tavares	24732751333	302	15/12/1995
Glauber Nonato Da Silva Lima	33251317	10	29/4/1988
Grácio Paulo Pessoa Serra	1087531333	42	26/4/1985
Gregório Nunes Esteves	33331325	10	5/4/2001
Guilherme De La Roque	17841151317	5	30/11/1992
Hadadezer Dantas Da Cruz	1147851341		31/10/1980
Hamilton Aureliano Do Couto Velasco Filho	12011513/84	331	1/11/1999
Hamilton Costa Barbosa Da Silva	854431333	229	5/3/1981
Hamilton Dias Bordalo	1124991341	311	29/3/1988
Helena Alves Moreira	134321350	38	23/6/1988
Henrique Jorge Ribeiro Da Silva	161861317	46	16/11/1993
Henry Checralla Kayath	26187241384	319	22/12/1993
Hernan José Souza Filho	178308213/68	272	30/9/1999
Heronides De Albuquerque Acatauassú	1167413/25	33	4/10/2001
Hilca Araújo Costa	161911384	46	23/6/1988
Ilane Maria Rezende	18922381341	316	29/3/1990
Ildenono Jorge Xavier Pereira Lima	9509413/76	260	30/9/1999
Inara Maria E. Macedo	683071384	293	31/10/1980
Iolanda Taveira Da Silva	400811350	313	27/7/1981
Iolene Maria Cursino Da Silva	3731350	32	31/10/1980
Iracema De Lima Pacheco	281181325	80	23/6/1988
Iraci Marques Da Silva	259881384	74	23/6/1988
Irene Pantoja	823121309	234	31/10/1980
Irtes Costa Ferreira	63291309	272	27/3/1985
Irval De Menezes Lobato	8709913/41	237	30/9/1999
Isaias Coutinho Pereira	683801392	287	31/10/1980
Ivanete Da Costa Pessoa	1088541384	302	23/6/1988
Ivanilde Freitas De Sousa	162591309	46	8/12/1987
Ives Da Silva Gonçalves	823251325	39	31/10/1980
Ivete Alves Costa	937201376	256	23/6/1988
Izabel Andrade Ferreira	209401368	59	23/6/1988
Izabel Raimunda De C. Rodrigues	143951325	8	14/5/1981
Izabete Favacho De Abreu	379491325	320	27/7/1981
Izaura Barbosa Dos Santos	333361309	95	23/6/1988
Jaciara De Oliveira Bentes	951431392	260	23/6/1988
Jacira Brício Gonçalves	3991392	56	5/11/1984
Jacy Alves Dos Reis	543401333	227	31/10/1980
Jandira Rodrigues Cardoso	602341350	259	31/10/1980
Jane Maria C. Branco	63781392	18	9/4/1988
Jayne Drusilene S. De Miranda	1204161350	332	7/3/1988
Joana Franco Lobato	602521333	264	27/7/1981
Joana Raimunda Cunha Ribeiro	544011392	87	31/10/1980
Joana Teixeira Da Costa	495261333	34	31/10/1980
João Augusto Coutinho Darin	187241913/17	247	1/11/1999
João Batista Porto Carvalho	1009771309	278	29/4/1988
João Batista Porto Carvalho	3266072593	388	3/10/2001
João Batista Prazeres Leão	602731368	285	31/10/1980
João Bosco Da Silva	871471384	28	5/3/1981
João Bosco Ferreira Da Silva	1127541333	312	9/12/1991
João Correa	45620	56	10/11/1980

João Costa Melo	116566	21	22/3/1985
João De Souza	282901317	24	31/10/1980
João Eudes Taveira	993171341	340	12/5/1986
João Filho Miranda De Oliveira	687161325	282	31/10/1980
João Manoel Braga De Barros	993221309	273	24/4/1992
João Manuel Da Silva Pereira	29879771392	279	15/12/1995
João Maria Monteiro	1205101325	332	5/2/1993
João Paulo Dos Santos Pinheiro	603371368	231	1/12/1980
João Reginaldo Jacaré Dias	12896951309	413	30/3/1992
João Silvério Angelin De Oliveira	99485	84	16/2/1981
Joaquim Soares Rodrigues	1243201392	342	9/10/1981
Jomanel Do Nascimento Souza	163761376	46	5/2/1993
Jorge Côrrea Da Costa	36061341	11	7/3/1988
Jorge Do Couto Formigosa	2607513/41	74	30/9/1999
Jorge Do Couto Formigosa	2607513/41	74	5/10/2001
Jorge Edson Gomes De Oliveira	7841921325		31/3/1992
Jorge Luiz Lima Cruz	283631309	80	19/3/1992
Jorge Otávio Bahia De Rezende	1111711309	308	19/3/1992
Jorge Waldeci Ferreira Rego	688621325	293	31/10/1980
Jorge Xerfan Neto	1149561333	318	15/12/1995
José Ademir Carvalho Maciel	603581309	90	31/10/1980
José Aguinaldo De Oliveira	000047834	29	14/5/1981
José Alídio Silva De Lima	1018401309	281	18/5/1988
José Alves Maciel	890701376	243	13/3/1992
José Antônio Oliveira Ribeiro	134811333	235	18/6/1986
José Arinaldo Pantoja Assunção	283851317	81	16/3/1988
José Augusto Colares Barata	17683521317	356	7/5/1988
José Augusto Corrêa Da Silva	1128481350	312	10/11/1995
José Augusto Moutinho Fialho	1255401317	345	4/11/1987
José Da Cruz Correa	751961309	272	31/10/1980
José De Sousa Neto	993721376	306	31/10/1980
José De Sousa Rodrigues Filho	12065113/68	333	4/10/2001
José Fernando Pereira Vieira	689741325	321	27/7/1981
José Ferreira Quaresma	498391384	225	31/10/1980
José Flávio Dos Santos Maciel	284191309	81	19/3/1992
José Henrique Araújo	366913/25		30/9/1999
José Ivo Machado De Souza	128581392	36	10/10/1995
José Jorge Da Silva Soares	690061368	282	31/10/1980
José Lawrence Câmara Costa	17491431368	296	1/4/1992
José Luis Machado	15706914/22	75	30/9/1999
José Luiz Silva Da Paixão	993851392	63	27/7/1981
José Magno Barreto	1129171317	70	5/11/1984
José Maria Brito Ferreira	36841368	11	2/5/1981
José Maria Ferreira Da Silva	326941317	93	7/3/1988
José Maria Pastana Pena	212021341	60	30/11/1992
José Mourão Neto	164841341	47	5/7/1988
José Odir Macedo Santos	212141384	60	15/9/1987
José Paulo Chaves Da Costa	891551309	243	7/6/1988
José Pedro Rodrigues	691471309	315	17/1/1981
José Renato Alves Da Silva	164961384	47	7/5/1988
José Ribamar Duarte Queiroz			1/4/1992
José Ribamar Vieira Aires	165001309	8	27/7/1981
José Roberto Télis De Carvalho	17811921392	360	9/10/1991
José Ronaldo Imbiriba De Moraes	691751350	34	31/10/1980
José Tadeu Coimbra Sampaio	1150231350	318	15/12/1995
Josefa Vilhena Gonçalves	798541317	92	31/10/1980
Joselina Borges De Mattos	1052291325	291	23/6/1988
Joselito Cardoso Carvalho	692091333	282	31/10/1980
Jovertina Quaresma Cruz	285261392	81	23/3/1992
Jucirema Gomes De Jesus	1090751350	302	23/6/1988
Júlia Cardoso Rodrigues	212631368	60	23/6/1988
Júlia Chaves Sales	753841309	93	31/10/1980
Júlio César Vieira De Souza	74227760299	35	7/11/1982
Júlio Nazareno Lima Ribeiro	938541384	256	7/5/1988
Jurema Maria De O. Bentes	938561341	256	25/4/1989
Kátia N. Teixeira Rodrigues	17834821317	260	13/3/1992
Klebis Miguel Glanert	164249	311	8/2/1982
Laíse Rocha Vieira	892241368	243	1/4/1992
Landerico Rodrigues Pereira	605921317	227	31/10/1980
Landoaldo Freitas De Matos	892251341	243	7/7/1988
Laura Da Silva Campos Pina	1058821376	76	27/7/1981
Laura Nazareth Serra Da Costa	37951384	11	7/3/1988
Laurenio Miranda Da Rocha	1038231309	287	1/10/1997
Laurindo Garcia E Souza Filho	1209161376	333	29/3/1988
Laurisete Maria De Freitas	1090951309	302	23/6/1988
Lauro Pantoja Dos Passos	285821309	81	19/3/1992
Léa Do Socorro Rocha Ferreira	353171350	263	1/11/1980
Lélia Maria Oliveira	5191333	2	5/2/1993
Leo Matos Serruya	82961317	23	10/11/1995
Leoncide De Aguiar Wanzeler	469701309	132	1/12/1998
Lethgardes Poggi Figueiredo Neto	66581333	19	2/4/1992
Levi Rodrigues Pereira	693901317	282	31/10/1980
Leyda Lygia Amaral Serra	91811309	26	7/3/1988
Lidiomarcelis Alves Cabeça	856981333	233	5/4/2001
Liduína Costa Lobato	353441325	234	5/11/1984
Lilia Regina Silva Santos	286181341	81	23/6/1988
Lindalva Bezerra Vieira	1059111341	293	23/6/1988
Linéria Socorro Oliveira Cravo	1091271317	267	27/7/1981
Lourival Gonçalves	428351333	344	15/5/1986
Luanda Carmen Marques Nunes	779521309	87	31/10/1980
Lucidalva De Almeida Farias	694571368	85	31/10/1980
Luciene Pereira De Vasconcelos	25218711392	80	5/4/2001
Lucila De Oliveira Monteiro	286511368	81	22/3/1985
Lucimar Do Socorro P. Botelho	334581384	96	23/6/1988
Lucimar Morais Da Silva	799621392	305	27/7/1981
Lucivaldo Dos Santos Costa	500011317	306	31/10/1980
Lucy Gorayeb Mourão	334601309	96	5/7/1988
Luis Fernando Moura Cabral	606941341	285	31/10/1980
Luis Paulo De Almeida Zoghbi	893451350	244	5/4/2001
Luiz Antônio Carneiro Lima	262351384	75	19/11/1991
Luiz Augusto Barile De Carvalho	919381317	300	23/5/1986
Luiz Fernando Horácio Castro	919521376	251	17/2/1995
Luiz Gonzaga Dos Reis Sobral	1151411309	318	20/4/1989
Luiz Guilherme Da Silva Adrião	5581341	2	9/4/1988
Luiz Marques Batista Filho	919601384	251	7/6/1988
Luiz Otávio Nery Sampaio	995421384	274	29/3/1990
Luiz Rebelo Neto	965401350	265	1/10/1997
Luiza Helena Lima Telles	1211801333	334	23/6/1988
Luzia Das Graças Da Silva Moura	607421384	34	5/11/1984
Luzia Pantoja Pinheiro	67481325	19	29/3/1988
Luzia Silva Rodrigues	1151561384	318	10/11/1980
Lygia Amelia De Campos Jordy	83171384	24	1/10/1995
Madeleine Barreto A. Trindade	919911384	251	29/3/1990
Madiel Bezerra Do Nascimento Filho	317529213/68	265	30/9/1999
Magno Demétrio Pereira Filho	857661317	234	26/3/1987
Manoel Barboza Lobato	800271892	25	31/10/1980
Manoel Da Silva Cardoso	811081350	89	31/10/1980
Manoel Da Silva Ferreira	287571317	24	31/10/1980
Manoel Damasceno Castro	17591309	6	13/3/1992
Manoel Darcindo Santana	800381341	281	31/10/1980
Manoel Das Graças B. Da Costa	119231376	34	9/4/1988
Manoel Das Graças Da Silva Brito	500931333	306	27/7/1981
Manoel De Jesus Paixão Farias	1132411350	313	1/12/1998
Manoel De Sousa Sá	550911341	86	31/10/1980
Manoel Ferreira Rego	697101392	244	31/10/1980
Manoel Hipólito Santos Dos Passos	501181325	271	31/10/1980
Manoel Raimundo Dos S. Teixeira	67841392	19	19/11/1992
Manoel Rodrigues Dias	697681309	321	27/7/1981
Manoel Romão Da Costa E Silva	288011325	82	10/11/1980
Manoel Severino Lobato	608381368	264	27/7/1981
Manoel Valente	757911384	93	27/7/1981
Manuel De Jesus Pinto Moraes	334931368	96	23/3/1990
Marcelo Rosa Marques	1092391317	303	17/12/1991
Marcelo Rossetti Pimenta	995721309	274	2/4/1992
Márcia Cristina De Pinho Couto	1073641384	298	5/11/1989
Márcia Dianaru Da Silva Adrião	5801309	2	5/2/1993
Márcia Izaura Teixeira De Farias	29898631333	356	1/12/1998
Márcia Valéria De Souza Braga	1092441384	303	30/11/1992
Marciano Miranda Dos Santos	501791341	226	31/10/1980
Márcio Rogério Cunha Vinagre	893961309	244	12/11/1997
Marco Antônio De S. Sacramento	698291368	282	31/10/1980
Marcos Marceliano N. Q. Bibas	920531333	25	27/3/1988
Margarida Maria Ribeiro Torres	1213291368	335	12/11/1997
Maria Alice Borges Gouveia	1567	8	10/11/1980
Maria Almeida Andrade	1152141392	318	1/12/1998
Maria Antônia Dos Santos Rodrigues	15886241376	60	13/5/1987
Maria Aparecida De Castro Almeida	973311392	267	23/6/1988
Maria Benedita De Carvalho Costa	288831376	82	23/6/1988
Maria Benedita Monteiro Corrêa	894391376	244	25/2/1985
Maria Bezerra Vieira	1060071341	293	23/6/1988
Maria Da Conceição B. Da Conceição	135631317	39	27/7/1981
Maria Da Conceição Vilarinho Do Nascimento	289491333	82	9/11/1980
Maria Da Paz S. Silva	1152621396	308	30/11/1992
Maria Das Graças Assunção	41351317	12	23/6/1988
Maria Das Graças Batista De Miranda Barbosa	10404513/68	245	4/10/2001
Maria Das Graças Da Silva Ferreira	955431341	261	23/6/1988
Maria Das Graças De Araújo Pena	289851309	82	23/6/1988
Maria Das Graças De Azevedo Saboya	10404713/25	287	30/9/1999
Maria Das Graças Saboia Dos Santos	1074361392	298	21/12/1981
Maria De Belém A. Lima	12458991392	343	7/3/1988
Maria De Belém Gil Soares	1175111341	328	23/6/1988
Maria De Fátima B. Cristo	234021384	66	23/6/1988
Maria De Fátima C. Lopes	248681317	71	23/6/1988
Maria De Fátima F. Da Silva	874791350	239	5/3/1981
Maria De Fátima Figueiredo	1093421384	303	23/6/1988
Maria De Lima Barbosa	1012521350	279	7/5/1988
Maria De Lourdes Barbosa Pontes	1175381368	325	2/4/1985
Maria De Lourdes M. De Araújo	290591392	82	31/10/1980
Maria De Lourdes M. Tenório	327831325	94	9/5/1986
Maria De Nazaré Brito Dias	1093741368	303	5/4/1989
Maria De Nazaré L. Mendonça	1112571309	308	23/6/1988
Maria De Nazaré Pontes Dos Reis	1175871341	325	27/3/1985
Maria De Nazaré R. De Oliveira	940311333	257	1/4/1992
Maria De Nazaré S. Menezes	217301317	61	23/6/1988
Maria De Nazaré Silva	1256911325	346	19/3/1992
Maria De Souza S. Araújo	217351325	61	23/6/1988
Maria Do Carmo Da S. Ferreira	291451350	83	31/10/1980
Maria Do Carmo Figueiredo Haick	10532613/41	291	30/9/1999
Maria Do Carmo R. Da Silva	217461384	62	23/6/1988
Maria Do Carmo S. Da Silva	291591350	83	19/3/1992
Mária Do Pérpetuo Socorro Queiroz Serruya	8956613/09	244	30/9/1999
Maria Do S. Dos S. Maciel	292031358	83	23/6/1988
Maria Do S. Matos Farias	234481368	66	18/2/1988
Maria Do Socorro Lima Lobo	17738351309	360	31/10/1980
Maria Do Socorro S. Mendes	42591350	12	23/6/1988
Maria Dos Socorro Maia Santos	997361368	275	6/3/1992
Maria Elisabeth Van Den Berg	10751813/76	298	5/10/2001
Maria Elizabeth Dos Santos Duarte	923001317	252	9/4/1988
Maria Emília Santos De Oliveira	997571392	275	6/3/1992
Maria Geralda Santos Dos Passos	1218151384	336	5/2/1993
Maria Helena Da C. Conceição	292761317	83	23/6/1988
Maria Helena Monteiro Correia	292821368	83	7/3/1988
Maria Helena Neves Coutinho	6881325	3	27/5/1991
Maria Isabel Antunes De Melo	17782531384	360	23/6/1988
Maria José Da Silva Ferreira	217431309	62	31/10/1980
Maria José Pacheco E Silva	293371376	83	31/10/1980
Maria Lúcia De Aviz Maia	293581309	83	13/3/1992
Maria Lúcia De Macedo Penedo	1049051341	290	10/11/2000
Maria Lucideia Ribeiro Dos Santos	1219641325	336	23/6/1988
Maria Luiza Dos S. Monteiro	98923	29	19/12/1981
Maria Luiza Ferreira Batista	234851309	66	2/4/1992
Maria Luiza Rodrigues Dos Santos	293681376	83	31/10/1980
Maria Ocirema Barbosa Dos Santos	336241368	96	23/6/1988
Maria Olinda Soares Dias De Aguiar	1220241317	336	7/1/1981
Maria Raimunda Moreira De Souza	294241317	83	31/10/1980
Maria Socorro Costa Castro	294501309	83	23/6/1988
Maria Socorro Santana Franco	1247501368	343	19/3/1992
Maria Sueleide Fonseca Santos	235161341	67	13/3/1992
Maria Yara Facundes Nobre	24722511309	435	1/12/1980
Mariana Graciete Da Silva Adrião	170911392	48	5/2/1993
Mariana Marceliano Hallberg	00868191309	234	10/10/1995
Marilda Moraes Sarges	336341333	96	23/6/1988
Marineusa Moraes Benassuli	711361350	33	31/10/1980
Marinha Maia Mendes	219651376	62	23/6/1988
Mário Alberto Coimbra Sampaio	1930013/33	55	30/9/1999
Mário Araújo E Silva	00013046l3/09	37	5/10/2001
Mário Luís Miranda Chaves	1155111333	319	18/9/1991
Mário Noberto Menezes	219711317	62	5/4/1989
Mário Sebastião Ferreira Lopes	295151392	84	16/3/1989
Mário Vieira Da Costa	1076091341	298	1/4/1992
Maristela Da Silva	193121376	55	27/7/1981
Marlene Calderaro Da Silva	1138861333	315	10/11/1995
Marlene De Jesus Negrão	219841333	62	14/5/1981
Marluce Dos Santos Oliveira	7631333	3	7/5/1988
Marta Lúcia Maestri	8340613/84	227	1/11/1999
Mauro Augusto Fadul Neves	2201113/68	62	30/9/1999
Melquiades Modesto	220211333	62	14/7/1987
Milene Cristina Silva Menezes	250651317	71	23/6/1988
Milton Campello	2655313/50	75	1/11/1999
Moacir Nogueira Da Silva	362911333	225	27/7/1981
Moacyr Teixeira	876921350	239	5/4/1989
Modesto Silva Filho	999431317	275	4/7/1988
Mônica Maria Neves De Q. Bibas	925701350	253	29/3/1988
Mônica Regina Neves C. Cabral	975281317	268	27/5/1991
Mônika Camila Pereira Camêlo	35332891317	33	30/9/1999
Mozar Leôncio De Moraes	48641	10	6/4/1982
Nádia Monteiro Cristo De Melo	958151384	257	31/10/1980
Nazaré De Fátima Lima Da Costa	388721368	44	31/10/1980
Nazaré Gonçalves Pinheiro	296251325	86	9/11/1980
Nazareth De Jesus Fernandes	12172261309	252	4/7/1988
Nei Livramento Lobato Corrêa	714251392	286	31/10/1980
Nei Viana Pereira	474311325	271	31/10/1980
Neli Do Nascimento Nazaré	236191350	67	5/2/1993
Nelma Maria Nunes Cordeiro	46391368	13	15/5/1986
Nelson Abdon Da Costa	296421325	84	23/3/1992
Nelson Machado Da Silva Lima	10622813/09	294	5/10/2001
Nercida Lúcia R. Dos Santos	296511317	84	31/10/1980
Nicolino Alves Pereira	714891350	8	31/10/1980
Nilda Helena Dos Santos	172361376	49	27/7/1981
Nilza Dos Santos Maciel	296741309	84	23/6/1988
Nívio Paranatinga Imbiriba	999911317	275	7/6/1988
Nizete Maciel Da Silva	296761376	84	23/6/1988
Norma Magno Rocha	296901325	84	31/10/1980
Núbia De Lourdes P. Ferreira	296931376	84	23/6/1988
Odete Monteiro Sepeda	297031384	84	18/2/1988
Odiza Maria O. Ferreira	46991309	14	2/5/1989
Orimar Benedito De Sousa Rodrigues	10002713/68	275	4/10/2001
Oriza Fernandes Da Silva	834611309	227	7/3/1988
Orlando De Carvalho Pinto	149921368	15	31/10/1980
Orlando Haber Ii	899321317	245	8/8/1990
Orlando Melo E Silva	739513/41	21	30/9/1999
Orlando Pereira Machado	568271392	92	31/10/1980
Orlando Pereira Machado Filho	716631341	306	31/10/1980
Orlando Teles Figueiredo	194511341	55	5/4/1989
Oscarina Araújo	10288213O9	284	2/4/1992
Oscarina Costa Da Silva	1225281368	338	23/6/1988
Oscarina Monteiro Sepeda	173011309	44	23/6/1988
Osmarina Moraes	1000481341	275	7/7/1988
Osmário Silveira Aguiar	236851333	67	18/2/1987
Osvaldo Do Amaral Matos	197651384	86	31/10/1980
Osvaldo Do Carmo Teixeira	815461325	89	31/10/1980
Osvaldo Fortaleza Santiago	313221309	89	8/5/1992
Osvaldo Santos	717321309	90	31/10/1980
Paula Albuquerque Farias	109621325	31	5/11/1984
Paula Costa Ferreira Araújo	109631309	31	7/7/1988
Paulo Augusto De O. Fernandes	54588	10	27/3/1985
Paulo Eurides Dos Santos Lobato	966701333	265	23/3/1990
Paulo Expedito Nery Jardim	460331384	276	31/10/1980
Paulo Fernando Da Silva Monteiro	1226021392	338	29/3/1990
Paulo Guilherme Gurjão De Carvalho	194901350	55	1/10/1997
Paulo Herculano Da Silva Souza	1062941384	294	7/3/1990
Paulo Isan Coimbra Da Silva	194921317	55	4/7/1988
Paulo Roberto De Campos Ribeiro	266441325	26	26/5/1992
Paulo Roberto Gaklino De Lima	9846013/41	271	18/9/2001
Paulo Roberto Moraes Da Silva	411581325	265	31/10/1980
Paulo Sérgio De Souza Alves	48101309	14	18/5/1988
Paulo Sérgio Fadul Neves	222631317	310	14/11/1981
Paulo Sérgio Gonçalves Barata	389841368	234	31/10/1980

Paulo Sérgio Santana	718431325	282	31/10/1980
Pedro Corrêa Barros	718621392	242	31/10/1980
Pedro Ferreira Mendes Filho	1180081384	326	30/11/1992
Raimunda C. Nascimento	298581317	85	23/6/1988
Raimunda De Jesus F. Dos Santos	571361392	278	31/10/1980
Raimunda Do S. Souza Da Costa	1227121325	338	11/9/1985
Raimunda Gomes De Souza Maia	298761309	84	31/10/1980
Raimunda Marinho Nogueira	298811368	85	31/10/1980
Raimundo Amaral Dos Santos	720451333	285	31/10/1980
Raimundo Antonio Imbiriba Machado	878371350	240	13/12/1995
Raimundo Aquino Dos Santos	366561309	233	27/7/1981
Raimundo Chagas Farias	215813/09	7	30/9/1999
Raimundo Da Conceição De Morais	720781309	283	14/5/1981
Raimundo Da Silva Santos	7967111309	364	19/3/2000
Raimundo Dias Guedes	299241333	272	31/10/1980
Raimundo Ferreira Dos Santos	85361376	24	2/5/1989
Raimundo José Da Fonseca		67	31/10/1980
Raimundo Marinho Melo	238131392	67	31/10/1980
Raimundo Mário Pimentel Sobral	1228561391	338	7/7/1988
Raimundo Martins De Souza	195831392	56	18/5/1988
Raimundo Nonato Ferreira Lopes	40901	50	10/11/1980
Raimundo Paulo Costa De Oliveira	928211368	253	20/3/1988
Raimundo Portugal Pantoja	722171309	86	31/10/1980
Raimundo Ribeiro Júnior	1022351309	282	29/3/1988
Raimundo Roberto Menezes	174281392	49	15/12/1995
Raimundo Sávio Barros Batista	1314313/17	37	5/10/2001
Raimundo Sérgio Martins	722431309	307	31/10/1980
Raimundo Silva Filho	299881309	244	27/1/1982
Raimundo Teixeira Da Silva	299911309	85	18/2/1988
Raphael De Sousa Alves	377034713/17	367	5/10/2001
Raquel Sousa Soares	1228381325	338	23/6/1988
Regina Célia Da C. Cruz	300071317	85	23/6/1988
Regina Fatima Madeira Ribeiro	11427411384	60	4/7/1988
Regina Lopes Da Silva	49471368	14	23/6/1988
Reginaldo Siqueira Alves	723221333	228	31/10/1980
Rejane Cláudia Da Silva Lima	252151384	72	23/6/1988
Renato Baraúna	1045291368	289	29/3/1988
Renato De Miranda S. Sobrinho	150961376	43	29/4/1988
Rinaldo Pacheco Da Silva	224581384	63	29/3/1988
Roberto Carlos Dos S. Teixeira	110641376	31	19/11/1992
Roberto De Lima Mendes	901101350	301	4/5/1984
Roberto Modesto Ferreira	300731309	85	19/11/1992
Roberto Monteiro Cardins	300741384	236	20/3/1986
Roberval Gustavo Rodrigues	1063971392	295	20/6/1990
Rolando Augusto Noronha Baptista	252126513/68	381	30/9/1999
Ronaldo Maiorana	123821309	35	26/4/1989
Ronaldo Nery Dos Santos	479591341	235	31/10/1980
Ronaldo Nogueira Da Silva	1250071384	344	29/3/1989
Rosa Castro Da Mota	54141384	14	22/3/1985
Rosa Helena Ribeiro Castro	252401392	72	31/10/1980
Rosa Maria Lima Gatinho	960821392	263	25/6/1985
Rosa Maria M. Possante	2551731376	64	23/6/1988
Rosa Moura Giordana	337541341	96	23/6/1988
Rosalina Damasceno Castro	578391384	259	13/3/1992
Rosangela Mendes Dias	301351333	85	31/10/1980
Rosaurea Pina Da Silva Tupinambá	1158581392	320	7/5/1988
Rosemary Salgado De Souza	1019161333	281	12/11/1997
Rosemary Souza Da Silva	901041333	263	12/11/1997
Rosenilda Maria Santos Do Carmo	1230781368	339	1/12/1980
Roserene Ribeiro De Lima	50621384	15	21/3/1988
Rosilda Baraúna Viana	1045841392	289	13/3/1992
Rosilda Vieira Bitencourt	1113671341	308	23/6/1988
Rosiléa Pacheco Da Silva	929681382	254	23/6/1988
Rubens Damasceno Trindade	175970813/09	277	4/10/2001
Rubens Gilberto Guimaraes Marreiros	9017713/68	246	30/9/1999
Rubens Lima Dos Santos	11036013/17	306	30/9/1999
Rubilar De Baraúna	124141317	35	29/3/1988
Rui Eurides Dos Santos Lobato	967031333	265	6/4/1988
Ruy Orio Miranda Pinto	1158931376	302	14/5/1986
Ruy Osvaldo Miranda Pinto	1158941350	320	29/3/1990
Ruy Rodrigues Da Silva	225761325	283	31/10/1980
Sahid Xerfan	511413/41	15	1/10/2001
Salma Tavares Da Silva	38049691341		1/10/1997
Samar Magnólia F. Dos Passos	302031317	86	5/2/1981
Samara Do S. Holanda Gomes	1104111309	306	23/6/1988
Samih Naif Daibes	51201392	15	6/2/1988
Samiry Sadalla Naif Daibes	511211376	15	29/3/1988
Sanderley R. Dos Santos	1250601341	344	7/5/1988
Sandoval Da Gama Maia Filho	151711384	43	19/11/1992
Sandoval Pimentel Da Silva		284	5/2/1993
Sandra Machado Pereira	151731341	43	13/12/1995
Sandra Muniz	1231781325	339	23/6/1988
Sandra Ohana De Lima Nery	255971350	64	25/11/1987
Sandra S. Santos M. Da Cunha	1104411317	306	23/6/1988
Sandra Suely Alves Costa	943961376	258	23/6/1988
Santana De Barros Rocha	1104431384	306	23/6/1988
Sebastiana C. Dos Santos	730171325	254	16/2/1981
Sebastião Anunciação Gomes	902111309	246	5/4/1989
Sérgio Roberto Santarem Menezes	18717911384	69	6/4/1999
Silvestre Monteiro Júnior	522321350	282	31/10/1980
Silvia H. B. Barros De Carvalho	863641350	235	23/5/1986
Silvia H. De Almeida Moutinho	1259491309	346	29/3/1988
Silvino Lima Da Costa	1064941309	295	11/2/1992
Silvio Elias Monteiro Soares	329541317	94	30/11/1992
Silvio Samuel Moreira Aflalo	902511392	246	9/4/1988
Solemo Moreira Gueiros	1065061384	295	29/3/1990
Sônia H. Santos M. Da Cunha	1065101368	295	23/6/1988
Sônia Márcia C. B. Nery	1105911341	306	23/6/1988
Sônia Maria Moreira Sales	303261376	86	31/10/1980
Sônia Maria N. Da Silva	197691368	56	29/3/1988
Sônia N. Fernandes Resgue	1079381376	299	9/11/1980
Sylvia Gomes M. Dos Santos	202891368	246	27/7/1981
Taissa Lobato Candido Silva	33176911341	396	15/12/1995
Tânia Maria F. De Baraúna	1106511317	307	29/3/1988
Telma Da Costa Pereira	1079561350	299	23/6/1988
Telma Dos S. Da Silva Lopes	2685421325	76	23/6/1988
Telma Peres Marques	1079571333	299	23/6/1988
Teobaldo Alves De Medeiros	22802881368	250	2/5/1988
Teófilo Da Anunciação Moura	78361309	22	21/8/1984
Tereza Cristina Silva Da Silva	1251411341	344	23/6/1988
Thelma Maria Alves Da Silva	52781376	15	21/3/1988
Théo Garcia Treptow	17832461325	346	26/10/1992
Turiano Lins Pereira Filho	1107411309	307	31/3/1989
Ubaldo Pereira De Carvalho	622961368	91	31/10/1980
Urana Harada Ono	7515213/76	254	30/9/1999
Valceni Costa Amim	931541333	254	2/4/1992
Valcir De Oliveira	1003601376	276	6/3/1992
Vânia Lúcia Cuoco Sampaio	1984313/41	56	30/9/1999
Vânia Maria Bastos De Souza	152891376	43	23/6/1988
Vera Lúcia Ferreira Pereira	1108091333	307	28/3/1989
Vera Maria Fialho Pereira	00836541309	227	10/10/1995
Verano Pereira Leite	623261317	259	31/10/1980
Vicente De Paulo Corrêa Da Cunha	7315213/84	199	30/9/1999
Victor Hugo M. Da Cunha Júnior	1065831317	295	31/5/1991
Vilmar Batista Rodrigues	19813151350	45	1/12/1998
Vital Pantoja Da Silva	931901309	254	20/4/1989
Vitorina Rosa P. Bentes	177321368	50	26/3/1990
Wady Salim Khayat	10472661341	289	10/11/1995
Waldemar Moreira Da Costa	588531382	85	31/10/1980
Waldemar Pereira Dos Santos	227721325	308	5/2/1981
Waldemir Dos Santos Teixeira	10151341	3	19/11/1992
Waldenize De L. Da S. Fernandes	241441309	68	19/3/1992
Walquiria Ramos Guimarães	932111368	254	22/12/1993
Walter Akihiro Inomata	903761309	246	18/2/1988
Walter Wilton Arbage	13945981309	259	15/12/1995
Wana Maria Oliveira S. Rosa	112441350	51	1/4/1992
Wanderley Pereira Esterque	132461325	37	9/4/1988
Washington Luiz Dos Santos	623791325	255	31/10/1980
Wilson Augusto De Carvalho	977501309	56	20/3/1985
Yolanda Cursino Da Silva	53831309	15	31/10/1980
Zenóbia De Melo Corrêa	51950	21	19/12/1981
Zolernia Hilda Guimarães Ferreira	19799321325	184	1/12/1998
Zulma Santana Da Silva	269241376	75	19/3/1992

E, Para Que Ninguém Possa Alegar Ignorância, Vai Este Fixado Em Local Público De Costume E Publicado Pela Imprensa Oficial No Prazo Lei. Dado E Passado Nesta Cidade De Belém Do Pará, Aos 05 Dias Do Mês De Abril De Dois Mil E Dois. Eu,_____(José Milton De Lima Sampaio Neto) Escrivão Da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral Da 1ª Zona

EDITAL 02/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU.

NOME DO FILIADO	Nº/ TÍTULO	SECÇÃO	DATA INSCR/ PARTIDO
ALUIZIO DA CONCEIÇÃO AMADOR	986613/33	028	20/01/93
ÂNGELA SOARES DE AZEVEDO	11889513/09	328	17/12/93
ANA MARIA SILVA MIRANDA	48282113/09	135	20/01/95
ANTONIO TOMÉ AFONSO MILÉO	287813/68	025	20/01/95
CARLOS ALBERTO DE AMORIM COSTA	1002213/78	028	14/02/95
CHRISTOVAM DA SILVEIRA PAMPLONA NETTO	366999113/84	415	29/08/99
CLAITON COFFY	189222413/41	040	15/12/93
CLOVIS DOS SANTOS MOREIRA	97404113/41	354	25/0395
CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MENEZES	366895213/17	050	25/09/97
CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	369480913/84	415	27/08/99
EIDENILSON DA SILVA MONTEIRO	252254813/09	011	24/02/95
EVANDRO NUNES PINTO	198042213/92	242	13/05/95
FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	2310513/33	065	30/03/95
GLEYDSON CARNEIRO DOS SANTOS	400039413/92	415	27/08/99
HAILTON CORREA NASCIMENTO	10360013/92	286	20/08/99
HELENA LÚCIA OLIVEIRA FERREIRA	2455813/50	070	22/06/99
IVALDO SOUZA MOREIRA	309081376	88	15/03/00
JOANA CARMEM DO NASCIMENTO MACHADO	232555013/17	188	23/08/99
JORGE EVANDRO DE ARAÚJO RODRIGUES	366895213/17	250	02/10/97
JOSÉ FELIPE FERREIRA PAULO HENRIQUES	40001221392	368	05/09/01
JOSÉ MARIA ELIAS BENTES DE SOUZA	11713713/25	323	20/08/99
JOSÉ NORBERTO PARAIZO AZEVEDO	367125013/76	389	23/08/99
JOSÉ TÔNIO DOS SANTOS MONTEIRO	07533313/09	205	14/02/95
JOSÉ LUIZ SANTOS	10584413/41	293	13/05/95
LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA	198049813/92	322	28/08/99
LÚCIA DE FÁTIMA SOBRAL SAMPAIO	18879103/41	054	15/02/94
LUIZ EDUARDO VIEIRA BULAMARQUI	228412213/92	233	17/02/93
MARCELO DA SILVA BASTOS	247401213/84	179	18/06/94
MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	196705813/33	255	15/12/93
MARIA LIVRAMENTO DE OLIVEIRA GONÇALVES	1702413/09	048	10/03/9
MARIA ELCI MATOS BOSQUE	187504613/09	069	10/12/93
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA	1066913/09	030	14/03/95
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	247115013/09	010	20/03/95
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA	11758913/09	325	09/09/99
MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA	10963513/41	304	30/03/95
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES	10625413/41	294	02/06/95
NAIM ANTÔNIO DANIN AVAD	10621313/17	294	20/02/95
NILMA SOLANGE MONTEIRO PIMENTEL	2354395513/76	380	20/02/95
NORMA SOARES AFFONSO	398490513/84	071	23/08/99
ORLANDO COSTA BELO	739413/68	021	21/04/95
ODILON RIBEIRO CALDAS JUNIOR	1979840/76	077	30/06/94
PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	8614913/92	235	15/10/93
PEDRO LIMA DE SOUZA	2665713/41	076	08/04/99
ROBLEDO TAVARES FLEXA	25247781/68	091	23/02/95
RAIMUNDO FURTADO CARAVELAS	19676581/17	137	10/03/95
RONALDO CARDOSO VIEIRA	18737191/68	296	15/12/94
RONALD CARDOSO VIEIRA	187371913/68	296	09/09/99
SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO	2525749138/84	038	16/08/99
SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA	2529813/09	072	17/12/93
SIMONE CRISTINA CONTENTE GONÇALVES	228509713/09	006	17/12/93
SILVIA GONÇALVES FERREIRA	224686713/68	300	05/04/95
TITO SOARES AZEVEDO	12345613/09	340	25/03/95
VALDO MIGUEL MATOS LOBATO	227361368/01	064	10/09/99
VERA LÚCIA ROCHA DE SOUZA	11081613/68	507	28/08/99
WASHINGTON CAMPOS PENÇO	852513/84	024	15/02/94
ZELILDE RIBEIRO BATALHA	9326313/92	254	28/05/99

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 08/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Democrata Cristão – PSDC.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA	Título de Eleitor n. 003257613-76
93ª Seção	Filiado em:28/9/2001
EDUARDO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA	Título de Eleitor n. 196750313-84
53ª Seção	Filiado em:28/9/2001
CAROLINA BARROS DA SILVA	Título de Eleitor n. 3318486131-99
302ª Seção	Filiado em:28/9/2001
MARCUS VNICIUS CUNHA MAGALHÃES	Título de Eleitor n. 226817313-68
272ª Seção	Filiado em:28/9/2001
almerindo guerreiro carneiro	Título de Eleitor n. 000106313-41
4ªSeção	Filiado em: 10/09/2001
Luiz Sabbá Srur Morais	Título de Eleitor n. 402435713-50
302ª Seção	Filiado em:28/9/2001

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 09/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB.

Nome	Seção	Título	Data de Filiação
ADALÉIA MARIA MAIA SANTIAGO	0291	198054613/25	05/01/90
ADAN PALERMO COELHO	0029	252591513/68	15/12/95
ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES	0282	10193713/68	01/10/01
ADELINO NUNES SIMÃO	0254	9327713/92	10/11/95
ADEMIR DE MELO MORAES	0076	2694713/68	20/02/90
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES	0328	11856213/41	08/07/93
ADILSON FAGUNDES REIS	0327	11856513/92	15/02/90
ADILSON R/ MOREIRA DE MIRANDA	0086	175033413/50	09/02/90
ADMA DE GOIS MURIEL	0281	101545513/84	25/03/92
ADOLPHO MARTINS	0327	11857413/84	15/02/90
ADRIANE CORRÊA DA COSTA	0329	196737013/17	19/04/01
AFONSO BRITO CHERMONT	0246	9044513/76	15/12/95
AFONSO HENRIQUE REBELO	0320	11612413/50	14/06/91
AILTON SENA GONÇALVES JUNIOR	0299	1080731333	18/03/92
ALAN LACERDA DE SOUZA	0340	198019813/25	28/09/89
ALBERTO LIMA DA SILVA JATENE	0237	322702113/68	03/11/95
ALBERTO CARLOS A/ FREIRE	0254	9329413/92	15/07/93
ALBERTO CARLOS DA COSTA ARAUJO JÚNIOR	0093	3241613/76	11/01/90
ALBERTO COUTUNHO DO AMARAL JÚNIOR	0805	000000113/92	08/05/01
ALBERTO DE CASTRO MARINHO	0284	228092213/84	30/04/90
ALESSANDRA ISADORA V/ MARQUES	0251	252638513/41	15/12/95
ALESSANDRO CAVALCANTE DE MELO GONÇALVES	0355	33369751350	19/03/99
ALEX LACERDA DE SOUZA	0355	178371313/84	29/08/89
ALEXANDRE AUGUSTO NASSAR MOURA	0374	25219471325	28/05/96
ALEXANDRE H/ A/ GUSMÁN ACHÁ	0289	10476613/33	15/12/95
ALEXANDRE HENRIQUE BASTOS COUTINHO	0328	19676991392	03/10/97
ALFREDO VIEIRA BARROS	0356	33381411309	02/05/01
ALMIR ANTÔNIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	0268	977861317	03/10/97
ALMIR FERNADO DA SILVA CAMPOS	0295	10667613/50	18/03/92
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL	0271	9869613/84	07/07/89
ALOISIO RAY SOLINO	0246	9052313/25	18/03/92
AMANDA DELFINA COELHO CARDOSO	0379	40232141319	19/04/99
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU	0410	35344861350	27/09/99

AMIRALDO NUNES DOS SANTOS	0001	000004213/68	17/04/01
ANA BEATRIZ MARQUES VIANA	0284	10312913/50	15/12/95
ANA CARLA L. DA SILVA	0353	36952131333	14/04/99
ANA CATARINA CARVALHO PARENTE	0235	8654613/09	20/09/95
ANA CAVALEIRO DE MACÊDO LIMA	0265	9680113/33	12/05/92
ANA LOURDES MARTINS	0076	2711513/25	09/02/90
ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	0330	220120113/68	03/11/95
ANA LÚCIA CARVALHO SCERNI	0231	00850391309	11/01/90
ANA LÚCIA MENDES RODRIGUES	0057	2004913/25	21/09/89
ANA MARIA COSTA DA SILVA	0045	198116613/76	03/11/95
ANA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	0268	9780513/17	13/02/92
ANA MONTEIRO DINIZ	0023	800713/17	01/06/94
ANA PAULA SOARES BEZERRA	0308	11158913/84	14/01/93
ANA ROSA DE SOUZA PEREIRA	0231	8506313/25	25/03/92
ANA ROSELY DE SOUZA GOMES	0125	4424913/68	19/04/01
ANA TEREZA DE BACELAR DOWICH	0116	11431113/50	30/03/01
ANDRÉ GOMES DE ABREU	0292	261776413/17	18/04/92
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS	0072	177848713/50	14/01/93
ANDRÉ RICARDO COELHO CAVALCANTE	0235	187229013/33	19/06/95
ANDREA BRAGA DE PAULA	0284	196696413/09	30/07/93
ANELYZE FREITAS DE AZEVEDO	0247	196740313/17	16/02/01
ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	0506	0337082513/84	15/12/95
ANGELA OLIVEIRA TEIXEIRA	0246	9064113/76	25/04/94
ANIVALDO JUVENIL VALE	0403	31484591309	28/02/97
ANNA DEBORAH DE MIRANDA	0038	1329113/84	21/01/93
ANTÔNIA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	0299	01082081368	03/10/97
ANTONIA IDORISVAN FERNANDES	0299	174975213/33	07/05/92
ANTONIA MARIA DE FATIMA SOARES	0315	1143331368	19/04/96
ANTONINO ALEXANDRE T/ DE SOUZA	0291	227962513/84	18/03/92
ANTONIO AUGUSTO G/ NOGUEIRA	0284	10319313/76	28/09/89
ANTONIO CARLOS B/ DA SILVA	0023	802113/76	13/09/95
ANTÔNIO CARLOS CRUZ GAIA	0276	01005801341	20/08/97
ANTONIO CARLOS OTONI SABÁ	0040	1391813/17	14/07/93
ANTONIO DE B/ PINHO DA SILVA	0016	561013/33	12/05/92
ANTONIO DE NORONHA TAVARES	0086	3062013/76	03/10/95
ANTONIO DE PÁDUA D DE FREITAS	0299	175004813/68	07/05/92
ANTONIO HAMILTON BENTES	0285	228156413/33	15/12/95
ANTONIO M/ BRASIL GOUVEIA	0250	232406313/68	21/06/69
ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	0320	11629413/25	03/11/95
ANTONIO SEVERINO FILHO	0240	8832313/92	02/04/92
ARAGUACI ALVES DE SOUZA	0279	26184671325	14/04/99
ARLENE M/ M/ DE VASCONCELOS	0271	9882913/41	03/11/95
ARLENE SOARES DA ROCHA	0290	10504113/92	25/01/96
ARMANDO BRITO CHERMONT	0008	270313/09	15/12/95
ARMANDO DE B/ AMARANTE	0344	12530913/33	14/01/93
ARMANDO GUILHERME COELHO REIS	0072	2561113/09	18/03/92
ARNALDO BARRETO ALMEIDA	0315	11437913/41	14/07/93
ARNEY SANTOS LIMA	0009	252385713/41	04/03/93
AUGUSTO CESAR BATISTA DA SILVA	0023	805113/92	13/09/95
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO	0001	00001211309	18/09/95
AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES	0308	011175813/09	14/12/95
ÁUREA HELYETTE RAMOS NICOLAU DA COSTA	0038	1332013/50	21/01/93
AVANETE LISBÔA DA SILVA	0308	11177013/09	15/02/90
AZARIAS SANTANA DA SILVA	0247	9079113/09	14/01/93
BASILIO FERNANDO VERGOLINO GIORDANO	0023	0001140513/76	20/04/01
BENEDITA DE GURUPÁ CASTRO POMPEU	0268	9785013/76	01/06/90
BENEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA	0344	12532513/50	12/01/90
BRENDA ANDRADE LEAL	0412	451123413/76	23/01/02
CARLA ANDREA MENDES RODRIGUES	0059	227955013/25	05/01/90
CARLOS ALBERTO CORDEIRO BATISTA	0309	01118181384	03/10/97
CARLOS ALBERTO CORDEIRO SALGADO	0058	2031013/68	25/01/02
CARLOS ALBERTO DA S/ GUERREIRO	0258	9471113/33	22/04/92
CARLOS ALBERTO DA SILVA	0326	196610613/17	15/12/95
CARLOS ALBERTO FONSECA FARIAS	0041	1400613/68	18/03/92
CARLOS ALBERTO MARTINS VIRGOLINO	0025	187350313/76	03/05/01
CARLOS ALBERTO T/ DO RÊGO	0009	279213/84	10/07/95
CARLOS DANIEL PEREIRA BRANDÃO	0284	10328413/41	03/11/95
CARLOS EDUARDO DE C/ MELLO	0227	8385913/41	30/07/93
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	0411	32270101309	30/09/99
CARLOS MARTINS DOS SANTOS JR/	0322	227908013/25	25/04/94
CARLOS PATRICIO DA SILVA BANDEIRA	0374	353521813/33	02/05/01
CARLOS RENATO RAMOS SABAT	0094	130992013/50	14/01/93
CARLOS ROBERTO M/ DA ROCHA	0263	9635813/50	30/04/90
CECÍLIA AZEVEDO DE LIMA	0299	10836713/84	11/01/90
CECILIA CRUZ E SILVA	0309	1118971384	19/04/96
CÉLIA SOARES KOURY	0282	10240713/84	12/05/92
CELINA DONZA CANCELA	0009	00028541317	16/09/99
CELINA NASCIMENTO FORTUNATO	0321	1164471333	19/04/96
CÉLIO CORREA VARELA	0374	247228613/33	18/03/92
CELITA SOARES BEZERRA	0340	12393713/68	18/03/92
CERES CARVALHO PARENTE	0017	578613/09	20/09/95
CESAR AUGUSTO DURANS DE OLIVEIRA	0227	8389013/09	30/03/92
CEZARINA LOBATO DOS SANTOS	0077	2748813/76	21/09/89
CEZARIO BLANCO ARIAS	0295	10685213/09	15/02/90
HARLES DELMAR MIRALHA DE FIGUEREDO	0026	26176141392	14/04/99
CIBELLE FERNANDES	0247	9093313/50	11/01/90
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA	0090	3169513/41	28/09/01
CLARA ALCALIM BERMAN	0235	00867421309	16/09/99
CLÁUDIA MARIA MENEZES DE FARIAS	0086	3071913/09	07/05/92
CLÁUDIO CAVALCANTE RIBEIRO	0400	313907113/17	15/12/95
CLEMITA MONTEIRO DE MORAES	0009	290313/33	18/03/92
CONCEIÇÃO DE MARIA FONSECA	0282	10242413/84	25/03/92
CRISTIANO DUTRA VALE	0016	187238913/68	10/11/95
DAILTON LAREDO MORAES	0058	226759613/50	21/04/94
DANIEL BENARROCH BARCESSAT	0405	33206161333	16/09/99
DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA	0252	35349931309	03/10/97
DAYSE MOREIRA DE MIRANDA	0072	174986113/92	21/02/90
DÉBORA FRANCISCA DA S. JARES ALVES	0235	178480813/33	15/07/93
DEMÉTRIO ARTHUR DA MOTA MEDRADO	0300	10846313/17	11/01/90
DENIS CEZAR SAMPAIO RIBEIRO	0321	11652213/41	05/01/90
DENIS LEITE RODRIGUES	0235	8679113/84	18/03/92
DENISE MÁRCIA C/ S/ GRAIN	0315	11455813/41	18/03/92
DIOMAR CARDOSO DA SILVA	0258	9482613/84	18/03/92
DJALMA AUGUSTO SOUTO NETO	0328	196699813/41	15/02/90
EDGAR LOBATO DE ALMEIDA	0045	1590713/76	23/08/90
EDIL DO NASCIMENTO SANTOS	0072	2052513/76	18/03/92
EDILÉA MIRALHA DE FIGUEIREDO	0009	00302913/50	22/04/99
EDILSON CARNEIRO LISBOA	0078	2767813/25	21/09/89
EDIR DAMASCENO PEREIRA	0265	9698013/09	12/05/92
EDISON PACHECO GONZALEZ	0009	304213/25	17/04/01
EDISON PACHECO GONZALEZ JÚNIOR	0406	333840213/92	20/04/01
EDMAR DE PINHO LOBATO	0001	24013/25	09/02/90
EDMUNDO T/ COUTINHO CAREPA	0004	131913/68	18/03/92
EDNILZA MAIA GUEDES	0309	11214913/92	15/12/95
EDUARDO DE ALMEIDA JORDANO	0009	307813/33	10/05/01
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO	0375	261907513/33	26/04/01
EDUARDO JORGE FREIRE BAPTISTA	0032	1154313/68	05/04/90
EDUARDO NUNES PINTO	0372	126503613/68	25/03/93
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA	0241	8863413/33	21/01/93
EDUARDO SOEIRO DE SOUZA	0344	12540513/76	28/09/89
EGYDIO MACHADO SALLES	0032	1154813/76	02/04/92
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA	0268	9796013/09	25/01/96
ELIANE PENA CARNEIRO	0285	01034671376	02/10/97
ELIÂNGELA DAS GRAÇAS P/ HENRIQUES	0315	112664113/41	06/01/94
ELÍAS HOLANDA BEZERRA	0448	36688311325	13/04/99
ELIAS SALVIANO FARIAS	0078	2777313/84	19/02/90
ELINE ZUILA ROCA MARTINS	0236	8688113/76	15/07/93
ELISA VIANA SÁ	0310	11219813/76	05/01/90
ELISABETH SAMPAIO DA SILVA	0236	8688513/09	15/07/93
ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS	0017	198024313/92	16/08/89
ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA	0236	8688813/41	15/07/93
ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	0041	1420013/09	30/03/92
ELIZABETH THEREZO GAMA	0086	00307971317	16/09/99
ELIZONETE SOARES QUEIROZ	0041	1420213/68	20/08/89
ELMA MARTINS FERREIRA	0009	313113/33	04/05/92
EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA	0052	00183281384	02/04/92
EPITACIO DA SILVA SANTANA	0259	9494113/84	05/01/90
ESMERALDA DE OLIVEIRA TRINDADE	0017	607513/50	30/03/92
ESTELIO SOARES ALMEIDA	0311	11226013/68	29/06/99
ESTHER BARBOSA MÁCOLA	0031	11984813/33	04/03/93
EVALDO DE SOUZA PEREIRA	0068	2449013/25	05/01/90
EVALDO MENDONÇA GUILHON	0320	196670513/17	14/01/93
EVALDO RUI BARBOSA SILVA	0073	2586313/68	01/04/92
EWERTON MAURÍCIO CRUZ DE ALENCAR	0390	317905813/50	06/04/95
FABRICIO AUGUSTO NETO DAVID	0047	232512713/17	18/10/91
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	0374	252537113/92	04/10/01
FELIPE MIGUEL ALVES	0296	1070341376	19/04/96
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS	0300	01086751384	16/09/99
FERNANDO ANTONIO MORAES MARTINS	0331	11991613/17	20/08/89
FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA NETO	0285	226738513/76	23/09/99
FERNANDO C/ DE VASCONCELOS	0078	2789913/84	15/12/95
FERNANDO DE S/ FLEXA RIBEIRO	0310	11233313/50	06/01/94
FERNANDO DOS SANTOS GUEDELHA	0007	00991201317	01/04/98
FLÁVIO CUNHA TORRES	0316	011471613/17	15/04/99
FLÁVIO FERNANDO BRITO SARMENTO	0005	140513/25	18/03/92
FLÁVIO NUNES BRITO	0036	1274613/92	05/01/90
FRANCISCO BORGES CALANDRINI	0078	2794513/50	04/05/92
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	0236	0698213/17	09/03/92
FRANCISCO JOSÉ SERRA DE B/ MAIA	0005	143013/33	09/01/94
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO	0323	11679513/25	19/11/99
GENILSON ALVES ANDRADE	0012	187431213/92	15/07/93
GEORGE DE OLIVEIRA CRUZ	0321	178397313/41	01/06/90
GERALDO JOSÉ DE CARVALHO	0316	1147561309	19/03/99
GERALDO RAIMUNDO C/ DE M/ LIMA	0300	10873213/09	12/05/92
GERÔNCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	0265	9707113/92	30/03/92
GERSON ALEXANDRE P/ DA SILVA	0010	330813/17	27/08/93
GERTRUDES OLIVEIRA SETO	0263	9644513/09	03/11/95
GERVASIO DE BRITTO MELLO FILHO	0241	8882313/09	15/12/95
GILBERTO DE LIMA POLTRONIERI	0295	138012113/09	08/03/90
GILBERTO FURTADO	0017	198090013/09	18/01/95
GILBERTO TEIXEIRA LOPES	0005	145013/84	18/03/92
GILSON LOUREIRO MÁCOLA	0316	11477313/09	31/03/90
GIZELE APOLARO RÊGO	0078	2801113/92	21/09/89
GUILHERME M/ DE CARVALHO	0344	12547213/33	13/02/90
GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA	0265	9708313/25	02/04/92
HAIFA FRANÇA GABRIEL	0388	382090113/25	13/09/99
HALE ELIAS RIMAN	0020	1615613/09	13/02/92
HEITOR MORAES DE LACERDA	0228	8410713/25	05/01/90
HELENA CRUZ DA PAZ	0278	298803513/47	23/10/95
HELENA LÚCIA FERREIRA MAIA	0272	9920313/84	01/06/90
HELIANA DOS SANTOS FAGUNDES	0073	2595213/76	21/09/89
HELIANA MARIA GOES CAVALCANTE	0018	625913/68	11/01/90
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	0249	9143213/09	01/10/01
HENRIQUE SILVA BASTOS	0092	3262013/84	09/02/90
HERALDO MALCHER GALVÃO	0242	8887813/84	12/12/95
HERLANDER DA SILVA NORONHA	0316	11481213/50	30/03/92
HERMES ALVES DA SILVA FILHO	0347	178359413/17	03/11/95
HILDA ELIZABETH S/ DE VASCONCELOS	0228	8413113/50	30/03/92
HILDA NAZARE QUEIROZ	0259	950851384	19/04/96
ILÊDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA	0079	2809913/25	21/09/89
ILMA MILKIEWIEZ ZANELLA	0236	00870841368	16/10/97
IOLANE DOS REIS DA SILVA	0341	12422613/17	08/03/90
IOMAR FLAU DA SILVA	0506	0337082213/33	15/12/95
IRACIDÊA CECÍLIA QUADROS MORAES DA ROCHA	0242	889201325	15/04/96
IRANI BORBOREMA MAIA	0331	12028213/09	25/03/92
IRENE CUNHA DE OLIVEIRA	0033	1169513/50	03/11/95
IRENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0330	228127213/50	21/01/93
ISIONALDO CARVALHO CARDOSO	0089	252532913/84	30/07/93
ITAIR SÁ DA SILVA	0018	633613/33	05/10/01
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA	0277	10094313/50	30/07/93
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR	0260	9511713/09	14/06/91
IVALDO DAS DORES SILVA	0005	152113/09	04/05/92
IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA	0010	344513/25	12/05/92
IVAN MORAES REGO DE MELO	0282	1025541368	19/03/99
IVAN PAULA DANIN	0311	1126531392	09/01/94
IZIOLENE DE FÁTIMA C/ CARDOSO	0089	178331113/68	30/07/93
JACINTO FERREIRA DE BRITO	0292	10576013/09	15/12/95
JACIRA DA SILVA PEREIRA	0282	10256013/09	18/04/92
JACIREMA MELO COELHO	0341	1242621384	19/04/96
JACOB ORENGEL	0026	349013/84	24/04/01
JAIME DA SILVA PEREIRA	0259	9515113/09	18/04/92
JAIR SANTANA M/ DE MIRANDA	0087	3092013/68	04/02/90
JEFERSON HARISON OLIVEIRA DA SILVA	0322	22785701317	12/04/99
JEFFERSON DA SILVA BARROS	0404	115810713/76	21/04/94
JERONIMO ALVES CRISTO	0266	9717613/68	09/02/90
JOANA EVANGELISTA C. FERREIRA	0046	1631213/09	30/07/93
JOÃO DA MATA PACHECO	0345	46515613/17	03/11/95
JOÃO DA SILVA ALMEIDA	0322	11701613/33	14/01/93
JOÃO DE DEUS LOBATO JUNIOR	0269	9810613/09	03/11/95
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO	0001	38229341309	03/10/97
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	0292	10579213/84	30/03/92
JOÃO GUALBERTO DE BARROS NETO	0270	9811013/92	30/03/01
JOÃO LUIS CALADO ARAÚJO	0322	187376213/50	01/06/90
JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS	0260	9520013/17	19/05/99
JOÃO LUIZ PARENTE DA SILVA	0224	177922913/09	01/04/92
JOÃO MALCHER DIAS FILHO	0297	10718513/84	27/04/01
JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DE FREITAS	0292	10580213/92	15/02/90
JOEL MONTEIRO DE JESUS	0272	993361309	24/03/97
JORGE ALVES HAICK SOBRINHO	0296	10719713/17	30/03/93
JORGE DA SILVA	0026	909013/50	30/03/93
JORGE DO PATROCINIO AGUIAR	0092	3266613/68	12/05/92
JORGE ERICH IMBIRIBA	0272	00993421350	03/10/97
JOSÉ ADRIANO NOGUEIRA BATISTA	0021	25247761309	12/12/96
JOSÉ ADRIANO SILVA GOMES	0435	0272135411/47	26/04/01
JOSÉ ALBERTO SILVA DOS ANJOS	0301	10897813/17	09/03/92
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ	0057	124157213/33	30/07/93
JOSÉ AMÉLIO COUTINHO	0018	648213/33	03/11/95
JOSE ANANIAS FERNANDES	0246	906161368	28/05/96
JOSÉ ARAÚJO DE FIGUEIREDO	0011	00036271376	13/04/99
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO	0002	4551333	24/03/97
JOSÉ AUGUSTO MIRANDA TAVARES	0249	9164413/76	10/07/95
JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES	0053	00186941350	30/09/99
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	0029	1042513/68	16/07/93
JOSE CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO	0333	012062613S0	13/04/99
JOSÉ CLÁUDIO DO A/ PINHEIRO	0301	10899313/50	26/03/92
JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ	0019	65101325	19/03/99
JOSÉ ESTÊNIO PINHEIRO	0236	168472413/50	01/04/92
JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	0292	10585313/50	30/03/92
JOSE FERNANDO PRADO PEREIRA	0127	4515413/17	28/09/01
JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO	0011	366913/25	15/07/93
JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO	0005	163113/41	13/08/89
JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS	0363	123189013/68	18/04/01
JOSÉ MARIA CARDOSO SALLES	0242	8912813/25	27/08/93
JOSÉ MARIA DE SOUZA MODESTO	0242	8913313/92	04/03/96
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FAGUNDES	0073	2612713/09	21/09/89
JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JR/	0374	252470113/84	27/08/93
JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA	0311	11292713/92	15/12/95
JOSÉ MARIA FERREIRA SIQUEIRA	0286	10378213/09	30/03/92
JOSÉ MARIA HENRIQUE G/ ALVAREZ	0332	12072313/76	15/02/90
JOSE MARIA RABELLO MENDES JUNIOR	0323	1171431376	28/05/96
JOSÉ MARLINDO COSTA	0323	11714413/50	31/10/95
JOSÉ MAURICIO NERY DA COSTA	0332	12474113/50	15/07/93
JOSÉ MIRALHA DE FIGUEREDO	0011	000370113O9	20/04/99
JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS	0243	000891481376	17/04/01
JOSÉ RONALDO DE M/ GONÇALVES	0249	9174513/17	25/09/95
JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA	0228	8428113/84	21/01/93
JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES	0270	009816013/50	24/04/01
JOVANE MEDINA AZEVEDO	0241	226788513/92	05/01/90
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS	0226	33369551309	16/09/99
JUPITER BAHIA MAIA	0249	917811384	19/03/99
KARIM ASSAD ZAIDAN	0242	228543513/50	19/05/99
KARINA DE LIMA SOARES	0250	9179213/33	01/10/01
KATIA MARLY MENDONÇA BARRETO	0041	1453113/92	15/02/90
KHERYNNE KELLE PINTO PUREZA	0029	198127413/41	15/07/93
LANE ELIZABETE DE ALMEIDA COELHO	0033	1184813/68	16/07/93
LAURO B/ B/ OUAKNIN AZULAY	0292	10588913/41	18/03/92
LEDA MARIA CELLA	0237	00872731333	16/10/97
LÉIA MARIA MIRALHA DE FIGUEREDO	0001	00038061376	20/04/99
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC	0249	9183113/84	12/02/90
LELIA INEZ DE RESENDE TEIXEIRA	0051	252225413/68	22/06/89
LEONAN GONDIM DA CRUZ JÚNIOR	0273	9946413/25	26/03/92
LEONARDA DA SILVA E CUNHA	0005	16891368	28/05/96
LEOPOLDO M/M/ SIROTHEAU CORREA	0087	3104613/84	05/01/90
LIGIANA DA SILVA MAFRA	0340	228120213/41	30/04/90
LOURDES DE SOCORRRO MENDES DE ABREU	0060	00213431384	20/04/99
LUCIANE DA SILVA CARVALHO	0277	10112113/92	11/01/90
LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA	0317	011512413O9	06/04/99
LUIS ALBERTO DE LIMA MARTINS	0239	261779313/50	14/01/93

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.684

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
25 de abril de 2002

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

LUIS OTÁVIO MENDES MOURA	0011	390013/41	18/03/92
LUIS STANLEY MARQUES NASCIMENTO	0061	2139113/84	05/01/90
LUIZ AUGUSTO MAUÉS NORONHA	0321	197989713/09	15/02/90
LUIZ BORGES FERREIRA	0080	286701325	19/01/97
LUIZ CARLOS CHADA BARBOSA	0081	2868013/09	30/03/01
LUIZ CARLOS QUARESMA LOURENÇO	0323	247284713/09	09/01/94
LUIZ GONZAGA PAZ DOS SANTOS	0047	1666313/41	14/01/93
LUIZ GUILHERME B/ PARENTE	0273	9953913/84	20/09/95
LUIZ GUILHERME CARVALHO DA SILVA	0256	9391613/17	18/03/92
LUIZ GUILHERME DE SOUZA LEITE	0006	173613/17	28/09/89
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE	0033	1190513/92	30/07/93
LUIZ LEOPOLDO TEIXEIRA DE SOUZA	0296	10733113/17	18/03/92
LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES	0019	673713/76	28/09/89
LUIZ PEDREIRA DE MELO	0278	10111513/76	22/04/92
LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA	0012	00039361350	16/09/99
LUZENIR PEREIRA SOBRINHO	0047	166771341	29/03/96
LYLIAN BEMERGUY MANESCHY	0002	56513/76	14/07/93
MADALENA DIAS VALE	0080	2873113/84	09/02/90
MANOEL CARLOS BARATA PEREIRA	0229	8437513/09	05/04/90
MANOEL CID OLIVEIRA	0047	166871317	29/11/96
MANOEL DA SILVA NOGUEIRA	0081	2875913/84	30/03/92
MANOEL DOS SANTOS FREITAS	0292	10596313/76	30/03/92
MANOEL MOURA MELO	0061	2148013/92	23/10/95
MANOEL SATIRO SILVA DOS ANJOS	0061	2148813/41	30/03/92
MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS	0269	9823713/76	18/03/92
MARCELO DE MELO CORREA	0010	247416913/84	30/07/93
MARCELO ROSSETTI PIMENTA	0273	9957213/09	21/09/95
MÁRCIO FERREIRA CHAGAS	0079	24724001392	15/04/96
MARCIO LENO MAUÉS	0290	10527813/09	30/03/92
MARCO ANTONIO C/ DE MORAES	0006	177813/76	18/03/92
MARCO ANTÔNIO GARCIA MARTINS	0298	10737613/17	25/04/01
MARCONI EDUARDO M/DE ALMEIDA	0046	228552713/09	15/02/90
MARCOS E/ DIAS KLAUTAU	0026	925813/41	05/01/90
MARCOS JOSÉ NEVES SILVA	0286	10396913/50	12/05/92
MARCOS ROBERTO DOS S/ FAGUNDES	0073	178340613/68	05/01/90
MARCOS SOARES	0042	00146471317	30/09/99
MARCOS VINICIUS C/ RAMOS	0330	227877213/09	12/05/92
MARGARETH SERRUYA	0012	000402213/33	23/04/01
MARIA ALICE PEREIRA RAMOS	0312	11332113/76	14/01/93
MARIA ANGÉLITA ROCHA MALCHER DIAS	0298	10739213/33	26/04/01
MARIA ANTONIA FREITAS LOUREIRO	0058	19677381333	19/04/96
MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA REZENDE	0334	1213641341	19/04/96
MARIA CAROLINA SANTOS DE FREITAS BORJA	0260	9549113/84	18/03/92
MARIA CELESTE DE SOUZA TEIXEIRA	0335	12139413/68	11/11/01
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO	0048	1678013/09	01/06/90
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE MELO	0278	10121513/09	22/04/92
MARIA DA CONCEIÇÃO L/ BENDAYAN	0286	10403213/41	04/05/92
MARIA DA GRAÇA TAVARES FRANCO	0283	10272513/50	28/09/89
MARIA DAS GRAÇAS CAMARÃO MODESTO	0026	92991/17	04/03/96
MARIA DAS GRAÇAS DE F/ COELHO	0271	196711613/41	30/03/92
MARIA DE JESUS BEZERRA VIANA	0048	1685713/25	21/01/93
MARIA DE LOURDES MACIEL FAVACHO	0293	10605113/17	18/03/92
MARIA DE NAZARÉ A/ GONÇALVES	0287	10409213/84	25/09/95
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	0334	12160913/09	15/07/93
MARIA DE NAZARÉ DE CASTRO CARVALHO	0060	247330013/84	04/03/93
MARIA DE NAZARÉ FÉLIX DE SOUZA	0266	9738513/84	04/05/92
MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA ACÁCIO	0230	008447513/68	03/05/01
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA AMORIM	0082	2911513/33	20/02/90
MARIA DE PILAR PANTOJA DA SILVA	0342	12463213/17	10/07/95
MARIA DEUZALINA LISBÔA ROCHA	0082	2913213/33	21/09/89
MARIA DO CARMO ARAÚJO DE SOUZA	0006	188413/84	09/01/94
MARIA DO CARMO DE A/ MÁCOLA	0278	10127713/09	30/07/93
MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO	0002	653'309	10/03/97
MARIA DO CARMO R/ DA SILVA	0062	2174513/09	21/09/89
MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA	0047	232279313/17	30/08/91
MARIA DO PÉRPETUO S/ C/ DE OLIVEIRA	0229	8448713/09	21/01/93
MARIA DO PILAR LOBATO CORRÊA .	0020	702913/76	14/01/93
MARIA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA	0345	12570413/84	12/01/90
MARIA DO SOCORRO C/ MARANHÃO	0020	703613/09	06/01/94
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL	0275	9973413/09	03/11/95
MARIA DO SOCORRO M. DO CARMO	0313	11360713/09	20/09/95
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO CAVALCANTE	0313	11360613/25	15/02/90
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES	0229	8449613/92	15/12/95
MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SILVA	0266	9740813/09	27/08/93
MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO	0088	3119213/84	07/02/97
MARIA ELZA BARBOSA SOARES	0266	009741213/92	16/09/99
MARIA GORETE FARIAS TOURÃO	0048	00169621350	25/01/96
MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO	0062	2184413/84	24/04/01
MARIA JOSÉ RODRIGUES DIAS	0335	12190713/33	31/10/95
MARIA LISETE DE SOUZA SALOMÃO	0244	00896541333	03/10/97
MARIA LOPES DA SILVA	0095	3361713/33	22/04/92
MARIA LÚCIA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS	0313	11374213/50	20/09/95
MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA	0261	957011317	05/07/96
MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO	0289	10490513/41	09/01/94
MARIA LUIZA BATISTA TAVARES	0020	713313/17	30/03/92
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA	0042	00148181309	19/04/99
MARIA MADALENA DE A/ MÁCOLA	0278	10135913/92	30/07/93
MARIA MANUELA FERNANDES GOMES	0294	10614113/09	18/03/92
MARIA NAIN RODRIGUES BORGES	0073	232569413/09	14/09/95
MARIA ONEIDE CUNHA BASTOS	0244	8969413/25	31/10/95
MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTIAGO	0318	11546513/68	18/03/92
MARIA REGINA QUINTAS PEIXOTO	0008	197996213/41	30/03/92
MARIA RISONEITE DE OLIVEIRA LIMA	0082	2943113/41	21/09/89
MARIA ROSA LIMA DE FREITAS	0253	929281309	02/10/97
MARIA ROSA SANTIAGO NETO	0373	11546513/68	04/05/92
MARIA SABINA BARBOSA DE ALMEIDA	0335	12206913/17	15/02/90
MARIA SILVA DE MORAES	0290	10536413/76	30/03/92
MARIA SILVA PRESTES DOS ANJOS	0059	132211813/33	30/03/92
MARIA SILVIA TAVARES FRANCO	0251	9243913/33	15/07/93
MARIA SUELI PEREIRA DE CARVALHO	0082	2945413/33	20/04/92
MARIA TEREZA KLAUTAU GUIMARÃES	0030	00108221376	02/10/95
MARIA VILANI DE SOUZA	0238	8762713/50	14/01/93
MARIANA SOCORRO DOS S/ E SOUZA	0271	228522313/92	21/02/90
MARIEL JOSÉ CORRÊA RODRIGUES	0083	2948313/76	19/02/90
MARIETA MENDES RODRIGUES	0083	2948613/17	19/02/90
MARÍLIA BARBOSA S/ S/ RODRIGUES	0229	8456913/84	20/09/95
MARÍLIA HAYDEE MONTEIRO MENDES	0256	9414313/33	05/01/90
MARINEIDE SANTANA PINTO	0226	8339813/33	18/03/92
MARINÉLA BASTOS TAVARES	0268	00974841368	19/04/99
MÁRIO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	0271	178363013/17	10/09/91
MÁRIO CELSO RIBEIRO CARACCIOLO	0271	09837513/68	30/03/00
MÁRIO DE JESUS DE VILHENA MATOS	0258	18728651309	12/04/99
MÁRIO DE MELO MIRANDA	0027	945813/76	30/03/92
MÁRIO JOSÉ NEVES LEITÃO	0318	11550813/33	14/06/91
MÁRIO MARTINS SOUTO JUNIOR	0347	178450713/68	15/02/90
MÁRIO RAMOS RIBEIRO	0254	19674691341	31/01/97
MÁRIO S/ DE MORAES FILHO	0006	200913/50	18/03/92
MÁRIO SÉRGIO STEINER	0293	10617713/92	18/03/92
MÁRIO WILSON DE S/ H/ CORREA JR/	0244	8975513/84	21/06/93
MARK IMBIRIBA DE CASTRO	0348	177191413/33	19/04/01
MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES	0258	198102513/33	17/05/90
MARTHA MARIA DA SILVA FRANCO	0281	10219513/84	04/05/92
MARY SILVA RIBEIRO	0021	726013/50	30/03/01
MAURÍCIO AUGUSTO A/ GONÇALVES	0413	314587913/33	20/09/95
MAURICIO BERMAN	0238	008766413/09	16/09/99
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA	0039	1365713/33	21/06/93
MAURO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	0291	196767413/33	18/03/92
MAURO AUGUSTO M/ RODRIGUES	0083	2955313/17	28/09/89
MAURO CABRAL DE MORAES	0013	456113/68	18/03/92
MAURO GUILHERME DE M/ SILVA	0030	1086713/76	18/03/92
MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES .	0074	2654513/41	04/03/93
MAX AURÉLIO GONÇALVES DE SOUZA	0297	227892313/50	08/03/90
MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA	0264	9663813/09	31/03/90
MIGUEL BERMAN	0238	00876831368	16/09/99
MIGUEL FORTUNATO ATHIAS	0249	232278013/09	05/01/90
MIRANDIR DE OLIVEIRA SANTOS	0314	11394113/09	20/09/95
MOACYR G/ DE S/ NASCIMENTO	0251	9256113/68	30/07/93
MOACYR UBIRATAN NADLER DE VALMONT	0268	9752713/33	04/05/01
NALU MARY COLLARES TÁVORA	0374	73790513/68	14/06/91
NAZARENO SANLHES	0363	82197013/25	19/11/99
NÉLIO CELLA	0238	00877181325	16/10/97
NILSON RAIMUNDO PEREZ LIMA	0345	178421613/68	14/06/91
NILSON RAMOS DE OLIVEIRA	0083	2967113/68	04/05/92
OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES	0336	01224881333	03/10/97
ONILDO DE MELO LIMA	0314	11409313/09	14/06/91
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	0244	8992313/25	03/11/95
ORLANDO DE CARVALHO MORAES	0031	1094013/17	06/01/94
OSA NÓBREGA DE MAGALHÃES	0238	8776913/76	30/03/92
OSCAR LOBATO RODRIGUES	0007	000210013/84	29/09/99
OSCAR MOREIRA COUTINHO	0333	35346781341	16/04/99
OSCARINA EUDAR SOLIVA	0268	228005513/76	14/09/94
OSMARINA DA SILVA PEREIRA	0283	10288713/17	22/04/92
OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO	0091	3223813/50	28/09/89
OTACÍLIA MARIA FERRAZ BRAGA	0267	9756413/84	12/05/92
OTTO CABRAL MENDES	0007	211013/50	28/09/89
OVÍDIO GASPARETTO	0274	10006013/84	06/01/94
PALMIRA BARROS F/ DE MIRANDA	0325	11796913/17	05/01/90
PATRICIA FAGUNDES DA COSTA	0060	232587613/41	15/02/90
PAULO ANTONIO ALVES DE ARAÚJO	0288	10442213/25	01/04/92
PAULO CESAR CARDOSO COIMBRA	0014	427913/17	04/05/92
PAULO DE TARSO CAMPOS DE MELO	0293	10629213/17	15/12/95
PAULO DE TARSO COSTA BRASIL	0315	1141611392	24/04/01
PAULO GUILHERME FERREIRA SILVA	0231	174976013/41	27/08/93
PAULO JORGE LOBO DA SILVA	0071	2514813/84	03/11/95
PAULO JOSÉ FERNANDES MAMEDE	0043	1502113/50	01/04/92
PAULO PENHA	0063	2224913/68	14/06/91
PAULO ROBERTO C/ FERNANDES	0031	1098113/92	01/04/90
PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JÚNIOR	0007	00021291368	10/03/98
PAULO ROBERTO VELOSO FRAGA	0003	84113/92	21/06/93
PAULO SÉRGIO DE MELO CAVALEIRO DE MACÊDO	0303	109841113/17	12/05/92
PAULO SÉRGIO NEVES DO AMARAL	0234	8616313/41	18/03/92
PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO	0239	8780813 17	28/09/89
PAULO SÉRGIO SOUZA DE SALLES	0281	10222413/50	01/06/90
PAULO SÉRGIO VIEIRA BARROS	0326	11800313/76	23/04/01
PAULO VERÍSSIMO SOUZA DA SILVA	0244	9000013/17	03/11/95
PEDRO COSTA MENDES	0055	195091309	02/06/97
PEDRO FERNANDO FERRAZ BRAGA	0267	9759413/09	12/05/92
PEDRO MIGUEL ROUMIE JUNIOR	0017	198082713/50	21/06/93
PEDRO PAULO CARDOSO DA COSTA	0265	247344813/92	12/05/92
PEDRO UBIRATAN 0. SABAA SRUR	0257	942701376	20/01/97
PLÍNIO CARDOSO	0049	1737113/17	30/07/93
POLENIR JERÔNIMO DOURADO DA SILVA	0209	7712313/68	31/01/02
RAIMUNDO AMÉRICO SILVA DOS SANTOS	0294	10634613/41	08/02/90
RAIMUNDO BATISTA DE MIRANDA	0304	10997713/92	15/02/90
RAIMUNDO DO ROSÁRIO SANTOS	0049	1740313/33	08/03/90
RAIMUNDO FERNANDO MENDES MOURA	0014	488813/76	11/01/90
RAIMUNDO MACEDO FILHO	0039	137121309	19/03/99
RAIMUNDO MARIA DA S/ NOVAES	0279	10157413/50	20/09/95
RAIMUNDO N/GONÇALVES DE SOUZA	0294	1063631341	03/11/95
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0031	1103413/50	22/04/92
RAIMUNDO OLIVER BRASIL DOS SANTOS	0330	228051913/25	03/11/95
RAIMUNDO S/ DAVID DE OLIVEIRA	0319	11576213/09	30/04/90
RAIMUNDO TAVARES AMPUERO	0263	9601313/68	27/04/01
RECY DE SOUSA PESSOA	0322	178337713/92	09/08/89
REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO	0270	00984951376	14/04/99
REGINALDO OTÁVIO GASPAR DA CUNHA	0304	1101281350	15/04/96
RENATO DA SILVA PONTES	0060	178347713/50	21/09/89
REYNALDO NAZARENO MOURÃO BARATA	0434	267231368	30/03/01
RICARDO MATOS NORONHA	0329	228387413/09	14/06/91
ROBERTA MEDEIROS DE REZENDE	0245	00901071350	03/10/97
ROBERTO MAIA DALTRO	0338	12296513/68	21/01/93
ROBERTO MOREIRA DE C/ MENEZES	0279	10160413/09	28/09/89
ROBERTO NAZARENO DA S/ FRANCO	0338	12296713/25	21/01/93
RODRIGO OTÁVIO MAROJA BARATA	0344	247295413/09	18/03/92
ROGÉRIO NORONHA FRAIHA	0247	196803613/84	01/06/90
RONALDO BARATA	0252	9290813/50	15/06/89
RONALDO GERSON DOS S/ SILVA	0007	221013/17	18/03/92
RONALDO SÉRGIO SANTA BRIGIDA	0121	177931513 7	19/03/99
ROSANGELA KEUFFER DE LIMA	0343	0012503013/25	18/03/92
ROSEMARY FELIPPE JORGE	0239	00087918135	30/09/99
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES	0338	12307513/17	15/07/93
ROSEMERY DIAS OLIVEIRA	0030	252260313/76	04/03/96
ROSILDA DA SILVA LIMA	0326	11824413/76	30/07/93
ROSINEY MARIA CORREA VINENTE	0067	2395513/09	22/04/92
RUI GUILHERME VIANA SALLES	0288	10459513/41	09/01/94
RUY ANTÔNIO MACÊDO NERI	0320	11588813/09	08/05/01
RUY DENIZ RANDEL	0071	2527313/50	11/12/95
RUY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	0275	10024613 50	07/05/92
RUY URDININÉA CONDURÚ	0288	1046081309	15/12/95
SALIM MIGUEL ALVES	0326	11828913/76	01/04/92
SANDELY MARYLIA SAMPAIO DA SILVA	0235	228456613/68	30/07/93
SANDOVAL GODINHO DA SILVA	0239	8794813/76	15/07/93
SANDRA MARGARETH DO SOCORRO BRAGA MARTEL	0043	151741325	15/04/96
SANDRA MARIA PEREIRA	0263	9614113/84	18/04/01
SAVENEI MARIA TAVARES	0085	3024013/68	05/01/90
SEBASTIÃO H/ MONTEIRO DA COSTA	0086	228450613/25	18/03/72
SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	0027	970913/80	15/07/93
SEBASTIÃO PIANI GODINHO	0007	227713/25	10/07/95
SELMA IOLANDA GUIMARÃES CORRÊA	0326	11832613/50	11/01/90
SÉRGIO AUGUSTO DE V/ TITAN	0 299	174953913/33	18/03/92
SÉRGIO CORRÊA DA MOTA E SOUZA	0326	11833313/84	28/09/89

SÉRGIO EDUARDO ABUD FONSECA	0235	198070613/68	14/06/91
SÉRGIO LUIS MENDES RODRIGUES	0085	3027313/25	21/09/89
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY	0003	94113/50	30/03/92
SÉRGIO RICARDO MOURA GAYA	0004	175105113/17	30/03/92
SERGIO RICARDO SANTOS TRAVII	0378	38562751384	07/04/99
SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA	0281	10225313/92	03/11/95
SIDNEY SILVA DE NÓBREGA	0046	187393513/09	05/01/90
SILAS EBENEZER DIAS RODRIGUES	0253	9304613/68	09/01/94
SILMA ARLETE SOUZA PINHEIRO	0007	22951309	29/03/96
SILVANA DO SOCORRO B/ DA SILVA	0323	247418713/68	13/09/95
SÍLVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES	0024	00085921384	30/04/97
SILVIO DE SOUZA MARQUES	0261	37794637392	29/09/99
SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE	0327	8798113/92	06/01/93
SIMÃO TOMÁS JATENE SOUSA	0015	00051991333	30/09/99
SIMONE PADILHA LISBOA	0078	187405513/33	21/09/89
SOLECY MARIA TAVARES	0084	3019813/17	20/02/90
SÔNIA LÚCIA SANTOS LIMA	0015	521113/68	04/03/93
SONIA MENDES DE ABREU	0064	00226641350	15/12/95
SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA	0319	011597913/84	16/09/99
SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO	0055	15837171333	03/10/97
SULEIMA FRAIHA PEGADO	0253	931041376	28/05/96
SUZE MARIA TAVARES	0078	189925013/17	21/02/90
SWEENY MARIANGELA TEIXEIRA DAS VIRGENS	0353	36952101392	15/04/99
TAMER ELIAS RIMAN	0020	204404013/50	13/02/92
TÂNIA RÉGIS GUIMARÃES	0237	10681861384	30/09/99
TATIANA DONZA CANCELA	0404	03331941376	16/09/99
TEREZINHA DE JESUS DOS S/ LOBO	0058	228410913/17	10/07/95
TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA	0018	227998513/09	31/01/97
THÂNIA LÚCIA DO VALLE SOARES	0008	228437313/68	18/09/95
TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO	0279	10171913/50	09/01/94
UBIRATAN ALVES DE MAGALHÃES	0239	8804013/09	30/03/92
UBIRATAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0236	252348313/84	30/03/92
VALCENI COSTA AMIN	0253	00931541333	03/10/97
VALDEMIR VASCONCELOS	0095	0252301113/50	30/03/01
VALÉRIA BRITO OTERO	0250	247434313/76	09/02/90
VALQUIRIA ASSIS VASCONCELOS	0015	00053091309	03/10/97
VANJA LÚCIA MENDES RODRIGUES	0085	3043813/76	21/09/89
VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES	0018	227993813/92	30/07/93
VERA LÚCIA PIO CARVALHO	0294	10657713/76	18/03/92
VERA MARIA CRUZ DE ALENCAR	0275	10038913/50	23/10/95
VERA MARIA DO CARMO VALE	0245	0009035113/50	30/07/93
VERA REGINA PINHEIRO	0326	11846013/17	20/09/95
VICENCIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA	0260	18745671392	28/05/96
VONILDA SAINE ROCHA BORGES	0275	10037613/33	15/12/95
WAJDY ASSAD ZAIDAN	0301	228141413/09	19/05/00
WALBER WILLIAN COÊLHO COSTA	0253	931951309	19/03/99
WALDOMIRO PINHEIRO MORAES	0326	11847913/25	02/04/92
WALMIR DOS SANTOS CUNHA	0253	932081368	19/03/99
WALMIR VIEIRA FERREIRA	0254	0009321013/84	26/04/01
WALTER DA ROCHA GONÇALVES	0343	12520013/33	09/01/94
WANDA INÁCIO PONTES	0075	2690913/33	05/01/90
WELLIGTON AUGUSTO DA SILVA SCERNI	0245	00903891325	05/01/90
WELLIGTON N/ FEIO NAPOMUCENO	0339	12372713/09	30/03/92
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA	0253	9324313/41	30/03/92
YURI BARBOSA RANDEL	0057	19661281325	16/04/99
ZÁRRA GONÇALVES ASSEF	0307	11094513/68	03/10/01
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR	0037	1325213/76	27/10/95
ZULEIDE PAMPLONA XIMENES PONTES	0245	9041013/41	05/01/90
ZULEIKA CARDOSO GONZALEZ	0276	10045713/33	09/05/01

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 03/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95; que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Democrático – PSD.

NOME DO FILIADO	Nº/ TÍTULO	SEÇÃO	DATA INSCR/
PARTIDO			
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR	366969913/41	0012	03.10.01
ADJALMA JOSÉ PINTO DA SILVA	008367713-09	0228	09.02.96
ADRIANA CONCEIÇÃO MARGALHO DA SILVA	249339513/33	0417	03.10.01
ALBERTO MELO RIBEIRO	011144813-41	0309	12.03.99
ALCEU ANTONIO KOZLOVSKI JUNIOR	247408413/50		30.09.99
ANA ALICE OLIVEIRA PEREIRA	012375713-84	0341	09.02.96
ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	314392713/33	0355	23/06/99
ANA MARIA FLORINDO DE AMORIM	010315713-09	0285	09.02.96
ANA MARIA MENDES PENHA	198639113-84	0373	09.02.96
ANA MARIA SOARES RAPOSO	000800613/33	0023	23/06/99
ANA PAULA RODRIGUES NENO	022696413-68	063	20.03.01
ANA RUTE PAIVA BRÓES	98276918/25	0060	09.07.01
ANDRE FRANCISCO M. TEIXEIRA	369430313/75	0403	23/06/99
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK	0120005613/68	340	03.10.01
ANTONIO CARLOS BRITO DE AZEVEDO	010546813-68	0292	12.01.94
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO	9070013/68	0247	09.04.01
ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	003306913/84		23/06/99
ANTONIO MELQUIADES BARBOSA	006656413/92	0182	23/06/99
ARNALDO PINHEIRO RODRIGUES	198091313-17	0069	09.02.96
BENEDITA NAZARÉ SOARES DA CUNHA	9791841317	0059	28.05.01
CARITA CARDOSO TEIXEIRA	002740013-33	0078	13.04.94
CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO	000016213/76	0001	23/06/99
CARLOS MOACIR GUAPINDAIA JÚNIOR	280913/68	0009	03.10.01
CARLOS ROBERTO PEREIRA	09689513-17	0266	09.02.96
CLENILDA FERREIRA MOURA	011452513-84	0316	09.02.96
CRISTIANE BRAGA MUNHOZ	398222713/50	0367	03.10.01
DAVID CESAR CHAGAS TEIXEIRA	380424713/92	0082	29.09.99
DÉBORA MARIA CHAGAS TEIXEIRA	331786713/41	389	29.09.99
DEOCLECIANO LOPES DIAS	885013/17	0025	03.10.01
DJAMOR CHAGAS TEIXEIRA	228516413/09	0078	30.09.99
DOMINGOS DUARTE	001269113-84	0036	13.04.94
EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	222551813/41	0017	23/06/99
EDSON SILVA JORGE	1592713/17	0045	03.10.01
ELAINE CRISTINA CRUZ NENO	332026313/09	0339	23/06/99
ELIAS SILVA BASTOS	00333750613-25	0393	20.03.01
ELINORA CORREA	008866413/50	0237	27/09/99
ELTON DE BARROS BRAGA	0023721621368	0522	06.10.01
EVALDO JOSÉ DE JESUS	011228913-41	0311	09.01.94
EVERALDO DE FREITAS LOGUTO	008536413-09	0233	09.01.94
EXPEDITA PANTOJA CORRÊA	203885913-41	0373	09.02.96
FABRICIO PEREIRA DA GAMA	252537113/92	0374	30.09.99
FERNANDO SANTOS DA SILVA	4231213/25	0109	03.10.01
FERNANDO SERGIO PEREIRA ELERES	11675313-76	322	20.03.01
FLAVIO ALEXANDRE POMPILHO DA COSTA	298996913/92	0055	06.04.01
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	14766313-76	0051	13.11.00
FRANCISCO MENDES FILHO	7465013/92	0203	03.10.01
GUIOMAR FRANCO DE OLIVEIRA	001432213-76	0041	09.02.96
HELENA RODRIGUES DA SILVA	009920613-25	0273	09.02.96
HÉLIDA DE FÁTIMA AMORIM DA SILVA	227859913/09	0070	03.10.01
HELOÍSA FARIAS UCHOA	232478213-76	0010	09.02.96
ILDENONO JORGE XAVIER PEREIRA LIMA	9509413-76	026	13.11.00
IRANILDO BATISTA DE PAIVA	145866913/09	0228	08.10.01
IVANETE PEREIRA DE SOUZA	000153113/84		09.02.96
JAIR NERY JÚNIOR	0021719013/25	389	03.10.01
JANETE DO SOCORRO ALVES MACIEL	007959713/68	0216	23/06/99
JEAN VIANA FRANCES	0001173313/17	406	03.10.01
JOANA CRISTINA TAVARES MONTEIRO	376940413/92	0353	23/06/99
JOANA TAVARES PRIMO	002825813/84	0080	23/06/99
JOÃO BENSABÁ BITTENCOURT	002827213-33	0080	13.04.94
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO	359713/17	011	05.10.01
JONAS BRAGA DA LUZ	6463413/25	177	03.10.01
JORGE REIS MORAES DE ARAÚJO	001639513-33	0046	09.01.94
JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	002324513/92	0066	23.06.99
JOSÉ ADALBERTO TEIXEIRA	647913/33	0018	20/09.01
JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES	10375213/89	0287	30.09.99
JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA	011497313-33	0318	09.01.94
JOSÉ DOS SANTOS REIS FILHO	011710713-09	0323	13.04.94
JOSÉ GOMES MELO	252512313/68	0095	23.06.99
JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	000366813/41	0011	03.10.01
JOSÉ MARIA TEIXEIRA RAMOS	12437313/09	0342	04.10.01
JOSÉ ODIR LINS	012075113-25	0333	09.01.94
JOSÉ PLINIO GURGEL SOUZA MOREIRA	012076213-84	0333	09.02.96
JOSÉ PRADO NEVES	010723613/68	0297	23.06.99
JOSÉ RAIMUNDO AOOD DA SILVA	000371213-50	0011	09.01.94
JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACHADO	119533813/17	0249	30.09.99
JURACY ABREU DE OLIVEIRA	003198313-09		09.02.96
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIN	333905913/25	0022	02.09.99
KATIA SEBASTIANA DA SILVA PIGNATÁRIO	2328713-41	066	08.03.01
KLEBER SANTIAGO CARDOSO	402357513/09	0018	09.04.01
LAISE GORETE SERRA BASTOS	00125581392	0345	15.03.01
LAURA SIMONE DO ROSÁRIO CARDOSO	002129313-84	0060	09.02.96
LOURDES MOUSINHO GOMES	3272413/76	0094	20.03.01
LUCIANA NEGRÃO DE PAULA	001055913/76	0030	23/06/99
LUIS FIGUEIREDO DA SILVA	002624013-41	0075	13.04.94
LUIZ ANTONIO DA ROCHA MEDEIROS	002867713/09	0081	23/06/99
LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO	000831013/09	0024	23/06/99
LUIZ AUGUSTO DA SILVA VENTURA	012111013-25	0334	09.01.94
MANOEL DE NAZARÉ PINHEIRO SILVA	009731213/25	0267	30.09.99
MARIA DALVA GONÇALVES DE LIMA	2485713/68	0071	18.02.01
MARIA DE LOUDES ABINADEZ BENASSULY	0012156113/25	0335	28.03.01
MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DE MELO E SILVA	000837613-33	0024	09.01.94
MARIA DE NAZARÉ SOARES RAPOSO	252228013/50	0273	23/06/99
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	009404713/09	0257	30.09.99
MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES DA PAZ	011536313-33	0319	09.02.96
MARIA ESMERALDA MIRANDA	029248113/68	0083	30.09.99
MARIA EUNICE SOARES DE LIMA	1799985	0060	27.05.01
MARIA IZABEL MATOS DA SILVA	000709413-76	0020	09.02.96
MARIA MORAES MACHADO	001302613/50	0037	23/06/99
MARIA ROSA ABREU DA SILVA	8761813/68	0239	11.06.01
MARIA VALNEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	003216613/41	0092	23/06/99
MARICELI GONÇALVES DA PAZ	010958813-92	0304	09.02.96
MARIO JORGE FERREIRA BARBOSA	002951113/68	0084	23/06/99
MÁRIO MORAES CHERMONT	128536713/41	0351	08.10.01
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO	369397213/25	0432	05.10.01
MARLETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	261992513-41	0071	20.03.01
MARTA CLAUDIA PINTO RAMOS	196626613/17		27.09.01
MAURIVALDO DOS SANTOS ABREU	000203213/09	0006	30.09.99
MÔNICA MENEZES CRISTINA GONÇALO	0031783161 3/33	0394	09.04.01
ODALEA DE BELÉM BATISTA	001497813-09	0275	09.02.96
ODAY MARCELO ROCHA FONSECA	226803513/76	0323	03.10.01
ODETE PASTANA A MACIEL	000629513/09	0173	23/06/99
ODILA BRASIL DA SILVA	001092713-41	0031	09.02.96
ODINEA DA SILVA MOURÃO	011792513-09	0326	09.02.96
ODINEIA GONÇALVES LOURINHO	297081392	0084	20.03.01
ORIANA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS	011564213/09	0319	14.09.99
ORLANDO BOTELHO DE OLIVEIRA FILHO	00011410113/50	0315	01.04.01
OSÉAS BATISTA DA SILVA JR.	002512913/17	0071	15.12.95
OSMAR GONZAGA PINHO	232416413/09	0298	02.09.99
OSVALDO MAURICIO TAVARES PRIMO	002977413/76	0084	23/06/99
OSVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	175040913-09	0347	09.02.96
OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	10151713/68	0280	03.10.01
PAULO CRISTOVAM ALVES DA SILVA	252444713/76	0237	11.06.01
PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ	247115513/17	0286	08.10.01
PRISCILA DE JESUS BASTOS TEIXEIRA	038044871309	246	20.03.01
RAIMUNDA BATISTA DE LIMA	0001249221333	0344	03.10.01
RAIMUNDO ARINOS RUFINO PIMENTEL	010013513-33	0276	12.01.94
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	079671113-09		15.12.95
RAIMUNDO ELOI SOARES CARDOSO	002993113-68	0085	13.04.94
RAIMUNDO SOEIRO DOS SANTOS	003229513/41	0092	23/06/99
REGINA DE NAZARÉ MACAMBIRA LOBATO	010780613/25	0299	02/07/99
REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU	49571333	014	28.03.01
RONALDO BAIA DE MORAES	002389513-33	0068	09.02.96
ROSA HELENA FONSECA HELENO	228501013/41	0278	23/06/99
ROSANE CLEIDE LIMA DA SILVA	227841413-41	0025	09.02.96
ROSANGELA DOS REIS SOUZA	767113/68	0022	30/03/01
ROSILENE TEIXEIRA GOMES	105262913/92	0059	10.02.96
ROSIVAN RAMOS LOBATO	198069413/92	0077	24.05.01
RUTH HELENA G. MENEZES	353283713	0410	09.04.01
SALUSTIANA LEAL COSTA	298891813/92	0126	28.05.01
SANDRA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	000512813/41	0015	23/06/99
SERGIO ROBERTO SANTARÉM MENEZES	187179113-84	0069	20.03.01
SILVIA REGINA DE CARVALHO MALCHER	10791313/17	0299	08.03.01
SILVIO GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA	294408811/20	0280	28/09/99
SIMONE CRUZ TAVERNARD	171811513/17	0326	23/06/99
SIRLEY SANTIAGO CARDOSO	402357413/25	0019	09.04.01
TENNYSON PORTELA RAPOSO	001766913-92	0050	01.12.98
TÉRCIA MARIA DE MIRANDA	003036813-25	0086	29.09.99
TERENCIO MAXIMINO DE MIRANDA NETO	003036913/09	0086	29.09.99
VALDEMILA DE NAZARÉ ALVES RAMOS	247196713-68	0044	09.02.96
VANESSA CORREA BARBOSA	402567913/09	0023	23/06/99
VITORINA CORREA FONSECA	100403113/41	0276	23/06/99
WAGNER SENA MELO	228531613-25	0233	09.02.96
WALTER SILVA MARTINS	001378113/25	0039	30.09.99
WILLIAN SILVA CARNEIRO	353361913/68	0424	16.04.01
WILSON NATALINO CAVALCANTE	011092613/09	0307	02.09.99

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 05/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Humanista – PH.

FILIADO	DATA FILIAÇÃO	TÍTULO ELEITORAL	Nº SEÇÃO
Emídio Perso Araújo Silva	22/03/2001	320048413/25	0422
Eraldo dos Santos	05/04/2001	2447613/76	0069
Jackson do Rosário Morais	03/05/2001	377061713/92	0081
Raimundo Abidon da silva	30/09/2001	198044713/41	0040
Maria do Carmo Sena Simões	10/03/2001	10749713/09	0298
Marco José Abdon da Silva	08/09/2001	1874400813/17	0130
Rubilar Passos de pinho	25/08/2001	16505013/76	
Sônia Maria Afonso Pinho	22/05/2001	165697113/09	
Henderson Paiva Lima	09/04/2001	366919813/33	007 2
Agostinho Monteiro	02/05/2001	1782313/33	0051
Luiz Carlos Corrêa Alves	11/07/2001	12112213/68	0334
José da conceição Moraes de Albuquerque	01/10/2001	8092213/50	0247

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 06/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Republicano Progressista – PRP.

Nome	Título	Filiação	Seção
ABILIO FURTADO HENRIQUES	9041513 50	15/12/1995	247
ADEMIR PADILHA LISBOA	17510421325	15/12/1995	77
ADRIANA BARROSO JORGE JOAO	12405621309	23/8/1995	12
ADRIANA MACHADO DA COSTA	31782501376	15/12/1995	347
AFONSO NUNES VASCONCELOS	1185861317	15/12/1995	328
ALAYDE CORREA PAMPLONA	269841309	15/12/1995	77
ALBERTO JORGE NEVES COLARES	98431341	15/12/1995	28
ALCIR BRINGEL ERSE	865041341	15/12/1995	236
ALESSANDRA CONCEICAO MIRANDA VIEIRA	837021341	15/12/1995	228
ALESSANDRA TAVARES DAS MERCES	33388691350	15/12/1995	396
ALEXANDRE JOSE MORAES E MORAES	1186841317	15/12/1995	328
ALEXANDRE NASCIMENTO SAMPAIO	33384311325	24/9/1999	351
ALLAN CLAUDIO MACEDO	1252521368	15/12/1995	345
ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO	881611392	15/12/1995	241
ALVARO LAURENIO DA SILVA COSTA	1142381309	15/12/1995	316
ALZIRA CASTILHO LEVY	54901392	15/12/1995	16
AMADEU JOSE BAHIA DE REZENDE	1109901317	15/12/1995	8
AMADOR CASTANHEIRA LOPES	175310181309	15/12/1995	292
AMILTON DA SILVA LOBATO	1 [illegible]376	15/12/1995	40
AMIRALDO MONTEIRO NUNES	2 [illegible]68	15/12/1995	77
ANA CELIA RODRIGUES DA SILVA	1142381350	15/12/1995	316
ANA CLAUDIA MARTINS REIS	26192161309	15/12/1995	374
ANA CRISTINA SENA MACHADO	26175061317	15/12/1995	52
ANA GLEIDE ROLIM SALES FERNANDES	25251392	15/12/1995	8
ANA LUCIA MONTEIRO BEZERRA	19673611325	15/12/1995	17
ANA MARIA ABREU NEVES DE OLIVEIRA	12527713 17	15/12/1995	345
ANA MARIA FRANCO DO COUTO	945901309	15/12/1995	259
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	96823 1341	15/12/1995	266
ANA PATRICIA DA COSTA PINTO MARQUES	228559 1309	15/12/1995	25
ANDRE FERNANDES GONCALVES	271571384	15/12/1995	77
ANDRE MARTINS PEREIRA	1188761333	15/12/1995	328
ANDRE PINHEIRO FAGUNDES	827941309	15/12/1995	225
ANDREA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	31488291333	15/12/1995	34
ANDREA DE NAZARE MACHADO DA COSTA	25224001309	15/12/1995	71
ANDREA MENEZES CUNHA	22811651368	15/12/1995	331
ANDREA SOARES BASTOS	31491691333	15/12/1995	395

ANDREZZA RODRIGUES FILIZZOLA DA SILVA	31479171309	15/12/1995	405
ANETE BORGES PINHEIRO	31465591350	15/12/1995	399
ANTONIA BORGES PINHEIRO	22801121309	15/12/1995	260
ANTONIO ANDRADE DUARTE	1238211333	15/12/1995	341
ANTONIO BRAGA DA SILVA NETO	33363181384	15/12/1995	391
ANTONIO CARLOS DE FARIAS BANGOIM	113571333	15/12/1995	32
ANTONIO FERNANDO CORREA DELGADO	882971368	15/12/1995	241
ANTONIO GUILHERME MANESCHY FARIA	1032081392	15/12/1995	265
ANTONIO JOSE DENNE LOBAO	968571392	15/12/1995	266
ANTONIO LAERCIO MAIA RUSSO PEDROSA	17806231325	15/12/1995	296
ANTONIO SABINO DA SILVA PAES	946521341	15/12/1995	259
ARACI MONTEIRO NUNES	272741341	15/12/1995	77
ARIENE BRASIL GONCALVES	306471392	15/12/1995	87
ARMANDO DE JESUS SILVA	29903131309	15/12/1995	396
ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA	11621325	15/12/1995	4
ARMANDO FRANCISCO ALVES GOMES	99831309	15/12/1995	28
AUGUSTO CESAR ROCHA E SILVA	1190861350	15/12/1995	329
AUGUSTO CEZAR CHAVES ALBUQUERQUE	26188291350	15/12/1995	96
AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES	1117581309	15/12/1995	309
AURA BRINGEL ERSE	1032461317	15/12/1995	285
BENEDITA MONTEIRO DA COSTA	243261341	15/12/1995	69
BENEDITO LOPES BRANDAO	57011309	15/12/1995	16
BENEDITO RAMOS DA SILVA	31795341309	15/12/1995	393
BERNADETE DO SOCORRO ANDRADE DUARTE	19664441333	15/12/1995	328
BERNARDINO COSTA REZENDE	908191333	15/12/1995	248
BRIGITTE RIEBISCH TEIXEIRA	1032671341	15/12/1995	285
BRITES MARIA LOBATO KOS	908271341	15/12/1995	248
CARLA DE MOURA CARREIRA	33375141333	15/12/1995	265
CARLA MARIA DE AZEVEDO CHAVES	17810781376	15/12/1995	236
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES	87791333	15/12/1995	25
CARLOS ALBERTO MELO	274151317	15/12/1995	78
CARLOS AUGUSTO BAHIA DE REZENDE	1110331309	24/9/1999	308
CARLOS AUGUSTO BARRETO DA SILVA	17810771392	15/12/1995	234
CARLOS CESAR SILVA GOMES	1032831368	15/12/1995	285
CARLOS FERREIRA JUNIOR	1591376	15/12/1995	1
CARLOS GUSTAVO FEIO PINTO	908661350	15/12/1995	248
CARMO ALCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	180931392	15/12/1995	51
CARMOZINA SANTOS VON PAUMGARTTEN	947461368	15/12/1995	259
CATIA CRISTINA PANTOJA DO NASCIMENTO	32586291392	15/12/1995	422
CECILIA DE OLIVEIRA LEITE	256951317	15/12/1995	73
CELIO NEVES JORGE JOAO	24741201350	15/12/1995	1
CELSO FERNANDO CHEDIEIK MARTINS	909241368	15/12/1995	248
CELSO LUIS BARBOSA FREIRE	18738431350	15/12/1995	246
CERES NAZARE LOPES DA COSTA	1119211341	15/12/1995	310
CEZAR MARCONDES JUNIOR	18729381309	24/9/1999	225
CHRISTIANE LOPES COSTA	24937761325	15/12/1995	374
CLARINDA DOS SANTOS	275021368	15/12/1995	78
CLAUDETE CONCEICAO VIANA PAES	947751309	15/12/1995	259
CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE VIANA	203971317	15/12/1995	58
CLAUDIO DE FIGUEIREDO TOSCANO	58141392	15/12/1995	17
CLAUDIO DOURADO GONCALVES	19814071309	15/12/1995	285
CLAUDIONOR TOCANTINS VIANA	204051368	15/12/1995	58
CLEBER DE ALMEIDA FERREIRA	29880031333	15/12/1995	374
CLIDENOR ALVES SOARES	257271333	24/9/1999	73
CLOTILDE MARIA FRAZAO PEREIRA	1194161309	15/12/1995	330
CRISTIANO DOS SANTOS CASTRO	31485341309	15/12/1995	374
CYNTHIA LINHARES FERNANDES DOS SANTOS	909901341	15/12/1995	248
DANIEL ESSUCY	26191621384	15/12/1995	42
DELMA MARIA RIBEIRO	1194881376	15/12/1995	330
DEUSDETH PACHECO DE VILHENA	948141341	15/12/1995	259
DEUZA MARIA DOS SANTOS MARQUES	276011341	15/12/1995	78
DORALINETE DE JESUS MARTINS	276521392	15/12/1995	78
EDICLEIA ALVES DOS PRAZERES	23253351350	15/12/1995	79
EDISON BENEDITO GUIMARAES DE SOUZA	1121231350	15/12/1995	310
EDMILSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	24732041341	15/12/1995	26
EDMUNDO BARROS MAIA	911041368	15/12/1995	248
EDNA LEILA PINTO ROCHA	17847481368	15/12/1995	255
EDNA MARIA GUIMARAES DE SOUSA	1240491384	15/12/1995	341
EDUARDO NAZARENO AMORIM DIAS	17617661392	15/12/1995	17
EDUARDO RUBEN VALENTE MARTINS	829561309	15/12/1995	225
EDYR DE BRITO ALVES	1196841376	15/12/1995	330
ELIANE DO SOCORRO DUARTE DA SILVA	19802391309	15/12/1995	292
ELIAS FAGURY NETO	22675581325	15/12/1995	259
ELIEZER FURTADO DE ALMEIDA	22789851350	15/12/1995	323
ELISAFA DE SOUSA MACHADO FILHO	332271350	15/12/1995	95
ELIZANGELA SOUSA DE OLIVEIRA	26190411392	15/12/1995	21
ELIZIA VIEIRA FERREIRA	949171350	15/12/1995	260
ELPIDIO VIEIRA GOMES NETO	26180451368	15/12/1995	26
ELZA DE JESUS SILVA PAES	949281309	15/12/1995	260
ELZEMANN LOUREIRO NEVES JUNIOR	31458131309	15/12/1995	373
EMILIO PENA DE MORAES	2791384	15/12/1995	1
ENEDINA DO ESPIRITO SANTO LIMA	886971317	15/12/1995	242
ERIVALDO CONSELHO SA	29912891309	15/12/1995	76
ERYK PITA MOREIRA	31779261333	15/12/1995	405
ESTER LEVY GOMES	60811309	15/12/1995	17
ESTER NOGUEIRA DA COSTA	60821384	15/12/1995	17
ETIENE MARQUES MARTINS	278601325	15/12/1995	79
EVANDRO ANTONIO BARBOSA BONNA	912351325	15/12/1995	249
EVANDRO BATISTA DUTRA	26185011368	15/12/1995	27
FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	19675441350	15/12/1995	248
FABIO SAMPAIO CORDOVIL	31460371325	15/12/1995	366
FERNANDO AGUIAR PEREIRA GUIMARAES FILHO	979951333	15/12/1995	269
FERNANDO AUGUSTO PENNA DE CARVALHO	81721384	15/12/1995	23
FLAVIO AZEVEDO DA SILVA	1289471309	15/12/1995	253
FORTUNATO CASTILHO LEVY	1035501392	15/12/1995	286
FRANCISCO ANTONIO ROCHA	16680911309	15/12/1995	238
FRANCISCO JOSE MENEZES ERSE	1035611341	15/12/1995	286
FRANCK RODRIGUES SOARES	887991341	15/12/1995	374
FRANCY MARY FERNANDES DA SILVA COSTA	17843901317	15/12/1995	277
GABRIELA ELAINE FERREIRA DA COSTA	26181811392	15/12/1995	299
GISELE RESQUE VIEIRA	33372841350	15/12/1995	22
GISELLE DA CRUZ CUNHA	1200771317	15/12/1995	331
GLACYA MAIA AZEVEDO DO CANTO	31786771341	15/12/1995	410
GRACIETE NASCIMENTO ALVES	950511333	15/12/1995	260
GUILHERME AUGUSTO MOREIRA ALVES	259341392	15/12/1995	74
GUILHERME MACIEL MERCES	854391350	15/12/1995	233
HAMILTON DIAS BORDALO	1124991341	15/12/1995	311
HELDER SILVA DE SOUZA	29187551392	15/8/1995	54
HELENA MARIA ROCHA LOBATO	143301384	15/12/1995	41
HILARIO NOE FERREIRA	1071141392	15/12/1995	297
HONORINA FRAZAO PEREIRA	1202131384	15/12/1995	332
HUMBERTO PINHEIRO DA ROCHA FILHO	1125711309	15/12/1995	311
INGRID DANIELLE MIRA DE SOUSA	31460961384	15/12/1995	391
ISIS KRISHINA REZENDE SADECK	25232751341	15/12/1995	266
IVAN GUILHERME DE LA ROQUE PINHO	15231376	24/9/1999	5
IVO KOOJI MOTOKI	1126611309	15/12/1995	312
IZABEL BARBOSA DA COSTA	246071376	15/12/1995	70
IZABEL TOLOSA DE ALMEIDA	1169501350	15/12/1995	323
JACIRA LEITE BRITO	18465201309	15/12/1995	374
JAIME FERNANDES LEITE	841761350	3/10/2001	229
JALILDE SANTANA SOUZA	32275641317	15/12/1995	257
JERONIMO ATAIDE MONTEIRO DA COSTA	246231392	15/12/1995	70
JOAO BOSCO DA ROCHA	1009781384	15/12/1995	278
JOAO DA CUNHA SERIO JUNIOR	18728411333	15/12/1995	1
JOAO DE SOUZA MOUGO	309381392	15/12/1995	88
JOAO DO ESPIRITO SANTO SOBRINHO	1149201325	15/12/1995	317
JOAO HERMINIO MEIRELLES JUNIOR	1204971317	15/12/1995	332
JOAO MEIRELLES POSSANTE	17847041341	15/12/1995	69
JOAO MUCIO AMADO	1057971392	15/12/1995	293
JOAO TEIXEIRA DA COSTA	1127831376	15/12/1995	312
JOAO VICENTE FILIZZOLA DA SILVA	22675971333	15/12/1995	9
JOAQUIM CLAUDIO NOBRE VIANA	232171333	15/12/1995	66
JOAQUIM SOUZA DE ARAUJO	1025821317	15/12/1995	283
JORGE AUGUSTO STEPHENSON DA SILVA	31778941317	15/12/1995	392
JORGE DOS SANTOS MARQUES	283561384	15/12/1995	80
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MARINHO	15961325	15/12/1995	5
JOSE ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	104191317	15/12/1995	29
JOSE ANTONIO SOUZA SANTOS	283841333	15/12/1995	81
JOSE AUGUSTO ELUAN	283871384	15/12/1995	81
JOSE CASTILHO LEVY	64961333	15/12/1995	18
JOSE DA COSTA LEITE	260951392	15/12/1995	74
JOSE DA SILVA BAPTISTA JUNIOR	36511309	15/12/1995	11
JOSE LOBATO FRANCO	916931350	5/10/2001	250
JOSE LUIS MOLLER PINGARILHO	981451317	24/9/1999	270
JOSE LUIS SILVA PANTOJA	19799061333	15/12/1995	45
JOSE ORLANDO QUADROS DA SILVA	65671368	15/12/1995	19
JOSE PANTOJA DE ANDRADE	938281392	15/12/1995	256
JOSE PEDRO RODRIGUES MAUES	1207581309	15/12/1995	333
JOSE RICARDO LIMA MACHADO	31793661350	15/12/1995	347
JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	1255691309	15/12/1995	345
JOSEOMARTINS PEREIRA	872421333	15/12/1995	238
JUDINA FIGUEIREDO FONSECA	1208281341	15/12/1995	333
KARIM ASSAD ZAIDAN	22854351350	15/12/1995	242
KATHIA DA LUZ MENDES DOS SANTOS	24374651325	15/12/1995	265
KATIA SILENE RODRIGUES DOS SANTOS	918001384	15/12/1995	250
KELEN CRISTINA NUNES BENDELAK	33392861325	15/12/1995	305
LAERCIO MOUSSALLEM	981801309	15/12/1995	270
LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA	1038251376	15/12/1995	287
LICINIO PAIXAO ROSA	135191341	15/12/1995	38
LILDA RAMOS DOS SANTOS	872971309	15/12/1995	238
LILIA CONCEICAO DE LIMA REDIG	3841350	15/12/1995	11
LILIANE MENDONCA DE FREITAS	25216991368	15/12/1995	20
LUCIA HELENA DE SOUZ FERNANDES	953811341	15/12/1995	261
LUCIDEA CARMEN GONCALVES LIMA	247571309	15/12/1995	70
LUIS FELIPE DUTRA MENDES	32279051317	15/12/1995	402
LUIS FERNANDO DE SOUSA STEIN	38961325	15/12/1995	11
LUIZ GUILHERME DAS NEVES	214171350	15/12/1995	61
LUIZ GUILHERME SOARES MOURA	832271384	15/12/1995	226
LUIZ MAGNO PINTO BASTOS	893381325	15/12/1995	244
MACELE KYVIA DE MORAES ARAUJO	24933371368	15/12/1995	413
MANOEL JORGE VIEIRA COLARES	334851350	15/12/1995	96
MANOEL PEDRO SILVA FERREIRA	39741384	15/12/1995	12
MANUELLA TEIXEIRA REZENDE	33368541368	15/12/1995	240
MARCEONILO MONTEIRO BRITO	939481309	15/12/1995	257
MARCIA ANDREA MACEDO	22850191384	15/12/1995	323
MARCIA CRISTINA RAMOS LEAL	311021325	15/12/1995	88
MARCIA GONCALVES DE MIRANDA	1173881309	15/12/1995	324
MARCIA MARIA BRINGEL ERSE	982411350	15/12/1995	270
MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES	1039531392	15/12/1995	287
MARCOS JOSE PINHEIRO DE MORAES	26177101325	15/12/1995	366
MARCUS VINICIUS BARBOSA BARLETA	19664701325	15/12/1995	322
MARGARIDA MEIRELES POSSANTE	248221333	15/12/1995	71
MARIA AMELIA RODRIGUES FILIZZOLA DA SILVA	22858101350	15/12/1995	9
MARIA ARCELINA PEREIRA CARDOSO	1152211317	15/12/1995	318
MARIA AUGUSTA FERRIRA LEVY	1060001376	15/12/1995	293
MARIA BENEDITA DA VERA CRUZ	23252091309	15/12/1995	243
MARIA DA CONCEICAO CORREA BORBA	26176821333	15/12/1995	237
MARIA DA CONCEICAO COSTA LEITE	1214371333	15/12/1995	335
MARIA DA CONCEICAO ESTRELA ALVARES	68791392	15/12/1995	20
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO CORDEIRO	1040351392	15/12/1995	287
MARIA DA GRACA COSTA DE OLIVEIRA	24712381384	15/12/1995	282
MARIA DA GRACA RESENDE NEVES	41231384	15/12/1995	12
MARIA DA PIEDADE DA SILVA ABRANTES	6161350	15/12/1995	2
MARIA DAS GRACAS SILVA TEIXEIRA	18421325	15/12/1995	6
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	10780911325	15/12/1995	351
MARIA DE FATIMA LEITE BRITO	921841309	15/12/1995	251
MARIA DE FATIMA SOUZA SIROTHEAU CORREA	93131309	15/12/1995	26
MARIA DE LOURDES LINS PEREIRA	1018621309	15/12/1995	281
MARIA DE LOURDES MARCAL PEREIRA	1018631392	15/12/1995	281
MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARREIRA	1215871368	15/12/1995	335
MARIA DE NAZARE COSTA DE OLIVEIRA	32824831317	15/12/1995	406
MARIA DE NAZARE FERREIRA OLIVEIRA	1135391325	15/12/1995	314
MARIA DE NAZARE NICOLAU PEREIRA	42241325	15/12/1995	12
MARIA DE NAZARE SILVA MORAES	24709261333	15/12/1995	19
MARIA DE NAZARE SILVA SIMOES	70011376	15/12/1995	20
MARIA DO CARMO LOBO	191361317	15/12/1995	54
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BASTOS FRANCO	1176041384	15/12/1995	325
MARIA DO SOCORRO GEORGE AMADO	1060851368	15/12/1995	294
MARIA DO SOCORRO ISMAEL REZENDE	42711341	15/12/1995	12
MARIA ELENA SOUSA BRITO	25238841317	15/12/1995	48
MARIA ELISA VASCONCELOS DE VASCONCELOS	1217861309	15/12/1995	336
MARIA ENEA FARIAS DO AMARAL	217981309	15/12/1995	62
MARIA HELENA FERREIRA MELO	940681325	15/12/1995	257
MARIA INEZ DA SILVA	70841309	15/12/1995	20
MARIA ISABEL GONCALVES DE MIRANDA	1094811350	15/12/1995	303
MARIA JACIMAR PAIVA DE ASSIS	1257161317	15/12/1995	346
MARIA LEITE DE BRITO	1176911392	15/12/1995	325
MARIA LUCIA COSTA PEREIRA	983371333	15/12/1995	270
MARIA LUISA MENDES CARNEIRO	1095241325	15/12/1995	304
MARIA LUIZA GAMA VAZ	966111384	15/12/1995	265
MARIA LUZIA COSTA DE OLIVEIRA	24712361317	15/12/1995	286
MARIA MADALENA DOS SANTOS	264721350	15/12/1995	75
MARIA MENDES SARMENTO	896851333	15/12/1995	245
MARIA OCIREMA BARBOSA DOS SANTOS	336241368	15/12/1995	96
MARIA RAIMUNDA DE CASTRO BARBOSA	22845071309	15/12/1995	225
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	1042391341	15/12/1995	288
MARIA SANDRA NASCIMENTO LOPES	33197001384	15/12/1995	338
MARIANA DE CASTRO GONCALVES	219461309	15/12/1995	62
MARIANA DE FIGUEIREDO TOSCANO	71951317	15/12/1995	20
MARILENE REIS GUEDES	25239051384	15/12/1995	75
MARILIA COSTA PEREIRA	876351368	15/12/1995	239
MARINA TEIXEIRA FARIA	1042661317	15/12/1995	288
MARIO MARTINS BARBOSA	1138711350	15/12/1995	315
MARIO XAVIER TEIXEIRA	1042771376	15/12/1995	288
MARISA ROCHA LOBATO	998951384	15/12/1995	275
MARISELMA DUARTE	1138781325	15/12/1995	315
MARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	45271368	15/12/1995	13
MARLYM BAIA CAMPOS	149041376	15/12/1995	42
MARTA SUELY BEZERRA BITENCOURT	1222021333	15/12/1995	337
MAURO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES	1222391325	15/12/1995	337
MAX DA SILVA CARDOSO JUNIOR	10625341384	16/8/1995	54
MICHEL PINTO MERCES	834181317	15/12/1995	227
MOISES RICARDO PEREIRA LEVY	33391761392	15/12/1995	24
MONICA ADRIANA ELGRABLY CORREA	19674041309	15/12/1995	17
NACIME DAHAS CAMARA	1139631309	15/12/1995	315
NADIR SILVA DA SILVA	1096661341	15/12/1995	304
NAZARE OLIVEIRA ARAUJO CABRAL DE CASTRO	834321376	15/12/1995	227
NEILA MARIA DA SILVA MACHADO	1178841392	15/12/1995	326
NEUZA DE SOUZA COSTA	296571309	15/12/1995	84
NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JR	20621317	15/12/1995	7
NILCELENE FERNANDES DOS SANTOS	1097141384	15/12/1995	304
NILDA MARIA DIAS SENA	31785691376	15/12/1995	88
NILO SERGIO GUIMARAES FERREIRA	1258031368	15/12/1995	346
NILSON NERY PINHEIRO	942071333	15/12/1995	258
NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO	898941350	15/12/1995	245
NILTON NUNES VASCONCELOS	1179061333	15/12/1995	326
NILZA VASCONCELOS PINHEIRO	1224281309	15/12/1995	337
ODAIR SIMOES CARDOSO LOBO	23243081325	15/12/1995	70
OLIVIA SOCORRO PAIVA GONCALVES	297211368	15/12/1995	84
ONEIDE LUCIA DE NAZARE FERREIRA	10002221350	15/12/1995	275
ORLANDO AMOEDO MAUES	1141001376	15/12/1995	315
PAULINO BENEDITO DUARTE DE MELO E SILVA	15709751325	15/12/1995	17
PAULO CESAR CONCEICAO LOPES	25259821325	15/12/1995	366
PAULO FERREIRA GOMES	109711317	15/12/1995	31
PAULO LUIZ FERREIRA BRITO	222451333	15/12/1995	63
PAULO MANFREDO DA SILVA	18737061341	15/12/1995	332
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA	17832051350	15/12/1995	282
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS	1098211376	15/12/1995	304
PAULO ROBERTO JORGE SILVA	1063011341	15/12/1995	294
PEDRO ELIZEU DA VERA CRUZ SOEIRO	48301350	15/12/1995	14
PEDRO FELIX LISBOA	298351325	15/12/1995	84
PEDRO JOSE NAVEGANTES DE ARAUJO	959551333	15/12/1995	263
PEDRO PAULO OLIVEIRA RODRIGUES	1180171376	15/12/1995	326
PERPETUA PAIVA GONCALVES	298441317	15/12/1995	85
RAFAELLA SERRANO TEIXEIRA	31781751368	15/12/1995	405
RAIMUNDA ARAUJO BARREIROS	12855991350	15/12/1995	70
RAIMUNDA DO SOCORRO SIDONIO RODRIGUES	251721309	15/12/1995	72
RAIMUNDO ARISTIDES CASTRO MARTINS	299061350	15/12/1995	85
RAIMUNDO CONSTANCIO NETO	195721333	15/12/1995	56
RAIMUNDO CORDEIRO BRITO	223471368	15/12/1995	63
RAIMUNDO DOS SANTOS BARREIROS	12857111341	15/12/1995	70
RAIMUNDO MENDES DA ROCHA	75531317	15/12/1995	21
RAIMUNDO NASCIMENTO XAVIER	1227911325	15/12/1995	338
RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA	928211368	15/12/1995	253
RAIMUNDO PAULO MATOS PEREIRA	224001368	15/12/1995	63
REGINA CELI MACHADO COSTA	224251317	15/12/1995	63
REGINA CELIA BRABO FERREIRA	22800751317	15/12/1995	6
RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL	22848211350	15/12/1995	341
RICARDO ROLIM SALES FERNANDES	49761309	15/12/1995	14
RODOLFO MARQUES BELLESI	22839561392	15/12/1995	282
ROSA MARIA MEIRELES POSSANTE	225171376	15/12/1995	64
ROSA MARIA MELO PINHEIRO	17812401325	15/12/1995	348
ROSALINA PAIVA GONCALVES	301121341	15/12/1995	85
ROSANA DE NAZARE PEREIRA CARDOSO	24742451376	15/12/1995	341
ROSANA MARIA COSTA REZENDE	151321376	15/12/1995	43
ROSANE DOS SANTOS MARQUES	301231309	15/12/1995	85
ROSANGELA FRADE BARRA	323201392	15/12/1995	92
ROSARIO DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	239351368	15/12/1995	68
ROSILENE BARROS LOPES	22855361309	15/12/1995	292
ROSINETE SOUSA COSTA	24935771384	15/12/1995	9
ROSY MARY MONFREDO SOARES	17839861368	15/12/1995	236
RUBEN VIEGAS DE SOUZA	835771333	15/12/1995	227
RUBENS ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	23231471350	15/12/1995	345
RUBENS DE SOUZA TEIXEIRA	50881317	15/12/1995	15
RUI CLAUDIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA	901791325	15/12/1995	246
RUTH HELENA PENALBER WINKER	1158821317	15/12/1995	320
SAMIR COSTA FAGURY	25244081368	15/12/1995	260
SANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	902001341	15/12/1995	246
SANDRA MARIA SILVA MORAES	23227781384	15/12/1995	19

SANDRA REGINA DA COSTA PINTO MARQUES	97001341	15/12/1995	27
SANDRO PINTO DE CARVALHO	17838691309	15/12/1995	18
SAVIO ALESSANDRO DE ANDRADE DO CARMO	33381401325	15/12/1995	96
SEBASTIANA CALDAS PAES	302411341	15/12/1995	86
SEBASTIANA DE ALMEIDA CANTAO	23238451333	15/12/1995	79
SELMA DO LIVRAMENTO SOUZA RIBEIRO	51561309	15/12/1995	15
SERGIO AUGUSTO T FRANCO	102971333	24/9/1999	284
SERGIO RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	22800851392	15/12/1995	323
SHEILA BORGES DA SILVA	22804461333	15/12/1995	302
SILVIA LIMA KAHWAGE	22842621341	15/12/1995	58
SILVIA MARIA FILGUEIRAS RODRIGUES	302921392	15/12/1995	86
SIME ELGRABLY DE MELO E SILVA	15713591384	15/12/1995	17
SIMONE MARIA DIAS PERNAMBUCO	25228301376	15/12/1995	375
SIMONE PORPINO WINKER	24719631333	15/12/1995	345
SONIA ELANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	25218691376	15/12/1995	228
SONIA MARIA DE ARAUJO PAIVA	1183771309	15/12/1995	327
SOUZANA SAMPAIO SANTOS	23211333	15/12/1995	7
TAISSA CORREA ESTRELA	33369691309	15/12/1995	254
TANIA VENINA AMORIM CARDOSO	931151325	15/12/1995	254
TATIANA BRAGA MENDES	24934001333	15/12/1995	19
TEREZA CARLA DE NAZARE SANTOS DA SILVEIRA	18742201333	15/12/1995	30
TEREZINHA DE JESUS LOPES TOCANTINS ALVARES	17834501333	15/12/1995	282
THEREZINHA DE JESUS REIS LUZO	985911309	15/12/1995	271
THIAGO BAHIA SILVA	377060611333	24/9/1999	
TURIANO LINS PEREIRA FILHO	1107411309	15/12/1995	307
TURIANO LINS PEREIRA NETO	1107421392	15/12/1995	307
URBINO NUNE DE REZENDE JUNIOR	880431341	15/12/1995	240
[illegible]EMANUELLE FERREIRA PEREIRA	33379331350	15/12/1995	304
VA[illegible]NETE BORGES BALDEZ	1107571376	15/12/1995	307
VALDOMIRO TELES SIROTHEAU CORREA	97611368	15/12/1995	27
VANDA SUELI NUNES MELO	268871392	15/12/1995	76
VERA LUCIA PAUXIS DE FREITAS	1080011368	15/12/1995	299
VERANIA DE MATOS GONDIM	25251711368	15/12/1995	232
VIRGINIA MELO	227631333	15/12/1995	64
WAGNER DE SOUZA COSTA	25233311392	15/12/1995	237
WAJDY ASSAD ZAIDAN	22814141309	15/12/1995	301
WALDIR JOAO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	1160601350	15/12/1995	320
WALMIR VIEIRA FERREIRA	932101384	15/12/1995	254
WILLIANS JORGE DA CRUZ MACEDO	932321392	15/12/1995	254
WILLY WERNER WINKER	11607781384	15/12/1995	320
WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	153641384	15/12/1995	43
WILTON DE ALMEIDA BENTES	31462921384	15/12/1995	393
YOLDIZA PINHEIRO DA SILVA	153751333	15/12/1995	43
ZAHARA ELGRABLY CORREA	24021333	15/12/1995	7
ZELIA CARDOSO DE CASTRO	305391317	15/12/1995	86

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 07/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Frente Liberal – PFL.

FILIADOS	Nº DO TÍTULO	Nº DA INSC NO PARTIDO	DATA DE INSC. NO PARTIDO
ABELARDO DA SILVA SANTOS FILHO	98131325	1436	14/11/85
ADALBERTO GERALDO DIAS MAIA	944961333	9811	29/04/86
ADELIA LIMA PINHEIRO	06/10/40	1354	14/11/85
ADEMAR CEZAR DE ARAUJO PONTES	945011333	10572	30/05/86
ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES	1819371368	0282	09/04/99
AGOSTINHO LIRA MORAES	86531333	224	16/07/85
ALBERTO DE MELLO E SILVA	977761341	9193	27/02/86
ALDALITA DE MACÊDO PEREIRA	18/08/54	7894	10/11/85
ALDENOR SILVA DE ALMEIDA	199821368	7736	10/11/85
ALEXANDRE NAZARENO G BARBOSA	254891341	10246	12/05/86
ALFREDO FERREIRA ALVES	154561333	0247	16/07/85
ALICE NASCIMENTO ESTUMANO	13/11/40	10240	12/05/86
ALMIR EMILIO DOS REIS E SILVA	986951309	421	18/07/85
ARINOS RODRIGUES DOS SANTOS	196650313	044	25/09/99
ALSACIO RENAUD JENNINGS PEREIRA	987001309	272	25/09/99
ALTAIR CORREA VIEIRA	9870113/84		29/09/97
ALVARO AUGUSTO B DOS SANTOS	1017831376	9826	29/04/86
AMAURY BERNAL DE ALMEIDA	1237521376	9008	06/03/86
AMETISTA ANSELMO PINHEIRO	27/08/48	1237	10/11/85
ANA CELI SANTOS DOS REIS	09/11/61	1052	10/11/85
ANA CLÁUDIA MACHADO F. DE SOUZA	04/11/63	9131	27/02/86
ANA CRISTINA DE SOUZA GARCIA	1161951341		27/02/86
ANA LÍDIA SERRUYA HAGE	905761333	0367	17/07/85
ANA LUZIA CONCEIÇÃO DIAS MAIA	23/06/63	9812	29/04/86
ANA MARIA SOUZA PINHEIRO	03/06/65	9689	03/03/86
ANA MARY DE MELO PIMENTEL	28/05/64	0608	19/07/85
ANA PAULA GOMES LACORTE DA SILVA	28/01/65	9000	27/02/86
ANAIDE LOPES SANTA BRIGIDA	01/08/63	9324	27/02/86
ANDERS WILLY WISSING A. TRINDADE	906181325	11039	02/04/92
ANDRÉ GUILHERME PINHEIRO	963091376	1023	19/10/85
ANDRÉIA HELENA DIAS MAIA	09/03/67	9810	29/04/86
ANGELA DO SOCORRO DOS REMÉDIOS	17/12/61	8117	02/01/86
ANTONIA DUTRA CAMPOS	23/04/53	11.347	19/11/93
ANTONIA MACHADO CRUZ	25/06/33	0605 BL	19/07/85
ANTONIA NEVES MONTEIRO	13/06/51	979	05/10/85
ANTONIO AMERICO LIMA FERNANDES	850861317	9806	29/04/86
ANTONIO DE PADUA CARDOSO	1116731384	2233	19/07/85
ANTONIO DE SOUZA DIAS	9337613/76		29/09/97
ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO	987981309	9004	06/03/86
ANTONIO ELIAS LIZ GADELHA	113681392	BL-0252	16/07/85
ANTONIO HAMILTON BENTES	228156413/33		29/09/97
ANTONIO MARIA ZACARIAS DE O. SALES	15753841309		08/07/88
ANTONIO NOGUEIRA DE JESUS	883111350	1169	10/11/85
ANTONIO SÉRGIO R. SOUZA	22844351309		27/03/90
ARMANDO JORGE HAGE JUNIOR	946651368	BL-0683	16/08/85
ARMANDO JORGE JOÃO HAGE	946661341	8190	24/01/86
ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO	113951368		30/09/97
AURELIO RODRIGUES DA SILVA	156671317	9791	29/04/86
BEATRIZ CRISTINA LIMA NETTO	11/12/66	0737	19/09/85
BENEDITA DO SOCORRO DOS S FAIAL	229351309	7804	10/11/85
BENEDITA MARIA DAS NEVES	11/11/24	BL-0537	19/07/85
BENEDITO CASTRO DA S FRADE NETO	908021392		20/03/97
BENILDA DE MELO PIMENTEL	05/05/37	BL-0039	05/07/85
BRIGIDA SANTOS MORAES	09/11/44	0815	19/09/85
CACILDA SILVA FOICINHA	09/11/48	1198	10/11/85
CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO	838431384	9727	25/05/86
CARLOS ALBERTO DE SENA SOUZA	274081392	090-BL	15/07/85
CARLOS ALBERTO C HAVES	100191368	1237	10/11/85
CARLOS ALBERTO M DOS SANTOS	947171325	9820	29/04/86
CARLOS ANTONIO BARRETO RODRIGUES	274231325	10190	12/05/86
CARLOS ANTONIO BITENCORT SAMPAIO	57401317	0085-BL	15/07/85
CARLOS ANTONIO SILVA DE SOUZA	1239021333	8017	10/11/85
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRABO	274261376	10640	15/05/86
CARLOS BENEDITO DA SILVA BRITO	1192311309	8124	02/01/86
CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA	851741341	0366	30/09/99
CARLOS DA COSTA MOTA	908561384	248	25/09/99
CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	1118361368	018-BL	11/07/85
CARLOS GUILHERME VALENTE	838611368	0086-BL	15/07/85
CARLOS ROBERTO AMARAL PIRES	57591325	9036	10/03/86
CARMELITA CARDOSO DE SOUZA	02/02/43	8187	24/01/86
CARMEM LÚCIA CABRAL VIEIRA	04/10/53	9315	10/03/86
CARMEM REBELO	16/06/33	957	30/10/85
CARMEM SUELY RAPOSO RIBEIRO	10/08/59	06321	27/01/88
CARMEN DIAS SARQUIS	908871384	1348	13/11/85
CATARINA BATISTA ASSUNÇÃO	25/11/55	0747	19/09/85
CATARINA DO SOCORRO SANTOS	30/04/66	0870	19/09/85
CECILIA SANTOS DA SILVA	28/11/22	00151	15/07/85
CELESTE DA CRUZ GOMES	20421384		
CÉLIA MESSIAS DE ALMEIDA ROLLO	19/03/38	0093	15/07/85
CELINA DOS SANTOS PANTOJA	20/02/42	851	19/09/85
CELIO ANTONIO JAKSON COSTA	25223961384	5893	27/01/88
CHRISTIAN ANDREI RIBEIRO MALTEZ	25252291317	11333	08/05/95
CIVAL ALMEIDA DOS SANTOS	0274971368	8026	10/11/85
CLAUDIA NAZARÉ GUIMARÃES	10/10/63	0083	15/07/85
CLAUDIO B. DACIEL LOBATO	1145201376	8035	10/11/85
CLAUDIONOR FRAZÃO MUNIZ	1193801350	7686	10/11/85
CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	17805051384	10817	12/03/88
CLEBER LEMOS LISBOA	18733311309	10968	13/08/91
CLEBER NEWTON VELASCO JUNIOR	1119511368	11063	02/04/92
CLEDSON ALBERTO M VELASCO	204071325	8967	06/03/86
CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA SILVA	28/06/65	0078	15/07/85
CRISPINIANA COELHO DA SILVA	17/01/62	0091-BL	15/05/85
CRISTINA HELENA D'GUIAR GUIMARÃES	23/02/65	8125	02/01/86
CRISTOVAN DE OLIVEIRA CASTRO	1119931317	7871	10/11/85
CURSINO BRAGA	29311392	1189	10/11/85
DAGOBERTO LUIZ NASCIMENTO RAMOS	1145351350	0100	15/07/85
DANIEL RODRIGUES MORAES	181821309	917	05/10/85
DANIEL SANTANA DOS SANTOS	29441309	9006	06/03/86
DANIEL TEIXEIRA DIAS	910001376	11220-A	15/12/95
DANIELA MELO DE ALENCAR	25/12/65	8118	02/01/86
DANIELE SALIM KHAYAT	1145431368	11134	07/08/95
DARCY ALVES DOS SANTOS	13/07/56	0260	16/07/85
DARLENA DO SOCORRO M. DE SENA	19/04/65	070-BL	15/07/85
DELERMANDO GUEDES CABRAL JUNIOR	126149	8113	02/01/86
DELZUITE ARAÚJO DA SILVA	15/02/26	0858	19/09/85
DEOCLECIANO JOSÉ GOMES ROMEIRO	867941325	9348	10/03/86
DEUZARINA ALVES DA SILVA	30/03/62	10256	12/05/86
DILSON BARBOSA SOARES	989861309	1033	05/11/85
DIONISIO PEREIRA AS	126851333	11033	02/04/92
DIVALDO SANTOS DA SILVA	244171317	0067	15/07/85
DOMINGOS DOS REIS PINHEIRO	182291309	0113	15/07/85
DORALICE DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA	13/11/29	9117	27/02/86
DORIMAR CARDOSO DA SILVA	101720	8019	10/11/85
DORINA DAMASCENO COSTA	07/04/31	0634	19/07/85
DORIS DE MORAES LOBATO	857061384	10810	04/11/87
DOUGLAS TEIXEIRA RIBEIRO	126981350	0069	15/07/85
EDEMIR GOMES CHAVES	1120971325	11346	19/11/93
EDEMUNDO CEZAR DE OLIVEIRA J.	128368	0450	18/07/85
EDIMILSON BASTOS FÁRO	1196151341	1026	19/10/85
EDINEIDE LIMA GONÇALVES	08/03/66	10416	12/05/86
EDJANE BRAGA MENDES	04/03/72	11327	20/08/93
EDMILSON AUSTREGÉSILO B. BASTOS	1196141368	1814	10/11/85
EDNA DOS SANTOS CERE	31/07/59	7673	10/11/85
EDSON DIAS RODRIGUES	886231384	0408	18/07/85
EDSON DINIZ DE FARIAS	4780061309	11326	20/08/93
EDSON JOSÉ CUNHA DE AZEVEDO	24740241317	0407	18/07/85
EDSON VANDER A. PINHEIRO	18736841309	10912	27/03/90
EDUARDO DE ALMEIDA GIORDANO	30781333		29/09/97
EDUARDO JOSE LOBATO	868561368	0406	18/07/85
EDVALDO GOMES CHAVES	1121631341	11344	19/11/93
ELIANA DE MORAES SOUZA	29/07/63	0120	15/07/85
ELIAS ANTONIO DE A CHAMA	10697551313	11354	07/01/94
ELISABETH DE ALMEIDA VIDAL	21/03/59	0411	18/07/85
ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES	15/12/45	0405	18/17/85
ELIZABETH MONTEIRO DA SILVA	08/10/62	0493	18/07/85
EIOI SANTOS MACHADO	1339113341	9640	03/03/86
EL PIDIO GOMES PIMENTA	183141384	0204	15/07/85
ELZA BATISTA DE JESUS	16/05/21	962	06/10/85
ELZA DE LIMA CARDOSO	30/01/54	0368	17/07/85
EMILIO PENA DE MORAIS	2791384	037	04/07/85
EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA	183281384	0675	20/07/85
EMMANUEL RIBEIRO CUNHA	317861317	0168	15/07/85
ERNANI DE OLIVEIRA MONTE	31561392	1150	10/11/85
ESMENIA MORAES DE A MIRANDA	16/01/43	8669	18/02/86
ESTÁCULA ALESCOPULOS SOBRINHA	11/11/59	2863	08/11/85
ESTÉLIO RAIMUNDO CAMARA	1198381368	0293	17/07/85
ESTER BARBOSA MIRANDA	19/11/34	10567	30/05/86
EUCLIDES FREITAS FILHO	31761333		06/07/92
EUCY SIQUEIRA SANTIAGO	990431341		22/09/97
EUTOASIO PEREIRA GOMES	137331376	7813	10/11/85
EVANDRO JOSÉ DE LIMA RAPOSO	25229901376	06370	27/01/88
EVANDRO JOSÉ NASCIMENTO MESQUITA	1086591368		04.05.2000
EVAUDEO GOMES DA SILVA	185166	0496	18/07/85
FÁRIDA COSTA ARAÚJO	14/07/60	11133	07/08/95
FÁTIMA DO SOCORRO P. BARRETO	13/02/59	0427	17/07/85
FERNANDO BEZERRA DE MELO	278981309	079	28/09/99
FILOMENO PAULO DE MELLO JUNIOR	207231333	0141-BL	18/07/85
FLÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA	970481341	11694	08/05/95
FLORBERTINO BASTOS	1199471317	1456	14/11/85
FRANCISCA XAVIER M DE C PINHEIRO	67721333		22/09/97
FRANCISCO DE A R MIRANDA JUNIOR	22804731309	250	21/09/99
FRANCISCO LOPES CORDEIRO	279721325	0508-BL	18/07/85
FRANCISCO ALBERTO C ROCHA	970531309	6513	05/11/85
FRANCISCO ALVES RODRIGUES	279401341	10176	12/05/86
FRANCISCO ANTONIO L. DE CARVALHO	913031309	1321	10/11/85
FRANCISCO CÂNDIDO SILVA	308441376	10952	27/03/90
FRANCISCO COELHO DE SOUZA	1035661350	11040	02/04/92
FRANCISCO COELHO RODRIGUES	1200011317	0509-BL	18/01/85
FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	279501317	7971	10/11/85
FRANCISCO DE * RODRIGUES	278531368	10170	12/05/86
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS PIRES	89591317	5084	10/03/86
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	32621309	9028	06/03/86
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	308481309	0813	19/09/85
FRANCISCO MONTEIRO DO E. SANTO	936451368	9804	29/04/86
FRANCISCO MONTEIRO VIANA	950181317	154	15/07/85
FRANCISCO PEREIRA MACHADO	279781317	10283	05/04/86
GENI COBAS DE ALMEIDA	12/09/90	7970	10/11/81
GERALDO DALTRO DA SILVEIRA	1266451333	9729	20/04/86
GERALDO LOPES DALTRO DA SILVEIRA	1147571392	10003	08/05/86
GERALDO MANOEL DE ALMEIDA	81851309	1197	10/11/85
GERSON ALVES DOS SANTOS	259181376	286	16/07/85
GERSON SILVA ARAUJO	161231333	8025	10/11/85
GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA	1124601392		12/07/97
GIOVANNI ROSSETI	102671392		22/09/97
GISELE MARIA ALVES FERREIRA	16/09/57	0425	18/07/85
GUILHERME DE LA ROQUE	17841151317	11131	08/06/95
GUILHERME GOMES GUIMARÃES	541241392	8571	31/03/86
HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA	1241841325	10804	10/08/87
HAROLDO JORGE PRACIANO PEREIRA	841061341	11050	01/04/92
HEITOR SANTANA P RODRIGUES	231361333	626	19/07/85
HELENO SILVA VIEIRA	208391368	7785	10/11/85
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	35329061384		30/09/97
HELIOMAR PAIVA MORAES	888681309	9127	02/01/86
HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA	16/07/44	1031	05/11/85
HENRIQUE NILO LIMA BAHIA	280601376	357	17/07/85
HENRIQUETA ANA S. G. FERREIRA	14/11/60		17/07/85
HERMITO ARAUJO	280671341	10345	15/05/86
HERUNDINA CARMO G FERREIRA	16/07/30	0336	17/07/85
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	914321309	249	25/09/99
HILTON PAIXÃO DE SOUZA AZEVEDO	185111368	254	16/07/85
HINTON HENNINGTON P BENTES	1087991317	10969	10/04/91
HIRAN MENDES DE LIMA	914451325	1282	10/11/85
ILIANA DA CONCEIÇÃO C BATISTA	08/12/58	0852	19/09/85
INESILA DOS SANTOS AMARAL	16/11/28	1168	10/11/85
IOLANDA MOIRE DE MONTE	04/04/14	0228	16/07/85
IRINEU TRINDADE DIAS	209051384	10911	27/03/90
IRINEU VIEGAS PANTOJA	889301309	10000	08/05/86
ISAAC RAMIRO BENTES	143771341	11046	02/04/92
ISABEL LOPES DE SANTANA	28/10/86	8129	02/01/86
ISAIAS MACEDO CORREA	1023511317	9749	29/04/86
ISÁLIA TAVARES DE CASTRO	22/08/63	1775	16/07/85
ISAURA SILVA DE ALMEIDA	29/12/20	9755	29/04/86
IVAN MUNIZ CARVALHO	830951309	5658	19/07/85
IVANA COSTA QUEIROZ	04/01/65	8007	10/11/85
IVANEIDE BARATA DE SOUZA	26/01/66	1296	10/11/85
IVONE TAVARES DA SILVA	01/12/52	2214	19/07/85
IZABEL MIRANDA SANTOS	07/09/63	8130	02/01/86
IZABEL YUMI IGARASHI	17/12/57	0476	18/07/85
IZOLINO PANTOJA	3961341	262	16/07/86
JACELI RIBEIRO CARDOSO	20/10/54	0383	17/07/85
JACIREMA R DO AMOR D DE SOUZA	22/09/56	1090	10/11/85
JADER FADUL DE LIMA	260201376	1018	05/10/85
JAHIR SILVA SULAIMAN	20401392	0095	15/07/85
JAILSON DE NAZARÉ FERREIRA	855231350	9757	29/04/86
JAIME CARLOS BITENCORT SAMPAIO	980891376	563	19/07/85
JAIME DE AMORIM VASQUES	1203911368	10023	10/05/86
JAIRO GONÇALVES BRONZE	117251309	11007	01/04/92
JAYME DAS GRAÇAS DE SÁ	841891376	1272	10/11/85
JEOVÁ DO E. SANTO ANGELIM CARDOSO	1292791325	00028	02/07/85
JOANA EULÁLIA DO ROSÁRIO MIRANDA	11/02/22	0395	17/07/85
JOANA LOURINHO PINHEIRO	16/10/46	7830	10/11/85
JOANA PEREIRA RODRIGUES	21/10/45	7520	29/10/85
JOÃO AFONSO MENDES DE SOUZA	1089081309	9332	10/03/86
JOÃO AUGUSTO LOBATO DA SILVA	1071751309	1068	10/11/85
JOAO BATISTA DA SILVEIRA	1127451341	312	04/01/99
JOÃO BATISTA DE MIRANDA FREITAS	282651309	481	18/07/85
JOÃO BATISTA ELERES SOARES	1170081325	6000	19/07/85
JOÃO BATISTA VERA CRUZ SANTOS	90601333	7741	10/11/85
JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO	981041341	564	19/07/85
JOÃO DE AMORIM RIBEIRO	4261309	8972	06/03/86
JOÃO DOUGLAS MACIEL SIMÕES	15661309	291	17/07/85
JOAO EMILIO M DE MACEDO	1093901309	11222-A	15/12/96
JOAO GAMA E GAMA	796641368	0216	25/09/99
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	64261325	802	19/09/85
JOÃO LUIZ BENTES SANTOS	10361392	208	15/07/85
JOÃO MARIA FREIRE DE V. CHAVES	15751309	11008	01/04/92
JOÃO MESSIAS DOS SANTOS NETO	15771368	10958	02/04/90
JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO	831291384	10832	09/07/89

JOÃO WALTER TAVARES	915991384	0680	01/08/85
JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DE FREITAS	1058021392	959	30/10/85
JOAQUIM LÍDIO PICANÇO DE ANDRADE	1255281325	1733	16/07/85
JOAQUIM SOARES	1255311325	574	19/07/85
JORGE AFONSO SILVA DE LIMA	246541392	10167	12/05/86
JORGE ALVARO BORDALLO DA COSTA	993391350	9748	24/04/86
JORGE ANTONIO MONTEIRO VIANA	751051376	575	19/07/85
JORGE COSTA	283501392	592	19/07/85
JORGE DO COUTO FORMIGOSA	260751341	074	27/09/99
JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	4491392	648	19/07/85
JOSÉ ALBERTO ANGELIN FROTA	1205871309	1137	10/11/85
JOSÉ ALDO GOMES NASCIMENTO	36211384	652	19/07/85
JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES MENDES	981271333		01.06.2000
JOSÉ BITTENCOURT DA SILVA	217792542	10276	13/02/88
JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA	871891833	0457	18/07/85
JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR	871901376	978	05/10/85
JOSÉ BRITO VIEIRA	890831392	1969	12/11/85
JOSÉ CAMILO BLANCO VIEIRA	36361368	386	17/07/85
JOSÉ DA SILVA FURTADO	283991317	1423	14/11/85
JOSÉ DE ARAUJO COSTA	94711	8238	24/01/86
JOSÉ DE DEUS NEVES RIBEIRO	187111392	7717	10/11/85
JOSÉ DE JESUS CONTENTE	1026011317	10027	14/05/86
JOSÉ EDIR ALCÂNTARA RIBEIRO	17831461368	2403	12/11/85
JOSÉ EMÍLIO FIUZA DE MELO	1128841317	999	05/10/85
JOSÉ LINS CAVALCANTE DE * FILHO	1171221341	0024	27/06/85
JOSÉ LUIS MOLLER PINGARILHO	281451317	8181	02/01/86
JOSÉ LUIZ MOURA NUNES	117991341	11135	07/08/95
JOSÉ LUIZ PEREIRA DA COSTA	1037801333	8966	06/03/86
JOSÉ MARIA DA COSTA LOPES	17494631309	1015	05/10/85
JOSÉ MARIA DA SILVA	41301384	10241	12/05/86
JOSE MARIA DE MIRANDA PINHEIRO	10904413 50		29/09/97
JOSÉ MARIA MONTEIRO CAMPELO	981481368	097	15/07/85
JOSÉ MARIA NASCIMENTO ESTUMANO	118061309	10261	12/05/86
JOSE NELSON FORTE FILHO	104691384	11223-A	15/12/95
JOSÉ PÉRICLES AZEVEDO CUNHA	145121325	298	17/07/85
JOSÉ PRADO NEVES	1072361368	1360	14/11/85
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA G. JUNIOR	22781851341	11010	27/03/92
JOSÉ RAIMUNDO S CONTENTE	1026211368	10028	14/05/86
JOSÉ RAIMUNDO SILVA	856381309	909	05/10/85
JOSÉ RIBAMAR MORAES	164981341	723	16/09/85
JOSÉ RICARDO DA PAIXÃO BARBOSA	1207781341	384	17/07/85
JOSÉ RUI DA COSTA	4981376	1328	10/11/85
JOSÉ SEBASTIÃO PINTO DA SILVA	1207931384	9155	27/02/86
JOSÉ TEÓFILO DE ALMEIDA GOMES	981601350	11137	15/08/95
JOSÉ VICENTE FERREIRA DE CARVALHO	1048581392	11022	01/04/92
JOSÉ WALTER MARQUES TAVARES	11540641384	859	19/09/85
JOSEFA SANTOS DOS PRAZERES	18/02/53	10324	18/04/86
JOSEMAR DA SILVA ALVES	19813761376	10878	27/03/90
JOSIEL CASTILHO DE SOUZA	25237541325	11177	15/06/92
JÚLIA CÂMARA FERNANDES	11/10/34	0643	19/07/85
JÚLIA RAIMUNDA ANGELIM F. DE ABREU	30/08/51	0027	02/07/85
JULIETA MACHADO DE SOUZA	23/02/43	9093	10/03/86
JÚLIO CÉSAR FREITAS DE ALCÂNTARA	1129931376	11132	07/08/95
JÚLIO FARIAS RIBEIRO	16073761325	573	19/07/85
JURACI B. DA SILVA	08/10/20	1.129	10/11/85
JURACY BARBOSA DA COSTA	917831341	11010	31/03/92
JURANDIR FERREIRA COSTA	892091325	7770	10/11/85
KÁTIA DO SOCORRO DE O MOURA	25/03/61	9678	03/03/86
LAERTE VILHENA DA SILVEIRA	872611309	660	19/07/85
LAIS DE MORAES LOBATO	857061384	10810	04/11/87
LALINA ALCÂNTARA NEVES	15/03/41	10311	15/05/86
LAURA MAIA RIBEIRO	16/03/51	9795	29/04/86
LAURO FRANCO DE ALMEIDA	1172341341	330	17/07/85
LÉA DO SOCORRO BORDALO DA SILVA	09/03/67	9796	29/04/86
LENIR MESSIAS DE ALMEIDA	04/08/45	042	08/07/85
LENITA DUTRA PAES BARRETO	15/04/35	0527-BL	19/07/85
LEONIL OTERO MODESTO	19/05/31	1219	10/11/85
LEONITA OTERO MODESTO NUNES	19/05/31	1219	10/11/85
LEONTINA PEREIRA B. BARBOSA	09/10/31	0484-BL	18/07/85
LEORNARDO VIANA MARTINS	938771376	10864	09/07/88
LETÍCIA DA COSTA REIS	03/0765	7781	10/11/85
LIDIOMACELIS ALVES CABECA	24/12/55	9019	06/03/86
LIDIOMARCELIS ALVES CABEÇA	24/12/55	9019	06/03/86
LIEGE VALENTE	26/03/51	7674	10/11/85
LILIAN MARTINS DA SILVEIRA	03/03/66	0471-BL	18/07/85
LINDALVA LUIZ DE VASCONCELOS	23/02/50	126-BL	15/07/85
LOURDES DE FATIMA B P PIMENTEL	892811350		01/10/97
LOURDES SOUZA DOS SANTOS	07/02/35	10262	12/05/86
LÚCIA CARLA SOARES DOS SANTOS	10/06/64	0304	17/07/85
LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS	13/04/35	9731	20/04/86
LUCIA MARIA DE JESUS RAIOL	28/08/50	7729	10/11/85
LUCIDÉA DOS ANJOS SILVA	14/01/33	9637	03/03/86
LUCIDÉA LOPES LEMOS	30/07/60	0330	17/07/85
LUCIDEIA SANTOS DA COSTA	16/06/43	10263	12/05/80
LUCILEIA GOMES MACEDO	14/10/51	0488	18/07/85
LUCIMAR DO NASCIMENTO	21/11/55	9595	02/04/86
LUCIMAR LOPES LEMOS	30/07/59	330-BL	L1/07/85
LUIS ANÍBAL ALVÁ DA COSTA	995251384	826	19/09/85
LUIZ ANTONIO CORREA G. MARQUES	1209541350	11035	02/04/92
LUIZ ANTONIO DA SILVA BASTOS	1011361376	483-BL	18/07/85
LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE MEDEIROS	1112051384	1022	13/10/85
LUIZ CARDOSO BRITO	1091791341	1444	14/11/85
LUIZ DA SILVA MAIA	17301325	1080	10/11/85
LUIZ FERNANDO AGUIAR TELLES	1091911333	1363	14/11/85
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA	1131861392	10955	02/04/90
LUIZ MOLINA	17381384	10803	21/05/87
LUIZ OMAR CARDOSO PINHEIRO	10991392	11227	23/03/95
LUIZ OMAR CARDOSO PINHEIRO	1091901392		25/08/97
LUIZ OTÁVIO FRANCO	893421209	3083	20/05/86
LUZIA BERNADETE MENDES DE LIMA	13/12/51	1292	10/11/85
MADEL GONCALVES DE MORAES	11286461366		04/08/97
MADELEINE BARRETO A TRINDADE	13/05/58	10831	25/01/87
MANOEL ARAUJO DA SILVA	39501309	937	05/10/85
MANOEL DAS G. R. DOS PRAZEREES	287631368	10615	15/0586
MANOEL GONÇALVES	248011309	1451	14/11/85
MANOEL GUIMARÃES PASSOS	287791325	10973	05/11/91
MANOEL JORGE DE JESUS RAIOL	1173661392	7773	10/11/85
MANUEL JOÃO OLIVEIRA TAVARES	214951376	10023	14/05/86
MARCELO RICARDO SOARES MACHADO	355601376	9712	22/04/81
MARCIRIA DO ROSARIO LIRA MORAES	21/02/60	0878	19/09/85
MARCO ANTONIO COSTA MONTEIRO	78151392	9092	10/03/86
MARCO ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	1151971350	566	19/07/85
MARCO AURÉLIO SÁ	167311325	21-BL	17/06/85
MARCOS ANTONIO SILVA DE ARAUJO	167351350	7968	10/11/85
MARCOS SEBASTIÃO M DOS SANTOS	954681333	10580	30/05/86
MARCUS ANTONIO TEIXEIRA RIBEIRO	857941376	569	19/04/85
MARGARETH DE OLIOVEIRA FEIO	19/07/59	9798	29/04/86
MARGARIDA CARIYAS T. MOREIRA	05/09/56	954	05/10/85
MARGARIDA MARIA B. RODRIGUES	31/08/62	10172	12/05/86
MARIA AMELIA DE JESUS RIBEIRO	10/07//52	1715	10/11/85
MARIA ARLINDA REINALDO BARBOSA	10/07/56	076	19/09/85
MARIA BENEDITA DOS REIS MORAES	29/11/52	9677	03/03/86
MARIA BENTA DE OLIVEIRA SILVA	21/03/53	10639	15/05/86
MARIA CAVALCANTE DE MELO E SILVA	13/10/16	1064	10/11/85
MARIA CELIA DA MOTA G	119671392		
MARIA CELINA PINTO DE MELO	21/10/49	0543	19/07/85
MARIA CENILDA MELO DE FARIAS	11/04/45	0351	17/07/85
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. RAIOL	08/12/54	0844	19/09/85
MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS	18/11/54	0582	19/07/85
MARIA DA CONCEIÇÃO REBELO	26/10/29	961	30/10/85
MARIA DA GRAÇA TAVARES FRANÇA	29/02/60	0559	19/07/85
MARIA DA GRAÇAS L. DOS SANTOS	02/07/49	9456	20/03/86
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO PENA	18/05/46	10351	1505/86
MARIA DAS GRAÇAS DE * SOUZA	01/03/48	9890	29/04/86
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DE JESUS	06/0850	1.153	10/11/85
MARIA DE FÁTIMA DE * MARTINS	18/09/55	0544	19/07/85
MARIA DE FÁTIMA FAVACHO DE SENA	20/12/58	0363	17/07/85
MARIA DE FÁTIMA NUNES	18/09/60	3436	15/07/85
MARIA DE FATIMA REIS RIBEIRO	1134801392	314	25/09/99
MARIA DE FÁTIMA ROSA	06/05/46	7823	10/11/85
MARIA DE FÁTIMA S. SANTANA GOMES	23/08/43	7801	10/11/85
MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	26/05/45	0388	17/07/85
MARIA DE LOURDES C O NASCIMENTO	20/01/57	0628	19/07/85
MARIA DE NAZARE DE KOS M MARQUES	19663811317		15/12/95
MARIA DE NAZARÉ DOS REIS	07/05/31	10119	30/05/86
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS	13/10/47	1271	10/11/85
MARIA DE NAZARÉ F. DE VASCONCELOS	01/10/64	0433	18/07/85
MARIA DE NAZARÉ LIRA SOARES	30/10/63	0835	19/09/85
MARIA DE NAZARE N DA COSTA	168871341	8146	02/10/86
MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO	18/07/45	1.402	14/11/85
MARIA DITOSA DOS SANTOS RODRIGUES	16/04/60	9887	2904/86
MARIA DO CARMO SANTANA PEREIRA	07/12/31	0579-BL	19/07/85
MARIA DO R DE FATIMA H. GRECO	30/04/49	9189	27/02/86
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	11/03/61	10650	13/05/86
MARIA DO SOCORRO F ALCANTARA	27/11/60	0595	19/07/85
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO	18/09/59	0365	17/07/85
MARIA DOS SANTOS MELO	21/07/50	10254	17/05/86
MARIA EDNA MACIEL	10/02/60	10083	30/05/86
MARIA ELIZABETH MENDES RUTOWITC	09/04/53	1091	10/11/85
MARIA EULALIA MEDEIROS BRAGANÇA	10/12/58	0226	16/07/85
MARIA FRANCISCA GONÇALVES	12/10/40	1139	15/07/85
MARIA HELENA NEVES COUTINHO	01/05/35	8147	02/01/86
MARIA HELENA RAMOS DA SILVA	10/03/86	9314	10/03/86
MARIA INEZ BARBOSA CORDEIRO	21/01/59	10440	12/05/86
MARIA INEZ FERNANDES PANTOJA	12/09/66	BL0436	18/07/85
MARIA IRACEMA DE * MARQUES	14/05/54	1259	10/11/85
MARIA JESUS ELOI DANTAS	03/05/63	956	05/10/85
MARIA JORGINA ANDRADE	15/05/49	0227	16/07/85
MARIA JOSÉ DA GLÓRIA PINTO	13/07/36	0246	16/07/85
MARIA JOSÉ LISTO	29/03/36	7901	10/11/85
MARIA JOSÉ MENDES DA ROCHA	08/09/45	0685	16/09/85
MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	09/04/64	0551	19/07/85
MARIA JÚLIA PAIVA MACEDO	12/02/57	0047	13/07/85
MARIA LETÍCIA NORONHA	22/03/49	1.281	10/11/85
MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES	04/01/57	5343	18/07/85
MARIA LUISA MENDES CARNEIRO	07/06/51	10957	02/04/90
MARIA RAIMUNDA M BRAGANÇA	16/08/61	0230	16/07/85
MARIA REIS DE ARAUJO	06/05/64	0280	16/07/85
MARIA RITA ARAUJO DE SOUSA	11/06/43	9363	13/03/86
MARIA ROSINETE PINHEIRO	10/02/59	0704	16/09/85
MARIA SERROTTI DOS SANTOS ELEOI	21/01/56	966	05/10/85
MARIA TEODORA FERREIRA AZEVEDO	01/06/62	630	19/07/85
MARIA TERESINHA COELHO PALHA	07/11/49	10960	02/04/90
MARIA TEREZA KLAUTAU GUIMARÃES	09/10/61	8152	02/01/86
MARIA ZILENE ELEOTÉRIO SILVEIRA	16/09/52	8039	10/11/85
MARILENE SANTOS GARCIA	11/06/65	8973	06/03/86
MARILUCIA MONTEIRO DE MELO	06/12/50	10551	30/05/86
MARINA RAMOS DO NASCIMENTO	19/09/56	1252	10/11/85
MÁRIO ALBERTO COIMBRA SAMPAIO	193001333	10811	06/11/87
MÁRIO GUILHERME TEIXIERA PEREIRA	1221531317	465	18/07/86
MÁRIO JORGE DA SILVA	130481368	1254	10/11/85
MÁRIO NAZARENO MACHADO SAMPAIO	148851376	BL-0371	17/07/85
MÁRIO SOARES MONTEIRO	860331368	9803	29/04/86
MARISTELA PACHECO SOUZA	31478841309		29/09/97
MARLENE NASCIMENTO FREITAS	03/06/49	437-BL	18/07/85
MARLENE VIANA NUNES	10/10/38	0576	19/07/85
MARLI MARIZA BORDALLO DA COSTA	03/12/47	9774	20/04/86
MARLY RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/12/47	9802	2904/86
MARTA MARIA LEAL ALVES DE Ó	04/11/45	583	19/07/85
MAURA ANGELITA RIBEIRO	17/03/62	549-BL	19/07/85
MAURA REJANE PAIXÃO RODRIGUES	23/11/66	5822	17/09/85
MAURÍCIO DE SOUZA COSTA	9751441317	958	30/10/85
MAURÍCIO OTAVIO DE ALMEIDA	136571333	10034	14/05/86
MAURÍCIO OYMA BRASIL LEITE	220091341	9440	13/03/86
MAURIVALDO DOS SANTOS ABREU	20321309	11204	02/10/95
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS	10430013 50	1009	05/10/85
MAURO LUIZ ALVES DE SOUZA	925351376	1352	14/11/85
MELVIM FEGUEIREDO DE LA ROQUE	29900161368	11130	08/08/95
MERIAN GISELE CLEOPHAS CUNHA	14/05/47	10826	10/02/88
MIGUEL SANTIAGO QUARA	295771392	48-BL	13/07/85
MIRIAN DE MIRANDA VICENTE	25/01/51	552	19/07/85
MOACIR ALVES DE SOUZA	925581368	1353	14/11/85
MOACIR DOS SANTOS SILVA	1223031384	1341	10/11/85
MOISES AMAZONAS PONTES	1014391309	10093	30/05/86
MOISES TRINDADE FERREIRA	834281392	1983	10/11/85
MÔNICA REGINA NEVES COUTINHO	27/03/62	8153	02/01/86
NAIR PANTOJA DE ARAUJO	26/08/51	9333	10/03/86
NAIR SILVA REIS	05/06/35	10816	16/11/87
NAZARENO BELMIRO MACEDO	24743891350	11191	15/06/92
NELSON ROBERTO M DO NASCIMENTO	958421350	11695	08/05/95
NEUSA MARIA CARDOSO MORAES	08/06/58	880	19/09/85
NILO PINHEIRO MOIA	467001317	8960	06/03/86
NILSON ALMEIDA DE SOUSA	322151368	BL-0458	18/07/85
NILSON DO VALE TAVARES	296701384	11026	01/04/92
NILTON NUNES VASCONCELOS	1179061333	599	19/07/85
NILZA ELERES NUNES SOARES	24/01/34	64-BL	15/07/85
NORMA MARIA CORREA DA COSTA	22/10/56	10336	30/05/86
OCIMARA DIAS RODRIGUES	22/04/29	952	05/10/85
ODALEIA RODRIGUES MACHADO	03/05/31	10282	05/04/86
ODINEIA DOS SANTOS ROCHA	28/01/60	8143	02/01/86
ODINEIA RAMOS DE LIMA	14/11/59	53-BL	15/07/85
ODIR CEZARIO QUINTANILHA GODINHO	122461376	2763	18/02/86
ODIVAEL BRANDÃO DE MORAES	1224671309	7682	10/11/85
OLDEMIRA ABREU DA COSTA	22/12/34	890	05/10/85
OLGANICE MACIEL BRANCHES	322241350	62	15/07/85
ONDINA CARMOEIRAS MARQUES	25/06/51	1074	10/11/85
ONDINA JOANITA CARNEIRO GODINHO	24/06/65	1349	14/11/85
ONEIDE DIAS V RODRIGUES	27/12/55	BL-0456	18/07/85
ONILDE DE SOUSA SANTOS	30/06/53	1110	10/11/87
ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA	877671309	0010/BL	11/07/85
ORLANDO MACHADO COELHO	942351392	57-BL	15/01/85
OSCARINA LIMA DOURADO	25/06/38	9771	29/04/86
OSMARINA ALMEIDA DA SILVA	06/11/49	872	28/09/85
OSMARINA TEIXEIRA LIMA	23/03/36	9762	20/04/86
OSVALDO DO ESPIRITO SANTO	959021325	943	05/10/85
OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA	87741333	066-BL	15/07/85
OTÁVIO BLANCO RODRIGUES	1141291350	054-BL	15/07/85
PATRÍCIA MARIE P. KNOWLES	13/12/66	0297	17/07/85
PAULO CONCEIÇÃO SANTOS	942551333	0334	17/07/85
PAULO GILBERTO AMORIM DANIN	337011333	11043	01/04/92
PAULO ROBERTO JORGE SILVA	1063011341	10995	26/02/92
PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS	1098241317	10817	09/09/87
PAULO ROBERTO P DE OLIVEIRA	48021309	0014	
PAULO RONALDO DA C TELLES	1226341376	1356	07/06/85
PAULO RONALDO SILVA DA COSTA	847081392	7745	10/11/85
PAULO SÉRGIO CARRIÇO CORREA	1098371333		04.05.00
PAULO SERGIO GONÇALVES DA COSTA	48141333	10956	02/04/90
PAULO SÉRGIO LIMA PINHEIRO	74721317	025	27/06/85
PAULO SÉRGIO LOPES FREITAS	927501333	1025	19/10/85
PAULO SERGIO SANTANA PEREIRA	1180021392	345	17/07/85
PAULO TADEU TAVARES FRANCO	8344971317	0382	17/07/85
PAULO VERGOLINO DIAS	834981309	10006	13/05/86
PEDRO COUTO VILAR	1098631325	10017	13/05/86
PEDRO PAULO DA MOTA G C. JUNIOR	150361333	BL-0454	18/07/85
PEDRO PAULO DOS SANTOS SOUZA	298411376	7995	10/11/85
PEDRO REGINALDO PINHO DA SILVA	237341350	0624	19/07/85
PEDRO RIBEIRO DE JESUS	959611384	1286	10/11/85
RAIMUNDA DE FREITAS GONÇALVES	20/04/46	1.215	10/11/85
RAIMUNDA ELIZABETH MOURA CASTRO	01/08/69	11.345	19/11/93
RAIMUNDA LEÃO DE SOUZA	06/07/85	985	05/10/85
RAIMUNDA LÚCIA DE O. S. ANJOS	10/12/47	BL-0248	16/07/85
RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA BOTELHO	05/05/58	11.343	22/09/93
RAIMUNDA P. COELHO	01/07/12	7905	10/11/85
RAIMUNDA ROCHA BRANCO	22/02/49	8957	06/03/86
RAIMUNDO GOMES DE JESUS	1157431341	0884	19/09/85
RAIMUNDO MÁRIO GOMES DA CRUZ	299451368	BL-0190	15/07/85
RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA	299071333	161	15/07/85
RAIMUNDO CARLOS F. MACHADO	75401309	1390	14/11/85
RAIMUNDO CARLOS PACHECO FRAZÃO	223461384	623	19/07/85
RAIMUNDO COSTA SOUTO	223491325	1124	10/11/85
RAIMUNDO CUNHA LISBOA	11806313 09	7845	10/11/85
RAIMUNDO DHELIO GUILHON	1015691392	15/BL	11/07/85
RAIMUNDO DO CARMO M. FAIAL	237981317	9799	10/05/86
RAIMUNDO JORGE BRITO FERREIRA	16772181309		03/10/97
RAIMUNDO JORGE DANTAS	48941317	0811	19/09/85
RAIMUNDO JOSÉ NEVES DE SÁ	1180761325	10876	10/07/88
RAIMUNDO LOPES CORREA	1001441325	BL-0107	15/07/85
RAIMUNDO NAZARENO S DE OLIVEIRA	238191384	9379	10/03/86
RAIMUNDO NONATO M. DE SOUZA	847541325	BL-431	18/07/85
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	1228011333	7843	10/11/85
RAIMUNDO NONATO F. DE AZEVEDO	238261309		17/07/85
RAIMUNDO SALVADOR DA SILVA	299831392	10344	15/05/86
RAIMUNDO TADEU MARQUES TAVARES	18717491386	830	19/09/85
RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA	195961309	9776	29/04/86
REGINA CELIA MEDEIROS BRAGANÇA	21/06/64	0216	05/07/85
REGINA COELI ABREU DA COSTA	10/01/60	919	05/10/85
REGINA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA	08/08/59	0393	17/07/85
REGINA LUCIA SANTANA PEREIRA	19/02/59	0504	18/07/85
REGINALDO BEZERRA DE SOUZA	49581350	BL-0105	15/07/85
REGINALDO BRABO MONTEIRO	123591350	930	05/10/85
REGINALDO CANDIDO COSTA	238581392	0611	19/07/85
REGINALDO MAURÍCIO RIOS DE MOURA	198114611308		31/01/88
REINALDO JUNIOR AZEVEDO DAMASCENO	300391309	BL-0187	15/07/85
RENILZA QUARESMA CARDOSO	20/11/64	0470	18/07/85
RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES	151001392	0475BL	18/07/85
RICARDO SILVA FECURY	862491350	10818	05/01/88
RICHARD RAMSES L CAPISTRANO	37701321309	379	25/09/99
RITA ARAÚJO DINIZ ANDRADE	25/05/44	0619	19/07/85
RITA DE LIMA MEIRELES	25/12/62	9220	06/03/86

ROBERTO GRAMOSRI	96471341	2409	12/11/85
ROBERTO BENEDITO RODRIGUES MACHADO	300631352	10284	05/04/86
ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD	131651325	10031	14/05/86
ROBERVAL MANOEL DA MOTTA		1441	14/11/85
ROMULO ARAUJO MARTINS	50011368	0165-BL	15/07/85
RONALDO ANDRES AGUILHERA	1158261309	10962	02/04/90
RONALDO DO CARMO DE O SANTOS	123791309	035	28/09/99
RONALDO LUCIO SANTA ROSA MENEZES	17833521333	10930	27/03/90
ROSA MARIA BORGES AMARAL	07/08/45	10244	12/05/86
ROSA MARIA CONTE DA SILVA	10/06/60	0613	19/07/85
ROSA MARIA DIAS SILVA	08/04/50	925	05/10/85
ROSA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	04/09/54	0213	15/07/85
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SOUSA	10/05/65	1.448	14/11/85
ROSELIS SANTA BRIGIDA SARMENTO	03/10/61	10.324	27/03/90
ROSEMIRO DE OLIVEIRA	17718991368	315	17/07/85
ROSICLEIA TERESA FONTES FIGUEIREDO	01/01/66	7771	10/11/85
ROSILDA ITAPARICA DE OLIVEIRA	03/04/54	11136	07/08/95
ROSILENA CERES DE O. EVANGELISTA	27/05/56	0148 BL	11/07/85
ROZILDA SOUZA DE ARAÚJO	16/08/59	1243	16/10/85
RUBENS PEREIRA	151561341		30/09/97
RUNEI JOSE DA CONCEIÇÃO SOUSA	301751325	893	05/10/85
RUY DE CASTRO CONDURU	1002451370		14/12/95
SAHID XERFAN	51141341		30/09/97
SALK MARIA TAVARES	301991309	0585	19/07/85
SALK MARIA TAVARES	301991309	0585	19/07/85
SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES	9670991325		04/08/97
SÂNDALA CONCEIÇÃO DE MARIA MELO	14/07/48	8182	02/01/86
SANDRA MARIA DE SENA SOUZA	03/03/55	0241 BL	16/07/85
SANDRA SOCORRO PEREIRA BORGES	01/11/60	0229 BL	16/07/85
SANDY MARIA TAVARES	04/02/62	0270 BL	16/07/85
SATURNINA LOBATO OLIVEIRA	04/06/47	10314	15/05/86
SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA	124371309	7817	10/11/85
SELMA GONÇALVES FERREIRA	08/03/66	9775	29/04/86
SELMA SUELY DE SOUZA	30/09/66	7794	10/11/85
SERGIO BARBOSA DE ASSIS	36053151350	364	28/09/99
SILAS BENTO RODRIGUES	930451384	0603	19/07/85
SILAS EBENEZER DIAS RODRIGUES	9304161368	0737	16/07/85
SILVIA MARIA DA SILVA SANCHES	10/01/55	9742	29/04/86
SILVIO MAGALHÃES DE S. FILHO	1351071341	0807	19/09/85
SILVIO ROBERTO LOPES RIKER	1105621309	1458	14/11/85
SINVAL DE NAZARÉ TEIXEIRA DIAS	1065011376	0876	31/09/85
SÔNIA FLOR RODRIGUES COELHO	25/01/53	0274	16/07/85
SÔNIA MARIA MACÊDO BARRA	14/09/53	7737	10/11/85
SÔNIA MARIA RODRIGUE DOS SANTOS	05/01/49	10449	12/05/86
SÔNIA MARIA SAMPAIO RIBEIRO	31/07/59	896	05/10/85
SÔNIA REJANE DA S. CAETANO	04/05/64	1220	10/11/85
SOTER OLIVEIRA SARQUIS JUNIOR	268421392	0259-BL	16/07/85
SOTERO GONÇALVES SARQUIS NETO	268441350	027-BL	16/07/85
SUELI BAENA PACHECO	11/09/58	0769	19/09/85
SUELY MARIA PIMENTEL RODRIGUES	30/10/57	0117 BL	15/07/85
SUELY PEREIRA TUNÁS	05/05/58	0402-BL	18/07/85
TADEU NAZARENO NASCIMENTO SANTOS		9786	29/04/86
TELMA MARIA DE MIRANDA	24/05/45	10.830	23/02/88
TELMA MENESCAL PEREIRA	30/06/57	BL-035	04/07/85
TEREZA DE CASTRO GONÇALVES	15/10/24	0396	18/07/85
TEREZA NAZARÉ MACÊDO ALVES	17/06/49	0398	18/07/85
TEREZA SILVA	10/01/55	8074	10/11/85
THEREZINHA DE JESUS Z PINHEIRO	9314713O9		29/09/97
ULISSES JOSÉ DA ROCHA		117	12/01/88
VALBER BRAGA CORDEIRO	1003581350	8136	02/01/86
VALDELINA GALDINO SILVA	07/09/36	0665 BL	19/07/85
VALDELINO DE SENA SOUZA	304141309	0480-BL	18/07/85
VALDEMIR B. OLIVEIRA BANDEIRA	240941309	0632-BL	19/07/85
VALENTIN DA SILVA MIRANDA	315041341	11023	01/04/92
VALERIA VINAGRE P FRANCO	18723011325		14/12/95
VANDIRA SUELY BORGES PORTO	09/08/59	10252	12/05/86
VANIA DA SILVA VAGO	20/09/62	0662	19/07/85
VENINA BORGES DOS SANTOS	08/09/33	0668	19/07/85
VERA LÚCIA DE BRITO BANDEIRA	20/09/56	063BL	19/07/85
VICTOR PIRES FRANCO NETO	323861317	11030	02/04/92
VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES	962411341	10792	10/08/87
WALDEMIRO ELLIAS	198641317	10025	14/05/86
WALDIR DE SOUZA SOARES	53501333	8132	02/01/86
WALDO CEZAR MOREIRA GUEIROS	198701368		15/12/95
WALMIR DOS SANTOS CUNHA	932081368	10869	09/07/88
WALTER MENEZES DA ROCHA	1066031309	0666	19/07/85
WILSON MOREIRA DE SOUSA	79371350	10410	12/05/86
WILSON DE OLIVEIRA CHAVES	18746041376	664	19/07/85
WILSON PAMPLONA DE SENA	269131317	BL-0513	08/07/85
WILTON PAIXÃO DA SILVA AZEVEDO	1236491309	BL-0258	16/07/85
WOLTER ROBILOTTA	932491333	254	30/09/99

ZEMIRA DE ALMEIDA RABELLO MENDES11/03/40BL-0043 08/07/45

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 11/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a está Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido dos Trabalhadores – PT.

Nome Título Zona Seção Nr PT Filiação

ADALBERTO SERGIO SOARES AFONSO 009863313/09 1 272108 03/06/81
ADEMAR SANTOS RIBEIRO001992813/17 1 57 262305/12/95
ADILSON PIRES DE LIMA183091113/97 1 405686705/04/97
ADRIANA AMELIA PAIXAO LIMA314668513091 35610687 29/08/00
ADRIANO JOAQUIM MOURAO DE CARVALHO 000544013/25 1 16 546509/11/93
AESA MARILHA SOUZA DE AZEVEDO 003299513921 95 10569 08/08/00
AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES009865213/68 1 272423905/12/95
AFONSO JORGE FERREIRA CARDOSO 011858213/92 1 328418203/12/91
AGILDO PEREIRA DA COSTA 002696413/68 1 77 497 10/11/81
AGNACILIA LOURENÇO MADRINE1782013-92 1 51 11089 03/07/00
AGOSTINHO DE FREITAS MEIRELLES 011859413/25 1 328267 03/06/81
AILTON PIRES DE LIMA 022132913/50 1 51 424903/12/91
ALBA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA LINS 398103104/34 1 26 467408/07/95
ALBERTO EDUARDO CARNEIRO DA PAIXAO 000104813/09 1 4 262615/05/87
ALBERTO SOUZA CORREA 048113/681 277679304/04/97
ALCIDES SILVA DE MIRANDA 17844113/68 1 51 304315/05/87
ALCINA JULIET FIGUEREDO E SILVA011865213/33 1 328542430/03/93
ALCIR PINTO LOBATO 011865513/84 1 328546309/11/93
ALDEMIR VIDINHO FERREIRA LOPES 03056813/50 1 87 238109/11/93
ALDENOR MATOS DA SILVA 31113-76 1 236619405/12/95
ALESSANDRA CAMPOS DO PATROCINIO385794813/09 1 412870707/07/99
ALESSANDRO MAIA DE OLIVEIRA 298836213/84 1 75 764111/04/97
ALEX ANDREY LOURENCO SOARES 000546813/25 1 16 418403/12/91
ALEXANDRE AUGUSTO CALS E SOUZA 247134813-17 1 020 1387806/08/01
ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA 001545313/92 1 44 670205/04/97
ALEXANDRE LAZARO SEAWRIGHT3157313-76 1 90 851231/05/99
ALEXANDRE PACHECO RODRIGUES 001258413/92 1 36 2 31/05/81
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA 249360713/33 1 52 921705/07/99
ALINE LUCIA LEAO LOBATO 009051513/17 1 247227328/04/87
ALINNE FIGUEIREDO DA ROCHA 400039813-17 1 389 1364602/03/01
ALLAN TOMAZ CARDOSO 369613613-17 1 72 812631/05/99
ALORNA (PINHEIRO) SAMPAIO DE SOUZA 248313-09 1 8 794008/04/99
ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA 011423213/17 1 316460 29/10/81
ALTAIR GUIMARAES CARNEIRO 000248613/41 1 8 192 03/06/81
ALUIZIO DURAES FREIRE229906930484 1 36310659 11/09/00
ALVARO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES 008501513/25 1 32 611908/07/95
ALZIRA DA CONCEIÇAO FERREIRA SERRAO 8501913/50 1 232919606/07/99
AMADEU GONÇALVES COUTINHO 010813413/92 1 300328216/05/88
AMILTON SERGIO DOS REIS GOMES 208109911/71 1 187954807/07/99
ANA CECILIA RIBEIRO CRUZ 011874813/17 1 328249810/05/87
ANA CLAUDIA NASCIMENTO DOS SANTOS 228141513/92 1 297678805/04/97
ANA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA 011876713/84 1 328426303/12/91
ANA ELIZABETH DA COSTA PETRUCCELLI 000551513/84 1 16 334016/05/88
ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA000989213/25 1 28 485 10/04/81
ANA LIDIA AZEVEDO DE CAMPOS 0446650613-76 1 35110694 21/08/00
ANA LIDIA CARDOSO DE NASCIMENTO228140513/17 1 249424603/12/91
ANA LUCIA DIAS DA PONTE SOUZA 009872713/17 1 272 2352 07/05/87
ANA LUIZA GUIMARÃES MORAES 1115691333 1 309 1398318/09/01
ANA MARCIA ARAUJO MENESCHY307084913/08 1 41211793 01/01/81
ANA MARIA ARAUJO MANESCHY 008821913/41 1 241550 22/04/83
ANA MARIA DA SILVA ALVES 000553413/41 1 16 196 03/06/81
ANA MARIA GOES 003059613/09 1 87 558 09/11/83
ANA MARIA SOUZA DE JESUS 002713913/09 1 77 383 04/06/81
ANA PAULA ROCHA DE SOUZA 247401613091 23512205 05/05/00
ANA RITA AIRES VASQUES 261919613-25 1 075 1364030/01/01
ANACLETA GOMES VIEIRA30995413-761 230852518/06/99
ANDERSON DO NASCIMENTO ROCHA 333615313/33 1 406981107/07/99
ANDRÉ KALLER FARIAS DE MENEZES 337077613-68 1 405 1388209/08/01
ANDRE RODRIGUES BESSA402332013-09 1 40212218 31/01/00
ANDREA LIGORI SOARES RODRIGUES 336997231/03 1 390886207/07/99
ANDREA MARQUES LEITE 11160513/331 309941106/07/99
ANDREYSE GOMES DA SILVA 261720013/33 1 252603908/07/95
ANIS CHAAR ABDUL-KHALEK 009876613/25 1 272424303/12/91
ANNA RITA DA SILVA WANZELER 000557813/68 1 16 87 03/06/81
ANTONIA ARAUJO 41073913-09 1 322 1398225/09/01
ANTONIA CORREA BRITO 000987713/92 1 72 149 03/06/81
ANTONIO ALBERTO ARAUJO SOUSA02013213/41 1 57 424005/12/95
ANTONIO ALVES GUIMARAES 262013/41 1 8 859207/07/99
ANTONIO AMAURY DOS SANTOS MAGALHAES 009067013/09 1 247276115/05/87
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA 009685013/17 1 266532816/02/93
ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA TAVEIRA 009067313/50 1 247418303/12/91
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA 0010822513/68 1 30010307 28/09/99
ANTONIO CARDOSO DA SILVA 001793813/84 1 51 110 03/06/81
ANTONIO CARLOS DE ASSUNÇÃO 205006413-50 1 065 1364731/01/01
ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS MENDONCA 001557413/84 1 44 77 03/06/81
ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA 177927813/92 1 78 426503/12/91
ANTONIO CARLOS RAMOS DE MELO 176368413/17 1 392678305/04/97
ANTONIO CUNHA DA SERRA FREIRE 010058913/84 1 277678205/04/97
ANTONIO FERNANDO DA SILVA PEREIRA 008829813/41 1 241516728/02/92
ANTONIO FROEZ DE AZEVEDO JúNIOR193613813/68 1 22 678003/04/97
ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA210373313/76 1 229967930/10/99
ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA 118997131/25 1 329677924/01/97
ANTONIO NELSON DE SOUSA COSTA 002725313/17 1 77 136 03/06/81
ANTONIO SERGIO DA COSTA COELHO 002429713/76 1 69 677805/04/97
ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES 008832213/09 1 241207 03/06/81
APOLONIO PARENTE BRASILEIRO 252252813/68 1 20 516623/01/92
ARACY DE PINHO TAVARES 011630913/41 1 321576309/11/93
ARCHIMEDES EGINO DO NASCIMENTO 189436213/41 1 328597230/03/95
ARIETTE FERRAZ ARAUJO 002430213/76 1 69 422 05/06/81
ARIJONAS FERRAZ ARAUJO 003064813/76 1 87 430 05/06/81
ARINETTE TELMA FERRAZ ARAUJO 002560313/09 1 73 431 05/06/81
ARIODANTE ANGELIN 177824813/17 1 44 321103/12/99
ARLENE MIRANDA DA SILVA 016435741350 1 34012268 01/06/00
ARLI CORRÊA ALVES 0224690713-92 1 245 13884 08/08/01
ARMANDO DA SILVA RAMOS 011437313/50 1 316534516/02/93
ARNALDO DA COSTA E SILVA 187419913/17 1 61 426003/12/91
ARNALDO PINHEIRO RODRIGUES108091313/17 1 69 597530/03/95
ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA 380472513-09 1 25 851628/10/98
ARTUR DA SILVA COELHO001565113/50 1 44 262815/05/87
AUGUSTO CESAR BORRALHO FERREIRA010829913/09 1 300515 08/02/82
AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA DE ARAÚJO 187506415-84 1057 13873 30/07/01
AUGUSTO CESAR FERREIRA DE BARAUNA 012386413/76 1 341276315/05/87
AUGUSTO CESAR MARQUES MONTEIRO 008283613/09 1 225276415/05/87
AURELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS 011634913/33 1 321288 04/06/81
AURINO FIGUEIREDO 010325013/09 1 285339216/05/88
AUTA MARIA DE JESUS ES. DA SILVA 215113/25 1 4 937703/07/99
BALBINO JOSE OLIVEIRA TRINDADE 325814513/92 1 230680105/04/97
BARNABE LOEWENSTEIN 193882113-76 1 389814631/05/99
BENEDITA DE CARVALHO DA SILVA 1332313/09 1 38 961406/07/99
BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUN1227979713/25 1 1 980407/07/99
BENEDITO DE JESUS PINHEIRO FERREIRA 002564213/09 1 73 669530/04/96
BENEDITO JOSE BRABO PANTOJA 010479113/41 1 290276515/05/87
BENEDITO PAULO CASTELO BRANCO 125327713/17 1 345332205/12/95
BENYLSON DE JESUS RODRIGUES MENDES 333895113/92 1 389669705/04/97
BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA 009081613/92 1 248439603/12/91
BERNADETH BAIA BRITO 177855113/09 1 59 439703/12/91
BRAZ MELO NEIVA227908713/091 242580312/01/94
BRUNO BONA MANESCHY 032003171309 1 19 10434 30/08/00
BRUNO BRAGA CAVALCANTE 380495013-33 1 381 13881 09/08/01
BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO 298842413/17 1 318543409/11/93
CACILDA MARIA SARAIVA PINTO 0009082813-25 1 248 1397524/08/01
CACIO ROBERTO CANCIO FARO 196736713/17 1 8 440905/12/95
CANDIDO JOSE COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO 000877813/50 1 25 617413/09/95
CARLA MARIA DE OLIVEIRA MELO 10326913-091 28512295 01/01/00
CARLOS ALBERTO BENTES GUIMARAES003068213/73 1 87 335712/05/95
CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA 001143313/25 1 32 336216/05/88
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES 009688713/09 1 266276715/05/87
CARLOS DANTAS FIGUEIREDO 008517513/25 1 232441509/03/92
CARLOS DOS SANTOS COSTA 011923513/33 1 329263013/05/87
CARLOS EDUARDO LIMA BARRETO 009635513/09 1 264339016/05/88
CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM008386213/41 1 228615813/09/95
CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA 009088113/92 1 248376 04/06/81
CARLOS WELLINGTON DA SILVA PEDROS879913-84 1 025 1385923/07/01
CARMEM DE OLIVEIRA CASTRO 11186013-921 31011804 31/03/99
CARMEN LUCIA PANTOJA TRINDADE 002436313/92 1 69 394 04/06/81
CARMEN SILVIA GALVAO DA ROCHA 237406713/17 1 0 909801/07/99
CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA 011928713/68 1 329619605/12/95
CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES 174976113/25 1 347226 03/06/81
CESAR LUIZ DE LIMA SEIXAS 1068511325 1 29611810 31/03/99
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MATOS 187316113/92 1 321441003/12/91
CICERO VIEIRA DE MENEZES 001813013/76 1 51 463 29/10/81
CILENE MARIA FERRREIRA CARACCIOLO 009788813/41 1 269439503/12/91
CINARA DO SOCORRO COELHO COSTO 187343313-25 1 58 11812 31/03/99
CIRLENE DO CARMO RODRIGUES DA SILVA 314717113411 389912407/07/99
CLARA PEREIRA MONTEIRO 002437513/25 1 69 364 04/06/81
CLAUDIA DO SOCORRO DAS DORES PEREIRA2872130/09 1 9 918107/07/99
CLAUDIO AMORIM SAMPAIO COSTA 788576803611 40010673 17/08/00
CLAUDIO LUIZ OLIVET LOBATO11451813/501 316941503/07/99
CLAUDIO RENATO COSTA GONÇALVES ROCHA158031384 1 1 10373 05/07/99
CLAUDIO VAZ MARINHO 337018613501 35610634 30/08/00
CLEO QUARESMA DIAS JUNIOR 0447096513-09 1 18 10824 22/01/00
CLEOMAR VIANA ARAGAO 011648013/50 1 322532916/02/93
CLEVER LOUREIRO DA SILVA 001815813/76 1 52 263115/05/87
CLOTILDE SEABRA ABRAHIM 104805l3-841 29012374 01/01/81
CONCEIÇAO MARIA ROCHA DE ALMEIDA 012396313/50 1 341555209/11/93
COSME ALBERTO COSTA FARO 002042713/76 1 58 39 04/06/81
CREUSA BARBOSA DOS SANTOS 011198413/25 1 310537416/02/93
CREUZA CAVALINI BEZERRA ZANETTI237027613/17 1 255325 11/07/87
CRISTIANE BARROS DE SOUZA 298889713/25 1 319879430/09/99
CRISTINA CUNHA DAMASCENO 012536613/25 1 345169 03/06/81
CRISTINA DA CONCEIÇAO FERREIRA MAGALHAES 009896213/25 1 272241811/05/87
CRISTINA DE MELO CHAAR 2755613-50 1 78 11821 31/03/99
CRISTOVAM WANDERLEY PICANCO DINIZ 000125913/92 1 4 534116/02/93
DANIEL LINS TAVARES 332052513/68 1 22 768502/09/97
DANIEL PAIVA DE SOUZA 10689213-09 1 296 13980 25/09/01
DANILO FERRAO MALAQUIAS 00252338518/34 1 375904606/07/99
DARIO GERALDO SHAFFER187409113/09 1 11 442203/12/91
DAVID DE SOUZA CORDEIRO 010508113/84 1 291441503/12/91
DEA MARIA SALES DE LIMA 010070213/50 1 277605708/07/95
DEBORA DO SOCORRO MACHADO BRILHANTE 002046113/76 1 58 263315/05/87
DEISE PINTO SANTANA 249313013-68 1 297 13667 09/11/00
DELMA MARIA DOS SANTOS 11948713/921 330328816/05/88
DEMETRIO DE ASSUNÇAO PUREZA DOS SANTOS 000295713/25 1 9 681704/04/97
DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA 367103613/92 1 394840507/07/99
DEMETRIUS ALVES ESTACIO 0024714861309 1 60 11961 01/01/81
DENISE RAIMUNDA RESENDE DE ALMEIDA 011950113/84 1 330464 05/06/81
DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARAES 000297013/09 1 9 619105/12/95
DIEGO JOSE SACRAMENTO FERREIRA 058574118321 26512415 01/01/81
DILENÓ DUSTAN LUCAS DE SOUZA 11206313/841 310441603/12/91
DILMA FERREIRA 4457013-33 1 126 10547 23/10/00
DIRCEU FERREIRA LOURINHO 1034011341 1 286551407/07/99

Diretório BELÉM/PA ZONA 01

DIVALDO TRINDADE DE OLIVEIRA 010560313/41 1 292767522/05/97
DOMINGAS DA CONCEIÇAO RIBEIRO ALVES 002763713/50 1 78 256 03/06/81
DOMINGOS LOPES E SILVA 176171913/76 1 44 441803/12/91
DORIVALDO MARIA POMPEU 111956513/41 1 330334216/05/88
DOUGLAS JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO 008681613/76 1 237339816/05/88
EDELWEISS DE SOUSA GUEDELHA 196713613/92 1 51 763622/05/97
EDER SANTIAGO DO CARMO 000130313/09 1 4 674317/03/97
EDEVAR SANTOS DA COSTA 8529013/25 1 232769204/04/97
EDILEIA MACIEL CALANDRINI 175091013/68 1 347550509/11/93
EDILSON DA SILVA PEIXOTO 252604013-50 1 78 602208/07/95
EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR 9108413/84 1 248967207/07/99
EDINALDO DE SOUZA FERREIRA187448213/68 1 70 670024/03/97
EDINALDO SARMENTO ALMEIDA 402374813-68 1 368 13883 09/08/01
EDITH NAZARÉ SILVA GARCIA 232484013-84 1 74 13874 26/07/01
EDMILSON MARTINS DE CARVALHO 141551309 1 40 953506/07/99
EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO 380494313/09 1 337942707/07/99
EDNA CARVALHO DE CASTRO 2770813-84 1 79 10366 07/07/99
EDNA DAS GRAÇAS DA SILVA FURTADO 116022313/68 1 96 686405/04/97
EDNA NAZARE SOUZA DOS SANTOS 187352913/09 1 261619705/12/95
EDNA ROSA DA SILVA COSTA 1416013/76 1 40 10387 30/09/99
EDNEIA MACHADO DO NASCIMENTO 402590913-92 1 355 13879 06/08/01
EDSON FRANCISCO MEDEIROS SOUZA 001826613/41 1 52 304415/05/87
EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA 000598113/17 1 17 548 05/07/82
EDUARDO DE JESUS BAIA RABELO 0009685313/17 1 237918307/07/99
EDUARDO JORGE CARDOSO BRANDAO 000025213/68 1 1 442303/12/91
ELBANIA DOS SANTOS FERREIRA 0009488913/68 1 269919006/07/99
ELDENILSON DA SILVA MONTEIRO 252254813/09 1 11 673605/04/97
ELENA BRITO PANTOJA 353545813-50 1 27 815331/05/99
ELIANA DO SOCORRO ALMEIDA SACRAMENTO175983413/68 1 77 337116/05/88

ELIANA SILVA DE SENA 277551309 1079 13979 24/08/01
ELIAS BENONE NASSER RAMOS 009905213/33 1 273576509/11/93
ELIAS CORDEIRO DOS SANTOS 247106913-50 1 37411848 29/07/00
ELIAS DE PAULA DE ARAUJO 003322413/09 1 95 250013/05/87
ELIAS FRANCISCO ARAUJO SABAT 8864813-33 1242 13978 11/09/01
ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES 001018313/41 1 29 489 10/11/81
ELIAS MARQUES DA COSTA 319489102251 67 11849 31/03/99
ELIAS PARQUES DA COSTA 0044747961392 1 67 11850 31/03/99
ELIETE MONTEIRO VIANA8865913/92 1 242912023/06/99
ELIETE TEIXEIRA CHAGAS 003537331333 1 8 11851 31/03/99
ELIFAS HILTON PEREIRA ALVES 001419313/33 1 41 619205/12/95
ELISABETH DA SILVA MENDES 001830613/76 1 52 442905/12/95
ELIZABETE GOUVEA ALFAIA 13591350 1 4 10853 31/03/99
ELIZABETH COSTA COUTINHO 008296913/25 1 225328016/05/88
ELIZABETH CRISTIANE PEREIRA COELHO 198139513/33 1 345530006/05/92
ELIZABETH FONSECA DE CASTRO 010698313/76 1 296304515/05/87
ELMER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE 011221213/68 1 311305615/05/87
ELZA CARVALHO DE CASTRO 249386013/25 1 79 674204/04/97
ELZEMAN ALEXANDRINO CHAVES010248113/76 1 283228703/05/87
EMANUEL LEAL DE LIMA 010079213/09 1 278249913/05/87
EMILIO SERGIO DE VASCONCELOS CAREPA 000115721309 1 32 10447 30/08/00
ERMITA VIANA DA COSTA002784713/50 1 79 74 03/06/81
ERNALDO AMADOR BATISTA 60681325 1 17 868606/07/99
ERNESTINA DO SOCORRO DOS SANTOS CEREJA 010863613/76 1 301559509/11/93
EUNICE DE FATIMA DA SILVA ALVES1021413184/84 1 29 604105/07/99
EVALDO CARVALHO FURTADO 247094613841 60 11857 05/05/00
EVALDO DE SOUZA FERREIRA 2449013/25 1 38910375 28/09/99
EVALDO JUNIOR DE AZEVEDO CORDOVIL 400005113-68 1 21 10831 14/01/00
EVANILDO DA CUNHA VILHENA 002787713/76 1 79 671305/04/97
FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES 322774013-76 1 39311558 09/09/99
FATIMA DE NAZARE PANTOJA REZENDE 169504313761 38012540 28/06/99
FELIX DIAS GERMANO 007454313/09 1 28733 31/05/81
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES 011991913/68 1 331241925/04/87
FERNANDO BENEDITO DA COSTA PANTOJA 322113/25 1 10 900307/07/99
FERNANDO DA CRUZ SILVA 314895113/68 1 391598630/03/95
FERNANDO DE SOUZA 002790213/17 1 79 335416/05/88
FERNANDO ROBERTO BASTOS DE SOUSA 0252314813-09 1 346845820/03/99
FLAVIA SANTOS VEIGA 0449072313-09 1 26910827 21/01/00
FLORISVALDO DO CARMO 000323813/76 1 10 43 04/06/81
FLORISVALDO SOARES DA CONCEIÇAO256288813-76 1 6 815531/05/99
FRANCISCA BAHIA CARVALHO 11612132 21 033 1368112/12/00
FRANCISCA FERREIRA RODRIGUES 261827113/84 1 366674731/03/97
FRANCISCA WILMA ALVAREZ PIMENTA012414613/09 1 342277515/05/87
FRANCISCO AFONSO LIMA DE VASCONCELOS010513213/68 1 291277615/05/87
FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA 011999213/76 1 331444603/12/91
FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA 009913713/68 1 273576709/11/93
FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALLE SIDOU 9500913-25 1 26 805907/07/99
FRANCISCO DOS SANTOS FAGUNDES 001609013/33 1 46 686005/04/97
FRANCISCO JOSE PEREIRA BARROS 00142913/091 5 674620/03/97
FRANCISCO N. M. LUCAS010871513/09 1 301674526/03/97
FREDERICO JOSE SOARES BEZERRA 012003813/09 1 331445105/12/95
GABRIELA NEVES PEREIRA 333885013/41 1 356607508/05/95
GEMEO WILSON PERDIGAO RIBEIRO 9915513/41 1 27310233 23/06/99
GEORGINA PEREIRA MACARIO 88811376 1 242978807/07/99
GEORGINA TOLOSA GALVAO 008881213/50 1 242211 03/06/81
GILVANA KELLY BARROS PIMENTEL 367110613/33 1 388908207/07/99
GLAUCO BRITO FILHO 010874613/09 1 301335016/05/88
GLORIA DE FATIMA SALES DE LIMA 009504713/50 1 260327716/05/88
GUILHERME ANTENOR AZEVEDO DA COSTA 009708013/84 1 266675105/04/97
GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO 010089913/41 1 278445605/12/95
GUMERCINDO CESAR BRANDAO 010709313/25 1 293398 04/06/81
GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO 159130013/76 1 269675003/03/97
HADILSON DOS ANJOS MIRANDA8410113/33 1 229781903/10/98
HANRY JOSE CARVALHO MOURA 010090113/09 1 278277815/05/87
HAROLDO FERNANDES 0009139713/92 1 24910301 30/03/99
HAROLDO FRANCISCO COSTA DIAS 000146813/09 1 5 329416/05/88
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE 041551213/25 1 18 445905/12/95
HELDER MIRANDA MELO 002455513/09 1 70 331916/05/88
HELENA DE SOUZA ALVES0252214413/25 1 255988906/07/99
HELENA DOS SANTOS SIMOES 0012014213-50 1 33212622 05/04/00
HERIBERTO BARROSO DE ARAGAO 008706313/33 1 237445803/12/91
HERMANN KLAUSS DA SILVA TRAGINO OLIVEIRA 131431520-89 1 25 805407/07/99
HEWERTON PENALBER DE MENEZES 228569813/68 1 6 680902/04/97
HIRNA IVANEIDE MARECHAL SAUNDERS 009645813/17 1 264542630/03/93
HUMBERTO LOPES CUNHA 0187363913/41 1 5 982301/07/99
IDA MARIA PEREIRA MOREIRA 9923213-17 1 272840030/03/99
IDALINA BURLAMAQUI MOREIRA10363513/171 286904907/07/99
IEDA CRISTINA FARIAS SEAWRIGHT 10880913-251 302801031/05/99
IOLANDA PIRES NOGUEIRA 011260713/50 1 312679605/04/97
IOLANI CONTENTE MANESCHY 000037213/76 1 2 278415/05/87
IRACEMA MARIA MOREIRA CAREPA 1853913-68 1 53 11092 09/05/00
IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN12027713/411 332942603/07/99
IRENE RODRIGUES ALVES009925213/68 1 273336 04/06/81
ISA PAULA HAMOUCHE ABREU 002090913/09 1 59 277915/05/87
ISABEL LUCIA FLORENTINO CONTE 009148613/09 1 249447105/12/95
ISABEL SILVA 002814413/17 1 80 278015/05/87
ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 0000185641/76 1 53 966807/07/99
IVAN SALGADO SIQUEIRA1857213/84 1 53 935105/07/99
IVAN SERRA DINIZ9512113-84 1 263805231/05/99
IVANA KAREM BARROS PIMENTEL 369574413/50 1 388983907/07/99
IVANETE BEZERRA LOUREIRO 260248313/76 1 239472807/07/99
IVANEY DARLING DE CARVALHO COSTA 298942013/41 1 396679905/04/97
IVANILDO ANTONIO GONÇALVES GALVAO 2093213/50 1 59 10293 30/09/99
IZA FONSECA BATISTA 964691376 1 26411882 01/01/88
IZABEL DE NAZARE FIGUEIREDO PASSOS 331846013/76 1 93 955705/07/99
JABERSON LUIS LEITAO COSTA10370326/071 63 590528/07/94
JACINAN MORAIS BRASIL398298515/60 1 24410083 06/07/99
JACINTO NEPOMUCENO BENOLIEL 012037013/33 1 332234016/05/88
JACIRENE LEAL ATAIDE RODRIGUES 9715813/84 1 26710318 01/09/99
JACIRENE MARIA DOS SANTOS NUNES9715813-84 1 26710318 01/09/99
JADERSON LUIZ LEITAO COSTA103703260/07 1 63 590505/12/95
JAIR DE OLIVEIRA BENTES 1280813/25 1 36 786419/03/98
JAMILIE LEMOS DE SOUZA 317911713/41 1 389669427/03/97
JANE MARIA GARRAFIELO FERNANDES MARTINS 009153613/09 1 250596106/09/94
JANIO DA SILVA FIGUEIREDO 175003713/09 1 342988707/07/99
JANIOVALDO ALVES BARBOSA 010888713/09 1 302336016/05/88
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO 009929113/76 1 273234606/05/87
JEAN FREITAS LEITAO 227932813/33 1 323564309/11/93
JEOVA DE JESUS MORAIS52047213/091 61 822413/05/99
JERFESON HAROLDO DA SILVA COSTA000638913/41 1 18 684304/04/97
JERONIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS099298113/41 1 273305815/05/87
JERUSA DIAS LAMEIRA 9717713/41 1 26710200 07/07/99
JESUS ROGER LOPES SALES VASCONCELOS 178345713/09 1 74 528615/04/92
JOACY MIRANDA CORREA 002823613/76 1 80 370616/05/88
JOANA MAGNO PANTOJA 003093013/33 1 88 332816/05/88
JOANA MENEZES DA COSTA 002603813/09 1 74 78 03/06/81
JOAO ALVARO ALFAIA DA SILVA 0002100013-50 1 59 11894 31/03/99
JOAO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 149977713-09 1 9 803001/01/81
JOAO BATISTA ALVES ABREU 002100113/33 1 59 560709/11/93
JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA 012429213/09 1 342231003/05/87
JOAO BATISTA DE MELO BASTOS 000042113/92 1 2 324012/05/88
JOAO BATISTA LOPES LEAO 028266613/92 1 250458 05/06/81
JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS 176835313/09 1 27 326816/05/88
JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS CAREPA 0000353813-68 1 011 1380103/05/01
JOAO CARLOS MANESCHY 1346813-68 1 38 10431 30/08/00
JOAO CARLOS SARMENTO DA SILVA 001633213/50 1 46 238308/05/87
JOAO CLAUDIO TUPINAMBA ARROYO 001281813/09 1 36 278215/05/87
JOAO DANIEL ERRMAS NEVES DE SOUSA 322705913331 42210648 24/10/00
JOAO DE OLIVEIRA SOUSA 00009377013/33 1 256866407/07/99
JOAO DOS PRAZERES PIMENTEL00002829413/41 1 80 953607/07/99
JOAO EDUARDO HOUNSELL011492113/09 1 317209213/05/86
JOAO GABRIEL DA CUNHA NEGRAO 002830013/25 1 80 579611/11/93
JOAO JORGE DE AMORIM DO NASCIMENTO 003094113/92 1 22 888 17/06/85
JOAO JOSE DO CARMO DE CARVALHO 000042913/76 1 18 337816/05/88
JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO196744213251 57 10650 07/11/00
JOAO PAULO DOS SANTOS RAIOL 001444413/41 1 41 580719/01/94
JOAQUIM DE AMORIM SANTOS 008716913/92 1 238305917/05/87
JOAQUIM FERNANDO DA SILVA MALHEIRO 003191113/25 1 91 446705/12/95
JOELMA DOS SANTOS MAGALHAES 400079113-09 1 32 852704/06/99
JORGE ALCANTARA DE CASTRO CARVALHO 001347713/50 1 38 447403/12/91
JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA 331779513-33 1 390 1387218/07/01
JORGE DE AGUIAR MIRANDA 010896513/09 1 302542230/03/93
JORGE PAULO DOS SANTOS WATRIN 012832113/50 1 36 275715/05/87
JORGE SANTOS SOUZA 008906613/92 1 243684004/04/97
JOSE AFONSO CARNEIRO DA SILVA 8313913/50 1 226918607/07/99
JOSE ALBUQUERQUE11283313/761 312787203/10/98
JOSE AMELIO COUTINHO JUNIOR 000648313/17 1 18 447803/12/91
JOSE ANTONIO RIBEIRO FIGUEIREDO0010485013/33 1 29010104 07/07/99
JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO011707913/17 1 323604608/07/95
JOSE BLANCO DA SILVA 825313-84 1 023 1380302/05/01
JOSE CARDOSO DA SILVA011708813/09 1 323325705/12/95
JOSE CARLOS DE AZEVEDO 010582213/33 1 293278615/05/87
JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO035903213/17 1 9 510 15/05/86
JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA 0008424513-17 1 229917406/07/99
JOSE CARLOS PEREIRA SENA 012063313/84 1 333600608/07/95
JOSE DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA 000650613/41 1 18 278515/05/87
JOSE DE RIBAMAR LIMA DA FONSECA333710713-50 1 364803101/01/81
JOSE DINAMIR SANTAREM VIANA 001448213/76 1 41 331616/05/88
JOSE EDINELSON DOS SANTOS FIGUEIRA 002610413/17 1 74 872530/12/89
JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO 008315613/50 1 226329816/03/88
JOSE EVARISTO TORRES FREIRE 001044113/84 1 29 448003/12/91
JOSE FRANCISCO RODRIGUES QUINTELLA 170406113/25 1 37410296 30/09/99
JOSE HAROLDO OLIVEIRA DE BARROS204988013/25 1 68 550309/11/93
JOSE HEIRONIMO DA SILVA VIEIRA 010485413/68 1 290448103/12/91
JOSE HENRIQUE MORAES RABELLO 000653813/25 1 19 238208/05/87
JOSE HERCULANO SCERNI011499013/33 1 81 80 03/06/81
JOSE HERMANO PASTANA DE OLIVEIRA 011289813/17 1 312227516/03/87
JOSE IVAN ALVES DA SILVA 242639813/25 1 69 683903/04/97
JOSE LASARO COELHO DE ALMEIDA 010377513/76 1 287334816/05/88
JOSE LIMA COELHO175037813/76 1 316683805/04/97
JOSE LIMA DE ALENCAR 257906713-68 1 389871807/07/99
JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS010184313/41 1 281329516/05/88
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVEIRA 000912513/17 1 26 528905/05/92
JOSE MAIA BEZERRA NETO 000047513/84 1 2 327016/05/88
JOSE MARIA NASCIMENTO ESTOMANO 001180613/09 1 33 447305/12/95
JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUSA FILHO 001046313/92 1 245554 09/11/83
JOSE MARIA SOARES RODRIGUES 002120613/76 1 24 240 03/06/81
JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA LEITE 163813-17 1 005 1387119/06/01
JOSE MIGUEL DA CONCEIÇAO FERREIRA 009529113/50 1 261321715/03/88
JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA 008563513/50 1 233334716/05/88
JOSE ORLANDO VIEIRA REIS 002121513/68 1 60 264215/05/87
JOSE OSMAR FILHO1010501360 1 178155708/06/99
JOSÉ QUIRINO LOPES DE LIMA 07222163-92 1 238 1388006/08/01
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA RAIOL 002849513/50 1 81 880001/07/99
JOSE RAIMUNDO MAIA PIMENTA012076413/41 1 303449 05/06/81
JOSE RIBAMAR MARQUES DE SOUZA 003340613/50 1 96 331516/05/88
JOSÉ RIBAMAR REIS CONCEIÇÃO 232661317 1 666 1398420/09/01
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO009815613/76 1 270449205/12/95
JOSE ROSIVALDO DOS SANTOS 0196646413/84 1 44 924607/07/99
JUCILENE ALVES SANCHES 148536613-33 1 62 12797 05/05/00
JUDITE MACAMBIRA CHAGAS XIMENES001652613/33 1 47 368 04/06/81
JULIETA SANTOS CORREA001286813/68 1 36 359 04/06/81
JULIO ALBERTO DOMINGUES DE ALMEIDA 009177813/84 1 250594606/09/94
JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL 11118713-681 30810601 30/08/00
JURACI ROSAS DA SILVA001183213/09 1 33 448805/12/95
KARLUCIA PIRES MAUES 178454613761 74 11928 22/11/99
KATE TITAN DIAS FERREIRA 399983913/84 1 92 875707/07/99
KATIA REGINA DA SILVA DE SOUZA 178113713/68 1 234942101/07/99
KATIA REGINA DIAS CARDELA 000187913/84 1 53 604208/07/95
KATIA REGINA FARIAS BARROS105815013/25 1 9 681304/03/97
KATIA SILVANA BARROS PIMENTEL 0240955213/41 1 388983707/07/99
KENZO JUCA FERREIRA 252149413/25 1 20 601608/07/95
LARISSA KARINE MORAES NERI0331966213/17 1 34 10225 05/07/99
LAURA RAIMUNDA FERRO SOARES 011302113/84 1 313610808/07/95
LAURINAUDIA BARROS MARTINS35345613-251 41211566 20/05/00
LAURO SILVA VIEIRA 002858413/68 1 81 227628/04/87
LEILA ANDRADE SOBRAL 009183213/68 1 250451105/12/95
LEILA RELEGUE DE MORAES REGO 1288213-17 1 36 12814 22/02/00
LELIA MARIA JORGE BOTELHO 013563161350 1 29210679 23/08/00
LENA PAULA NETO CHAVES LIMA 228469913/92 1 249449403/12/91
LEONI LOUREIRO MARQUES DA SILVA012096713/17 1 334675924/03/97
LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROTHEAU CORREA 003104613/84 1 88 449905/12/95
LEOPOLDO VIEIRA TEIXEIRA 0447284813/41 1 27911295 01/07/99
LEUZINA MARINHO SILVA8924913/92 1 243904806/07/99
LEVI JACQUES MACHADO DE MENEZES252469513/09 1 286583818/04/94
LEVI PACHECO GUSMAO 002132013/92 1 60 451205/12/95
LIA MARA SANTANA CARNEIRO 000169313/41 1 5 193 03/06/81
LIEGE DE FATIMA FERREIRA SCUSTER SCHITZ 252250713-33 1 298828731/05/99
LIGIA MARIA BITTENCOURT 012100013/92 1 33465 09/11/93
LIGIA MARIA RAMOS MARQUES DE SOUZA 10911713/411 302956507/07/99
LILIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA 8927213/68 1 244450103/12/91
LILIAN GAIB DA SILVA MARINHO 1421234278 1 43 11728 31/08/00
LILIAN HELENA FAGUNDES DA COSTA39834591309 1 38412828 01/01/00
LIVIA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO 317552713-50 1 37 810131/05/99
LORENA KELLY RIBEIRO MONTEIRO 39994413/091 16 967006/07/99
LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM 012105213/17 1 334250414/05/87
LUCIA MARA OSORIO AROUCK 012105413/84 1 334453 05/06/81
LUCIANA BRITO PANTOJA353545513-09 1 27112836 21/11/98
LUCIANE DE AZEVEDO CORDOVIL 400062313-92 1 36810832 26/01/00
LUCICLEA DO SOCORRO PENA SOUSA 176019513/92 1 28 980506/07/99
LUCIDEA MENEZES DE ALMEIDA 12559513-92 1 34 843721/01/99
LUCIDEIA MENEZES DE ALMEIDA 012559513921 345797308/04/99
LUCILO PAULO BOTELHO MAIA 001056013/09 1 30 325116/05/88
LUCIMAR FERREIRA ALHO011729813/09 1 324409 05/06/81
LUCIMAR MACEDO RODRIGUES 010730813/76 1 297450405/12/95
LUIS CARLOS ARAUJO RELVAS 001352713/50 1 39 411410/07/88
LUIS CARLOS GOMES DO NASCIMENTO001725131/68 1 6 529105/05/92
LUIS CARLOS MAIA PINHEIRO JUNIOR 0228143913/68 1 331676205/04/97
LUIS FERNANDO NORONHA PINA1131861392 1 31311947 01/01/99
LUIS FERNANDO PRATA DE LIRA 9192713/68 1 25110369 16/08/99
LUIS RONALDO NUNES SILVA 001890013/68 1 54 542530/09/93
LUIS RUY CORREA VINENTE 002139013091 61 12855 01/01/99
LUIZ AFONSO DA CUNHA MARQUES 000350413761 11 12856 01/01/81
LUIZ ANDRE CRUZ FERREIRA 317929213/84 1 76 670905/04/97
LUIZ ANTONIO DAMASCENO 008931613/17 1 244461905/12/95
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO ESTUMANO 8931613-17 1 244461903/12/91
LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DOS SANTOS377011113841 43210680 23/08/00
LUIZ AUGUSTO DE MOURA JUNIOR 002332013/09 1 66 669910/03/97
LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA 177933213/76 1 29 875907/07/99
LUIZ CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS0001665413/50 1 47 998705/07/99
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE LACERDA9194413-68 1 25 804831/05/99
LUIZ CLEBER DE FREITAS 74710413-17 1 096 1388621/06/01
LUIZ FERNANDO NORONHA PINA11318613/921 31310299 30/09/99
LUIZ FERNANDO SOARES DOS SANTOS252666713-50 1 27910838 05/07/00
LUIZ HENRIQUE SILVA DE CARVALHO 398276213-33 1 378 1398106/09/01
LUIZ MAURO FONTES TAVARES 187503913-76 1 266 1387706/08/01
LUIZ NONATO DA SILVA CUNHA010733313/84 1 297675420/03/97
LUIZ OTAVIO SABA CARDOSO 12116713-681 334450503/12/91
LUIZ RAMIRO REIS CARDOSO 0252480213/25 1 91 10386 09/09/99
LUZIA DA SILVA ROSAS 174960913/84 1 77 10332 28/09/99
LUZIA NADJA BORGES TEIXEIRA 009198313/761 251301 04/06/81
LUZINETE MENDES DE MOURA 002333613/68 1 66 670310/03/97
MANOEL CESARIO PINHEIRO DE FREITAS 009199813/50 1 251452703/12/91
MANOEL MATIAS PEREIRA DA SILVA 000057413/68 1 2 620205/12/95
MANOEL PASCHOAL PEREIRA DE AZEVEDO 8113013/09 1 220966907/07/99
MANOEL RAIMUNDO REIS CARDOSO 249317813/09 1 90 672004/04/97
MANOEL RIBEIRO TRINDADE JUNIOR 011517113/17 1 318546109/11/93
MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA 11517213091 1 31811560 07/07/99
MANOEL RUI DOS REMEDIOS BRANCO DE SOUSA 0029907471309 1 34812903 03/05/00
MANOEL TEODORO CUNHA DE AZEVEDO178068113/09 1 347415616/03/89
MANOEL UBIRATAN DA COSTA 398053/25 1 32 10286 30/09/99
MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA 167181350 1 44 12907 30/08/00
MARCIA CRISTINA GEMAQUES FURTADO 189221913/84 1 4 452603/12/91
MARCIA TOSCANO DE SOUZA 314737413/17 1 390938403/07/99
MARCILIO DE ABREU MONTEIRO010598213/33 1 293242411/08/87
MARCIO ALESSANDRO B. BRITO369586913/76 1 238983607/07/99
MARCO ANTONIO ARAUJO DE SOUZA 001895813/86 1 54 612008/07/95
MARCO AURELIO ARBAGE LOBO 003740513/17 1 47 282 03/06/81
MARCO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA1354913/68 1 39 939029/09/99
MARCO AURELIO SA001673113/25 1 47 455303/12/91
MARCO AURELIO SERRAO MEDEIROS 177187613/76 1 27 10287 29/09/99
MARCONE FRANK FERRAZ DOS SANTOS252381613761 35 11969 31/03/99
MARCOS ANTONIO BARROS BRASIL 009655213/92 1 265306015/05/87
MARCOS EMILIO BENTES DE OLIVEIRA 196741673/33 1 69 670702/04/97
MARCOS VALERIO MORAES E MORAES 022790073/17 1 337557609/11/93
MARCUS VINICIUS CAVALCANTE LEITE 198038213/68 1 17 454405/12/95
MARCUS VINICIUS COELHO VIANA 298847713/25 1 374779711/02/98
MARDETE OLIVEIRA DA CRUZ 402368213091 25410441 30/08/00
MARGARETH SANTOS DA SILVA 196677013/17 1 28 915224/06/99
MARIA DE NAZARE FERREIRA 9402713/50 1 257919706/07/99
MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE002153513/09 1 388231106/05/87
MARIA ANTONIA DE BARROS COSTA 121335913/84 1 79 944807/07/99
MARIA ASCENÇAO DE SOUZA BOTELHO17911341/001 6 886307/07/99
MARIA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA 008943313/84 1 244279615/05/87
MARIA BERNADETE FROES RODRIGUES HAESER 000685013/09 1 19 279715/05/87
MARIA BETANIA SILVA SIMOES1292813-33 1 3 802825/05/99
MARIA CARLOTA FARIAS TOURAO MARTINS 288981350 1 82 11972 31/03/99
MARIA CASSIA SANTOS LIMA 177699213/25 1 264454105/12/95
MARIA CUSTÓDIA DE CARVALHO BORGES 12142513-09 1 335 1388828/06/01
MARIA CUSTODIA DE CARVALHO BORGES 1214251309 1 33512097 01/01/81
MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA VIANNA 011340013/09 1 314330016/05/88
MARIA DA CONCEIÇAO LUCAS DAS GRACAS 002338213/09 1 66 88 03/06/81
MARIA DA CONCEIÇAO SOUSA VIANA 11340013-091 31411974 01/01/87
MARIA DARCI CARVALHO PIRES002897013/17 1 82 233 03/06/81
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA CARDOSO 001199413/68 1 34 97 03/06/81
MARIA DAS GRAÇAS FONSECA BITTENCOURT003354713/92 1 96 98 03/06/81
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SANTOS 008585013/17 1 234452203/12/91
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MONTEIRO 001682713/09 1 48 128 03/06/81
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CARDOSO1357513/50 1 39 878706/07/99

MARIA DE FATIMA BRITO DE AZEVEDO 177935413/84 1 301451505/12/95
MARIA DE FATIMA CERQUEIRA CONTE010934013/17 1 303237 03/06/81
MARIA DE FATIMA CORREA AMADOR 010124313/68 1 279204 03/06/81
MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA8748313/33 1 239877916/06/99
MARIA DE FATIMA TENORIO SEIXAS 290451392 1 82 11978 31/03/99
MARIA DE LOURDES FEIO PENHA 008951313/09 1 244325816/05/88
MARIA DE LOURDES MIRANDA DA FONSECA 012158413/17 1 335329305/12/95
MARIA DE NAZARE CAMPOS DE MELO 010531413/09 1 291411713/03/89
MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUSA 322660413-92 1 34 814430/05/99
MARIA DE NAZARÉ FARIAS DOS SANTOS290931392 1 082 1388728/06/01
MARIA DE NAZARE FERREIRA 9402713-50 1 25712121 01/01/81
MARIA DE NAZARE GUIMARAES MARTINS 121627713/92 1 33590 03/06/81
MARIA DE NAZARE LIMA RAMOS009828913/09 1 270170 03/06/81
MARIA DE NAZARE MARQUES GOUVEA 009658013/41 1 265326916/05/88
MARIA DE NAZARE PALHETA E SILVA001911513/92 1 54 555409/11/93
MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE ARAUJO 012462313/25 1 343265415/05/87
MARIA DE PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO009561113/25 1 262250813/05/87
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA COSTA 002491313/09 1 71 115 03/06/81
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CICALISE 12169313/791 335775807/07/99
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA DE CASTRO9561113/25 1 262250813/05/87
MARIA DO SOCORRO DE MORAES SILVA 009831513/25 1 270395 04/06/81
MARIA DO SOCORRO LIMA008957313/33 1 244452905/12/95
MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA002177513/17 1 62 578009/11/93
MARIA DO SOCORRO M. G. DA ROCHA10413713171 1 22 990607/07/99
MARIA DO SOCORRO MENDES GOLDIM 10413713-171 22 13044 01/01/81
MARIA DO SOCORRO MENDES GONÇALVES 10413713-171 22 11980 01/01/99
MARIA DO SOCORRO PALHETA SILVA 001915113/50 1 54 685017/03/97
MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO0008591413/17 1 263791707/07/99
MARIA DOMINGAS DA SILVA 000936413/50 1 26 72 03/06/81
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO 299059413/09 1 406508 08/02/82
MARIA ELIETE TRINDADE DE SOUZA 001916013/41 1 54 56 31/05/81
MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA 011763713/41 1 325603308/07/95
MARIA ELVIRA ROCHA DE SA 002923913/76 1 83 312418/05/87
MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES 400048213171 40313056 01/01/81
MARIA FATIMA DE SOUZA CUNHA 009401213/76 1 257603208/07/95
MARIA FRANÇA LOPES LEAO 002926313/09 1 83 69 03/06/81
MARIA FRANCISCA SOUZA NUNES 002181113/17 1 62 381 04/06/81
MARIA HELENA DA SILVA COSTA 009659613/09 1 265454005/12/95
MARIA HELENA RIBEIRO DA COSTA 002928813/50 1 83 672605/04/97
MARIA HILDA PUREZA DOS SANTOS 009387131/41 1 26 685902/04/97
MARIA JOSE AVIZ DO ROSARIO009235013/84 1 252239109/05/87
MARIA JOSE CAVALCANTE DAMOUS 002931513/68 1 83 349 04/06/81
MARIA JOSE CHAGAS TORRES 009407913/84 1 257270015/05/87
MARIA JOSE DE VASCONCELOS CAREPA 120961309 1 34 10702 20/08/00
MARIA LETICIA LISBOA RAYOL010419313/25 1 288445 05/06/81
MARIA MADALENA DOS SANTOS 002348613/92 1 66 455805/12/95
MARIA MADALENA SOUZA NUNES002938113/41 1 83 387 04/06/81
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITO 001482313/76 1 42 669230/04/96
MARIA ONEIDE DA SILVA ARAUJO 002499313/92 1 71 32 31/05/81
MARIA RISOLETA SILVA JULIAO 001483613/92 1 42 280115/05/87
MARIA SALETE POMPEU MIRANDA 2649013-33 1 75 13115 05/08/00
MARIA SALOME SA BENOLIEL 011381013/33 1 315264615/05/87
MARIA SUELY PEREIRA ALMEIDA 2500513/84 1 71 871605/07/99
MARIA SUELY SPINDOLA SILVA002649313/84 1 75 457 05/06/81
MARIA WANILDA BONA MANESCHY 1364613184 1 39 10437 30/08/00
MARIANA MARIANA CORDEIRO DA SILVA 000719313/09 1 20 361 04/06/81
MARICLEIDE COSTA BARRA 400079313-68 1 432 1397429/08/01
MARIETA MARIA MENDES RODRIGUES 314717613/50 1 389671005/04/97
MARILDA OLIVEIRA DE BRITTO COHEN 107686622/16 1 266671805/04/97
MARILDA TEIXEIRA DA SILVA 001083313/25 1 30 338805/12/95
MARILEA BORGES DE LIMA 011778113/84 1 325441105/12/95
MARINA LUIZA SANTO DO NASCIMENTO 011129313/76 1 308280315/05/87
MARIO ANTONIO MANESCHY 449913-76 1 13 10438 30/08/00
MARIO PARENTE ALVES 008603213/84 1 234238408/05/87
MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH252393213-50 1 375 13835 31/05/01
MARISE HELLENA SANTIAGO SAMPAIO252325913/25 1 8 520909/03/92
MARIVALDO SILVA SANTOS 252675613/68 1 237790108/04/99
MARIVALDO SILVA SANTOS 252675613-68 1 23 841109/07/99
MARIZE HELLENA MONTORIL SANTIAGO 252325913/25 1 8 520907/03/92
MARIZETE DE AVIZ NEGRAO 1305113-68 1 37 13148 01/01/81
MARLENE ANTONIA DOS SANTOS002952513/68 1 84 671718/05/96
MARLENE SANTOS DOS SANTOS 1242383313/17 1 272764512/05/97
MARTA FONSECA DE ABREU 001932713/50 1 55 164 03/06/81
MARTA LIVIA ROCHA WANGHON 369526713/25 1 72 912130/06/99
MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN 000202713/33 1 6 454305/12/95
MAURICIO SANTOS MATOS008979413/92 1 245453303/12/91
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO001933713/25 1 335209113/05/86
MAURO AUGUSTO MENDES RODRIGUES 002955313/17 1 84 669805/04/97
MAURO SERGIO MENDES MORAES228512813/33 1 58 670405/04/97
MAURO TAVARES DA SILVA 0727013/25 1 21 779826/02/98
MAX BARBOSA DOS SANTOS 369617413/41 1 1 671504/04/97
MIGUEL ARCANGELO CAVALCANTE PALHETA 178466513/09 1 79 918207/07/99
MIGUEL BAIA BRITO 002956813/09 1 84 227828/04/87
MIGUEL CARLOS SOUSA 008981613/33 1 245686204/04/97
MIGUEL DE ASSIS GUIMARAES 000981713/17 1 60 153 03/06/81
MIGUEL VIANA LOBATO JUNIOR247173313-92 1 70 10840 04/01/00
MILENE DE MIRANDA MACIEL322745713/25 1 55 671405/03/97
MILENE ANDREZA MARTINS DE SOUZA314887013/68 1 366686105/04/97
MILENE CALDERARO MARTINS 298989613-09 1 405835906/06/99
MILENE DE MIRANDA MACIEL 322745713/25 1 55 671405/03/97
MILTON DE MORAES LOBO012227913/17 1 337331716/05/88
MILTON JOSE DE ANDRADE LOBO 012228413/84 1 337330816/05/88
MIRIA DA SILVA GRUNVALD 247099713/25 1 269941207/07/99
MIRIAN CUNHA SAMPAIA 369443113-92 1 36 834431/05/99
MONICA FERNANDES FERREIRA 000459613/92 1 13 305215/05/87
NADIA DO SOCORRO FIALHO NASCIMENTO 3285013-25 1 94 10851 31/03/99
NAIR ODETE RODRIGUES MARTINS 228417813411 18 11569 06/05/00
NATALINA MARIA TINOCO CABRAL 228498913/09 1 18 456305/12/95
NATALINO SOUSA SANTOS2208913-25 1 6 851307/07/99
NATANOEL SARMENTO DA SILVA001938113/09 1 55 238508/05/87
NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO012236013/76 1 337468 30/10/81
NAZARÉ RODRIGUES ZUCOLOTTO 369398813-92 1 254 1384001/06/01
NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMOES002210113/50 1 63 321215/03/88
NELMA BRITO PANTOJA 249330513/84 1 271686805/04/97
NELSON REIS OLIVEIRA 002267605/13 1 78 676804/04/97
NEWTON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA001940613/92 1 55 334616/05/88
NEZILDA BARROSO DE ALMEIDA002363213/25 1 67 466 05/06/81
NICOLAU RICKMANN NETO122440713/76 1 337329916/05/88
NILDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA 001222113/17 1 34 480 10/11/81
NINA DA SILVA MARQUES735313-92 1 21 784530/09/98
NORMA SOARES AFFONSO 009842313/09 1 271456403/12/91
NORMELIA DE OLIVEIRA CASTRO 11404613-921 31512007 31/03/99
NYLMA MANESCHY SIQUEIRA 227883213/84 1 107899507/07/99
OCELIO DIAS DE SOUSA 009586313/84 1 262331316/05/88
OCIR RODRIGUES DA SILVA 196615113/76 1 77 911905/07/99
OIRAM DE JESUS MARTINS RIBEIRO 010000813/09 1 275238615/05/87
ORVACIRA FERREIRA NOGUEIRA011410613/68 1 315280 03/06/81
OSCARINA PANTOJA REZENDE 169567113/09 1 380913701/07/99
OSVALDO ALVES COSTANTINO 9424013/50 1 255991607/07/99
OSVALDO MESQUITA8468413-84 1 23 849122/06/99
OTONIEL DO SOCORRO ASSUNÇÃO 175965313-09 1 058 1377028/03/01
OTONIEL OTONI SIMOES MOUSINHO 154663113/09 1 27710344 28/09/99
PABLO RAPHAELSON VINAGRE 353275813-84 1 388 1379206/04/01
PASCOA DA COSTA E SILVA 002663213/92 1 76 334416/05/88
PATRICIA CARDOSO DINIZ 228470513-76 1 323 1388509/08/01
PATRICIA DO SOCORRO GOMES NORONHA 274963313091 39413252 01/01/00
PATRICIA SANTOS DA COSTA 1767675163/41 1 69 939807/07/99
PAULA BONA MANESCHY 376943613761 36810711 30/08/00
PAULA MARIA MOREIRA MACHADO 8996313-17 1 245 1398612/09/01
PAULINO DE CARVALHO BARROS JUNIOR 000083013/33 1 49 516 08/02/82
PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO BONA 001097013/33 1 31 418027/03/90
PAULO INACIO JOSAPHAT DA SILVA 317869512-25 1 88 13268 01/01/97
PAULO MOACIR NONATO 010443313/84 1 289586518/04/94
PAULO MOREIRA PINTO 0001228113-50 1 35 831631/05/99
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA 187433613/68 1 1 457503/12/91
PAULO ROBERTO FERREIRA 010982013/92 1 304227922/04/87
PAULO ROBERTO OLIVEIRA BORGES 0009593917-17 1 263953407/07/99
PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS 198004913/50 1 58 457305/12/95
PAULO ROBERTO TAVARES TORRES 010982913/25 1 304325416/05/88
PAULO RONALDO PINHEIRO DA SILVA0165041713-84 1 42213275 05/05/00
PAULO SANTANA JACOB DE OLIVEIRA3907114/08 1 324946107/07/99
PAULO SERGIO ALCANTARA REIS 102636700/02 1 4 885507/07/99
PAULO SERGIO ALVES ESTACIO001734213-84 1 49 671205/05/97
PAULO SERGIO C. CHAVES 112433113-76 1 12 11565 30/08/99
PAULO SERGIO DE MOURA PALHA FIGUEIREDO 261757613/25 1 373516106/12/92
PAULO SERGIO GOMES BRAGANCA 011800113/09 1 326280705/12/95
PAULO SERGIO GONCALVES 115689131 31910396 30/09/99
PAULO SERGIO GONÇALVES 11568913-681 31911563 30/08/00
PAULO SERGIO MENDES RODRIGUES 2982713-17 1 84 670105/04/97
PEDRO HERUNDINO CHAGAS MOREIRA 010009913/33 1 276328116/05/88
PEDRO JACINTO DE SOUSA BRASIL 001229713/17 1 29 251 03/06/81
PEDRO PAULO ARAUJO MANESCHY 009277013/84 1 51 552 07/11/83
PEDRO PAULO DE ALMEIDA BARBOSA 007189713/17 1 315420 05/06/81
PEDRO PAULO SANTOS DA SILVEIRA 000852613/09 1 24 457706/02/92
PEDRO PAULO SILVA E SOUSA 022291113/76 1 63 234503/05/87
PEDRO RIBEIRO ANAISSE10010413/331 276967107/07/99
PODALYRO LOBO DE SOUSA NETO 278389713/50 1 353535916/02/93
PRISCILA MEIRA DE MELO 332074713-091 032 1371710/01/01
QUIRINO APARECIDO APRIGIO MOTTA049977213/76 1 58 680605/04/97
RAIMUNDA DE ALMEIDA GEMAQUE 010992313/09 1 305404622/05/88
RAIMUNDA RIBEIRO CARACCIOLO 001739113/68 1 49 526402/04/92
RAIMUNDO AFONSO DE SOUZA MACHADO 092802113/09 1 253459205/12/95
RAIMUNDO ALBERTO TOSTES 174918013/09 1 277560609/11/93
RAIMUNDO AUGUSTO CORREA MARTIRES 010448813/50 1 289458103/12/91
RAIMUNDO DA SILVA ALVES 001740013/92 1 236214 03/06/81
RAIMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE FERREIRA 009004713/84 1 59 434 05/06/81
RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE 001741313/09 1 49 618205/12/95
RAIMUNDO LOBO PIEDADE JUNIOR 333893813/17 1 391909207/07/99
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA 252151513-13 1 377 1372313/01/01
RAIMUNDO NONATO LOBATO SALES 353974513/25 1 412930007/07/99
RAIMUNDO TRINDADE FARIAS TOURAO000299921384 1 85 12022 31/03/99
RAIMUNDO WALTER MORAES TEIXEIRA009282413/09 1 253325616/05/88
RAIMUNDO WILSON COSTA REBELO 174958913/09 1 241338705/12/95
RAMSÉS GIOVANI PINTO PEREIRA 252500913-41 1 071 1053815/10/00
RAQUEL SANTOS ALVES 0447432513-41 1 36913358 05/05/00
RAUL FRANCO DOS REIS 009282813/33 1 329551 07/11/83
RAYMUNDO NONATO DA F. COSTA JUNIOR 252130913-17 1 25510698 17/08/00
REGINA ALVES RODRIGUES 012286313/93 1 338399 04/06/81
REGINA CLAUDIA DE GUSMAO PENNA 012287013/68 1 338289015/05/87
REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO DE SOUZA 012288813/92 1 338618814/12/95
REJANE MARIA SOBRAL PIMENTEL 2572213/84 1 76 959307/07/99
RENALDO DA SILVA REIS011814413/09 1 326242511/05/87
RENATO FERREIRA DE MATOS 385793613/76 1 371870407/07/99
RICARDO ALEXANDRE BORDALO SANTOS 1980628113/09 1 233459805/12/95
RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA 010781713/84 1 275560 24/11/83
RISE FONSECA DE LIMA 317914913-25 1 402 1387617/08/01
RISOLEDA GARCIA ALHO 000497913/41 1 14 275 03/06/81
RITA DE CASSIA DE SOUZA VIANNA 011016713/68 1 305321015/03/88
ROBERTO DA PAIXAO FEREIRA 000862651376 1 235919507/07/99
ROBERTO DA SILVA LEAO10018413/171 27610419 02/06/99
ROBERTO FERNANDO RODRIGUES DE MORAES000122963/09 1 339618305/12/95
ROBERTO JOSE MORAES DE MATOS 012499713/50 1 57 318 04/06/81
ROBSON DE ASSUNÇAO SOUZA 366949413091 72 10481 29/08/00
ROBSON PEREIRA SOARES353354913/17 1 394683003/04/97
RODRIGO ANTONIO FREIRE FERNANDES 001964013/17 1 56 281415/05/87
RODRIGO C. DE MIRANDA367121413-09 1 39 818807/07/99
RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA 367121413-09 1 39 836321/01/99
RODRIGO CORREA DINIZ 3374813-09 1 96 12029 01/01/99
RODRIGO CORREA DINIZ PEIXOTO 003374813/09 1 96 682904/04/97
ROGERIO PESSOA DE ARAUJO 227949013/50 1 6 459605/12/95
ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA 0252126513/68 1 381958007/07/99
RONALDO DOS SANTOS CHAGAS 002389713/09 1 68 550409/11/93
RONALDO LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO 009012713/09 1 246404518/05/88
ROOSEVELT NUNES FERREIRA 6648202/33 1 18410002 07/07/99
ROSA CECILIA FERREIRA COELHO 000221713/92 1 7 305315/05/87
ROSA DE FATIMA SOUZA CORREA 009607413/84 1 263458813/12/91
ROSA DE FIGUEIREDO LAVOR 8355913-50 1 227 1387529/06/01
ROSA ELENA LIMA DE MORAIS 010019613/50 1 27658 31/05/81
ROSA HELENA CAMPOS DE MELO010784213/92 1 299459105/12/95
ROSA HELENA RIBEIRO CRUZ 003231413/41 1 92 281515/05/87
ROSA MARIA CORDEIRO GAMA 009435713/68 1 258459703/12/91
ROSA MARIA MONTEIRO 000022413/17 1 7 339116/05/88
ROSALI SARAIVA DE AZEVEDO 196798113/50 1 329604408/07/95
ROSALINA GARCIA MONTEIRO 003231813/76 1 92 47 31/05/81
ROSALVA RITA SANTOS DAMASCENO 000225013/68 1 7 569 29/10/81
ROSANA COELHO MAIA 011027213/92 1 306281615/05/87
ROSANA GISELE CRUZ PINTO DA COSTA 010457713/68 1 289458905/12/95
ROSANE DE SEIXAS BRITO ARAUJO 009015113/25 1 246299 04/06/81
ROSANETH BARBOSA DE SOUSA 402555713-33 1 85 11559 30/08/00
ROSANGELA NUNES COSTA000239231317 1 68 12033 31/03/99
ROSEANE DE FATIMA CABRAL DE ARAUJO 336961313-68 1 38913428 01/01/00
ROSEANE DO SOCORRO VIANA DE FREITAS 333633613-68 1 41211568 03/05/00
ROSEANE LIMA COELHO 011586013/09 1 320682505/04/97
ROSELY AGUIAR NUNES COSTA 000239391392 1 68 12035 31/03/99
ROSEMARY DE OLIVEIRA MARINI 009853113/76 1 271337716/05/84
ROSEMBERG CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA 0012307713-841 339 1055319/10/00
ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO 000769413/50 1 22 458505/12/95
ROSENILDES FERNANDES R. DE ALMEIDA 314916613/92 1 396684905/04/97
ROSILDA LOBATO CARDOSO 008792313/471 240408 05/06/81
ROSILENE DO SOCORRO FERREIRA LOUZEIRO 009297113/92 1 254672403/04/97
ROSILENE DOS SANTOS AMORIM353427813/17 1 980682405/04/97
ROSINEY DE JESUS SILVA 366973713/09 1 347860507/07/99
ROSIONE DE CASSIA FURTADO DE SOUZA 0197980813-33 1 32 878203/07/99
ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS011035113/25 1 36 598430/03/95
RUI PEREIRA DOS SANTOS 010295613/84 1 284531503/62/93
RUTE HELENA MIRANDA MAIA 211317223-22 1 263974607/07/99
RUTE TELES DOS SANTOS003018513/09 1 85 321315/03/88
RUTH HELENA GUIMARAES VIEIRA 010164413/09 1 28 675505/04/97
RUY GUILHERME ARAUJO MANESCHY 353491913/09 1 395672304/04/97
RUYNET LIMA DE MATOS FILHO001755313/68 1 50 265813/05/87
SACHA IVAN NOVAES TAVARES 009019213/09 1 246618605/12/95
SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE 010164913/99 1 280460505/12/95
SANDRA MARIA RICKMANN LOBATO 009020413/76 1 246282013/05/87
SANDRA SUELY LOPES SANTOS 001374613/41 1 39 460703/12/91
SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA261716813/68 1 31 589206/09/94
SANTILENA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA 93613192 1 3 954707/07/99
SAVIO ELIAS ROCHA CHAUL 001243313/84 1 35 282115/05/87
SEBASTIÃO JOSÉ REIS RENDEIRO 1518313-17 1 043 1398512/09/01
SEBASTIAO MARTINS COELHO JUNIOR011593313/09 1 320684813/02/97
SELMA LIMA RODRIGUES 012321713/76 1 339460303/12/91
SERGIO VIZEU LIMA PINHEIRO011594613/17 1 320266414/05/87
SEVERINO ALVES DA SILVA 002529413/84 1 72 536016/02/93
SILVANA BARROS DE ARAUJO 252516413331 37513481 30/09/99
SILVIA CRÍSTINA SILVA SOUZA 178120513/41 1 69 670824/03/97
SILVIO DE SOUZA FARIAS 9025013/09 1 246779426/02/98
SILVIO JOSE ROCHA DE MATOS001245713/50 1 35 282315/05/87
SIMONE DE FATIMA ESPINDULA SOUZA 232264813/09 1 341945907/07/99
SINVAL AMORIM DE MENEZES 000231313/25 1 7 515207/01/92
SIRLENE MOURA FIGUEIREDO 1320313-92 1 3 831531/05/99
SONIA MARIA BENTES DE MENEZES 9856913/41 1 27110353 21/06/99
SONIA MARIA KOURY ANO-BOM 0011838013-09 1 32713495 01/01/81
SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS 010298413/33 1 284228023/04/87
SONIA ONDINA DE AQUINO 012334013/84 1 340261 03/06/81
STELA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ012334613/76 1 34019 31/05/81
SUELY JORGE BRITO 10790613/921 299779526/02/98
TELMA JANE LIMA 011066313/50 1 307144 03/06/81
TELMA MARIA BARATA CASTELO163840013841 33913503 01/01/81
TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA 010032513/92 1 276763503/10/97
TEREZA CRISTINA MARINHHO DE OLIVEIRA011841113/33 1 327392 04/06/81
THELMA LUCIA DE VASCONCELOS COLARES 1526813/41 1 43 542130/03/93
THEODOMIRO GAMA JUNIOR 009445613/41 1 258460803/12/91
TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO 400115413-25 1 356849907/07/99
TONIVALDO GOMES CARDOSO LIMA 009673513/17 1 265411313/03/89
URBANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR 12346513/091 340947807/07/99
VALDECI COSTA MODESTO MONTEIRO 009032313/09 1 246410129/06/88
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO 198133313/33 1 58 461303/12/91
VALDO MIGUEL MATOS LOBATO 002273613/68 1 64 461205/12/95
VALDO VIDAL DA OLIVEIRA REGO 59835413-411 75 12058 01/01/99
VALERIA DA CUNHA SANTOS 325863113-09 1 40513521 05/05/00
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS000530813/25 1 15 251213/05/87
VANDERLÚCIA DA SILVA PONTE 10799213-17 1 298 1397621/08/01
VANGELA SILVIA PINHEIRO RIBEIRO002989247 13/33 1 405946607/07/99
VANIA LUCIA BISPO SANTOS DO NASCIMENTO 001251413/84 1 35 461103/12/91
VANIA MARIA DE ANDRADE BARCELAR10301613/761 28412147 01/01/81
VANIA REGINA VIEIRA DE CARVALHO001529113/92 1 43 764407/04/97
VANJA DA CUNHA BEZERRA 176757213/33 1 311956407/07/99
VANUZA DO SOCORRO RODRIGUES SERRAO 178110313-17 1 1 831931/05/99
VERA DO SOCORRO DA SILVA 010799713/25 1 299282415/05/87
VERA LUCIA DOS REMEDIOS PAOLONI2275313/68 1 64 546 25/08/82
VERA LUCIA GONCALVES PADILHA 2858413/17 1 84 891830/12/89
VICENTE MIGUEL PAULA DE MELO JUNIOR 2324206130091 17310665 16/08/00
VILMARINA CARLOS247179813/33 1 375681405/04/97
VIRGINIA MAURA DO S. PANTOJA REZENDE0167245213/68 1 380984107/07/99
VIVIANE MIRANDA MACIEL DA SILVA377011513/09 1 355956307/07/99
VLADIMIR MARTINS DE ARAUJO011085513/76 1 351209313/05/86
WAGNER ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO 79121309 1 22 10595 10/08/00
WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA 002276713/68 1 64 461505/12/95
WALDENER LIMA GUIMARAES 000534513/76 1 15 461803/12/91
WALMIR BRITO FREIRE 008366213/17 1 227266815/05/87
WALTER MARIO DE MATOS COSTA 196767013/09 1 5 766414/05/97
WANDA MARIA CABRAL GONCALVES 009861113/92 1 271140 03/06/81
WILMA REGE DA SILVA 232568513/09 1 290461605/12/95
WLADIMIR CONCEIÇAO FERREIRA 0575834438-27 1 266795407/07/99
WOLNEY LISBOA CONDE 009862013/84 1 271282613/05/87
YLVA PERES DOS REIS FRAZAO003053813/33 1 86 416 05/06/81
ZAIRA VALESKA DANTAS DA FONSECA314676113-09 1 35 800731/05/99
ZELIA AMADOR DE DEUS 009674913/17 1 265934 22/04/83
ZILDA DE FATIMA TRAVASSOS DA ROSA COSTA0 11096113/84 1 307228128/04/87
ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS008809713/33 1 240686905/04/97

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 12/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Trabalhista – PST.

T. Eleitoral	Nome do Eleitor	Seção	Data de Filiação
036519761368	ADIMILSON FURTADO DOS SANTOS	96	08/08/1999
0040001601317	ADRIA YARED SADALA	0388	01/10/2001
945591350	AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL	0259	04/10/2001
36687591368	ANDRÉ FERNANDES DE PONTES	0415	01/10/2001
156921325	BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONÇALVES	0044	03/04/2001
32582161317	CLAIR CRANHEN GODINHO	0388	30/09/2001
032873651341	CLAUDIA HELENA CAVALCANTE DE CARVALHO	457	10/04/2000
115461309	EDUARDO PEREZ BOULLOSA JR	0032	03/04/2001
33363551325	CRISTIANO SILVA E SILVA	033	30/09/2001
25211431392	ERLON SILVA E SILVA	010	30/09/2001
000142611317	FERNANDO GOMES ESCUDEIRO	0041	03/04/2001
9793521368	HAMILTON PANTOJA DE OLIVEIRA	059	29/08/2001
14781384	HELOISA HELENA RIBEIRO CARDOSO	005	30/09/2001
012275671309	IZABEL VIANA DOS SANTOS	438	20/05/1999
326331309	IVANILDO PEREIRA DE PONTES	0093	01/10/2001
039381861325	JOSE GEMAQUE LEAL	459	15/05/1999
33185491325	KLAUDIA YARED SADALA	0035	01/10/2001
22853511309	LÚCIO DUTRA VALE	0040	03/04/2001
247311368	LAURO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA	0070	01/10/2001
026134561309	MARCIO CLEZIO TEIXEIRA RODRIGUES	459	10/04/2000
028945411376	MARCIO CRISTIANO DE OLIVEIRA PENHA	458	15/05/1999
325810001392	MARCIO RIBEIRO CARDOSO	032	30/09/2001
012663201341	MARIA BETANIA DE NAZARE QUEIROZ BARATA	447	24/05/1999
001138681350	MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES	315	10/09/2001
402450711317	MURILO RIBEIRO CARDOSO	005	30/09/2001
834481333	NORMA SUELY SERRUYA SICSU	0403	05/10/2001
009797941376	NAPOLEAO DUTRA DA GAMA	458	10/04/2000
1169931333	TATIANA NOBRE DE MACÊDO	0320	03/04/2001
269171341	ZADOK DE SOUZA PIRES	0076	01/10/2001

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 17/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Liberal-PSL.

Nome	Nº Título	Seção	Data
Ademir Moreira de Miranda	1780513/50	0051	25/08/97
Alexandre Silva Farias	0448828413/09	0322	28/09/2001
Ana Caroline do Nascimento Calheiros	402554713/68	302	05/04/2001
Ana Maria Pereira da Silva	11157813/25	0309	12/04/2001
Andréa Moraes Miranda	325884813/84	0380	25/08/97
Andreza Cristina do Nascimento Calheiros	331843113/33	0035	21/01/2001
Angelo Campelo	040235211317	0629	10/09/2001
Arcângela Ina de Castro Negrão	2727613/09	0077	12/04/2001
Arlindo Felício da Silva	11173813/68	0309	12/04/2001
Bruno Roberto Saldanha da Cruz	0452275613/09	0304	28/09/2001
Charles Silva Pinheiro	298843413/92	0075	12/04/2001
Cristiane de Jesus Gonçalves de Souza	252686713/84	0378	12/04/2001
Darlene Lucia Moura da Silva	399936113/25	0231	05/04/2001
Dione Tea Mamede Leão	0333869813/68	0265	10/09/2001
Estela Maria Costa Silva	196637213/25	0090	18/08/97
Jefferson Costa Medeiros	0204241341	0248	10/09/2001
João Expedito Silva Costa	000120486/13	0332	05/04/2001
José Alderino da Paz Marinha	11495913/84	0318	28/09/2001
Lizia Brito da Trindade	12119213/76	0334	18/08/97
Luiza Maura da Silva	12118313/84	0334	03/09/97
Madson Clayton Gonçalves Alves	353341213/68	0303	10/09/2001
Marcelo Maria Lasdilau de Matos	4046789413/09	0400	28/09/2001
Márcia Cristina Silva Lima	333729313/41	0422	12/04/2001
Maria Beatriz Pereira Torres	12137813/41	0335	18/09/2001
Maria Beatriz Pereira Torres	12137813/41	0335	28/09/2001
Maria de Belém Rodrigues Pereira	1200713/33	0034	12/04/2001
Maria de Fátima Silva Farias	10124813/76	0279	28/09/2001
Maria do Rosário Gomes dos Santos	12464613/17	0343	12/04/2001
Maria Francisca da Conceição	6118813/33	0168	03/09/97
Maria Nonata Mendes Batista	2344513/84	0066	12/04/2001
Maria Romana Quaresma	011546913/92	0319	05/04/2001
Mario Jones Rodrigues Galvão	9414913/25	0257	28/09/2001
Neris Reginaldo Modesto	252553013/41	0316	25/08/97
Odalice Moraes de Miranda	2216113/92	0063	25/08/97
Patrícia Gaia de Souza	0448025513/25	0407	11/09/2001
Paulo Braz de Souza Neto	00252442/28	0071	18/09/2001
Paulo Braz de Souza Neto	252442813/09	0071	28/09/2001
Paulo Gonçalves Salustiano	47851368	0014	28/09/2001
Raimunda das Graças Cabral	5713213	0158	12/04/2001
Rener da Cruz e Silva	9604913/76	0263	12/04/2001
Robely Paiva Góes	2254613/09	064	12/04/2001
Ruth Nazaré Lima da Silva	1516413/50	0043	12/04/2001
Silvia Rossana Azevedo Cunha	322681013/68	0001	10/09/2001

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu,_____(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 14/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB.

NOME	Título	Seção	Data de Inscrição
Ademar Montenegro Delgado	25212801309	0060	09.03.01
Ademir Galvão Andrade	1004701309	1100	31.12.87
Ademir Guimarães Sequeira	01114031341	309	24.09.99
Adenor Guedes Sobrinho	54311333	0016	14.09.01
Adilson Caetano de O Cardoso	00086441341	1272	12.01.88
Adolpho Martins	1185741384	0328	02.09.97
Adriano Farias D'Oliveira	31794231394	0399	16.02.96
Adriano Moraes Correa	31491051309	0355	24.09.99
Airton Souto dos Reis	12267561325	0276	12.01.88
Albertino dos Reis	01114391350	0589	26.11.87
Alcimar Silva Pereira	00013391309	0004	11.12.95
Alcir Pinto Lobato	01186551384	0649	02.12.87
Alexandre Bentes	22794421373	0076	23.02.01
Alexandre da Rocha Esteves	9805841350	0322	23.07.98
Alexandre dos Santos Noronha	19678061317	0341	16.02.96
Alexandre Soares Grielo	35348051341	0304	24.09.99
Almir Baldez Melo	24703821368	0277	04.09.99
Almir Caminha Martins	01218311309	0255	04.12.95
Álvaro Alves de Lima	1054261309	0292	27.03.99
Amarildo José Berimo	12268141333	0276	12.01.88
André Luis N. F. De Andrade	24733241350	0070	08.02.96
André Luis Pires Margalho	32268191309	0391	23.02.98
André Mauricio Lima Barreto	00827931325	0007	25.05.87
Antônio Alexandre Souza Machado	306091368	0087	24.09.99
Antônio Américo Oliveira do Espirito Santo	1189301317	0329	12.03.02
Antonio C. do Nascimento Alves	01116551309	0594	24.11.87
Antonio Clovis da Mota Marreiros	00207551333	2405	12.02.88
Antônio dos Santos Neto	01082401309	0010	25.05.87
Antonio Lobo Barbosa	21228751325	0070	02.09.97
Antonio Martins Sequeira Júnior	44676	0057	24.09.99
Antonio Mescouto de Sousa Júnior	0117061384	0514	22.11.87
Antonio Oliveira Alves	29901271384	0381	24.09.99
Antonio Oliveira da Silva	1264947133	0373	10.02.88
Antonio Vieira Soares Neto	00026821341	4076	24.01.94
Antonio Ximenes Barros	6001121309	0001	02.10.97
Arnaldo Ribeiro da Silva	01190671392	3951	02.04.92
Arquelau da Silva Pinheiro	01082921325	0518	23.11.87
Artur de Vasconcelos Carepa	113931309	0032	17.09.99
Bianor da Cruz Mendonça	01117981309	0676	23.11.87
Bill Max Ferreira Moia	28579471309	0076	01.03.00
Bruno Santos Bordallo	31781251309	0364	04.12.95
Cândido Castro Monteiro	01144281368	2897	15.04.88
Cândido Costa de Farias	01050531325	0628	01.12.87
Carlos Alberto Jastes Pereira	33194051319	0131	07.02.00
Carlos Benedito da Costa Correa	011183311317	0671	22.11.87
Carlos da Silva Raiol	00140111325	3680	10.03.92
Carlos Nazareno Carvalho da Silva	12649801350	0373	12.01.88
Carlos Rorberto da Costa Vitelli	28161392	0009	24.09.99
Cássio Coelho Andrade	38563931325	0281	23.02.01
Charles Borges Sandim	32278831376	0363	02.09.97
Charles Cicero Chaves Alves	009092913 76	2278	11.02.88
Charles Delmar Miralha	26175141392	0026	24.09.99
Charles Welington Fonseca e Silva	01164581392	0032	02.09.97
Charlton Oliveira Pina	31786761368	0396	24.09.99
Claudio da Costa Cavalcante	0909531309	0248	14.12.95
Claudio de Souza Moraes	12287851376	0281	09.09.87
Claudio Luiz dos Santos	01055591333	1822	05.02.88
Claudio Vasconcelos Filho	00114771341	3546	06.02.92
Cleber Lázaro Pereira da Costa	1145241309	0316	14.09.01
Daniel Cerqueira do Valle Junior	00029431325	0009	25.05.87
Daniel de Oliveira Santos	40238271309	0338	20.01.00
Dário Souza Rodrigues	01024301325	3955	02.04.92
Demétrio Ferreira Beltrão Neto	257481368	0073	23.06.99
Denison Carlos Ramalho Rodrigues	33187311325	0354	15.02.02
Edgar dos Santos Alves	1195821341	0330	09.01.02
Ediberto Tavares Martins Júnior	38570221309	0018	18.01.00
Edson Antonio Branco Ferreira	00868501376	2163	10.02.88
Edson Ramos de Souza	01085521325	0520	23.11.87
Eduardo Campos Pedroso	00829551325	3787	10.03.92
Eduardo de Souza	01085591309	0598	24.11.87
Eduardo José Tadeu Mota	23238191341	2979	30.11.89
Edvaldo Rodrigues de Castro	12272741341	0277	12.12.95
Elifas Hilton Pereira Alves	14119311333	0041	04.12.95
Elinaldo Medeiros de Miranda	19674501333	0057	02.09.97
Emanoel Medeiros de Miranda	206291368	0058	24.09.99
Emanuel Ribeiro Bastos	36707361384	0407	30.07.01
Esmaelino Rodrigues Nascimento	00002871392	1520	12.01.88
Euclides Xavier Gatinho	00912201341	2887	25.04.88
Fábio Ferreira de Souza	32273131341	0364	26.02.02
Fábio Osório Bentes	32589111350	0304	23.07.98
Fernando Américo Medeiros Brasil	36956061368	0037	02.09.97
Fernando Augusto Leite da Silva	84034133	0229	02.09.97
Fernando de Araújo Vianna Filho	33176881341	0239	24.09.99
Fernando Jorge Vieira Ramos	01123361309	3928	01.04.92
Flávio Augusto Farias D'oliveira	40247301392	0346	01.03.00
Francico Menezes de Queiroz	00869931376	0237	03.06.98
Francisco de Souza Pinheiro	01123921309	0521	23.11.87
Francisco Meneses de Queiroz	00869931376	0004	25.05.87
Francisco Xavier da Silva	01200321317	0663	15.12.87
Geraldo de Sá Rodrigues	00116381368	3994	25.05.92
Geraldo Fernandez Vasques	00102681376	1521	12.01.88
Gilberto Augusto Alves	33161325	0010	02.09.97
Gilberto da Cruz Melo	00102711376	3909	27.03.92
Gilson Silva de Oliveira	00245361341	0219	21.09.87
Guilherme Barbosa	01201011384	0630	12.12.87
Haroldo Henrique Figueira Maia	19840861317	0375	13.04.94
Haroldo Lopes da Silva	01201281309	2202	10.02.88
Heronildes Lima de Souza	33771341	0010	17.09.01
Higo Martins Bezerra	33383221376	0422	17.01.00
Hildebrando Torres de Vasconcelos Neto	1168791376	0232	19.01.00
Ismael Cardoso Pereira Lima	25270141317	0067	23.02.02
Ismael Menezes da Silva	01203101309	1529	12.01.88
Ivan Oliveira Rodrigues	45225561376	0361	14.09.10
Jesus Roger Lopes Sales Vasconcelos	27532741347	0074	01.03.00
João B. Figueira Marques Júnior	0100976131 74	2164	10.02.88
João Batista Araújo Nunes	00260411309	0074	04.12.95
João Batista Lucas	260431368	0074	02.09.97
João Carlos Lopes	01089261392	0683	12.12.87
João Carlos Moreira da Cunha	18738741350	0283	02.09.87
João Figueiredo	01052031392	0151	07.08.87
João Jeremias Chene	1127751368	0312	02.10.97
João Jorge da Silva	012430313392	0342	02.09.97
João Marcelo Pinto Marques Cunha	24692471368	0276	08.10.01
João Nivaldo Carvalho da Silva	12651481368	0373	12.01.88
Joaquim Duarte Passos	01071911325	3337	17.10.91
Jorge Augusto Jacob Pinheiro	38043871376	0402	24.09.99
Jorge da Costa Barata	01128111368	0679	20.11.97
Jorge Gabriel Ferreira dos Santos	12661211309	0376	10.02.88
Jorge Ronaldo Ribeiro da Silva	1037491384	0287	12.06.00
José Azevedo Bahia Neto	1243431309	0342	14.09.01
José Cezar Rubin Neto	32270581350	0392	19.09.01
José Claudio Aires	01089911392	0670	22.11.87
José Colares Lopes Filho	187051341	0053	14.09.01
José de Ribamar Oliveira	01090001333	2885	26.04.88
José Elias Fernandez	01171091376	1031	23.12.87
José Erlane Escócio M. Nogueira	15721201350	4126	23.08.95
José Haroldo Oliveira de Barros	20498801325	0355	02.04.92
José Itabirici de Souza e Silva Neto	38572451317	0281	02.01.02
José Joaquim de Freitas Pereira	01206861392	0666	12.12.87
José LuizPinheiro de Araújo	01010381376	0230	14.09.01
José Maria Batista Rocha	01243631325	2216	10.02.88
José Maria Lima de Vasconcelos	01072311350	2435	18.02.88
José Moacyr Chagas	00164831368	4075	04.01.94
José Moacyr Lopes Freitas	01207441309	0008	25.05.87
José Nazareno Nogueira Lima	00232631376	2914	11.08.88
José Omar Lopes Arraes	6774741317	0316	02.09.97
José Renato da Costa Oliveira	20719661333	0299	01.04.92
José Roberto Nunes Lopes	972521350	0267	14.09.01
José Roberto Ramalho de Moraes	14191571317	3479	07.01.92
José Ronaldo Nunes Miná	212351309	0023	14.09.01
José Trindade	01090621333	0889	11.12.87
Josélio Riker Ferreira	18872621309	4109	17.10.94
Joventino Almeida de Oliveira	12278191309	0278	12.07.89
Jucelino Cavalcante da Silva	2522321168	4236	30.07.01
Júlio Augusto M. Pereira	00247131384	3694	10.03.92
Júlio Gonçalves Baia Filho	12289211333	0281	24.09.99
Jurandir da Cruz Seixas	01208571384	2441	18.02.88
Klewerton Tenczer de Souza	19675961384	0329	24.02.01
Laurentino Dias Feitosa Filho	24714441350	0041	23.07.98
Lázaro José Gomes de Souza	01090971368	4146	23.09.95
Leonan Gondim da Cruz	00128841384	0002	25.05.87
Leonardo Miranda Castro	12289281309	0281	29.11.87
Loureval Pereira da Silva Alencar	01131031368	0644	02.12.87
Luciano Tavares da Silva	01210611309	0696	20.11.87
Luis Amaro Trindade Santa Rosa	00286671325	3647	13.02.92
Luis Augusto Diniz de Magalhães	24940331309	4053	30.03.93
Luis Fernando Elias	12652251333	0373	12.01.88
Luis Otávio M. Rodrigues	12289381384	0281	12.01.88
Luis Ricardo da Cunha Teles	0965411333	0265	08.02.96
Luiz Carlos Azevedo Pinto de Almeida	31777771350	0449	13.04.00
Luiz Claudio Jardim Alves Junior	07384051309	0375	12.09.97
Luiz Eduardo Pires Margalho	31796591325	0391	23.07.98
Luiz Jorge Marvão Filho	36954721317	0313	18.01.00
Luiz Ricardo Dantas de Sousa	33179911333	0034	24.09.99
Luiziano Benedicto de P. Cavalero	12863971317	0027	02.09.97
Luzimar Reinaldo B. Gonçalves	01059531309	0401	20.10.87
Manoel Benedito S. de Alcântara	12279641317	0279	23.06.87
Manoel da Silva	01245001376	2176	10.02.88
Manoel de Jesus de Souza Brito	1146641350	0317	25.03.99
Manoel de Jesus Sena Maués	8577311341	0234	24.09.99
Manoel Maria Soares Pinheiro	00214751325	0214	21.09.87
Manoel Ribeiro dos Santos	00092431368	2285	11.02.88
Manuel de Jesus de Sousa Brito	1146641350	0317	25.03.99
Marcio Maia Salomão	25235211341	0381	24.09.99
Marco Antonio Cezar Merces de Jesus	22682081325	0269	14.09.01
Marcos Barros Dezincourt	33204421309	0305	19.09.01
Marcos Vinícius Lima Azevedo	25201601333	0327	24.09.99
Marden Henriques de Lima	35339481392	0395	20.01.00
Mariel Bezerra do Nascimento	00192751392	3296	29.05.90
Mario Ubiratan Correa Sampaio	01138771341	0013	25.05.87
Marlon José de Oliveira Bentes	00925041376	1279	12.01.88
Mathias Moraes Melo	33704071341	0231	23.07.98
Maurício Caixeiro Sizo	35350291368	0254	24.09.99
Mauro Rodrigo Maciel Tavares	35329971317	076	24.09.99
Melquides Lopes Ferreira	01222511317	0622	12.12.87
Mery Sandes Colares Lima	23259261341	0244	01.08.01

Milton Augusto Freitas de Meira	000020421376	0005	25.05.87
Milton Barbosa Ferreira	00235781341	2297	11.02.88
Modesto Pereira e Silva	12654061309	0374	26.06.89
Nagib de Oliveira Cordeiro	00941891317	2439	18.02.88
Nazareno de Jesus A Nogueira	01062191309	2200	10.02.88
Nelbe Monteiro Rodrigues	00834361309	0016	25.05.87
Nelio da Silva Santos	01248531325	0687	01.12.87
Nestor Cardoso	01248441384	1275	11.01.88
Neton Reis	296551550	0084	25.02.02
Nilo Torres de Vasconcelos	01097181309	2896	26.04.88
Orlando Bordallo Junior	00834631376	0001	25.05.87
Orlando C. Rodrigues Dourado	00109391384	0143	09.08.87
Orlando Espíndola de Souza	1225091309	0337	28.02.00
Osmar Pancera	01028861333	2977	30.11.89
Otávio Augusto Vieira Marques	01015171368	2176	10.02.88
Paulo Átila Dias de Souza	26199241368	0053	02.09.97
Paulo Cristovão B. do Nascimento	00021181309	4011	17.06.92
Paulo de Jesus Santos	00984471376	0271	04.12.95
Paulo Henrique Napoleão da Silva	01015301333	4104	13.04.94
Paulo Jorge Barros Brasil	19678431368	0017	10.04.00
Paulo Roberto Figueiredo Faria	00047991368	2936	23.06.88
Pedro Baleiro Mendes	00322531392	1024	23.12.87
Pedro Dias Favacho da Silva	12286611333	0280	24.09.99
Pedro Paulo de Oliveira Farias	00900101392	2955	16.06.89
Pedro Ramos Fiel	01029091368	3917	27.03.92
Pio Menezes Veiga Neto	00900171368	4073	29.11.93
Poty Silva Dias	85271384	0024	24.09.99
Rafael Henrique dos Santos	16352411368	0354	03.05.01
Raimundo A L de Athayde Matta	01180541317	0006	25.05.87
Raimundo Brasil Ribeiro	01099781376	0642	03.12.87
Raimundo Carlos da Silva	12654651350	0374	12.01.88
Raimundo da Conceição e Silva	00237911341	2401	12.02.88
Raimundo das Mercês O de Barros	25214871309	0355	10.03.98
Raimundo de Souza Pinheiro	00110251368	2180	10.02.88
Raimundo Dhélio Guilhon	01015681392	2889	30.11.89
Raimundo Evaristo Araújo de Carvalho	1100001392	0305	19.05.00
Raimundo José F de O Júnior	000216311368	4123	23.06.95
Raimundo Martins de Souza	195831392	0056	02.09.97
Raimundo Nonato Correa Dias	0001100221309	0305	24.09.99
Raimundo Nonato da Costa Coelho	00223881333	3817	16.03.92
Raimundo Nonato de Souza Netto	00174181317	0049	20.01.01
Regis Horta da Silva Júnior	247334313	0279	19.01.00
Reinaldo Quadros Gabriel	31460171384	4078	04.01.94
Richard Batista Maia	01229401309	0011	25.05.87
Roberto Augusto Silva	00300621341	1636	12.01.88
Roberto Batista Ramos	3805451341	0356	02.09.97
Roberto de Jesus Oliveira Imbiriba	36963161309	0389	19.09.01
Roberto Marques do Nascimento	862671333	0235	18.08.00
Roberto Nazareno Souza Moreira	1325892133	0346	02.09.97
Ronaldo Antonio da Silva Ribeiro	01102261350	0651	02.12.87
Ronaldo do Socorro Campos de Moura	17602401384	0347	14.09.01
Ronaldo Luiz Veiga Fontelles de Lima	23248051309	0410	30.02.96
Roony José Bentes de Oliveira	3769811392	0025	10.0398
Rosivelti Freire Barbosa	838151341	0124	02.09.97
Rubens Acácio Franco	00901751309	0148	07.08.87
Rubens Maraes dos Santos Arrais	32583421376	0354	04.08.01
Rui Silva Souza	33206601309	0062	24.09.99
Ruy Rodrigues da Silva	00225761325	1270	12.01.88
Salazar Fonseca Júnior	00385441392	0141	07.08.87
Sandro Nelson Gonçalves Carmona	22841151368	0248	23.02.01
Sebastião da Silva Moraes	01016611309	2437	18.02.88
Sebastião Lima Cerdeira	226071368	0064	02.09.97
Severino Dário Franco de Oliveira	00226331350	0400	20.10.87
Severo Alves do Carmo	00268251392	0041	23.06.87
Sidney Ramos de Souza	01105211333	0662	24.11.87
Silvano Cardoso Pinheiro	01232741368	0672	22.11.87
Virgílio Tavares Cabral	01235581333	0695	19.11.87
Vital da Silva Lima	17782141376	0059	02.09.97
Waldir Farias Correa Filho	31468981350	0076	24.09.99
Washington Jorge Almeida Nogueira	01066081309	0295	24.09.99
Washington Luis Cardoso da Silva	00903871368	0637	26.11.87

NOME	Título	Seção	Data de Inscrição
Adelaide Souto dos Reis	12287211309	0281	12.01.88
Alba Lúcia Costa Mota	01114361309	1030	08.12.87
Alba Luzia Silva de Souza	01080761384	0300	06.11.87
Alda do Socorro Dias Maia	98471376	0028	24.09.99
Alda Socorro Dias Maia	98471376	0028	24.09.99
Alessandra Fernandes de Pontes	26520231309	0375	28.01.00
Alice da Silva Monteiro	01186941392	1018	08.12.87
Amada Souza	00865331384	0236	23.02.01
Amélia Ferreira da Silva	00987091333	1274	11.01.88
Ana Beatriz Marques Viana	01031291350	2166	10.02.88
Ana Célia da Silva Santa Rosa	00270861350	3741	06.03.92
Ana Gilda Fernandes Araújo	905691309	0247	02.09.97
Ana Inez Alexandre de Moraes	00987241376	2187	10.02.88
Ana Luzia dos Santos de Souza	08504631329	0232	08.02.96
Ana Maria de Souza Pinheiro	01081641309	0647	05.12.87
Ana Maria Pereira Correa	01162161309	0667	01.12.87
Ana Maria Tenório Lopes	01115851350	0591	27.11.87
Ana Paula Thary Cruz	38043811350	0303	19.09.01
Ana Rosa da Silva	113331368	0032	07.03.02
Andrea Bodowsky	38413161376	0434	24.09.99
Andréa Dias Laurinho	22852981309	0323	24.09.99
Angela Maria M. de Vasconcelos	01050101392	2436	18.02.88
Angela Maria Moraes Furtado	00011271341	1512	12.01.88
Angelina Vieira Marques	00906441317	2172	10.02.88
Anna Claudia Jinkings Martins	946161384	0259	24.09.99
Anne da Silva Correa	38049951333	0337	19.05.00
Anne Marie dos Anjos Meireles	01189051309	1034	23.12.87
Antônia da Silva Pereira	00178751368	0584	23.11.87
Antônia Kátia de Souza Duarte	90611317	0026	11.03.02
Antonieta Francisca C. da Silva	00906671309	0015	25.08.87
Arly Paixão Cruz Nunes de Moraes	00179891325	4135	11.08.95
Camila Tschá Arrais	37692851325	0415	04.08.01
Carla Góes Ribeiro	02472771317	0266	14.09.01
Carla Paes Sodré da Mota	36696041384	0313	24.09.99
Carla Patricia Ribeiro de Magalhães	29909591376	0381	18.01.00
Carla Vaz Sodré da Mota	36696041384	0313	05.10.00
Carmem Cilene da Costa Paula	55231051376	3628	02.01.92
Carmem Lucia Furtado Pereira	01083561325	0597	24.11.87
Cleonice de Nazaré Lopes Freitas	01119581333	0602	24.11.87
Conceição Pantoja da Silva	01119731376	0600	24.11.87
Cristiane do Espirito Santo Coelho	01084411309	1065	02.01.88
Davilene do Socorro Carvalho Garcia	204561309	0058	24.09.99
Deuzarina Moraes dos Santos	276051376	078	24.09.99
Dinalva de Souza Melo	01195281309	1247	26.12.87
Dionará da Cunha Vasconcelos	17498751392	2937	29.06.88
Dioni Alves	00276251317	1820	05.02.88
Doracy da Costa Rodrigues	01085021368	0682	01.12.87
Doris Gomes Pacheco	00317381317	0254	24.09.99
Dulcilene D. Laurinha	1195701309	0330	24.09.99
Edilena do Amaral Rodrigues	12272191317	0277	12.01.88
Edina Lopes de Araújo	01165941317	0888	12.12.87
Edna de Nazaré Lopes	01166131317	0653	02.12.87
Edna Lúcia Farias Correa	230401350	0065	24.09.99
Edna Nazaré de Souza Maia	01196331325	2182	10.02.88
Eleusima Maria de Oliveira	01034591368	0286	13.04.00
Eliana Cardoso	00205801309	0145	07.08.87
Eliete de Souza Colares	183041309	0052	14.09.01
Eliete Lopes dos Santos	00277791376	2273	11.02.88
Elis Regina Farias Correa	18736831317	0061	24.09.99
Elizabeth Matos Lima	12288251309	0281	10.02.88
Esmeralda da Cunha Vasconcelos	01254301384	2894	26.04.88
Francisca Clair Aires	01086951325	0681	20.11.87
Francisca Clesia Mota Aires	01086961309	0669	22.11.87
Francisca Lucidea de A Macedo	01123681384	2413	18.02.88
Geni Rodrigues da Silva	20722171368	0341	20.01.00
Gilda Batista de Sales	01124551325	0890	05.12.87
Gisele Correa dos Santos	17784951368	0103	01.03.02
Heliana Maria M. dos S. Bordallo	00830631317	0014	25.05.87
Irene dos Espírito Santo Moraes	01126321368	0697	23.11.87
Ivete Barros Souza	36947831309	0393	22.02.02
Ivone Maria Fernandes de Pontes	34641392	0010	18.01.00
Izabel Cristina de Abreu Godinho	246081350	0070	24.09.99
Jacirema da Silva Souza	01126861350	0590	26.11.87
Jacyleia de Souza Costa	01203831350	2305	11.02.88
Janira Silva de Souza	01127121384	0659	01.12.87
Joana Silva dos Santos	01204431325	0631	12.12.87
Jovelina Joana Ferraz Gomes	00065891376	1250	09.01.88
Jovina da Paixão Almeida	01129851368	0690	02.12.87
Juliana de Jesus Pereira Furtado	40245631325	0346	01.03.00
Jurema Cunha Vasconcelos	01255761325	2895	26.04.88
Karen Cristina Paes Sodré da Mota	36697811384	0311	20.01.00
Kayze Pinheiro da Silva	38049351309	0031	24.09.99
Kherynne Kalle Pinto Pureza	19812741341	4000	25.05.92
Laura Alves Maia	00672621384	2184	10.02.88
Leia Sousa Jackson de Barros	22799981325	4142	23.08.95
Leila Maria Batista de Miranda	1132201368	0313	01.02.02
Leila Suely Pontes da Silva	00918421333	2951	16.06.89
Lidia Maria da Silva Nazaré	01209941392	0674	24.11.87
Loni Ana Haase de Miranda	00166031309	0252	11.12.95
Lucia de Fátima Oliveira Melo	01151101309	0017	25.05.87
Maia Lúcia Oliveira da Silva	12283131341	0279	10.02.88
Maira Melo dos Santos	40241731341	0406	17.01.00
Manoela do Carmo dos Santos Souza	67881317	0019	24.09.99
Margarete Ramos da Luz	00092601368	4048	25.11.92
Maria Agnêz Nascimento das Mercês	31458371384	0380	14.09.01
Maria Alice Ramos de Souza	01133221350	0625	15.12.87
Maria Amélia Lopes Barroso	01092651309	0700	14.12.87
Maria Anadir Pinto Lobato	01133311341	0586	24.11.87
Maria Aparecida Barros Cavalcante	01059941376	0039	23.03.87
Maria Assunção Brito da Rocha	00167571368	0664	01.12.87
Maria Belém da Costa Alencar	01245911309	0656	30.11.87
Maria Benedita Ferreira Lopes	215541368	0061	08.02.96
Maria da Caridade dos S. Rodrigues	01214271368	0512	06.10.87
Maria da Conceição Aguiar Silva	759251325	0206	22.02.02
Maria da Conceição Alves do Carmo	00248391384	0043	23.06.87
Maria da Conceição Assis Barbosa	01093021392	1069	02.01.88
Maria da Conceição Pereira da Silva	1256521317	0346	01.03.00
Maria da Paz Cardoso Costa	01174801309	0650	24.11.87
Maria da Silva Melo	01174831350	1548	11.01.88
Maria das Graças Almeida Belém	289761309	0082	27.06.00
Maria das Graças Alves Pimenta	190541333	0054	24.09.99
Maria das Graças Soares Barbosa	01074371376	1068	02.01.88
Maria das Graças Souza Sales	1134481350	0314	01.03.02
Maria de F. Barroso dos Santos	01215241384	0699	20.11.87
Maria de Fátima Moreira Dourado	00982751309	1778	01.02.88
Maria de Fátima Ribeiro do Espírito Santo	01134811376	1066	05.01.88
Maria de Jesus da Silva Santos	00041841309	1029	23.12.87
Maria de Jesus Moraes Furtado	00041861368	1511	12.01.88
Maria de Lurdes M. do Nascimento	01093701333	0601	24.11.87
Maria de Nazaré Aleixo Pinheiro	01175541384	0629	01.12.87
Maria de Nazaré da Silva Sousa	01153191368	0658	02.12.87
Maria de Nazaré Lopes da Silva	01093811392	0660	01.12.87
Maria de Nazaré Ribeiro Carneiro	01135471333	0643	03.12.87
Maria de Nazaré Tavares Lira	01153281350	0694	05.12.87
Maria do Carmo Brito Gomes	00940401325	1064	27.12.87
Maria do Carmo Rodrigues Chaves	00042471317	2190	10.02.88
Maria do Livramento Silva Azevedo	00070211317	3553	06.02.92
Maria do Perpetuo Socorro de A. Lima	291751376	0083	15.09.00
Maria do Perpetuo Socorro de Alencar Lima	2917513/76	0083	12.09.00
Maria do Socorro B. dos Santos	01217191341	0698	20.11.87
Maria do Socorro Batista de Souza	8332811325	0226	02.09.97
Maria do Socorro Batista Sales	01217201384	1245	08.12.87
Maria do Socorro de A Marques	00844911384	2162	10.02.88
Maria do Socorro Gonzaga Moura	000427701368	2685	11.03.88
Maria do Socorro Lima da Silva	01217461317	3590	13.02.92
Maria do Socorro Machado Barros	01136041368	3930	31.03.92
Maria do Socorro Vieira Marques	00844961392	2169	10.02.88
Maria Domingas do Vale Saraiva	01217701341	0692	20.11.87
Maria dos Santos Guimarães	01176301376	2177	10.02.88
Maria Dulcimar Ibiapina dos Santos	01094381368	1072	02.01.88
Maria Elinete da Silva	01217841341	0688	18.11.87
Maria Elizete Reis Guará	00859221325	1774	13.02.88
Maria Isabel Pedroso Mendonça	01136941317	0655	24.11.87
Maria Joana Mesquita de Lima	01218741368	0604	26.11.87
Maria José dos Santos Nascimento	00170041368	1249	09.01.88
Maria José Miranda Trindade	01137171341	0675	22.11.87
Maria José Rodrigues Ramos	360281373	0102	01.03.02
Maria Luiza Ferreira Batista	00234851309	1429	11.01.88
Maria Pereira do Nascimento	01095451350	0596	24.11.87
Maria Pereira Lopes	31470681384	0364	01.03.02
Maria Raimunda de Oliveira Cunha	00044161341	1021	23.12.87
Maria Rosângela Alves do Carmo	00294401333	0042	23.06.87
Maria Silvia Tavares Franco	00924391333	3999	25.05.92
Mariangela Silva Gubbo	39993321392	0284	24.09.99
Marilea do Socorro Vilhena Rocha	01221191317	2199	10.02.88
Marilena do Vale Silva	01138501325	0588	26.11.87
Marilene Mesquita Cardoso Carneiro	12653811309	0374	24.09.99
Marilza da Cunha Cardoso	00044881317	0044	23.06.87
Marinalva da Silva Lucas	01095971384	0599	24.11.87
Marinete Cabral Rabelo	01221401309	0638	15.12.87
Marizete de Deus Macedo	193141333	0055	02.09.97
Marli Afonso de Araújo	18921281309	0236	02.09.97
Marolina Carvalho da Silva	12665151309	0377	12.01.88
Mary Dalva Silva de Sousa	01222061358	0640	27.11.87
Matilde Cardoso Lobato	02313241333	3785	10.03.92
Mônica do Socorro Nneves de Almeida	36698091314	0399	19.01.02
Nadia Regina Monteiro	898471333	0245	20.01.00
Nair Sousa	01086721392	0595	24.11.87
Natercia Lins da Silva	1028541350	0284	02.09.87
Nazaré Silva dos Santos	01223611350	0605	27.11.87
Nina Rosa Silva Valente	00975471384	0515	22.11.87
Núbia Araujo Maciel	01140481350	1067	02.01.88
Odete das Neves Rodrigues	01140611325	0623	15.12.87
Odete Ferreira de Castro	12654241384	0374	24.11.87
Odeti Rodrigues Ribeiro	00877501368	2167	10.02.88
Olivarina Marlene Bulken Amaral	01224891317	1071	02.01.88
Otávia Barata Pinheiro	01141271392	0661	24.11.87
Otília Rodrigues Chaves	00313281392	0627	12.12.87
Overlucia Alves da Silva	1044111376	0288	20.01.00
Patrícia Kelly Machado Vieira	38568251309	0404	24.09.99
Paulina Félix dos Santos	1141471333	0315	19.01.00
Raimunda da Conceição V. Rocha	01249271341	2212	10.02.88
Raimunda Ivete Valente de Castro	75181333	0021	02.01.96
Regina Claudia Coutinho Borthan	40006441317	0018	15.03.01
Rejane Maria Barroso Gonçalves	24025411309	0383	16.03.92
Renné dos Prazares Maia	49681394	0014	22.02.96
Risoneide Leal Pinheiro	01101621350	0212	21.09.87
Rita de Jesus Silva	23232621350	3856	16.03.92
Rita Mota Aires	01101771333	0677	24.11.87
Rosa Maria da Conceição da Silva	00357521384	1028	23.12.87
Rosalina Sousa dos Santos	01230341341	1244	08.12.87
Rosana Fátima do Nascimento	1182231341	0327	12.06.00
Rosângela Brandão	01102851309	0887	12.12.87
Rosângela Ramos de Souza	01103001384	0517	23.11.87
Roseli dos Remédios Borges	879271341	0240	01.03.02
Roseneide Lima da Silva	12292161384	0282	10.02.88
Rosilene de Sousa Correa	01103371376	0673	22.11.87
Rosimar Dias de Vasconcelos	150101309	0043	02.09.97
Rosirene Sousa Gomes	234974382	0204	04.02.02
Sandra Carmem Pires Margalho	314511309	0089	23.07.98
Sandra Cilene de Oliveira Alves	848411376	0231	02.09.97
Sandra Maria Coelho Andrade	01016531392	3957	02.04.92
Sandra Maria Mendes de Sousa	00879531333	2242	10.02.88
Sandra Nonato Pereira	01104321325	1761	25.01.88
Sandra Pricken Larrat	000197171333	0056	14.09.01
Sandra Suely Silva de Araújo	01250741341	0585	30.11.87
Sara de Azevedo Pimentel	44746931384	0084	21.02.02
Selma Araújo Silva	1064711317	0295	20.01.00
Selma Araújo Silva	1064711317	0295	15.02.02
Siany Souza da Rocha	26171481317	0061	16.02.02
Simaque Souza da Rocha	22839241309	0058	20.01.02
Solange Soares de Moraes França	09918441325	0376	14.09.01
Sônia Maria dos Santos	12293391333	0282	10.02.88
Sônia Natália de Souza Baia	12293441309	0282	24.09.99
Sueli do Socorro Matos Amazonas	23238001333	0079	24.09.99
Suzana Claudia Sousa Freitas	323651392	0092	02.09.97
Tabitha Souza da Rocha	226741325	0064	18.01.02
Tânia Sueli Maia da Costa	1010481392	0280	14.09.01
Telma do Socorro Mendes Santos	9761384	0003	02.09.97
Telma Gonçalves Eduardo	01106621376	0654	02.12.87
Telma Sueli Costa Bahia	962041309	0263	14.09.01
Teodora Alice de Sá Tojal	01029961376	2170	10.02.88
Tereza Cristina Cruz de Moraes	29894881333	0351	20.01.00
Tereza da Silva Pinheiro	01106851368	0519	23.11.87
Terezinha Cardoso Maia	52651350	0015	20.01.00
Terezinha de Jesus Porto de Castro	01234511309	0646	15.12.87
Vakfirene Fernandes de Lima	01079861376	1644	12.01.88
Valéria Cristina Macedo Pereira	903301325	0246	24.09.99
Vera Lúcia da Silva Marreiros	00177141384	2399	12.02.88
Veranilce Rodrigues Cardoso	507791568	0064	01.03.02
Verusca Monteiro Casseb	01235441333	3593	13.02.92
Virginia Silva Araújo	26175471392	0249	21.02.02
Zinalda Castelo Branco Puty	00904091309	3978	25.05.92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois.

Eu,_____(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral,

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 15/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	FIL.
ABIGAIL BASTOS MONTEIRO	009041313/92	247	17/09/98
ABÍLIO XAVIER DE FARIAS	002282313/09	065	07/07/88
ADELIA MARIA DE CARVALHO SODRE	001540513/92	044	17/02/81
ADELINO NUNES SIMÃO	009327713/92	255	14/08/81
ADINAMAR SILVA	002418213/25	069	19/06/85
ADRIANA DO SOCORRO HABER DE MENEZES DE OLIVEIRA	232545713/25	060	25/06/98
AFFONSO LOPES FREIRE	010193913/25	282	11/05/88
AGOSTINHO FERREIRA DUARTE	012649061368	443	25/09/80
AGOSTINHO MACEDO ALMEIDA	001381813/50	040	25/09/80
AGOSTINHO MORAES DE CASTRO	010806913/50	281	18/02/81
AGOSTINHO PINHO RODRIGUES	009676413/50	266	07/03/88
AGRIPINA ALVES TUPIASSU	000244213/25	008	22/03/82
AGRIPINO JOSÉ BARBOSA	009328613/84	255	23/04/99
AILSON CORDEIRO CALILO	002547013/33	073	08/10/81
ALBERICO PIMENTEL FILHO	009046713/84	247	12/11/81
ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS	002699013/50	077	05/11/81
ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA	000866013/68	025	21/02/85
ALBERTO BORGES DA SILVA	010808103/41	300	22/05/98
ALBERTO DAVID FADUL FILHO	009866313/17	272	30/09/99
ALBERTO DOS SANTOS TAVARES	001996113/33	057	17/06/85
ALBERTO FROTA ALMEIDA	000002413/84	001	27/03/92
ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU	010229513/41	283	14/05/82
ALBERTO VIANA DA SILVA	011863913/68	328	19/05/98
ALBINO COUTINHO DA SILVA	303056513/09	087	17/06/85
ALBINO DA SILVA SANTANA	008649913/41	386	15/09/00
ALCIDES PAES BARRETO	011864613/92	328	08/09/88
ALCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA LEAL	002548213/76	073	12/12/95
ALCIR DA SILVA LOBATO	000002813/09	001	18/06/83
ALDECIR PINHEIRO CAMARÃO	058755913/50	388	12/12/95
ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA	000105713/09	004	28/09/99
ALDEMARINA DE MORAES NASCIMENTO	009330113/50	255	13/03/81
ALDENORA DE NAZARE LAPA	005285813/78	328	08/10/81
ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	333711213/17	307	03/04/98
ALESSANDRA SOUZA PANTOJA	036084601333	458	03/10/97
ALEXANDRE ALMASSY FILHO	010541713/17	292	17/06/81
ALEXANDRE AZEVEDO CUNHA	1728432613/09	249	11/10/99
ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	011147213/76	309	17/06/81
ALEXANDRE FARAH NETO	009678413/09	266	23/04/99
ALFREDO SERGIO GONÇALVES FERREIRA	009050913/76	247	03/10/97
ALICE WHITE DIAS FAVACHO	009454813/09	259	26/09/80
ALMERIO DE ALMEIDA CHAVES	001252413/25	345	14/04/86
ALMIR LIMA E SILVA	001785913/41	051	25/09/80
ALTAMIRANDO MAIA DE SOUZA REIS	000248813/09	008	05/11/81
ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFEIL	009870513/09	272	04/05/84
ALVARO BALIEIRO MENDES	046327213/92	015	24/04/86
ALVARO SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	010668513/41	296	19/04/86
ALZENIRA DE SOUZA VILHENA	012656231325	445	24/10/97
ALZIRA DO VALLE MIRANDA ZURCHER	000249613/17	008	05/06/92
ALZIRA JORDAO FARO PEREIRA	000549113/76	016	19/06/85
ALZIRA REINALDO SIMOR	001386213/25	040	30/06/88
AMARILDO SOARES REZENDE	003242513/68	093	18/02/81
AMERICA DARCY PEREIRA VILHENA	002002313/92	057	24/02/92
AMERICO CARDOSO PINTO	000250313/84	008	17/06/85
AMERICO LINS DA SILVA LEAL	002002413/76	057	13/11/87
AMERICO MONTE CORREA	012287321368	441	05/11/84
AMILTOM OLIVEIRA BARROS	000000056/96	008	06/10/81
AMIRALDO SEBASTIÃO E SILVA	002551413/92	073	06/03/88
ANA ALICE CASTRO COSTA	001258813/17	036	14/05/82
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	011619113/17	321	03/04/98
ANA LENICE CARVALHO DE ARAUJO	002552513/41	073	10/03/90
ANA LUZIA DA SILVA	000865571350	236	19/06/85
ANA LUZIA DE SOUZA AMARAL	008655713/50	236	19/06/85
ANA MARIA AVILA FELIX	009872913/84	272	14/05/82
ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE	011099913/50	308	15/12/95
ANA MARIA FRANCO TRAVASSOS	000869213/41	025	25/09/80
ANA MARIA MORAES LIRA	006243813/17	269	19/06/85
ANA MARIA RAMOS PARAENSE	009459513/17	229	27/09/80
ANA OLIVEIRA CRUZ	021789713/76	051	25/09/80
ANA PAULA NEVES DO AMARAL	008506113/68	232	10/03/90
ANA RUTE DA SILVA BRAGA	011430813/50	316	17/06/85
ANA SOCORRO LOBO MELO	002403625/28	055	20/02/88
ANASTELA FERREIRA PAMPONET	178123813/09	348	03/10/98
ANDRÉ LUIZ CARDOSO CARIM	009460613/09	259	14/09/99
ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	002009713/25	057	03/10/97
ANGELA MARIA DE SOUZA BARROS	010819613/92	300	16/04/99
ANGELINA PIGNATARO ESTUMANO	000801513/25	023	18/02/81
ANGELO NETO DE MORAES LOBATO	002011013/33	057	08/11/84
ANNA DE NAZARETH RABELO ROSSI	0000080161309	23	17/06/85
ANNA MARIA LISBOA CONDE	060213613/09	329	28/08/98
ANTONIA MARIA DA COSTA MAIA	010821713/50	300	22/05/98
ANTONIA WHITE	088247413/41	241	26/09/80
ANTONIO ADELINO LUCAS DA FONSECA	010234013/33	283	18/06/83
ANTONIO ANDRADE DA SILVA NETO	000262113/25	008	19/09/98
ANTONIO AUGUSTO LIMA GOUVEA	011893613/09	329	15/06/81
ANTONIO AUTO DE CAMPOS	003161613/41	090	18/02/81
ANTONIO AUTO DE CAMPOS FILHO	001391513/76	040	18/02/81
ANTONIO C FONTELLES DE LIMA	000009376/00	027	14/05/86
ANTONIO CABRAL ABREU	001557113/33	044	04/05/84
ANTONIO CARLOS DA MOTA DANTAS	011100713/17	308	25/10/80
ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR	001135813/17	033	08/11/84
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA	000000093/76	027	13/05/86
ANTONIO CARLOS GOMES	001794213/68	051	25/01/95
ANTONIO CARLOS MARQUES DE LIMA	228160313/84	243	10/03/90
ANTONIO CARLOS PANTOJA SOARES	008378513/76	228	13/11/91
ANTONIO CORREIA DOS SANTOS NETO	009068713/50	247	19/06/85
ANTONIO COSTA	002015713/09	057	18/06/83
ANTONIO EDUARDO BASTOS LISBOA	011167913/76	309	19/06/85
ANTONIO ERLINDO BRAGA	010824313/41	300	13/05/86
ANTONIO EULALIO MERGULHAO	0000837911317	228	05/11/81
ANTONIO EVERSON DA COSTA COELHO	002016113/84	057	19/06/85
ANTONIO FEITOSA CARVALHO	010320513/41	285	18/02/81
ANTONIO GONÇALVES MACHADO	008829913/25	241	17/06/85
ANTONIO HAMILTON BENTES	010320913/76	285	25/09/80
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS	002722813/09	077	26/05/98
ANTONIO JOSÉ BARBOSA AMANCIO	011897613/09	329	27/03/92
ANTONIO JOSÉ COSTA FREITAS GUIMARÃES	010675613/76	296	04/01/93
ANTONIO JOSÉ DIAS	001393313/50	040	25/09/80
ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO CUNHA	002723613/17	077	01/04/92
ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO	008661513/68	236	02/05/85
ANTONIO JOSÉ SANTOS DO VALE	001795413/09	051	26/04/80
ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO	022793911376	74	20/12/85
ANTONIO LIMA	001795613/68	051	25/09/80
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO	008661913/92	236	04/05/84
ANTONIO MANOEL BELO DE CASTRO	003063413/16	087	03/03/88
ANTONIO MARIA DE JESUS DOS SANTOS	012269371392	436	18/06/83
ANTONIO MELO DE SOUZA	003063513/50	087	10/03/90
ANTONIO MENDES DE PAIVA	003063613/33	087	04/05/84
ANTONIO MIRANDA DA FONSECA	002724713/76	077	18/02/81
ANTONIO NEVES FIDELIS	009338613/41	255	30/10/81
ANTONIO NILO DE AZEVEDO	222282513/09	341	17/10/97
ANTONIO NONATO DO AMARAL	009881113/17	272	15/12/95
ANTONIO ODINEI COSTA	001394313/25	040	17/06/85
ANTONIO OSSAMI COUTO	0907191317/66	247	03/01/94
ANTONIO PAULO LIMA DE SOUZA	000873813/68	025	18/02/81
ANTONIO PEDRO MARTINS	009632613/76	264	03/01/94
ANTONIO PEDRO MARTINS VIANA	001561313/25	044	05/11/81
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	011901113/33	329	06/03/88
ANTONIO ROBERTO MARTINS MAIA	314589813/09	391	25/06/98
ANTONIO RONALDO BANDEIRAS DOS SANTOS	011901713/25	329	18/06/83
ANTONIO SÉRGIO DE SOUZA MOUTINHO	001395213/17	040	22/03/82
ANTONIO SÉRGIO MELO DA SILVA	011436113/17	316	25/09/80
ANTONIO SÉRGIO MORAES RABELO MENDES	011629913/33	321	02/05/85
APARICIO NEGRAO	009791701317	456	17/06/85
ARENILTON MACHADO DE FARIAS	001563013/25	044	13/11/87
ARIBERTO VENTURINE	009882613/09	272	14/05/82
ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO	000105039/13	291	13/11/82
ARLINGTON SERGIO L DE ALENCAR	009883613/76	272	16/07/98
ARMANDO BASTOS MONTEIRO JUNIOR	009074813/09	247	17/09/98
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	010236713/50	283	18/02/86
ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO	010828513/09	300	22/10/87
ARMANDO MORAES DA FONSECA	010549313/76	292	30/01/85
ARNALDO BARRETO ALMEIDA	011437913/41	316	13/11/81
ARNALDO JOSE DE MIRANDA	008834813/41	241	05/11/84
ARNALDO MORAES NETO	008834913/25	241	04/01/93
ARNÓBIO AMANAJAS TOCANTINS NETO	010504413/33	291	15/05/86
ARNOLDO DA COSTA GUERRA	181941413/17	412	08/06/98
ARTUR CHAVES DA SILVA	0175435213 50	436	31/03/92
ASTROGILDO JANAU BARBOSA	000271513/41	008	27/09/80
AUGUSTO CESAR RODRIGUES PERES	189200913/84	057	03/04/98
AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA	010237613/41	283	19/06/85
AUGUSTO LOBATO MENDES	008836213/09	241	02/05/85
AUGUSTO SERGIO FARIA DE MESQUITA	002732613/09	078	18/06/83
AUREA CASTRO DE ASSUNÇÃO	009467413/50	529	15/09/81
AURELIO CORREA DO CARMO	012531913/09	345	04/01/93
AURORA RODRIGUES BESSA	003309113/41	095	18/06/83
AUZENIR DE SOUZA ANDRADE	000119110/13	329	20/10/97
AVANI PEREIRA MIRANDA CAMARÃO	167917213/09	067	05/10/81
AVELINO DE MATOS FILHO	002733513/09	078	19/06/85
AVELINO VANETTA DO VALE	123341113/17	293	29/03/90
BENEDITO ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA	001000613/41	028	23/10/97
BENEDITO JOSE DA FROTA COSTA	008514613/92	232	16/07/98
BENEDITO PANTOJA CAMPOS	011915313/50	329	25/09/80
BENEDITO PEDRO DE PAIVA	000570413/50	016	04/03/88
BENEDITO PEDRO DE PAIVA FILHO	001000913/92	028	04/03/88
BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO	011178313/17	310	17/06/85
BENEDITO RODRIGUES DA COSTA	011915713/84	329	15/09/81
BENEDITO XAVIER MACHADO	009081213/68	248	16/07/98
BENTO PAES DOS SANTOS	000571013/09	016	18/06/83
BIANOR DO ROSARIO CABRAL	002738713/25	076	13/03/81
BRUCE MONTEIRO LOBATO	353359513/50	072	15/09/00
CADMO BASTOS MELO JUNIOR	011180513/68	310	14/05/82
CAETANO DOS SANTOS	000277913/09	008	14/05/82
CALILO JORGE KZAM NETO	001570813/25	044	30/10/81
CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES	011918013/25	329	30/01/85
CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE	009083213/09	248	04/01/93
CANDIDO DE CASTRO MONTEIRO	011442813/68	316	02/11/84
CANDIDO ROBERTO DE AMORIM COSTA	000014113/41	001	08/10/81
CARLA BARRAL DO NASCIMENTO O' DE ALMEIDA	000119813/33	004	23/10/97
CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO	314577013/33	240	29/09/97
CARLOS ALBERO MONTEIRO	011182913/33	310	10/09/01
CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA	009344013/25	255	10/08/80
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAL	001328551376	444	18/06/81
CARLOS ALBERTO DE CASTRO CARVALHO	002031313/09	058	14/05/82
CARLOS ALBERTO DE MORAES SÁ	008670713/17	236	21/10/97
CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO	001571913/84	044	25/09/80
CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL	020322213/09	058	05/11/81
CARLOS ALBERTO SENA SANTANA	001572813/76	044	18/06/83
CARLOS ALBERTO SILVA	000878413/09	025	21/02/85
CARLOS ALBERTO VIEIRA	002742213/41	078	17/06/81
CARLOS ARMANDO PONTE SOUZA CHADY	011444113/33	316	27/03/92
CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO	001400913/09	040	14/02/81
CARLOS CAMPOS DA ROCHA	010552813/33	292	18/02/81
CARLOS DE FREITAS RODRIGUES	002164581325	64	18/06/85
CARLOS JOSE SOARES RAPOSO	000016213/76	001	13/05/98
CARLOS LOPES DE MESQUITA	002743413/84	078	18/06/83
CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	009472713/09	259	14/03/97
CARLOS ROBERTO BATISTA LEAL	011925613/68	329	14/10/97
CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	252697913/84	030	13/11/98
CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO	000872613/33	025	17/06/85
CARMELIA DOS SANTOS CABRAL	002035213/17	058	27/09/80
CARMELINA FREITAS DOS SANTOS	017244211384	460	01/07/88
CÁSIO DE SOUZA LOPES	011189413/33	310	08/11/84
CATHARINA RIBEIRO DA TRINDADE DA COSTA	009475013/41	259	10/03/81
CECILO BEZERRA DE LIMA	002036813/84	058	02/05/85
CELENE MARIA ABUD DE CARVALHO	000577813/92	017	08/10/81
CELINA FRAZAO SARAIVA	029418613/41	001	02/07/91
CELINA MARTINS MONTEIRO	002296613/09	065	30/01/85
CELSO FERREIRA SARMENTO	011191813/41	310	13/11/87
CESAR AUGUSTO MARTINS MEDEIROS	009892613/68	272	19/06/85
CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	000579013/84	017	14/05/82
CEZAR DE ASSIS NEGRÃO NETO	002038013/76	058	10/03/90
CHARBEL HAGE SAADE	002038213/33	058	05/12/95
CHILDERICO JOSE FERNANDES	000579413/09	017	25/01/95
CHRISTIAN VIANNA FRANCÉZ	228409413/09	006	14/03/97
CICERO CANTUÁRIA	000579713/50	017	17/06/85
CICERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL	138002413/84	269	27/03/92
CICERO RODRIGUES DE FREITAS	000018413/84	001	12/05/88
CIPRIANA MAGALHAES XAVIER	011934813/17	330	25/09/80
CLARA AKIKO NARUSE	002749913/25	078	27/09/80
CLARION MARTINS	003071613/50	087	18/06/83
CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	251579913/09	391	10/08/00
CLAÚDIO PASTOR DACIER LOBATO	011452013/76	316	25/03/81
CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM	011195613/76	310	19/06/81
CLETO JOSE BASTOS DA FONSECA	000809513/09	023	12/12/95
CLODOALDO JOAO LADISLAU DE MATOS	009478313/09	259	09/03/81
CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS	011452813/25	316	13/11/87
CONSUELO PEREIRA WANDERLEY	008392113/33	228	12/05/88
CORINA RODRIGUES GARCIA	008851813/50	242	17/09/98
CRISTIAN DOUGLAS	010200313/09	029	13/11/81
CRISTIANE DO SOCORRO SOUZA DE MORAES	367003613/33	N/C	03/04/98
CRISTINO ALVES DO NASCIMENTO	002043413/09	058	25/09/80
CRISTOVAM FERREIRA RODRIGUES	009694413/33	266	07/03/88
CRISTOVAO JAQUES BARATA	011453413/76	316	05/11/81
DACIEL RODRIGUES LEÃO	003171613/09	090	21/02/86
DACIEL RODRIGUES LEÃO JUNIOR	003171713/92	090	21/02/86
DANIEL BRITO DE SOUZA	008853013/41	242	19/04/86
DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO	298980813/09	356	28/03/00
DARCÍLIO DE FARIAS COUTINHO	011946813/25	330	22/03/82
DARIO BELTRAO LIMA	013321313/92	264	05/06/85
DAVI ANTUNES OLIVEIRA	001818613/25	052	26/09/80
DEIZE DE JESUS TRINDADE	2551841333	055	20/05/01
DELCIO MARQUES CORAL	008854013/17	242	04/11/82
DÉLIO CHUQUIA MUTRAN	001409513/33	040	30/09/97
DENISE PEREIRA COSTA	012271581368	437	17/02/81
DENISE RAIMUNDA CABRAL MOURA	011456113/41	316	03/04/98
DEOLINDA DE FÁTIMA F DA SILVA	002575013/84	073	22/07/99
DEUZARINA DA COSTA BRITO	000588913/09	017	18/06/83
DEUZARINA DA SILVA	011205213/25	310	19/06/85
DIANA RODRIGUES DA ROCHA	011205713/33	310	06/05/86
DILENA CUSTODIA DE BRITO FERNANDES	000297313/41	009	27/09/80
DILSON VIEIRA DOS ANJOS	001336613/33	038	12/06/85
DIONYSIO OCTÁVIO BENTES DE CARVALHO	008620613/09	237	17/06/81
DIVINA PENTEADO GARCIA	252338113/90	375	29/02/88
DORACI MARIA LOPES DA SILVA	012402813/50	341	18/02/81
DYRCELIA KOURY PALMEIRA	003319613/17	095	13/01/90
ECILADI BARROS FREIRE BRÁS	008528813/09	232	25/09/80
EDGAR PINTO SOUZA PORTO	000302513/25	009	10/12/95
EDGARD OLYNTHO CONTENTE	001014613/09	028	14/10/87
EDILBERTO DE CASTRO FERREIRA	012658541350	445	20/10/97
EDILMA DE SOUZA COELHO	098888013/25	086	15/12/95
EDILSON OLIVEIRA E SILVA	011959813/09	330	13/05/86
EDIO CONCEICAO FONSECA	000304013/68	009	08/10/81
EDISON FREIRE	005374213/09	286	13/03/81
EDITH DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOBO	009901913/17	273	18/02/81
EDITH DE OLIVEIRA GERHARDT	008529913/68	232	26/09/80
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO	001415313/41	040	12/12/95
EDMEE MAIA RODRIGUES	011213113/68	310	07/03/88
EDMILSON DE JESUS SILVA FILHO	001591713/40	045	18/06/83
EDMILSON DIAS PENANTE	106994513/41	296	17/11/97
EDNA AMOEDO CALUMBY	012272451309	437	12/12/95
EDNA CHAVES DE ARAÚJO	012650301376	443	03/11/81
EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES	000277111/38	079	25/09/80
EDNO WILSON DE CASTRO ALMEIDA	000597413/92	017	14/03/97
EDSON ANSELMO DA SILVA NEVES	314869613/76	240	30/09/99
EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA	008685013/76	237	14/03/97
EDSON FERREIRA ALVAREZ	011964313/09	330	05/11/84
EDSON SOUZA BATISTA	5100841341	375	04/10/01
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	010695313/50	296	13/11/81
EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES	001592913/84	045	19/06/85
EDUARDO JORGE DA SILVA O SEABRA	012405413/41	341	05/11/81
EDUARDO JORGE DA SILVA OTERO SEABRA	001240541341	341	05/11/81
EDUARDO JOSE GADELHA DE PAIVA	000598713/09	017	04/03/88
EDUARDO JOSE GONÇALVES	009795313/84	269	05/07/85
EDUARDO PELUSO PEDERNEIRAS	001827713/09	052	06/03/88
EDUARDO SILVA DE CARVALHO	012658851350	445	31/03/92
EDVALDO LIMA ARAUJO	012650291333	443	19/04/86
EDVAN LUIZ PINTO COUTEIRO	402388213/25	N/C	16/04/99
EGIDIO VIGIANO JUNIOR	000133813/25	004	27/03/92
ELAINE CRISTINA BLANCO OLIVEIRA	325815413/84	258	05/05/97
ELBE MONTEIRO CARDOSO	002057113/09	058	19/06/85
ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES	003078813/25	087	13/03/81
ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO	002305213/92	065	10/03/90
ELIANA CARDOSO	002058013/09	058	12/03/85
ELIANA RUTH GOMES DA SILVA	001418413/41	040	25/09/80
ELIANE OLIVEIRA LADEIRA	010077113/84	277	19/06/85

ELIANE REGO BARROS DE OLIVEIRA	001007711384	277	19/06/85
ELIANETE DO SOCORRO PASTANA MARTINS	008399513/76	228	05/09/98
ELIAS SALAME DA SILVA	008865113/33	242	25/09/80
ELIASE I DE SOUZA SILVA	227927513/92	080	13/11/98
ELIEL RODRIGUES	010077313/41	277	30/10/81
ELIETE PANTOJA DOS SANTOS	002305713/09	065	18/06/83
ELIEZER PEREIRA OLIVEIRA	011973113/25	331	17/06/85
ELIFAS HILTON PEREIRA ALVES	001419313/33	041	17/09/85
ELISABETH EDNA DIAS DA COSTA	011974813/76	331	17/09/98
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA	124407313/68	371	14/11/84
ELISANGELA DUARTE ANDRADE	032951781376	454	15/12/95
ELÍSIO PINHO RODRIGUES	009700113/84	266	07/03/88
ELIZABETE CARDOSO RODRIGUES	002060713/50	058	10/03/90
ELIZABETE GOUVÊA ALFAIA	000135913/50	004	21/08/98
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	001420013/09	041	18/06/83
ELIZABETH MAGALHAES COELHO	198117813/09	285	15/06/85
ELÍZIO JOSÉ BEZERRA BRAGA	322748113/50	347	26/05/95
ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO	041221613/92	311	08/10/81
ELZA MARIA CORREA VIEIRA	002062513/33	058	03/03/88
ELZA MARIA RODRIGUES PINA	009358413/09	256	21/10/97
EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO	001421113/50	041	10/03/90
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	011466513/33	317	02/05/85
EMERSON SILVA	010079313/92	278	21/02/85
EMILIA ROSA MALHEIRO FADUL	009998071317	300	16/04/99
ENID JESUILA PEREIRA BARBOSA	002064413/09	059	26/09/80
ENOCK RAUL ESTEVES	001600113/68	045	31/08/98
ERCÍLIA ROSA FARIA DE MESQUITA	002784213/41	279	14/05/82
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA	249330613/68	401	10/12/93
ERNESTO DE JESUS SANTOS	012650601392	443	25/09/80
ETELVINA FERREIRA DE MOURA	012410113/09	034	18/02/81
EUCLIDES DE SOUSA	012410313/68	342	22/03/82
EULER SANTOS ARRUDA	008692513/25	237	01/04/92
EUNICE DURAES FREIRE	000318113/09	010	10/03/81
EUNICE XAVIER MACHADO	009122813/09	249	16/07/98
EURCIO NAPOLEAO BARRETO MENDES	001035131/31	286	30/10/81
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	299046713/68	358	04/05/98
EVERALDO RAYOL LOURENÇO	001340213/33	038	30/09/97
FABIANA DE OLIVEIRA BRITO	000061051309	17	21/02/85
FÁBIO LORENZO SANTANA	385798513/50	239	15/09/00
FABIOLA NAZARETH DA SILVA BRAGA	353418813/25	270	16/04/99
FATIMA ANDRADE LIMA	012659591325	446	14/10/97
FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES FILHO	011232713/09	311	21/10/97
FERNANDO AUGUSTO F MONTEIRO	002070713/17	059	03/03/88
FERNANDO BATISTA FERREIRA	002310113/09	010	30/01/85
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO	011110513/17	308	30/10/81
FERNANDO DE MELO M. SOBRINHO	324914913/25	050	16/04/99
FERNANDO FERREIRA DA MOTA	008403913/17	229	04/03/88
FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	002790413/94	079	18/06/83
FERNANDO MARTINES QUINTAIROS	011674913/92	322	05/11/81
FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	008301413/33	225	18/02/81
FERNANDO RODRIGUES TORRES	008875513/25	242	06/11/81
FERNANDO SILVA FERREIRA	001606113/09	045	18/02/81
FILOMENO SOUSA	002072413/17	059	25/09/80
FLAVIANO MORAES PEREIRA	002791513/33	079	18/02/81
FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR	001023513/09	029	08/10/81
FLORIANO DOS SANTOS CARVALHO	000031213/33	001	21/10/97
FRANCI MARA MAGALHAES DE SENA	000140713/92	005	17/06/85
FRANCISCA ALMEIDA ROCHA	008877213/25	042	18/02/81
FRANCISCA DE PAULA LOBATO MONTEIRO	000031613/68	001	25/09/80
FRANCISCA LIMA SERTÃO	010567713/84	292	25/09/80
FRANCISCA NEVES TAVARES	001024513/84	029	14/05/82
FRANCISCA SALETE BRAGA PEREIRA	008405513/68	229	14/05/82
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	003084413?6	087	05/11/81
FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	001841313/68	052	18/06/83
FRANCISCO CID OLIVEIRA	011473013/76	317	08/05/86
FRANCISCO COELHO DRAGO	000325613/50	010	20/07/81
FRANCISCO EDSON VERISSIMO DE ARAUJO	002590713/17	074	10/03/90
FRANCISCO JOSIMAR DE C CARVALHO	002796913/25	079	19/04/86
FRANCISCO LOPES DE QUEIROZ	008879113/92	424	27/02/85
FRANCISCO MENESES DE QUEIROZ	008699313/76	237	13/11/81
FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES	010482313/68	290	09/03/92
FRANCISCO OLIVEIRA FORMIGOSA	000327513/17	010	17/06/85
FRANCISCO POTIGUARA TOMAZ	009706013/33	266	22/03/82
FRANCISCO SARAIVA LEITÃO NETO	227895113/09	052	14/03/97
FRANCISCO SENA BARRA	004481813/41	226	30/10/81
FRANCISCO SILVA CARDOSO	197993013/68	058	25/01/95
FRANCISCO WILSON RIBEIRO	003259913/68	093	05/11/81
FREDSON DO SOCORRO LOPES BARROSO	232366213/09	302	10/03/90
GABRIEL CAMARAO MARQUES	002078513/33	059	18/02/81
GENDRON CARLOS PINTO FERREIRA	010251413/76	283	18/03/98
GEORGINA BURLE DA MOTA	009133313/25	249	04/03/88
GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO	000033113/09	001	03/10/97
GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA	228569113/92	078	04/02/99
GERSON DA SILVA RODRIGUES	012416113/33	342	01/04/92
GERSON SOUZA	009915913/76	273	08/10/81
GILBERTO AUGUSTO ALVES	000331613/25	010	13/11/87
GILMA LOURDES DE MIRANDA	001216813/09	342	10/03/90
GIOVANA LIMA RODRIGUES	096444713/68	264	07/03/88
GIOVANI DO SOCORRO F. DA SILVA	178347113/68	234	23/04/99
GUILHERME FELIX BARROS	012274641309	437	02/05/85
GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA	012010513/09	331	04/01/93
GUILHERME PINHO RODRIGUES	009645213/25	264	07/03/88
HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES	000034513/09	002	14/03/97
HAMILTON RODRIGUES DA COSTA	006818313/09	031	27/09/80
HAMILTON SOARES PIRES	005413613/25	241	18/02/81
HAMRAN ELMESCANY SOBRINHO	000624413/84	018	10/10/97
HAROLDO CARLOS PINHO DE SOUZA	008885113/68	322	15/09/81
HAROLDO DANIEL GOLDEGEL DO VALLE	288884005/58	243	19/06/85
HAROLDO MARTINS E SILVA	009139813/76	249	27/03/92
HAROLDO PINHEIRO LOBATO	012013013/17	064	14/05/82
HAROLDO VASCONCELOS FERNANDES	012013213/84	332	14/05/82
HELDER SILVA DE SOUZA	29187551392	54	20/05/01
HELENA BARROS DA SILVA	000147013/25	005	19/02/81
HELENA CID OLIVEIRA	001616813/33	046	14/05/86
HELENA LÚCIA DA CUNHA OLIVEIRA	001617113/33	046	02/05/85
HELENA ROCHA CARVALHO	000034913/25	002	21/10/97
HELENA SUELI COELHO MOREIRA	002805013/09	080	19/06/85
HELIO GUEIROS JUNIOR	914231317	249	02/10/01
HELIO MOTA GUEIROS	971051376	267	02/10/81
HELLEN NAZARE DE SENA MORAES	314990013/76	400	09/10/97
HELOISA HELENA ROSA SANTOS	012274881376	437	17/02/81
HELOISA MARCELIANO NUNES	006781621341	297	29/05/96
HENRIQUE GUILHERME CARLOS HEIDTHAMN NETO	314794513/68	227	13/11/98
HERMINIA DO NASCIMENTO FEIO	002085713/41	059	22/03/82
HERMINIA GADELHA DE PAIVA	000627213/33	018	04/03/88
HERON ALBERTO DAMIN	043698204/34	014	10/09/86
HERONILDES LIMA DE SOUZA	000337713/41	010	27/03/92
HILÁRIO JOSE FREITAS BORGES	002806913/09	080	27/03/92
HILDA MARIA MATOS FONSECA	000900213/68	025	27/09/80
HUGO DIAS FRANCO	010517113/76	055	08/11/84
IEDA COSTA DA SILVA	000149613/68	005	30/01/85
INA LUCIA SILVA TOBIAS	010881513/76	302	18/02/81
INEZ DE SOUZA FARIAS	000036813/92	002	25/09/80
IRACEMA DE LIMA CUNHA F	007774113/25	271	08/10/81
IRACEMA LOPES DE MORAES FARIAS	008709213/76	237	04/02/86
IRAN GUERREIRO LAURINHO	002812713/17	080	18/02/81
IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO	012029613/09	332	11/11/81
ISAIAS DOS SANTOS VILHENA	012275391350	438	20/07/81
ISIS ALMEIDA BRABO	008869313/68	006	27/11/87
ISIS ALMEIDA BRABO	00886931366	06	27/11/87
ISRAEL DA SILVA MATOS	012275451309	438	26/02/88
ITAIR SA DA SILVA	000633613/33	260	25/09/80
ITANIR DE JESUS ANDRADE LIMA	012660601341	446	14/10/97
IVALDO AQUINO GUIMARÃES	008894013/76	243	21/08/98
IVANEIDE DE JESUS SANTOS	019847311392	441	17/02/81
IVANILDO ANTONIO GONÇALVES GALVÃO	002093213/50	059	21/02/85
IZABEL CHRISTINA GADELHA DE PAIVA	000635513/09	018	04/03/88
IZAIAS HERIQUES LIMA	012424313/17	342	25/09/80
IZIDORO GAMA DE AZEVEDO	001171913/68	033	18/02/81
JACI CARDOSO F	000636213/25	N/C	30/01/85
JACINTHO DE PINHO RODRIGUES	010575913/68	293	17/06/81
JACIREMA MIRANDA BATISTA	012275811368	438	26/09/80
JACKSON FELGUEIRAS REIS	120037613/25	332	13/03/90
JADER KAHWGE DAVID	010208213/09	282	10/03/90
JAIME DOS SANTOS BARBOSA	002820713/33	080	10/03/90
JAIR LUIS FERREIRA	008896613/09	243	15/08/98
JANDIRA DO ROSARIO DE SOUZA MAIA	000271332305	368	20/02/88
JARBAS GOMES DA SILVA	001860313/17	053	25/09/80
JESSE FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	011698713/41	323	05/11/84
JOANA CORREA DE BARROS	002603413/76	074	18/06/83
JOÃO ALBERTO CAVALCANTE	08716611341	238	17/06/85
JOAO AUGUSTO PINTO GUIMARAES	001442613/68	041	15/05/86
JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA	012429213/09	342	21/02/85
JOÃO BATISTA CAVALCANTE	010204411350	27	18/06/83
JOAO BATISTA DE MELO BASTOS	000042113/92	002	13/11/81
JOAO BATISTA DE MIRANDA E MELO	001442713/41	041	02/05/85
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	009375813/41	256	05/05/97
JOÃO BATISTA FERNANDES	009794231392	457	19/06/85
JOÃO BATISTA LUCAS	002604313/68	074	18/06/83
JOAO BATISTA REIS	001632913/50	046	21/02/86
JOÃO BOSCO NEVES DE SA	011701213/09	323	15/09/81
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO	009719513/25	267	30/10/81
JOAO CARLOS SANTIAGO DA GAMA	009719618/09	267	14/11/84
JOAO CLAUDIO DIAS FEIO	009157213/68	250	05/11/84
JOAO DA CRUZ SOUZA	001443013/41	041	25/09/80
JOAO DA MATA PACHECO	046515613/17	051	30/10/85
JOÃO DA SILVA GARCIA	012276331325	438	25/09/80
JOÃO DAMASCENO E SILVA	000641913/09	018	02/02/01
JOAO DAMASCENO LOPES BRAGA	001633613/84	046	08/11/84
JOAÕ DAS GRAÇAS DE SÁ PESSOA	012660961350	446	16/04/99
JOAO EUDES TAVEIRA	009377213/09	256	08/11/84
JOÃO EVANGELISTA DE JESUS E SOUZA	009377313/84	256	18/06/83
JOÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	000890271384	243	17/06/85
JOAO FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	008902713/84	243	17/06/85
JOAO JORGE MANDU MARQUES	008312613/33	226	19/06/85
JOÃO LUIS COLARES SARMENTO	261913713/76	071	14/03/97
JOAO LUIZ LIMA FREITAS	009520013/17	260	19/06/85
JOÃO LUIZ PARAENSE DA COSTA	002331761341	355	04/06/97
JOAO MALCHER DIAS FILHO	010718513/84	297	04/03/88
JOAO MARIA DE SOUZA FILHO	012430613/33	342	02/05/85
JOÃO MARIA MORAES COELHO	010718613/68	297	25/06/99
JOÃO MARINO DE LIMA BARROS	012430913/84	342	17/06/85
JOAO R M CAVALLEIRO DE MACEDO	011493413/25	317	04/01/93
JOAO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES	000158113/41	006	05/11/84
JOAO ROBERTO CAVALCANTE	087166113/41	238	17/06/85
JOÃO VIEIRA DAS NEVES	001865113/17	053	20/10/97
JOAQUIM JORGE PEREIRA DA SILVA	001636813/68	046	18/06/83
JOAQUIM OTAVIANO DE MATOS	009160613/41	250	18/06/83
JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA	010895713/92	302	14/11/81
JOEL LUIS REPOLHO MORAES	010895813/76	302	21/02/85
JOEL VIEIRA	012553213/09	345	13/11/81
JOERCIO FONTINELLE BARBALHO	010896013/92	302	14/03/97
JORGE DA CONCEIÇÃO DANIM	012055313/61	333	18/02/81
JORGE DA COSTA E SILVA	011281213/41	312	15/09/00
JORGE DO COUTO FORMIGOSA	002607513/41	074	02/10/97
JORGE GABRIEL DA SILVA LEAL	002108913/76	060	17/06/85
JORGE GOMES DE SOUZA	120934413/09	232	18/06/83
JORGE GUERREIRO CELESTINO	095228131/75	261	05/11/84
JORGE HERMANO BRITO FERNANDES	000044613/41	002	27/09/80
JORGE LUIS DE MENEZES XAVIER	000361313/76	011	17/10/97
JORGE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	001638613/41	046	30/01/85
JORGE LUIZ DOS SANTOS	009523313/84	261	13/11/87
JORGE PIMENTEL PEDROSO CABRAL	002836813/17	080	14/05/82
JOSE ALÍPIO SILVA DE LIMA	010184013/09	281	02/05/85
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA	008314113/76	226	27/12/93
JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA	011707513/92	323	03/04/98
JOSÉ ARIAS SÁ	019834641104	302	15/02/92
JOSE ARMANDO NAVA ALVES	101741713/68	264	03/01/94
JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	001010613/68	278	30/01/85
JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS	009164313/92	250	04/03/88
JOSE BANDEIRA	012554213/84	345	21/02/85
JOSE BARROS LEITE	000890713/09	243	31/03/92
JOSE BENITO PRIANTE JUNIOR	012061613/84	333	08/11/84
JOSE BEZERRA GONCALVES	003097313/76	088	25/09/80
JOSE CAMPOS DA SILVA	011496813/76	318	15/11/81
JOSE DAVID PINHEIRO TODA	003097913/68	088	18/06/83
JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA	1149731333	318	05/10/01
JOSE DE OLIVEIRA SOARES	011287213/84	312	13/11/81
JOSÉ DONATO DO ROSÁRIO	011117813/76	308	24/10/99
JOSE EDMUNDO DA SILVA GUEIRREIROS	000651613/17	019	14/03/97
JOSE FERNANDES RIBEIRO NETO	002115413/09	060	17/06/85
JOSE FERNANDO PAES DE VASCONSELOS F	000720213/41	238	30/09/97
JOSE FLÁVIO NASCIMENTO DE ASSIS	000148813/68	041	22/03/82
JOSE GÁRCIA NETO	008720313/25	238	01/04/92
JOSE GOMES DOS SANTOS	001644113/09	047	19/06/85
JOSE GUILHERME DA SILVA VIEIRA	333758013/17	394	04/09/98
JOSE GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO	003098613/92	088	20/07/81
JOSE HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	009938013/84	274	12/11/81
JOSE HERMANO PASTANA DE OLIVEIRA	011289813/17	312	08/11/84
JOSE HILÁRIO COELHO MOREIRA	003195213/09	091	19/06/85
JOSE JOAQUIM TELES BARATA	000654113/25	019	06/11/80
JOSE JORGE FIGUEREDO TEIXEIRA	002843613/09	081	12/12/95
JOSE LIMA	002843913/41	081	14/05/82
JOSÉ LOBATO FRANCO	009169313/50	250	14/03/97
JOSE LUIS AMADOR AGUIAR	000163313/09	005	25/06/98
JOSE LUIS FERREIRA	009527413/50	261	26/05/98
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA PORTO	001873913/92	053	14/05/82
JOSE LUIZ FERREIRA JUNIOR	008561613/92	233	17/09/98
JOSÉ LUIZ MAIA RUSSO BENDELAK	010722613/92	297	16/04/99
JOSÉ MAIA DOS SANTOS LOPES	009723713/17	267	10/10/97
JOSE MANOEL MENDES PEDRO	008912313/17	243	04/03/88
JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	003340013/68	096	17/06/81
JOSE MARIA DA COSTA MENDONCA	008912913/09	243	13/05/86
JOSE MARIA DE SOUZA TRAVASSOS	000913113/68	026	25/09/80
JOSE MARIA DOS SANTOS BARBALHO	009817713/84	270	25/01/95
JOSE MARIA FERREIRA BARROS	000655613/09	019	14/05/82
JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	010904213/92	302	25/02/88
JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA JUNIOR	299116013/50	389	03/12/99
JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS	008914013/17	243	19/06/85
JOSE MARIA PLATILHA	012437213/17	342	14/11/81
JOSE MARIA PRESTES DE BRITO	005969513/09	342	14/05/82
JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA	000145071368	41	10/03/90
JOSE OSCAR ATEORTUA	001047213/84	029	25/09/80
JOSE OTÁVIO MAGNO PIRES	012075413/76	333	12/05/88
JOSE PAULO DE OLIVEIRA FILHO	008427413/50	229	15/11/81
JOSÉ PEDRO DE LIRA CAMPOS	00842751333	229	11/10/01
JOSE PINHEIRO DE ALMEIDA	000914113/33	026	15/09/81
JOSE RAIR CAVALCANTE DE FREITAS	398269413/50	368	05/09/98
JOSÉ RIBAMAR CRUZ	000651013/25	019	19/05/00
JOSÉ SANTOS MARINHO	012278061384	438	25/09/80
JOSE SARRAF MAIA	000827413/09	023	06/11/81
JOSE SEBASTIÃO PINTO DA SILVA	012079313/84	333	14/05/82
JOSE SOUSA	009175213/41	250	14/05/82
JOSE TAVARES DE MORAES	128624513/25	091	31/05/85
JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS	012556913/09	345	01/04/92
JOSEDINA EIXA DE MELO	009794991392	457	18/06/83
JOSELIO FURTADO LUSTOSA	002125213/09	060	10/03/90
JOSEMAR ALBUQUERQUE PEREIRA	322649513/09	034	26/05/95
JOSEMAR VIEIRA	012439513/09	032	25/09/80
JOSUE EMILIANO DE OLIVEIRA BASTOS	001182513/76	033	21/02/85
JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA	010262613/76	283	17/10/97
JUAREZ LOPES DA SILVA	008428713/76	229	05/11/84
JÚLIA EREIRO PEREIRA	002853513/84	081	14/05/82
JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	009816713/25	270	22/03/82
KARINA LOBATO FAVACHO	369604313/84	413	14/03/97
KÁTIA MARIA FARIAS BAIA	011505813/94	318	19/06/85
KÁTIA RAIMUNDA PEREIRA DE MORAES	001119013/68	308	18/02/81
KÁTIA SOCORRO DE JESUS COSTA	002328813/25	066	25/01/95
KELLY MAIA DA SILVA	317913013/17	305	22/05/98
LAÉRCIO DIAS FRANCO	009651713/09	047	14/08/81
LAÉRCIO LUCIO BRAGA DE ALMEIDA	010908613/09	302	21/10/97
LAÉRCIO MORAES DIAS	006058913/17	315	17/05/85
LAERCIO PEREIRA NUNES	017675081317	296	29/05/96
LAÉRCIO WILSON BARBALHO	103885613/76	373	27/09/80
LAÉRCIO WILSON BARBALHO JÚNIOR	008431013/50	229	27/03/92
LAHYRE CARLOS PINTO	000165481341	47	18/02/81
LARISSA CAROLINA F M SANTANA	252415013/84	096	17/09/98
LAURA MARIA FERREIRA BARRA	009412081350	375	22/05/85
LAZARO POTTER DO AMARAL	000663413/68	019	08/11/80
LEA DO SOCORRO BORDALO DA SILVA	009533713/33	261	02/05/85
LEIDA DA ROCHA SILVA	010910013/09	302	21/10/97
LEIDE DO PILAR WANZELER PINHEIRO	000310013/92	088	19/06/85
LEIDE MARIA DA SILVA CARVALHO	010211313/33	282	18/06/83
LEOCADIA LIMA DOS SANTOS	012278571325	438	02/05/85
LEONARDO JOSE DE BARROS MOUZINHO	010384713/84	282	18/06/83
LEOPOLDO JORGE FARIAS DE ALMEIDA	699538713/09	356	25/01/95
LIDIA NOGUEIRA	1072871309	297	02/10/01
LIENNE BARBALHO PRIANTE	095359138/44	261	17/06/85
LILIAN MARIA DE MELO HIDALGA	009948313/92	274	25/09/80
LINDAURA APARECIDA F E MONTEIRO	128024313/68	341	10/03/90
LORIS ALCIDES PEREIRA	010591813/17	293	08/10/81
LOURALBERT ESTEVES MONTEIRO	178434613/41	342	10/03/90
LOURDES CONCEIÇÃO SILVA DA ROCHA	002863113/17	[illegible]	27/09/80
LOURDES DE FATIMA DA ROCHA VALENTE	156638650175	[illegible]	05/03/88
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR	011510713/09	[illegible]	3/03/90
LUCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ	000310613/33	[illegible]	8/11/80
LUCIA DE FATIMA SILVA SOUZA	000380782348	25	10/06/85
LUCIA EMILIA DE V MENDONÇA	001661613/25	047	14/05/82
LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS	000166161325	47	14/05/82

LUCIDEIA SANTOS DA COSTA	000919213/84	026	15/09/81
LUCILEIA FERNANDES	002136813/33	060	25/09/80
LUCILIA FERNANDES	000213681333	60	25/09/80
LUCIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	0276099013/50	265	06/09/80
LUCIMAR LOPES LEMOS	012446213/09	343	19/06/85
LUCINEIDE DE SOUZA MEDEIROS	005636921627	283	11/12/95
LUIS ANGELICO MARINHO DA SILVA	012446713/17	249	20/06/85
LUIS AUGUSTO RIBEIRO	000053913/84	002	23/02/81
LUIS BRASILIANO DE CASTRO COELHO	012447313/68	343	10/03/90
LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA	002138413/50	061	28/09/80
LUIS CHAVES MONTEIRO	012446813/09	343	13/11/81
LUIS EDUARDO DOARES CARNEIRO	12114711317	334	03/10/82
LUIS HELENO SANTOS DO VALE	001190513/92	033	25/09/80
LUIS OTÁVIO GATO DE A FERNANDES	000001119/03	019	13/11/81
LUIS OTÁVIO SOUZA DE FIGUEIREDO	009954413/41	274	20/07/81
LUIZ ALVES MOREIRA	009192313/33	251	18/06/83
LUIZ BRASILINO DE CASTRO COELHO	001244731368	343	10/03/90
LUIZ CARLOS MACEDO DO NASCIMENTO	228422713/68	301	10/03/90
LUIZ DEVARD DE MENDONCA JÚNIOR	000173113/09	006	12/12/95
LUIZ EVILASIO DE C SALDANHA	012114813/09	334	10/03/90
LUIZ FREIRE DA ROCHA	011318813/50	324	30/10/81
LUIZ GALVANI LUZ DA SILVA	317855813/17	391	29/09/99
LUIZ GONZAGA DA SILVA	002869713/41	081	18/06/83
LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA	012662611350	447	21/02/85
LUIZ LIMA BARREIROS	001460713/25	042	25/09/80
LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO	009954313/68	274	27/03/92
LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA	001666913/33	047	18/06/83
LUIZ PANIAGO DE SOUZA	000673813/50	019	04/01/93
LUIZ REGIS FURTADO	009196713/50	251	15/05/86
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	000919751368	251	12/11/85
LUZIA COSTA FRAZÃO	002479113/09	070	18/06/83
LUZIA DE NAZARE CELSO SOARES	012449213/25	343	27/09/80
LUZIANE FERREIRA DA SILVA	247392013/	079	19/09/00
LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	012120313/68	334	10/03/90
MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH	010178111325	315	04/01/93
MANOEL ACACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA	002874013/76	081	08/11/84
MANOEL ALZIMAR DA SILVA	012279621350	439	04/05/84
MANOEL AUGUSTO COSTA REZENDE	008737213/17	238	02/10/97
MANOEL BARBOSA DE MOURA	011323513/09	313	18/02/81
MANOEL CARDOSO DOS SANTOS	380435513/68	N/C	17/10/97
MANOEL COSTA	012449913/09	343	05/11/84
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	001669013/17	047	14/05/86
MANOEL DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA	009731213/25	267	03/03/88
MANOEL DO CARMO E SANTO BORRALHO	369565413/68	280	03/04/98
MANOEL ESPIRITO SANTO DE CASTILHO	010393413/25	287	27/03/92
MANOEL FERREIRA DA SILVA	012124013/09	334	05/11/84
MANOEL GOMES DA COSTA	009823113/84	270	18/09/85
MANOEL JOSE MENDES DE FARIAS	003348613/33	096	18/06/83
MANOEL JUVENAL VERAS	000873813/76	238	18/06/83
MANOEL LEITE CARNEIRO	000176113/25	006	13/05/86
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	000398413/50	012	21/02/85
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	0000039841350	12	21/02/85
MANOEL RAIOL DE MEDEIROS	012451013/41	343	10/03/90
MANOEL RICARDO MENDES MINA	002148513/09	061	14/05/82
MANOEL SOUZA DOS PASSOS	000924513/25	026	15/09/81
MANOEL TOCANTINS LOBATO	011737313/17	324	15/05/80
MANOEL VIEIRA RAMOS	000832313/25	024	09/03/81
MARAVALHO NARCISO BELLO	010394613/68	287	25/03/81
MARCELO BRITO MAUES	298944113/76	035	08/06/98
MARCIA DO SOCORRO RABELO NAHMIAS	003339363/13	354	04/05/98
MARCINETE DA SILVA NUNES	244131813/09	351	22/05/98
MARCIO ALAN DE OLIVEIRA COIMBRA	036632881309	325	24/10/97
MARCIO CASTELO BRANCO DA FONSECA	247226113/84	060	18/03/98
MÁRCIO IACY SANTOS DE ALCANTARA	232485313/09	047	27/08/99
MARCO ANTONIO MONTEIRO DE JESUS	000177913/50	006	12/12/95
MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO	253230913/76	379	17/10/97
MARCO AURELIO DE ALBUQUERQUE	000146411325	42	05/11/81
MARCONDES TAVARES NEVES	011740513/33	324	30/01/85
MARCOS ANTUNES ALVES PARENTE	322711613/68	422	12/06/98
MARCOS AURÉLIO DE A A VINAGRE	001464113/25	042	05/11/81
MARCOS BEN-ZAQUEM	009958313/50	274	14/12/95
MARGARETH MACEDO LIMA	252229813/84	298	11/05/82
MARGARIDA BATISTA	003275213/25	094	18/06/83
MARIA ADNA DA SILVEIRA	012280181368	439	25/09/80
MARIA ALICE MARINHO PINHEIRO	012280231325	439	25/09/80
MARIA ALZENIRA NUNES COELHO	012652621384	444	25/09/80
MARIA AMÉLIA DA ROCHA FONSECA	008326113/84	226	18/02/81
MARIA AMELIA LIMA DOS SANTOS	006988213/25	324	18/06/83
MARIA AMELIA LOPES BARROSO	010926513/09	303	10/03/90
MARIA AMELIA NASCIMENTO SOUZA	000167483/76	047	22/03/82
MARIA ANA CANDIDA DE SOUSA	008440413/76	230	10/03/81
MARIA ANASTACIA RODRIGUES CRAVO	009960213/50	274	27/09/80
MARIA ANTONIA SILVA	238852513/41	362	14/03/98
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE	001899413/76	293	25/09/80
MARIA APARECIDA NEVES DE SA	012136213/84	335	15/09/81
MARIA ARACELI SOUZA DA SILVA	009825313/92	027	21/10/97
MARIA AUGUSTA SOUZA MARTINS E SILVA	008561213/92	234	01/10/95
MARIA AUXILIADORA C G DE AZEVEDO	009961713/33	074	18/02/81
MARIA AUXILIADORA DE S RODRIGUES	001174401/31	324	22/03/82
MARIA AUXILIADORA G ANGELIM	010120413/50	279	04/05/84
MARIA BERNADETE SILVA ESTEVES	001676613/50	048	31/08/98
MARIA BETÂNIA PEREIRA BARBOSA	369551213/41	247	16/04/99
MARIA CELESTE DE MORAES SILVA	012289641376	441	05/11/84
MARIA CELIA NUNES PINHEIRO	011123613/09	314	22/03/82
MARIA CICERA MAGALHAES GOMES	000686213/41	019	19/06/85
MARIA CIRIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	001466913/25	002	04/05/84
MARIA CLEOMAR MENDES TOMAS	002483613/33	071	14/05/82
MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	012142213/50	335	22/09/80
MARIA CRISTINA SANTOS DA COSTA	001356213/33	039	17/06/85
MARIA DA CONÇEIÇÃO CORREA BORBA	261768213/33	237	11/09/97
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	012280761333	439	18/06/83
MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA BARIATI	011746513/76	324	22/05/98
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	001679413/09	048	18/02/81
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA RICHA	000289463/92	062	27/09/80
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA	011340813/68	314	13/11/98
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FERNANDES	000688313/76	020	25/01/95
MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA GONÇALVES	010741513/68	298	19/05/00
MARIA DA GRAÇA BENTES LOBATO	000182013/17	006	18/02/81
MARIA DA GRAÇA COIMBRA COSTA	001468013/33	042	18/06/83
MARIA DA GRAÇA DA COSTA SILVA	000182113/09	006	05/09/98
MARIA DALVA ROCHA ARÃO	008948013/76	244	18/02/81
MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	010530113/92	291	04/03/88
MARIA DAS DORES PIGNATARO ESTUNANO	001356913/09	039	18/02/81
MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO ALVES	001468813/92	042	14/12/95
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	000415613/41	012	10/03/81
MARIA DAS NEVES SEIXAS	190661376	54	03/10/01
MARIA DE BELEM DA SILVA QUEIROZ	002635113/68	075	08/11/80
MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES	009966213/82	274	17/06/85
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CHAVES	012289741341	441	10/03/90
MARIA DE FATIMA DE C DE CARVALHO	002903213/76	062	10/03/90
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	001684813/33	048	08/11/80
MARIA DE FATIMA R DO E SANTO	011348113/76	314	10/03/90
MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA	012567413/25	346	17/09/85
MARIA DE JESUS CHAGAS RODRIGUES	007605513/25	235	14/05/82
MARIA DE LOURDES ALEXANDRA MOREIRA FARAH	398493313/33	432	22/10/99
MARIA DE LOURDES ALMEIDA CÉSAR	011753713/84	325	12/05/88
MARIA DE LOURDES BERREDO	000419213/09	012	19/06/85
MARIA DE LOURDES MONARD VERAS	008587413/76	324	18/06/83
MARIA DE LOURDES MONTEIRO	003208613/25	091	25/09/80
MARIA DE NAZARE BARATA	012160613/68	325	08/11/84
MARIA DE NAZARE BARBOSA	157805813/92	269	14/08/81
MARIA DE NAZARE BENTES PEREIRA	000421013/25	012	18/02/81
MARIA DE NAZARE CORREA DE AZEVEDO	000837813/09	024	18/02/81
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	001910013/09	054	21/02/85
MARIA DE NAZARE GONÇALVES	002910213/17	082	25/09/80
MARIA DE NAZARE MOURA MARQUES	000934013/84	026	18/02/81
MARIA DE NAZARE NASCIMENTO MARTINS	000064413/09	002	13/12/95
MARIA DE NAZARE QUEIROS CAVALCANTE	000423013/76	012	27/09/80
MARIA DE NAZARETH SERRA MENDES	012281951368	439	26/09/80
MARIA DEUS DITY MESQUITA RANGEL	002913313/17	083	18/06/83
MARIA DIONICE CAMARAO BEN-ZAQUEM	000838613/09	024	14/12/95
MARIA DO CARMO ALMEIDA MACOLA	010127713/09	238	19/06/85
MARIA DO CARMO BOUCAS PORTO	003279113/33	094	21/02/85
MARIA DO CARMO BRITO GOMES	009404013/25	257	27/03/92
MARIA DO CARMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	001476513/68	042	18/02/81
MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA	000291213/25	071	02/05/85
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA	008332213/33	226	10/03/81
MARIA DO E SANTO BARATA PUREZA	000935313/05	026	19/08/98
MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO QUEIROZ	008956613/09	244	12/12/95
MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SILVA	002918413/68	083	15/09/81
MARIA DO SOCORRO ALBERNAZ DA SILVA	227928713/25	323	18/03/98
MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOARES	000936213/92	026	19/06/85
MARIA DO SOCORRO COSTA DOS REIS	002176313/84	062	08/03/88
MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DOLIVEIRA	000147651368	42	18/02/81
MARIA DO SOCORRO LOPES DO ROSARIO	021713851350	451	16/04/99
MARIA DO SOCORRO MACHADO BARROS	011360413/68	314	27/09/99
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	011360513/41	314	17/06/85
MARIA EMÍLIA DA SILVEIRA CHAGAS	000191613/09	006	16/04/99
MARIA ENY PANTOJA DA SILVA	008450213/76	230	17/09/98
MARIA ERCILIA BRITO BENTES	002494313/25	071	10/03/90
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO	010415613/84	288	04/01/93
MARIA FERNADES MACHADO DE MIRANDA	002473422/13	228	05/06/92
MARIA FERNANDA MOREIRA PAMPLONA	019298020310	338	10/03/81
MARIA FILOMENA MELO DA SILVA	003120013/25	088	04/03/88
MARIA GOMES DOS SANTOS MENDES	001696013/92	048	04/05/84
MARIA HELENA CARDOSO KZAN	010416213/25	288	10/03/81
MARIA HELENA COSTA PEREIRA	010610513/41	294	09/03/88
MARIA HELENA SILVA BARATA	010416913/09	288	10/03/81
MARIA HELENA TOBIAS RANDALL	001207613/68	034	05/11/81
MARIA IZERLAIDE DE ALMEIDA CHAVES	012289991309	441	10/03/90
MARIA JOSÉ ALVES BORGES	011544913/50	319	03/11/81
MARIA JOSE COELHO MOREIRA	002931613/41	083	19/05/85
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	002184213/17	062	26/09/80
MARIA JOSÉ DA COSTA MACHADO	009567513/92	062	23/09/97
MARIA JOSE DA COSTA SILVA	001699613/09	046	18/02/81
MARIA JOSE MAIA RIBEIRO	008596213/17	234	17/09/98
MARIA JOSE MARQUES GUILHON	010133913/41	279	20/02/81
MARIA JOSE MATOS DE LIMA	000923601/35	252	08/11/84
MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	001480013/84	042	18/06/83
MARIA JOSE VASCONCELOS RIBEIRO	012191513/41	336	14/05/82
MARIA JUCIRENE MOTA NASCIMENTO	115442613/50	319	05/11/81
MARIA JULIA MARTINS BARBOSA	012282981376	439	02/05/85
MARIA LÚCIA CORREA DE AZEREDO	001210413/50	034	17/02/81
MARIA LUIZA CABRAL ABREU VOUZELA	001079513/63	030	18/02/81
MARIA LUIZA PAULINO DE AZEVEDO	012471413/09	343	17/10/97
MARIA MARLENE FERREIRA TOCANTINS	002647513/09	075	22/04/94
MARIA MERCEDES PRESTE MODESTO	011545513/92	319	14/03/97
MARIA ODETE SILVA FARIAS	006578213/41	264	18/02/81
MARIA ONEIDE DE P DE CARVALHO	370919913/92	040	17/09/98
MARIA ONEIDE LOPES DE FREITAS	005081713/92	248	14/05/82
MARIA PAIVA DA SILVA	001248661392	344	18/02/81
MARIA PANTOJA VIANA	000072213/68	003	25/01/95
MARIA REGINA BARROS DEMETRIO	012283561384	440	14/03/97
MARIA ROSA DOS SANTOS CAMPOS	001095611376	304	12/11/81
MARIA SUELY BORDALO DA COSTA	000957361341	262	02/05/85
MARIA SUZANA VALENTE DE MENEZES	011128413/84	308	12/12/95
MARIA TEREZA CORDEIRO DIAS	001926313/50	055	14/05/82
MARIA TEREZA GUALBERTO	009836213/41	271	17/06/85
MARIA TRINDADE FEITOSA DA SILVA	003877713/09	309	19/06/85
MARIA TRINDADE LOPES DA SILVA	000250111325	71	14/05/82
MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS BRABO	000765651/17	273	08/10/81
MARIA VILHENA DOS SANTOS	000000167/00	001	24/04/86
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	007656813/68	308	18/02/81
MARIA WANJA LOBATO CORRÊA	002194313/68	062	02/02/01
MARILEIDE MARTINS BARROS	012283951392	440	17/06/85
MÁRIO ANTONIO MARTINS JÚNIOR	010537413/41	291	09/03/92
MÁRIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO	325814713/50	410	16/04/99
MARIO GILSON MARQUES TRINDADE	012215113/50	337	17/09/98
MÁRIO JOSE HENRIQUES BUERES	314583813/68	317	18/03/98
MARIO MARTINS	000148841392	42	13/05/86
MARIO MARTINS JUNIOR	226758513/09	052	14/03/97
MÁRIO OLIMPIO TOBIAS ALMEIDA	000076013/92	003	05/11/81
MÁRIO SALGADO FREIRE DA SILVA	011387513/84	315	13/11/87
MARISA REGES BARBOSA	005097013/17	326	14/05/82
MARIZETE DE SENA MORAES	105427413/41	400	27/04/98
MARLENE NASCIMENTO TRINDADE	000099013/17	062	19/06/85
MARLENE PANTOJA PEREIRA	006145313/09	235	04/11/81
MATEUS MENEZES DE OLIVEIRA	009578813/76	262	15/08/98
MATILDE LOPES DIAS	001086313/41	030	27/03/92
MATILDE MARIA ANDRADE LIMA	012665181350	447	14/10/97
MAURICIO DA SILVA LIMA	009579213/50	262	12/09/97
MAURÍCIO MARTINEZ MARQUES	002200813/68	062	30/10/81
MAURILO PACHECO DOS REIS	031014351368	322	04/09/97
MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA	009663513/50	285	02/04/90
MAURO RODRIGUES BASTOS	012224013/68	337	18/03/98
MELEM JOSE YARED FILHO	010284413/84	284	21/02/86
MIGUEL CARVALHO PIRES	002957013/17	084	13/03/81
MIGUEL MENDES BARBOSA	002203813/84	062	26/09/80
MILENE DIAS ABINADER	001222771/50	337	12/12/95
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE	000846413/68	024	14/05/86
MILTON CARVALHO CAVALCANTE	003219813/25	092	18/06/83
MILTON SANTOS DE ANDRADE	008606713/09	234	17/06/85
MIRACI CEZAR DA CRUZ	012284661317	440	12/11/81
MIRALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	005105413/84	337	17/06/85
MOACIR DA CRUZ ROCHA	155631368	319	03/10/01
MOACIR SOARES DE CARVALHO	003127513/41	089	22/03/82
MOACYR JÚNIOR DA COSTA CARVALHO	002206313/92	062	05/11/84
NADIA REGINA DE SOUZA BATISTA	5121251368	375	04/10/01
NAGIB ALEXANDRE FRACES FILHO	0022076l3/09	062	08/11/84
NAGIB CHARONE FILHO	008984913/09	245	14/03/97
NARCISA DE OLIVEIRA PORTO	014944813/92	042	21/02/85
NATANAEL FURTADO DE ARAUJO	001720213/25	049	27/03/81
NAZARE DA PAIXÃO SOUZA	000950113/09	027	25/09/80
NAZARÉ LUCIA ALMEIDA FERNANDES	002657113/33	076	14/03/97
NAZARÉ MOREIRA FARAH	010433813/25	288	20/10/99
NAZARETH FÁTIMA M DE SOUZA	011788113/41	326	18/02/81
NAZIRA JORDY FIGUEIREDO	001720913/09	049	14/05/82
NEEMIAS SERAFIM DE JESUS	23238291317	324	20/05/01
NEI EMIAR SERAFIM DE JESUS	23238291317	324	20/05/01
NEILTON JOACIR MACEDO LOURINHO	002657713/25	076	04/11/81
NELLY SANTINA DE BRITO BANDEIRA	011399513/92	315	22/03/82
NELSON ARAMIS OLIVEIRA DE MIRANDA	004464113/84	013	15/09/81
NELSON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA	012237713/17	337	04/05/84
NELSON COSTA ROCHA	003221013/50	092	25/09/80
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO	009419713/25	258	30/07/85
NELSON LUIZ SESTI	097708350167	294	08/03/90
NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	010622813/09	294	28/09/99
NELSON PANTOJA RIBEIRO FILHO	004464413/25	013	26/05/75
NELSON TOSHIYURI TAKAO	198074113/41	017	13/11/98
NEUTO SANGALLI	367086213/33	245	14/03/97
NILBERTO DA COSTA PIEDADE	000001262/97	245	19/06/85
NILSON SOARES DOS ANJOS	232357713/25	341	10/03/90
NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA	001724713/25	049	29/02/92
NISIA DE NAZARE DE ALMEIDA CHAVES MIYAKE	010704741341	281	10/03/90
NIVALDINO BARBOSA DA SILVA	084900013/68	321	09/11/99
NORBERTO JORGE KIZAN DE SOUZA	011403713/09	315	13/11/92
NORIVAL BARBOSA DA SILVA	1224381376	337	21/05/00
NORMA SUELY GONÇALVES PINHEIRO	022216513/92	024	23/06/83
NORMA TEREZA DEMASI DE AGUIAR	000736613/09	021	27/03/92
NORMA TEREZA DEMASI DE AGUIAR	0000073661309	21	27/03/92
NORMELIA MOREIRA DE CARVALHO MESQUITA	009798151333	458	09/03/81
NOROEL COSTA RODRIGUES	000081313/33	003	17/09/98
NÚBIA DO SOCORRO REGIS DA SILVA	002214913/09	063	26/09/80
OBERDAN GARIBALDI PARENTE	001223713/84	035	04/11/81
ODETTE DA GAMA MALCHER GILLET	000208213/68	007	12/05/88
ODINAIRA MARIA PAIVA DA SILVA	001248661392	344	18/02/81
OLAVO DE JESUS GUIMARÃES	012581313/33	346	09/03/81
OLGANICE MACIEL BRANHES	003222413/50	092	15/05/99
OLIVALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO	000001039/63	017	06/04/81
OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIS	010438313/84	288	30/09/99
OMAR ANGELO BATALHA CARDOSO	010438413/68	288	10/03/90
OSCARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	166136213/76	028	12/12/95
OSCARINA MARQUES CASCAES	008613113/68	235	25/09/80
OSCARINA MARTINS BARROS	012286051325	440	02/05/85
OSMAR RANIERI BASTOS	009269013/68	253	12/05/88
OSVALDINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	002975813/50	048	22/03/85
OSVALDO DA SILVA MAGALHAES	000474413/92	014	19/06/85
OSWALDO BRABO DE CARVALHO	000742313/33	021	14/08/81
OSWALDO GOMES DOS REIS JUNIOR	009270213/33	253	23/08/99
OTÁVIO AMADOR	008614113/33	235	10/03/81
OTÁVIO MARQUES DE LIMA	008347313/41	227	03/05/90
PAULO AFONSO F PANTOJA	002514513/33	072	17/06/85
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA	000743913/09	021	16/10/97
PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA	010289213/84	284	08/11/84
PAULO CASTRO DE PINHO	000744113/17	021	18/06/83
PAULO CÉSAR GÁRCIA BATISTA	036091413/68	073	10/03/90
PAULO CESAR PINTO DA SILVA TORRES	001780131/50	014	14/03/97
PAULO DANIEL FARIA DE MESQUITA	002980113/84	084	18/06/83
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU F	000032581/97	240	29/09/97
PAULO DE TARSO FERREIRA DAS NEVES	000083213/09	003	01/04/92
PAULO DE TARSO TORRES KHOURY	010773613/84	299	17/06/85
PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA	012260013/25	338	25/06/98
PAULO ERICO MORAIS GUEIROS	009757613/17	026	08/11/84
PAULO GUILHERME ELEOTÉRIO PINTO	226777513/50	070	17/09/98
PAULO HENRIQUE MORAES DE FREITAS	033556091317	457	24/10/97
PAULO MAURÍCIO ARAUJO PINHO	002664113/84	076	30/01/85
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO	000194513/68	055	02/03/86
PAULO RAIMUNDO NUNES DE BARROS	010629613/41	249	16/04/99
PAULO REGO BARROS DE O FILHO	008999013/92	245	30/01/85

PAULO ROBERTO SOUZA DE SOUZA	009274213/25	253	14/11/84
PAULO SERGIO BOTELHO SOARES	012264013/17	338	03/10/97
PAULO SÉRGIO GUERREIRO TRINDADE	008616213/68	235	13/12/95
PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	009886421376	459	06/09/80
PAULO VERISSIMO S DA SILVA	009000013/17	244	16/07/98
PAULO WANDERLEY MASCARENHAS	000482113/68	014	18/06/83
PEDRO DE CASTRO VILHENA	000748573/33	021	16/04/99
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	002515413/25	072	26/09/80
PEDRO LUIS PINHEIRO	008158913/68	022	18/06/83
PEDRO NERY FERREIRA	009846513/50	271	14/11/81
PEDRO PAULO DA COSTA BRITO	006176913/50	270	18/06/83
PEDRO PAULO DE MELO BASTOS	000213913/33	007	21/02/86
PEDRO SILVA LOPES	001312813/84	037	14/05/82
PEROLA VITÓRIA FERREIRA C CARVALHO	010989613/92	305	15/05/86
PLACIDO JOSE MIRANDA PAMPLONA	002984513/09	085	02/05/85
RAIF JORGE MAUAD	010446713/25	289	02/05/85
RAIMUNDA C BITTENCOURT MOREIRA	037239813/41	058	21/06/85
RAIMUNDA DA SILVA NEVES	001504613/09	043	25/09/80
RAIMUNDA DE SALES RODRIGUES	011571513/92	319	22/03/82
RAIMUNDA DO SOCORRO L RODRIGUES	002517213/09	072	21/07/87
RAIMUNDA GOMES LOPES	001954913/92	055	18/06/83
RAIMUNDA GUARACI DE FARIAS ACACIO	005024841368	404	27/03/92
RAIMUNDA LOPES FARIAS	003854141309	19	01/04/92
RAIMUNDA MOURA DUARTE	380530013/41	233	15/08/98
RAIMUNDA VILHENA DA SILVA PEREIRA	002990213/25	085	18/02/81
RAIMUNDO ALEXANDRE FARAH NETO	331916913/76	240	30/10/99
RAIMUNDO AZULAY ARAUJO	002378313/33	067	18/06/83
RAIMUNDO BRASIL TEIXEIRA	009004313/50	246	30/09/97
RAIMUNDO CLAÚDIO SANTOS MATINI	012275713/25	338	18/02/81
RAIMUNDO CLAUDIO SANTOS MATNI	001227571325	338	18/02/81
RAIMUNDO CLAÚDIO TAVARES FRANCO	009280513/41	253	05/11/84
RAIMUNDO COSME DA SILVA	009599713/92	263	15/05/00
RAIMUNDO DE SOUZA QUARESMA	020954513/92	031	10/11/87
RAIMUNDO DIAS DO NASCIMENTO	001154013/09	320	21/10/97
RAIMUNDO DOS PASSOS PANTOJA	009848013/92	271	18/06/83
RAIMUNDO FRANCISCO C DA SILVA	000754913/33	021	03/11/81
RAIMUNDO GAIA TEIXEIRA	000000009/72	096	06/04/81
RAIMUNDO JORGE DOS S GONCALVES	002993613/76	085	25/09/80
RAIMUNDO JOSE PAULO M ATHAYDE	001741313/09	049	05/02/86
RAIMUNDO MAGNO DE CASTRO	001958113/25	056	30/01/85
RAIMUNDO NONATO ALEIXO JUNIOR	009848113/76	271	10/03/90
RAIMUNDO NONATO MOREIRA	037246213/09	264	20/06/85
RAIMUNDO NONATO PANTOJA	002996413/25	085	15/08/98
RAIMUNDO NONATO VIEIRA RAMOS	011575813/25	320	27/03/92
RAIMUNDO REIS DE ARAUJO	002519713/68	085	08/11/90
RAIMUNDO RIBEIRO FILHO	010223413/25	282	23/09/99
RAIMUNDO SALVIO BARROS BATISTA	001314313/17	037	06/07/88
RAIMUNDO SOUZA	009282213/41	253	14/11/84
RAIMUNDO TEIXEIRA DE MELO	009799031368	458	18/06/83
RAUDÉLIA REBELO ZAHLUITH	009763213/68	268	15/12/95
RAUL FERREIRA SIROTEAU CORREA	001507613/25	003	13/11/81
REGINA CÉLIA DA COSTA SANTOS	007228513/60	305	19/06/85
REGINA COELI AVILA FELIX	010016313/92	276	14/05/82
REGINA COELI DIAS COSTA	003139013/41	089	05/11/84
REGINA COELY AMARAL DE SOUZA	012287613/50	338	25/06/98
REGINA LÚCIA CHAAR BAHIA	005007513/33	248	14/05/82
REGINA MARIA CHAVES ZUMERO	009764013/76	266	04/01/93
REGINA MARIA LEÃO	010016813/09	276	19/04/86
REGINA MARIA PINTO M DE SOUZA	001315113/25	037	18/02/81
REGINA NAZARÉ BASTOS DA SILVA	008786813/50	240	15/05/00
REGINA SILVA DE SOUZA	009849413/92	271	10/03/90
REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO	009433313/92	258	05/11/81
REGINALDO DENZE FERREIRA	001744713/50	049	04/05/84
REJANE MARIA AGUIAR OLIVEIRA	012291513/09	339	18/02/81
RENEE DOS PRAZERES MAIA	000496813/92	014	18/06/83
RENEY SILVA PUGA	299080913/41	025	24/09/98
REYNALDO PORTO DE PAIVA	176015513/09	232	16/08/99
REYNALDO THADEU MAGALHÃES	009799121350	458	24/10/97
RICARDO CRUZ BRITO	009764213/33	268	08/11/84
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA	000761013/41	022	18/01/81
RITA DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	000076101341	22	18/01/81
RITA DO SOCORRO PEREIRA MENDES	000008513/25	003	18/06/83
RIVALDO DA SILVA SANTOS	002522413/76	072	17/05/00
ROBERTO CRUZ BRITO	009434813/76	258	30/01/85
ROBERTO ESTEVAM LOBATO	002247913/09	064	17/11/87
ROBERTO RIBEIRO CORREA	003007613/41	085	03/01/94
ROBERTO SERRA MENDES	012291431392	442	26/09/80
ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA	000001076/34	094	05/11/81
ROGÉRIO SANTOS SILVA F	038208213/41	N/C	27/04/98
ROMANA DE FÁTIMA TOBIAS ALMEIDA	000089213/33	003	05/11/81
ROMERO XIMENES PONTES	011819013/41	327	01/11/93
ROMUALDO CARDOSO SEPEDA	003231213/84	092	16/09/99
RONALDO DOS SANTOS BORDALLO	009291413/09	253	13/11/81
RONALDO MONTEIRO COSTA	012300013/05	339	13/03/81
RONALDO PEREIRA MAUES	012500813/68	334	19/06/85
RONALDO VALLE GONCALVES	009012913/68	246	22/03/82
RONISE BATISTA DE LIMA	187252213/33	004	03/10/98
ROSA DE MORAES GOMES	002392151392	374	23/06/83
ROSA FRANCO MARTINS	003683613/92	010	27/09/80
ROSA INÊS CARIPUNAS RODRIGUES	012301413/09	339	18/06/83
ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA	012301513/84	339	02/05/85
ROSA MARIA ALVES CALANDRINE	000966213/84	027	13/03/81
ROSA MARIA DA SILVA PAMPLONA	010019913/09	276	17/06/85
ROSA MARIA SOUZA FONSECA	010641013/09	295	12/12/95
ROSA MORAES GOMES	023901513/92	080	23/06/83
ROSALINA ARAUJO MESCHEDE	009766313/68	268	24/09/98
ROSANA DE LOURDES G MONTEIRO	009766413/41	299	15/05/86
ROSANA DE NAZARE BARROS BARBOSA	000976641341	268	15/05/86
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE	012304913/25	339	18/02/81
ROSANGELA CONCEIÇÃO SOUSA	000301261/34	085	19/06/85
ROSANGELA DO SOCORRO RODRIGUES PERES	002253313/92	064	18/03/98
ROSANGELA MARIA GOMES MAIA	003013313/76	085	26/09/80
ROSEMEIRE SILVA SOUZA	001514513/92	043	02/05/85
ROSILDA DE SOUSA ALMEIDA	001514913/17	043	18/06/83
ROSILENE LIMA CARDOSO	007258613/25	076	19/11/99
ROSIVALDA LOPES DE MELO	037037113/17	N/C	22/03/98
ROSIVALDA R DA SILVEIRA	299038813/25	391	25/03/98
RUBEM GUILHERME LIMA RODRIGUES	009017213/50	246	22/03/82
RUBENS DIAS PINTO	002526213/09	072	02/09/85
RUBENS EVANDRO BASTOS MARTINS	010786413/09	299	15/05/86
RUBENS G. MARREIROS	009017713/68	246	26/10/99
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO	010459113/17	286	02/05/85
RUI CLAUDINO VASCONCELOS ROMARIZ	008358213/09	227	02/09/81
RUI GUILHERME BASTO MORAES	012311613/25	338	12/05/88
RUI GUILHERME LIMA DO CARMO	010023313/33	276	25/09/80
RUI SALLES LANHOSO MARTINS	009767513/09	288	21/02/86
RUIVANETE DANTAS DA SILVA	001241713/68	035	14/03/97
RUTH BURLAMAQUI DE MORAES	929831325	254	02/10/01
RUTH MARIA DO NASCIMENTO	001242113/41	035	19/06/85
RUTH ROSITA DE NAZARETH GONÇALES	001969813/33	056	18/02/81
RUTH WHITE DIAS	008793913/84	240	26/09/80
RUY OZÓRIO MIRANDA PINTO	011589413/50	320	17/06/85
RUY TAVARES VON PAUMGARTTEN	010644513/25	295	10/03/90
SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETI	001541501317	236	02/10/01
SALAZAR FONSECA JUNIOR	009854413/92	271	17/09/85
SALVINA BRAGA FREIRE CORDEIRO	010025313/84	276	18/02/81
SANCLER ALBERTO ROCHA	001970513/09	056	08/11/84
SANDEGI MARIA TAVARES	003020613/68	086	16/03/81
SANDRA MARIA DAS GRAÇAS PESSOA	000969613/25	279	15/09/81
SANDRA ROCHA CARVALHO	000093513/09	003	19/05/97
SANDRO SALVATORE GIALLANZA	003257350353	363	24/09/80
SEBASTIÃO ARAUJO ALVES	066312203/31	077	09/04/90
SEBASTIÃO DE SOUZA MACIEL	001243613/25	035	18/02/81
SEBASTIÃO FRANCO	232522713/84	251	17/10/97
SEBASTIÃO HALIM SOARES HABRE	011593013/50	320	26/02/86
SÉRGIO AUGUSTO MENDES DE ABREU	011048813/25	306	13/11/87
SÉRGIO AUGUSTO PERES ZUMERO	009769213/09	266	12/12/95
SÉRGIO BARBAGELATA GOES	227845713/84	059	14/12/95
SERGIO BENEDITO PUGET MERGULHÃO FILHO	261868213/92	279	16/03/98
SÉRGIO DA SILVA	010177913/91	280	16/04/99
SÉRGIO DIAS ALMEIDA	01002761376	276	18/06/83
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA E SILVA	010166713/92	280	16/04/99
SHEYLA HLENA MARTINS NORONHA F	13173813/25	056	30/09/95
SILVANA FERREIRA REIS	000229613/92	007	19/06/85
SILVANA MONTEIRO LOBATO	317862913/41	032	20/10/97
SILVIA DE NAZARE MARQUES DE AZEVEDO	003235413/33	092	15/09/81
SÍLVIO ANTONIO DA SILVA PACIÊNCIA	196763613/09	032	06/10/00
SILVIO FERREIRA RIBEIRO	008797913/76	240	15/05/00
SILVIO KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA	012330413/17	339	17/06/85
SIMAO JACOB BENCHAYA	010465313/50	289	18/02/81
SIMONE UNDINE MAIA RODRIGUES	011057213/84	306	07/03/88
SINVAL PINHEIRO MONTEIRO	000124611333	35	01/04/92
SOCORRO DE NAZARE DA SILVA RIBEIRO	003031013/09	086	08/10/81
SÒNIA ABRASADO FERREIRA	005839313/68	074	31/10/97
SÒNIA HELENA SOARES DA CUNHA	110590131/68	306	14/12/95
STELA DALVA DA SILVA VALENTE	196634413/76	321	10/03/90
SUDENIR DOS SANTOS ROCHA	000009136/00	035	06/05/82
TÂNIA DO SOCORRO B. VILHENA	178313913/33	367	18/08/99
TÂNIA MARA DE O S PEREIRA	187432913/33	087	18/10/99
TEODORO CEZAR BRAZ DO AMARAL	000525813/25	015	08/10/81
TEODULO MORAES DE SOUZA	000783513/25	022	13/03/81
TERESINA AVELINO LEITÃO	001017413/76	280	15/12/95
TEREZA CRISTINA SANTOS DA SILVA	009620913/09	263	15/08/98
TEREZINHA DE JESUS D NABICA	035924613/41	010	25/10/81
THEREZINHA MORAES GUEIROS	977251309	268	02/10/01
THOMAZ EVANGELISTA DA SILVA FILHO	012515313/84	344	10/03/90
TIBÉRIO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO	001981613/17	056	10/03/90
TOMMY RODRIGUES BARBOSA JÚNIOR	012345713/92	340	08/11/84
VALBER BRAGA CORDEIRO	010035813/50	276	18/02/81
VALDECI SOEIRO DA SILVA	252395613/76	372	15/02/00
VALDNER PEREIRA BRANDÃO	104236613/41	071	02/02/01
VALDOMIRO TELES SIROTHEAU CORREA	000976113/68	027	08/11/84
VALENA MARIA GUERRA DAS GRAÇAS	228483313/92	034	15/02/98
VICENTE BALBI REALE	040537821309	460	16/04/99
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	011846213/84	327	13/03/86
VICENTE DE PAULO DAMASCENO VALENTE	012518113/33	344	10/03/90
VICENTE RAIMUNDO C GAMA DE AZEVEDO	000861213/68	024	18/02/81
VIERNADO SOCORRO RODRIGUES CHAVES DE ALMEIDA LINS	247288013/25	001	08/06/98
VILMA BENTA RODRIGUES	202572810/74	054	18/06/85
VLADIMIR PEREIRA BRANDÃO	002276613/84	064	02/02/01
WALBERT DA SILVA MONTEIRO	001122713/50	031	27/03/92
WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO	010801613/41	299	08/11/84
WALDEMIR DA COSTA	011847713/68	327	23/02/81
WALDIR BORGES	001774613/68	050	18/06/83
WALDIR JOÃO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR	011606013/50	320	06/11/81
WALDOMIRO GONÇALVES PESSOA	001774913/09	050	30/10/81
WALMIR DOS SANTOS CUNHA	009320813/68	254	17/09/85
WALMIR PANTOJA CLEMENTE	010042113/25	276	30/10/81
WALMIR SANTANA B. DE SOUZA JUNIOR	402402213/33		16/04/99
WALTER DOMINGOS DO NASCIMENTO	003298413/33	094	27/09/89
WALTER JOSE DE ANDRADE PINHEIRO	000660232/60	307	25/09/80
WALTER JOSÉ TEIXEIRA	414841707/79	085	15/05/00
WALTER LIVIO GONÇALVES	000101213/09	003	13/03/81
WANDER GUIMARÃES ROLIM	001253913/33	035	01/04/92
WANDICH ADRIANO DA SILVA	001775913/84	050	27/09/80
WELITON NOVAIS PAIVA	000025416/92	072	30/03/81
WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO	009039113/41	246	18/03/98
WILSON RENATO PANDOLFO RIBEIRO	232273213/09	250	09/03/92
WILSON RIBEIRO DA SILVA	003153513/41	089	30/10/81
WLADEMIR RIBEIRO MONTEIRO	003937713/09	011	18/06/83
WLADIMIR DA SILVA LOBATO	009626413/33	263	27/03/92
ZACHARIAS FERNANDES DA SILVA	001254913/05	035	05/11/81
ZARA CESAR QUARESMA	002891913/09	076	10/03/90
ZELIA BENEDITA MORAES DA COSTA	008809013/68	240	03/04/98
ZELIO BATISTA MORAES DA COSTA	008809213/25	240	03/04/98
ZULMA FERREIRA DE SOUZA	010177913/92	280	16/04/99
ZURITA RUTH MONTEIRO REIS	001538613/92	043	27/03/92

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois.
Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 16/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Geral do Trabalhadores-PGT.

ANTONIA MIRANDA SANTOS	1329813/50	0038	15/07/98
ABEL COSTA	796313/41	0023	14/01/97
ANA LUCIA FERREIRA RIOS	8504313/84	0232	14/01/97
ANA MARIA RAIOL	228046513/09	001	20/06/98
ANONIO MIRANDA SANTOS	1329813/50	0038	15/07/98
ANTONIO JOSÉ NUNES PINTO	11435513/76	0316	14/01/97
ANTONIO NOGUEIRA DE JESUS	833113/50	0241	14/01/97
CARLOS JOSÉ CORREA DA SILVA	2034013/84	0058	03/08/98
CHARLES MARIQUIM WATERMAN	4202113/25	0019	23/07/98
CLEIDENALDO ALMEIDA SILVA	3670801113/17	0363	23/07/98
DIANA DO SOCORRO SOUZA	3438713/09	0098	27/01/98
DILENA DA CONCEIÇÃO CORREA	247426613	0113	27/01/98
EDÍLSON REIS SIQUEIRA	8062413/25	0219	24/09/2001
EDITHE MARTINS DOS SANTOS	3448313/41	0098	14/01/97
EDITHE OLIVEIRA GERHAROT	8529913/68	0232	20/06/98
EDIVALDO MORAES	232424613/92	0380	27/07/98
EDMILSON DIAS MELO	5375313/50	0149	27/07/98
FRANCISCO BENEDITO BOTINELLY DO AMARAL	322666313/41	0422	14/01/97
HANNA TERRA BARRELL KEPLER	1980566113/76	0259	15/07/70
HELENA DO LIVRAMENTO COSTA FERREIRA	353327013/09	0425	27/01/98
IRAÍDE ZAÚ FARIAS	228130513/50	0225	14/01/97
JAIR ROBERTO COSTA FERREIRA	10256213/76	0283	14/01/97
JOANA ROSA GOMES DOS SANTOS	5440213/76	0151	10/06/2001
JOÃO CONCEIÇÃO SILVA	261932713/25	0244	14/01/97
JOÃO NILTON DA SILVA TAVARES	9520613/09	0260	18/06/2001
JONAIA GONÇALVES MONTEIRO	176062913/25	0196	12/09/2001
JOSÉ ALEXANDRE CONDE DOS REIS CAVALERO	227906413/09	0317	20/06/98
JOSÉ GASPAR COSTA FERREIRA	10260413/68	0283	14/01/97
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	2122613/17	0060	14/01/97
LETÍCIA NATALINA DA CONCEIÇÃO MORAES	33702113/92	0427	22/07/98
LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES MONTEIRO	386113/09	011	14/01/97
LUIZ SÉRGIO ALBUQUERQUE LEAL	8108113/92	0220	28/05/93
MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO	137828713/84	0398	14/01/97
MANOEL CHAVES MENDES	1059413/50	030	14/01/97
MANOEL DA CONCEIÇÃO COUTINHO	3507113/09	0152	03/08/98
MARIA CLEIA ASSUNÇÃO DA COSTA	3565013/68	0101	14/01/97
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	8017913/84	0217	17/09/2001
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RAIOL	9657013/76	0265	14/01/97
MARIA DO CARMO DIAS MELO	5562613/25	0154	24/07/98
MARIA GORETE DA SILVA	380442213/68	0062	14/01/97
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BARNABÉ	7 079913/68	0193	20/06/98
MARILENA LIMA PRATA	1214613/09	0034	27/01/98
MARTINS FERREIRA ESPINDOLA	280984913/84	0402	14/01/97
MERIAN DUARTE REIS	3626513/41	0103	04/0298
NAZILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	714213/84	0195	12/09/2001
NELITA NAZARÉ COSTA	187217513/17	0136	03/08/98
NÚBIA FIGUEIREDO DIAS DE SOUZA	3151113/84	0412	14/01/97
OCIREMA BARROS CABRAL	9421613725	0258	14/01/97
OSVALDINA NEVES LEMOS MATOS	00076978132	0209	14/01/97
OSVALDO MOREIRA COUTO LOPES	5122913/09	0143	14/01/97
PAULA GOMES DOS PASSOS	3649613/76	0104	19/07/98
PAULO TEIXEIRA RAMOS	12205313/33	338	20/06/98
PEDRO EDILSOM FERREIRA DE BRITO	1735703/68	0049	14/01/97
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	2239513/68	0063	14/01/97
RAUL MIRANDA GONÇALVES	7227113/50	00197	12/09/2001
ROSINALDO BARBOSA MARQUES	177697713/92	0167	01/09/95
RUTH FREITAS GUASDVES	31466826138	0350	27/01/98
SILVANA MARIA RIOS MOURA	10297613/25	0284	14/01/97
SOLANGE DO SOCORRO DA S. AMARAL	187429113/25	0362	14/01/97
TARCILA DE NAZARÉ FARO	4152213/76	00117	15/07/98
VITAL GONÇALVES	525911309	0146	15/07/98
WALDEMIRO FERREIRA MACHADO	174975513/84	0350	05/03/98
WALTER FREIRE DE SOUZA	5891413/41	0162	24 /07/ 98

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois.
Eu,_____(
José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona
CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 13/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...

FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B.

NOME	TITULO	SEÇ	DATA DE FILIAÇÃO
Abel De França Barbosa Junior	398482133/33	412	29/3/1998
Adacy Marciel Rocha Fonseca	226803513/76	323	21/6/1993
Alcimar Do Socorro F Soares	003156813/09	90	16/3/2000
Alda De Freitas Batista	984613/92	28	3/6/1999
Ana Carmen De Souza Campos	247194513/50	66	4/8/1993
Ana Cristina Ayres Silva	330407213/76	391	28/2/2000
Ana Cristina Dos Santos Cabral	174921413/92	69	8/7/1993
Ana Maria De M Carvalho	154404	288	4/8/1993
Ana Regina Correa Da Silva	256675313/09	290	9/3/1996
Anacleto Rodrigues Dos Santos	9791391368	59	29/12/1987
Anita Eleonora F De Lima	10820213/76	300	17/12/1987
Antonio Arthur V De A Junior	105017713/68	291	28/2/1993
Antonio Mauricio Brasil Gouveia	232406313-68	251	30/12/2000
Antonio Soares Silva	380478613/17	405	25/2/2000

Antonio Soares Silva	380478613/17	405	25/2/2000	Maximiano Coutinho De Souza	77413/92	3	5/1/1988	21° Alenquer	Maria Martins de Castro	Escrivã	1.560,00	3.500,00	3.360,00	8.420,00
Antonio Tavares Filho	997413/09	28	8/1/2001	Meriam Miranda Sozinho	261936613/33	387	8/2/1997	22° Óbidos	Rosa Maria Amaral Ferreira de Araújo	Ch.Cart.	1.800,00	3.000,00	3.600,00	8.400,00
Arnaldo Cesar B Araújo	139923013/76	345	26/3/1993	Merize De Jesus Da Silva Americo	389506613-84	380	21/9/1999	23° Marabá	Wilson de Araújo Barros	Ch.Cart.	980,00	1.500,00	3.600,00	6.900,00
Augustinho Barbosa Maia	9341613/09	255	28/8/1982	Mewton Da Silva Gomes	3285713/09	94	12/1/1988	24° Conc. do Araguaia	Maria do Rosário Pereira Gomes	Escrivã	1.080,00	1.500,00	1.320,00	3.900,00
Augustinho Barbosa Maia	228115313/25	7	28/8/1993	Mnarcia Pinheiro Da Silva	8578513/84	284	7/10/1988	25° Capanema	Francisca Saraiva da Cunha	Ch.Cart.	2.160,00	500,00	1.800,00	4.460,00
Augusto Cezar V Buelamaqui	117713/09	4	20/8/1993	Moises Pereira Ribeiro	2473673132-25	302	8/9/2000	26° Garupi	Wilton de Freitas Lobato	Escrivão	1.296,00	1.770,00	3.780,00	6.846,00
Auta Maria De Jesus E Santo Da Silva	192156213-25	85	20/6/1999	Osmarinho Leones Bahia	9269413/92	253	19/1/1988	27° Ponta de Pedras	Helton Tavares Malato	Ch.Cart.	900,00	710,00	3.600,00	5.210,00
Benecilda Maria Alves Sanches	10552513/92	292	12/1/1988	Paulo Cesar Lima	12259013/17	338	10/8/1993	31° Maracanã	Wilson Raiol Pimentel	Escrivão	1.260,00	1.350,00	3.360,00	5.970,00
Carlos Augusto Da C Santos	376987613/17	435	10/9/1999	Paulo Coelho De Brito	4278113/33	14	27/1/1988	32° Marapanim	Arilson Pires de França	Escrivão	840,00	1.200,00	1.920,00	3.960,00
Carolina Brasil Dos Santos	11930510/84	329	12/1/1988	Paulo Gonçalves Simplicio	12260513/33	338	20/6/1990	33° Nova Timboteua	Guilherme Gomes Dantas	Escrivão	600,00	2.580,00	1.200,00	4.380,00
Charles Ferraz Carvalho	11933813/41	330	27/1/1988	Paulo Marconini	73476013/09	299	17/4/1987	34° Itaituba	Jaildes Ferreira Nogueira	Ch.Cart.	1.200,00	2.000,00	4.800,00	8.000,00
Charles Kzam De Lima	232344013/76	23	28/2/1993	Paulo Roberto Silva	8615913/68	235	5/1/1988	35° Baião	Nilson Alberony dos Reis Tavares	Escrivão	1.800,00	1.000,00	4.200,00	7.000,00
Constácio Cavalcito Da Silva	1335613/68	38	4/11/1999	Paulo Roberto V Fernandes	12263213/09	338	24/12/1987	36° Sta. Izabel do Pará	Rosa Maria Oliveira da Silva	Ch.Cart.	840,00	1.300,00	2.400,00	4.540,00
Cristiane Baia Campos	298955213-92	354	21/9/2001	Paulo Sérgio De Oliveira Prata	10775013/33	229	8/7/1993 2	37° Moju	José Oswaldo Miranda Santos	Ch.Cart.	600,00	2.500,00	1.200,00	4.300,00
Dalene Formigosa Leão	166244	330	17/12/1987	Pedro Marcelo Da Silva Brabo	0252256913-33	66	22/8/2001	38° Oriximiná	Maria Bela dos Santos Oliveira	Escrivã	1.596,00	3.155,00	3.786,00	8.537,00
Darlene Gomes Vieira	9350513/09	255	28/2/1993	Petrolina Gomes Coutinho	10291013/09	284	20/10/1987	39° Tomé-Açu	Maria Izabel Carvalho da Cruz	Escrivã	1.228,80	1.000,00	1.771,20	4.000,00
Dilma De Souza Sena	2301113/17	65	28/2/1993	Raimundo Da Conceição	17/13/09	85	17/12/1987	40° Tucuruí	Novaes Sacramento dos Reis	Ch.Cart.	476,40	-	3.786,00	4.262,40
Dorandina Pimentel Da Silva	4460213	126	10/1/1998	Raimundo Nonato Leite Oliveira	2670113/50	76	5/1/1988	41° Ourém	Raimunda Marta Ferreira Saavedra	Escrivã	1.800,00	-	3.000,00	4.800,00
Ducinéia M Rodrigues	2051413/17	58	19/1/1988	Régis Socorro Trindade Lobato	175984413/33	1	22/6/1990	42° Paragominas	Solange Maria de Santana	Ch.Cart.	1.080,00	800,00	2.160,00	4.040,00
Edilson Futado De Leão	232513213/84	66	21/6/1993	Renato Bezerra Macho Vilhena	252488513/50	256	5/4/1997	43° Ananindeua	Adriana Rocha de Almeida	Ch.Cart.	900,00	550,00	1.080,00	2.330,00
Edimar Silvio De Souza Ferais	4891513/84	37	18/1/1988	Roberto Gonçalves De Lima	2248213/09	64	24/12/1987	44° Portel	Mary Wakimoto Fonseca	Escrivã	1.200,00	2.710,00	1.800,00	5.710,00
Edson Manuel M Garcia	178473213/09	235	20/6/1990	Roberto Oliveira Garcia	176827113/17	233	28/2/1993	45° Oeiras do Pará	Maria de Fátima Ribeiro da Costa	Escrivã	2.080,80	-	5.562,00	7.642,80
Eldenilson Da Silva Monteiro	252254813/19	11	28/2/1993	Rogério José Ferreira	252524913/68	415	26/10/1993	46° S. do Araguaia	Darçon Gomes de Souza	Ch.Cart.	1.200,00	1.600,00	1.380,00	4.180,00
Elisafã De Sousa Machado	3322713/50	92	24/12/1987	Rosemary De Nazaré De Souza Faro	178373013-84	122	10/12/2000	47° S.Francisco Pará	Edilmar José da Silva Mesquita	Ch.Cart.	480,00	800,00	960,00	2.240,00
Eneida Canedo G Castelo	33324113/09	95	24/12/1987	Rosilda De Moraes Corrêa	9767213/50	268	12/1/1988	48° S. S. do B.Vista	José Jorge da Silva Teixeira	Escrivão	2.500,80	1.563,00	1.875,60	5.939,40
Eroene Santos De Castro	2447913/17	69	5/12/1988	Rubens De Fátima Ferreira	5799213/09	160	8/3/2001	49° Mãe do Rio	José Arimathéa Dias Lira	Escrivão	840,00	1.200,00	1.920,00	3.960,00
Fatima Silva Domiciano	139413/33	5	26/3/1990	Ruth Lea Malenas Correa	2275213/09	64	24/12/1997	50° S.Ddo Capim	Manoel Sodré Ramos	Escrivão	600,00	950,00	2.700,00	4.250,00
Francisco Barbosa B Filho	10513713/76	291	6/11/1990	Samuel Araujo Vieira	8483913/50	231	28/2/1993	51° Rondon do Pará	Valber José Alves Ferreira	Escrivão	864,00	750,00	1.500,00	3.114,00
Francisco Célio De Oliveira	247165813/84	60	15/10/1996	Sebastião Santos Silva Filho	63835013/84	261	22/10/1991	52° Augusto Corrêa	Newton dos Santos Costa	Ch.Cart.	600,00	1.200,00	2.160,00	3.960,00
Francisco Xavier V Fernandes	112451113/04	311	12/10/1988	Shirley Silva Dos S Miranda	229213/68	7	17/12/1987	53° S. Félix do Xingu	Rosina Maria Gomes Guida	Ch.Cart.	720,00	1.300,00	1.440,00	3.460,00
Gabriel Braga De Lima	317798113/68	412	27/8/1995	Silvana Domingues Ribeiro	1105213/41	306	20/6/1990	54° Sen. José Porfírio	Ismar José da Silva e Souza	Escrivão	360,00	2.280,00	2.160,00	4.720,00
Geraldina De Souza Maia	12415813/33	342	12/1/1988	Silvana Maria Palheta Pires	1520513/68	43	21/6/1993	55° Almeirim	Carlos Roberto Braga e Silva	Ch.Cart.	2.400,00	3.000,00	3.600,00	9.000,00
Gilberto Denis Da Costa	104949313/92	303	28/7/1995	Suely Maria Maia Da Silva	9028613/17	246	12/1/1988	56° Itupiranga	José Rogério Sheffer	Escrivão	1.296,00	-	3.504,00	4.800,00
Gilson José Martins	10570213/25	293	4/2/1988	Tanara Oliveira Dos Santos	2523244113	20	25/3/2001	57° S.J. do Araguaia	Haroldo José e Silva	Escrivão	2.400,00	3.500,00	3.000,00	8.900,00
Hailton Correa Nascimento	10360013/92	268	8/5/1991	Valdelice Cardoso Souza	24739613/33	66	21/6/1993	58° Curionópolis	Maria Edir Costa Borges	Escrivã	1.020,00	1.220,70	1.800,00	4.040,70
Heitor Martins Reis	1432813/68	41	15/8/1996	Valdir Lanoa Fonseca	131767513-76	252	20/7/2000	59° Redenção	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento	Ch.Cart.	960,00	2.000,00	1.200,00	4.160,00
Helcida Mary Ferreira Veiga	1848413/50	52	30/5/1999	Valdir Pedro Pereira	9859313/76	271	18/1/1988	60° Rio Maria	Ana Ately da Silva	Ch.Cart.	480,00	1.000,00	2.400,00	3.880,00
Helem Clicia De Oliveira Valente	36688313/50	162	26/2/1997	Valter Gomes Silva	2274413/76	64	2/1/1988	61° Xinguara	Antonitzio Fontes de Souza	Ch.Cart.	750,90	-	3.852,90	4.602,00
Helenio Da Silva Glória	11479713/84	317	5/1/1988	Vanja De Azevedo Costa	11078013/50	307	26/3/1990	62° S.G.Araguaia	Cacilito Monteiro Silva	Ch.Cart.	1.320,00	2.400,00	1.800,00	5.520,00
Hélio Da Assis Pereira	4240813/09	120	7/1/1988	Vitor Hugo Américo Gomes	10801413/84	299	20/3/1993	63° Primavera	Antonio Alberto Silva Rodrigues	Escrivão	1.550,40	-	3.249,00	4.799,40
Helio Izidio Monteiro Filho	6008913-09	165	13/9/2001	Waldenilce Cardoso De Sousa	2414213/33	68	8/7/1993	64° Salinópolis	Vanda Maria Pereira dos Santos	Escrivã	1.200,00	750,00	1.800,00	3.750,00
Helio Lisboa Da Rosa	12419613/68	342	12/10/1988	Waldete De Santana Nonato	198613/33	56	20/6/1990	65° Barcarena	Maria Regina dos Santos Pereira	Escrivã	300,00	750,00	900,00	1.950,00
Hermenegildo Benjamin Gloria	125448613/33	345	5/1/1988	Yemonjara Souza Barata	196767413/68	98	12/7/1997	66° Peixe-Boi	Ivonaldo Brito Rolim	Escrivão	600,00	1.700,00	960,00	3.260,00
Imar Dos Santos Rodrigues	9805913/50	270	26/7/1990	E, Para Que Ninguém Possa Alegar Ignorância, Vai Este Fixado Em Local Público				67° S. Maria do Pará	Deusarina Xavier do Nascimento	Escrivã	-	913,20	2.736,00	3.649,20
Iolanda De Fatima De C Pereira	2811313/17	80	17/12/1987	De Costume E Publicado Pela Imprensa Oficial No Prazo Lei. Dado E Passado				68° Rurópolis	Rosiire Calderaro Casseb	Escrivã	612,00	1.120,00	2.880,00	4.612,00
Izabel Critina De O Barros	7438424/45	46	10/1/1988	Nesta Cidade De Belém Do Pará, Aos 05 Dias Do Mês De Abril De Dois Mil E Dois.				69° Jacundá	Waldemar Moreira Igreja	Escrivão	1.800,00	-	2.160,00	3.960,00
Jaci José Bezerra Da Silva E Cunha	1627713-92	46	9/11/2000	Eu,_____(José Milton De Lima Sampaio Neto) Escrivão Da				70° Capitão Poço	Luiz de Araújo Pereira	Escrivão	223,20	1.300,00	3.720,00	5.243,20
Jackson Heriberto S Dos Santos	10368513/84	286	8/7/1993	001ª Zona Eleitoral.				71° Irituia	Antonio Marcos Moura da Silva	Escrivão	144,00	-	504,00	648,00
Jacob Corrêa Das Chagas	8310413/25	226	6/11/1990	**MARIA RITA LIMA XAVIER**				72° Ananindeua II	Eunice Mara Farias Brown	Escrivão	720,00	-	1.680,00	2.400,00
Jailson Oliveira Primo	0370433413-09	6	31/5/2001	Juíza Eleitoral Da 1ª Zona				74° Tucumã	Marilane Anita Galvan	Escrivã	1.200,00	1.000,00	2.400,00	4.600,00
Jaime Dos Santos Barbosa	2820713/33	80	28/2/1961	**PORTARIA Nº 3687**				75° Parauapebas	Irisneide Santana	Ch.Cart.	1.800,00	1.000,00	1.200,00	4.000,00
Jaime Dos Santos Neves	8417713/33	229	12/10/1988	A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,				78° Mocajuba	João Maria Cardoso Gonçalves	Escrivão	1.200,00	1.500,00	3.000,00	5.700,00
Jari Kardec Pereira Oliveira	24785113/92	255	20/6/1990	no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1°, inciso XV, da Portaria nº				79° Uruará	Ereanita Carvalho de Sousa	Ch.Cart.	1.416,00	500,00	1.200,00	3.116,00
Jean Claúdio Santos Fonseca	196666313/25	44	4/2/1991 1	2.616, de 03 de maio de 2001, conforme dispõem as Leis nºs. 4.320/64 e 8.666/93, nos				80° Pacaja	Pedro Teixeira do Rosário	Escrivão	960,00	-	3.480,00	4.440,00
Jeannet George S P Da Silva	8553013/84	233	27/7/1993	termos autorizados nos autos de protocolo n.° 6224/2002,				81° Gfio do Norte	Célia Maria Lima Mendes	Escrivão	360,00	1.200,00	2.400,00	3.960,00
Jeová Do Espírito Santo A Cardoso	12427913/25	342	10/1/1998	RESOLVE:				82° Porto de Moz	Mageo Guedes Chagas	Juiz Eleit.	1.800,00	2.500,00	4.800,00	9.100,00
Jerônimo José Baia Ferreira	181916113/4	255	20/6/1990	CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos abaixo especificados:				83° Santarém	José Américo Pinheiro Meireles	Ch.Cart.	2.100,00	2.500,00	3.888,00	8.488,00
Joana Do E Santo Augelin	1242791325/00	342	10/5/1998	SUPRIDO(A) Maria de Lourdes Sampaio Paes				84° Dom Eliseu	Helen Viviane Cunha da Silva	Escrivã	1.800,00	1.300,00	1.680,00	4.780,00
Joni Garske Vieira	1867113/68	53	26/10/1993	CARGO/FUNÇÃO Técnico Judiciário/Área Administrativa.				85° Medicilândia	Maria Aparecida de Oliveira Lobo	Ch.Cart.	600,00	1.000,00	3.000,00	4.600,00
Jorge Ferreira Miranda	78432613/09	69	10/8/1993	OBJETO Atender despesas com deslocamentos fluviais de servidores das 29ª e 76ª				86° Curralinho	Maria de Lourdes dos Santos Aires	Ch.Cart.	1.200,00	-	3.000,00	4.200,00
Jorge Inaldo Queiroz De Aviz	232510413/25	60	6/11/1990	Zonas Eleitorais às Ilhas de Marinheiro, Negra, Grande, Ilhinha, Cumbu, Patos e				87° Concórdia do Pará	Francisco Valdete Rosa do Carmo	Escrivão	1.200,00	1.600,00	3.600,00	6.400,00
José Maria Sarquis Junior	0376961713/33	402	24/9/2000	Maracujá, a fim de realizarem diversas atividades decorrentes das alterações de				TOTAL.....			96.352,56		105.580,10 208.513,80 410.446,46	
José Augusto De Castro Silva	227518913/09	317	20/3/1999	abrangência de jurisdição dessas ZE's.										
José Belto Da Fonseca	7516213/68	204	5/1/1988	VALOR R$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R$-3.000,00 (três mil reais),										
José Jones Coelho Pereira	2611913/09	74	18/1/1988	para atender despesas com passagens e locomoção – ND 339033 e,										
José Luiz Marques Vilela	47313-17	2	9/11/2000	R$-600,00 (seiscentos reais), para a contribuição previdenciária – ND 339047.										
José Mendes Da Silva	48413/76	2	8/7/1993	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLEITOS ELEITORAIS – PTRES 042838										
José Osvaldo Monte Dos S Leite	174991313/50	292	30/4/1999	FUNDAMENTO LEGAL Art. 1°, inciso I, da Resolução n°. 2914/02 – TRE/										
José Roberto Da Costa Martins	0082724013-92	369	10/2/1999	PA										
José Waldir Ramos Pachéco	12080213/09	333	5/1/1988	PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) dias										
Joselito Bonfim De Souza	12081613/09	333	5/8/1997	PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 10 (dez) dias										
Josmarilde Pereira Martins	1652013/41	47	19/1/1988	Publique-se e registre-se.										
Julia Do Socorro Silva Mendes	8318313/25	226	5/1/1988	Gabinete da Diretoria Geral, 22 de abril de 2002.										
Juliana M Z Fonteles De A	333821513/09	364	16/1/1997	**@ MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA**										
Juscelino Justino Bahia Ferreira	8429913/09	299	26/3/1990	Diretora Geral										
Lediane Sacramento Da Silva	331675713/68	122	24/2/2000	**PORTARIA Nº. 3671**										
Leila Marcia Silva Santos	325814313/25	93	00/00/84	A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,										
Lilian Lucia Azevedo De Sena	226758413/17	292	4/8/1993	no uso das atribuições										
Lourival Higino Da Costa Serrão	10913413/41	302	5/1/1988	que lhe são conferidas pelo art. 1°, inciso XV, da Portaria nº. 2616 , de 03 de maio de										
Lucrecia Rosa Ferreira Silva	8572513/74	234	5/1/1988	2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 7445/2001,										
Luis Augusto Diniz De Magalhães	24903313/09	237	13/12/1996	RESOLVE:										
Luiza De Oliveira Nery	2624613/33	75	28/2/1993	Conceder aos Sr(ª)s Juízes, Escrivães e Chefes de Cartório abaixo indicados,										
Manoel Balieiro De Paula	2479513/25	70	30/12/1987	Suprimento de Fundos para										
Manoel Correa Raposo	307344013/50	354	28/7/1995	atender despesas com a Divulgação do Voto Eletrônico com vistas às Eleições/2002,										
Manoel Rui Dos Remedios B De Sousa	2990747113/09	348	25/2/2000	conforme abaixo discriminado;										
Marcello De Carvalho Rodrigues	198152813/09	233	6/11/1990	**OBJETO DO SUPRIMENTO**										
Marcelo Oliveira Santa Rosa	11327013/92	313	26/3/1990											
Márcia Pinheiro De Albuquerque Leal	8578513/84	234	12/3/1986											
Marcos Casteli Panzera	3350813/84	96	17/12/1987											
Marcos Otávio A Nunes	11330313/92	313	12/1/1988											
Marcus Sodré Oliveira	247124713/76	95	28/2/1993											
Maria Silva De Moraes	10536413/76	291	4/8/1993											
Maria Célia Guimaraes Borges	685913-41	19	5/8/2000											
Maria Da Paciencia Dias	1681213/25	48	4/2/1988											
Maria Dalva Dos S Souza	106613/76	30	12/1/1987											
Maria Das Graças Dos S Ribeiro	2898813/41	82	21/6/1993											
Maria De C De Nazare Magno	410513/09	12	21/6/1993											
Maria De Fatima Albuquerque	416513/33	12	24/12/1987											
Maria De Loudes C Simões	92743/17	251	3/2/1988											
Maria De Loudes Dos Santos	9813/27	270	4/3/1988											
Maria De Nazaré B Mota	1336213/84	39	24/12/1988											
Maria Do P S P Da Encarnação	7041913/92	192	6/7/1997											
Maria Do Socorro A Luna	1246713/09	343	21/6/1993											
Maria José V Ribeiro	12191513/41	336	12/1/1988											
Maria Pinheiro Da Silva	8982713/9	245	4/8/1993											
Marlene Silva Placido	133472	247	6/11/1985											

ZE	MUNICIPIO	SUPRIDO (A)	FUNÇÃO	ALIMENT.	COMBUST.	TRANSP.	TOTAL
02°	Cachoeira do Arari	Benedito Lalor Filho	Escrivão	1.920,00	710,00	2.880,00	5.510,00
03°	Soure	Almir da Silva Figueiredo	Ch.Cart.	480,00	800,00	480,00	1.760,00
04°	Castanhal	Maria Beatriz Carneiro Lima	Ch.Cart.	1.200,00	1.000,00	2.400,00	4.600,00
05°	Igarapé-Açu	Maria de Nazaré da Silva Magalhães	Escrivã	1.920,00	300,00	1.980,00	4.200,00
06°	Igarapé-Miri	Alcy de Jesus Nery Pinheiro	Escrivão	2.400,00	2.000,00	2.136,00	6.536,00
07°	Abaetetuba	Álvaro José Nonat de Vasconcelos	Juiz Eleit.	1.346,16	358,20	3.024,00	4.728,36
08°	Vigia	Fernando Oliato da Silva Raiol	Escrivão	1.200,00	1.000,00	2.400,00	4.600,00
09°	Curuçá	Rose de Atsíde Pinheiro	Ch.Cart.	600,00	1.000,00	1.800,00	3.400,00
10°	Muaná	Lidiana Brabo Batista	Escrivã	2.160,00	1.200,00	2.652,00	6.012,00
11°	S.M.do Guamá	Maria de Fátima Barbosa dos Santos	Ch.Cart.	1.200,00	1.500,00	1.800,00	4.500,00
12°	Cametá	João Heroldo Dias Martins	Ch.Cart.	1.140,00	1.800,00	2.700,00	5.640,00
13°	Bragança	Artur Eugênio Brito Maia	Ch.Cart.	600,00	1.000,00	2.400,00	4.000,00
14°	Viseu	Antonio Paulo Diniz Souza	Escrivão	3.000,00	2.000,00	1.800,00	6.800,00
15°	Breves	Maria Ivone Costa de Lemos	Ch.Cart.	1.200,00	2.000,00	1.800,00	5.000,00
16°	Afuá	Wilmar Wanderley Coelho	Escrivão	1.800,00	3.000,00	1.800,00	6.600,00
17°	Chaves	Jersonil Helena Palheta Ferreira	Escrivã	960,00	2.200,00	6.000,00	9.160,00
18°	Altamira	Edivânia Leite de Castro Joyce	Ch.Cart.	1.800,00	2.000,00	4.800,00	8.600,00
19°	Monte alegre	Maria de Fátima Lazameth	Escrivã	1.200,00	500,00	7.200,00	8.900,00
20°	Santarém	Osvaldo Pereira Lisboa	Ch.Cart.	1.452,00	3.550,00	3.888,00	8.890,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVISÃO – PLEITOS ELEITORAIS – PTRES (042838)
Naturezas de Despesas 339036 – Outros Serviços de Terceiros –PF, 339030 – Material de Consumo e 339047 – Contribuições Tributárias e Contributivas.
FUNDAMENTO LEGAL Art. 1°, Inciso III, art. 2°., inciso II, art. 7°., art. 13, inciso I, da Resolução n°. 2914/02-TRE/PA
Para as Zonas 03ª, 05ª, 09ª, 13ª, 24ª, 32ª, 39ª, 40ª, 42ª, 43ª, 46ª, 47ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 58ª, 59ª, 60ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 69ª, 71ª, 72ª, 75ª, 79ª, 80ª, 81ª e 86ª.
Art.1°, inciso III, art. 2°, § 1°, art. 7°, art. 13, inciso I, da Resolução n°. 2914/02 –TRE/PA
Para as Zonas 02ª, 04ª, 06ª, 07ª, 08ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 25ª, 26ª, 27ª, 31ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 41ª, 44ª, 45ª, 48ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 61ª, 62ª, 63ª, 68ª, 70ª, 74ª, 78ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª e 87ª.
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
OBSERVAÇÕES Incluso no valor referente a contratação de pessoa física, a parcela referente a ao recolhimento da contribuição previdenciária (INSS), que deverá ser recolhida pelo Suprido(a).
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de abril de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA N.° 3.672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.04.2002, RESOLVE:I - DISPENSAR o Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS de seus trabalhos frente à 26ª Zona Eleitoral – Gurupá, com efeitos a partir de 01.04.2002.
II - DESIGNAR a Dra. BLENDA NERY RIGON para responder pela 26ª Zona Eleitoral – Gurupá, no período de 01 a 07.04.2002, e para a titularidade da mesma, a partir de 08.04.2002, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2002.

Desembargador
JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA N.° 3.673

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.04.2002, RESOLVE:
I - DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 04.04.02:
-Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA de seus trabalhos frente à 58ª Zona Eleitoral

- Curionópolis;
-Dr. ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO de seus trabalhos frente à 61ª Zona Eleitoral – Xinguara.
II-DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 04.04.02, convalidando os atos praticados:
-Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA para a titularidade da 61ª Zona Eleitoral – Xinguara.
-Dr. LAÉRCIO DE ALMEIDA LARÊDO para responder, cumulativamente, pela 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2002.
@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA N.º 3.674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.04.2002, RESOLVE:
I-DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, das Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 10.04.02:
-Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE de seus trabalhos frente à 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará;
-Dr. SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA de seus trabalhos frente à 21ª Zona Eleitoral – Alenquer.
II - DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas a partir de 10.04.2002, convalidando os atos praticados:
-Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE para a titularidade da 21ª Zona Eleitoral – Alenquer.
-Dra. ANA ANGÉLICA PEREIRA ABDULMASSIH para responder pela 87ª Zona Eleitoral – Concórdia do Pará, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2002.
@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA N.º 3.675

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.04.2002, RESOLVE: DESIGNAR a Dra. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA para responder pela 50ª Zona Eleitoral – São Domingos do Capim, a partir de 09.04.2002, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2002.
@DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA N.º 3.677

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.136, de 10/04/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R$ 4.063,84(quatro mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 2.222,59(dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta e nove centavos)com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R$ 1.841,25(um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/GOIÂNIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Secretário Judiciário, PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos/SJ e SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS, PROPAGANDA ELEITORAL, OUTDOOR, ESTATÍSTICAS E DE DIVULGAÇÃO DE DADOS DE CANDIDATOS, que será realizado no período de 22 a 24/04/2002, no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na cidade de Goiânia/GO, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho — CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.677/2002

Servidor: José Edvaldo Pereira Sales
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: SJ/GAB — Bruto: 750,75
Função: Secretário Judiciário — Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R$ 214,50 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 2,00
Destino: Goiânia — Líquido:855,03
Partida: 21/04/2002
Retorno: 24/04/2002 — (3) 8 x 12,86 (4) 2 x 1
Servidor: Paulo César Moy Anaisse
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: SJ/CRIP/SCRP — Bruto: 577,50
Função: Chefe da Seção de Controle e Registro de P
Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Goiânia — Líquido:683,78
Partida: 21/04/2002
Retorno: 24/04/2002 — (3) 2 x 12,86
(4) Não descontado
Servidor: Salomão Fernandes de Freitas Júnior
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: SI/CPS/SED — Bruto: 577,50
Função: Assistente da Seção de Entrada de Dados Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Goiânia — Líquido:683,78
Partida: 21/04/2002
Retorno: 24/04/2002 — (3) 2 x 12,86
(4) Não descontado
Total -R$ 2.222,59
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.678

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.633, de 15/04/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R$ 4.969,91(quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo R$ 2.393,72(dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R$ 2.576,19(dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores deste Regional ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Auditoria, MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário, da Área de Atividade Administrativa, com especialidade em Contabilidade e CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializado, com especialidade em Digitação, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO SOBRE NORMAS E SPCE-I- CANDIDATO E COMITÊ, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos períodos de 22 a 26/04/2002(Membros do GESPCC), 24 a 26/04/2002(Coordenador de Controle Interno e servidor responsável pela análise das contas) e no dia 24/04/2002(Técnicos em Informática), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho — PLEITOS ELEITORAIS (042838) – DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.678/2002

Servidor: Roberto Sousa da Costa
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 6,5
Lotação: DG/CCI/SAUDI — Bruto: 1.072,50
Função: Chefe da Seção de Auditoria — Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 51,44
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Rio de Janeiro — Líquido: 1.153,06
Partida: 21/04/2002
Retorno: 27/04/2002 — (3) 4 x 12,86
(4) Não descontado
Servidor: Marcelo José Pereira Carvalho
Cargo: Analista Judiciário — Quantidade de Diárias: 4,5
Lotação: DG/CCI — Bruto: 742,50
Função: — Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R$ 165,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 51,44
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Rio de Janeiro — Líquido:823,06
Partida: 23/04/2002
Retorno: 27/04/2002 — (3) 4 x 12,86
(4) Não descontado
Servidor: Carlos Roberto Rocha da Cruz
Cargo: Técnico Judiciário — Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: SI/CPS/SPS — Bruto: 330,00
Função: — Adicional de Desloc.(2): 132,00
Diária Unit: R$ 132,00 (1) — Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Origem: Belém — Desc. Aux.Transp.(4): 5,82
Destino: Rio de Janeiro — Líquido:417,60
Partida: 23/04/2002
Retorno: 25/04/2002 — (3) 3 x 12,86
(4) 3 x 1,94
Total -R$ 2.393,72
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente datado de 04.02.2002, RESOLVE: Designar a servidora Ana Orcélia Lima Guimarães para responder pela Chefia de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria José Leite dos Santos Costa, no período de 06 a 08.02.2002, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2002.
@Desembargador
JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, RESOLVE: ORDENAR a lotação dos servidores requisitados da Câmara Municipal de Belém, com efeitos a partir de 17.04.2002, conforme segue:
-ANA ROSA DE SOUZA PEREIRA, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral;
-ANÍSIO DOS SANTOS PEREIRA, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral;
-CARLOS ALBERTO ALDENAS, no Cartório da 76ª Zona Eleitoral;
-GILMAR BATISTA GOMES, na Seção de Licitações e Contratos;
-JOSÉ RAIMUNDO SÁRAIVA DE OLIVEIRA, na Seção de Segurança e Transporte;
-LUIS HELENO ALFAIA DA SILVA, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral;
-MANOEL ELIAS MONTEIRO DA SILVA, na Seção de Expedição e Arquivo;
-MARIA DAS DORES BARBOSA DA CRUZ ARAÚJO, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral;
-MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral;
-MARIA LÚCIA SILVA DA ENCARNAÇÃO, no Cartório da 29ª Zona Eleitoral;
-MENASSÉ BEMERGUY, na Seção de Licitações e Contratos;
-RAIMUNDO NONATO PALHETA VIEIRA, na Seção de Protocolo;
-RAIMUNDO ORLANDO DE SOUZA PENA, no Cartório da 77ª Zona Eleitoral;
-RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, na Seção de Expedição e Arquivo.
-RUBEM MORAES PINTO, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral;
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2002.
@Desembargador
JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.684

A DIRETORa GERAL do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, alterada pela Portaria nº 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.911, de 14.03.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude de trabalho realizado em regime de plantão, nos dias 11, 18 e 25.01.2002:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Carlos Roberto Barros	02 dias e 01 hora
Evandro Costa Ferreira	03 dias
Flávio Heleno Pereira de Sousa	03 dias e 03 horas
Iracema Freire dos Reis	03 dias e 03 horas
João Batista dos Reis Tavares	03 dias
Jorge Dias de Moraes	03 dias e 01 hora
Márcia Regina Corrêa Sousa	02 dias
Márcia Silva Mesquita	03 dias
Marcos Antônio Machado Cisne	03 dias
Maria dos Milagres de Araújo Matos	01 dia
Renata Valéria Pinto Cardoso	03 dias

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.685

A DIRETORA GERAL do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, alterada pela Portaria 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 6.371, de 02.04.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude do serviço extraordinário realizado no dia 06.04.2002, conforme segue:

Servidor	Folgas(em horas)
Lucivaldo da Conceição Moreno	03
Maria Lúcia Carreira Lobato	03

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

EDITAL 02/02

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc,...
FAZ SABER **os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o** artigo 19 da Lei n.º 9.096/95, **que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta Zona Eleitoral, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo** Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU.

NOME DO FILIADO	Nº/ TÍTULO	SECÇÃO	DATA INSCR/ PARTIDO
ALUIZIO DA CONCEIÇÃO AMADOR	986613/33	028	20/01/93
ÂNGELA SOARES DE AZEVEDO	11889513/09	328	17/12/93
ANA MARIA SILVA MIRANDA	48282113/09	135	20/01/95
ANTONIO TOMÉ AFONSO MILÉO	287813/68	025	20/01/95
CARLOS ALBERTO DE AMORIM COSTA	1002213/78	028	14/02/95
CHRISTOVAM DA SILVEIRA PAMPLONA NETTO	366999113/84	415	29/08/99
CLAITON COFFY	189222413/41	040	15/12/93
CLOVIS DOS SANTOS MOREIRA	97404113/41	354	25/0395
CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MENEZES	366895213/17	050	25/09/97
CRISTIANE ROCHA DE SOUZA	369480913/84	415	27/08/99
EIDENILSON DA SILVA MONTEIRO	252254813/09	011	24/02/95
EVANDRO NUNES PINTO	198042213/92	242	13/05/95
FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	2310513/33	065	30/03/95
GLEYDSON CARNEIRO DOS SANTOS	400039413/92	415	27/08/99
HAILTON CORREA NASCIMENTO	10360013/92	286	20/08/99
HELENA LÚCIA OLIVEIRA FERREIRA	2455813/50	070	22/06/99
IVALDO SOUZA MOREIRA	309081376	88	15/03/00
JOANA CARMEM DO NASCIMENTO MACHADO	232555013/17	188	23/08/99
JORGE EVANDRO DE ARAÚJO RODRIGUES	366895213/17	250	02/10/97
JOSÉ FELIPE FERREIRA PAULO HENRIQUES	400012221392	368	05/09/01
JOSÉ MARIA ELIAS BENTES DE SOUZA	11713713/25	323	20/08/99
JOSÉ NORBERTO PARAIZO AZEVEDO	367125013/76	389	23/08/99
JOSÉ TÔNIO DOS SANTOS MONTEIRO	07533313/09	205	14/02/95
JOSÉ LUIZ SANTOS	10584413/41	203	13/05/95
LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA	198049813/92	322	28/08/99
LÚCIA DE FÁTIMA SOBRAL SAMPAIO	18879103/41	054	15/02/94
LUIZ EDUARDO VIEIRA BULAMARQUI	228412213/92	233	17/02/93
MARCELO DA SILVA BASTOS	247401213/84	179	18/06/94
MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA	196705813/33	255	15/12/93
MARIA LIVRAMENTO DE OLIVEIRA GONÇALVES	1702413/09	048	10/03/9
MARIA ELCI MATOS BOSQUE	187504613/09	069	10/12/93
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO COSTA	1066913/09	030	14/03/95
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA GONÇALVES	247115013/09	010	20/03/95
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA	11758913/09	325	09/09/99
MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA	10963513/41	304	30/03/95
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES	10625413/41	294	02/06/95
NAIM ANTÔNIO DANIN AVAD	10621313/17	294	20/02/95
NILMA SOLANGE MONTEIRO PIMENTEL	235439513/76	380	20/02/95
NORMA SOARES AFFONSO	398490513/84	071	23/08/99
ORLANDO COSTA BELO	739413/68	021	21/04/95
ODILON RIBEIRO CALDAS JUNIOR	1979840/76	077	30/06/94
PAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA	8614913/92	235	15/10/93
PEDRO LIMA DE SOUZA	2665713/41	076	08/04/99
ROBLEDO TAVARES FLEXA	25247781/68	091	23/02/95
RAIMUNDO FURTADO CARAVELAS	19676581/17	137	10/03/95
RONALDO CARDOSO VIEIRA	18737191/68	296	15/12/94
RONALD CARDOSO VIEIRA	187371913/68	296	09/09/99
SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEÃO	2525749138/84	038	16/08/99
SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA	2529813/09	072	17/12/93
SIMONE CRISTINA CONTENTE GONÇALVES	228509713/09	006	17/12/93
SILVIA GONÇALVES FERREIRA	224686713/68	300	05/04/95
TITO SOARES AZEVEDO	12345613/09	340	25/03/95
VALDO MIGUEL MATOS LOBATO	227361368/01	064	10/09/99
VERA LÚCIA ROCHA DE SOUZA	11081613/68	507	28/08/99
WASHINGTON CAMPOS PENÇO	852513/84	024	15/02/94
ZELILDE RIBEIRO BATALHA	9326313/92	254	28/05/99

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo lei. DADO E PASSADO **nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e dois.**
Eu,_____
(José Milton de Lima Sampaio Neto) Escrivão da 001ª Zona Eleitoral.
MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"